



Processo 23080.058926/2018-84

Dados da Autuação

Autuado em: 03/09/2018 às 10:21

Setor origem: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Interessado: Geisa Pereira Garcia

Assunto: Licitação

Detalhamento: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC



Solicitação 056721/2018

Dados do Cadastro

Entrada: 23/08/2018 às 15:11

Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Geisa Pereira Garcia

Assunto: Licitação - processo

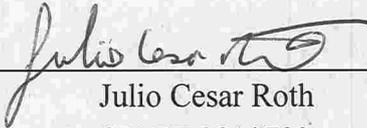
Detalhamento: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato

RISCO 1 – Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado)	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	Equipe de Apoio

RISCO 2 – Atraso na entrega dos produtos/serviços ou rompimento do contrato pelo fornecedor		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Falta do serviço de instalação e manutenção do serviço de Cabeamento estruturado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove a autorização e capacidade técnica da empresa em fornecer o serviço em porte compatível	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contratação do serviço de suporte em caráter de emergência	Equipe de Planejamento

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS
 _____ Julio Cesar Roth SIAPE 2810782
 _____ Bruno Amattos SIAPE 1760126
Márcio Clernes Superintendente SeTIC/SEPLAN/UFSC 79167/1158544

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setic / CSS	
Responsável pela Demanda: Julio Cesar Roth	Matrícula/SIAPE: 2018782
E-mail: julio.roth@ufsc.br	Telefone: (48) 37216356

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste Pregão do **TIPO REGISTRO DE PREÇOS** para atender as necessidades de prestação de serviços de cabeamento estruturado para instalação de novas redes e manutenção/readequação de redes existentes.

1.2. Os quantitativos foram estabelecidos levando-se em conta os contratos e os serviços executados em anos anteriores, o crescimento da instituição e o levantamento estimativo de locais onde haverá necessidades de readequação da rede existente.

1.3. Optou-se pelo serviço com fornecimento de material e mão de obra para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.

1.4. Ademais, a contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

1.4.1 **Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi:** Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

1.4.2 Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013.

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.
001	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600
002	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700
003	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000
004	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500

005	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800
006	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500
007	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500
008	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500
009	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500
010	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000
011	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000
012	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700
013	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500
014	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500
015	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400
016	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000
017	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500
018	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800
019	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500
020	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200
021	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300
022	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com	Unidade	10

	fornecimento de material.		
023	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000
024	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100
025	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100
026	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000
027	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000
028	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600
029	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200
030	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500
031	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000
032	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20
033	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50
034	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200
035	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50
036	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000
037	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200
038	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300
039	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100
040	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100
041	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400

042	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200
043	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200
044	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50
045	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10
046	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30
047	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10
048	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200
049	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000
050	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000
051	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000
052	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000
053	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000
054	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900
055	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000
056	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900

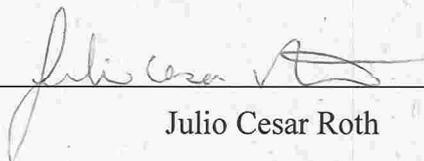
057	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50
058	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50
059	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500
060	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500

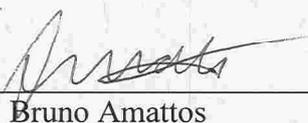
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Após assinatura do contrato.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Julio Cesar Roth Siape: 2010782	Nome: Bruno Amattos Siape: 1760126
--	---------------------------------------


Julio Cesar Roth


Bruno Amattos

Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Diretor
Departamento de Tecnologia da
Informação e de Redes
SeTIC/SEPLAN/UFSC
172370/1760126

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Florianópolis, 15 de Agosto de 2018

ESTUDOS PRELIMINARES

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de serviços de manutenção e instalação de cabeamento Estruturado (Elétrico e Ótico) com fornecimento de material para a Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC.

Terá que seguir as seguintes normas:

- EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edifícios comerciais;
- EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edifícios comerciais;
- EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

O serviço de Cabeamento estruturado é essencial para a UFSC, no instante em que atende à necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Instituição, bem como entre os membros da UFSC e o público externo em geral. No momento temos uma adesão ao registro do preço do IFSC que a empresa ganhadora foi a Wim Connect através do Pregão eletrônico Nº 145/2016

DIRETRIZES ESPECÍFICAS A CADA ELEMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

A contratação dos serviços visa atender às necessidades de infraestrutura de cabeamento de TI nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina, no tocante às eventuais e futuras aquisições de projetos executivos e demais serviços de cabeamento estruturado e ótico, com a finalidade de melhorar a infraestrutura de rede, ampliação e manutenção, permitindo assim, o pleno desempenho das atividades da instituição e contribuindo para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados.

A presente contratação inclui o fornecimento de materiais e insumos necessários para a execução dos serviços, em conformidade com a padronização utilizada na instituição. Dessa forma, é garantida a UFSC a utilização de materiais apropriados aos equipamentos, sem necessidade de logística interna para manutenção de estoques e aquisições.

A demanda na Universidade Federal de Santa Catarina por esses serviços ocorre em razão do Setic/CSS não possuir, em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto desta contratação.

A estrutura de comunicação de uma organização é fundamental para a melhoria de processos administrativos e acadêmicos, redução de custos operacionais, o que requer a atualização tecnológica em sua infraestrutura para evitar possíveis interrupções nos seus sistemas de telefonia, comunicação de dados, sistema de monitoramento e preparar sua infraestrutura para as novas tecnologias de comunicação.

A contratação contempla serviços de manutenção do sistema de cabeamento estruturado atualmente instalado, com o objetivo de atender às demandas operacionais da UFSC em termos de

8

rede interna, incluindo a instalação de novos pontos e readequação de pontos atuais, cuja execução deve seguir a padronização existente.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

A contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

Esse tipo de licitação de registro de preço já é empregado em vários órgãos Federal, um exemplo é o edital do IFSC Pregão eletrônico N° 145/2016

III - Requisitos da contratação:

- i) A empresa vencedora terá que apresentar atestado(s) de capacidade técnica, para rede estruturada Categoria 6, para infraestrutura em eletrocabos e para lançamento de fibras, devidamente registrados no CREA, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome do proponente e/ou do(s) responsável (is) técnico (s), que comprovem a aptidão para desempenho das atividades solicitadas.
- ii) O serviço a ser contratado possui natureza continuada, porque pelo Decreto n° 2.271/97 e pela IN n° 02/2008 SLTI/MPOG, pois visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, estendendo-se por mais de um exercício financeiro, ou de outro modo posto, à disposição em caráter permanente objetivando, essencialmente, assegurar a continuidade das atividades da Administração, prezando o patrimônio público de forma rotineira e permanente, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto n° 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
- iii) Entrega de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional responsável pelos serviços, devidamente quitada e registrada no CREA-SC, no prazo de 5 dias úteis após a emissão de Autorização de Serviço para a execução dos serviços discriminados na etapa de Levantamento das Necessidades. E Comprovante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação da proposta, de no mínimo 01 (um) engenheiro eletricista ou engenheiro de telecomunicações, o qual será responsável técnico pela execução dos serviços, com o devido registro no CREA, podendo esta comprovação ser feita através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho devidamente registrado ou da apresentação do Contrato Social.
- iv) A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis. Após 12 meses será feito novamente um pesquisa no mercado de preço e um estudo sobre a novas demandas.
- v) Será feito 3 lotes, o primeiro lote será de serviços de cabeamentos estruturado, o segundo lote será serviços de passagem e fusão de Fibra ótica e o terceiro e ultima será sobre infraestrutura de passagem de cabeamento estruturado.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

- i) A estimativa a se contratada foi realizado pelo numero de chamados no sistema de manutenção da Setic OTRS, nele foi realizado um estudo de toda demanda de novos pontos de redes a serem implantados, que foram feitos manutenção durante um ano, remanejamentos, ampliação e pontos de fusão de fibra ótica.
- ii) Os cálculo e os documentos que lhe dão suporte para a demanda estão no sistema OTRS, nas filas N3 – Cabeamento UTP, filas N3 – Cabeamento UTP - Terceirizados, N3 Cabeamento Óptico, N3 – Rede

Wireless e N3 Telefonia IP - Operacional.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

i) Realizando um registro de preço teremos um edital disponível que sempre poderá atender a demanda da UFSC que tiver necessidade de uma mudança, manutenção preventiva, corretiva e ampliação de rede. Tendo o registro de preço ativo terá uma rapidez e economicidade em vez de realizar todo o processo que tiver que realizar uma demanda nova. Todas as solicitações aos fornecedores foram documentos por e-mail institucional.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

i) A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviço de cabeamento estruturado com ou sem fornecimento de material para atender as necessidades da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ii) A estimativa da despesa para a contratação dos serviços abaixo relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei. nº 8.666/93 e foi estimada em R\$ 3.513.517,00 (Três milhões, quinhentos e treze mil e quinhentos e dezessete reais).

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	28,05	56.100,00
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	17,12	13.696,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de	Metro	500	135,88	67.940,00

8

		material. (Metro)				
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	186,89	93.445,00
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	67,32	33.600,00
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante	Unidade	200	49,67	9.934,00

		material para instalação será fornecido pela contratada.				
021	24970	Instalação de Paineis de fechamento 1U preto - Guia de painéis de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	43,00	12.900,00
022	24970	Instalação de Paineis de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	41,33	206.650,00
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	417,30	41.730,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	170,56	17.056,00
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	8,40	378.000,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,67	23.340,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	93,60	56.160,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	84,12	84.120,00
032	14354	Documentação - As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	613,35	12.267,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket - com	Unidade	50	306,67	15.333,50

		fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.				
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	345,40	69.080,00
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	14,36	71.800,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	379,60	113.880,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100	245,30	24.530,00
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
TOTAL DO LOTE 01						2.427.241,20
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	53,83	10.766,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	928,33	46.416,50
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido	Unidade	10	223,07	2.230,70

		pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.				
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	1.867,15	56.014,50
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	522,26	5.222,60
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	73,83	14.766,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	22,12	66.360,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	9,50	19.000,00
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	24,09	96.360,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	10,50	10.500,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	31,33	93.990,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	14,17	12.753,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	35,24	105.720,00

056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	20,67	18.603,00
TOTAL DO LOTE 02						558.702,30
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	284,79	142.395,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00
TOTAL DO LOTE 03						527.513,50
TOTAL						3.513.517,00

VII - Descrição da solução como um todo:

i) Contratação de serviços de rede lógica por três lotes (cabearamento estruturado, cabearamento ótico e infraestrutura de cabearamento estruturado), com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

i) Os itens do edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabearamento estruturado independente um do outro. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, garantindo a continuidade do serviço e padronização do material utilizado, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material.

ii) De igual modo, o agrupamento acarretará vantagem à Administração, na medida em que se gera economia de escala, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

iii) A fiscalização do serviço também é menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo maior celeridade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

i) A presente contratação inclui o fornecimento de materiais e insumos necessários para a execução dos serviços, em conformidade com a padronização utilizada na instituição. Dessa forma, é garantida a UFSC a utilização de materiais apropriados aos equipamentos, sem necessidade de logística interna para manutenção de estoques e aquisições. Como a Setic/CSS não possui, em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto desta contratação.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

N/A

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

N/A

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

i) Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da contratação de serviço de cabeamento estruturado e ótico mostra-se possível e tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:



Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 3721-5663**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**

Geisa Pereira Garcia
Assistente Administrativo
Setic/SEPLAN
SIAPE 2124415

Nome: **Geisa Pereira Garcia**
CPF: **007.222.999-31**
Telefone: **(48) 3721-6372**
E-mail: **geisa.garcia@ufsc.br**

2. Membros da Equipe de Fiscalização:



Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 3721-5663**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**



Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**
CPF: **226.845.118-61**
Telefone: **(48) 3721-4988**
E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

Márcio Clemen
Superintendente
Setic/SEPLAN/UFSC
79167/1158544

Assunto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 18/06/2018

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	00.712.814/0001-59	
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	03.219.328/0001-91	
P003 - FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978	12.545.654/0001-80	
P004 - ITSCON TECNOLOGIA LTDA	11.067.719/0001-66	
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	17.101.531/0001-73	
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	10.381.737/0001-55	
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	95.398.459/0001-00	
P008 - WIN CONNECT LTDA ME	12.417.954/0001-83	

Valores a licitar

Item: 0001 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	5,00(D)	3.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	16,00	9.600,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	12,00	7.200,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	11,34	6.804,00
VI. referência:	13,11	7.866,00

18

Item: 0002 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 700 UN

Especificação: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	6,00(D)	4.200,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	18,70	13.090,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	12,00	8.400,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	11,34	7.938,00
VI. referência:	14,01	9.807,00

Item: 0003 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.000 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	20,00	40.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	38,04	76.080,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	30,00	60.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	24,14	48.280,00
VI. referência:	28,05	56.100,00

Item: 0004 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Qtde. licitar: 2.500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	35,00	87.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	49,80	124.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	38,00	95.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	35,98	89.950,00
VI. referência:	20 39,70	99.250,00

Item: 0005 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	5,00	4.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	25,00	20.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	30,00	24.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	8,47	6.776,00
VI. referência:	17,12	13.696,00

Item: 0006 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Qtde. licitar: 500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	84,00	42.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	75,00	37.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	88,00	44.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	68,11	34.055,00
VI. referência:	78,78	39.390,00

Item: 0007 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	145,00	72.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	170,00	85.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	115,00	57.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	113,52	56.760,00
VI. referência:	135,88	67.940,00

Item: 0008 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;

4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
- A. CANALETA PVC RÍGIDO
- I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
- II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
- III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	235,00	117.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	220,00	110.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	140,00	70.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	152,56	76.280,00
VI. referência:	186,89	93.445,00

Item: 0009 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	35,00	87.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	30,02	75.050,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	30,00	75.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	24,63	61.575,00
VI. referência:	23 29,91	74.775,00

Item: 0010 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	24,00	24.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	30,02	30.020,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	26,00	26.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	24,33	24.330,00
VI. referência:	26,09	26.090,00

Item: 0011 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	23,00	115.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	28,00	140.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	23,00	115.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	24,33	121.650,00
VI. referência:	24,58	122.900,00

Item: 0012 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 700 UN

Especificação:

- a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	47,00	32.900,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	68,64	48.048,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	45,00	31.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	45,76	32.032,00
VI. referência:	51,60	36.120,00

Item: 0013 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	67,00	33.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	86,24	43.120,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	65,00	32.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	51,02	25.510,00
VI. referência:	67,32	33.660,00

Item: 0014 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

- a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	101,00	50.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	97,20	48.600,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	26 90,00	45.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	60,39	30.195,00
VI. referência:	87,15	43.575,00

Item: 0015 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	36,00	14.400,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	51,82	20.728,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	35,00	14.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	34,49	13.796,00
VI. referência:	39,33	15.732,00

Item: 0016 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	64,00	128.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	47,18	94.360,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	33,00	66.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	38,11	76.220,00
VI. referência:	45,57	91.140,00

Item: 0017 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	69,00	103.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	57,36	86.040,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	42,00	63.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	45,42	68.130,00
VI. referência:	27 53,45	80.175,00

Item: 0018 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	74,00	59.200,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	68,00	54.400,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	47,00	37.600,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	47,17	37.736,00
VI. referência:	59,04	47.232,00

Item: 0019 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	93,00	46.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	80,04	40.020,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	61,00	30.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	61,89	30.945,00
VI. referência:	73,98	36.990,00

Item: 0020 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	39,00	7.800,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	50,00	10.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	60,00	12.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	8,46(D)	1.692,00
VI. referência:	28 49,67	9.934,00

Item: 0021 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	39,00	11.700,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	40,00	12.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	50,00	15.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	8,46(D)	2.538,00
VI. referência:	43,00	12.900,00

Item: 0022 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	48,00	480,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00(D)	1.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	62,00	620,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	51,76	517,60
VI. referência:	53,92	539,20

Item: 0023 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	65,00(D)	325.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	27,42	137.100,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	50,00	250.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	46,56	232.800,00
VI. referência:	41,33	206.650,00

Item: 0024 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.320,00	132.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00	15.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	30,00	3.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	16.920,00
VI. referência:	417,30	41.730,00

Item: 0025 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	380,00	38.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00	15.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	60,00	6.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	92,25	9.225,00
VI. referência:	170,56	17.056,00

Item: 0026 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA **Qtde. licitar:** 45.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
 NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
 A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	6,69	301.050,00
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	15,00	675.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	6,84	307.800,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	9,00	405.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	4,46	200.700,00
VI. referência:	8,40	378.000,00

Item: 0027 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

31

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	15,00	30.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	12,80	25.600,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	10,00	20.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	8,87	17.740,00
VI. referência:	11,67	23.340,00

Item: 0028 - 088.57.292049 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 600 UN

Especificação: a)RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
 b)RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
 c)RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
 d)SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	8,50	5.100,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	7,50	4.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	20,00	12.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	338,40	203.040,00
VI. referência:	93,60	56.160,00

Item: 0029 - 088.16.292013 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	220,00	44.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	223,84	44.768,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	250,00	50.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	338,40	67.680,00
VI. referência:	258,06	51.612,00

Item: 0030 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 3.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	45,00(D)	157.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	23,40	81.900,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	35,00	122.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	21,15	74.025,00
VI. referência:	26,52	92.820,00

Item: 0031 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	149,00	149.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	143,00	143.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	40,00	40.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	4,46	4.460,00
VI. referência:	84,12	84.120,00

Item: 0032 - 088.57.292029 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação:

1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
 - A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
 - B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
 - I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
 - II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
 - C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
 - D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
 - E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).
 - F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:
 - I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
 - II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
 - III. LAYER2 - CABOS UTP;
 - IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
 - V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
 - VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
 - VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
 - VIII. LAYER7 - MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

33

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	42,00	840,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	450,00	9.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.200,00	24.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	761,40	15.228,00
VI. referência:	613,35	12.267,00

Item: 0033 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	420,00	21.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	250,00	12.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	250,00	12.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	608,60(D)	30.430,00
VI. referência:	306,67	15.333,50

Item: 0034 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	400,00	80.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	386,20	77.240,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	250,00	50.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	823,68(D)	164.736,00
VI. referência:	345,40	69.080,00

Item: 0035 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

34

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	490,00	24.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	450,00	22.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	550,00	27.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	1.647,36(D)	82.368,00
VI. referência:	496,67	24.833,50

Item: 0036 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	3,70	18.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	4,00	20.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	20,00	100.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	29,72	148.600,00
VI. referência:	14,36	71.800,00

Item: 0037 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	270,00	54.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	293,00	58.600,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	150,00	30.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	33.840,00
VI. referência:	220,55	44.110,00

Item: 0038 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

35

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	280,00	84.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	750,00	225.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	150,00	45.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	338,40	101.520,00
VI. referência:	379,60	113.880,00

Item: 0039 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	180,00	18.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	297,00	29.700,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	300,00	30.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	16.920,00
VI. referência:	236,55	23.655,00

Item: 0040 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	215,00	21.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	297,00	29.700,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	300,00	30.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	16.920,00
VI. referência:	245,30	24.530,00

Item: 0041 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

36

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	280,00(D)	112.000,00
P003 - FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978	95,00	38.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	103,20	41.280,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	60,00	24.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	43,20(D)	17.280,00
VI. referência:	86,07	34.428,00

Item: 0042 - 088.79.291991 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	180,00(D)	36.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	105,00	21.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	150,00	30.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	84,60	16.920,00
VI. referência:	113,20	22.640,00

Item: 0043 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	78,00	15.600,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	50,00	10.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	45,00	9.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	42,30	8.460,00
VI. referência:	53,83	10.766,00

Item: 0044 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	810,00	40.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	290,00(D)	14.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.300,00	65.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	675,00	33.750,00
VI. referência:	928,33	46.416,50

Item: 0045 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.900,00(D)	19.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	290,00	2.900,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	210,00	2.100,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	1.692,00
VI. referência:	223,07	2.230,70

Item: 0046 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 30 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.800,00	54.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00(D)	4.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.700,00	51.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	2.101,46	63.043,80
VI. referência:	1.867,15	56.014,50

Item: 0047 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

38

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	620,00	6.200,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00	1.500,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.600,00	16.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	84,60	846,00
P008 - WIN CONNECT LTDA ME	156,69	1.566,90
VI. referência:	522,26	5.222,60

Item: 0048 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	48,00	9.600,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	95,00	19.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	110,00	22.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	42,30	8.460,00
VI. referência:	73,83	14.766,00

Item: 0049 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	15,00	45.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	9,50(D)	28.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	23,00	69.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	28,35	85.050,00
VI. referência:	22,12	66.360,00

Item: 0050 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento:

Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	9,00	18.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	8,50	17.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	11,00	22.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	19,94(D)	39.880,00
VI. referência:	9,50	19.000,00

Item: 0051 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 4.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento:

Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	17,00	68.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	9,50(D)	38.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	25,00	100.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	30,28	121.120,00
VI. referência:	24,09	96.360,00

Item: 0052 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	10,00	10.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	8,50	8.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	13,00	13.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	21,56(D)	21.560,00
VI. referência:	10,50	10.500,00

Item: 0053 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	21,00	63.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	9,50(D)	28.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	32,00	96.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	40,99	122.970,00
VI. referência:	31,33	93.990,00

Item: 0054 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: ⁴²900 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	19,00(D)	17.100,00
P004 - ITSCON TECNOLOGIA LTDA	17,00	15.300,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	8,50	7.650,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	17,00	15.300,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	40,99(D)	36.891,00
VI. referência:	14,17	12.753,00

Item: 0055 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	26,00	78.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	9,50	28.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	37,00	111.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	68,44	205.320,00
VI. referência:	35,24	105.720,00

Item: 0056 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	22,00	19.800,00
P004 - ITSCON TECNOLOGIA LTDA	18,00	16.200,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	8,50(D)	7.650,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	22,00	19.800,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	68,44(D)	61.596,00
VI. referência:	20,67	18.603,00

Item: 0057 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.010,00	50.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	1.450,00	72.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.200,00	60.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	978,47	48.923,50
VI. referência:	1.159,62	57.981,00

Item: 0058 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.900,00	95.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	1.450,00	72.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.900,00	95.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	2.258,61	112.930,50
VI. referência:	1.877,15	93.857,50

Item: 0059 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

45

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------



Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	260,00	130.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	50,00	25.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	140,00	70.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	689,15	344.575,00
VI. referência:	284,79	142.395,00

Item: 0060 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	190,00	285.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	50,00(D)	75.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	95,00	142.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	181,55	272.325,00
VI. referência:	155,52	233.280,00

(D)=Desclassificado

Responsável pela pesquisa
Geisa Pereira Garcia - 007.222.999-31

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e
Comunicação

Campus David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-900
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-6372
Website: www.setic.ufsc.br- E-mail: setic@contato.ufsc.br



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

A **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, por intermédio do da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, segundo as condições estabelecidas no Edital do certame e no Termo de Referência que segue.

PROCESSO Nº 23080.XXXXX/XXX-XX

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00

002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	28,05	56.100,00
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	17,12	13.696,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	135,88	67.940,00
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	186,89	93.445,00
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de	Unidade	500	67,32	33.600,00

		material. (Metro)				
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	49,67	9.934,00
021	24970	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	43,00	12.900,00
022	24970	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	41,33	206.650,00
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	417,30	41.730,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material	Unidade	100	170,56	17.056,00

		para instalação será fornecido pela contratada.				
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	8,40	378.000,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,67	23.340,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	93,60	56.160,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	84,12	84.120,00
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	613,35	12.267,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	306,67	15.333,50
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	345,40	69.080,00
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	14,36	71.800,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	379,60	113.880,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede	Unidade	100	245,30	24.530,00

		fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	e			
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
TOTAL DO LOTE 01						2.427.241,20
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	53,83	10.766,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	928,33	46.416,50
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	223,07	2.230,70
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	1.867,15	56.014,50
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	522,26	5.222,60
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	73,83	14.766,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	22,12	66.360,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico	Unidade	2000	9,50	19.000,00

		SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	e			
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	24,09	96.360,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	10,50	10.500,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	31,33	93.990,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	14,17	12.753,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	35,24	105.720,00
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	20,67	18.603,00
TOTAL DO LOTE 02						558.702,30
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	284,79	142.395,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00

TOTAL DO LOTE 03	527.513,50
TOTAL	3.513.517,00

1.2. A estimativa da despesa para a contratação dos serviços acima relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi estimada em **R\$ 3.513.517,00** (Três milhões, quinhentos e treze mil e quinhentos e dezessete reais)

1.3. Agrupamento de Itens:

1.3.1. Os itens deste edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabeamento estruturado. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, garantindo a continuidade do serviço e padronização do material utilizado, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material.

1.3.2. De igual modo, o agrupamento acarretará vantagem à Administração, na medida em que se gera economia de escala, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

1.3.3. A fiscalização do serviço também é menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo maior celeridade.

ITENS	Total do Lote Estimado
LOTE 01 - Cabeamento Estruturado	
Item 01 e item 42	R\$ 2.427.241,20
LOTE 02 - Cabeamento de Fibra Ótica	
Itens 43 a 56	R\$ 558.702,30
LOTE 03 - Infraestrutura de Fibra Ótica	
Itens 57 a 60	R\$ 527.513,50

1.4. Detalhamento da Especificação:

1.4.1. O item 001 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.1.1 Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloro de Polivinil) rígido, as dimensões 30X30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.1.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.1.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.1.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.1.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.1.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.2. O item 002 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.2.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 50x50mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.2.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.2.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.2.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.2.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.1.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.3 O item 003- Instalação de canaleta PVC, acessórios recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.3.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, dimensões 30 X 30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.3.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.3.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.3.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.3.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.3.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.4. O item 004 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.4.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, as dimensões 50 X 50 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.4.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.4.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.4.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.4.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.4.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.5. O item 005 - Instalação de caixa de sobrepor com espelho, com fornecimento da caixa e espelho, compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.5.1. A caixa de sobrepor com espelho será fornecida de PVC, as dimensões 75 X 75 mm, na cor Creme e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto, ficando todo o material restante necessário à instalação por conta da Contratada.

1.4.5.2. Fornecida com espelho (para instalação de conectores RJ-45 Categoria 6 Fêmea) de uma ou duas portas, conforme a demanda do local onde será instalada.

1.4.5.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado e acompanhará as canaletas instaladas.

1.4.5.4. A fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm.

1.4.6. O item 006 - Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.6.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 53 X 15 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.6.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.6.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.6.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.6.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.6.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.6.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.6.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.6.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.7. O item 007 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.7.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 25 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.7.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.6.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.7.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.7.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.7.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.7.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.7.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.7.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.8. O item 008 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.8.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 45 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.8.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.8.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.8.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.8.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.8.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.8.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.8.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.8.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.9. O item 009 - Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.9.1. Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de 1" (uma) polegada.

1.4.9.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e ser compatível

com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.9.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.9.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também é obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.10. O item 010 - Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.10.1. “Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.10.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepôr para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.10.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.10.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.11. O item 011 - Instalação de eletroduto em Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Preto - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.11.1. Os eletrodutos em PVC na cor preta, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.11.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepôr para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.11.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.11.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.12. O item 012 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.12.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 100x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.12.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.12.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.12.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.12.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.12.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.13. O item 013 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.13.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 200x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.13.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.13.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.13.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.13.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.13.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.14. O item 014 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.14.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 300x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.14.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.14.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.14.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.14.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.14.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.15. O item 015 - Instalações de perfilado 38X38X6000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.15.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão, dimensões 38x38x6000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.15.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.15.3. O perfilado deve ser dimensionado de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.15.4. Todo o perfilado deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento do perfilado deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.15.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.16. O item 016 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 1,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

14.1.16.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

14.1.16.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.16.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A;

1.4.16.4. O Path Cord terá o comprimento de 1,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.16.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.16.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C. 2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.16.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.16.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são

enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.17. O item 017 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 2,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

14.1.17.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

14.1.17.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.17.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.17.4. O Path Cord terá o comprimento de 2,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.17.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.17.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.17.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.17.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.18. O item 018 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 3,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

14.1.18.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

14.1.18.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.18.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.18.4. O Path Cord terá o comprimento de 3,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.18.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.18.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.18.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.18.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades. A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.19. O item 019 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

14.1.19.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

14.1.19.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.19.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.19.4. O Path Cord terá o comprimento de 5,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.19.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.19.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.19.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.19.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades. A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20. O item 020 - Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 “U” e/ou 2 “Us” com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.20.1. Guia de Cabo Horizontal fechado será fornecido pela contratante.

1.4.20.3. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20.4. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Guias de Cabos já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.21. O item 021 - Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Compreende a instalação de Painel de fechamento 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.20.1. Guia de painel de fechamento 1U preto será fornecido pela contratante.

1.4.20.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Painel de fechamento já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.22. O item 022 - Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Compreende a instalação de Painel de fechamento angular 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.22.1. Deverá possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569;

1.4.22.2. Confeccionado em aço SAE 1020.

1.4.22.3. Deverá ser compatível para fixação rack de 19 polegadas.

1.4.22.4. Deve apresentar largura de 19”, conforme requisito da norma ANSI/TIA/EIA-310D.

1.4.22.5. Deve permitir a fixação em rack aberto.

1.4.22.6. Deve ser fornecido com parafusos para fixação em rack.

1.4.22.7. Deverá ser fornecido na cor preta.

1.4.22.8. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (porca-gaiola, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.22.9. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Painel de fechamento angular já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.23. O item 023 - Conectorização de ponto de rede.

1.4.23.1. A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.23.2. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B.

1.4.23.3. Os cabos na parte traseira do *patch panel* devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.23.4. O conector Branco deve atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568-C.2, a identificação do conector como categoria 6 gravado na parte frontal do conector, fabricado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama e a conexão traseira padrão 110 IDC.

1.4.24. O item 024 – Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110

1.4.24.1. O Patch Panel Cat. 6 T568A/B será fornecido pela contratante.

1.4.24.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.24.3. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B. Os cabos na parte traseira do patch panel devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.24.4. A instalação dar-se-á sempre em e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) já fixados/utilizados e em que não hajam portas disponíveis nos patch panel. Devem ser terminados com ferramentas próprias a conectorização.

1.4.20.5. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação de patch panels já deverá estar contemplada conforme o item 33

1.4.25. O item 025 – Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U.- Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110.

1.4.25.1. O Patch Panel Descarregado 24 P 1U será fornecido pela contratante.

1.4.25.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcro ,cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.26. O item 026 - Lançamento de Cabo U/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.26.1. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.26.2. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.26.3. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.26.4. Atende a NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado). Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6.

1.4.26.5. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e550Mhz.

1.4.26.6. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada,

todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.26.7. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.26.8. O comprimento máximo permitido para cabos UTP é de 90 metros.

1.4.26.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.27. O item 027 - Lançamento de Cabo F/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.27.1. Aplicabilidade para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram robustez, confiabilidade e proteção extra contra ingresso e egresso de EMI (Indução Eletromagnética) e RFI (Interferência por Rádio frequência), tais como escritórios com altas fontes de ruído e interferência, e piso de fábrica.

1.4.27.2. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.27.3. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.27.4. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.27.5. De acordo com a norma NBR 14703, nos requisitos cabíveis ao produto especificado (atende ANSI/TIA 568-c.2) e NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado).

1.4.27.6. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

1.4.27.7. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.27.8. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.1.27.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.28. O item 028 - Remoção de Rede lógica.

1.4.28.1. Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de

telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. Os materiais com cobre deverão ser recolhidos e abrigados em sacolas fornecidas pela Contratante que providenciará a reciclagem dos mesmos.

1.4.28.2. O material retirado deve ser encaminhado a Setic – UFSC.

1.4.29. O item 029 - Recomposição de Alvenaria.

1.4.29.1. Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente.

1.4.29.2. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais já existentes no local.

1.4.29.3. Todo o material deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.30. O item 030 - Certificação de Ponto de Rede Estruturado. - Compreende na certificação do cabeamento com um conjunto de testes que garanta o desempenho do sistema para a transmissão em determinadas velocidades.

1.4.30.1. Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros: WireMap, Comprimento, Atenuação, Resistência e Capacitância, Next, PSNext, Return Loss, Fext, Elfext, PSELfext, Propagation Delay e Delay Skew.

1.4.30.2. Ao final da certificação deve ser entregue relatório final da certificação para cada ponto ou segmento testado, constando o resultado do teste para cada parâmetro indicado o relatório deverá ser entregue e encaminhado por meio digital.

1.4.30.3. A preponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 1 (um) ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.31. O item 031- Remanejamento de Ponto de Rede Estruturado.

1.4.31.1. O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo ambiente com a reutilização total e/ou parcial dos componentes.

1.4.31.2. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia.

1.4.31.3. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.32. O item 032 - As-Built (por prancha) da Rede cabeamento Estruturado.

1.4.32.1. Confeccionar a documentação da rede física, em que deverá constar:

- a) Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante.
- b) Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação.
- c) Planta baixa com o caminho dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação.
- d) Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados.
- e) Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica.
- f) Layout dos Armários de Telecomunicações.
- g) Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos.
- h) Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em “Y”).

i) A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida em AUTOCAD, no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: Layer0 - edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução, Layer1 - tubulação existente e a construir, Layer2 - cabos UTP, Layer3 - cabos ópticos, Layer4 - componentes ativos, como roteadores, switch, Hubs, microcomputadores, estações de trabalho, Layer5 - componentes passivos, como painéis, racks e pontos de telecomunicações, Layer6 - identificação de salas e observações e Layer7 – móveis ou outros objetos.

1.4.32.2. Deve ser entregue fisicamente a documentação As-Built final e encaminhado por meio digital ao fiscal do contrato.

1.4.33. O item 033 - Instalação de Rack/Bracket – Compreende a instalação de armários de aço capaz de suportar a instalação de *patch panel*, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitam grande concentração de cabos e/ou fibra ópticos e devem ser instalados quando não houver mais espaço disponível nos atuais e/ou quando tratar de instalações novas.

1.4.33.1. Todo o rack deverá possuir circuito elétrico exclusivo e régua de tomada 19” necessária para atender a todos os equipamentos elétricos ligados ao mesmo. Esta régua de tomada deverá ser fornecida pela Contratada.

1.4.33.2. A montagem interna dos brackets deverá obedecer a especificações repassadas neste documento e na falta destas, orientação da Setic/CSS.

1.4.33.3. Todos os *racks* e *brackets* deverão possuir identificação.

1.4.33.4. Todos os *racks* e *brackets* deverão estar conectados ao sistema de aterramento, e deverão possuir alimentadores individuais.

1.4.33.5. A UFSC disponibilizará os brackets, ativos de rede e acessórios (*patch panel*, guias de cabo, e Paineis de fechamento 1U preto) que deverão ser instalados pela empresa contratada. A empresa contratada também deverá realizar a conectorização dos cabos que estiverem chegando no bracket junto ao *patch panel* (limitado a 48 conectorizações). A Contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede, como parafusos, buchas, vergalhões, velcro, parafusos, porca gaiolas, régua de tomada, etc.

1.4.34. O item 034 - Organização de rack/bracket até de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.34.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.34.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.34.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.34.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.35. O item 035 - Organização de rack/bracket acima de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.35.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.35.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.35.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.35.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (acima de 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.36. O item 036 - Identificação de ponto de rede - A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório é em concordância com a norma TIA/EIA 606.

1.4.36.1. A identificação sempre conterá no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas.

1.4.36.2. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). A identificação dos pontos esta inclusa a identificação do link permanente com quatro identificações (espelho, *patch panel* parte traseira, tomada de usuário e *patch panel* frontal).

1.4.36.3. A Contratada deve providenciar todas as ferramentas e equipamentos, assim como, prover todo o material necessário. A Contratada terá que usar o padrão de identificação utilizado pela norma e pela Contratante.

1.4.37. O item 037 - Levantamento de defeito - Compreende visita a local para identificação de problema de rede de dados, análise e correção do problema.

1.4.37.1. O atendimento consiste em visita ao local e diagnóstico junto ao usuário, para identificar o defeito e proceder com a sua correção.

1.4.37.2. Esta análise inclui: teste de conectividade de cabo de rede UTP, teste de conectividade de *patch cord*, verificação de funcionamento de comutador (switch), equipamentos de rede wireless ou aparelho VoIP.

1.4.37.3. O procedimento de correção definido na análise deverá ser executado conforme os demais serviços estabelecidos neste edital (remoção de rede existente, lançamento de cabo, conectorização de cabo UTP, etc.).

1.4.38. O item 038 - Levantamento de Necessidade - Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria.

1.4.38.1. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital.

1.4.38.2. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Suporte a Serviços da Setic para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos.

1.4.38.3. A empresa contratada deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da Setic/CSS acompanhar este levantamento.

1.4.39. O item 039 - Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

1.4.39.1. Após a emissão da ordem de serviço, será feito o deslocamento ao local com o equipamento, poderá ser realizado a instalação ou retirada do equipamento para manutenção do rack/Bracket.

1.4.39.2. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para á análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.39.3. Substituição de equipamento (Switch), com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.39.4. Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação terão que ser fornecidos pela contratada o restante do material que utilizar pela contratante.

1.4.39.5 A contratada fará apenas retirada ou instalação do equipamento, toda configuração ou acesso local ao equipamento será realizado pela contratante.

1.4.40. O item 040 - Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio).

1.4.40.1. Compreende deslocamento ao local onde o equipamento (Access point e rádio) está instalado ou será instalado.

1.4.40.2. Instalação e conexão de equipamento fora de rack – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.) – inclui-se também a fixação de suporte para instalação de equipamento, nesse caso, o material necessário (a exceção do próprio suporte) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.40.3. Substituição de equipamento fora de rack, com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.40.4. Este serviço pode incluir a necessidade de instalação/remoção de equipamentos em locais que necessitem de escada ou outras ferramentas – estas deverão ser fornecidas pela Contratada, toda operação realizada deverá respeitar as normas vigentes de segurança, incluindo a utilização de EPIs, ficando o preposto apontado pela Contratada responsável pelas atividades realizadas. A Contratante exime-se de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho por parte dos funcionários da Contratada.

1.4.40.5. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.41. O item 41 - Ativação de pontos de rede.

1.4.41.1. Compreende deslocamento a local para ativação de pontos de rede com infraestrutura já instalada, verificar a continuidade do cabo do ponto de rede a ser ativado.

1.4.41.2. Ativação do ponto no comutador de rede (instalação ou remanejamento de patch cord) ou Instalação de patch cord, conectando ponto de rede ao computador/outro equipamento com interface ethernet do usuário.

1.4.41.3. Todo os patch cords deverão ser fornecido pela Contratada.

1.4.42. O item 042 - Instalação do aparelho telefone IP (VoIP).

1.4.42.1. Compreende deslocamento ao local para instalação de aparelho VoIP (telefone).

1.4.42.2. Instalação do aparelho telefone IP – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.)

1.4.42.3. Testes básicos de telefonia VoIP (verificar se telefone obteve IP e realizar ligação de teste).

1.4.43. O item 043 - Certificação de Fibra Óptica com Certificador – Compreende executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Um segmento óptico (optical link) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão; assim, ele é composto de cabo óptico, conectores e emenda óptica.

1.4.43.1. O principal parâmetro a ser medido no teste de um segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (descontinuidade das fibras, distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.

1.4.43.2. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (optical power budgets) que deverá ser respeitado. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação.

1.4.43.3. O relatório, deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto deverá medida e documentada em um sentido apenas, mas nos seguintes comprimentos de onda de acordo com o tipo de fibra e distância:

1.4.43.3.1 Fibra multimodo em cabeamento horizontal, em 850 nm e 1.300 nm.

1.4.43.3.2. Fibra multimodo em cabeamento tronco, nos dois comprimentos (850 e 1.300 nm).

1.4.43.3.3. Fibra monomodo obrigatoriamente em 1.310 e 1.550 nm.

1.4.43.4. O relatório com os testes devem ser disponibilizados em meio digital com extensão PDF.

1.4.43.5. O proponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.44. O item 044 - Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea.

1.44.1. Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.44.2 As fibras deverão ser abrigadas em bandejas especiais, cada uma com capacidade máxima de 24 emendas para fusão, e em função do seu sistema basculante permitir um fácil manuseio e proteção dos cabos.

1.44.3. Os elementos plásticos devem possuir características que confirmam ao produto elevada resistência contra deterioração, quando expostos a períodos prolongados no meio ambiente, inclusive à ação de radiação ultravioleta (UV), não necessitando de ferramenta especial e permitindo reserva de fibra com tubo 'loose' para recuperação em caso de perda da fibra.

1.44.4. As fibras deverão possuir tamanho igual e organizado em círculo dentro da bandeja, a partir da fixação da emenda de proteção, e deve ser vedada evitando a infiltração de líquidos.

1.44.5. As Caixas de fibra deverá ter capacidade mínima de acomodação de 24 Fibras, permitir a fixação aérea em cordoalha ou diretamente em postes, utilizando abraçadeira, ser possível acomodar em caixas de passagem subterrâneas e também diretamente enterradas, possuir selagem mecânica, conter válvula para teste de pressurização e possuir os seguintes acessórios: base, cúpula, bandeja em (S) de emenda, tubo termo contrátil, anel de vedação da base de cúpula, abraçadeira plástica, chave especial para a selagem mecânica.

1.4.45. O item 045 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.45.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.45.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.46. O item 046 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.46.1. Distribuidor Interno Óptico (DIO), com capacidade para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO), com acopladores ópticos tipo LC, do tipo para instalação em rack padrão 19 polegadas, com altura máxima de 1U (uma unidade de rack). A gaveta deverá ser do tipo deslizante e ter em seu interior os roteadores e fixadores para uma correta instalação dos cabos de acordo com as normas pertinentes. Deverá ser fornecido com uma bandeja de emenda que permita 24 fusões e permitir a instalação de outra bandeja para 24 fibras permitindo a expansão para um total de 48 fibras. Deverá ser fornecido com acopladores LC duplex e demais acessórios de instalação para 24 fibras. Deverá ser confeccionado em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, preferencialmente na cor preta ou Creme.

1.4.47. O item 047 - Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores. - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.47.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.47.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.48. O item 048 - Serviço de Fusão Óptica - Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB.

1.4.48.1 Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações:

1.4.48.1.2. Número da emenda;

1.4.48.1.3. Local da emenda;

1.4.48.1.4. Número de fibras;

1.4.48.1.5. Informações dos cabos (origem – destino);

1.4.48.1.6. Tipo de caixa de emenda;

1.4.48.1.7. Data da emenda;

1.4.48.1.8. Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR);

1.4.48.1.9. Executor da emenda.

1.4.49. O item 049 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.49.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.49.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.49.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.49.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.49.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.49.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.

1.4.49.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.49.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.49.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.49.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.49.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.49.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.49.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.49.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.49.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.49.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.49.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.49.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.49.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.49.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.49.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.49.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.49.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.49.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovado através de teste ciclo térmico;

1.4.49.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.49.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.50. O item 050 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.50.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.50.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.50.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.50.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.50.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.50.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.50.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.50.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.50.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.50.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.50.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.50.13. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.50.14. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.50.14.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.50.14.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.50.14.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.14.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.50.14.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.50.14.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.14.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.50.14.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.50.14.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.50.14.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.50.14.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.50.14.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.51. O item 051 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.51.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4. 51.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4. 51.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4. 51.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4. 51.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.51.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.

1.4.51.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4. 51.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4. 51.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4. 51.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4. 51.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4. 51.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4. 51.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4. 51.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.51.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.51.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.51.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.51.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.51.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125 μ m, proof-test 100 Kpsi;

1.4.51.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm;

1.4.51.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.51.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.51.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.51.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.51.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.51.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.52. O item 052 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.52.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.52.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.52.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.52.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.52.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.52.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.52.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.52.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.52.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.52.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.52.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.52.13. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.52.14. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.52.14.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.52.14.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.52.14.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.14.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.52.14.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.52.14.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.14.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.52.14.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.52.14.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.52.14.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.52.14.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.52.14.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.53. O item 053 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.53.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.53.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.53.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.53.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.53.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.53.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.53.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.53.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.53.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.53.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.53.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.53.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.53.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.53.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.53.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.53.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.53.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.53.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.53.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.53.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.53.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.53.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.53.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.53.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.53.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.53.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.54. O item 054 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.54.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

- 1.4.54.2.** A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.
- 1.4.54.3.** Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.
- 1.4.54.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.
- 1.4.54.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.54.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.
- 1.4.54.7.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.54.8.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.54.9.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.54.11.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.
- 1.4.54.12.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.54.13.** A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.54.14.** Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.54.14.1.** Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
 - 1.4.54.14.2.** Apresentar Certificação Anatel.
 - 1.4.54.14.3.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
 - 1.4.54.14.4.** Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.
 - 1.4.54.14.5.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
 - 1.4.54.14.6.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
 - 1.4.54.14.7.** Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).
 - 1.4.54.14.8.** Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;
 - 1.4.54.14.9.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.
 - 1.4.54.14.10.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.
 - 1.4.54.14.11.** Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.
 - 1.4.54.14.12.** Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.55. O item 055 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

- 1.4.55.1.** Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.
- 1.4.55.2.** A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.
- 1.4.55.3.** Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.
- 1.4.55.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.
- 1.4.55.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.55.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.
- 1.4.55.7.** Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.
- 1.4.55.8.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.55.9.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.55.10.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.55.11.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.
- 1.4.55.12.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.55.13.** Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.
- 1.4.55.14.** A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.55.15.** Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.55.15.1.** Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
 - 1.4.55.15.2.** Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataques de roedores;
 - 1.4.55.15.3.** Apresentar Certificação Anatel;
 - 1.4.55.15.4.** Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;
 - 1.4.55.15.5.** Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;
 - 1.4.55.15.6.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
 - 1.4.55.15.7.** Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;
 - 1.4.55.15.8.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;
 - 1.4.55.15.9.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;
 - 1.4.55.15.10.** Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.55.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.56. O item 056 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.56.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.56.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.56.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.56.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.56.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.56.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.56.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.56.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.56.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.56.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.56.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.56.13. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.56.14. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.56.14.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.56.14.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.56.14.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.14.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.56.14.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.56.14.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.14.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.56.14.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.56.14.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.56.14.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.56.14.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.56.14.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.57. O item 057 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.

1.4.57.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.57.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R1	600	350	800	TP1-F

1.4.57.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.58. O item 058 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro.

1.4.58.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.58.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R2	1070	520	1000	TP2-F

1.4.58.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.59. O item 059 - Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.59.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.59.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO ASFÁLTICO”, método destrutivo (MD), com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo asfáltico, concreto ou similar (Travessia de via Pública).

1.4.59.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.59.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.59.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.59.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.59.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

1.4.60. O item 060 - Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.60.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.60.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO BRUTO”, método destrutivo (MD), com, no mínimo, 30 cm de largura e 60 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo bruto (areia, terra, calçamento, calçada – dentro da UFSC).

1.4.60.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.60.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.60.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.60.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.60.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste Pregão do **TIPO REGISTRO DE PREÇOS** para atender as necessidades de prestação de serviços de cabeamento estruturado e da rede ótica para novas instalações e manutenção/readequação de redes existentes.

2.2 Os quantitativos foram estabelecidos levando-se em conta os contratos e os serviços executados em anos anteriores, o crescimento da instituição e o levantamento estimativo de locais onde haverá necessidades de readequação da rede existente.

2.3. Optou-se pelo serviço com fornecimento de material para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.

2.4. Ademais, a contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

2.4.1. Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

2.4.2. Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

2.5. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o menor valor por item, com agrupamento de itens em lote, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem os lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens avulsos ou integrantes do lote, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 44 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.3. O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço não continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e pela IN nº 05/2017 SEGES/MPDG, pois visa suprir necessidades esporádica e específica da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, módulos, fases, etapas independentes, prestado de maneira eventual, temporário e imprevisível ao longo do tempo, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais do mercado.

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Independentemente de cadastro no SICAF, a comprovação da qualificação técnica, relativamente a todos os itens e os lotes, se dará por meio de:

5.1.1. Prova de capacidade técnica da Contratada, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a Contratada executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

a) Para a disputa de **lote 01**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 1.000 (mil) pontos de rede estruturada Categoria 6, Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 500 (quinhentos) pontos de fusão de Fibra ótica Monomodo, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de 500 (quinhentos) metros de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de 300 (trezentos) metros de infraestrutura em eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”. E Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

b) Para a disputa de **lote 02**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 500 (quinhentos) pontos fibra ótica monomodo. E Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

c) Para a disputa de **lote 03**: Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

5.1.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

5.1.1.3. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.

5.1.1.4. Será aceito o somatório de atestados ou declarações que comprovem que o licitante executa ou executou serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado, desde que reste demonstrada a **execução concomitante** dos serviços e por período não inferior a 3 (três) anos.

5.1.2. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução dos serviços possui vínculo com a licitante, respeitando o que segue:

a) No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

b) No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;

c) No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.

5.1.3. Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotes).

5.2. O licitante disponibilizará, **somente quando solicitado pelo pregoeiro e na forma de diligência**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização

do pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

5.2.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

5.2.1.1. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

5.2.1.2. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo Pregoeiro acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

5.2.2. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação SOMENTE QUANDO DILIGENCIADO e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação, no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

5.3. Em relação aos licitantes que se enquadrem como cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:

5.3.1. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764/71.

5.3.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI;

5.3.3. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.

5.3.4. Registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/71.

5.3.5. Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

5.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) Ata de fundação;

b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

5.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá após a emissão da Ordem de Serviço, a qual será solicitada através de e-mail, conforme modelo constante no Anexo II.

6.1.1.1 Será obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada em 2(dois) dias úteis.

6.1.2. O início da prestação ou o planejamento da execução serviço terá que ser iniciado no máximo 2(dois) dias úteis.

6.1.2.1. O início da contagem do prazo ocorrerá a partir da confirmação de recebimento da Contratada.

6.1.3. A Ordem de Serviço conterá uma quantidade estimativa de serviços que será executados, todavia, caso houver a necessidade e desde que aprovado pelo **fiscal**, poderá a Contratada executar novas demanda, conforme itens e condições previstos neste termo de referência.

6.1.3.1. Havendo a necessidade da contratação de novas demanda já especificada na Ordem de Serviço inicialmente emitida, deverá o fiscal fornecer uma nova ordem de serviço com os quantitativos previstos e acordados com a Contratada.

6.1.3.2. Ocorrerá por conta e risco da Contratada a execução de serviços que não forem previamente aprovados pelo fiscal do contrato, podendo estes, entretanto, ser aprovados posteriormente pelo fiscal.

6.1.3.3. Caso os serviços sejam realizados, mas sem a aprovação do fiscal, a Contratada não terá direito ao pagamento.

6.1.3.4. . A Contratada não poderá negar de realizar o serviço se a demanda foi muito pequena. A Contratante poderá entregar Ordem de serviço de 1 ponto de rede para execução ou mais dependendo da demanda disponível.

6.1.4. A prestação dos serviços poderá ser realizada de segunda a sábado, entre 07h00 às 22h00, conforme determinação da Contratante.

6.1.4.1. O serviço poderá ocorrer em horários e dias diferentes do elencado acima apenas se acordado entre as partes.

6.1.5. A Contratada poderá realizar visita prévia aos locais de serviço, de modo a conhecer os itens de serviço que serão executados, bem como o material que será utilizado.

6.1.6. A Contratada terá de 5 a 60 dias corridos para executar a ordem de serviço solicitado, segundo o quadro abaixo, em função de sua complexidade.

Tempo de execução	Serviço
5 dias	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack. Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio); Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP).
15 Dias	Levantamento de Necessidades; Instalação de armário (<i>rack</i>) ; Organização de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch panel</i> em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de guia de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch cord</i> ; Instalação de cordão óptico ; Instalação de etiqueta de identificação; Identificação de ponto de rede ; Certificação de ponto de rede estruturado ; Certificação de fibra óptica ; Conectorização de cabo UTP (uma extremidade); Levantamento de defeito
30 Dias	Instalação de eletrocalha e acessórios; Instalação de canaleta e acessórios; Instalação de tubo em parede e/ou divisória; Instalação de caixa de emenda óptica; Lançamento de cabo UTP; Remoção de infraestrutura de rede existente; Recomposição de alvenaria;

	Remanejamento de ponto de rede Serviço de fusão óptica;
60 Dias	Instalação de duto subterrâneo Instalação de caixa de passagem subterrânea Lançamento de cabo óptico subterrâneo / tubulações Abertura de valas para lançamento de dutos Lançamento de cabo óptico em via pública Documentação <i>As-Built</i>

6.1.7. Terminado o serviço e entregue a Ordem de Serviço para o Fiscal do Contrato, será realizado uma vistoria no local para verificar se ficou alguma pendência. Se estiver sem nenhuma pendência poderá ser emitida a nota fiscal para pagamento caso contrario a empresa terá que sanar as pendências.

6.1.8. Começará valer o período de garantia. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos, salvo danos decorrentes de mal uso verificados em conjunto pela Contratante..

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. A Contratante possui uma rede de dados (redeUFSC) com mais de 25.000 pontos de acesso, em partes o cabeamento lógico é composto com Categoria 5, 5e e 6. As categorias 5 e 5e estão sendo substituída por categoria 6.

7.1.2. A redeUFSC está em constante mudança e ampliação, incorrendo na necessidade de execução de serviços em mais de um local, havendo mudanças de endereços de Pró-Reitorias, Centros e departamentos.

7.1.3. Trabalhamos com sistemas de Chamado OTRS. Nesse sistema que é realizado a aberturas das demandas da Contratante, poderá ser aberto chamados para manutenção ou ampliação de 1 pontos de rede como também um chamado com 30 novos pontos de redes ou passagem de 1000 metros de fibra.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratante utilizará formulário próprio como meio de análise, conforme Instrumento de Medição de Resultados (IMR), em consonância com as diretrizes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

8.2. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.

8.3. O procedimento de avaliação dos serviços será realizado periodicamente pelos fiscais do contrato, com base na Meta a Cumprir, Instrumento de Medição, Forma de Acompanhamento e Periodicidade de cada indicador estabelecido.

8.4. Serão três indicadores distintos a serem avaliados, cada um com seu respectivo Mecanismo de Cálculo e respectivas Faixas de Ajustes no Pagamento, formando a glosa total que será aplicada no pagamento do período:

INDICADOR	MECANISMO DE CÁLCULO	FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no início do atendimento da demanda	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
2	Identificação de falta de material na Ordem Serviço	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.

3	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso da entrega do serviço contratado.	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
---	--	--

8.5. Os serviços serão considerados insatisfatórios se a empresa não exceder o limite máximo da última faixa de ajuste no pagamento de qualquer indicador(es), ficando a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 21 do Edital.

8.6. O não atendimento das metas, por ínfima diferença poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

8.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa.

8.8. A critério da Contratante, a Contratada poderá ser penalizada com a rescisão contratual nas seguintes condições:

8.8.1. Em caso de reincidência de falhas penalizadas com o desconto máximo possível, **em qualquer indicador**, por mais de 3 (três) vezes durante a vigência deste contrato ou a cada prorrogação, se houver;

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

a) Cabos, conectores, distribuidores ótico, canaletas, eletrodutos, equipamentos de testes, ferramentas de cabeamento estruturado, maquina de fusão de Fibra ótica, OTRS, patch panel, patch cord e demais equipamentos e material necessário para prover os serviços conforme o item 1.4.

9.2. Todos Material e equipamentos de testes devem atender as seguintes normas:

- a) EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edifícios comerciais;
- b) EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edifícios comerciais;
- c) EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- d) EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- e) EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- f) NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- g) TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

10. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço – Anexo II do Edital, posteriormente à assinatura do contrato.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Exigência de visita técnica? SIM () NÃO (X)

11.1.1. Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas:

a) **SeTIC**: junto aos servidor Júlio Cesar Roth, pelos telefones (48) 3721-6356, ou pelo e-mail julio.roth@ufsc.br

11.1.2. Os servidores indicados neste espaço assumem total e plena responsabilidade de prestarem todas as informações pertinentes ao certame, bem como, assumem ainda, o compromisso de repassar estas mesmas tratativas aos demais colegas do local/setor para fins de atendimento e envio de informações aos interessados, no caso de sua ausência, sob pena de prejudicar o certame.

11.2. A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal.

11.2.1. Optando pela visita, o agendamento deverá ser realizado **exclusivamente através dos e-mails** acima mencionados.

11.2.1.1. As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, e serão acompanhadas por um servidor da UFSC, que assinará a declaração de visita técnica apresentada pelo licitante, nos termos do modelo constante do Anexo IV do Edital.

11.2.1.2. O **prazo para visita** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame (abertura da sessão pública).

11.2.1.3. Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte do servidor responsável.

11.2.2. **Caso o licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Contratante, nos termos do modelo constante do Anexo V do Edital.**

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e

utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme este Termo de Referência e sua proposta.

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

13.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

13.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

13.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

13.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

13.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

13.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

13.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

13.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

13.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

16. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

16.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo III, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.18. A designação dos fiscais e do gestor do contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

17. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 a 60 dias conforme o item 6.1.6, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do Anexo VIII-A da IN nº 05/2017).

17.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

17.4.1. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

17.4.2. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

19. VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

19.1.1. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis.

20. EQUIPE DE APOIO

20.1. Membros Titulares:

Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 37216356**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**

Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**
CPF: **226.845.118-61**
Telefone: **(48) 37214988**
E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

20.2. Membros Suplentes:

Nome:
CPF:
Telefone:
E-mail:

Nome:
CPF:
Telefone:
E-mail:

21. REQUISITOS COMPLEMENTARES DE ACEITAÇÃO

21.1. N/A

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Para os itens cujo valor total homologado se encaixar nas hipóteses de concorrência e de tomada de preços, na forma estabelecida no art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/1993, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e posterior emissão de nota de empenho de despesa. Para os demais itens, **cujo valor total homologado for inferior a R\$80.000,00**, a formalização da contratação através de **assinatura de contrato** estará **dispensada**, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

23. ANEXOS

23.1. Constituem Anexos deste Termo de Referências aqueles relacionados no Edital.

ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Modalidade da licitação e Forma de realização) N° ___/___.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
N° OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato n°: /	Processo n°:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:		CNPJ:	
Endereço:			
	Telefone:	Fax:	E-mail

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS				
Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

* metodologia utilizada para a sua quantificação estimativa prévia da quantidade de horas demandadas na realização da atividade designada, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
N° do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	
Função Programática:	
Projeto de Atividade:	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICACAO DOS RESPONSÁVEIS

Local, data	Local, data
Responsável pela avaliação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

ANEXO III – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Início de atendimento da Ordem de serviço (OS)	
Item	Descrição
Finalidade	Iniciar o atendimento da ordem de Serviço
Meta a cumprir	2 dias úteis após a ordem de serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro no OTRS.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no início do atendimento da demanda
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 1 ocorrências = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 02 - Falta de material previsto em contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência por Ordem de Serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de falta de material na Ordem Serviço
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 03 - Entrega do serviço Contratado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega do serviço no tempo contratado.
Meta a cumprir	Conforme o item 6.1.6
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro da entrega e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação

Mecanismo de Cálculo	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso da entrega do serviço contratado.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	<ul style="list-style-type: none"> - 0 a 1 ocorrências = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Nome (Responsável Técnico ou Representante Legal)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Servidor da UFSC

Siape n.º:

(assinatura e carimbo constando nome e SIAPE)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

Memorando n.º 92/SeTIC/SEPLAN/2018

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

Ao Pró-Reitor de Administração

Assunto: Licitação para contratação de serviço de cabeamento estruturado com ou sem fornecimento de material.

1. A SeTIC, por meio desse, dá início ao processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, fundamentado pelo Inciso II do Artigo 3 do Decreto nº 7892/2013, visando a contratação de serviço de cabeamento estruturado, com ou sem fornecimento de material para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina.
2. Justifica-se e motiva-se a abertura de processo licitatório para atender as necessidades de serviços de cabeamento estruturado, para instalação de novas redes e manutenção/readequação de redes existentes. Informa-se que os quantitativos foram estabelecidos com base em serviços e contratos de anos anteriores, no crescimento da instituição e no levantamento estimativo de locais onde há necessidade de readequação da rede existente.
3. Os itens deste edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabeamento estruturado. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, garantindo a continuidade do serviço e padronização do material utilizado, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material.
4. De igual modo, o agrupamento acarretará vantagem à Administração, na medida em que se gera economia de escala, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

5. A fiscalização do serviço também é menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo maior celeridade.
6. Opta-se pelo serviço com fornecimento de material para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.
7. Sendo assim, segue neste processo orçamentos balizadores de preço de mercado, bem como Termo de Referência, contendo especificação técnica, quantitativos e informações complementares à compra.

Atenciosamente,

Márcio Clemes
Superintendente

Márcio Clemes
Superintendente
SeTIC/SEPLAN/UFSC
79167/1168544



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 15/08/2018

2. OBJETO: Contratação de Serviço de cabeamento estruturado com ou sem fornecimento de material.

3. REQUERENTE: Júlio Cesar Roth

4. MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Julio Cesar Roth

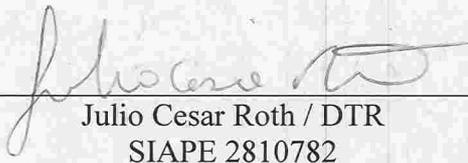
LOTAÇÃO: DTR/DATACENTER

CPF: 025.342.059-86

SIAPE: 2810782

RAMAL: 6356

E-MAIL: julio.roth@ufsc.br


Julio Cesar Roth / DTR
SIAPE 2810782

5. MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Bruno Carlo Celeguim de Amattos

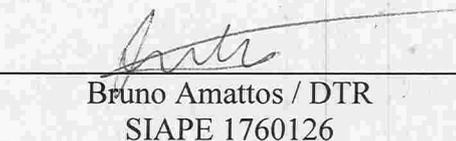
LOTAÇÃO: DTR/DATACENTER

CPF: 226.845.118-61

SIAPE: 1760126

RAMAL: 4988

E-MAIL: bruno.amattos@ufsc.br


Bruno Amattos / DTR
SIAPE 1760126



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

Relatório de Pesquisa de Preço – 10/2018

Solicitação de compra: 23080.000000/2018-00

Objeto: Contratação de serviços de cabeamento estruturado para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina.

- 1. Rol de documentos:** Foram anexadas as propostas comerciais das empresas DATAVOX, MICROCABLE, TELESYSTEM e UNITEELCOM, bem como os e-mails enviados e recebidos às referidas empresas para solicitação de orçamentos. Em alguns itens os 4 valores das empresas que encaminharam o orçamento estavam fora do aceitável de diferença máxima de 100% entre eles, sendo assim foi feita uma pesquisa no Painel de Preços para encontrar valores em ATAS que servissem como balizador de preços, foram inseridas mais 4 empresas na pesquisa de preço e anexadas as respectivas ATAS, WIN CONNECT – PE 145/2016 – ITENS 24 – UASG 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC, CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA – PE 110/2017 - ITEM 55 – UASG 393015 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, ITSCON TECNOLOGIA – PE 59/2017 – ITENS 2 e 3 – UASG 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA e FLAVIANA – PE 12/2017 – ITEM 3 – UASG 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO e os respectivos valores dos itens das referidas empresas. Alguns itens não foram encontrados e para atender às exigências da pesquisa de preço, foram pesquisadas ATAS que pudessem ser utilizadas como balizadoras de preços, sendo assim, ficaram mantidos na pesquisa de preços os 4 valores das empresas que enviaram orçamento, mesmo com valores variando mais de 100% entre eles. Também foi inserido Mapa Comparativo de Preços.
- 2. Período de realização da pesquisa de preço:** Os orçamentos foram solicitados e obtidos no mês de julho de 2018. A pesquisa no painel de preços foi feita no dia 07/08/2018.
- 3. Metodologia utilizada:** Os orçamentos foram, portanto, obtidos pela servidora Geisa Pereira Garcia, SIAPE: 1124415, através de contato por e-mail com fornecedores, conforme indicado no rol de documentos. A secretaria analisou os orçamentos verificando se continham todas as informações necessárias e se os dados das empresas estavam completos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

4. **Pesquisa no Painel de Preços:** A pesquisa foi realizada no dia 06/07/2017, também pela servidora, através do site Compras Governamentais, no módulo “Preços de Serviços”. Como se tratam de muitos itens e serviços específicos, não foram encontradas atas que contemplassem todas as especificações que estamos solicitando. Segue abaixo os filtros que foram utilizados no painel de preços:

Ano da Compra: 2017 e 2018

Modalidade da Compra: pregão

Descrição Complementar: cabeamento estruturado

Objeto da Compra: cabeamento estruturado

5. **Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:** Dentre as alternativas possíveis, pesquisa ao site Compras Governamentais e consulta aos fornecedores, foram obtidas quatro propostas comerciais válidas e quatro atas de registro de preços, sendo que os valores apresentados para o fornecimento do produto foram considerados dentro dos padrões de mercado.

Geisa Pereira Garcia
Assistente Administrativo
SIAPE 2124415

Geisa Pereira Garcia
Assistente em Administração

Assunto: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

De: Ana Carolina Duarte <ana.c.duarte@externos.ufsc.br>

Data: 11/07/2018 14:21

Para: Marta Itamaro <marta@datavoxti.com.br>

Olá, boa tarde!

Foram inseridas maiores especificações na solicitação de orçamento, para facilitar e ficar mais claro o que precisamos em cada item, foram inseridas as unidades de medida que deve ser cotadas, pois no sistema da UFSC, grande parte está como unidade, onde o correto seria metro, m², quilograma ou serviço, também foram inseridas nas especificações dos itens se os serviços são com ou sem fornecimento de material, de qualquer forma, se não estiver claro na solicitação de orçamento, o TR tem todas as especificações detalhadas.

Quaisquer outras dúvidas estamos a disposição.

--

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

Segue em anexo nova solicitação de orçamento com mais especificações de acordo com TR, que também se encontra em anexo.

Em 04/07/2018 17:14, Marta Itamaro escreveu:

Boa tarde!

Orçamento encaminhado ao nosso diretor técnico para análise.
Brevemente enviaremos.

Abraços,

Marta Itamaro Strelow
Diretora Geral
Esp. Gestão Estratégica Pequenas e Médias Empresas
Fone: 55 48 3381-3422
Cel.: 55 48 8482-1143



De: Ana Carolina Duarte [<mailto:ana.c.duarte@externos.ufsc.br>]

Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 17:06

Para: marta@datavoxti.com.br

Cc: evaldo@datavoxti.com.br; julio.roth@ufsc.br

Assunto: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

Olá, boa tarde!

Estamos retomando o edital de **Serviços de Cabeamento Estruturado** para **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, através da **Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**.

Foram feitas algumas alterações nas medidas de unidade de alguns itens, pois todas as especificações precisam estar de acordo com o sistema de catalogação de itens da UFSC.

Pedimos a gentileza que nos encaminhem nova proposta, de acordo com documentos em anexo (TR e solicitação de orçamento atualizada).

Segue em anexo também orçamento encaminhado por vocês em fevereiro, caso queiram manter os mesmo valores.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição, ficamos no aguardo!

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

—Anexos:—

Solicitação de orçamento Cabeamento Estruturado UFSC - Atualizado conforme TR.doc	134KB
TR - SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - Alterado após catalogação.docx	566KB

Assunto: [Suspeita] ENC: Orçamento UFSC, 170718.
De: "Marta Itamaro" <marta@datavoxti.com.br>
Data: 17/07/2018 13:30
Para: "'Ana Carolina Duarte'" <ana.c.duarte@externos.ufsc.br>

Boa tarde!

Segue orçamento, conforme solicitado.

Abraços,

Marta Itamaro Strelow
Diretora Geral
Esp. Gestão Estratégica Pequenas e Médias Empresas
Fone: 55 48 3381-3422
Cel.: 55 48 8482-1143



De: Carlos U. M. Rodrigues [mailto:carlos@datavoxti.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de julho de 2018 12:00
Para: 'Marta Itamaro'
Assunto: Orçamento UFSC, 170718.

Anexo orçamento UFSC.

Carlos Ubirajara Moreira Rodrigues
Diretor Técnico
Datavox Teleinformática e Infraestrutura Ltda.
Fone:+55.48.3381.3422
Celular:+55.48.98.482.1099



Livre de vírus. www.avast.com.

— Anexos: —

Orça_170718.xlsx

15,5KB

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de contratar empresa de cabeamento estruturado.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	03.219.328/0001-91
Empresa / razão social	DATAVOX TELEINFORMATICA E INFRAESTRUTURA LTDA.
Endereço	Rua Victor Meirelles, 09 – Loja 02 – Campinas – São Jose - SC
Pessoa para contato	Marta Itamaro Strelow
Fone	48 3381 3422
E-mail	datavoz@datavoxti.com.br

Levantamento de valores						
Grupo	Item	Descrição do serviço*	Un. de medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	001	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	5,00	3.000,00
	002	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	6,00	4.200,00
	003	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	20,00	40.000,00
	004	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	35,00	87.500,00
	005	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	5,00	4.000,00
	006	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	84,00	42.000,00
	007	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	145,00	72.500,00
	008	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	235,00	117.500,00
	009	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	35,00	87.500,00
	010	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	24,00	24.000,00
	011	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	23,00	115.000,00
	012	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	47,00	32.900,00
	013	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento	Unidade	500	67,00	33.500,00

	de material. (Metro)				
014	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	101,00	50.500,00
015	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	36,00	14.400,00
016	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	64,00	128.000,00
017	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	69,00	103.500,00
018	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	74,00	59.200,00
019	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	93,00	46.500,00
020	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	39,00	7.800,00
021	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	39,00	11.700,00
022	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	48,00	480,00
023	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	65,00	325.000,00
024	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	1.320,00	132.000,00
025	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	380,00	38.000,00
026	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	15,00	675.000,00
027	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	15,00	30.000,00
028	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	8,50	5.100,00

	029	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200	220,00	44.000,00
	030	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	45,00	157.500,00
	031	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	149,00	149.000,00
	032	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	42,00	840,00
	033	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	420,00	21.000,00
	034	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	400,00	80.000,00
	035	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	490,00	24.500,00
	036	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	3,70	18.500,00
	037	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	270,00	54.000,00
	038	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	280,00	84.000,00
	039	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	180,00	18.000,00
	040	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Serviço	100	215,00	21.500,00
	041	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	280,00	112.000,00
	042	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	180,00	36.000,00
Total do Grupo - 01						3.111.620,00
02	043	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	78,00	15.600,00
	044	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	810,00	40.500,00
	045	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido	Unidade	10	1.900,00	19.000,00

		pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.				
	046	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	1.800,00	54.000,00
	047	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	620,00	6.200,00
	048	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	48,00	9.600,00
	049	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	15,00	45.000,00
	050	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	9,00	18.000,00
	051	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	17,00	68.000,00
	052	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	10,00	10.000,00
	053	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,00	63.000,00
	054	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	19,00	17.100,00
	055	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	26,00	78.000,00
	056	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	22,00	19.800,00
Total do Grupo - 02						463.800,00
03	057	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.010,00	50.500,00
	058	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.900,00	95.000,00

059	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	260,00	130.000,00
060	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	190,00	285.000,00
Total do Grupo - 03					560.500,00
VALOR TOTAL – 01+02+03					4.135.920,00

Condições obrigatórias	
Validade da proposta	120 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Empenho
Garantia	
Prazo de entrega	30 dias após empenho

Marta Itamaro Strelow

Diretora Geral

São Jose, 17 de julho de 2018..

Assunto: [Spam] RES: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

De: "Vilmar Nicolodelli" <vilmar@telesystemsul.com.br>

Data: 25/07/2018 13:37

Para: "'Ana Carolina Duarte'" <ana.c.duarte@externos.ufsc.br>

Ana

Os preços estão de acordo pois já tinha considerado na última proposta.

Abr



De: Ana Carolina Duarte [mailto:ana.c.duarte@externos.ufsc.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de julho de 2018 10:58

Para: Vilmar Nicolodelli

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

Olá, bom dia!

Conseguiu fazer a análise da solicitação de orçamento que eu encaminhei no último e-mail? Para confirmar se os preços estão de acordo com a última proposta encaminhada por você?

Gostaria da sua confirmação para podermos dar continuidade no processo de compra.

--

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

Em 11/07/2018 13:39, Ana Carolina Duarte escreveu:

Olá Vilmar, boa tarde!

Em nossa última conversa por telefone você pontuou que haviam algumas incompatibilidades entre o TR e a Solicitação de Orçamento.

Revisei ambos os documentos, e inseri maiores especificações na Solicitação, conforme o TR, principalmente no que diz respeito ao fornecimento, ou não de materiais.

Se não me engano somente o item 5, na solicitação antiga era sem fornecimento, na solicitação nova que se encontra em anexo é com fornecimento, seguindo ao que estava especificado no TR, inseri também na descrição dos itens a unidade de medida que deve ser cotada, pois como havia te falado, no sistema da UFSC grande parte está como unidade, onde o correto seria metro, m², quilograma ou serviço.

Peço a gentileza que reveja a solicitação para se certificar que os preços que foram cotados estão realmente de acordo com o especificado, para que não hajam problemas futuros com valores.

Quaisquer outras dúvidas estamos a disposição.

--

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

Em 09/07/2018 14:17, Vilmar Nicolodelli escreveu:

[Segue proposta revisada](#)



De: Ana Carolina Duarte [<mailto:ana.c.duarte@externos.ufsc.br>]

Enviada em: sexta-feira, 6 de julho de 2018 12:50

Para: Vilmar Nicolodelli

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

Olá, boa tarde!

Conforme e-mail anterior e conversa por telefone hoje mais cedo, foram feitas algumas alterações nas unidades de medidas de alguns itens. Peço a gentileza que os valores sejam inseridos na nova solicitação de orçamento, que se encontra em anexo.

Quaisquer outras dúvidas estamos a disposição.

Obrigada desde já!

Em 06/07/2018 11:58, Vilmar Nicolodelli escreveu:

Ana

[Segue em anexo nossa proposta conforme solicitado.](#)





Matriz | Santa Catarina
+55 48 3343 6000
Rua Abelardo Manoel Peixer, 108
Barreiros | São José



De: Ana Carolina Duarte [<mailto:ana.c.duarte@externos.ufsc.br>]

Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 17:10

Para: vilmar@telesystemsul.com.br; julio.roth@ufsc.br

Assunto: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

Olá, boa tarde!

Estamos retomando o edital de **Serviços de Cabeamento Estruturado** para **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, através da **Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**.

Foram feitas algumas alterações nas medidas de unidade de alguns itens, pois todas as especificações precisam estar de acordo com o sistema de catalogação de itens da UFSC.

Pedimos a gentileza que nos encaminhem nova proposta, de acordo com documentos em anexo (TR e solicitação de orçamento atualizada).

Segue em anexo também orçamento encaminhado por vocês em fevereiro, caso queiram manter os mesmo valores.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição, ficamos no aguardo!

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

--

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

Florianópolis, 09 de julho de 2018.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de contratar empresa de cabeamento estruturado.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	10.381.737/0001-55
Empresa / razão social	TELESYSTEM TELECOMUNICÇÕES LTDA
Endereço	RUA ABELARDO MANOEL PEIXER, 108
Pessoa para contato	VILMAR NICOLODELLI
Fone	48 3343 6010 / 99138 8060
E-mail	vilmar@telesystemsul.com.br

PROPOSTA COMERCIAL:

Levantamento de valores						
Grupo	Item	Descrição do serviço*	Un. de medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta.	Unidade	600	12,00	7.200,00
	2	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta.	Unidade	700	12,00	8.400,00
	3	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento da canaleta.	Metro	2000	30,00	60.000,00
	4	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento da canaleta.	Metro	2500	38,00	95.000,00
	5	Instalação de caixa de sobrepor com espelho sem fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	30,00	24.000,00

6	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório	Metro	500	88,00	44.000,00
7	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório	Metro	500	115,00	57.500,00
8	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório	Metro	500	140,00	70.000,00
9	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco	Unidade	2500	30,00	75.000,00
10	Instalação de eletroduto em PVC 3/4" (uma) polegada cor Cinza ou Branco	Unidade	1000	26,00	26.000,00
11	Instalação de eletroduto em PVC 3/4" (uma) polegada cor Preto	Unidade	5000	23,00	115.000,00
12	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000.	Unidade	700	45,00	31.500,00
13	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000.	Unidade	500	65,00	32.500,00
14	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000.	Unidade	500	90,00	45.000,00
15	Instalação de perfilado 38X38X6000.	Unidade	400	35,00	14.000,00
16	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m.	Unidade	2000	33,00	66.000,00
17	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m.	Unidade	1500	42,00	63.000,00
18	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m.	Unidade	800	47,00	37.600,00
19	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m.	Unidade	500	61,00	30.500,00
20	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado	Unidade	200	60,00	12.000,00
21	Instalação de Painel de fechamento 1U preto	Unidade	300	50,00	15.000,00
22	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto	Unidade	10	62,00	620,00
23	Conectorização de ponto de rede	Unidade	5000	50,00	250.000,00
24	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U	Unidade	100	150,00	15.000,00
25	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U.	Unidade	100	60,00	6.000,00
26	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS.	Unidade	45000	9,00	405.000,00
27	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS.	Unidade	2000	10,00	20.000,00

	28	Remoção de Rede Existente.	Unidade	600	20,00	12.000,00
	29	Recomposição de Alvenaria.	Unidade	200	250,00	50.000,00
	30	Certificação de Ponto de Rede Estruturado.	Unidade	3500	35,00	122.500,00
	31	Remanejamento de Ponto de Rede.	Unidade	1000	40,00	40.000,00
	32	Documentação - As-Built (por prancha).	Unidade	20	1.200,00	24.000,00
	33	Instalação de Rack/Bracket	Unidade	50	250,00	12.500,00
	34	Organização de rack/bracket até de 22 US.	Unidade	200	250,00	50.000,00
	35	Organização de rack/bracket acima de 22 US.	Unidade	50	550,00	27.500,00
	36	Identificação de ponto de rede.	Unidade	5000	20,00	100.000,00
	37	Levantamento de defeito.	Unidade	200	150,00	30.000,00
	38	Levantamento de Necessidade.	Unidade	300	150,00	45.000,00
	39	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.	Unidade	100	300,00	30.000,00
	40	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio)	Serviço	100	300,00	30.000,00
	41	Ativação de ponto de rede já instalado.	Unidade	400	60,00	24.000,00
	42	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP).	Unidade	200	150,00	30.000,00
Total do Grupo - 01						2.253.320,00
2	43	Certificação de Fibra Óptica com Certificador	Unidade	200	45,00	9.000,00
	44	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea	Unidade	50	1.300,00	65.000,00
	45	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores.	Unidade	10	2.800,00	28.000,00
	46	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores	Unidade	30	2.100,00	63.000,00
	47	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores	Unidade	10	1.600,00	16.000,00
	48	Serviço de Fusão Óptica	Unidade	200	110,00	22.000,00
	49	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo)	Unidade	3000	23,00	69.000,00
	50	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno	Unidade	2000	11,00	22.000,00

	51	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo)	Unidade	4000	25,00	100.000,00
	52	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno	Unidade	1000	13,00	13.000,00
	53	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo)	Unidade	3000	32,00	96.000,00
	54	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno	Unidade	900	17,00	15.300,00
	55	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo)	Unidade	3000	37,00	111.000,00
	56	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno	Unidade	900	22,00	19.800,00
Total do Grupo - 02						649.100,00
3	57	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.	Unidade	50	1.200,00	60.000,00
	58	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.	Unidade	50	1.900,00	95.000,00
	59	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas	Unidade	500	140,00	70.000,00
	60	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas	Unidade	1500	95,00	142.500,00
Total do Grupo - 03						367.500,00

VALOR TOTAL – 01+02+03						3.269.920,00
-------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------



Condições obrigatórias	
Validade da proposta	120 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Empenho
Garantia	1 ano
Prazo de entrega	30 dias após empenho



VILMAR NICOLODELLI
Eng. Responsável

SÃO JOSÉ, 09 de Julho de 2018.

Assunto: [Spam] RES: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

De: "Miguelangelo Domeneghini" <miguelangelo@microlages.com.br>

Data: 24/07/2018 11:08

Para: "Ana Carolina Duarte" <ana.c.duarte@externos.ufsc.br>

CC: <julio.roth@ufsc.br>

Bom dia.

Segue orçamento revisado, qualquer dúvida nos informem.

Grato.



De: Ana Carolina Duarte [mailto:ana.c.duarte@externos.ufsc.br]

Enviada em: quarta-feira, 11 de julho de 2018 14:24

Para: miguelangelo@microlages.com.br; julio.roth@ufsc.br

Assunto: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

Olá, boa tarde!

Foram inseridas maiores especificações na solicitação de orçamento, para facilitar e ficar mais claro o que precisamos em cada item, foram inseridas as unidades de medida que deve ser cotadas, pois no sistema da UFSC, grande parte está como unidade, onde o correto seria metro, m², quilograma ou serviço, também foram inseridas nas especificações dos itens se os serviços são com ou sem fornecimento de material, de qualquer forma, se não estiver claro na solicitação de orçamento, o TR tem todas as especificações detalhadas.

Quaisquer outras dúvidas estamos a disposição.

--

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

Em 04/07/2018 17:08, Ana Carolina Duarte escreveu:

Olá, boa tarde!

Estamos retomando o edital de **Serviços de Cabeamento Estruturado** para **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, através da **Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**.

Foram feitas algumas alterações nas medidas de unidade de alguns itens, pois todas as especificações precisam estar de acordo com o sistema de catalogação de itens da UFSC.

Pedimos a gentileza que nos encaminhem nova proposta, de acordo com documentos em anexo (TR e solicitação de orçamento atualizada).

Segue em anexo também orçamento encaminhado por vocês em fevereiro, caso queiram manter os mesmo valores.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição, ficamos no aguardo!

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

--
Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

—Anexos:—

Solicitação de orçamento Cabeamento Estruturado UFSC.PDF

182KB



MicroCable
Conectividade e Infraestrutura

Rua Manoel Thiago de Castro – 57 – Lages - SC

Fone/fax: (49) 3019-8023

CNPJ: 17.101.531/0001-73

Lages, 24 de Julho de 2018.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de contratar empresa de cabeamento estruturado.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	17.101.531/0001-73
Empresa / razão social	Microcable Serviços em Telecomunicações e Energia Ltda
Endereço	Rua Manoel Thiago de Castro, 57 – Lages/SC
Pessoa para contato	Miguelangelo Domeneghini
Fone	49 3019-8001
E-mail	miguelangelo@microlages.com.br

Grupo	Item	Descrição do serviço*	Un. de medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	16,00	9.600,00
	2	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	18,70	13.090,00
	3	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	38,04	76.080,00
	4	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	49,80	124.500,00
	5	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	25,00	20.000,00
	6	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	75,00	37.500,00
	7	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	170,00	85.000,00



MicroCable
Conectividade e Infraestrutura

INSTALADOR CREDENCIADO
E FURUKAWA

Rua Manoel Thiago de Castro – 57 – Lages - SC

Fone/fax: (49) 3019-8023

CNPJ: 17.101.531/0001-73

8	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	220,00	110.000,00
9	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	30,02	75.050,00
10	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	30,02	30.020,00
11	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	28,00	140.000,00
12	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	68,64	48.048,00
13	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	86,24	43.120,00
14	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	97,20	48.600,00
15	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	51,82	20.728,00
16	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	47,18	94.360,00
17	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	57,36	86.040,00
18	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	68,00	54.400,00
19	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	80,04	40.020,00
20	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	50,00	10.000,00
21	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	40,00	12.000,00
22	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	150,00	1.500,00
23	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	47,00	235.000,00
24	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	150,00	15.000,00
25	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	150,00	15.000,00
26	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	7,50	337.500,00
27	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	13,50	27.000,00
28	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	7,50	4.500,00



MicroCable
 Conectividade e Infraestrutura

Rua Manoel Thiago de Castro – 57 – Lages - SC

Fone/fax: (49) 3019-8023

CNPJ: 17.101.531/0001-73

	29	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200	223,84	44.768,00
	30	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	23,40	81.900,00
	31	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	143,00	143.000,00
	32	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	450,00	9.000,00
	33	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	250,00	12.500,00
	34	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	386,20	77.240,00
	35	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	450,00	22.500,00
	36	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	4,00	20.000,00
	37	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	293,00	58.600,00
	38	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	750,00	225.000,00
	39	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	297,00	29.700,00
	40	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Serviço	100	297,00	29.700,00
	41	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	103,20	41.280,00
	42	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	105,00	21.000,00
Total do Grupo - 01						
2	43	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	110,00	22.000,00
	44	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	450,00	22.500,00
	45	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	290,00	2.900,00
	46	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	290,00	8.700,00
	47	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	150,00	1.500,00
	48	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	95,00	19.000,00
	49	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	19,50	58.500,00
	50	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	14,00	28.000,00



MicroCable
Conectividade e Infraestrutura

INSTALADOR CREDENCIADO
FURUKAWA

Rua Manoel Thiago de Castro – 57 – Lages - SC

Fone/fax: (49) 3019-8023

CNPJ: 17.101.531/0001-73

	51	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	20,50	82.000,00
	52	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	15,00	15.000,00
	53	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,50	64.500,00
	54	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	16,00	14.400,00
	55	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	23,00	69.000,00
	56	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	18,00	16.200,00
Total do Grupo - 02						
3	57	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.450,00	72.500,00
	58	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.450,00	72.500,00
	59	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	50,00	25.000,00
	60	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	50,00	75.000,00
Total do Grupo - 03						
VALOR TOTAL – 01+02+03						3.299.044,00

Condições obrigatórias

Validade da proposta	120 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Empenho
Garantia	1 ano
Prazo de entrega	7 dias



Rua Manoel Thiago de Castro – 57 – Lages - SC
Fone/fax: (49) 3019-8023
CNPJ: 17.101.531/0001-73

Miguelangelo Domeneghini

Cargo: Diretor

Lages, 24 de Julho de 2018.

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Serviços de Cabeamento Estruturado

De: Paulo Wisniewski <paulojw@uniteelcom.com.br>

Data: 16/07/2018 14:43

Para: Ana Carolina Duarte <ana.c.duarte@externos.ufsc.br>

Boa tarde Ana,

Houve um erro de digitação. Anexo a proposta corrigida. Desculpe o transtorno.

Atenciosamente,

Eng. Paulo José Wisniewski



Em 16 de julho de 2018 14:00, Ana Carolina Duarte <ana.c.duarte@externos.ufsc.br> escreveu:

Boa tarde,

Percebi uma inconsistência no item 37, o valor do item não condiz com o valor total de quantitativos, peço a gentileza que seja conferido e alterado.

Fico no aguardo, obrigada mais uma vez!

--

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

Em 13/07/2018 15:47, Paulo Wisniewski escreveu:

Ana

Boa tarde,

Anexo proposta preenchida. Conseguimos manter a maioria dos valores anteriormente orçados.

Atenciosamente,

Eng. Paulo José Wisniewski



 paulojw@uniteelcom.com.br
 + 55 (41) 3376-3440 
 + 55 (41) 9 8884-7011
 <http://www.uniteelcom.com.br>
 <https://pt-br.facebook.com/uniteelcom/>
 <https://pt.linkedin.com/company/uniteelcom>

Em 11 de julho de 2018 11:18, Ana Carolina Duarte <ana.c.duarte@externos.ufsc.br> escreveu:

Bom dia,

Inseri maiores especificações na solicitação de orçamento, para facilitar e ficar mais claro o que precisamos em cada item.

Segue em anexo nova solicitação de orçamento com mais especificações de acordo com TR, que também se encontra em anexo.

--

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

Em 10/07/2018 17:10, Paulo Wisniewski escreveu:

Ana

Boa tarde,

Abaixo algumas dúvidas:

1. Nos itens de infraestrutura (canaletas, eletrodutos, eletrocalhas) entendemos que as cotações deverão ser alteradas de metro para barras (na planilha consta a unidade de medida como "Unidade"). Correto?
2. Nos itens 26 e 27 a unidade foi alterada de metro para "Unidade". Esta unidade não é metro?
3. No item 28 a unidade foi alterada de quilograma para "Unidade". O que deveremos considerar?
4. No item 29 a unidade foi alterada de m2 para "Unidade". O que deveremos considerar?
5. No item 31 entendemos que a "Unidade" é o ponto de rede. Correto?
6. Nos itens 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 a unidade de medida mudou de metro para "Unidade". Esta unidade é metro?
7. Nos itens 59 e 60 a unidade de medida mudou de metro para "Unidade".

Esta unidade é metro?

Atenciosamente,

Eng. Paulo José Wisniewski



 paulojw@uniteelcom.com.br
 + 55 (41) 3376-3440 
 + 55 (41) 9 8884-7011
 <http://www.uniteelcom.com.br>
 <https://pt-br.facebook.com/uniteelcom/>
 <https://pt.linkedin.com/company/uniteelcom>

Em 4 de julho de 2018 17:11, Ana Carolina Duarte <ana.c.duarte@externos.ufsc.br> escreveu:

Olá, boa tarde!

Estamos retomando o edital de **Serviços de Cabeamento Estruturado** para **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, através da **Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**.

Foram feitas algumas alterações nas medidas de unidade de alguns itens, pois todas as especificações precisam estar de acordo com o sistema de catalogação de itens da UFSC.

Pedimos a gentileza que nos encaminhem nova proposta, de acordo com documentos em anexo (TR e solicitação de orçamento atualizada).

Segue em anexo também orçamento encaminhado por vocês em fevereiro, caso queiram manter os mesmo valores.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição, ficamos no aguardo!

Atenciosamente,
Ana Carolina Duarte
Estagiária

SETIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6371

—Anexos:—

PT 0287-18-V1-pjw-ufsc.pdf

2,3MB

Florianópolis, 04 de julho de 2018.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de contratar empresa de cabeamento estruturado.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	95.398.459/0001-00
Empresa / razão social	Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda.
Endereço	Rua Alcino Guanabara, 445 – Hauer – Curitiba/PR
Pessoa para contato	Paulo José Wisniewski
Fone	(41) 3376-3440 (41) 98884-7011
E-mail	paulojw@uniteelcom.com.br



Levantamento de valores						
Grupo	Item	Descrição do serviço*	Un. de medida	Qtd.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
1	001	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	11,34	6.804,00
	002	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	11,34	7.938,00
	003	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	24,14	48.280,00
	004	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	35,98	89.950,00
	005	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	13,27	10.616,00
	006	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	68,11	34.055,00
	007	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	113,52	56.760,00
	008	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	152,56	76.280,00
	009	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	24,63	61.575,00
	010	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	24,33	24.330,00
	011	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,33	121.650,00
	012	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	45,76	32.032,00
	013	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento	Unidade	500	51,02	25.510,00



	de material. (Metro)				
014	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	60,39	30.195,00
015	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	34,49	13.796,00
016	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	38,11	76.220,00
017	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	45,42	68.130,00
018	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	47,17	37.736,00
019	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	61,89	30.945,00
020	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	8,46	1.692,00
021	Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	8,46	2.538,00
022	Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	51,76	517,60
023	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	46,56	232.800,00
024	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	169,20	16.920,00
025	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	92,25	9.225,00
026	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	4,46	200.700,00
027	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	8,87	17.740,00
028	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	338,40	203.040,00



	029	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200	338,40	67.680,00
	030	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	21,15	74.025,00
	031	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	4,46	4.460,00
	032	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	761,40	15.228,00
	033	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	608,60	30.430,00
	034	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	823,68	164.736,00
	035	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	1.647,36	82.368,00
	036	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	29,72	148.600,00
	037	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	169,20	33.840,00
	038	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	338,40	101.520,00
	039	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	169,20	16.920,00
	040	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Serviço	100	169,20	16.920,00
	041	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	42,30	16.920,00
	042	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	84,60	16.920,00
Total do Grupo - 01						2.328.541,60
02	043	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	42,30	8.460,00
	044	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	675,00	33.750,00
	045	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com	Unidade	10	169,20	1.692,00

		bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.				
	046	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	2.101,46	63.043,80
	047	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	84,60	846,00
	048	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	42,30	8.460,00
	049	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,35	85.050,00
	050	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	19,94	39.880,00
	051	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	30,28	121.120,00
	052	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	21,56	21.560,00
	053	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	40,99	122.970,00
	054	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	40,99	36.891,00
	055	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	68,44	205.320,00
	056	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	68,44	61.596,00
Total do Grupo - 02						810.638,80
03	057	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	978,47	48.923,50
	058	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de	Unidade	50	2.258,61	112.930,50



		Ferro - Com fornecimento de material.				
059		Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	689,15	344.575,00
060		Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	181,55	272.325,00
Total do Grupo - 03						778.754,00
VALOR TOTAL – 01+02+03						3.917.934,40

Condições obrigatórias	
Validade da proposta	120 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Empenho
Garantia	90 dias
Prazo de entrega	30 dias após empenho



Paulo José Wisniewski
 Diretor

Curitiba, 13 de julho de 2018

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.933,40	R\$ 100,00	R\$ 0,116

Quantidade total de registros: 59

Registros apresentados: 34 a 34

FILTROS APLICADOS

Modalidade da Compra UASG

Pregão 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2017

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviço de instalação com fornecimento de vidros, espelhos e acrílico para atender as necessidades a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$223,33

Valor Unitário do Item: R\$ 179,98

Código do CATMAT: 13137

Descrição do Item: CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA

Descrição Complementar: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO, COR CRISTAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. O SE RVIÇO INCLUI A RETIRADA E/OU O DESCARTE ADEQUADO DOS VIDROS AVARIADOS. ALÉM DA RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE FERRAGENS EXISTENTES, QUANDO NECESSÁRIO. AS DIMENSÕES SERÃO INFORMADAS CONFORME A NECESSIDADE.

Unidade de Fornecimento: M2

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 22/06/2017

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESCAME S CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI

CNPJ/CPF: 20254758000163

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 821,39	R\$ 30,00	R\$ 9

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Modalidade da Compra UASG CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
Pregão 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA 11067719000166

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00059/2017

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de serviços e/ou materiais de Infraestrutura de Telecomunicações para atender o Câmpus Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$23,00

Valor Unitário do Item: R\$ 17,00

Código do CATMAT: 24783

Descrição do Item: IMPLANTACAO / REMANEJAMENTO / INFOVIA / FIBRA OPTICA

Descrição Complementar: LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO DIELETRICO, PROTEGIDO CONTRA PENETRAÇÃO DE UMIDADE E COM PROTEÇÃO DIELETRICA CONTRA ROEDORES, CAPA EXTERNA EM MATERIAL TERMOPLÁSTI CO NÃO PROPAGANTE À CHAMA E RESISTENTE A INTEMPÉRIES, MÍNIMO DE 12 FIBRAS MULT IMODO; TIPO G.652B OU G.652D; APLICAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 05/10/2017

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ITSCON TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/CPF: 11067719000166

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 821,39	R\$ 30,00	R\$ 9

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Modalidade da Compra	UASG	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
Pregão	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	11067719000166

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00059/2017

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de serviços e/ou materiais de Infraestrutura de Telecomunicações para atender o Câmpus Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$23,00

Valor Unitário do Item: R\$ 15,00

Código do CATMAT: 24783

Descrição do Item: IMPLANTACAO / REMANEJAMENTO / INFOVIA / FIBRA OPTICA

Descrição Complementar: LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO DIELETRICO, PROTEGIDO CONTRA PENETRAÇÃO DE UMIDADE E COM PROTEÇÃO DIELETRICA CONTRA ROEDORES, CAPA EXTERNA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE À CHAMA E RESISTENTE A INTEMPÉRIES, MÍNIMO DE 12 FIBRAS MULTIMODO; DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16164 E ITU-T G.652; APLICAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 05/10/2017

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ITSCON TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/CPF: 11067719000166

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 100,89	R\$ 30,00	R\$ 0,63

Quantidade total de registros: 70

Registros apresentados: 56 a 56

FILTROS APLICADOS

Modalidade da Compra UASG CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
Pregão 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC 12417954000183

RESULTADO 56

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00145/2016

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Cabeamento Estruturado para o IFSC

Quantidade Ofertada: 49

Valor Proposto Unitário: R\$220,00

Valor Unitário do Item: R\$ 156,69

Código do CATMAT: 17655

Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - CABO OPTICO / ACESSORIO

Descrição Complementar: INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO SOBREPOR 12 FIBRAS COM BANDEJA E ACO PLADORES --> COMPREENDE A INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COM CAPACIDADE PARA 12 FIBRAS EM ARMÁRIOS OU RACKS. TODO O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE/SERVIÇO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 26/04/2017

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WIN CONNECT EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 12417954000183

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 173.835,10	R\$ 41,20	R\$ 1,47

Quantidade total de registros: 143

Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Modalidade da Compra UASG

Pregão 393015 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00110/2017

Número do Item: 00055

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos imóveis da Superintendência Regional Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$6,69

Valor Unitário do Item: R\$ 6,69

Código do CATMAT: 1627

Descrição do Item: MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Descrição Complementar: FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6.

Unidade de Fornecimento: UND

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 06/06/2017

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 00712814000159

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 393015 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Órgão Superior: MINISTERIO DOS TRANSPORTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, Reitoria 2 – 6º andar, sala 601
 CEP: 88040-400 – Trindade – Florianópolis – SC
 Telefone: (48) 3721-2794 – E-mail: saa@contato.ufsc.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 4/2018

Para consultar Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao cadastrar uma Solicitação Digital (SD) no SOLAR para iniciar um pedido de licitação (**Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**), utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados no site <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente (Ex. Memorando de Solicitação de abertura de processo de compra, Relatório de Pesquisa de Preço etc.);
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção **Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.**

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (checklist) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

O Memorando de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o memorando consolide e encaminhe memorandos setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - **Caso seja por SRP, informar qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Memorando de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		
6 - Foram inseridos o 'Formulário de Indicação de Equipe de Apoio', datado e assinado por um titular e um suplente, e a 'Declaração Sem Direcionamento de Marca' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/), datada e assinada pelo titular da Equipe de Apoio?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?		X	Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), em caso de necessidade do fornecedor solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			Não se aplica

10 - Foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN, no caso de Pregão Pronto-Entrega?			Não se aplica
11 - Ainda nos casos de Pregão Pronto-Entrega, foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/), quando se tratar de material permanente?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (unidade de medida eleita no campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado se haverá ou não agrupamento em lotes de itens? Conforme Manual de Compras. Esta informação pode constar no Memorando ou ser informada no campo "Justificativa/Obs." desta linha.	X		
17 - Em caso de agrupamento em lotes: foram inseridas a planilha informando número e descrição dos itens agrupados e a justificativa para o agrupamento? Clique aqui para exemplos.	X		

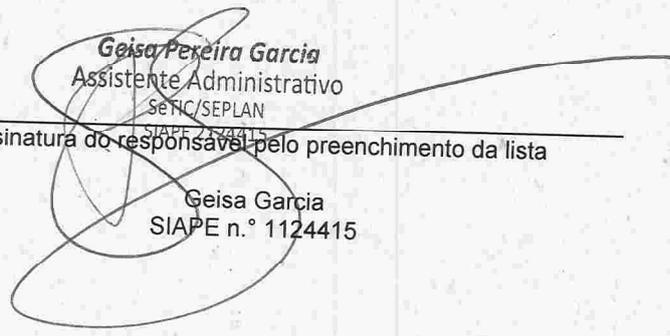
Mapa Comparativo de Preços:	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços (clique aqui) em atendimento ao exigido pelo anexo da Nota Técnica nº 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher item 21.		X	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/		X	Em alguns dos itens os preços obtidos variam em mais de 100%, está justificado no memorando.
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do Relatório Resumido foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			Não se aplica
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: Clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos diretamente com os fornecedores são distintos e desvinculados (excluindo-se os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	X		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014)?	X		
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, foi anexada ao processo declaração com todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), datada e assinada pelo servidor responsável, identificado com nome completo e n.º. de matrícula SIAPE?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	X		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados			
	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLT/MPDG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica
Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços			
	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		
Lista de verificação			
	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


Geisa Pereira Garcia
 Assistente Administrativo
 SENC/SEPLAN
 SIAPE 1124415
 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Geisa Garcia
 SIAPE n.º 1124415

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Geisa Pereira Garcia
Emissor: Geisa Pereira Garcia
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000005/2018

Tipo: Licitação
Emissão: 23/08/2018
Nº do Protocolo: 056721/2018

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado.

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500

150

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;

7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;

8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;

POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA

MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;

b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;

c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;

d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:

A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;

B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:

I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;

II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;

C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;

D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;

E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).

F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL

Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 42 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 \varnothing de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 \varnothing de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					167
					600

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					45.000
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Anexos

Data	Descrição	Tipo
23/08/2018	Mapa de Riscos	Peça do processo
23/08/2018	Formalização de demanda	Peça do processo
23/08/2018	Estudos Preliminares	Peça do processo
23/08/2018	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
23/08/2018	Termo de Referência	Termo de referência
23/08/2018	MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estrutura	Peça do processo
23/08/2018	Formulário de Indicação de Equipe de Apoio	Peça do processo
23/08/2018	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Datavox enviado	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Datavox recebido	Peça do processo
23/08/2018	Proposta Datavox	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Telesystem	Peça do processo
23/08/2018	Proposta Telesystem	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Microcable	Peça do processo
23/08/2018	Proposta Microcable	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Uniteelcom	Peça do processo
23/08/2018	Proposta Uniteelcom	Peça do processo



Data	Descrição	Tipo
23/08/2018	PE 12/2017 - UASG 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO - ITEM 3	Peça do processo
23/08/2018	PE 59/2017 UASG 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA - ITEM 2	Peça do processo
23/08/2018	PE 59/2017 - UASG 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA - ITEM 3.pdf	Peça do processo
23/08/2018	PE 145/2016 UASG 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC - ITEM 24.pdf	Peça do processo
23/08/2018	110/2017 - UASG 393015 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - ITEM 55.pdf	Peça do processo
23/08/2018	CHECKLIST- Serviço Cabeamento Estruturado	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 23/08/2018	Data da Solicitação 23/08/2018	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Categoria: 4 - Material de consumo

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Nº do protocolo: 056721/2018

Data do protocolo: 23/08/2018

Encaminhamento

Data/hora: 23/08/2018 15:11

Parecer: Pedido de licitação gerado.

SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Geisa Pereira Garcia
Emissor: Geisa Pereira Garcia
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000005/2018

Tipo: Licitação
Emissão: 23/08/2018
Nº do Protocolo: 056721/2018

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado.

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;

7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;

8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;

POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:

A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;

B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:

I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;

II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;

C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;

D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;

E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).

F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL

Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 42 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 \varnothing de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 \varnothing de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					194
					600

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000

195

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

196

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					45.000
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
198					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30

199

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
					200

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Anexos

Data	Descrição	Tipo
23/08/2018	Mapa de Riscos	Peça do processo
23/08/2018	Formalização de demanda	Peça do processo
23/08/2018	Estudos Preliminares	Peça do processo
23/08/2018	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
23/08/2018	Termo de Referência	Termo de referência
23/08/2018	MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estrutura	Peça do processo
23/08/2018	Formulário de Indicação de Equipe de Apoio	Peça do processo
23/08/2018	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Datavox enviado	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Datavox recebido	Peça do processo
23/08/2018	Proposta Datavox	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Telesystem	Peça do processo
23/08/2018	Proposta Telesystem	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Microcable	Peça do processo
23/08/2018	Proposta Microcable	Peça do processo
23/08/2018	E-mail Uniteelcom	Peça do processo
23/08/2018	Proposta Uniteelcom	Peça do processo



Data	Descrição	Tipo
23/08/2018	PE 12/2017 - UASG 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO - ITEM 3	Peça do processo
23/08/2018	PE 59/2017 UASG 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA - ITEM 2	Peça do processo
23/08/2018	PE 59/2017 - UASG 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA - ITEM 3.pdf	Peça do processo
23/08/2018	PE 145/2016 UASG 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC - ITEM 24.pdf	Peça do processo
23/08/2018	110/2017 - UASG 393015 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - ITEM 55.pdf	Peça do processo
23/08/2018	CHECKLIST- Serviço Cabeamento Estruturado	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 27/08/2018	Data da Solicitação 27/08/2018	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Categoria: 4 - Material de consumo

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Nº do protocolo: 056721/2018

Data do protocolo: 23/08/2018

Encaminhamento

Data/hora: 27/08/2018 15:10

Parecer: De acordo!

Marcio Clemes - Matrícula: 1158544
SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Categoria: 4 - Material de consumo

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Nº do protocolo: 056721/2018

Data do protocolo: 23/08/2018

Encaminhamento

Data/hora: 27/08/2018 15:48

Parecer: Por gentileza, corrigir a categoria do pedido para Serviço.

Simone Duarte Leoncio Silva - Matrícula: 1668746
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Nº do protocolo: 056721/2018

Data do protocolo: 23/08/2018

Encaminhamento

Data/hora: 28/08/2018 08:05

Parecer: O pedido foi cadastrado originalmente como material de consumo, no entanto trata-se de uma demanda de contratação de serviço, corrigimos e salvamos como categoria 2, porém, o SPA retorna a categoria anterior, por conta disso pedimo a gentileza se foi encaminhado para o Decom novamente que seja encaminhado ao DPC.

SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 056721/2018 ao processo 23080.058926/2018-84.

DPC/PROAD, em 03/09/2018.

Christian Kroeff Brusius

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina**Setor Responsável:** DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios**Categoria:** 2 - Serviços**Nº do processo:** 23080.058926/2018-84**Objeto:** A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC**Justificativa:** Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..**Tipo:** Licitação**Data de autuação:** 03/09/2018**Itens da Licitação**

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	3

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	4

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (5 Metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA, HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;

b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;

c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;

d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:

A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;

B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:

I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;

II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;

C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;

D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;

E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).

F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL
Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				800	
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				45.000	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 03/09/2018 10:22
Parecer: Realizar Triagem

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..

Tipo: Licitação

Data de autuação: 03/09/2018

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	30

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	31

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta (metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA, HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).
F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL
Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				800	
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				45.000	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.000	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.500	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 03/09/2018 10:32
Parecer: Encaminhar para Pesquisa de Preço.

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Item	Fornecedor	Como está no mapa comparativo	Como está no orçamento
5	P007	R\$ 8,47	R\$ 13,27
23	P005	R\$ 27,42	R\$ 47,00
24	P006	R\$ 30,00	R\$ 150,00
26	P005	R\$ 6,84	R\$ 7,50
27	P005	R\$ 12,80	R\$ 13,50
41	P003	R\$ 95,00	não foi encontrado
	P007	R\$ 43,20	R\$ 42,30
43	P005	R\$ 50,00	R\$ 110,00
44	P005	R\$ 290,00	R\$ 450,00
45	P006	R\$ 210,00	R\$ 2.800,00
46	P005	R\$ 150,00	R\$ 290,00
	P006	R\$ 1.700,00	R\$ 2.100,00
49	P005	R\$ 9,50	R\$ 19,50
50	P005	R\$ 8,50	R\$ 14,00
51	P005	R\$ 9,50	R\$ 20,50
52	P005	R\$ 8,50	R\$ 15,00
53	P005	R\$ 9,50	R\$ 21,50
54	P005	R\$ 8,50	R\$ 16,00
55	P005	R\$ 9,50	R\$ 23,00
56	P004	R\$ 18,00	R\$ 15,00
	P005	R\$ 8,50	R\$ 18,00

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 04/09/2018 08:42
Parecer: Retorna-se ao requerente para correção das inconsistências apresentadas na página 57. Ademais, questiona-se a grande variação entre o maior valor e o menor valor de alguns itens, por exemplo, no item 24, foram considerados valores como R\$ 1.320,00 e R\$150,00. Solicita-se que, após as correções, seja enviado ao SAAP, por e-mail (saap.dpc@contato.ufsc.br), o Termo de Referência em formato editável.

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 630,44	R\$ 70,25	R\$ 42,15

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

UASG CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO 12545654000180

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2017

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de rede telefônica interna.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 95,00

Código do CATMAT: 19739

Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - REDE TELEFONICA

Descrição Complementar: ATIVAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE RAMAL.

Unidade de Fornecimento: SERVIÇO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 06/09/2017

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978

CNPJ/CPF: 12545654000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

Relatório de Pesquisa de Preço – 10/2018

Solicitação de compra: 23080.058926/2018-00

Objeto: Contratação de serviços de cabeamento estruturado para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. Rol de documentos: Foram anexadas as propostas comerciais das empresas DATAVOX, MICROCABLE, TELESYSTEM e UNITEELCOM, bem como os e-mails enviados e recebidos às referidas empresas para solicitação de orçamentos. Em alguns itens os 4 valores das empresas que encaminharam o orçamento estavam divergindo em mais de 100% entre eles, sendo assim foi feita uma pesquisa no Painel de Preços para encontrar valores em ATAS que servissem como balizadores de preços, foram inseridas mais 4 empresas na pesquisa de preço e anexadas as respectivas ATAS: PE 145/2016 – WIN CONNECT – ITENS 24 – UASG 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC; PE 110/2017 - CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA – ITEM 55 – UASG 393015 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE; PE 59/2017 – ITSCON TECNOLOGIA– ITENS 2 e 3 – UASG 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA e PE 12/2017 – FLAVIANA – ITEM 3 – UASG 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO e os respectivos valores dos itens das referidas empresas. Também foi inserido Mapa Comparativo de Preços.

2. Para o balizamento de preços dos itens 5, 25, 28, 38, e 48 foram considerados valores que variavam em pouco mais de 100%, pois não foram encontradas ATAS que servissem como balizadoras de preços para os respectivos itens. Para o balizamento dos itens 31, 32, 36, 45 e 59, os valores dos orçamentos obtidos estavam divergindo muito e também não foram encontradas ATAS que servissem como balizadoras de preços, sendo assim, foram considerados 2 valores que se enquadram dentro dos padrões de mercado, e desclassificados 2, visando o melhor custo benefício para a universidade.

3. Período de realização da pesquisa de preço: Os orçamentos foram solicitados e obtidos no mês de julho de 2018. A pesquisa no painel de preços foi feita no dia 07/08/2018.

4. Metodologia utilizada: Os orçamentos foram, portanto, obtidos pela servidora Geisa Pereira Garcia, SIAPE: 1124415, através de contato por e-mail com fornecedores,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

conforme indicado no rol de documentos. A secretaria analisou os orçamentos verificando se continham todas as informações necessárias e se os dados das empresas estavam completos.

5. **Pesquisa no Painel de Preços:** A pesquisa foi realizada no dia 06/07/2017, também pela servidora, através do site Compras Governamentais, no módulo “Preços de Serviços”. Como se tratam de muitos itens e serviços específicos, não foram encontradas atas que contemplassem todas as especificações que estamos solicitando. Segue abaixo os filtros que foram utilizados no painel de preços:

Ano da Compra: 2017 e 2018

Modalidade da Compra: pregão

Descrição Complementar: cabeamento estruturado

Objeto da Compra: cabeamento estruturado

6. **Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:** Dentre as alternativas possíveis, pesquisa ao site Compras Governamentais e consulta aos fornecedores, foram obtidas quatro propostas comerciais válidas e quatro atas de registro de preços, sendo que os valores apresentados para o fornecimento do produto foram considerados dentro dos padrões de mercado.

Geisa Pereira Garcia
Assistente Administrativo
SETIC/SEPLAN
SIAPE 2124415

Geisa Pereira Garcia
Assistente em Administração

Assunto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 18/06/2018

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	00.712.814/0001-59	
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	03.219.328/0001-91	
P003 - FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978	12.545.654/0001-80	
P004 - ITSCON TECNOLOGIA LTDA	11.067.719/0001-66	
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	17.101.531/0001-73	
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	10.381.737/0001-55	
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	95.398.459/0001-00	
P008 - WIN CONNECT LTDA ME	12.417.954/0001-83	

Valores a licitar

Item: 0001 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	5,00(D)	3.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	16,00	9.600,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	12,00	7.200,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	11,34	6.804,00
VI. referência:	13,11	7.866,00

63

Item: 0002 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 700 UN

Especificação: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	6,00(D)	4.200,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	18,70	13.090,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	12,00	8.400,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	11,34	7.938,00
VI. referência:	14,01	9.807,00

Item: 0003 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.000 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	20,00	40.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	38,04	76.080,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	30,00	60.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	24,14	48.280,00
VI. referência:	28,05	56.100,00

Item: 0004 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Qtde. licitar: 2.500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	35,00	87.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	49,80	124.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	38,00	95.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	35,98	89.950,00
VI. referência:	65 39,70	99.250,00

Item: 0005 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	5,00(D)	4.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	25,00	20.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	30,00	24.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	13,27	10.616,00
VI. referência:	22,76	18.208,00

Item: 0006 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Qtde. licitar: 500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	84,00	42.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	75,00	37.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	88,00	44.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	68,11	34.055,00
VI. referência:	78,78	39.390,00

Item: 0007 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	145,00	72.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	170,00	85.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	115,00	57.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	113,52	56.760,00
VI. referência:	135,88	67.940,00

Item: 0008 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;

4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
- A. CANALETA PVC RÍGIDO
- I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
- II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
- III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	235,00	117.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	220,00	110.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	140,00	70.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	152,56	76.280,00
VI. referência:	186,89	93.445,00

Item: 0009 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	35,00	87.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	30,02	75.050,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	30,00	75.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	24,63	61.575,00
VI. referência:	29,91	74.775,00
	68	

Item: 0010 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	24,00	24.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	30,02	30.020,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	26,00	26.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	24,33	24.330,00
VI. referência:	26,09	26.090,00

Item: 0011 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	23,00	115.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	28,00	140.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	23,00	115.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	24,33	121.650,00
VI. referência:	24,58	122.900,00

Item: 0012 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 700 UN

Especificação:

- a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	47,00	32.900,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	68,64	48.048,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	45,00	31.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	45,76	32.032,00
VI. referência:	51,60	36.120,00

Item: 0013 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	67,00	33.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	86,24	43.120,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	65,00	32.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	51,02	25.510,00
VI. referência:	67,32	33.660,00

Item: 0014 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

- a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	101,00	50.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	97,20	48.600,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	71 90,00	45.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	60,39	30.195,00
VI. referência:	87,15	43.575,00

Item: 0015 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	36,00	14.400,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	51,82	20.728,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	35,00	14.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	34,49	13.796,00
VI. referência:	39,33	15.732,00

Item: 0016 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	64,00	128.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	47,18	94.360,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	33,00	66.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	38,11	76.220,00
VI. referência:	45,57	91.140,00

Item: 0017 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	69,00	103.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	57,36	86.040,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	42,00	63.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	45,42	68.130,00
VI. referência:	72 53,45	80.175,00

Item: 0018 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	74,00	59.200,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	68,00	54.400,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	47,00	37.600,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	47,17	37.736,00
VI. referência:	59,04	47.232,00

Item: 0019 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	93,00	46.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	80,04	40.020,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	61,00	30.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	61,89	30.945,00
VI. referência:	73,98	36.990,00

Item: 0020 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	39,00	7.800,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	50,00	10.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	60,00	12.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	8,46(D)	1.692,00
VI. referência:	73	49,67

Item: 0021 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	39,00	11.700,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	40,00	12.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	50,00	15.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	8,46(D)	2.538,00
VI. referência:	43,00	12.900,00

Item: 0022 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	48,00	480,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00(D)	1.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	62,00	620,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	51,76	517,60
VI. referência:	53,92	539,20

Item: 0023 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	65,00	325.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	47,00	235.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	50,00	250.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	46,56	232.800,00
VI. referência:	52,14	260.700,00

Item: 0024 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: ⁷⁴ 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.320,00(D)	132.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00	15.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	150,00	15.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	16.920,00
VI. referência:	156,40	15.640,00

Item: 0025 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	380,00(D)	38.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00	15.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	60,00	6.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	92,25	9.225,00
VI. referência:	100,75	10.075,00

Item: 0026 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA **Qtde. licitar:** 45.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
 NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
 A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	6,69	301.050,00
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	15,00(D)	675.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	7,50	337.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	9,00(D)	405.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	4,46	200.700,00
VI. referência:	6,22	279.900,00

Item: 0027 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

76

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	15,00	30.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	13,50	27.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	10,00	20.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	8,87	17.740,00
VI. referência:	11,84	23.680,00

Item: 0028 - 088.57.292049 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 600 UN

Especificação: a)RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
 b)RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
 c)RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
 d)SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	8,50	5.100,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	7,50	4.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	20,00	12.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	338,40(D)	203.040,00
VI. referência:	12,00	7.200,00

Item: 0029 - 088.16.292013 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	220,00	44.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	223,84	44.768,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	250,00	50.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	338,40	67.680,00
VI. referência:	258,06	51.612,00

Item: 0030 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 3.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

77

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	45,00(D)	157.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	23,40	81.900,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	35,00	122.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	21,15	74.025,00
VI. referência:	26,52	92.820,00

Item: 0031 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	149,00	149.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	143,00	143.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	40,00(D)	40.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	4,46(D)	4.460,00
VI. referência:	146,00	146.000,00

Item: 0032 - 088.57.292029 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação:

1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
 - A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
 - B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
 - I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
 - II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
 - C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
 - D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
 - E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).
 - F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:
 - I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
 - II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
 - III. LAYER2 - CABOS UTP;
 - IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
 - V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
 - VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
 - VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
 - VIII. LAYER7 - MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

78

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	42,00(D)	840,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	450,00	9.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.200,00(D)	24.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	761,40	15.228,00
VI. referência:	605,70	12.114,00

Item: 0033 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	420,00	21.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	250,00	12.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	250,00	12.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	608,60(D)	30.430,00
VI. referência:	306,67	15.333,50

Item: 0034 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	400,00	80.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	386,20	77.240,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	250,00	50.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	823,68(D)	164.736,00
VI. referência:	345,40	69.080,00

Item: 0035 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

79

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	490,00	24.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	450,00	22.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	550,00	27.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	1.647,36(D)	82.368,00
VI. referência:	496,67	24.833,50

Item: 0036 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	3,70	18.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	4,00	20.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	20,00(D)	100.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	29,72(D)	148.600,00
VI. referência:	3,85	19.250,00

Item: 0037 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	270,00	54.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	293,00	58.600,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	150,00	30.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	33.840,00
VI. referência:	220,55	44.110,00

Item: 0038 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

80

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	280,00	84.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	750,00(D)	225.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	150,00	45.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	338,40	101.520,00
VI. referência:	256,13	76.839,00

Item: 0039 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	180,00	18.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	297,00	29.700,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	300,00	30.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	16.920,00
VI. referência:	236,55	23.655,00

Item: 0040 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	215,00	21.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	297,00	29.700,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	300,00	30.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	16.920,00
VI. referência:	245,30	24.530,00

Item: 0041 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

81

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	280,00(D)	112.000,00
P003 - FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978	95,00	38.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	103,20	41.280,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	60,00	24.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	42,30(D)	16.920,00
VI. referência:	86,07	34.428,00

Item: 0042 - 088.79.291991 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	180,00(D)	36.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	105,00	21.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	150,00	30.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	84,60	16.920,00
VI. referência:	113,20	22.640,00

Item: 0043 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	78,00	15.600,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	110,00(D)	22.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	45,00	9.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	42,30	8.460,00
VI. referência:	55,10	11.020,00

Item: 0044 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	810,00	40.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	450,00	22.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.300,00(D)	65.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	675,00	33.750,00
VI. referência:	645,00	32.250,00

Item: 0045 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.900,00(D)	19.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	290,00	2.900,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	2.800,00(D)	28.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	169,20	1.692,00
VI. referência:	229,60	2.296,00

Item: 0046 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 30 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.800,00	54.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	290,00(D)	8.700,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	2.100,00	63.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	2.101,46	63.043,80
VI. referência:	2.000,49	60.014,70

Item: 0047 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

83

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	620,00(D)	6.200,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	150,00	1.500,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.600,00(D)	16.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	84,60	846,00
P008 - WIN CONNECT LTDA ME	156,69	1.566,90
VI. referência:	130,43	1.304,30

Item: 0048 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	48,00	9.600,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	95,00	19.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	110,00(D)	22.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	42,30	8.460,00
VI. referência:	61,77	12.354,00

Item: 0049 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	84 VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	15,00	45.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	19,50	58.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	23,00	69.000,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	28,35	85.050,00
VI. referência:	21,46	64.380,00

Item: 0050 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento:

Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	9,00	18.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	14,00	28.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	11,00	22.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	19,94(D)	39.880,00
VI. referência:	11,33	22.660,00

Item: 0051 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 4.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento:

Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	17,00	68.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	20,50	82.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	25,00	100.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	30,28	121.120,00
VI. referência:	23,20	92.800,00

Item: 0052 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	10,00	10.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	15,00	15.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	13,00	13.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	21,56(D)	21.560,00
VI. referência:	12,67	12.670,00

Item: 0053 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	21,00	63.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	21,50	64.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	32,00	96.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	40,99	122.970,00
VI. referência:	28,87	86.610,00

Item: 0054 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	19,00	17.100,00
P004 - ITSCON TECNOLOGIA LTDA	17,00	15.300,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	16,00	14.400,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	17,00	15.300,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	40,99(D)	36.891,00
VI. referência:	17,25	15.525,00

Item: 0055 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	26,00	78.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	23,00	69.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	37,00	111.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	68,44(D)	205.320,00
VI. referência:	28,67	86.010,00

Item: 0056 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	22,00	19.800,00
P004 - ITSCON TECNOLOGIA LTDA	15,00	13.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	18,00	16.200,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	22,00	19.800,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	68,44(D)	61.596,00
VI. referência:	19,25	17.325,00

Item: 0057 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.010,00	50.500,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	1.450,00	72.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.200,00	60.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	978,47	48.923,50
VI. referência:	1.159,62	57.981,00

Item: 0058 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	1.900,00	95.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	1.450,00	72.500,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	1.900,00	95.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	2.258,61	112.930,50
VI. referência:	1.877,15	93.857,50

Item: 0059 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

90

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------



Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	260,00	130.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	50,00(D)	25.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	140,00	70.000,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	689,15(D)	344.575,00
VI. referência:	200,00	100.000,00

Item: 0060 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - DATAVOX TELEINFORMATICA LTDA.	190,00	285.000,00
P005 - MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	50,00(D)	75.000,00
P006 - Telesystem Telecomunicações Ltda ME	95,00	142.500,00
P007 - Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda	181,55	272.325,00
VI. referência:	155,52	233.280,00

(D)=Desclassificado

Responsável pela pesquisa
Geisa Pereira Garcia - 007.222.999-31

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

ESTUDOS PRELIMINARES

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de serviços de manutenção e instalação de cabeamento Estruturado (Elétrico e Ótico) com fornecimento de material para a Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC.

Terá que seguir as seguintes normas:

- EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edifícios comerciais;
- EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edifícios comerciais;
- EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

O serviço de Cabeamento estruturado é essencial para a UFSC, no instante em que atende à necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Instituição, bem como entre os membros da UFSC e o público externo em geral. No momento temos uma adesão ao registro do preço do IFSC que a empresa ganhadora foi a Wim Connect através do Pregão eletrônico N° 145/2016.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS A CADA ELEMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

A contratação dos serviços visa atender às necessidades de infraestrutura de cabeamento de TI nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina, no tocante às eventuais e futuras aquisições de projetos executivos e demais serviços de cabeamento estruturado e ótico, com a finalidade de melhorar a infraestrutura de rede, ampliação e manutenção, permitindo assim, o pleno desempenho das atividades da instituição e contribuindo para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados.

A presente contratação inclui o fornecimento de materiais e insumos necessários para a execução dos serviços, em conformidade com a padronização utilizada na instituição. Dessa forma, é garantida a UFSC a utilização de materiais apropriados aos equipamentos, sem necessidade de logística interna para manutenção de estoques e aquisições.

A demanda na Universidade Federal de Santa Catarina por esses serviços ocorre em razão do Setic/CSS não possuir, em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto desta contratação.

A estrutura de comunicação de uma organização é fundamental para a melhoria de processos administrativos e acadêmicos, redução de custos operacionais, o que requer a atualização tecnológica em sua infraestrutura para evitar possíveis interrupções nos seus sistemas de telefonia, comunicação de dados, sistema de monitoramento e preparar sua infraestrutura para as novas tecnologias de comunicação.

A contratação contempla serviços de manutenção do sistema de cabeamento estruturado atualmente instalado, com o objetivo de atender às demandas operacionais da UFSC em termos de rede interna, incluindo a instalação de novos pontos e readequação de pontos atuais, cuja execução deve seguir a padronização existente.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

A contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, cobertura plena das edificações com rede sem fio, ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

Esse tipo de licitação de registro de preço já é empregado em vários órgãos Federal, um exemplo é o edital do IFSC Pregão eletrônico N° 145/2016.

III - Requisitos da contratação:

- i) A empresa vencedora terá que apresentar atestado(s) de capacidade técnica, para rede estruturada Categoria 6, para infraestrutura em eletrocalhas e para lançamento de fibras, devidamente registrados no CREA, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome do proponente e/ou do(s) responsável (is) técnico (s), que comprovem a aptidão para desempenho das atividades solicitadas.
- ii) O serviço a ser contratado possui natureza continuada, porque pelo Decreto n° 2.271/97 e pela IN n° 02/2008 SLTI/MPOG, pois visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, estendendo-se por mais de um exercício financeiro, ou de outro modo posto, à disposição em caráter permanente objetivando, essencialmente, assegurar a continuidade das atividades da Administração, prezando o patrimônio público de forma rotineira e permanente, sem a dedicação exclusiva de mão de obra, e como serviço comum pelo Decreto n° 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
- iii) Entrega de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional responsável pelos serviços, devidamente quitada e registrada no CREA-SC, no prazo de 5 dias úteis após a emissão de Autorização de Serviço para a execução dos serviços discriminados na etapa de Levantamento das Necessidades. E Comprovante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação da proposta, de no mínimo 01 (um) engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações, o qual será responsável técnico pela execução dos serviços, com o devido registro no CREA, podendo esta comprovação ser feita através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho devidamente registrado ou da apresentação do Contrato Social.
- iv) A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis. Após 12 meses será feito novamente um pesquisa no mercado de preço e um estudo sobre a novas demandas.
- v) Será feito 3 lotes, o primeiro lote será de serviços de cabeamentos estruturado, o segundo lote será serviços de passagem e fusão de Fibra ótica e o terceiro e último será sobre infraestrutura de passagem de cabeamento estruturado.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

- i) A estimativa a ser contratada foi realizado pelo número de chamados no sistema de manutenção da Setic OTRS, nele foi realizado um estudo de toda demanda de novos pontos de redes a serem implantados, que foram feitos manutenção durante um ano, remanejamentos, ampliação e pontos de fusão de fibra ótica.
- ii) Os cálculo e os documentos que lhe dão suporte para a demanda estão no sistema OTRS, nas filas N3 – Cabeamento UTP, filas N3 – Cabeamento UTP - Terceirizados, N3 Cabeamento Óptico, N3 – Rede Wireless e N3 Telefonia IP - Operacional.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

- i) Realizando um registro de preço teremos um edital disponível que sempre poderá atender a demanda da

UFSC que tiver necessidade de uma mudança, manutenção preventiva, corretiva e ampliação de rede. Tendo o registro de preço ativo terá uma rapidez e economicidade em vez de realizar todo o processo que tiver que realizar uma demanda nova. Todas as solicitações aos fornecedores foram documentos por e-mail institucional.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

i) A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviço de cabeamento estruturado com ou sem fornecimento de material para atender as necessidades da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ii) A estimativa da despesa para a contratação dos serviços abaixo relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi estimada em R\$ 3.280.545,70 (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	28,05	56.100,00
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	22,76	18.208,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	135,88	67.940,00
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de	Metro	500	186,89	93.445,00

		material. (Metro)				
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	67,32	33.660,00
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	49,67	9.934,00
021	24970	Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento	Unidade	300	43,00	12.900,00

		será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.				
022	24970	Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	52,14	260.700,00
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	156,40	15.640,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	100,75	10.075,00
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	6,22	279.900,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,84	23.680,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	12,00	7.200,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	146,00	146.000,00
032	14354	Documentação - As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	605,70	12.114,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	306,67	15.333,50
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22	Unidade	200	345,40	69.080,00

		US – Com fornecimento de material para organização.				
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	3,85	19.250,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	256,13	76.839,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100	245,30	24.530,00
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
TOTAL DO LOTE 01						2.278.208,20
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	55,10	11.020,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	645,00	32.250,00
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	229,60	2.296,00
046		Instalação de distribuidor interno	Unidade	30	2.000,49	60.014,70

	24970	Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.				
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	130,43	1.304,30
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	61,77	12.354,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,46	64.380,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,33	22.660,00
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	23,20	92.800,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	12,67	12.670,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,87	86.610,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	17,25	15.525,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,67	86.010,00
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	19,25	17.325,00
TOTAL DO LOTE 02						517.219,00

057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¼ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	200,00	100.000,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¼ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00
TOTAL DO LOTE 03						485.118,50
TOTAL						3.280.545,70

VII - Descrição da solução como um todo:

i) Contratação de serviços de rede lógica por três lotes (cabearno estruturado, cabearno ótico e infraestrutura de cabearno estruturado), com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

i) Os itens do edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabearno estruturado independente um do outro. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, garantindo a continuidade do serviço e padronização do material utilizado, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material.

ii) De igual modo, o agrupamento acarretará vantagem à Administração, na medida em que se gera economia de escala, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

iii) A fiscalização do serviço também é menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo maior celeridade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

i) A presente contratação inclui o fornecimento de materiais e insumos necessários para a execução dos serviços, em conformidade com a padronização utilizada na instituição. Dessa forma, é garantida a UFSC a utilização de materiais apropriados aos equipamentos, sem necessidade de logística interna para manutenção de estoques e aquisições. Como a Setic/CSS não possui, em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto desta contratação.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

N/A

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

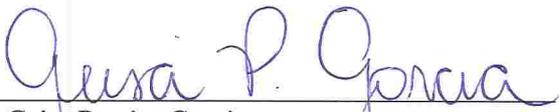
N/A

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

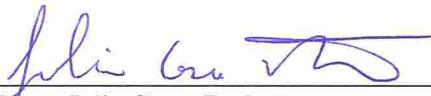
i) Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da contratação de serviço de cabeamento estruturado e ótico mostra-se possível e tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:


Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 3721-6356**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**
Julio Cesar Roth
Técnico em Telefonia
CSS/SeTIC/SEPLAN/UFSC
SIAPE 2810782


Nome: **Geisa Pereira Garcia**
CPF: **007.222.999-31**
Telefone: **(48) 3721-6372**
E-mail: **geisa.garcia@ufsc.br**
Geisa Pereira Garcia
Assistente Administrativo
SeTIC/SEPLAN
SIAPE 2124415

2. Membros da Equipe de Fiscalização:


Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 3721-6356**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**
Julio Cesar Roth
Técnico em Telefonia
CSS/SeTIC/SEPLAN/UFSC
SIAPE 2810782


Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**
CPF: **226.845.118-61**
Telefone: **(48) 3721-4988**
E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 14/09/2018 10:37

Parecer: 1) As inconsistências apontadas na página 57 foram corrigidas, e foi gerado novo mapa comparativo de preços.
2) O Termo de Referência em formato editável foi encaminhado por e-mail para saap.dpc@contato.ufsc.br, conforme solicitado.
3) Foram anexados ao processo os seguintes documentos:
_Páginas 59 e 60: Print da Ata do painel de preços que foi utilizada para balizar os valores do item 41, substituindo as páginas 137 e 138 que foi anexada errada ao processo;
_Páginas 61 e 62: Relatório de pesquisa de preços alterado;
_Páginas 63 à 91: Mapa comparativo de preços corrigido;
_Páginas 92 à 100: Estudos Preliminares corrigido.

Geisa Pereira Garcia - Matrícula: 201728
SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

Assunto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 03/09/2018

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Órgão	Setor origem	Nº pedido/ano
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação	0000005/2018

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.		

Valores a licitar

Item: 0001 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	13,1100	7.866,00
VI. referência:	13,1100	7.866,00

Item: 0002 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 700 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;

6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	14,0100	9.807,00
VI. referência:	14,0100	9.807,00

Item: 0003 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.000 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,0500	56.100,00
VI. referência:	103 28,0500	56.100,00

Item: 0004 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento:

Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	39,7000	99.250,00
VI. referência:	39,7000	99.250,00

Item: 0005 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	22,7600	18.208,00
VI. referência:	22,7600	18.208,00

104
Item: 0006 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Qtde. licitar: 500 MT

Especificação: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	78,7800	39.390,00
VI. referência:	78,7800	39.390,00

Item: 0007 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 D. COR BRANCA;
 E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	135,8800	67.940,00
VI. referência:	135,8800	67.940,00

Item: 0008 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) **106**

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	186,8900	93.445,00
VI. referência:	186,8900	93.445,00

Item: 0009 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	29,9100	74.775,00
VI. referência:	29,9100	74.775,00

Item: 0010 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC ½" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	26,0900	26.090,00
VI. referência:	26,0900	26.090,00

Item: 0011 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC ½" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	24,5800	122.900,00
VI. referência:	24,5800	122.900,00

Item: 0012 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 700 UN

Especificação:

a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

- d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	51,6000	36.120,00
VI. referência:	51,6000	36.120,00

Item: 0013 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

- a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;

POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	67,3200	33.660,00
VI. referência:	67,3200	33.660,00

Item: 0014 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	87,1500	43.575,00
VI. referência:	109 87,1500	43.575,00

Item: 0015 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	39,3300	15.732,00
VI. referência:	39,3300	15.732,00

Item: 0016 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	45,5700	91.140,00
VI. referência:	45,5700	91.140,00

Item: 0017 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	53,4500	80.175,00
VI. referência:	53,4500	80.175,00

Item: 0018 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	59,0400	47.232,00
VI. referência:	59,0400	47.232,00

Item: 0019 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	73,9800	36.990,00
VI. referência:	73,9800	36.990,00

Item: 0020 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	49,6700	9.934,00
VI. referência:	49,6700	9.934,00

Item: 0021 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	43,0000	12.900,00
VI. referência:	43,0000	12.900,00

Item: 0022 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

111

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	53,9200	539,20
VI. referência:	53,9200	539,20

Item: 0023 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	52,1400	260.700,00
VI. referência:	52,1400	260.700,00

Item: 0024 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	156,4000	15.640,00
VI. referência:	156,4000	15.640,00

Item: 0025 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	100,7500	10.075,00
VI. referência:	100,7500	10.075,00

Item: 0026 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 45.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	6,2200	279.900,00
VI. referência:	6,2200	279.900,00

Item: 0027 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	11,8400	23.680,00
VI. referência:	11,8400	23.680,00

Item: 0028 - 088.57.292049 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação: a)RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
b)RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
c)RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
d)SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	12,0000	7.200,00
VI. referência:	12,0000	7.200,00

Item: 0029 - 088.16.292013 - SERVIÇO DE ALVENARIA **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	258,0600	51.612,00
VI. referência:	258,0600	51.612,00

Item: 0030 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 3.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

114

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	26,5200	92.820,00
VI. referência:	26,5200	92.820,00

Item: 0031 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	146,0000	146.000,00
VI. referência:	146,0000	146.000,00

Item: 0032 - 088.57.292029 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação:

1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
 - A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
 - B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
 - I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
 - II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
 - C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
 - D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
 - E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).
 - F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:
 - I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
 - II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
 - III. LAYER2 - CABOS UTP;
 - IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
 - V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
 - VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
 - VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
 - VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	605,7000	12.114,00
VI. referência:	605,7000	12.114,00

Item: 0033 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 115 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	306,6700	15.333,50
VI. referência:	306,6700	15.333,50

Item: 0034 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	345,4000	69.080,00
VI. referência:	345,4000	69.080,00

Item: 0035 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	496,6700	24.833,50
VI. referência:	496,6700	24.833,50

Item: 0036 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	3,8500	19.250,00
VI. referência:	3,8500	19.250,00

116

Item: 0037 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	220,5500	44.110,00
VI. referência:	220,5500	44.110,00

Item: 0038 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	256,1300	76.839,00
VI. referência:	256,1300	76.839,00

Item: 0039 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	236,5500	23.655,00
VI. referência:	236,5500	23.655,00

Item: 0040 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	245,3000	24.530,00
VI. referência:	245,3000	24.530,00

117

Item: 0041 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	86,0700	34.428,00
VI. referência:	86,0700	34.428,00

Item: 0042 - 088.79.291991 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	113,2000	22.640,00
VI. referência:	113,2000	22.640,00

Item: 0043 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	55,1000	11.020,00
VI. referência:	55,1000	11.020,00

Item: 0044 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	645,0000	32.250,00
VI. referência:	118 645,0000	32.250,00

Item: 0045 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	229,6000	2.296,00
VI. referência:	229,6000	2.296,00

Item: 0046 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 30 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	2.000,4900	60.014,70
VI. referência:	2.000,4900	60.014,70

Item: 0047 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	130,4300	1.304,30
VI. referência:	130,4300	1.304,30

Item: 0048 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	61,7700	12.354,00
VI. referência:	61,7700	12.354,00

Item: 0049 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
 a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
 b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
 c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
 d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	21,4600	64.380,00
VI. referência:	21,4600	64.380,00

Item: 0050 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
 a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
 b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
 c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	11,3300	22.660,00
VI. referência:	11,3300	22.660,00

Item: 0051 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 4.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
 a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
 b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
 d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	23,2000	92.800,00
VI. referência:	23,2000	92.800,00

Item: 0052 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	12,6700	12.670,00
VI. referência:	12,6700	12.670,00

Item: 0053 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,8700	86.610,00
VI. referência:	28,8700	86.610,00

Item: 0054 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	17,2500	15.525,00
VI. referência:	17,2500	15.525,00

Item: 0055 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,6700	86.010,00
VI. referência:	28,6700	86.010,00

Item: 0056 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	19,2500	17.325,00
VI. referência:	19,2500	17.325,00

Item: 0057 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	1.159,6200	57.981,00
VI. referência:	1.159,6200	57.981,00

Item: 0058 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	1.877,1500	93.857,50
VI. referência:	1.877,1500	93.857,50

Item: 0059 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	200,0000	100.000,00
VI. referência:	200,0000	100.000,00

125

Item: 0060 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 1.500 UN



Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ç de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	155,5200	233.280,00
VI. referência:	155,5200	233.280,00

Responsável pela pesquisa
Geisa Pereira Garcia - 007.222.999-31

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..

Tipo: Licitação

Data de autuação: 03/09/2018

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	127

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	128

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta (metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:

A. CANALETA PVC RÍGIDO

I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;

II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);

III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);

V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;

VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;

B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;

C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;

D. COR BRANCA;

E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

135

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA, HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;

b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;

c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;

d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:

A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;

B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:

I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;

II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;

C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;

D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;

E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EMPLO CABO EM Y).

F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL
Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				800	
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				45.000	

148

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

149

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

150

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 14/09/2018 11:32
Parecer: Encaminhar para Elaboração de Termo de Referência.

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina**Setor Responsável:** DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios**Categoria:** 2 - Serviços**Nº do processo:** 23080.058926/2018-84**Objeto:** A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC**Justificativa:** Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..**Tipo:** Licitação**Data de autuação:** 03/09/2018**Itens da Licitação**

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	154

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	155

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

162

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EMPLO CABO EM Y).
F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL
Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					45.000

175

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

176

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.000	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.500	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 14/09/2018 11:45

Parecer: Retorno ao Requerente para que sejam atendidas as solicitações sobre a documentação constante no processo de licitação para contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, apontadas a seguir:

1) Os ajustes necessários no TR foram solicitados por e-mail (setic@contato.ufsc.br) e através deste deverão retornar, evitando repetidas inserções de versões do mesmo documento.

Documentação do processo:

- Memorando (pág. 99-100);
- Formalização da Demanda (pág. 03-07);
- Estudos Preliminares (págs. 92-100);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (pág. 02);
- Orçamentos (págs. 104- 146; 59-60);
- Mapa Comparativo de Preços (págs. 63-91);
- Relatório de Pesquisa de Preços (págs. 61-62);

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e
Comunicação

Campus David Ferreira Lima

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-900

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-6372

Website: www.setic.ufsc.br- E-mail: setic@contato.ufsc.br



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

A **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, por intermédio do da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, segundo as condições estabelecidas no Edital do certame e no Termo de Referência que segue.

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00

002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	28,05	56.100,00
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	22,76	18.208,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	135,88	67.940,00
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	186,89	93.445,00
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de	Unidade	500	67,32	33.660,00

Handwritten signature

Handwritten signatures

		material. (Metro)				
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	49,67	9.934,00
021	24970	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	43,00	12.900,00
022	24970	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	52,14	260.700,00
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	156,40	15.640,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material	Unidade	100	100,75	10.075,00

		para instalação será fornecido pela contratada.				
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	6,22	279.900,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,84	23.680,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	12,00	7.200,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	146,00	146.000,00
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	605,70	12.114,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	306,67	15.333,50
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	345,40	69.080,00
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	3,85	19.250,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	256,13	76.839,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede	Unidade	100	245,30	24.530,00

Assinatura

(Circulo)

(Assinatura)

(Assinatura)

		fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	e			
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
TOTAL DO LOTE 01						2.278.208,20
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	55,10	11.020,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	645,00	32.250,00
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	229,60	2.296,00
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	2.000,49	60.014,70
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	130,43	1.304,30
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	61,77	12.354,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,46	64.380,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico	Unidade	2000	11,33	22.660,00

		SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	e			
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	23,20	92.800,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	12,67	12.670,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,87	86.610,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	17,25	15.525,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,67	86.010,00
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	19,25	17.325,00
TOTAL DO LOTE 02						517.219,00
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	200,00	100.000,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00

TOTAL DO LOTE 03	485.118,50
TOTAL	3.280.545,70

1.2. A estimativa da despesa para a contratação dos serviços acima relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi estimada em **R\$ 3.280.545,70** (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

1.3. Agrupamento de Itens:

1.3.1. Os itens deste edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabeamento estruturado. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, garantindo a continuidade do serviço e padronização do material utilizado, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material.

1.3.2. De igual modo, o agrupamento acarretará vantagem à Administração, na medida em que se gera economia de escala, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

1.3.3. A fiscalização do serviço também é menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo maior celeridade.

ITENS	Total do Lote Estimado
LOTE 01 - Cabeamento Estruturado	
Item 01 e item 42	R\$ 2.278.208,20
LOTE 02 - Cabeamento de Fibra Ótica	
Itens 43 a 56	R\$ 517.219,00
LOTE 03 - Infraestrutura de Fibra Ótica	
Itens 57 a 60	R\$ 485.118,50

1.4. Detalhamento da Especificação:

1.4.1. O **item 001** - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.1.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 30X30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.1.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.1.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.1.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.1.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.1.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.2. O **item 002** - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.2.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as

dimensões 50x50mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.2.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.2.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.2.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.2.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.2.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.3. O **item 003**- Instalação de canaleta PVC, acessórios recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.3.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, dimensões 30 X 30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.3.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.3.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.3.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.3.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.3.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.4. O **item 004** - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.4.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, as dimensões 50 X 50 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.4.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

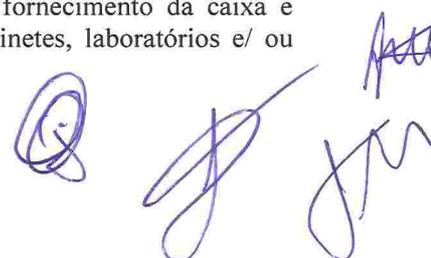
1.4.4.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.4.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.4.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.4.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.5. O **item 005** - Instalação de caixa de sobrepor com espelho, com fornecimento da caixa e espelho, compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.



1.4.5.1. A caixa de sobrepor com espelho será fornecida de PVC, as dimensões 75 X 75 mm, na cor Creme e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto, ficando todo o material restante necessário à instalação por conta da Contratada.

1.4.5.2. Fornecida com espelho (para instalação de conectores RJ-45 Categoria 6 Fêmea) de uma ou duas portas, conforme a demanda do local onde será instalada.

1.4.5.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado e acompanhará as canaletas instaladas.

1.4.5.4. A fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm.

1.4.6. O item 006 - Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.6.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 53 X 15 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.6.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.6.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.6.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.6.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.6.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.6.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.6.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.6.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

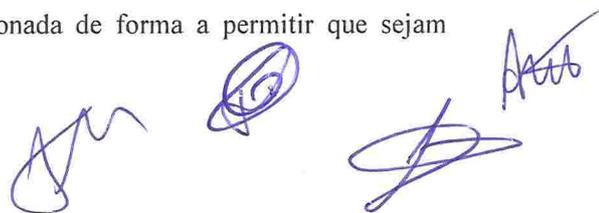
1.4.7. O item 007 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.7.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 25 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.7.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.7.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.7.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.



1.4.7.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.7.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.7.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.7.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.7.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.8. O item 008 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.8.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 45 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.8.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.8.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.8.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.8.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.8.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.8.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.8.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.8.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.9. O item 009 - Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.9.1. Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de 1" (uma) polegada.

1.4.9.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e ser compatível



com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.9.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.9.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também é obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.10. O item 010 - Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.10.1. "Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.10.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.10.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.10.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.11. O item 011 - Instalação de eletroduto em Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Preto - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.11.1. Os eletrodutos em PVC na cor preta, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.11.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

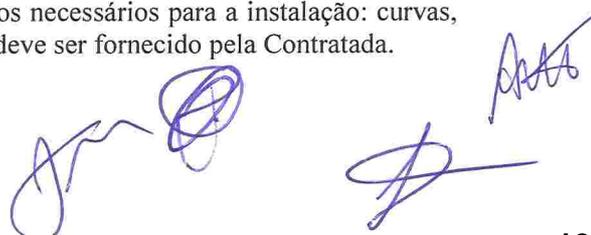
1.4.11.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.11.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.12. O item 012 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de "C" e/ou "U", do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.12.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 100x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.12.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.



1.4.12.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.12.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.12.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.12.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.13. O item 013 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.13.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 200x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.13.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.13.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.13.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.13.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.13.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.14. O item 014 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.14.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 300x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.14.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.14.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.14.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.14.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.



1.4.14.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.15. O item 015 - Instalações de perfilado 38X38X6000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.15.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão, dimensões 38x38x6000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.15.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.15.3. O perfilado deve ser dimensionado de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.15.4. Todo o perfilado deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento do perfilado deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.15.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.16. O item 016 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 1,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.16.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.16.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.16.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A;

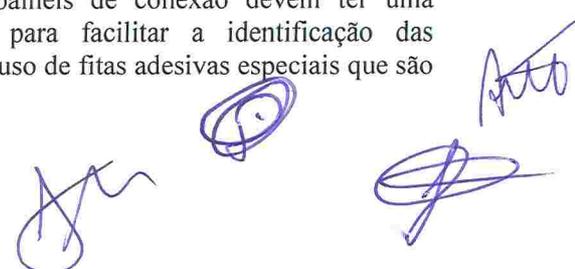
1.4.16.4. O Path Cord terá o comprimento de 1,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.16.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.16.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C. 2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.16.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.16.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são



enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.17. O item 017 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 2,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.17.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.17.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.17.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.17.4. O Path Cord terá o comprimento de 2,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.17.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.17.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.17.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.17.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.18. O item 018 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 3,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

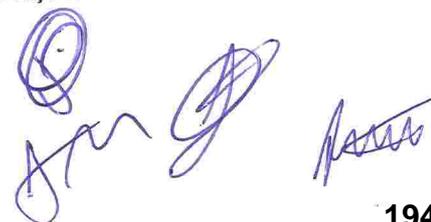
1.4.18.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.18.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.18.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.18.4. O Path Cord terá o comprimento de 3,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.18.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.



1.4.18.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.18.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.18.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.19. O item 019 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.19.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.19.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.19.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

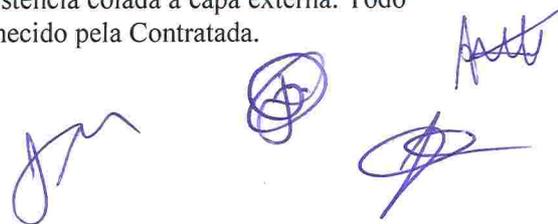
1.4.19.4. O Path Cord terá o comprimento de 5,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.19.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.19.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.19.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.19.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.



1.4.20. O item 020 - Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 “U” e/ou 2 “Us” com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.20.1. Guia de Cabo Horizontal fechado será fornecido pela contratante.

1.4.20.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Guias de Cabos já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.21. O item 021 - Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Compreende a instalação de Painel de fechamento 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.21.1. Guia de painel de fechamento 1U preto será fornecido pela contratante.

1.4.21.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.21.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Painel de fechamento já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.22. O item 022 - Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Compreende a instalação de Painel de fechamento angular 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.22.1. Deverá possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569;

1.4.22.2. Confeccionado em aço SAE 1020.

1.4.22.3. Deverá ser compatível para fixação rack de 19 polegadas.

1.4.22.4. Deve apresentar largura de 19”, conforme requisito da norma ANSI/TIA/EIA-310D.

1.4.22.5. Deve permitir a fixação em rack aberto.

1.4.22.6. Deve ser fornecido com parafusos para fixação em rack.

1.4.22.7. Deverá ser fornecido na cor preta.

1.4.22.8. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (porca-gaiola, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.22.9. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Painel de fechamento angular já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.23. O item 023 - Conectorização de ponto de rede.

1.4.23.1. A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.23.2. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B.

1.4.23.3. Os cabos na parte traseira do *patch panel* devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.



1.4.23.4. O conector Branco deve atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568-C.2, a identificação do conector como categoria 6 gravado na parte frontal do conector, fabricado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama e a conexão traseira padrão 110 IDC.

1.4.24. O item 024 – Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110

1.4.24.1. O Patch Panel Cat. 6 T568A/B será fornecido pela contratante.

1.4.24.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.24.3. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B. Os cabos na parte traseira do patch panel devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.24.4. A instalação dar-se-á sempre em e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) já fixados/utilizados e em que não hajam portas disponíveis nos patch panel. Devem ser terminados com ferramentas próprias a conectorização.

1.4.24.5. Em novas instalações de brackets ou Racks a instalação de patch panels já deverá estar contemplada conforme o item 33

1.4.25. O item 025 – Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U.- Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110.

1.4.25.1. O Patch Panel Descarregado 24 P 1U será fornecido pela contratante.

1.4.25.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcro, cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.26. O item 026 - Lançamento de Cabo U/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.26.1. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

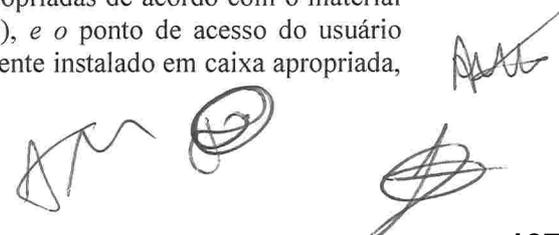
1.4.26.2. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.26.3. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.26.4. Atende a NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado). Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6.

1.4.26.5. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

1.4.26.6. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada,



todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.26.7. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.26.8. O comprimento máximo permitido para cabos UTP é de 90 metros.

1.4.26.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.27. O item 027 - Lançamento de Cabo F/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.27.1. Aplicabilidade para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram robustez, confiabilidade e proteção extra contra ingresso e egresso de EMI (Indução Eletromagnética) e RFI (Interferência por Rádio frequência), tais como escritórios com altas fontes de ruído e interferência, e piso de fábrica.

1.4.27.2. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.27.3. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.27.4. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.27.5. De acordo com a norma NBR 14703, nos requisitos cabíveis ao produto especificado (atende ANSI/TIA 568-c.2) e NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado).

1.4.27.6. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

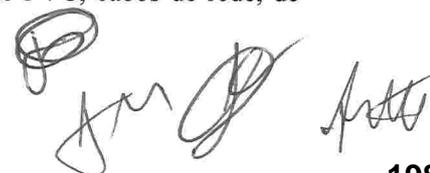
1.4.27.7. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.27.8. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.27.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.28. O item 028 - Remoção de Rede lógica.

1.4.28.1. Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de



telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. Os materiais com cobre deverão ser recolhidos e abrigados em sacolas fornecidas pela Contratante que providenciará a reciclagem dos mesmos.

1.4.28.2. O material retirado deve ser encaminhado a Setic – UFSC.

1.4.29. O item 029 - Recomposição de Alvenaria.

1.4.29.1. Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente.

1.4.29.2. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais já existentes no local.

1.4.29.3. Todo o material deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.30. O item 030 - Certificação de Ponto de Rede Estruturado. - Compreende na certificação do cabeamento com um conjunto de testes que garanta o desempenho do sistema para a transmissão em determinadas velocidades.

1.4.30.1. Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros: WireMap, Comprimento, Atenuação, Resistência e Capacitância, Next, PSNext, Return Loss, Fext, Elfext, PSELfext, Propagation Delay e Delay Skew.

1.4.30.2. Ao final da certificação deve ser entregue relatório final da certificação para cada ponto ou segmento testado, constando o resultado do teste para cada parâmetro indicado o relatório deverá ser entregue e encaminhado por meio digital.

1.4.30.3. A preponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 1 (um) ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.31. O item 031- Remanejamento de Ponto de Rede Estruturado.

1.4.31.1. O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo ambiente com a reutilização total e/ou parcial dos componentes.

1.4.31.2. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia.

1.4.31.3. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.32. O item 032 - As-Built (por prancha) da Rede cabeamento Estruturado.

1.4.32.1. Confeccionar a documentação da rede física, em que deverá constar:

- a) Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante.
- b) Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação.
- c) Planta baixa com o caminho dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação.
- d) Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados.
- e) Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica.
- f) Layout dos Armários de Telecomunicações.
- g) Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos.
- h) Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em “Y”).

i) A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida em AUTOCAD, no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: Layer0 - edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução, Layer1 - tubulação existente e a construir, Layer2 - cabos UTP, Layer3 - cabos ópticos, Layer4 - componentes ativos, como roteadores, switch, Hubs, microcomputadores, estações de trabalho, Layer5 - componentes passivos, como painéis, racks e pontos de telecomunicações, Layer6 - identificação de salas e observações e Layer7 – móveis ou outros objetos.

1.4.32.2. Deve ser entregue fisicamente a documentação As-Built final e encaminhado por meio digital ao fiscal do contrato.

1.4.33. O item 033 - Instalação de Rack/Bracket – Compreende a instalação de armários de aço capaz de suportar a instalação de *patch panel*, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitam grande concentração de cabos e/ou fibra ópticos e devem ser instalados quando não houver mais espaço disponível nos atuais e/ou quando tratar de instalações novas.

1.4.33.1. Todo o rack deverá possuir circuito elétrico exclusivo e régua de tomada 19” necessária para atender a todos os equipamentos elétricos ligados ao mesmo. Esta régua de tomada deverá ser fornecida pela Contratada.

1.4.33.2. A montagem interna dos brackets deverá obedecer a especificações repassadas neste documento e na falta destas, orientação da Setic/CSS.

1.4.33.3. Todos os *racks* e *brackets* deverão possuir identificação.

1.4.33.4. Todos os *racks* e *brackets* deverão estar conectados ao sistema de aterramento, e deverão possuir alimentadores individuais.

1.4.33.5. A UFSC disponibilizará os brackets, ativos de rede e acessórios (*patch panel*, guias de cabo, e Paineis de fechamento 1U preto) que deverão ser instalados pela empresa contratada. A empresa contratada também deverá realizar a conectorização dos cabos que estiverem chegando no bracket junto ao *patch panel* (limitado a 48 conectorizações). A Contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede, como parafusos, buchas, vergalhões, velcro, parafusos, porca gaiolas, régua de tomada, etc.

1.4.34. O item 034 - Organização de rack/bracket até de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.34.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.34.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.34.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.34.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

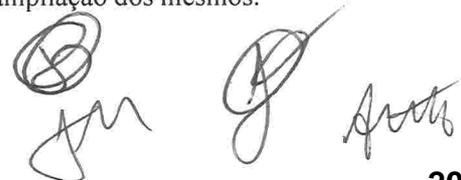
1.4.35. O item 035 - Organização de rack/bracket acima de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.35.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.35.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.35.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.35.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (acima de 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.



1.4.36. O item 036 - Identificação de ponto de rede - A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório é em concordância com a norma TIA/EIA 606.

1.4.36.1. A identificação sempre conterá no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas.

1.4.36.2. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). A identificação dos pontos esta inclusa a identificação do link permanente com quatro identificações (espelho, *patch panel* parte traseira, tomada de usuário e *patch panel* frontal).

1.4.36.3. A Contratada deve providenciar todas as ferramentas e equipamentos, assim como, prover todo o material necessário. A Contratada terá que usar o padrão de identificação utilizado pela norma e pela Contratante.

1.4.37. O item 037 - Levantamento de defeito - Compreende visita a local para identificação de problema de rede de dados, análise e correção do problema.

1.4.37.1. O atendimento consiste em visita ao local e diagnóstico junto ao usuário, para identificar o defeito e proceder com a sua correção.

1.4.37.2. Esta análise inclui: teste de conectividade de cabo de rede UTP, teste de conectividade de *patch cord*, verificação de funcionamento de comutador (switch), equipamentos de rede wireless ou aparelho VoIP.

1.4.37.3. O procedimento de correção definido na análise deverá ser executado conforme os demais serviços estabelecidos neste edital (remoção de rede existente, lançamento de cabo, conectorização de cabo UTP, etc.).

1.4.38. O item 038 - Levantamento de Necessidade - Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria.

1.4.38.1. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital.

1.4.38.2. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Suporte a Serviços da Setic para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos.

1.4.38.3. A empresa contratada deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da Setic/CSS acompanhar este levantamento.

1.4.39. O item 039 - Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

1.4.39.1. Após a emissão da ordem de serviço, será feito o deslocamento ao local com o equipamento, poderá ser realizado a instalação ou retirada do equipamento para manutenção do rack/Bracket.

1.4.39.2. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para á análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.39.3. Substituição de equipamento (Swicth), com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.39.4. Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação terão que ser fornecidos pela contratada o restante do material que utilizar pela contratante.

1.4.39.5. A contratada fará apenas retirada ou instalação do equipamento, toda configuração ou acesso local ao equipamento será realizado pela contratante.

1.4.40. O item 040 - Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio).

1.4.40.1. Compreende deslocamento ao local onde o equipamento (Access point e rádio) está instalado ou será instalado.

1.4.40.2. Instalação e conexão de equipamento fora de rack – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.) – inclui-se também a fixação de suporte para instalação de equipamento, nesse caso, o material necessário (a exceção do próprio suporte) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.40.3. Substituição de equipamento fora de rack, com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.40.4. Este serviço pode incluir a necessidade de instalação/remoção de equipamentos em locais que necessitem de escada ou outras ferramentas – estas deverão ser fornecidas pela Contratada, toda operação realizada deverá respeitar as normas vigentes de segurança, incluindo a utilização de EPIs, ficando o preposto apontado pela Contratada responsável pelas atividades realizadas. A Contratante exime-se de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho por parte dos funcionários da Contratada.

1.4.40.5. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para a análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.41. O item 41 - Ativação de pontos de rede.

1.4.41.1. Compreende deslocamento a local para ativação de pontos de rede com infraestrutura já instalada, verificar a continuidade do cabo do ponto de rede a ser ativado.

1.4.41.2. Ativação do ponto no comutador de rede (instalação ou remanejamento de patch cord) ou Instalação de patch cord, conectando ponto de rede ao computador/outro equipamento com interface ethernet do usuário.

1.4.41.3. Todo os patch cords deverão ser fornecido pela Contratada.

1.4.42. O item 042 - Instalação do aparelho telefone IP (VoIP).

1.4.42.1. Compreende deslocamento ao local para instalação de aparelho VoIP (telefone).

1.4.42.2. Instalação do aparelho telefone IP – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.)

1.4.42.3. Testes básicos de telefonia VoIP (verificar se telefone obteve IP e realizar ligação de teste).

1.4.43. O item 043 - Certificação de Fibra Óptica com Certificador – Compreende executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Um segmento óptico (optical link) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão; assim, ele é composto de cabo óptico, conectores e emenda óptica.

1.4.43.1. O principal parâmetro a ser medido no teste de um segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (descontinuidade das fibras, distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.

1.4.43.2. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (optical power budgets) que deverá ser respeitado. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação.

1.4.43.3. O relatório, deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto deverá medida e documentada em um sentido apenas, mas nos seguintes comprimentos de onda de acordo com o tipo de fibra e distância:

1.4.43.3.1. Fibra multimodo em cabeamento horizontal, em 850 nm e 1.300 nm.



1.4.43.3.2. Fibra multimodo em cabeamento tronco, nos dois comprimentos (850 e 1.300 nm).

1.4.43.3.3. Fibra monomodo obrigatoriamente em 1.310 e 1.550 nm.

1.4.43.4. O relatório com os testes devem ser disponibilizados em meio digital com extensão PDF.

1.4.43.5. O proponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.44. O item 044 - Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea.

1.4.44.1. Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.44.2. As fibras deverão ser abrigadas em bandejas especiais, cada uma com capacidade máxima de 24 emendas para fusão, e em função do seu sistema basculante permitir um fácil manuseio e proteção dos cabos.

1.4.44.3. Os elementos plásticos devem possuir características que confirmam ao produto elevada resistência contra deterioração, quando expostos a períodos prolongados no meio ambiente, inclusive à ação de radiação ultravioleta (UV), não necessitando de ferramenta especial e permitindo reserva de fibra com tubo 'loose' para recuperação em caso de perda da fibra.

1.4.44.4. As fibras deverão possuir tamanho igual e organizado em círculo dentro da bandeja, a partir da fixação da emenda de proteção, e deve ser vedada evitando a infiltração de líquidos.

1.4.44.5. As Caixas de fibra deverá ter capacidade mínima de acomodação de 24 Fibras, permitir a fixação aérea em cordoalha ou diretamente em postes, utilizando abraçadeira, ser possível acomodar em caixas de passagem subterrâneas e também diretamente enterradas, possuir selagem mecânica, conter válvula para teste de pressurização e possuir os seguintes acessórios: base, cúpula, bandeja em (S) de emenda, tubo termo contrátil, anel de vedação da base de cúpula, abraçadeira plástica, chave especial para a selagem mecânica.

1.4.45. O item 045 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.45.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.45.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.46. O item 046 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.46.1. Distribuidor Interno Óptico (DIO), com capacidade para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO), com acopladores ópticos tipo LC, do tipo para instalação em rack padrão 19 polegadas, com altura máxima de 1U (uma unidade de rack). A gaveta deverá ser do tipo deslizante e ter em seu interior os roteadores e fixadores para uma correta instalação dos cabos de acordo com as normas pertinentes. Deverá ser fornecido com uma bandeja de emenda que permita 24 fusões e permitir a instalação de outra bandeja para 24 fibras permitindo a expansão para um total de 48 fibras. Deverá ser fornecido com acopladores LC duplex e demais acessórios de instalação para 24 fibras. Deverá ser confeccionado em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, preferencialmente na cor preta ou Creme.

1.4.47. O item 047 - Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores. - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.47.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.47.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.48. O item 048 - Serviço de Fusão Óptica - Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB.

1.4.48.1. Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações:

1.4.48.1.1. Número da emenda;

1.4.48.1.2. Local da emenda;

1.4.48.1.3. Número de fibras;

1.4.48.1.4. Informações dos cabos (origem – destino);

1.4.48.1.5. Tipo de caixa de emenda;

1.4.48.1.6. Data da emenda;

1.4.48.1.7. Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR);

1.4.48.1.8. Executor da emenda.

1.4.49. O item 049 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.49.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.49.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.49.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.49.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.49.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.49.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.49.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.49.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.49.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.49.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.49.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.



1.4.49.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.49.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.49.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.49.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.49.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.49.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.49.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.49.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.49.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.49.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.49.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.49.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.49.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovado através de teste ciclo térmico;

1.4.49.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.49.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.50. O item 050 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.50.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.50.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.50.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.50.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.50.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.50.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19".

1.4.50.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.50.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.50.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.50.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.



1.4.50.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.50.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.50.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.50.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.50.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.50.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.50.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.50.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.50.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.50.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.50.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.50.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.50.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.51. O item 051 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.51.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.51.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.51.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.51.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.51.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.51.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.

1.4.51.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.51.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.



1.4.51.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.51.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.51.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.51.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.51.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.51.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaletas;

1.4.51.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.51.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.51.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.51.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.51.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.51.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.51.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.51.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.51.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.51.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.51.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.51.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.52. O item 052 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.52.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

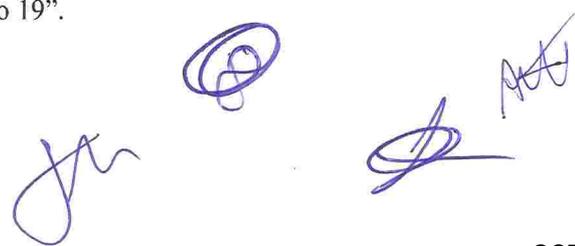
1.4.52.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.52.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.52.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.52.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.52.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19".



1.4.52.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.52.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.52.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.52.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.52.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.52.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.52.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.52.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.52.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.52.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm.

1.4.52.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.52.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.52.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.52.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.52.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.52.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.52.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.53. O **item 053** - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.53.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.53.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.53.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.53.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.



1.4.53.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.53.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.53.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.53.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.53.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.53.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.53.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.53.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.53.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.53.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.53.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.53.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.53.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.53.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.53.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125 μ m, proof-test 100 Kpsi;

1.4.53.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm;

1.4.53.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.53.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.53.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.53.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.53.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.53.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.54. O item 054 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.54.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

- 1.4.54.2.** A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.
- 1.4.54.3.** Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.
- 1.4.54.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.
- 1.4.54.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.54.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.
- 1.4.54.7.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.54.8.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.54.9.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.54.10.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.
- 1.4.54.11.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.54.12.** A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.54.13.** Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.54.13.1.** Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
 - 1.4.54.13.2.** Apresentar Certificação Anatel.
 - 1.4.54.13.3.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
 - 1.4.54.13.4.** Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.
 - 1.4.54.13.5.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
 - 1.4.54.13.6.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
 - 1.4.54.13.7.** Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).
 - 1.4.54.13.8.** Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;
 - 1.4.54.13.9.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.
 - 1.4.54.13.10.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.
 - 1.4.54.13.11.** Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.
 - 1.4.54.13.12.** Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.55. O item 055 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.



1.4.55.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.55.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.55.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.55.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.55.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.55.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.55.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.55.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.55.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.55.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.55.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.55.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.55.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.55.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.55.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.55.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.55.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataques de roedores;

1.4.55.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.55.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.55.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

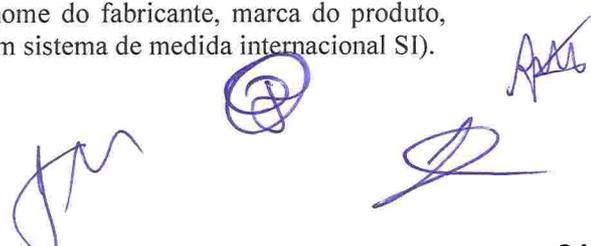
1.4.55.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.55.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.55.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.55.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.55.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).



1.4.55.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.56. O item 056 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.56.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.56.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.56.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.56.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.56.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.56.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.56.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.56.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.56.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.56.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.56.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.56.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.56.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.56.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.56.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.56.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.56.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.56.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.56.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.56.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.56.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.56.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.56.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.57. O item 057 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.

1.4.57.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.57.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R1	600	350	800	TP1-F

1.4.57.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra "REDEUFSC".

1.4.58. O item 058 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro.

1.4.58.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.58.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R2	1070	520	1000	TP2-F

1.4.58.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra "REDEUFSC".

1.4.59. O item 059 - Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.59.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.59.2. Abertura e fechamento de vala "SOLO ASFÁLTICO", método destrutivo (MD), com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo asfáltico, concreto ou similar (Travessia de via Pública).

1.4.59.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.59.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.59.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.59.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.59.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

1.4.60. O item 060 - Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.60.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.60.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO BRUTO”, método destrutivo (MD), com, no mínimo, 30 cm de largura e 60 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo bruto (areia, terra, calçamento, calçada – dentro da UFSC).

1.4.60.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.60.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.60.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

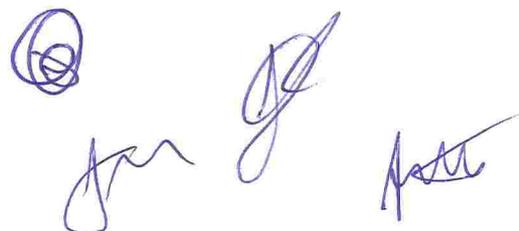
1.4.60.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.60.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste Pregão do **TIPO REGISTRO DE PREÇOS** para atender as necessidades de prestação de serviços de cabeamento estruturado e da rede ótica para novas instalações e manutenção/readequação de redes existentes.

2.2. Os quantitativos foram estabelecidos levando-se em conta os contratos e os serviços executados em anos anteriores, o crescimento da instituição e o levantamento estimativo de locais onde haverá necessidades de readequação da rede existente.



2.3. Optou-se pelo serviço com fornecimento de material para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.

2.4. Ademais, a contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

2.4.1. Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

2.4.2. Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

2.5. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o menor valor por item, com agrupamento de itens em lote, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem os lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens avulsos ou integrantes do lote, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 44 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2. O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço não continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e pela IN nº 05/2017 SEGES/MPDG, pois visa suprir necessidades esporádica e específica da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, módulos, fases, etapas independentes, prestado de maneira eventual, temporário e imprevisível ao longo do tempo, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais do mercado.

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



5.1. Independentemente de cadastro no SICAF, a comprovação da qualificação técnica, relativamente a todos os itens e os lotes, se dará por meio de:

5.1.1. Prova de capacidade técnica da Contratada, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a Contratada executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

a) Para a disputa de **lote 01**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 1.000 (mil) pontos de rede estruturada Categoria 6, Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 500 (quinhentos) pontos de fusão de Fibra ótica Monomodo, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de 500 (quinhentos) metros de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de 300 (trezentos) metros de infraestrutura em eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”. E Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

b) Para a disputa de **lote 02**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 500 (quinhentos) pontos fibra ótica monomodo. E Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

c) Para a disputa de **lote 03**: Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

5.1.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

5.1.1.3. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.

5.1.1.4. Será aceito o somatório de atestados ou declarações que comprovem que o licitante executa ou executou serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado, desde que reste demonstrada a **execução concomitante** dos serviços e por período não inferior a 3 (três) anos.

5.1.2. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução dos serviços possui vínculo com a licitante, respeitando o que segue:

a) No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

b) No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;

c) No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.

5.1.3. Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotes).

5.2. O licitante disponibilizará, **somente quando solicitado pelo pregoeiro e na forma de diligência**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização

do pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

5.2.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

5.2.1.1. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

5.2.1.2. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo Pregoeiro acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

5.2.2. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação **SOMENTE QUANDO DILIGENCIADO** e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação, no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

5.3. Em relação aos licitantes que se enquadrem como cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:

5.3.1. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764/71.

5.3.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI;

5.3.3. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.

5.3.4. Registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/71.

5.3.5. Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

5.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) Ata de fundação;

b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

5.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá após a emissão da Ordem de Serviço, a qual será solicitada através de e-mail, conforme modelo constante no Anexo II.

6.1.2. O início da prestação ou o planejamento da execução serviço terá que ser iniciado no máximo 2(dois) dias úteis.

6.1.2.1. O início da contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento do relatório de confirmação de entrega do e-mail, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

6.1.3. A Ordem de Serviço conterà uma quantidade estimativa de serviços que será executado, todavia, caso houver a necessidade e desde que aprovado pelo **fiscal**, poderá a Contratada executar novas demanda, conforme itens e condições previstos neste termo de referência.

6.1.3.1. Havendo a necessidade da contratação de novas demanda já especificada na Ordem de Serviço inicialmente emitida, deverá o fiscal fornecer uma nova ordem de serviço com os quantitativos previstos e acordados com a Contratada.

6.1.3.2. Ocorrerá por conta e risco da Contratada a execução de serviços que não forem previamente aprovados pelo fiscal do contrato, podendo estes, entretanto, ser aprovados posteriormente pelo fiscal.

6.1.3.3. Caso os serviços sejam realizados, mas sem a aprovação do fiscal, a Contratada não terá direito ao pagamento.

6.1.3.4. . A Contratada não poderá negar de realizar o serviço se a demanda foi muito pequena. A Contratante poderá entregar Ordem de serviço de 1 ponto de rede para execução ou mais dependendo da demanda disponível.

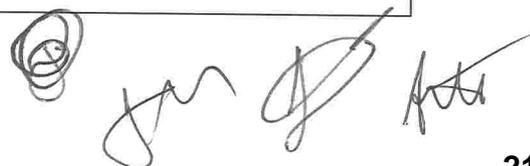
6.1.4. A prestação dos serviços poderá ser realizada de segunda a sábado, entre 07h00 às 22h00, conforme determinação da Contratante.

6.1.4.1. O serviço poderá ocorrer em horários e dias diferentes do elencado acima apenas se acordado entre as partes.

6.1.5. A Contratada poderá realizar visita prévia aos locais de serviço, de modo a conhecer os itens de serviço que serão executados, bem como o material que será utilizado.

6.1.6. A Contratada terá de 5 a 60 dias corridos para executar a ordem de serviço solicitado, segundo o quadro abaixo, em função de sua complexidade.

Tempo de execução	Serviço
5 dias	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack. Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio); Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP).
15 Dias	Levantamento de Necessidades; Instalação de armário (<i>rack</i>) ; Organização de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch panel</i> em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de guia de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch cord</i> ; Instalação de cordão óptico ; Instalação de etiqueta de identificação; Identificação de ponto de rede ; Certificação de ponto de rede estruturado ; Certificação de fibra óptica ; Conectorização de cabo UTP (uma extremidade); Levantamento de defeito
30 Dias	Instalação de eletrocalha e acessórios; Instalação de canaleta e acessórios; Instalação de tubo em parede e/ou divisória; Instalação de caixa de emenda óptica; Lançamento de cabo UTP;



	Remoção de infraestrutura de rede existente; Recomposição de alvenaria; Remanejamento de ponto de rede Serviço de fusão óptica;
60 Dias	Instalação de duto subterrâneo Instalação de caixa de passagem subterrânea Lançamento de cabo óptico subterrâneo / tubulações Abertura de valas para lançamento de dutos Lançamento de cabo óptico em via pública Documentação <i>As-Built</i>

6.1.7. Terminado o serviço e entregue a Ordem de Serviço para o Fiscal do Contrato, será realizado uma vistoria no local para verificar se ficou alguma pendência. Se estiver sem nenhuma pendência poderá ser emitida a nota fiscal para pagamento caso contrario a empresa terá que sanar as pendências.

6.1.8. Começará valer o período de garantia. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos, salvo danos decorrentes de mal uso verificados em conjunto pela Contratante.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. A Contratante possui uma rede de dados (redeUFSC) com mais de 25.000 pontos de acesso, em partes o cabeamento lógico é composto com Categoria 5, 5e e 6. As categorias 5 e 5e estão sendo substituída por categoria 6.

7.1.2. A redeUFSC está em constante mudança e ampliação, incorrendo na necessidade de execução de serviços em mais de um local, havendo mudanças de endereços de Pró-Reitorias, Centros e departamentos.

7.1.3. Trabalhamos com sistemas de Chamado OTRS. Nesse sistema que é realizado a aberturas das demandas da Contratante, poderá ser aberto chamados para manutenção ou ampliação de 1 pontos de rede como também um chamado com 30 novos pontos de redes ou passagem de 1000 metros de fibra.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratante utilizará formulário próprio como meio de análise, conforme Instrumento de Medição de Resultados (IMR), em consonância com as diretrizes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

8.2. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.

8.3. O procedimento de avaliação dos serviços será realizado periodicamente pelos fiscais do contrato, com base na Meta a Cumprir, Instrumento de Medição, Forma de Acompanhamento e Periodicidade de cada indicador estabelecido.

8.4. Serão três indicadores distintos a serem avaliados, cada um com seu respectivo Mecanismo de Cálculo e respectivas Faixas de Ajustes no Pagamento, formando a glosa total que será aplicada no pagamento do período:

INDICADOR	MECANISMO DE CÁLCULO	FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
2	Identificação de falta de material na Ordem Serviço	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS.

		- 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
3	Identificação de atraso da entrega do serviço contratado.	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.

8.5. Os serviços serão considerados insatisfatórios se a empresa não exceder o limite máximo da última faixa de ajuste no pagamento de qualquer indicador(es), ficando a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 21 do Edital.

8.6. O não atendimento das metas, por ínfima diferença poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

8.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa.

8.8. A critério da Contratante, a Contratada poderá ser penalizada com a rescisão contratual nas seguintes condições:

8.8.1. Em caso de reincidência de falhas penalizadas com o desconto máximo possível, **em qualquer indicador**, por mais de 3 (três) vezes durante a vigência deste contrato ou a cada prorrogação, se houver.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

a) Cabos, conectores, distribuidores ótico, canaletas, eletrodutos, equipamentos de testes, ferramentas de cabeamento estruturado, maquina de fusão de Fibra ótica, OTRS, patch panel, patch cord e demais equipamentos e material necessário para prover os serviços conforme o item 1.4.

9.2. Todos Material e equipamentos de testes devem atender as seguintes normas:

- a) EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edificios comerciais;
- b) EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edificios comerciais;
- c) EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- d) EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- e) EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- f) NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- g) TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

10. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço – Anexo II do Edital, posteriormente à assinatura do contrato.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Exigência de visita técnica? SIM () NÃO (X)

11.1.1. Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas:

a) **SeTIC:** junto aos servidor Júlio Cesar Roth, pelos telefones (48) 3721-6356, ou pelo e-mail julio.roth@ufsc.br.

11.1.2. Os servidores indicados neste espaço assumem total e plena responsabilidade de prestarem todas as informações pertinentes ao certame, bem como, assumem ainda, o compromisso de repassar estas mesmas tratativas aos demais colegas do local/setor para fins de atendimento e envio de informações aos interessados, no caso de sua ausência, sob pena de prejudicar o certame.

11.2. A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal.

11.2.1. Optando pela visita, o agendamento deverá ser realizado **exclusivamente através dos e-mails** acima mencionados.

11.2.1.1. As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, e serão acompanhadas por um servidor da UFSC, que assinará a declaração de visita técnica apresentada pelo licitante, nos termos do modelo constante do Anexo IV do Edital.

11.2.1.2. O **prazo para visita** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame (abertura da sessão pública).

11.2.1.3. Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte do servidor responsável.

11.2.2. Caso o licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante, nos termos do modelo constante do Anexo V do Edital.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme este Termo de Referência e sua proposta.

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

13.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

13.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

13.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

13.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

13.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

13.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

13.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

13.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

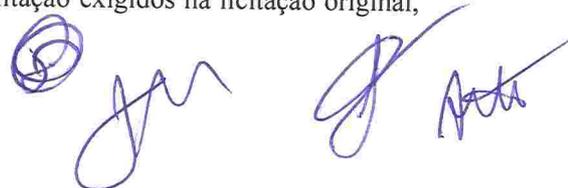
13.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original,



sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

16. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

16.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo III, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste



Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.18. A designação dos fiscais e do gestor do contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

17. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 a 60 dias conforme o item 6.1.6, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do Anexo VIII-A da IN nº 05/2017).

17.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

17.4.1. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

17.4.2. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.



17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

19. VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

19.1.1. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis.

20. EQUIPE DE APOIO

20.1. Membros Titulares:



Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 37216356**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**

Julio Cesar Roth
Técnico em Telefonía
CSS/SeTIC/SEPLAN/UFSC
SIAPE 2810787



Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**
CPF: **226.845.118-61**
Telefone: **(48) 37214988**
E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Diretor
Departamento de Tecnologia da
Informação e de Redes
SeTIC/SEPLAN/UFSC
172370/1760126

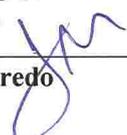
20.2. Membros Suplentes:



Nome: **Valdecir Scalco**
CPF: **400.570.979-68**
Telefone: **(48) 3721-6345**
E-mail: **valdecir.scalco@ufsc.br**

Valdecir Scalco
Assistente de Operações e Monitoramento de Redes
Deptº de Tecnologia da Informação e de Redes
SeTIC/PROINFRA
66154/1157996

Amilton Fillipe Figueiredo
Técnico de Tecnologia da Informação
CSS/SeTIC/SEPLAN/UFSC
SIAPE 2237439



Nome: **Amilton Fillipe Figueiredo**
CPF: **059.637.599-94**
Telefone: **(48) 3721-7846**
E-mail: **fillipe.figueiredo@ufsc.br**

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Para os itens cujo valor total homologado se encaixar nas hipóteses de concorrência e de tomada de preços, na forma estabelecida no art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/1993, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e posterior emissão de nota de empenho de despesa. Para os demais itens, **cujo valor total homologado for inferior a R\$80.000,00**, a formalização da contratação através de **assinatura de contrato** estará **dispensada**, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

22. ANEXOS

22.1. Constituem Anexos deste Termo de Referências aqueles relacionados no Edital.



ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Modalidade da licitação e Forma de realização) Nº ___/___.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº: /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:		CNPJ:	
Endereço:			
Telefone:	Fax:	E-mail	

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS				
Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

* metodologia utilizada para a sua quantificação estimativa prévia da quantidade de horas demandadas na realização da atividade designada, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Nº do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	
Função Programática:	
Projeto de Atividade:	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICACAO DOS RESPONSÁVEIS

Local, data	Local, data
Responsável pela avaliação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO III – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Início de atendimento da Ordem de serviço (OS)	
Item	Descrição
Finalidade	Iniciar o atendimento da ordem de Serviço
Meta a cumprir	2 dias úteis após a ordem de serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro no OTRS.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 02 - Falta de material previsto em contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência por Ordem de Serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de falta de material na Ordem Serviço
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 03 - Entrega do serviço Contratado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega do serviço no tempo contratado.
Meta a cumprir	Conforme o item 6.1.6
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro da entrega e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS.

pagamento	-2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Handwritten signatures and marks in blue ink:
A stylized signature on the left, a circular scribble in the center, and a signature on the right with the word "Ats" written above it.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Nome (Responsável Técnico ou Representante Legal)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Servidor da UFSC

Siape n.º:

(assinatura e carimbo constando nome e SIAPE)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

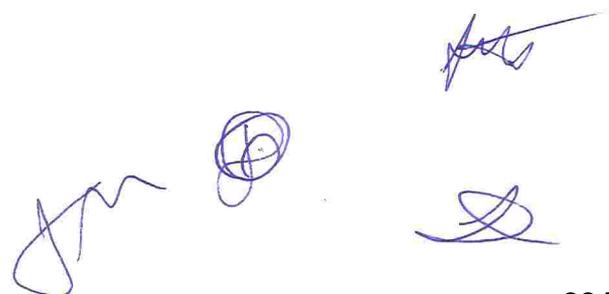
NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 21/09/2018 17:00
Parecer: Segue Termo de Referência assinado conforme solicitado.

Geisa Pereira Garcia - Matrícula: 201728
SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 21/09/2018 17:34
Parecer: A pedido

Guilherme Martins Santana - Matrícula: 1710945
DCF/SEPLAN - Departamento de Contabilidade e Finanças

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 21/09/2018 17:44
Parecer: Segue Termo de Referência assinado.

Geisa Pereira Garcia - Matrícula: 201728
SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e
Comunicação

Campus David Ferreira Lima

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-900

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-6372

Website: www.setic.ufsc.br- E-mail: setic@contato.ufsc.br



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

A **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, por intermédio do da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, segundo as condições estabelecidas no Edital do certame e no Termo de Referência que segue.

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00

002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	28,05	56.100,00
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	22,76	18.208,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	135,88	67.940,00
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	186,89	93.445,00
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de	Unidade	500	67,32	33.660,00

		material. (Metro)				
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	49,67	9.934,00
021	24970	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	43,00	12.900,00
022	24970	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	52,14	260.700,00
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	156,40	15.640,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material	Unidade	100	100,75	10.075,00

		para instalação será fornecido pela contratada.				
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	6,22	279.900,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,84	23.680,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	12,00	7.200,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	146,00	146.000,00
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	605,70	12.114,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	306,67	15.333,50
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	345,40	69.080,00
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	3,85	19.250,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	256,13	76.839,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede	Unidade	100	245,30	24.530,00

		fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	e			
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
TOTAL DO LOTE 01						2.278.208,20
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	55,10	11.020,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	645,00	32.250,00
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	229,60	2.296,00
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	2.000,49	60.014,70
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	130,43	1.304,30
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	61,77	12.354,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,46	64.380,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico	Unidade	2000	11,33	22.660,00

		SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	e			
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	23,20	92.800,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	12,67	12.670,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,87	86.610,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	17,25	15.525,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,67	86.010,00
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	19,25	17.325,00
TOTAL DO LOTE 02						517.219,00
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	200,00	100.000,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00

TOTAL DO LOTE 03	485.118,50
TOTAL	3.280.545,70

1.2. A estimativa da despesa para a contratação dos serviços acima relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi estimada em **R\$ 3.280.545,70** (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

1.3. Agrupamento de Itens:

1.3.1. Os itens deste edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabeamento estruturado. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, garantindo a continuidade do serviço e padronização do material utilizado, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material.

1.3.2. De igual modo, o agrupamento acarretará vantagem à Administração, na medida em que se gera economia de escala, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

1.3.3. A fiscalização do serviço também é menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo maior celeridade.

ITENS	Total do Lote Estimado
LOTE 01 - Cabeamento Estruturado	
Item 01 e item 42	R\$ 2.278.208,20
LOTE 02 - Cabeamento de Fibra Ótica	
Itens 43 a 56	R\$ 517.219,00
LOTE 03 - Infraestrutura de Fibra Ótica	
Itens 57 a 60	R\$ 485.118,50

1.4. Detalhamento da Especificação:

1.4.1. O **item 001** - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.1.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 30X30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.1.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.1.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.1.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.1.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.1.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.2. O **item 002** - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.2.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as

dimensões 50x50mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.2.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.2.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.2.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.2.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.2.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.3. O **item 003**- Instalação de canaleta PVC, acessórios recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.3.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, dimensões 30 X 30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.3.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.3.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.3.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.3.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.3.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.4. O **item 004** - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.4.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, as dimensões 50 X 50 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.4.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.4.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.4.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.4.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.4.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.5. O **item 005** - Instalação de caixa de sobrepor com espelho, com fornecimento da caixa e espelho, compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.5.1. A caixa de sobrepor com espelho será fornecida de PVC, as dimensões 75 X 75 mm, na cor Creme e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto, ficando todo o material restante necessário à instalação por conta da Contratada.

1.4.5.2. Fornecida com espelho (para instalação de conectores RJ-45 Categoria 6 Fêmea) de uma ou duas portas, conforme a demanda do local onde será instalada.

1.4.5.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado e acompanhará as canaletas instaladas.

1.4.5.4. A fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm.

1.4.6. O item 006 - Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.6.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 53 X 15 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.6.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.6.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.6.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.6.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.6.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.6.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.6.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.6.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.7. O item 007 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.7.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 25 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.7.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.7.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.7.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.7.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.7.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.7.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.7.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.7.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.8. O item 008 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.8.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 45 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.8.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.8.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.8.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.8.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.8.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.8.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.8.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.8.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.9. O item 009 - Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.9.1. Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de 1" (uma) polegada.

1.4.9.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e ser compatível

com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.9.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.9.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também é obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.10. O item 010 - Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.10.1. “Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.10.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepôr para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.10.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.10.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.11. O item 011 - Instalação de eletroduto em Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Preto - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.11.1. Os eletrodutos em PVC na cor preta, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.11.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepôr para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.11.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.11.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.12. O item 012 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.12.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 100x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.12.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.12.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.12.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.12.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.12.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.13. O **item 013** - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.13.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 200x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.13.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.13.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.13.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.13.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.13.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.14. O **item 014** - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.14.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 300x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.14.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.14.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.14.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.14.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.14.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.15. O item 015 - Instalações de perfilado 38X38X6000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.15.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão, dimensões 38x38x6000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.15.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.15.3. O perfilado deve ser dimensionado de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.15.4. Todo o perfilado deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento do perfilado deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.15.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.16. O item 016 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 1,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.16.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.16.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.16.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A;

1.4.16.4. O Path Cord terá o comprimento de 1,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.16.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.16.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C. 2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.16.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.16.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são

enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.17. O **item 017** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 2,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.17.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.17.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.17.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.17.4. O Path Cord terá o comprimento de 2,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.17.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.17.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.17.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.17.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.18. O **item 018** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 3,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.18.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.18.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.18.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.18.4. O Path Cord terá o comprimento de 3,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.18.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.18.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.18.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.18.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.19. O item 019 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.19.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.19.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.19.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.19.4. O Path Cord terá o comprimento de 5,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.19.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.19.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.19.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.19.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20. O item 020 - Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 “U” e/ou 2 “Us” com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.20.1. Guia de Cabo Horizontal fechado será fornecido pela contratante.

1.4.20.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Guias de Cabos já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.21. O item 021 - Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Compreende a instalação de Pannel de fechamento 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.21.1. Guia de painel de fechamento 1U preto será fornecido pela contratante.

1.4.21.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.21.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Pannel de fechamento já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.22. O item 022 - Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Compreende a instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.22.1. Deverá possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569;

1.4.22.2. Confeccionado em aço SAE 1020.

1.4.22.3. Deverá ser compatível para fixação rack de 19 polegadas.

1.4.22.4. Deve apresentar largura de 19”, conforme requisito da norma ANSI/TIA/EIA-310D.

1.4.22.5. Deve permitir a fixação em rack aberto.

1.4.22.6. Deve ser fornecido com parafusos para fixação em rack.

1.4.22.7. Deverá ser fornecido na cor preta.

1.4.22.8. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (porca-gaiola, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.22.9. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Pannel de fechamento angular já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.23. O item 023 - Conectorização de ponto de rede.

1.4.23.1. A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.23.2. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B.

1.4.23.3. Os cabos na parte traseira do *patch panel* devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.23.4. O conector Branco deve atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568-C.2, a identificação do conector como categoria 6 gravado na parte frontal do conector, fabricado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama e a conexão traseira padrão 110 IDC.

1.4.24. O item 024 – Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110

1.4.24.1. O Patch Panel Cat. 6 T568A/B será fornecido pela contratante.

1.4.24.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.24.3. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B. Os cabos na parte traseira do patch panel devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.24.4. A instalação dar-se-á sempre em e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) já fixados/utilizados e em que não hajam portas disponíveis nos patch panel. Devem ser terminados com ferramentas próprias a conectorização.

1.4.24.5. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação de patch panels já deverá estar contemplada conforme o item 33

1.4.25. O item 025 – Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U.- Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110.

1.4.25.1. O Patch Panel Descarregado 24 P 1U será fornecido pela contratante.

1.4.25.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcro ,cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.26. O item 026 - Lançamento de Cabo U/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.26.1. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.26.2. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.26.3. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.26.4. Atende a NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado). Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6.

1.4.26.5. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e550Mhz.

1.4.26.6. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada,

todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.26.7. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.26.8. O comprimento máximo permitido para cabos UTP é de 90 metros.

1.4.26.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.27. O item 027 - Lançamento de Cabo F/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.27.1. Aplicabilidade para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram robustez, confiabilidade e proteção extra contra ingresso e egresso de EMI (Indução Eletromagnética) e RFI (Interferência por Rádio frequência), tais como escritórios com altas fontes de ruído e interferência, e piso de fábrica.

1.4.27.2. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.27.3. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.27.4. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.27.5. De acordo com a norma NBR 14703, nos requisitos cabíveis ao produto especificado (atende ANSI/TIA 568-c.2) e NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado).

1.4.27.6. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

1.4.27.7. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.27.8. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.27.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.28. O item 028 - Remoção de Rede lógica.

1.4.28.1. Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de

telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. Os materiais com cobre deverão ser recolhidos e abrigados em sacolas fornecidas pela Contratante que providenciará a reciclagem dos mesmos.

1.4.28.2. O material retirado deve ser encaminhado a Setic – UFSC.

1.4.29. O **item 029** - Recomposição de Alvenaria.

1.4.29.1. Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente.

1.4.29.2. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais já existentes no local.

1.4.29.3. Todo o material deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.30. O **item 030** - Certificação de Ponto de Rede Estruturado. - Compreende na certificação do cabeamento com um conjunto de testes que garanta o desempenho do sistema para a transmissão em determinadas velocidades.

1.4.30.1. Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros: WireMap, Comprimento, Atenuação, Resistência e Capacitância, Next, PSNext, Return Loss, Fext, Elfext, PSELfext, Propagation Delay e Delay Skew.

1.4.30.2. Ao final da certificação deve ser entregue relatório final da certificação para cada ponto ou segmento testado, constando o resultado do teste para cada parâmetro indicado o relatório deverá ser entregue e encaminhado por meio digital.

1.4.30.3. A preponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 1 (um) ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.31. O **item 031**- Remanejamento de Ponto de Rede Estruturado.

1.4.31.1. O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo ambiente com a reutilização total e/ou parcial dos componentes.

1.4.31.2. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia.

1.4.31.3. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.32. O **item 032** - As-Built (por prancha) da Rede cabeamento Estruturado.

1.4.32.1. Confeccionar a documentação da rede física, em que deverá constar:

- a) Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante.
- b) Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação.
- c) Planta baixa com o caminho dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação.
- d) Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados.
- e) Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica.
- f) Layout dos Armários de Telecomunicações.
- g) Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos.
- h) Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em “Y”).

i) A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida em AUTOCAD, no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: Layer0 - edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução, Layer1 - tubulação existente e a construir, Layer2 - cabos UTP, Layer3 - cabos ópticos, Layer4 - componentes ativos, como roteadores, switch, Hubs, microcomputadores, estações de trabalho, Layer5 - componentes passivos, como painéis, racks e pontos de telecomunicações, Layer6 - identificação de salas e observações e Layer7 – móveis ou outros objetos.

1.4.32.2. Deve ser entregue fisicamente a documentação As-Built final e encaminhado por meio digital ao fiscal do contrato.

1.4.33. O **item 033** - Instalação de Rack/Bracket – Compreende a instalação de armários de aço capaz de suportar a instalação de *patch panel*, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitam grande concentração de cabos e/ou fibra ópticos e devem ser instalados quando não houver mais espaço disponível nos atuais e/ou quando tratar de instalações novas.

1.4.33.1. Todo o rack deverá possuir circuito elétrico exclusivo e régua de tomada 19” necessária para atender a todos os equipamentos elétricos ligados ao mesmo. Esta régua de tomada deverá ser fornecida pela Contratada.

1.4.33.2. A montagem interna dos brackets deverá obedecer a especificações repassadas neste documento e na falta destas, orientação da Setic/CSS.

1.4.33.3. Todos os *racks* e *brackets* deverão possuir identificação.

1.4.33.4. Todos os *racks* e *brackets* deverão estar conectados ao sistema de aterramento, e deverão possuir alimentadores individuais.

1.4.33.5. A UFSC disponibilizará os brackets, ativos de rede e acessórios (*patch panel*, guias de cabo, e Paineis de fechamento 1U preto) que deverão ser instalados pela empresa contratada. A empresa contratada também deverá realizar a conectorização dos cabos que estiverem chegando no bracket junto ao *patch panel* (limitado a 48 conectorizações). A Contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede, como parafusos, buchas, vergalhões, velcro, parafusos, porca gaiolas, régua de tomada, etc.

1.4.34. O **item 034** - Organização de rack/bracket até de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.34.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.34.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.34.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.34.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.35. O **item 035** - Organização de rack/bracket acima de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.35.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.35.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.35.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.35.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (acima de 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.36. O **item 036** - Identificação de ponto de rede - A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório é em concordância com a norma TIA/EIA 606.

1.4.36.1. A identificação sempre conterà no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas.

1.4.36.2. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). A identificação dos pontos esta inclusa a identificação do link permanente com quatro identificações (espelho, *patch panel* parte traseira, tomada de usuário e *patch panel* frontal).

1.4.36.3. A Contratada deve providenciar todas as ferramentas e equipamentos, assim como, prover todo o material necessário. A Contratada terá que usar o padrão de identificação utilizado pela norma e pela Contratante.

1.4.37. O **item 037** - Levantamento de defeito - Compreende visita a local para identificação de problema de rede de dados, análise e correção do problema.

1.4.37.1. O atendimento consiste em visita ao local e diagnóstico junto ao usuário, para identificar o defeito e proceder com a sua correção.

1.4.37.2. Esta análise inclui: teste de conectividade de cabo de rede UTP, teste de conectividade de *patch cord*, verificação de funcionamento de comutador (switch), equipamentos de rede wireless ou aparelho VoIP.

1.4.37.3. O procedimento de correção definido na análise deverá ser executado conforme os demais serviços estabelecidos neste edital (remoção de rede existente, lançamento de cabo, conectorização de cabo UTP, etc.).

1.4.38. O **item 038** - Levantamento de Necessidade - Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria.

1.4.38.1. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital.

1.4.38.2. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Suporte a Serviços da Setic para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos.

1.4.38.3. A empresa contratada deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da Setic/CSS acompanhar este levantamento.

1.4.39. O **item 039** - Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

1.4.39.1. Após a emissão da ordem de serviço, será feito o deslocamento ao local com o equipamento, poderá ser realizado a instalação ou retirada do equipamento para manutenção do rack/Bracket.

1.4.39.2. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para á análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.39.3. Substituição de equipamento (Swicth), com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.39.4. Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação terão que ser fornecidos pela contratada o restante do material que utilizar pela contratante.

1.4.39.5. A contratada fará apenas retirada ou instalação do equipamento, toda configuração ou acesso local ao equipamento será realizado pela contratante.

1.4.40. O item 040 - Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio).

1.4.40.1. Compreende deslocamento ao local onde o equipamento (Access point e rádio) está instalado ou será instalado.

1.4.40.2. Instalação e conexão de equipamento fora de rack – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.) – inclui-se também a fixação de suporte para instalação de equipamento, nesse caso, o material necessário (a exceção do próprio suporte) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.40.3. Substituição de equipamento fora de rack, com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.40.4. Este serviço pode incluir a necessidade de instalação/remoção de equipamentos em locais que necessitem de escada ou outras ferramentas – estas deverão ser fornecidas pela Contratada, toda operação realizada deverá respeitar as normas vigentes de segurança, incluindo a utilização de EPIs, ficando o preposto apontado pela Contratada responsável pelas atividades realizadas. A Contratante exime-se de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho por parte dos funcionários da Contratada.

1.4.40.5. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para a análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.41. O item 41 - Ativação de pontos de rede.

1.4.41.1. Compreende deslocamento a local para ativação de pontos de rede com infraestrutura já instalada, verificar a continuidade do cabo do ponto de rede a ser ativado.

1.4.41.2. Ativação do ponto no comutador de rede (instalação ou remanejamento de patch cord) ou Instalação de patch cord, conectando ponto de rede ao computador/outro equipamento com interface ethernet do usuário.

1.4.41.3. Todo os patch cords deverão ser fornecido pela Contratada.

1.4.42. O item 042 - Instalação do aparelho telefone IP (VoIP).

1.4.42.1. Compreende deslocamento ao local para instalação de aparelho VoIP (telefone).

1.4.42.2. Instalação do aparelho telefone IP – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.)

1.4.42.3. Testes básicos de telefonia VoIP (verificar se telefone obteve IP e realizar ligação de teste).

1.4.43. O item 043 - Certificação de Fibra Óptica com Certificador – Compreende executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Um segmento óptico (optical link) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão; assim, ele é composto de cabo óptico, conectores e emenda óptica.

1.4.43.1. O principal parâmetro a ser medido no teste de um segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (descontinuidade das fibras, distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.

1.4.43.2. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (optical power budgets) que deverá ser respeitado. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação.

1.4.43.3. O relatório, deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto deverá medida e documentada em um sentido apenas, mas nos seguintes comprimentos de onda de acordo com o tipo de fibra e distância:

1.4.43.3.1. Fibra multimodo em cabeamento horizontal, em 850 nm e 1.300 nm.

1.4.43.3.2. Fibra multimodo em cabeamento tronco, nos dois comprimentos (850 e 1.300 nm).

1.4.43.3.3. Fibra monomodo obrigatoriamente em 1.310 e 1.550 nm.

1.4.43.4. O relatório com os testes devem ser disponibilizados em meio digital com extensão PDF.

1.4.43.5. O proponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.44. O item 044 - Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea.

1.4.44.1. Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.44.2. As fibras deverão ser abrigadas em bandejas especiais, cada uma com capacidade máxima de 24 emendas para fusão, e em função do seu sistema basculante permitir um fácil manuseio e proteção dos cabos.

1.4.44.3. Os elementos plásticos devem possuir características que confirmam ao produto elevada resistência contra deterioração, quando expostos a períodos prolongados no meio ambiente, inclusive à ação de radiação ultravioleta (UV), não necessitando de ferramenta especial e permitindo reserva de fibra com tubo 'loose' para recuperação em caso de perda da fibra.

1.4.44.4. As fibras deverão possuir tamanho igual e organizado em círculo dentro da bandeja, a partir da fixação da emenda de proteção, e deve ser vedada evitando a infiltração de líquidos.

1.4.44.5. As Caixas de fibra deverá ter capacidade mínima de acomodação de 24 Fibras, permitir a fixação aérea em cordoalha ou diretamente em postes, utilizando abraçadeira, ser possível acomodar em caixas de passagem subterrâneas e também diretamente enterradas, possuir selagem mecânica, conter válvula para teste de pressurização e possuir os seguintes acessórios: base, cúpula, bandeja em (S) de emenda, tubo termo contrátil, anel de vedação da base de cúpula, abraçadeira plástica, chave especial para a selagem mecânica.

1.4.45. O item 045 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.45.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.45.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.46. O item 046 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.46.1. Distribuidor Interno Óptico (DIO), com capacidade para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO), com acopladores ópticos tipo LC, do tipo para instalação em rack padrão 19 polegadas, com altura máxima de 1U (uma unidade de rack). A gaveta deverá ser do tipo deslizante e ter em seu interior os roteadores e fixadores para uma correta instalação dos cabos de acordo com as normas pertinentes. Deverá ser fornecido com uma bandeja de emenda que permita 24 fusões e permitir a instalação de outra bandeja para 24 fibras permitindo a expansão para um total de 48 fibras. Deverá ser fornecido com acopladores LC duplex e demais acessórios de instalação para 24 fibras. Deverá ser confeccionado em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, preferencialmente na cor preta ou Creme.

1.4.47. O item 047 - Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores. - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.47.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.47.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.48. O item 048 - Serviço de Fusão Óptica - Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB.

1.4.48.1. Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações:

1.4.48.1.1. Número da emenda;

1.4.48.1.2. Local da emenda;

1.4.48.1.3. Número de fibras;

1.4.48.1.4. Informações dos cabos (origem – destino);

1.4.48.1.5. Tipo de caixa de emenda;

1.4.48.1.6. Data da emenda;

1.4.48.1.7. Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR);

1.4.48.1.8. Executor da emenda.

1.4.49. O item 049 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.49.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.49.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.49.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.49.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.49.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.49.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.

1.4.49.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.49.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.49.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.49.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.49.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.49.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.49.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.49.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.49.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.49.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.49.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.49.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.49.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.49.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.49.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.49.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.49.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.49.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovado através de teste ciclo térmico;

1.4.49.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.49.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.50. O item 050 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.50.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.50.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.50.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.50.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.50.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.50.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.50.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.50.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.50.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.50.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.50.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.50.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.50.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.50.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.50.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.50.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.50.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.50.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.50.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.50.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.50.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.50.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.50.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.51. O item 051 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.51.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.51.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.51.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.51.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.51.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.51.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.

1.4.51.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.51.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.51.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.51.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.51.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.51.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.51.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.51.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.51.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.51.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.51.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.51.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.51.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125 μ m, proof-test 100 Kpsi;

1.4.51.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm;

1.4.51.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.51.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.51.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.51.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.51.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.51.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.52. O item 052 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.52.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.52.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.52.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.52.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.52.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.52.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.52.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.52.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.52.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.52.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.52.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.52.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.52.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.52.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.52.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.52.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm.

1.4.52.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.52.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.52.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.52.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.52.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.52.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.52.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.53. O item 053 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.53.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.53.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.53.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.53.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.53.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.53.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.53.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.53.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.53.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.53.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.53.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.53.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.53.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.53.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.53.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.53.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.53.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.53.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.53.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.53.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.53.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.53.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.53.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.53.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.53.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.53.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.54. O item 054 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.54.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

- 1.4.54.2.** A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.
- 1.4.54.3.** Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.
- 1.4.54.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.
- 1.4.54.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.54.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.
- 1.4.54.7.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.54.8.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.54.9.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.54.10.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.
- 1.4.54.11.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.54.12.** A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.54.13.** Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.54.13.1.** Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
 - 1.4.54.13.2.** Apresentar Certificação Anatel.
 - 1.4.54.13.3.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
 - 1.4.54.13.4.** Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.
 - 1.4.54.13.5.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
 - 1.4.54.13.6.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
 - 1.4.54.13.7.** Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).
 - 1.4.54.13.8.** Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;
 - 1.4.54.13.9.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.
 - 1.4.54.13.10.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.
 - 1.4.54.13.11.** Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.
 - 1.4.54.13.12.** Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.55. O item 055 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

- 1.4.55.1.** Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.
- 1.4.55.2.** A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.
- 1.4.55.3.** Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.
- 1.4.55.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.
- 1.4.55.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.55.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.
- 1.4.55.7.** Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.
- 1.4.55.8.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.55.9.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.55.10.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.55.11.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.
- 1.4.55.12.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.55.13.** Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.
- 1.4.55.14.** A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.55.15.** Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.55.15.1.** Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
 - 1.4.55.15.2.** Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataques de roedores;
 - 1.4.55.15.3.** Apresentar Certificação Anatel;
 - 1.4.55.15.4.** Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;
 - 1.4.55.15.5.** Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;
 - 1.4.55.15.6.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
 - 1.4.55.15.7.** Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;
 - 1.4.55.15.8.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;
 - 1.4.55.15.9.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;
 - 1.4.55.15.10.** Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.55.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.56. O item 056 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.56.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.56.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.56.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.56.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.56.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.56.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.56.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.56.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.56.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.56.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.56.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.56.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.56.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.56.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.56.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.56.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.56.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.56.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.56.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.56.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.56.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.56.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.56.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.57. O item 057 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.

1.4.57.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.57.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R1	600	350	800	TP1-F

1.4.57.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.58. O item 058 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro.

1.4.58.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.58.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R2	1070	520	1000	TP2-F

1.4.58.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.59. O item 059 - Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.59.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.59.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO ASFÁLTICO”, método destrutivo (MD), com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo asfáltico, concreto ou similar (Travessia de via Pública).

1.4.59.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.59.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.59.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.59.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.59.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

1.4.60. O item 060 - Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.60.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.60.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO BRUTO”, método destrutivo (MD), com, no mínimo, 30 cm de largura e 60 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo bruto (areia, terra, calçamento, calçada – dentro da UFSC).

1.4.60.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.60.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.60.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.60.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.60.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste Pregão do **TIPO REGISTRO DE PREÇOS** para atender as necessidades de prestação de serviços de cabeamento estruturado e da rede ótica para novas instalações e manutenção/readequação de redes existentes.

2.2. Os quantitativos foram estabelecidos levando-se em conta os contratos e os serviços executados em anos anteriores, o crescimento da instituição e o levantamento estimativo de locais onde haverá necessidades de readequação da rede existente.

2.3. Optou-se pelo serviço com fornecimento de material para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.

2.4. Ademais, a contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

2.4.1. Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

2.4.2. Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

2.5. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o menor valor por item, com agrupamento de itens em lote, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem os lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens avulsos ou integrantes do lote, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 44 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2. O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço não continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e pela IN nº 05/2017 SEGES/MPDG, pois visa suprir necessidades esporádica e específica da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, módulos, fases, etapas independentes, prestado de maneira eventual, temporário e imprevisível ao longo do tempo, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais do mercado.

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Independentemente de cadastro no SICAF, a comprovação da qualificação técnica, relativamente a todos os itens e os lotes, se dará por meio de:

5.1.1. Prova de capacidade técnica da Contratada, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a Contratada executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

a) Para a disputa de **lote 01**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 1.000 (mil) pontos de rede estruturada Categoria 6, Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 500 (quinhentos) pontos de fusão de Fibra ótica Monomodo, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de 500 (quinhentos) metros de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de 300 (trezentos) metros de infraestrutura em eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”. E Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

b) Para a disputa de **lote 02**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 500 (quinhentos) pontos fibra ótica monomodo. E Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

c) Para a disputa de **lote 03**: Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

5.1.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

5.1.1.3. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.

5.1.1.4. Será aceito o somatório de atestados ou declarações que comprovem que o licitante executa ou executou serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado, desde que reste demonstrada a **execução concomitante** dos serviços e por período não inferior a 3 (três) anos.

5.1.2. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução dos serviços possui vínculo com a licitante, respeitando o que segue:

a) No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

b) No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;

c) No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.

5.1.3. Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotes).

5.2. O licitante disponibilizará, **somente quando solicitado pelo pregoeiro e na forma de diligência**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização

do pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

5.2.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

5.2.1.1. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

5.2.1.2. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo Pregoeiro acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

5.2.2. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação SOMENTE QUANDO DILIGENCIADO e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação, no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

5.3. Em relação aos licitantes que se enquadrem como cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:

5.3.1. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764/71.

5.3.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI;

5.3.3. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.

5.3.4. Registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/71.

5.3.5. Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

5.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) Ata de fundação;

b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

5.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá após a emissão da Ordem de Serviço, a qual será solicitada através de e-mail, conforme modelo constante no Anexo II.

6.1.2. O início da prestação ou o planejamento da execução serviço terá que ser iniciado no máximo 2(dois) dias úteis.

6.1.2.1. O início da contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento do relatório de confirmação de entrega do e-mail, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

6.1.3. A Ordem de Serviço conterá uma quantidade estimativa de serviços que será executado, todavia, caso houver a necessidade e desde que aprovado pelo **fiscal**, poderá a Contratada executar novas demanda, conforme itens e condições previstos neste termo de referência.

6.1.3.1. Havendo a necessidade da contratação de novas demanda já especificada na Ordem de Serviço inicialmente emitida, deverá o fiscal fornecer uma nova ordem de serviço com os quantitativos previstos e acordados com a Contratada.

6.1.3.2. Ocorrerá por conta e risco da Contratada a execução de serviços que não forem previamente aprovados pelo fiscal do contrato, podendo estes, entretanto, ser aprovados posteriormente pelo fiscal.

6.1.3.3. Caso os serviços sejam realizados, mas sem a aprovação do fiscal, a Contratada não terá direito ao pagamento.

6.1.3.4. . A Contratada não poderá negar de realizar o serviço se a demanda foi muito pequena. A Contratante poderá entregar Ordem de serviço de 1 ponto de rede para execução ou mais dependendo da demanda disponível.

6.1.4. A prestação dos serviços poderá ser realizada de segunda a sábado, entre 07h00 às 22h00, conforme determinação da Contratante.

6.1.4.1. O serviço poderá ocorrer em horários e dias diferentes do elencado acima apenas se acordado entre as partes.

6.1.5. A Contratada poderá realizar visita prévia aos locais de serviço, de modo a conhecer os itens de serviço que serão executados, bem como o material que será utilizado.

6.1.6. A Contratada terá de 5 a 60 dias corridos para executar a ordem de serviço solicitado, segundo o quadro abaixo, em função de sua complexidade.

Tempo de execução	Serviço
5 dias	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack. Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio); Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP).
15 Dias	Levantamento de Necessidades; Instalação de armário (<i>rack</i>) ; Organização de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch panel</i> em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de guia de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch cord</i> ; Instalação de cordão óptico ; Instalação de etiqueta de identificação; Identificação de ponto de rede ; Certificação de ponto de rede estruturado ; Certificação de fibra óptica ; Conectorização de cabo UTP (uma extremidade); Levantamento de defeito
30 Dias	Instalação de eletrocalha e acessórios; Instalação de canaleta e acessórios; Instalação de tubo em parede e/ou divisória; Instalação de caixa de emenda óptica; Lançamento de cabo UTP;

	Remoção de infraestrutura de rede existente; Recomposição de alvenaria; Remanejamento de ponto de rede Serviço de fusão óptica;
60 Dias	Instalação de duto subterrâneo Instalação de caixa de passagem subterrânea Lançamento de cabo óptico subterrâneo / tubulações Abertura de valas para lançamento de dutos Lançamento de cabo óptico em via pública Documentação <i>As-Built</i>

6.1.7. Terminado o serviço e entregue a Ordem de Serviço para o Fiscal do Contrato, será realizado uma vistoria no local para verificar se ficou alguma pendência. Se estiver sem nenhuma pendência poderá ser emitida a nota fiscal para pagamento caso contrario a empresa terá que sanar as pendências.

6.1.8. Começará valer o período de garantia. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos, salvo danos decorrentes de mal uso verificados em conjunto pela Contratante.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. A Contratante possui uma rede de dados (redeUFSC) com mais de 25.000 pontos de acesso, em partes o cabeamento lógico é composto com Categoria 5, 5e e 6. As categorias 5 e 5e estão sendo substituída por categoria 6.

7.1.2. A redeUFSC está em constante mudança e ampliação, incorrendo na necessidade de execução de serviços em mais de um local, havendo mudanças de endereços de Pró-Reitorias, Centros e departamentos.

7.1.3. Trabalhamos com sistemas de Chamado OTRS. Nesse sistema que é realizado a aberturas das demandas da Contratante, poderá ser aberto chamados para manutenção ou ampliação de 1 pontos de rede como também um chamado com 30 novos pontos de redes ou passagem de 1000 metros de fibra.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratante utilizará formulário próprio como meio de análise, conforme Instrumento de Medição de Resultados (IMR), em consonância com as diretrizes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

8.2. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.

8.3. O procedimento de avaliação dos serviços será realizado periodicamente pelos fiscais do contrato, com base na Meta a Cumprir, Instrumento de Medição, Forma de Acompanhamento e Periodicidade de cada indicador estabelecido.

8.4. Serão três indicadores distintos a serem avaliados, cada um com seu respectivo Mecanismo de Cálculo e respectivas Faixas de Ajustes no Pagamento, formando a glosa total que será aplicada no pagamento do período:

INDICADOR	MECANISMO DE CÁLCULO	FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
2	Identificação de falta de material na Ordem Serviço	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS.

		- 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
3	Identificação de atraso da entrega do serviço contratado.	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.

8.5. Os serviços serão considerados insatisfatórios se a empresa não exceder o limite máximo da última faixa de ajuste no pagamento de qualquer indicador(es), ficando a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 21 do Edital.

8.6. O não atendimento das metas, por ínfima diferença poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

8.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa.

8.8. A critério da Contratante, a Contratada poderá ser penalizada com a rescisão contratual nas seguintes condições:

8.8.1. Em caso de reincidência de falhas penalizadas com o desconto máximo possível, **em qualquer indicador**, por mais de 3 (três) vezes durante a vigência deste contrato ou a cada prorrogação, se houver.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

a) Cabos, conectores, distribuidores ótico, canaletas, eletrodutos, equipamentos de testes, ferramentas de cabeamento estruturado, maquina de fusão de Fibra ótica, OTRS, patch panel, patch cord e demais equipamentos e material necessário para prover os serviços conforme o item 1.4.

9.2. Todos Material e equipamentos de testes devem atender as seguintes normas:

- a)** EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edifícios comerciais;
- b)** EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edifícios comerciais;
- c)** EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- d)** EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- e)** EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- f)** NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- g)** TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

10. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço – Anexo II do Edital, posteriormente à assinatura do contrato.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Exigência de visita técnica? SIM () NÃO (X)

11.1.1. Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas:

a) **SeTIC:** junto aos servidor Júlio Cesar Roth, pelos telefones (48) 3721-6356, ou pelo e-mail julio.roth@ufsc.br.

11.1.2. Os servidores indicados neste espaço assumem total e plena responsabilidade de prestarem todas as informações pertinentes ao certame, bem como, assumem ainda, o compromisso de repassar estas mesmas tratativas aos demais colegas do local/setor para fins de atendimento e envio de informações aos interessados, no caso de sua ausência, sob pena de prejudicar o certame.

11.2. A visita técnica é **FACULTATIVA**, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal.

11.2.1. Optando pela visita, o agendamento deverá ser realizado **exclusivamente através dos e-mails** acima mencionados.

11.2.1.1. As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, e serão acompanhadas por um servidor da UFSC, que assinará a declaração de visita técnica apresentada pelo licitante, nos termos do modelo constante do Anexo IV do Edital.

11.2.1.2. O **prazo para visita** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame (abertura da sessão pública).

11.2.1.3. Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte do servidor responsável.

11.2.2. **Caso o licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Contratante, nos termos do modelo constante do Anexo V do Edital.**

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme este Termo de Referência e sua proposta.

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

13.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

13.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

13.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

13.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

13.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

13.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

13.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

13.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

13.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original,

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

16. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

16.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo III, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste

Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.18. A designação dos fiscais e do gestor do contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

17. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 a 60 dias conforme o item 6.1.6, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do Anexo VIII-A da IN nº 05/2017).

17.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

17.4.1. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

17.4.2. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

19. VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

19.1.1. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis.

20. EQUIPE DE APOIO

20.1. Membros Titulares:

Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 37216356**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**

Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**
CPF: **226.845.118-61**
Telefone: **(48) 37214988**
E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

20.2. Membros Suplentes:

Nome: **Valdecir Scalco**
CPF: **400.570.979-68**
Telefone: **(48) 3721-6345**
E-mail: **valdecir.scalco@ufsc.br**

Nome: **Amilton Fillipe Figueiredo**
CPF: **059.637.599-94**
Telefone: **(48) 3721-7846**
E-mail: **fillipe.figueiredo@ufsc.br**

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Para os itens cujo valor total homologado se encaixar nas hipóteses de concorrência e de tomada de preços, na forma estabelecida no art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/1993, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e posterior emissão de nota de empenho de despesa. Para os demais itens, **cujo valor total homologado for inferior a R\$80.000,00**, a formalização da contratação através de **assinatura de contrato** estará **dispensada**, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

22. ANEXOS

22.1. Constituem Anexos deste Termo de Referências aqueles relacionados no Edital.

ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO**(Modalidade da licitação e Forma de realização) N° ___/___.**

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
N° OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato n°: /	Processo n°:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:		CNPJ:	
Endereço:			
Telefone:	Fax:	E-mail	

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS				
Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

* metodologia utilizada para a sua quantificação estimativa prévia da quantidade de horas demandadas na realização da atividade designada, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
N° do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	
Função Programática:	
Projeto de Atividade:	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICACAO DOS RESPONSÁVEIS

Local, data	Local, data
Responsável pela avaliação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

ANEXO III – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Início de atendimento da Ordem de serviço (OS)	
Item	Descrição
Finalidade	Iniciar o atendimento da ordem de Serviço
Meta a cumprir	2 dias úteis após a ordem de serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro no OTRS.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 02 - Falta de material previsto em contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência por Ordem de Serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de falta de material na Ordem Serviço
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 03 - Entrega do serviço Contratado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega do serviço no tempo contratado.
Meta a cumprir	Conforme o item 6.1.6
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro da entrega e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS.

pagamento	-2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Nome (Responsável Técnico ou Representante Legal)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Servidor da UFSC

Siape n.º:

(assinatura e carimbo constando nome e SIAPE)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXO VI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2018

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/UFSC/____ – SRP

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2018, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº __/UFSC/2018 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, nº, CEP _____ Município _____, Estado _____, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por _____, portador do CPF nº _____, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
001					
Total geral					R\$

CADASTRO DE RESERVA (conforme art. 11 do Decreto nº 7.892/13)

Item	Empresa	CNPJ
001		

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto n.º 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei n.º 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item, ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de ___ de _____ de 20__.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, ___ de _____ de 2018.

Ulisses Iraí Zilio
CPF: 004.595.099-77

Representante legal da empresa
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO VII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240/4236/4259
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



MINUTA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA _____

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.058926/2018-84** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº/20....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600		
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da	Unidade	700		

		canaleta. (Metro)				
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000		
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500		
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800		
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500		
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000		
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700		
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		

014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400		
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000		
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500		
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800		
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500		
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200		
021	24970	Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300		
022	24970	Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10		
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100		
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material	Unidade	100		

		para instalação será fornecido pela contratada.				
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000		
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600		
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200		
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500		
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000		
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20		
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50		
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200		
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50		
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200		
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300		
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100		

040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100		
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400		
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200		
TOTAL DO LOTE 01						
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200		
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30		
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200		
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		

050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000		
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
TOTAL DO LOTE 02						
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de	Unidade	1500		

		material. (Metro)				
TOTAL DO LOTE 03						
TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., **sem possibilidade de prorrogação.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **RS..... (valor por extenso).**

3.2. O valor que a CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pela prestação dos serviços será o valor unitário homologado para cada item objeto desta contratação, respeitando a sua unidade de medida, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, multiplicado pela quantidade efetivamente utilizada no período.

3.3. No valor constante no item acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 201___, na classificação abaixo:

Fonte:

PTRES:

Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos na CONTRATANTE são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, salvo:

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2. O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação do serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:

5.2.1. Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e

oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.

5.2.2. Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.

5.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.3.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

5.4. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

5.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do prestador dos serviços.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

5.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

5.6.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.8. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

5.10. No interesse da Administração poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

5.10.1. Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a CONTRATADA (artigo 40, XIV, 'd'). Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

5.10.2. Nas contratações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

5.11. O pagamento será efetuado mediante atendimento das metas na execução do serviço, com base no Instrumento de Medição de Resultado e nos instrumentos de fiscalização e medição da qualidade definidos no Termo de Referência, conforme orientado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço será fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados ainda os seguintes requisitos:

7.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, **podendo optar** por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

7.1.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

b) Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA; e

d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber;

7.1.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 16.1.2., observada a legislação que rege a matéria;

7.1.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;

7.1.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

7.1.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA;

7.1.8. A garantia será considerada extinta:

a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.1.9. O contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

7.1.10. A garantia prevista nesta cláusula somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE, conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

7.2. A garantia que se refere esta cláusula terá seu valor reforçado a cada repactuação, devendo esse reforço acompanhar, na mesma medida, as majorações que forem feitas no valor do contrato.

7.3. Fica autorizada a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O regime de execução de serviços a serem executados pela CONTRATADA será o de **empreitada por preço unitário**. Os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme o Termo de Referência, sua proposta e este Termo de Contrato.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

10.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

10.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

10.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

10.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

10.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

10.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

10.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

11.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

11.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

11.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, na proposta e neste Termo de Contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.18. A designação dos fiscais e do gestor do Contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no **item 21** do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1 É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONTRATANTE à continuidade do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis,..... de..... de 20.....

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
(Pró-reitor de Administração)

Representante legal da CONTRATADA
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..

Tipo: Licitação

Data de autuação: 03/09/2018

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	303

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	304

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:

A. CANALETA PVC RÍGIDO

I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;

II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);

III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);

V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;

VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;

B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;

C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;

D. COR BRANCA;

E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

311

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA, HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EMPLO CABO EM Y).
F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL

Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

321

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.500	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				800	
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				45.000	

324

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

325

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

326

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 24/09/2018 07:25
Parecer: Encaminhe-se ao Sr. Pró-Reitor de Administração para aprovação da documentação constante no processo e autorização da abertura de licitação para contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC.

Documentação do processo:

- Memorando (pág. 99-100);
- Formalização da Demanda (pág. 03-07);
- Estudos Preliminares (págs. 92-100);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (pág. 02);
- Orçamentos (págs. 104- 146; 59-60);
- Mapa Comparativo de Preços (págs. 63-91);
- Relatório de Pesquisa de Preços (págs. 61-62);
- Termo de Referência e seus Anexos assinados (págs. 181-231);
- Termo de Referência e Anexos do Edital em formato editável (págs. 235-302).

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 24/09/2018 08:03

Parecer: Aprovo os documentos constantes no processo e autorizo a abertura de licitação para contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC.

A documentação provada esta abaixo relacionada:

- Memorando (pág. 99-100);
- Formalização da Demanda (pág. 03-07);
- Estudos Preliminares (págs. 92-100);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (pág. 02);
- Orçamentos (págs. 104- 146; 59-60);
- Mapa Comparativo de Preços (págs. 63-91);
- Relatório de Pesquisa de Preços (págs. 61-62);
- Termo de Referência e seus Anexos assinados (págs. 181-231);
- Termo de Referência e Anexos do Edital em formato editável (págs. 235-302).

Ao DPL/PROAD para os demais encaminhamentos.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 24/09/2018 08:11
Parecer: À
PROAD,
Para que possamos analisar os autos, torna-se indispensável que o mesmo seja tramitado por meio do fluxo SCL, evitando com isso, problemas posteriores, conforme orientação advinda da SETIC.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 24/09/2018 13:48

Parecer: Ao

Departamento de Licitações (DPL),

Em consonância com a Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005 e demais preceitos legais que balizam e sustentam os atos do agente público, aprovo o Termo de Referência acostado devidamente nos autos, conforme vislumbro nas páginas 235 à 285.

Assim, encaminhe-se este processo para as demais providências cabíveis e pertinentes, com vistas a abertura da disputa licitatória nos moldes da modalidade aplicável, sempre primando pela honra ao interesse público e consequentemente os demais princípios que norteiam a Administração Pública.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4424/6336/4419



Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

ANÁLISE PRELIMINAR N.º 003/DPL/PROAD/2018, DE 24/09/2018

Processo: 23080.058926/2018-84

No uso das atribuições que a mim foram delegadas, passo a tecer na sequência algumas considerações, as quais versam sobre a análise dos autos em apreço, de modo a contribuir com o melhor fluxo processual no âmbito da UFSC, bem como, objetivando acima de tudo, alcançarmos os resultados esperados pela unidade requerente.

A demanda em apreço versa sobre o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Analisando as peças processuais contempladas nos autos, consolidamos alguns itens, os quais julgamos que merecem uma maior atenção e/ou revisão, face que conflitos com base em algumas normas e acórdãos se materializam, vejamos:

- 1. Preâmbulo inicial: A **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, por intermédio do da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997.

O citado decreto fora revogado pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, que embora sua vigência encontre previsão para vigorar em 120 dias a contar de sua publicação (24/09/2018), torna-se imperioso tal alusão, considerando que o feito em apreço consiste em uma contratação do tipo continuada, ou seja, a não adaptação ao novo normativo poderá refletir em problemas de execução no futuro.

- 2. No item 2, SMJ, não vislumbra-se a presença inerente ao agrupamento dos itens em lotes, conforme recorrentemente tem nos exigido o Tribunal de Contas da União, inclusive, como fora feito recentemente por meio de uma representação imposta ao Pregão nº 339/2018, o qual inclusive, fora cancelado por tal ato na sequência, razão pela qual, reforçamos a importância de tal elemento neste citado recorte do Termo de Referência, vejamos alguns julgados do TCU neste mesmo sentido:

Acórdão 4205/2014-Primeira Câmara | Relator: WEDER DE OLIVEIRA

Em licitação para registro de preços, é irregular a adoção de adjudicação por menor preço global por grupo/ lote, concomitantemente com disputa por itens, sem que estejam demonstradas as razões pelas quais tal critério, conjuntamente com os que presidiram a formação dos grupos, é o que conduzirá à contratação mais vantajosa, comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por menor preço por item.

Acórdão 588/2016-Plenário | Relator: VITAL DO RÊGO

Em licitações para registro de preços, a adjudicação por preço global é incompatível com a aquisição futura por itens.

Acórdão 2901/2016-Plenário | Revisor: BENJAMIN ZYMLER

Nas licitações para registro de preços, é obrigatória a adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas. A adjudicação por preço global ou lote deve ser vista como medida excepcional

que necessita de robusta motivação, por ser incompatível com a aquisição futura por itens.

Acórdão 1893/2017-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS

É indevida a utilização da ata de registro de preços por quaisquer interessados – incluindo o próprio gerenciador, os órgãos participantes e eventuais caronas, caso tenha sido prevista a adesão para órgãos não participantes – para aquisição separada de itens de objeto adjudicado por preço global de lote ou grupo para os quais o fornecedor convocado para assinar a ata não tenha apresentado o menor preço na licitação.

Acórdão 1893/2017-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS

Em licitações para registro de preços, a regra geral é a obrigatoriedade da adjudicação por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global de lote ou grupo medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens.

Entendemos que o agrupamento seja pertinente e adequado, todavia, a justificativa para tal feito, requer robustez e elementos técnicos que possam ser isentos de eventuais questionamentos futuros, como ocorrera com a UFSC recentemente na semana de 17 a 21/09/2018, quando incorremos na anulação de um certame, face tal ausência.

- 3. Item 2.5 do TR: Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013.

Não traz consigo a permissiva inerente as alterações encartadas pelo Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

- 4. O item 4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 5. No item 4.2. O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço não continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e pela **IN nº 05/2017 SEGES/MPDG**, pois visa suprir necessidades esporádica e específica da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, módulos, fases, etapas independentes, prestado de maneira eventual, temporário e imprevisível ao longo do tempo, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Consideramos os pressupostos trazidos pelo Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, entendemos que tais itens merecem um melhor assento no recente ato publicado, tendo em vista sua contextualização do eixo de uma contratação continuada, evitando com isso, problemas futuros na execução do contrato.

Não menos imperioso, do gripo acima, entendemos que mereça a menção as eventuais alterações da IN 05/2017, inclusive com a edição da IN 07/2017 em 24/09/2018.

- 6. Na alínea “a” do item 5.1.1, sugerimos alguns ajustes:

Para a disputa de **lote 01**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação **de 1.000 (mil) pontos de rede estruturada Categoria 6**, Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de 500 (quinhentos) pontos de fusão de Fibra ótica Monomodo , comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de 500 (quinhentos) metros de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de 300 (trezentos)

metros de infraestrutura em eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”. E Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

Seria necessário efetivamente tamanho detalhamento conforme destaque em vermelho? Este quantitativo de pontos é realmente necessário? Não podemos estar restringindo a competitividade? E a exigência quanto a categoria se faz pertinente realmente? Experiência em outras categorias também não atendem a demanda?

Todos os quantitativos exigidos são indispensáveis realmente?

Não seria suficiente, por exemplo, tal textual:

Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação *pontos de rede estruturada* e, ainda Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de fusão de Fibra ótica Monomodo , comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”.

Além disto, é importante prever que os licitantes poderão somar atestados para comprovar tais experiências, não restringindo a exigência de todos os serviços em um único contrato, de modo a não conflitar os preceitos da IN nº 05/2017.

Quanto a exigência do registro no Crea, consolidaremos um tópico específico para a melhor compreensão.

- 7. Na alínea “b” do mesmo item, sugerimos alguns ajustes:

Para a disputa de **lote 02**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de **500 (quinhentos)** pontos fibra ótica monomodo. E Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA/SC, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

Seria necessário efetivamente tamanho detalhamento conforme destaque em vermelho? Este quantitativo de pontos é realmente necessário? Não podemos estar restringindo a competitividade? E a exigência quanto a categoria se faz pertinente realmente? Experiência em outras categorias também não atendem a demanda?

Todos os quantitativos exigidos são indispensáveis realmente?

Não seria suficiente, por exemplo, tal textual:

Para a disputa de **lote 02**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos fibra ótica monomodo.

Quanto a exigência do registro no Crea, consolidaremos um tópico específico para a melhor compreensão.

- 8. Para a alínea “c” do mesmo item, recomendamos o seguinte ajuste:

Para a disputa de todos os lotes, além dos atestados exigidos anteriormente, o licitante deverá apresentar a Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações

O TCU diverge da exigência de vinculação quanto ao registro do Crea inerente ao local de execução do objeto, por tal razão, recomendamos o textual acima, o qual versa em consonância com o seguinte entendimento:

Certidões emitidas por conselhos de outros estados deverão ser apresentadas com visto do CREA e/ou CAU do Estado de Santa Catarina no momento da assinatura do contrato. Conforme previsto no **Acórdão 10362/2017 Segunda Câmara do TCU: A exigência de registro no Crea do local de realização da obra licitada somente deve ocorrer no momento da contratação, não na fase de qualificação técnica, de forma a evitar que as licitantes tenham despesas desnecessárias para participar de licitação.**

- 9. Recomendamos a inserção nas obrigações da contratada e também na minuta do contrato, no que concerne ao seguinte:

A empresa Contratada deverá, por sua conta, providenciar junto ao CREA/SC a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como o registro da empresa e de seu responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, sendo que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a empresa contratada as sanções legais previstas no ato convocatório e seus anexos.

- 10. Em relação ao item 5.1.1.4: Será aceito o somatório de atestados ou declarações que comprovem que o licitante executa ou executou serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado, desde que reste demonstrada a **execução concomitante** dos serviços e por período não inferior a 3 (três) anos.

Entendemos, SMJ, que tal exigência não seja pertinente a este tipo de objeto, face não estarmos abordando nesta contratação a dedicação exclusiva de mão de obra, assim, compreendemos que seja um tanto quanto exagerada tal elemento e, ainda, vislumbramos que o mesmo item possa motivar impugnações, questionamentos e ainda, outros que possam acarretar a maior morosidade na disputa licitatória.

- 11. Não vislumbramos no TR, assim como nos demais anexos a vinculação da contratação no que tange aos preceitos esculpidos no Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, onde temos:

Como principal medida, o Decreto impõe que a **administração pública federal** direta, autárquica e fundacional, na contratação de serviços (inclusive os de engenharia) acima de R\$ 330.000,00, **deverá exigir** que a contratada empregue mão de obra formada por pessoas presas ou egressos do sistema prisional.

Assim sendo, compreendemos que cada um dos lotes em disputa ultrapassa tal valor, torna-se indispensável a adequação do TR e demais anexos e/ou inserção nos autos da justificativa que faça valer de maneira legal, do afastamento de norma.

- 12. De modo a cumprir com tal decreto além dos ajustes que se fazem necessários no TR e, nos demais anexos, recomendamos inserir no item 5 do TR:

* Declaração de que o licitante, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressas do sistema prisional, nos termos do Decreto nº 9.450/18, e de que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo e que concorda em prestar os serviços prestigiando as prerrogativas legais do citado Decreto.

Este documento deverá ser emitido pelo próprio licitante, assinado por seu representante legal, devendo ser encaminhado juntamente com a documentação de habilitação, sobre pena de inabilitação.

- 13. Entendemos que o preâmbulo do TR, da minuta do Contrato e da Ata de registro de preços, carecem de ajustes, face as novas diretrizes dos normativos citados, além da menção a IN nº 07/2018, publicada em 24/09/2018.
- 14. Compreendemos que a minuta da ata de Registro de preços, não se compatibiliza a operacionalização do sistema comprasnet, especialmente no que tange aos elementos do cadastro de reservas, conforme inclusive já mencionamos em outros processos, assim, sugerimos sua adaptação a tal, bem como, as diretrizes do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o que pode ser facilmente ajustado nos modelos existentes no site do DPL e/ou ainda, seguindo quaisquer referenciais dos editais recentemente publicado (vide portal de licitações da UFSC), evitando assim, conflitos futuros ou ainda, a não vinculação ao ato convocatório.
- 15. Compreendemos que o item 5.1.2 – “Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução dos serviços possui vínculo com a licitante, respeitando o que segue”, carece de ajuste, conforme abaixo propomos:

Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução dos serviços possui vínculo com a licitante, apresentando para tal comprovação os documentos aplicáveis conforme elencamos:

- 16. Quanto ao item 5.3 e seus subitens do TR, recomendamos que seja consolidada a verificação de que tal objeto enquadra-se na permissiva que auferir o direito de cooperativas prestarem tais serviços, ou seja, para a inserção desta previsão, é indispensável realizar os estudos para cada caso concreto, quanto a viabilidade legal para a participação destas citadas organizações, não tem-se uma regra geral, a variação é de acordo com cada objeto, enfatizando a importância de tal estudo. Não havendo aplicação, tais itens e subitens deverão ser excluídos, caso exista a permissão, inserir nas justificativas tal fundamentação legal.
- 17. No item 11.1.1 existe a indicação de apenas um servidor para contatos eventuais quanto a visita técnica, ferindo assim, as constantes recomendações, de que sempre devemos dispor de mais de um contato, evitando problemas no caso de eventuais afastamentos, licenças, férias e outros, ou seja, é indispensável que a unidade requerente indique mais de um servidor para tal atendimento, de modo a evitarmos problemas pelas razões citadas, como já ocorrera no passado em muitos processos aqui tramitados. Dito isto, é fundamental a indicação de servidores distintos quanto a eventual períodos de afastamentos, tais como férias, por exemplo.
- 18. Por fim, recomendamos que não apenas o TR, mas sim, todos os anexos que irão integrar o ato convocatório sejam revisados em consonância aos reflexos dos eventuais ajustes, bem como, de modo a atender as novas normas citadas e as orientações aplicáveis, evitando com isso, conflitos entre os documentos.

Destaca-se que muitos dos apontamentos aqui elencadas já me materizam como recorrentes, assim, sugerimos os modelos padrões adotados sejam revistos, de modo a evitar novas repetições quanto ao retorno de processos, otimizando assim, o tempo de tramitação.

O DPL no seu dever de atuar, julga que seja pertinente consolidar tais relatos, especialmente quando nos pautamos nas experiências aqui vivenciadas ao longo das disputas licitatórias que realizamos, bem como, voltando-se para o anseio de alcançarmos lograr sucesso em nossos pregões, pois compreendemos que de nada seria viável realizamos um certame, no qual muito dos itens pudessem resultar em desertos ou fracassados, como em muitos casos presenciados, ou ainda, que toda a disputa reste fracassada.

Como já mencionado, nosso propósito consiste unicamente em colaborar com os interesses institucionais, otimizando custos processuais, demanda de trabalho e, *quiçá* propiciar uma reflexão sobre tais apontamentos não apenas neste processo, mas sim, em muitos outros que possamos vir a tramitar, de modo a aumentarmos nossa eficácia nos pleitos que recebemos e, qualificando cada vez mais nossas aquisições e contratações.

Tendo em vista a delegação de competência atribuída a cada unidade vinculada a Pró Reitoria de Administração, caso tenham maiores dúvidas quanto aos apontamentos aqui elencados, julgamos que seja pertinente buscar um contato com o DPC, cuja competência se emolda em revisar os documentos que materializam a presente demanda, face que o DPL não atua revisando termo de referência e documentos da fase interna do processo, competindo a tal unidade, atuar somente com base em todo o processo estruturado.

Destaca-se que os apontamentos aqui proferidos não versam sobre a obrigatoriedade de seu respectivo atendimento, todavia, entendemos que muitos destes se materializam em eixos de contrariedade as normas e/ou entendimento do Tribunal de Contas da União, assim, caso os mesmos não sejam acatados (ficando a critério do requerente em conjunto com o DPC), os mesmos deverão ser justificados nos autos e, em havendo recursos/impugnações/demandas judiciais, estes serão diretamente direcionados a tais unidades, para confecção das respectivas defesas/respostas.

Assim, como mencionado, havendo dúvidas quanto aos pontos aqui trazidos, torna-se prudente o contato citado acima, de modo a prestigiarmos a segregação de funções existentes no âmbito desta Pró Reitoria.

Atenciosamente,

Ricardo Porto
Diretor do DPL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4424/6336/4419



Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

Florianópolis, 29 de Dezembro de 2017.

Memorando n.º 036/DPL/2017

Assunto: Justificativas referente aos apontamentos proferidos pela Procuradoria Federal em pareceres anteriores, no tocante a inserção plena das exigências referente a habilitação em certames que visam a contratação de serviços.

O Diretor do Departamento de Licitações – DPL, no uso das atribuições legais que lhes são delegadas pela portaria normativa n.º 1/PROAD/2015, de 08 de abril de 2015, e

Considerando a racionalidade administrativa e o princípio constitucional da eficiência, e

Considerando ainda, as prerrogativas legais existentes, especialmente aquelas advindas da Lei n.º 8.666/93, resolve registrar suas justificativas conforme segue:

Temos a justificar:

- 1) Considerando as faculdades legais que temos por meio da IN n.º 05/2017-MPOG, estaremos deixando de acatar a recomendações anteriores da Procuradoria Federal no tocante a inserção das exigências **relativas aos requisitos de habilitação**, onde segundo o citado em muitos pareceres, deveriam seguir todos os elementos esculpido em tal norma que regula a contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal.

JUSTIFICATIVAS:

Inicialmente é oportuno mencionar que não deixamos de analisar os modelos de minutas padronizados advindos da Advocacia Geral da União, conforme menção encontra-se esculpida no Art. 35 da referida normativa, porém, as proposição presentes em tais documentos, consolidamos nos referenciais já utilizados no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, os quais, guardam a devida segurança jurídica necessária para a seleção dos fornecedores/prestadores de serviços, conforme pareceres anteriormente emitidos pela Procuradoria Federal junto a esta Instituição, evidenciando assim, a inexistência de violação aos pressupostos da norma, que neste contexto, traz consigo tal permissiva na sequência do mesmo artigo citado, vejamos:

[...]

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o **caput**, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

O certame a ser realizado compreende uma prestação de serviços comum, de fácil execução pelo mercado, não envolvendo a cessão de mão de obra com dedicação exclusiva e, com base nestes pressupostos, consideramos que a manutenção do amplo rigor da norma no que tange as exigências dos elementos de habilitação, pode representar uma limitação no número de licitantes participantes da disputa, implicando diretamente, na baixa competitividade do pregão e, não

favorecendo assim, os interesses da Administração, no que tange a obtenção de uma melhor proposta para fins desta contratação.

Entendemos que tais exigências para este tipo de objeto, não apresentam vantajosidade para a Administração, e ainda, podem acarretar em baixa competitividade na disputa do pregão, e ainda, traria uma maior morosidade processual, prejudicando as ações operacionais da instituição, que dependem deste serviço para consecução de suas atividades junto a unidade requerente.

A própria normativa considerando estas possibilidades, e as peculiaridades de cada objeto, trouxe consigo uma margem de faculdade ao gestor, para tais definições, que sustentam nossa decisão e o emprego de exigências mais flexíveis que ao nosso juízo não refletem em prejuízos ou afrontos as normas legais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Instrução normativa n.º 5, de 26 de Maio de 2017, em seu anexo VII, apresenta a seguinte permissiva:

11. Nas contratações de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra e dos serviços não continuados ou por escopo poderão ser adotados critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado, tornando-se necessário que exista justificativa do percentual adotado nos autos do procedimento licitatório, na forma do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993;

12. Justificadamente, a depender da especificidade do objeto a ser licitado, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, constantes deste Anexo VII-A, poderão ser adaptados, suprimidos ou acrescidos de outros considerados importantes para a contratação, observado o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Princípio do interesse público, previsto expressamente no art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/99, que trata do Processo Administrativo:

“Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência”.

Constituição da República (Brasil, 2007):

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”

Embora somente recentemente este princípio tenha ganhado *status* de princípio constitucional, doutrinadores como Hely Lopes Meirelles (1996, p. 90-91) já citava a eficiência como “o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.”

O autor Vladimir França (2006) traz:

“os princípios jurídicos não devem ser encarados como compartimentos estanques, incomunicáveis, é preciso que o operador jurídico compreenda que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência são

elementos que devem ser conjugados para o melhor entendimento do regime jurídico administrativo.”

O Princípio da legalidade:

Para Luís Felipe de Azeredo Coutinho, Especialista em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica , tem-se a noção de legalidade aplicada à Administração Pública ainda carrega um ranço muito forte oriundo dos primórdios do Estado de Direito e da gênese do Direito Administrativo. A ideia de submeter o poder à lei, tornando objetivas as práticas dos administradores, sempre foi a motivação da existência deste princípio e da sustentação de seu sentido mais formal. No entanto, realizando uma visão crítica deste pensamento tão difundido, percebe-se que o medo das práticas totalitaristas dos governantes **pode acabar por implicar à Administração Pública algumas vinculações exacerbadas, inviabilizando a operacionalidade de determinados atos do Executivo, e gerando o formalismo e o legalismo excessivos.**

Atenciosamente,

Ricardo da Silveira Porto
Diretor do Departamento de Licitações



Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 24/09/2018 14:20

Parecer: Ao

DPC/Requerente,

Para que consolidem uma revisão do TR e demais anexos, com base na análise preliminar estampada nas páginas 333 a 338, com vistas a resguardarmos os interesses institucionais e a consonância com os recentes normativos legais e os entendimentos advindos do TCU, evitando com isso problemas futuros tanto na fase licitatória, como na fase posterior de execução do objeto.

Destaca-se que as tratativas de ajustes e/ou correções, sendo estas julgadas pertinentes deverão ser tratadas no âmbito REQUERENTE-DPC, face constituir a mesma, fase interna do processo, na qual o DPL não atua, visto a existência da segregação de funções, pela qual primamos e prestigiamos em sua integralidade.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..

Tipo: Licitação

Data de autuação: 03/09/2018

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	343

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	344

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

351

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;

b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;

c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;

d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:

A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;

B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:

I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;

II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;

C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;

D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;

E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EMPLO CABO EM Y).

F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL
Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

361

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

362

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

363

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				800	
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				45.000	
364					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
365					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
366					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.000	

367

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.000	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.500	

Assunto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 03/09/2018

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Órgão	Setor origem	Nº pedido/ano
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação	0000005/2018

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.		

Valores a licitar

Item: 0001 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	13,1100	7.866,00
VI. referência:	13,1100	7.866,00

Item: 0002 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 700 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;

6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	14,0100	9.807,00
VI. referência:	14,0100	9.807,00

Item: 0003 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.000 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,0500	56.100,00
VI. referência:	370 28,0500	56.100,00

Item: 0004 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento:

Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	39,7000	99.250,00
VI. referência:	39,7000	99.250,00

Item: 0005 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	22,7600	18.208,00
VI. referência:	22,7600	18.208,00

371
Item: 0006 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Qtde. licitar: 500 MT

Especificação: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	78,7800	39.390,00
VI. referência:	78,7800	39.390,00

Item: 0007 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 D. COR BRANCA;
 E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	135,8800	67.940,00
VI. referência:	135,8800	67.940,00

Item: 0008 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) **373**

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	186,8900	93.445,00
VI. referência:	186,8900	93.445,00

Item: 0009 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	29,9100	74.775,00
VI. referência:	29,9100	74.775,00

Item: 0010 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	26,0900	26.090,00
VI. referência:	26,0900	26.090,00

Item: 0011 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	24,5800	122.900,00
VI. referência:	24,5800	122.900,00

Item: 0012 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 700 UN

Especificação:

a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

- d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	51,6000	36.120,00
VI. referência:	51,6000	36.120,00

Item: 0013 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

- a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;

POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	67,3200	33.660,00
VI. referência:	67,3200	33.660,00

Item: 0014 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	87,1500	43.575,00
VI. referência:	376 87,1500	43.575,00

Item: 0015 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	39,3300	15.732,00
VI. referência:	39,3300	15.732,00

Item: 0016 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	45,5700	91.140,00
VI. referência:	45,5700	91.140,00

Item: 0017 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	53,4500	80.175,00
VI. referência:	53,4500	80.175,00

Item: 0018 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	59,0400	47.232,00
VI. referência:	59,0400	47.232,00

Item: 0019 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	73,9800	36.990,00
VI. referência:	73,9800	36.990,00

Item: 0020 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	49,6700	9.934,00
VI. referência:	49,6700	9.934,00

Item: 0021 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	43,0000	12.900,00
VI. referência:	43,0000	12.900,00

Item: 0022 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

378

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	53,9200	539,20
VI. referência:	53,9200	539,20

Item: 0023 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	52,1400	260.700,00
VI. referência:	52,1400	260.700,00

Item: 0024 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	156,4000	15.640,00
VI. referência:	156,4000	15.640,00

Item: 0025 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	100,7500	10.075,00
VI. referência:	100,7500	10.075,00

Item: 0026 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 45.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	6,2200	279.900,00
VI. referência:	6,2200	279.900,00

Item: 0027 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

380

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	11,8400	23.680,00
VI. referência:	11,8400	23.680,00

Item: 0028 - 088.57.292049 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação: a)RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
b)RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
c)RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
d)SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	12,0000	7.200,00
VI. referência:	12,0000	7.200,00

Item: 0029 - 088.16.292013 - SERVIÇO DE ALVENARIA **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	258,0600	51.612,00
VI. referência:	258,0600	51.612,00

Item: 0030 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 3.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

381

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	26,5200	92.820,00
VI. referência:	26,5200	92.820,00

Item: 0031 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	146,0000	146.000,00
VI. referência:	146,0000	146.000,00

Item: 0032 - 088.57.292029 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação:

1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
 - A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
 - B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
 - I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
 - II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
 - C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
 - D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
 - E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).
 - F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:
 - I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
 - II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
 - III. LAYER2 - CABOS UTP;
 - IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
 - V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
 - VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
 - VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
 - VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	605,7000	12.114,00
VI. referência:	605,7000	12.114,00

Item: 0033 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 382 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	306,6700	15.333,50
VI. referência:	306,6700	15.333,50

Item: 0034 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	345,4000	69.080,00
VI. referência:	345,4000	69.080,00

Item: 0035 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	496,6700	24.833,50
VI. referência:	496,6700	24.833,50

Item: 0036 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	3,8500	19.250,00
VI. referência:	3,8500	19.250,00

383

Item: 0037 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	220,5500	44.110,00
VI. referência:	220,5500	44.110,00

Item: 0038 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	256,1300	76.839,00
VI. referência:	256,1300	76.839,00

Item: 0039 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	236,5500	23.655,00
VI. referência:	236,5500	23.655,00

Item: 0040 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	245,3000	24.530,00
VI. referência:	384 245,3000	24.530,00

Item: 0041 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	86,0700	34.428,00
VI. referência:	86,0700	34.428,00

Item: 0042 - 088.79.291991 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	113,2000	22.640,00
VI. referência:	113,2000	22.640,00

Item: 0043 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	55,1000	11.020,00
VI. referência:	55,1000	11.020,00

Item: 0044 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	645,0000	32.250,00
VI. referência:	645,0000	32.250,00

385

Item: 0045 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	229,6000	2.296,00
VI. referência:	229,6000	2.296,00

Item: 0046 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 30 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	2.000,4900	60.014,70
VI. referência:	2.000,4900	60.014,70

Item: 0047 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	130,4300	1.304,30
VI. referência:	130,4300	1.304,30

Item: 0048 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	61,7700	12.354,00
VI. referência:	61,7700	12.354,00

Item: 0049 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	21,4600	64.380,00
VI. referência:	21,4600	64.380,00

Item: 0050 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	11,3300	22.660,00
VI. referência:	11,3300	22.660,00

Item: 0051 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS **Qtde. licitar:** 4.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
 a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
 b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
 d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	23,2000	92.800,00
VI. referência:	23,2000	92.800,00

Item: 0052 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA **Qtde. licitar:** 1.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	12,6700	12.670,00
VI. referência:	12,6700	12.670,00

Item: 0053 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

389

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,8700	86.610,00
VI. referência:	28,8700	86.610,00

Item: 0054 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	17,2500	15.525,00
VI. referência:	17,2500	15.525,00

Item: 0055 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,6700	86.010,00
VI. referência:	28,6700	86.010,00

Item: 0056 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	19,2500	17.325,00
VI. referência:	19,2500	17.325,00

Item: 0057 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	1.159,6200	57.981,00
VI. referência:	1.159,6200	57.981,00

Item: 0058 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	1.877,1500	93.857,50
VI. referência:	1.877,1500	93.857,50

Item: 0059 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	200,0000	100.000,00
VI. referência:	200,0000	100.000,00

392

Item: 0060 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ç de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	155,5200	233.280,00
VI. referência:	155,5200	233.280,00

Responsável pela pesquisa
Geisa Pereira Garcia - 007.222.999-31

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 25/09/2018 11:34
Parecer: Retorna-se ao requerente para atendimento aos itens 2, 6, 7,8, 10, 12, 15, 16 e 17 da Analise Preliminar 003/DPL/PROAD/2018 (págs. 333-338). Será enviada a versão 6 do Termo de Referência, por e-mail, para realização dos ajustes.

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 04/10/2018 15:35

Parecer: Retornamos o processo com os ajustes solicitados nos itens 2, 6, 7, 8, 10, 12, 15, 16 e 17, das páginas 333-338.

Seguem alterações que foram realizadas:

- 2. A justificativa se encontra no item 1.3 e seus subitens;
 - 6. 7. e 8. os textos das alíneas a, b e c do item 5.1.1 foram alterados conforme foi recomendado;
 - 10. O item 5.1.1.4 foi removido conforme foi recomendado;
 - 12. Foi inserido no item 5. o texto sugerido, compondo o item 5.3.e 5.3.1.;
 - 15. O texto do item 5.1.2. foi alterado conforme foi recomendado;
 - 16. O item 5.3. e seus subitens foram substituídos conforme informado na correção 12;
 - 17. Foi inserido o nome e contato de mais um servidor no texto do item 11.1.1 conforme foi solicitado.
- O TR corrigido foi encaminhado via e-mail para saap.dpc@contato.ufsc.br

Geisa Pereira Garcia - Matrícula: 201728
SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..

Tipo: Licitação

Data de autuação: 03/09/2018

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	396

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	397

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta (Metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:

A. CANALETA PVC RÍGIDO

I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;

II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);

III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);

V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;

VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;

B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;

C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;

D. COR BRANCA;

E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

404

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA, HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;

b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;

c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;

d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:

A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;

B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:

I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;

II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;

C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;

D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;

E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EMPLO CABO EM Y).

F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL
Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

414

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

416

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				800	
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				45.000	

417

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

418

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

419

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
					420

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.000	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.500	

Assunto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 03/09/2018

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Órgão	Setor origem	Nº pedido/ano
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação	0000005/2018

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.		

Valores a licitar

Item: 0001 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	13,1100	7.866,00
VI. referência:	13,1100	7.866,00

Item: 0002 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 700 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;

- 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
- 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	14,0100	9.807,00
VI. referência:	14,0100	9.807,00

Item: 0003 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.000 MT

- Especificação:**
- 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 - 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 - 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 - 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 - 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 - 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 - 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 - 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 - 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,0500	56.100,00
VI. referência:	423 28,0500	56.100,00

Item: 0004 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.500 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	39,7000	99.250,00
VI. referência:	39,7000	99.250,00

Item: 0005 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	22,7600	18.208,00
VI. referência:	22,7600	18.208,00

424

Item: 0006 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

Especificação: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	78,7800	39.390,00
VI. referência:	78,7800	39.390,00

Item: 0007 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 D. COR BRANCA;
 E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	135,8800	67.940,00
VI. referência:	135,8800	67.940,00

Item: 0008 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) **426**

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	186,8900	93.445,00
VI. referência:	186,8900	93.445,00

Item: 0009 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	29,9100	74.775,00
VI. referência:	29,9100	74.775,00

Item: 0010 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	26,0900	26.090,00
VI. referência:	26,0900	26.090,00

Item: 0011 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	24,5800	122.900,00
VI. referência:	24,5800	122.900,00

Item: 0012 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 700 UN

Especificação:

a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

- d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	51,6000	36.120,00
VI. referência:	51,6000	36.120,00

Item: 0013 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

- a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;

POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	67,3200	33.660,00
VI. referência:	67,3200	33.660,00

Item: 0014 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	87,1500	43.575,00
VI. referência:	429 87,1500	43.575,00

Item: 0015 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	39,3300	15.732,00
VI. referência:	39,3300	15.732,00

Item: 0016 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	45,5700	91.140,00
VI. referência:	45,5700	91.140,00

Item: 0017 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	53,4500	80.175,00
VI. referência:	53,4500	80.175,00

Item: 0018 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	59,0400	47.232,00
VI. referência:	59,0400	47.232,00

Item: 0019 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	73,9800	36.990,00
VI. referência:	73,9800	36.990,00

Item: 0020 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	49,6700	9.934,00
VI. referência:	49,6700	9.934,00

Item: 0021 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	43,0000	12.900,00
VI. referência:	43,0000	12.900,00

Item: 0022 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

431

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	53,9200	539,20
VI. referência:	53,9200	539,20

Item: 0023 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	52,1400	260.700,00
VI. referência:	52,1400	260.700,00

Item: 0024 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	156,4000	15.640,00
VI. referência:	156,4000	15.640,00

Item: 0025 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	100,7500	10.075,00
VI. referência:	100,7500	10.075,00

Item: 0026 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 45.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	6,2200	279.900,00
VI. referência:	6,2200	279.900,00

Item: 0027 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

433

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	11,8400	23.680,00
VI. referência:	11,8400	23.680,00

Item: 0028 - 088.57.292049 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação: a)RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
b)RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
c)RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
d)SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	12,0000	7.200,00
VI. referência:	12,0000	7.200,00

Item: 0029 - 088.16.292013 - SERVIÇO DE ALVENARIA **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	258,0600	51.612,00
VI. referência:	258,0600	51.612,00

Item: 0030 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 3.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

434

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	26,5200	92.820,00
VI. referência:	26,5200	92.820,00

Item: 0031 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	146,0000	146.000,00
VI. referência:	146,0000	146.000,00

Item: 0032 - 088.57.292029 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação:

1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
 - A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
 - B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
 - I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
 - II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
 - C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
 - D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
 - E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).
 - F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES CONVENÇÕES:
 - I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
 - II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
 - III. LAYER2 - CABOS UTP;
 - IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
 - V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
 - VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
 - VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
 - VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	605,7000	12.114,00
VI. referência:	605,7000	12.114,00

Item: 0033 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 435 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	306,6700	15.333,50
VI. referência:	306,6700	15.333,50

Item: 0034 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	345,4000	69.080,00
VI. referência:	345,4000	69.080,00

Item: 0035 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	496,6700	24.833,50
VI. referência:	496,6700	24.833,50

Item: 0036 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	3,8500	19.250,00
VI. referência:	3,8500	19.250,00

436

Item: 0037 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	220,5500	44.110,00
VI. referência:	220,5500	44.110,00

Item: 0038 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	256,1300	76.839,00
VI. referência:	256,1300	76.839,00

Item: 0039 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	236,5500	23.655,00
VI. referência:	236,5500	23.655,00

Item: 0040 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	245,3000	24.530,00
VI. referência:	437 245,3000	24.530,00

Item: 0041 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	86,0700	34.428,00
VI. referência:	86,0700	34.428,00

Item: 0042 - 088.79.291991 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	113,2000	22.640,00
VI. referência:	113,2000	22.640,00

Item: 0043 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	55,1000	11.020,00
VI. referência:	55,1000	11.020,00

Item: 0044 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	645,0000	32.250,00
VI. referência:	438 645,0000	32.250,00

Item: 0045 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	229,6000	2.296,00
VI. referência:	229,6000	2.296,00

Item: 0046 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 30 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	2.000,4900	60.014,70
VI. referência:	2.000,4900	60.014,70

Item: 0047 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	130,4300	1.304,30
VI. referência:	130,4300	1.304,30

Item: 0048 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Participante	439 VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	61,7700	12.354,00
VI. referência:	61,7700	12.354,00

Item: 0049 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	21,4600	64.380,00
VI. referência:	21,4600	64.380,00

Item: 0050 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	11,3300	22.660,00
VI. referência:	11,3300	22.660,00

Item: 0051 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 4.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
 a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
 b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
 d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	23,2000	92.800,00
VI. referência:	23,2000	92.800,00

Item: 0052 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRESAS QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	12,6700	12.670,00
VI. referência:	12,6700	12.670,00

Item: 0053 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,8700	86.610,00
VI. referência:	28,8700	86.610,00

Item: 0054 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	17,2500	15.525,00
VI. referência:	17,2500	15.525,00

Item: 0055 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,6700	86.010,00
VI. referência:	28,6700	86.010,00

Item: 0056 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	19,2500	17.325,00
VI. referência:	19,2500	17.325,00

Item: 0057 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	1.159,6200	57.981,00
VI. referência:	1.159,6200	57.981,00

Item: 0058 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	1.877,1500	93.857,50
VI. referência:	1.877,1500	93.857,50

Item: 0059 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	200,0000	100.000,00
VI. referência:	200,0000	100.000,00

445

Item: 0060 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 1.500 UN



Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ç de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	155,5200	233.280,00
VI. referência:	155,5200	233.280,00

Responsável pela pesquisa
Geisa Pereira Garcia - 007.222.999-31

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 04/10/2018 16:54
Parecer: Retorna-se ao requerente para inclusão do TR assinado.

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação
e Comunicação

Campus David Ferreira Lima

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-900

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-6372

Website: www.setic.ufsc.br- E-mail: setic@contato.ufsc.br



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

A **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, por intermédio do da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, segundo as condições estabelecidas no Edital do certame e no Termo de Referência que segue.

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00

002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	28,05	56.100,00
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	22,76	18.208,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	135,88	67.940,00
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	186,89	93.445,00
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de	Unidade	500	67,32	33.660,00

		material. (Metro)				
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	49,67	9.934,00
021	24970	Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	43,00	12.900,00
022	24970	Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	52,14	260.700,00
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	156,40	15.640,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material	Unidade	100	100,75	10.075,00

		para instalação será fornecido pela contratada.				
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	6,22	279.900,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,84	23.680,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	12,00	7.200,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	146,00	146.000,00
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	605,70	12.114,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	306,67	15.333,50
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	345,40	69.080,00
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	3,85	19.250,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	256,13	76.839,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede	Unidade	100	245,30	24.530,00





		fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	e			
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
TOTAL DO LOTE 01						2.278.208,20
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	55,10	11.020,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	645,00	32.250,00
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	229,60	2.296,00
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	2.000,49	60.014,70
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	130,43	1.304,30
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	61,77	12.354,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,46	64.380,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico	Unidade	2000	11,33	22.660,00

		SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	e			
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	23,20	92.800,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	12,67	12.670,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,87	86.610,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	17,25	15.525,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,67	86.010,00
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	19,25	17.325,00
TOTAL DO LOTE 02						517.219,00
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	200,00	100.000,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00

Assinatura

8

	TOTAL DO LOTE 03	485.118,50
	TOTAL	3.280.545,70

1.2. A estimativa da despesa para a contratação dos serviços acima relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi estimada em **R\$ 3.280.545,70** (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

1.3. Agrupamento de Itens:

1.3.1. Os itens deste edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabeamento estruturado. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, pois os itens precisam ser compatíveis entre si, de forma a garantir a padronização do material utilizado e a continuidade do serviço, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material. Por sua vez, os lotes não precisam apresentar correlação;

1.3.2. A contratação do objeto desta licitação de forma individualizada, ou seja, por item, pode gerar desvantagem à Administração, visto que a compra em lote pode gerar custos mais baixos, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

1.3.3. A fiscalização do serviço também se torna menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo assim, maior celeridade.

ITENS	Total do Lote Estimado
LOTE 01 - Cabeamento Estruturado	
Item 01 e item 42	R\$ 2.278.208,20
LOTE 02 - Cabeamento de Fibra Ótica	
Itens 43 a 56	R\$ 517.219,00
LOTE 03 - Infraestrutura de Fibra Ótica	
Itens 57 a 60	R\$ 485.118,50

1.4. Detalhamento da Especificação:

1.4.1. O **item 001** - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.1.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 30X30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.1.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.1.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.1.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.1.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.1.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.2. O item 002 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.2.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 50x50mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.2.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.2.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.2.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.2.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.2.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.3. O item 003- Instalação de canaleta PVC, acessórios recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.3.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, dimensões 30 X 30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.3.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.3.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.3.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.3.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.3.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.4. O item 004 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.4.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, as dimensões 50 X 50 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.4.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.4.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.4.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.4.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.4.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.



1.4.5. O item 005 - Instalação de caixa de sobrepor com espelho, com fornecimento da caixa e espelho, compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.5.1. A caixa de sobrepor com espelho será fornecida de PVC, as dimensões 75 X 75 mm, na cor Creme e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto, ficando todo o material restante necessário à instalação por conta da Contratada.

1.4.5.2. Fornecida com espelho (para instalação de conectores RJ-45 Categoria 6 Fêmea) de uma ou duas portas, conforme a demanda do local onde será instalada.

1.4.5.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado e acompanhará as canaletas instaladas.

1.4.5.4. A fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm.

1.4.6. O item 006 - Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.6.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 53 X 15 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.6.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.6.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.6.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.6.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.6.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.6.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.6.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.6.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.7. O item 007 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.7.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 25 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.7.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.7.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela



Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.7.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.7.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.7.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.7.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.7.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.7.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.8. O item 008 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.8.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 45 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.8.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.8.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.8.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.8.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.8.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

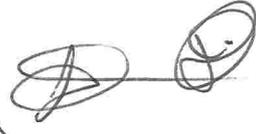
1.4.8.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.8.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.8.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.9. O item 009 - Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.9.1. Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de 1" (uma) polegada.

Auto    

1.4.9.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e ser compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.9.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.9.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também é obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.10. O **item 010** - Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.10.1. "Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.10.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.10.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.10.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.11. O **item 011** - Instalação de eletroduto em Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Preto - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.11.1. Os eletrodutos em PVC na cor preta, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.11.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.11.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.11.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.12. O **item 012** - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de "C" e/ou "U", do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.12.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 100x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.



1.4.12.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.12.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.12.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.12.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.12.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.13. O item 013 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de "C" e/ou "U", do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.13.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 200x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.13.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.13.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.13.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.13.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.13.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.14. O item 014 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de "C" e/ou "U", do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.14.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 300x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.14.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.14.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.14.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.14.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto

ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.14.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.15. O item 015 - Instalações de perfilado 38X38X6000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.15.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão, dimensões 38x38x6000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.15.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.15.3. O perfilado deve ser dimensionado de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.15.4. Todo o perfilado deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento do perfilado deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.15.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.16. O item 016 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 1,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.16.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.16.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.16.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A;

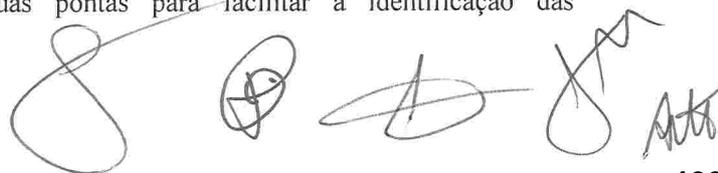
1.4.16.4. O Path Cord terá o comprimento de 1,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.16.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.16.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C. 2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.16.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.16.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das



extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.17. O item 017 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 2,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.17.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.17.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.17.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.17.4. O Path Cord terá o comprimento de 2,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.17.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.17.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.17.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.17.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.18. O item 018 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 3,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.18.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.18.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.18.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.18.4. O Path Cord terá o comprimento de 3,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.



1.4.18.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.18.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.18.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.18.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.19. O item 019 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.19.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.19.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.19.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.19.4. O Path Cord terá o comprimento de 5,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.19.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.19.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.19.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.19.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das



extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20. O item 020 - Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 “U” e/ou 2 “Us” com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.20.1. Guia de Cabo Horizontal fechado será fornecido pela contratante.

1.4.20.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Guias de Cabos já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.21. O item 021 - Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Compreende a instalação de Pannel de fechamento 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.21.1. Guia de painel de fechamento 1U preto será fornecido pela contratante.

1.4.21.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.21.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Pannel de fechamento já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.22. O item 022 - Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Compreende a instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.22.1. Deverá possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569;

1.4.22.2. Confeccionado em aço SAE 1020.

1.4.22.3. Deverá ser compatível para fixação rack de 19 polegadas.

1.4.22.4. Deve apresentar largura de 19”, conforme requisito da norma ANSI/TIA/EIA-310D.

1.4.22.5. Deve permitir a fixação em rack aberto.

1.4.22.6. Deve ser fornecido com parafusos para fixação em rack.

1.4.22.7. Deverá ser fornecido na cor preta.

1.4.22.8. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (porca-gaiola, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.22.9. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Pannel de fechamento angular já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.23. O item 023 - Conectorização de ponto de rede.

1.4.23.1. A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.23.2. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B.



1.4.23.3. Os cabos na parte traseira do *patch panel* devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.23.4. O conector Branco deve atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568-C.2, a identificação do conector como categoria 6 gravado na parte frontal do conector, fabricado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama e a conexão traseira padrão 110 IDC.

1.4.24. O item 024 – Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110

1.4.24.1. O Patch Panel Cat. 6 T568A/B será fornecido pela contratante.

1.4.24.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.24.3. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B. Os cabos na parte traseira do patch panel devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.24.4. A instalação dar-se-á sempre em e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) já fixados/utilizados e em que não hajam portas disponíveis nos patch panel. Devem ser terminados com ferramentas próprias a conectorização.

1.4.24.5. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação de patch panels já deverá estar contemplada conforme o item 33

1.4.25. O item 025 – Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U.- Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110.

1.4.25.1. O Patch Panel Descarregado 24 P 1U será fornecido pela contratante.

1.4.25.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcro ,cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.26. O item 026 - Lançamento de Cabo U/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.26.1. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.26.2. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.26.3. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.26.4. Atende a NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado). Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6.

1.4.26.5. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.



1.4.26.6. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.26.7. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.26.8. O comprimento máximo permitido para cabos UTP é de 90 metros.

1.4.26.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.27. O item 027 - Lançamento de Cabo F/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.27.1. Aplicabilidade para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram robustez, confiabilidade e proteção extra contra ingresso e egresso de EMI (Indução Eletromagnética) e RFI (Interferência por Rádio frequência), tais como escritórios com altas fontes de ruído e interferência, e piso de fábrica.

1.4.27.2. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.27.3. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.27.4. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.27.5. De acordo com a norma NBR 14703, nos requisitos cabíveis ao produto especificado (atende ANSI/TIA 568-c.2) e NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado).

1.4.27.6. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

1.4.27.7. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.27.8. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.27.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.



1.4.28. O item 028 - Remoção de Rede lógica.

1.4.28.1. Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. Os materiais com cobre deverão ser recolhidos e abrigados em sacolas fornecidas pela Contratante que providenciará a reciclagem dos mesmos.

1.4.28.2. O material retirado deve ser encaminhado a Setic – UFSC.

1.4.29. O item 029 - Recomposição de Alvenaria.

1.4.29.1. Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente.

1.4.29.2. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais já existentes no local.

1.4.29.3. Todo o material deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.30. O item 030 - Certificação de Ponto de Rede Estruturado. - Compreende na certificação do cabeamento com um conjunto de testes que garanta o desempenho do sistema para a transmissão em determinadas velocidades.

1.4.30.1. Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros: WireMap, Comprimento, Atenuação, Resistência e Capacitância, Next, PSNext, Return Loss, Fext, Elfext, PSELfext, Propagation Delay e Delay Skew.

1.4.30.2. Ao final da certificação deve ser entregue relatório final da certificação para cada ponto ou segmento testado, constando o resultado do teste para cada parâmetro indicado o relatório deverá ser entregue e encaminhado por meio digital.

1.4.30.3. A preponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 1 (um) ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.31. O item 031- Remanejamento de Ponto de Rede Estruturado.

1.4.31.1. O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo ambiente com a reutilização total e/ou parcial dos componentes.

1.4.31.2. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia.

1.4.31.3. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.32. O item 032 - As-Built (por prancha) da Rede cabeamento Estruturado.

1.4.32.1. Confeccionar a documentação da rede física, em que deverá constar:

a) Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante.

b) Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação.

c) Planta baixa com o caminho dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação.

d) Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados.

e) Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica.

f) Layout dos Armários de Telecomunicações.

g) Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos.



h) Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em “Y”).

i) A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida em AUTOCAD, no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: Layer0 - edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução, Layer1 - tubulação existente e a construir, Layer2 - cabos UTP, Layer3 - cabos ópticos, Layer4 - componentes ativos, como roteadores, switch, Hubs, microcomputadores, estações de trabalho, Layer5 - componentes passivos, como painéis, racks e pontos de telecomunicações, Layer6 - identificação de salas e observações e Layer7 – móveis ou outros objetos.

1.4.32.2. Deve ser entregue fisicamente a documentação As-Built final e encaminhado por meio digital ao fiscal do contrato.

1.4.33. O item 033 - Instalação de Rack/Bracket – Compreende a instalação de armários de aço capaz de suportar a instalação de *patch panel*, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitam grande concentração de cabos e/ou fibra ópticos e devem ser instalados quando não houver mais espaço disponível nos atuais e/ou quando tratar de instalações novas.

1.4.33.1. Todo o rack deverá possuir circuito elétrico exclusivo e régua de tomada 19” necessária para atender a todos os equipamentos elétricos ligados ao mesmo. Esta régua de tomada deverá ser fornecida pela Contratada.

1.4.33.2. A montagem interna dos brackets deverá obedecer a especificações repassadas neste documento e na falta destas, orientação da Setic/CSS.

1.4.33.3. Todos os *racks* e *brackets* deverão possuir identificação.

1.4.33.4. Todos os *racks* e *brackets* deverão estar conectados ao sistema de aterramento, e deverão possuir alimentadores individuais.

1.4.33.5. A UFSC disponibilizará os brackets, ativos de rede e acessórios (*patch panel*, guias de cabo, e Paineis de fechamento 1U preto) que deverão ser instalados pela empresa contratada. A empresa contratada também deverá realizar a conectorização dos cabos que estiverem chegando no bracket junto ao *patch panel* (limitado a 48 conectorizações). A Contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede, como parafusos, buchas, vergalhões, velcro, parafusos, porca gaiolas, régua de tomada, etc.

1.4.34. O item 034 - Organização de rack/bracket até de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.34.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.34.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.34.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.34.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.35. O item 035 - Organização de rack/bracket acima de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.35.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.35.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.35.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the far left, there is a signature that appears to be 'F. Santos'. To its right is a large, stylized signature that looks like 'S'. Further right is another signature that appears to be 'J. M. P.'. On the far right, there is a circular stamp or signature that contains a stylized 'F' or similar character.

1.4.35.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (acima de 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.36. O **item 036** - Identificação de ponto de rede - A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório é em concordância com a norma TIA/EIA 606.

1.4.36.1. A identificação sempre conterà no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas.

1.4.36.2. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). A identificação dos pontos esta inclusa a identificação do link permanente com quatro identificações (espelho, *patch panel* parte traseira, tomada de usuário e *patch panel* frontal).

1.4.36.3. A Contratada deve providenciar todas as ferramentas e equipamentos, assim como, prover todo o material necessário. A Contratada terá que usar o padrão de identificação utilizado pela norma e pela Contratante.

1.4.37. O **item 037** - Levantamento de defeito - Compreende visita a local para identificação de problema de rede de dados, análise e correção do problema.

1.4.37.1. O atendimento consiste em visita ao local e diagnóstico junto ao usuário, para identificar o defeito e proceder com a sua correção.

1.4.37.2. Esta análise inclui: teste de conectividade de cabo de rede UTP, teste de conectividade de *patch cord*, verificação de funcionamento de comutador (switch), equipamentos de rede wireless ou aparelho VoIP.

1.4.37.3. O procedimento de correção definido na análise deverá ser executado conforme os demais serviços estabelecidos neste edital (remoção de rede existente, lançamento de cabo, conectorização de cabo UTP, etc.).

1.4.38. O **item 038** - Levantamento de Necessidade - Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria.

1.4.38.1. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital.

1.4.38.2. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Suporte a Serviços da Setic para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos.

1.4.38.3. A empresa contratada deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da Setic/CSS acompanhar este levantamento.

1.4.39. O **item 039** - Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

1.4.39.1. Após a emissão da ordem de serviço, será feito o deslocamento ao local com o equipamento, poderá ser realizado a instalação ou retirada do equipamento para manutenção do rack/Bracket.

1.4.39.2. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.39.3. Substituição de equipamento (Switch), com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.39.4. Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação terão que ser fornecidos pela contratada o restante do material que utilizar pela contratante.



1.4.39.5. A contratada fará apenas retirada ou instalação do equipamento, toda configuração ou acesso local ao equipamento será realizado pela contratante.

1.4.40. O item 040 - Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio).

1.4.40.1. Compreende deslocamento ao local onde o equipamento (Access point e rádio) está instalado ou será instalado.

1.4.40.2. Instalação e conexão de equipamento fora de rack – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.) – inclui-se também a fixação de suporte para instalação de equipamento, nesse caso, o material necessário (a exceção do próprio suporte) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.40.3. Substituição de equipamento fora de rack, com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.40.4. Este serviço pode incluir a necessidade de instalação/remoção de equipamentos em locais que necessitem de escada ou outras ferramentas – estas deverão ser fornecidas pela Contratada, toda operação realizada deverá respeitar as normas vigentes de segurança, incluindo a utilização de EPIs, ficando o preposto apontado pela Contratada responsável pelas atividades realizadas. A Contratante exime-se de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho por parte dos funcionários da Contratada.

1.4.40.5. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para á análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.41. O item 41 - Ativação de pontos de rede.

1.4.41.1. Compreende deslocamento a local para ativação de pontos de rede com infraestrutura já instalada, verificar a continuidade do cabo do ponto de rede a ser ativado.

1.4.41.2. Ativação do ponto no comutador de rede (instalação ou remanejamento de patch cord) ou Instalação de patch cord, conectando ponto de rede ao computador/outro equipamento com interface ethernet do usuário.

1.4.41.3. Todo os patch cords deverão ser fornecido pela Contratada.

1.4.42. O item 042 - Instalação do aparelho telefone IP (VoIP).

1.4.42.1. Compreende deslocamento ao local para instalação de aparelho VoIP (telefone).

1.4.42.2. Instalação do aparelho telefone IP – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.)

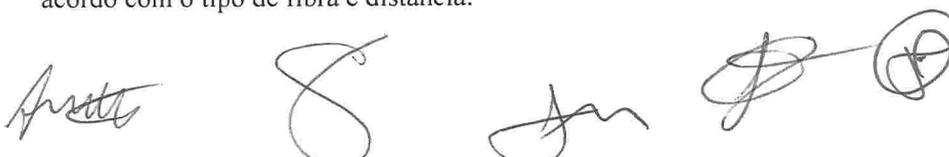
1.4.42.3. Testes básicos de telefonia VoIP (verificar se telefone obteve IP e realizar ligação de teste).

1.4.43. O item 043 - Certificação de Fibra Óptica com Certificador – Compreende executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Um segmento óptico (optical link) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão; assim, ele é composto de cabo óptico, conectores e emenda óptica.

1.4.43.1. O principal parâmetro a ser medido no teste de um segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (descontinuidade das fibras, distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.

1.4.43.2. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (opticalpower budgets) que deverá ser respeitado. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação.

1.4.43.3. O relatório, deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto deverá medida e documentada em um sentido apenas, mas nos seguintes comprimentos de onda de acordo com o tipo de fibra e distância:



1.4.43.3.1. Fibra multimodo em cabeamento horizontal, em 850 nm e 1.300 nm.

1.4.43.3.2. Fibra multimodo em cabeamento tronco, nos dois comprimentos (850 e 1.300 nm).

1.4.43.3.3. Fibra monomodo obrigatoriamente em 1.310 e 1.550 nm.

1.4.43.4. O relatório com os testes devem ser disponibilizados em meio digital com extensão PDF.

1.4.43.5. O proponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.44. O item 044 - Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea.

1.4.44.1. Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.44.2. As fibras deverão ser abrigadas em bandejas especiais, cada uma com capacidade máxima de 24 emendas para fusão, e em função do seu sistema basculante permitir um fácil manuseio e proteção dos cabos.

1.4.44.3. Os elementos plásticos devem possuir características que confirmam ao produto elevada resistência contra deterioração, quando expostos a períodos prolongados no meio ambiente, inclusive à ação de radiação ultravioleta (UV), não necessitando de ferramenta especial e permitindo reserva de fibra com tubo 'loose' para recuperação em caso de perda da fibra.

1.4.44.4. As fibras deverão possuir tamanho igual e organizado em círculo dentro da bandeja, a partir da fixação da emenda de proteção, e deve ser vedada evitando a infiltração de líquidos.

1.4.44.5. As Caixas de fibra deverá ter capacidade mínima de acomodação de 24 Fibras, permitir a fixação aérea em cordoalha ou diretamente em postes, utilizando abraçadeira, ser possível acomodar em caixas de passagem subterrâneas e também diretamente enterradas, possuir selagem mecânica, conter válvula para teste de pressurização e possuir os seguintes acessórios: base, cúpula, bandeja em (S) de emenda, tubo termo contrátil, anel de vedação da base de cúpula, abraçadeira plástica, chave especial para a selagem mecânica.

1.4.45. O item 045 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.45.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.45.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.46. O item 046 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.46.1. Distribuidor Interno Óptico (DIO), com capacidade para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO), com acopladores ópticos tipo LC, do tipo para instalação em rack padrão 19 polegadas, com altura máxima de 1U (uma unidade de rack). A gaveta deverá ser do tipo deslizante e ter em seu interior os roteadores e fixadores para uma correta instalação dos cabos de acordo com as normas pertinentes. Deverá ser fornecido com uma bandeja de emenda que permita 24 fusões e permitir a instalação de outra bandeja para 24 fibras permitindo a expansão para um total de 48 fibras. Deverá ser fornecido com acopladores LC duplex e demais



acessórios de instalação para 24 fibras. Deverá ser confeccionado em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, preferencialmente na cor preta ou Creme.

1.4.47. O item 047 - Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores. - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.47.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.47.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.48. O item 048 - Serviço de Fusão Óptica - Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB.

1.4.48.1. Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações:

1.4.48.1.1. Número da emenda;

1.4.48.1.2. Local da emenda;

1.4.48.1.3. Número de fibras;

1.4.48.1.4. Informações dos cabos (origem – destino);

1.4.48.1.5. Tipo de caixa de emenda;

1.4.48.1.6. Data da emenda;

1.4.48.1.7. Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR);

1.4.48.1.8. Executor da emenda.

1.4.49. O item 049 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.49.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.49.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.49.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.49.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.49.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

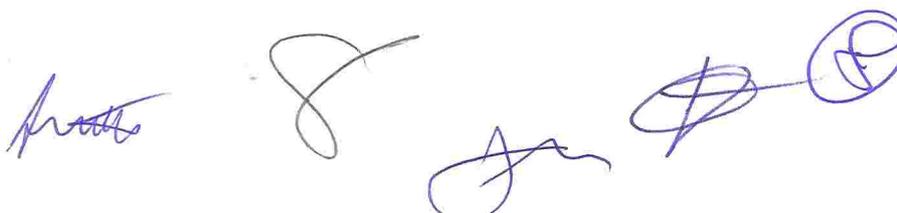
1.4.49.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.49.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.49.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.49.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.49.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.



1.4.49.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.49.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.49.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.49.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaletas;

1.4.49.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.49.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.49.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.49.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.49.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.49.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.49.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.49.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.49.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.49.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovado através de teste ciclo térmico;

1.4.49.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.49.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.50. O item 050 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.50.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.50.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.50.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.50.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.50.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.50.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.50.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.50.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.



1.4.50.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.50.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.50.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.50.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.50.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.50.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.50.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.50.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm.

1.4.50.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.50.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.50.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.50.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.50.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.50.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.50.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.51. O item 051 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.51.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

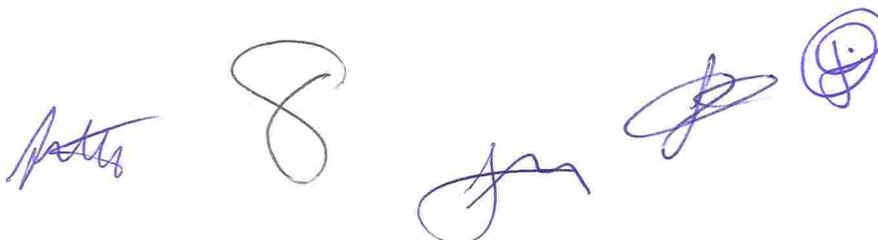
1.4.51.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.51.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.51.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.51.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.51.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.



1.4.51.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.51.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.51.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.51.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.51.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.51.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.51.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.51.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.51.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.51.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.51.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataques de roedores;

1.4.51.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.51.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.51.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.51.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.51.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.51.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.51.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.51.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.51.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.52. O item 052 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.52.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.52.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.52.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.52.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

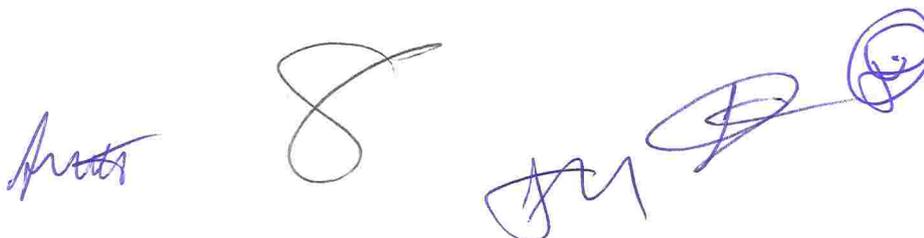


- 1.4.52.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.52.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.
- 1.4.52.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.52.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.52.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.52.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.
- 1.4.52.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.52.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.52.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.52.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
 - 1.4.52.13.2. Apresentar Certificação Anatel.
 - 1.4.52.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
 - 1.4.52.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.
 - 1.4.52.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
 - 1.4.52.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
 - 1.4.52.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).
 - 1.4.52.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;
 - 1.4.52.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.
 - 1.4.52.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.
 - 1.4.52.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.
 - 1.4.52.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.53. O item 053 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.53.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.53.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.



1.4.53.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.53.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.53.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.53.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.53.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.53.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.53.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.53.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.53.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.53.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.53.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.53.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.53.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.53.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.53.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.53.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.53.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.53.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.53.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.53.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.53.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.53.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.53.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.53.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.



1.4.54. O item 054 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.54.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.54.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.54.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.54.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.54.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.54.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.54.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.54.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.54.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.54.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.54.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.54.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.54.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.54.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.54.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.54.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.54.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.54.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.54.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.54.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.54.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.54.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.54.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.54.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.



1.4.54.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.55. O item 055 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.55.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.55.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.55.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.55.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.55.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.55.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.55.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.55.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.55.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.55.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.55.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.55.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.55.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.55.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.55.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.55.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.55.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataques de roedores;

1.4.55.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.55.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.55.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.55.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.55.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;



- 1.4.55.15.8.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;
- 1.4.55.15.9.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;
- 1.4.55.15.10.** Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).
- 1.4.55.15.11.** Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.56. O item 056 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

- 1.4.56.1.** Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.
- 1.4.56.2.** A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.
- 1.4.56.3.** Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.
- 1.4.56.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.
- 1.4.56.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.56.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.
- 1.4.56.7.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.56.8.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.56.9.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.56.10.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.
- 1.4.56.11.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.56.12.** A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.56.13.** Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.56.13.1.** Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
- 1.4.56.13.2.** Apresentar Certificação Anatel.
- 1.4.56.13.3.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
- 1.4.56.13.4.** Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.
- 1.4.56.13.5.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
- 1.4.56.13.6.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
- 1.4.56.13.7.** Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).



1.4.56.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.56.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.56.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.56.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.56.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.57. O item 057 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.

1.4.57.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.57.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R1	600	350	800	TP1-F

1.4.57.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra "REDEUFSC".

1.4.58. O item 058 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro.

1.4.58.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.58.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R2	1070	520	1000	TP2-F

1.4.58.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra "REDEUFSC".

1.4.59. O item 059 - Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.59.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em



PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.59.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO ASFÁLTICO”, método destrutivo (MD), com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo asfáltico, concreto ou similar (Travessia de via Pública).

1.4.59.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.59.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.59.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.59.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.59.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

1.4.60. O item 060 - Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.60.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.60.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO BRUTO”, método destrutivo (MD), com, no mínimo, 30 cm de largura e 60 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo bruto (areia, terra, calçamento, calçada – dentro da UFSC).

1.4.60.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

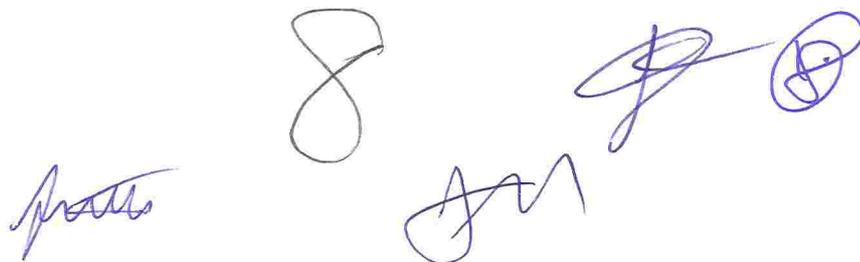
1.4.60.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.60.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.60.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.60.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste Pregão do **TIPO REGISTRO DE PREÇOS** para atender as necessidades de prestação de serviços de cabeamento estruturado e da rede ótica para novas instalações e manutenção/readequação de redes existentes.

2.2. Os quantitativos foram estabelecidos levando-se em conta os contratos e os serviços executados em anos anteriores, o crescimento da instituição e o levantamento estimativo de locais onde haverá necessidades de readequação da rede existente.

2.3. Optou-se pelo serviço com fornecimento de material para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.

2.4. Ademais, a contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

2.4.1. Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

2.4.2. Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

2.5. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o menor valor por item, com agrupamento de itens em lote, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem os lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens avulsos ou integrantes do lote, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 44 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não englobando serviços que envolvam tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle; considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias; relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e inerentes às categorias



funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

4.2. O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço contínuo ou continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018 e pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7/2018, pois visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, estendendo-se por mais de um exercício financeiro, ou de outro modo posto, à disposição em caráter permanente objetivando, essencialmente, assegurar a continuidade das atividades da Administração, prezando o patrimônio público de forma rotineira e permanente, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Independentemente de cadastro no SICAF, a comprovação da qualificação técnica, relativamente a todos os itens e os lotes, se dará por meio de:

5.1.1. Prova de capacidade técnica da Contratada, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a Contratada executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

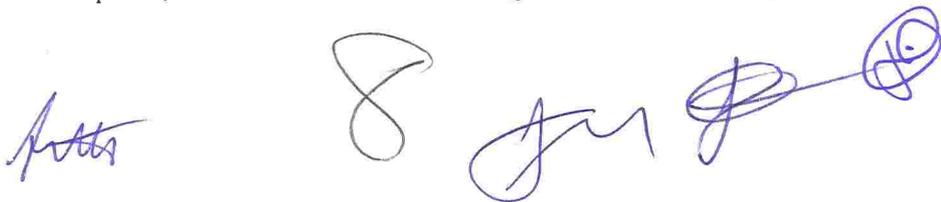
- a) Para a disputa de **lote 01**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de rede estruturada Categoria 6, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”;
- b) Para a disputa de **lote 02**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo e ainda comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo;
- c) Para a disputa de todos dos lotes, além dos atestados exigidos anteriormente, o licitante deverá apresentar a Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações;

5.1.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

5.1.1.3. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.

5.1.2. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução dos serviços possui vínculo com a licitante, apresentamos para tal comprovação os documentos aplicáveis conforme elencamos:

- a) No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);
- b) No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;
- c) No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade



técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.

5.1.3. Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotos).

5.2. O licitante disponibilizará, **somente quando solicitado pelo pregoeiro e na forma de diligência**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

5.2.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

5.2.1.1. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

5.2.1.2. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo Pregoeiro acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

5.2.2. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação SOMENTE QUANDO DILIGENCIADO e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação, no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

5.3. Declaração de que o licitante, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressas do sistema prisional, nos termos do Decreto nº 9.450/18, e de que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo e que concorda em prestar os serviços prestigiando as prerrogativas legais do citado Decreto.

5.3.1. Este documento deverá ser emitido pelo próprio licitante, assinado por seu representante legal, devendo ser encaminhado juntamente com a documentação de habilitação, sobre pena de inabilitação.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá após a emissão da Ordem de Serviço, a qual será solicitada através de e-mail, conforme modelo constante no Anexo II.

6.1.2. O início da prestação ou o planejamento da execução serviço terá que ser iniciado no máximo 2(dois) dias úteis.

6.1.2.1. O início da contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento do relatório de confirmação de entrega do e-mail, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

6.1.3. A Ordem de Serviço conterà uma quantidade estimativa de serviços que será executado, todavia, caso houver a necessidade e desde que aprovado pelo **fiscal**, poderá a Contratada executar novas demanda, conforme itens e condições previstos neste termo de referência.



484

6.1.3.1. Havendo a necessidade da contratação de novas demanda já especificada na Ordem de Serviço inicialmente emitida, deverá o fiscal fornecer uma nova ordem de serviço com os quantitativos previstos e acordados com a Contratada.

6.1.3.2. Ocorrerá por conta e risco da Contratada a execução de serviços que não forem previamente aprovados pelo fiscal do contrato, podendo estes, entretanto, ser aprovados posteriormente pelo fiscal.

6.1.3.3. Caso os serviços sejam realizados, mas sem a aprovação do fiscal, a Contratada não terá direito ao pagamento.

6.1.3.4. . A Contratada não poderá negar de realizar o serviço se a demanda foi muito pequena. A Contratante poderá entregar Ordem de serviço de 1 ponto de rede para execução ou mais dependendo da demanda disponível.

6.1.4. A prestação dos serviços poderá ser realizada de segunda a sábado, entre 07h00 às 22h00, conforme determinação da Contratante.

6.1.4.1. O serviço poderá ocorrer em horários e dias diferentes do elencado acima apenas se acordado entre as partes.

6.1.5. A Contratada poderá realizar visita prévia aos locais de serviço, de modo a conhecer os itens de serviço que serão executados, bem como o material que será utilizado.

6.1.6. A Contratada terá de 5 a 60 dias corridos para executar a ordem de serviço solicitado, segundo o quadro abaixo, em função de sua complexidade.

Tempo de execução	Serviço
5 dias	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack. Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio); Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP).
15 Dias	Levantamento de Necessidades; Instalação de armário (<i>rack</i>) ; Organização de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch panel</i> em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de guia de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch cord</i> ; Instalação de cordão óptico ; Instalação de etiqueta de identificação; Identificação de ponto de rede ; Certificação de ponto de rede estruturado ; Certificação de fibra óptica ; Conectorização de cabo UTP (uma extremidade); Levantamento de defeito
30 Dias	Instalação de eletrocalha e acessórios; Instalação de canaleta e acessórios; Instalação de tubo em parede e/ou divisória; Instalação de caixa de emenda óptica; Lançamento de cabo UTP; Remoção de infraestrutura de rede existente; Recomposição de alvenaria; Remanejamento de ponto de rede Serviço de fusão óptica;
60 Dias	Instalação de duto subterrâneo Instalação de caixa de passagem subterrânea Lançamento de cabo óptico subterrâneo / tubulações Abertura de valas para lançamento de dutos Lançamento de cabo óptico em via pública Documentação <i>As-Built</i>

6.1.7. Terminado o serviço e entregue a Ordem de Serviço para o Fiscal do Contrato, será realizado uma vistoria no local para verificar se ficou alguma pendência. Se estiver sem nenhuma pendência poderá ser emitida a nota fiscal para pagamento caso contrario a empresa terá que sanar as pendências.

6.1.8. Começará valer o período de garantia. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos, salvo danos decorrentes de mal uso verificados em conjunto pela Contratante.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. A Contratante possui uma rede de dados (redeUFSC) com mais de 25.000 pontos de acesso, em partes o cabeamento lógico é composto com Categoria 5, 5e e 6. As categorias 5 e 5e estão sendo substituída por categoria 6.

7.1.2. A redeUFSC está em constante mudança e ampliação, incorrendo na necessidade de execução de serviços em mais de um local, havendo mudanças de endereços de Pró-Reitoras, Centros e departamentos.

7.1.3. Trabalhamos com sistemas de Chamado OTRS. Nesse sistema que é realizado a aberturas das demandas da Contratante, poderá ser aberto chamados para manutenção ou ampliação de 1 pontos de rede como também um chamado com 30 novos pontos de redes ou passagem de 1000 metros de fibra.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratante utilizará formulário próprio como meio de análise, conforme Instrumento de Medição de Resultados (IMR), em consonância com as diretrizes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

8.2. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.

8.3. O procedimento de avaliação dos serviços será realizado periodicamente pelos fiscais do contrato, com base na Meta a Cumprir, Instrumento de Medição, Forma de Acompanhamento e Periodicidade de cada indicador estabelecido.

8.4. Serão três indicadores distintos a serem avaliados, cada um com seu respectivo Mecanismo de Cálculo e respectivas Faixas de Ajustes no Pagamento, formando a glosa total que será aplicada no pagamento do período:

INDICADOR	MECANISMO DE CÁLCULO	FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
2	Identificação de falta de material na Ordem Serviço	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
3	Identificação de atraso da entrega do serviço contratado.	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.

8.5. Os serviços serão considerados insatisfatórios se a empresa não exceder o limite máximo da última faixa de ajuste no pagamento de qualquer indicador(es), ficando a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 21 do Edital.



8.6. O não atendimento das metas, por ínfima diferença poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

8.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa.

8.8. A critério da Contratante, a Contratada poderá ser penalizada com a rescisão contratual nas seguintes condições:

8.8.1. Em caso de reincidência de falhas penalizadas com o desconto máximo possível, **em qualquer indicador**, por mais de 3 (três) vezes durante a vigência deste contrato ou a cada prorrogação, se houver.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

a) Cabos, conectores, distribuidores ótico, canaletas, eletrodutos, equipamentos de testes, ferramentas de cabeamento estruturado, maquina de fusão de Fibra ótica, OTRS, patch panel, patch cord e demais equipamentos e material necessário para prover os serviços conforme o item 1.4.

9.2. Todos Material e equipamentos de testes devem atender as seguintes normas:

- a) EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edifícios comerciais;
- b) EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edifícios comerciais;
- c) EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- d) EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- e) EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- f) NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- g) TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

10. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço – Anexo II do Edital, posteriormente à assinatura do contrato.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Exigência de visita técnica? SIM () NÃO (X)

11.1.1. Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas:

a) **SeTIC:** junto aos servidores Júlio Cesar Roth, pelo telefone (48) 3721-6356, ou pelo e-mail julio.roth@ufsc.br, ou Bruno Carlo Celeguim de Amattos, pelos telefones (48) 3721-4988 ou (48) 3721-6372, ou pelo e-mail bruno.amattos@ufsc.br.

11.1.2. Os servidores indicados neste espaço assumem total e plena responsabilidade de prestarem todas as informações pertinentes ao certame, bem como, assumem ainda, o compromisso de repassar



estas mesmas tratativas aos demais colegas do local/setor para fins de atendimento e envio de informações aos interessados, no caso de sua ausência, sob pena de prejudicar o certame.

11.2. A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal. bruno.amattos@ufsc.br

11.2.1. Optando pela visita, o agendamento deverá ser realizado **exclusivamente através dos e-mails** acima mencionados.

11.2.1.1. As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, e serão acompanhadas por um servidor da UFSC, que assinará a declaração de visita técnica apresentada pelo licitante, nos termos do modelo constante do Anexo IV do Edital.

11.2.1.2. O **prazo para visita** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame (abertura da sessão pública).

11.2.1.3. Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte do servidor responsável.

11.2.2. Caso o licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante, nos termos do modelo constante do Anexo V do Edital.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme este Termo de Referência e sua proposta.

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a



descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

13.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

13.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

13.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

13.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

13.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

13.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

13.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

13.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

13.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

13.18. Empregar, em percentual estabelecido pelos incisos do art. 6º do Decreto 9.450/2018, pessoas presas, em cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto, ou egressas do sistema prisional, conforme disposto no § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e segundo os pressupostos advindos do Decreto nº 9.450/2018 de 25 de julho de 2018.

13.19. Providenciar, por sua conta, junto ao CREA/SC a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como o registro da empresa e de seu responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, sendo que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a empresa contratada as sanções legais previstas no ato convocatório e seus anexos.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA



15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

16. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 11º do Decreto nº 9.507/2018 art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

16.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo III, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



16.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.18. A designação dos fiscais e do gestor do contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

17. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 a 60 dias conforme o item 6.1.6, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do Anexo VIII-A da IN nº 05/2017).

17.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

17.4.1. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

17.4.2. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.



17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

19. VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

19.1.1. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis.

20. EQUIPE DE APOIO

20.1. Membros Titulares:



Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 37216356**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**



Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**
CPF: **226.845.118-61**
Telefone: **(48) 37214988**
E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

20.2. Membros Suplentes:



Nome: **Valdecir Scalco**
CPF: **400.570.979-68**
Telefone: **(48) 3721-6345**
E-mail: **valdecir.scalco@ufsc.br**



Nome: **Amilton Fillipe Figueiredo**
CPF: **059.637.599-94**
Telefone: **(48) 3721-7846**
E-mail: **fillipe.figueiredo@ufsc.br**

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Para os itens cujo valor total homologado se encaixar nas hipóteses de concorrência e de tomada de preços, na forma estabelecida no art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/1993, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e posterior emissão de nota de empenho de despesa. Para os demais itens, **cujo valor total homologado for inferior a R\$80.000,00**, a formalização da contratação através de **assinatura de contrato** estará **dispensada**, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

22. ANEXOS

22.1. Constituem Anexos deste Termo de Referências aqueles relacionados no Edital.



ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Modalidade da licitação e Forma de realização) N° ___/___.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº: /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:		CNPJ:	
Endereço:			
Telefone:	Fax:	E-mail	

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

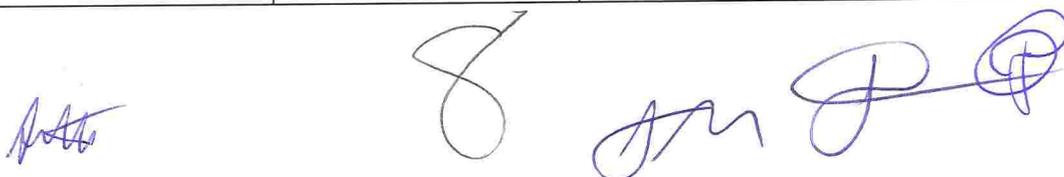
ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS				
Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

* metodologia utilizada para a sua quantificação estimativa prévia da quantidade de horas demandadas na realização da atividade designada, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Nº do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado



RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	
Função Programática:	
Projeto de Atividade:	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICACAO DOS RESPONSÁVEIS

Local, data	Local, data
Responsável pela avaliação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

ANEXO III – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Início de atendimento da Ordem de serviço (OS)	
Item	Descrição
Finalidade	Iniciar o atendimento da ordem de Serviço
Meta a cumprir	2 dias úteis após a ordem de serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro no OTRS.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 02 - Falta de material previsto em contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência por Ordem de Serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de falta de material na Ordem Serviço
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 03 - Entrega do serviço Contratado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega do serviço no tempo contratado.
Meta a cumprir	Conforme o item 6.1.6
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro da entrega e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS.

pagamento	-2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized, overlapping marks.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Nome (Responsável Técnico ou Representante Legal)

CPF n.º:

RG n.º:

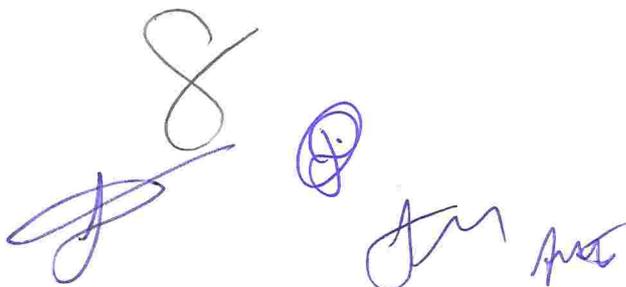
(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Servidor da UFSC

Siape n.º:

(assinatura e carimbo constando nome e SIAPE)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 16/10/2018 10:27
Parecer: Segue termo de referência devidamente assinado.

Geisa Pereira Garcia - Matrícula: 201728
SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação



Campus David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-900
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82



Telefones: **(48) 3721-6372**

Website: **www.setic.ufsc.br**- E-mail: **setic@contato.ufsc.br**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

A **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, por intermédio do da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, segundo as condições estabelecidas no Edital do certame e no Termo de Referência que segue.

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00

002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000	28,05	56.100,00
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	22,76	18.208,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	135,88	67.940,00
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	186,89	93.445,00
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de	Unidade	500	67,32	33.660,00

		material. (Metro)				
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	49,67	9.934,00
021	24970	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	43,00	12.900,00
022	24970	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	52,14	260.700,00
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	156,40	15.640,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material	Unidade	100	100,75	10.075,00

		para instalação será fornecido pela contratada.				
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	6,22	279.900,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,84	23.680,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	12,00	7.200,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	146,00	146.000,00
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	605,70	12.114,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	306,67	15.333,50
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	345,40	69.080,00
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000	3,85	19.250,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	256,13	76.839,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede	Unidade	100	245,30	24.530,00

		fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	e			
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
TOTAL DO LOTE 01						2.278.208,20
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	55,10	11.020,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	645,00	32.250,00
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	229,60	2.296,00
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	2.000,49	60.014,70
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	130,43	1.304,30
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	61,77	12.354,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,46	64.380,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico	Unidade	2000	11,33	22.660,00

		SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	e			
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	23,20	92.800,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	12,67	12.670,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,87	86.610,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	17,25	15.525,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,67	86.010,00
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	19,25	17.325,00
TOTAL DO LOTE 02						517.219,00
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	200,00	100.000,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00

TOTAL DO LOTE 03	485.118,50
TOTAL	3.280.545,70

1.2. A estimativa da despesa para a contratação dos serviços acima relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi estimada em **R\$ 3.280.545,70** (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

1.3. Agrupamento de Itens:

1.3.1. Os itens deste edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabeamento estruturado. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, pois os itens precisam ser compatíveis entre si, de forma a garantir a padronização do material utilizado e a continuidade do serviço, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material. Por sua vez, os lotes não precisam apresentar correlação;

1.3.2. A contratação do objeto desta licitação de forma individualizada, ou seja, por item, pode gerar desvantagem à Administração, visto que a compra em lote pode gerar custos mais baixos, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

1.3.3. A fiscalização do serviço também se torna menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo assim, maior celeridade.

ITENS	Total do Lote Estimado
LOTE 01 - Cabeamento Estruturado	
Item 01 e item 42	R\$ 2.278.208,20
LOTE 02 - Cabeamento de Fibra Ótica	
Itens 43 a 56	R\$ 517.219,00
LOTE 03 - Infraestrutura de Fibra Ótica	
Itens 57 a 60	R\$ 485.118,50

1.4. Detalhamento da Especificação:

1.4.1. O **item 001** - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.1.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloro de Polivinil) rígido, as dimensões 30X30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.1.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.1.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.1.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.1.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.1.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.2. O item 002 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.2.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 50x50mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.2.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.2.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.2.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.2.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.2.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.3. O item 003- Instalação de canaleta PVC, acessórios recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.3.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, dimensões 30 X 30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.3.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.3.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.3.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.3.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.3.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.4. O item 004 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.4.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, as dimensões 50 X 50 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.4.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.4.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.4.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.4.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.4.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.5. O item 005 - Instalação de caixa de sobrepor com espelho, com fornecimento da caixa e espelho, compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.5.1. A caixa de sobrepor com espelho será fornecida de PVC, as dimensões 75 X 75 mm, na cor Creme e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto, ficando todo o material restante necessário à instalação por conta da Contratada.

1.4.5.2. Fornecida com espelho (para instalação de conectores RJ-45 Categoria 6 Fêmea) de uma ou duas portas, conforme a demanda do local onde será instalada.

1.4.5.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado e acompanhará as canaletas instaladas.

1.4.5.4. A fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm.

1.4.6. O item 006 - Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.6.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 53 X 15 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.6.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.6.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.6.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.6.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.6.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.6.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.6.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebiteado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.6.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.7. O item 007 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.7.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 25 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.7.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.7.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela

Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.7.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.7.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.7.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.7.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.7.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.7.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.8. O item 008 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.8.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 45 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.8.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.8.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.8.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.8.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.8.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.8.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.8.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.8.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.9. O item 009 - Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.9.1. Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de 1" (uma) polegada.

1.4.9.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepôr para encaixe de tomadas, etc. e ser compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.9.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.9.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também é obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.10. O **item 010** - Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.10.1. "Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.10.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepôr para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.10.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.10.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.11. O **item 011** - Instalação de eletroduto em Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Preto - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.11.1. Os eletrodutos em PVC na cor preta, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.11.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepôr para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.11.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.11.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.12. O **item 012** - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de "C" e/ou "U", do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.12.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 100x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.12.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.12.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.12.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.12.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.12.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.13. O **item 013** - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.13.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 200x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.13.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.13.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.13.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.13.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.13.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.14. O **item 014** - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.14.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 300x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.14.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.14.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.14.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.14.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto

ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.14.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.15. O **item 015** - Instalações de perfilado 38X38X6000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.15.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão, dimensões 38x38x6000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.15.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.15.3. O perfilado deve ser dimensionado de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.15.4. Todo o perfilado deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento do perfilado deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.15.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.16. O **item 016** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 1,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.16.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.16.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.16.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A;

1.4.16.4. O Path Cord terá o comprimento de 1,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.16.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.16.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C. 2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.16.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.16.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das

extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.17. O **item 017** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 2,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.17.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.17.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.17.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.17.4. O Path Cord terá o comprimento de 2,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.17.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.17.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.17.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.17.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.18. O **item 018** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 3,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.18.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.18.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.18.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.18.4. O Path Cord terá o comprimento de 3,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.18.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.18.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.18.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enrosamentos e quebras.

1.4.18.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.19. O **item 019** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.19.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.19.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.19.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.19.4. O Path Cord terá o comprimento de 5,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.19.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.19.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.19.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enrosamentos e quebras.

1.4.19.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das

extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20. O **item 020** - Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 “U” e/ou 2 “Us” com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.20.1. Guia de Cabo Horizontal fechado será fornecido pela contratante.

1.4.20.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Guias de Cabos já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.21. O **item 021** - Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Compreende a instalação de Pannel de fechamento 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.21.1. Guia de pannel de fechamento 1U preto será fornecido pela contratante.

1.4.21.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.21.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Pannel de fechamento já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.22. O **item 022** - Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Compreende a instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.22.1. Deverá possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569;

1.4.22.2. Confeccionado em aço SAE 1020.

1.4.22.3. Deverá ser compatível para fixação rack de 19 polegadas.

1.4.22.4. Deve apresentar largura de 19”, conforme requisito da norma ANSI/TIA/EIA-310D.

1.4.22.5. Deve permitir a fixação em rack aberto.

1.4.22.6. Deve ser fornecido com parafusos para fixação em rack.

1.4.22.7. Deverá ser fornecido na cor preta.

1.4.22.8. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (porca-gaiola, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.22.9. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Pannel de fechamento angular já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.23. O **item 023** - Conectorização de ponto de rede.

1.4.23.1. A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.23.2. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B.

1.4.23.3. Os cabos na parte traseira do *patch panel* devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.23.4. O conector Branco deve atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568-C.2, a identificação do conector como categoria 6 gravado na parte frontal do conector, fabricado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama e a conexão traseira padrão 110 IDC.

1.4.24. O **item 024** – Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110

1.4.24.1. O Patch Panel Cat. 6 T568A/B será fornecido pela contratante.

1.4.24.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.24.3. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B. Os cabos na parte traseira do patch panel devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.24.4. A instalação dar-se-á sempre em e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) já fixados/utilizados e em que não hajam portas disponíveis nos patch panel. Devem ser terminados com ferramentas próprias a conectorização.

1.4.24.5. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação de patch panels já deverá estar contemplada conforme o item 33

1.4.25. O **item 025** – Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U.- Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110.

1.4.25.1. O Patch Panel Descarregado 24 P 1U será fornecido pela contratante.

1.4.25.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcro ,cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.26. O **item 026** - Lançamento de Cabo U/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.26.1. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.26.2. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.26.3. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.26.4. Atende a NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado). Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6.

1.4.26.5. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

1.4.26.6. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.26.7. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.26.8. O comprimento máximo permitido para cabos UTP é de 90 metros.

1.4.26.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.27. O item 027 - Lançamento de Cabo F/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.27.1. Aplicabilidade para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram robustez, confiabilidade e proteção extra contra ingresso e egresso de EMI (Indução Eletromagnética) e RFI (Interferência por Rádio frequência), tais como escritórios com altas fontes de ruído e interferência, e piso de fábrica.

1.4.27.2. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.27.3. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.27.4. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.27.5. De acordo com a norma NBR 14703, nos requisitos cabíveis ao produto especificado (atende ANSI/TIA 568-c.2) e NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado).

1.4.27.6. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

1.4.27.7. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.27.8. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.27.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.28. O item 028 - Remoção de Rede lógica.

1.4.28.1. Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. Os materiais com cobre deverão ser recolhidos e abrigados em sacolas fornecidas pela Contratante que providenciará a reciclagem dos mesmos.

1.4.28.2. O material retirado deve ser encaminhado a Setic – UFSC.

1.4.29. O item 029 - Recomposição de Alvenaria.

1.4.29.1. Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente.

1.4.29.2. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais já existentes no local.

1.4.29.3. Todo o material deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.30. O item 030 - Certificação de Ponto de Rede Estruturado. - Compreende na certificação do cabeamento com um conjunto de testes que garanta o desempenho do sistema para a transmissão em determinadas velocidades.

1.4.30.1. Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros: WireMap, Comprimento, Atenuação, Resistência e Capacitância, Next, PSNext, Return Loss, Fext, Elfext, PSElfext, Propagation Delay e Delay Skew.

1.4.30.2. Ao final da certificação deve ser entregue relatório final da certificação para cada ponto ou segmento testado, constando o resultado do teste para cada parâmetro indicado o relatório deverá ser entregue e encaminhado por meio digital.

1.4.30.3. A preponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 1 (um) ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.31. O item 031- Remanejamento de Ponto de Rede Estruturado.

1.4.31.1. O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo ambiente com a reutilização total e/ou parcial dos componentes.

1.4.31.2. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia.

1.4.31.3. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.32. O item 032 - As-Built (por prancha) da Rede cabeamento Estruturado.

1.4.32.1. Confeccionar a documentação da rede física, em que deverá constar:

- a) Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante.
- b) Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação.
- c) Planta baixa com o caminho dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação.
- d) Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados.
- e) Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica.
- f) Layout dos Armários de Telecomunicações.
- g) Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos.

h) Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em “Y”).

i) A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida em AUTOCAD, no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: Layer0 - edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução, Layer1 - tubulação existente e a construir, Layer2 - cabos UTP, Layer3 - cabos ópticos, Layer4 - componentes ativos, como roteadores, switch, Hubs, microcomputadores, estações de trabalho, Layer5 - componentes passivos, como painéis, racks e pontos de telecomunicações, Layer6 - identificação de salas e observações e Layer7 – móveis ou outros objetos.

1.4.32.2. Deve ser entregue fisicamente a documentação As-Built final e encaminhado por meio digital ao fiscal do contrato.

1.4.33. O **item 033** - Instalação de Rack/Bracket – Compreende a instalação de armários de aço capaz de suportar a instalação de *patch panel*, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitam grande concentração de cabos e/ou fibra ópticos e devem ser instalados quando não houver mais espaço disponível nos atuais e/ou quando tratar de instalações novas.

1.4.33.1. Todo o rack deverá possuir circuito elétrico exclusivo e régua de tomada 19” necessária para atender a todos os equipamentos elétricos ligados ao mesmo. Esta régua de tomada deverá ser fornecida pela Contratada.

1.4.33.2. A montagem interna dos brackets deverá obedecer a especificações repassadas neste documento e na falta destas, orientação da Setic/CSS.

1.4.33.3. Todos os *racks* e *brackets* deverão possuir identificação.

1.4.33.4. Todos os *racks* e *brackets* deverão estar conectados ao sistema de aterramento, e deverão possuir alimentadores individuais.

1.4.33.5. A UFSC disponibilizará os brackets, ativos de rede e acessórios (*patch panel*, guias de cabo, e Painel de fechamento 1U preto) que deverão ser instalados pela empresa contratada. A empresa contratada também deverá realizar a conectorização dos cabos que estiverem chegando no bracket junto ao *patch panel* (limitado a 48 conectorizações). A Contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede, como parafusos, buchas, vergalhões, velcro, parafusos, porca gaiolas, régua de tomada, etc.

1.4.34. O **item 034** - Organização de rack/bracket até de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.34.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.34.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.34.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.34.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.35. O **item 035** - Organização de rack/bracket acima de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.35.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.35.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.35.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.35.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (acima de 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.36. O **item 036** - Identificação de ponto de rede - A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório é em concordância com a norma TIA/EIA 606.

1.4.36.1. A identificação sempre conterá no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas.

1.4.36.2. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). A identificação dos pontos esta inclusa a identificação do link permanente com quatro identificações (espelho, *patch panel* parte traseira, tomada de usuário e *patch panel* frontal).

1.4.36.3. A Contratada deve providenciar todas as ferramentas e equipamentos, assim como, prover todo o material necessário. A Contratada terá que usar o padrão de identificação utilizado pela norma e pela Contratante.

1.4.37. O **item 037** - Levantamento de defeito - Compreende visita a local para identificação de problema de rede de dados, análise e correção do problema.

1.4.37.1. O atendimento consiste em visita ao local e diagnóstico junto ao usuário, para identificar o defeito e proceder com a sua correção.

1.4.37.2. Esta análise inclui: teste de conectividade de cabo de rede UTP, teste de conectividade de *patch cord*, verificação de funcionamento de comutador (switch), equipamentos de rede wireless ou aparelho VoIP.

1.4.37.3. O procedimento de correção definido na análise deverá ser executado conforme os demais serviços estabelecidos neste edital (remoção de rede existente, lançamento de cabo, conectorização de cabo UTP, etc.).

1.4.38. O **item 038** - Levantamento de Necessidade - Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria.

1.4.38.1. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital.

1.4.38.2. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Suporte a Serviços da Setic para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos.

1.4.38.3. A empresa contratada deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da Setic/CSS acompanhar este levantamento.

1.4.39. O **item 039** - Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

1.4.39.1. Após a emissão da ordem de serviço, será feito o deslocamento ao local com o equipamento, poderá ser realizado a instalação ou retirada do equipamento para manutenção do rack/Bracket.

1.4.39.2. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para à análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.39.3. Substituição de equipamento (Switch), com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.39.4. Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação terão que ser fornecidos pela contratada o restante do material que utilizar pela contratante.

1.4.39.5. A contratada fará apenas retirada ou instalação do equipamento, toda configuração ou acesso local ao equipamento será realizado pela contratante.

1.4.40. O **item 040** - Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio).

1.4.40.1. Compreende deslocamento ao local onde o equipamento (Access point e rádio) está instalado ou será instalado.

1.4.40.2. Instalação e conexão de equipamento fora de rack – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.) – inclui-se também a fixação de suporte para instalação de equipamento, nesse caso, o material necessário (a exceção do próprio suporte) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.40.3. Substituição de equipamento fora de rack, com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.40.4. Este serviço pode incluir a necessidade de instalação/remoção de equipamentos em locais que necessitem de escada ou outras ferramentas – estas deverão ser fornecidas pela Contratada, toda operação realizada deverá respeitar as normas vigentes de segurança, incluindo a utilização de EPIs, ficando o preposto apontado pela Contratada responsável pelas atividades realizadas. A Contratante exime-se de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho por parte dos funcionários da Contratada.

1.4.40.5. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.41. O **item 41** - Ativação de pontos de rede.

1.4.41.1. Compreende deslocamento a local para ativação de pontos de rede com infraestrutura já instalada, verificar a continuidade do cabo do ponto de rede a ser ativado.

1.4.41.2. Ativação do ponto no comutador de rede (instalação ou remanejamento de patch cord) ou Instalação de patch cord, conectando ponto de rede ao computador/outro equipamento com interface ethernet do usuário.

1.4.41.3. Todo os patch cords deverão ser fornecido pela Contratada.

1.4.42. O **item 042** - Instalação do aparelho telefone IP (VoIP).

1.4.42.1. Compreende deslocamento ao local para instalação de aparelho VoIP (telefone).

1.4.42.2. Instalação do aparelho telefone IP – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.)

1.4.42.3. Testes básicos de telefonia VoIP (verificar se telefone obteve IP e realizar ligação de teste).

1.4.43. O **item 043** - Certificação de Fibra Óptica com Certificador – Compreende executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Um segmento óptico (optical link) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão; assim, ele é composto de cabo óptico, conectores e emenda óptica.

1.4.43.1. O principal parâmetro a ser medido no teste de um segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (descontinuidade das fibras, distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.

1.4.43.2. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (optical power budgets) que deverá ser respeitado. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação.

1.4.43.3. O relatório, deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto deverá medida e documentada em um sentido apenas, mas nos seguintes comprimentos de onda de acordo com o tipo de fibra e distância:

1.4.43.3.1. Fibra multimodo em cabeamento horizontal, em 850 nm e 1.300 nm.

1.4.43.3.2. Fibra multimodo em cabeamento tronco, nos dois comprimentos (850 e 1.300 nm).

1.4.43.3.3. Fibra monomodo obrigatoriamente em 1.310 e 1.550 nm.

1.4.43.4. O relatório com os testes devem ser disponibilizados em meio digital com extensão PDF.

1.4.43.5. O proponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.44. O **item 044** - Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea.

1.4.44.1. Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.44.2. As fibras deverão ser abrigadas em bandejas especiais, cada uma com capacidade máxima de 24 emendas para fusão, e em função do seu sistema basculante permitir um fácil manuseio e proteção dos cabos.

1.4.44.3. Os elementos plásticos devem possuir características que confirmam ao produto elevada resistência contra deterioração, quando expostos a períodos prolongados no meio ambiente, inclusive à ação de radiação ultravioleta (UV), não necessitando de ferramenta especial e permitindo reserva de fibra com tubo 'loose' para recuperação em caso de perda da fibra.

1.4.44.4. As fibras deverão possuir tamanho igual e organizado em círculo dentro da bandeja, a partir da fixação da emenda de proteção, e deve ser vedada evitando a infiltração de líquidos.

1.4.44.5. As Caixas de fibra deverá ter capacidade mínima de acomodação de 24 Fibras, permitir a fixação aérea em cordoalha ou diretamente em postes, utilizando abraçadeira, ser possível acomodar em caixas de passagem subterrâneas e também diretamente enterradas, possuir selagem mecânica, conter válvula para teste de pressurização e possuir os seguintes acessórios: base, cúpula, bandeja em (S) de emenda, tubo termo contrátil, anel de vedação da base de cúpula, abraçadeira plástica, chave especial para a selagem mecânica.

1.4.45. O **item 045** - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.45.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.45.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.46. O **item 046** - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.46.1. Distribuidor Interno Óptico (DIO), com capacidade para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO), com acopladores ópticos tipo LC, do tipo para instalação em rack padrão 19 polegadas, com altura máxima de 1U (uma unidade de rack). A gaveta deverá ser do tipo deslizante e ter em seu interior os roteadores e fixadores para uma correta instalação dos cabos de acordo com as normas pertinentes. Deverá ser fornecido com uma bandeja de emenda que permita 24 fusões e permitir a instalação de outra bandeja para 24 fibras permitindo a expansão para um total de 48 fibras. Deverá ser fornecido com acopladores LC duplex e demais

acessórios de instalação para 24 fibras. Deverá ser confeccionado em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, preferencialmente na cor preta ou Creme.

1.4.47. O item 047 - Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores. - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.47.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.47.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.48. O item 048 - Serviço de Fusão Óptica - Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB.

1.4.48.1. Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações:

1.4.48.1.1. Número da emenda;

1.4.48.1.2. Local da emenda;

1.4.48.1.3. Número de fibras;

1.4.48.1.4. Informações dos cabos (origem – destino);

1.4.48.1.5. Tipo de caixa de emenda;

1.4.48.1.6. Data da emenda;

1.4.48.1.7. Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR);

1.4.48.1.8. Executor da emenda.

1.4.49. O item 049 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.49.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.49.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.49.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.49.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.49.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.49.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.

1.4.49.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.49.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.49.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.49.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.49.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.49.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.49.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.49.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.49.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.49.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.49.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.49.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.49.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.49.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.49.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.49.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.49.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.49.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovado através de teste ciclo térmico;

1.4.49.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.49.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.50. O item 050 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.50.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.50.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.50.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.50.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.50.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.50.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.50.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.50.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.50.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.50.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.50.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.50.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.50.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.50.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.50.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.50.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm.

1.4.50.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.50.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.50.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.50.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.50.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.50.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.50.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.51. O item 051 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.51.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.51.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.51.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.51.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.51.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.51.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.

1.4.51.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.51.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.51.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.51.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.51.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.51.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.51.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.51.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.51.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.51.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.51.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.51.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.51.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.51.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.51.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.51.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.51.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.51.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.51.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.51.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.52. O item 052 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.52.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.52.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.52.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.52.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.52.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.52.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.52.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.52.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.52.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.52.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.52.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.52.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.52.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.52.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.52.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.52.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.52.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.52.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.52.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.52.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.52.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.52.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.52.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.53. O item 053 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.53.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.53.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.53.3. Nas caixas subterrâneas dever sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.53.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.53.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.53.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.53.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.53.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.53.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.53.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.53.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.53.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.53.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.53.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.53.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.53.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.53.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.53.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.53.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.53.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.53.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.53.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.53.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.53.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.53.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.53.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.54. O item 054 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.54.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.54.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.54.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.54.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.54.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.54.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.54.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.54.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.54.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.54.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.54.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.54.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.54.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.54.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.54.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.54.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.54.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.54.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.54.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.54.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.54.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.54.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.54.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.54.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.54.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.55. O item **055** - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.55.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.55.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.55.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.55.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.55.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.55.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.55.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.55.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.55.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.55.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.55.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.55.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.55.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.55.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.55.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.55.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.55.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataques de roedores;

1.4.55.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.55.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.55.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.55.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.55.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.55.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.55.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.55.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.55.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.56. O item 056 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.56.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.56.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.56.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.56.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.56.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.56.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.56.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão se obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.56.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.56.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.56.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.56.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.56.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.56.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.56.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.56.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.56.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.56.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.56.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.56.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.56.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.56.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.56.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.56.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.57. O item 057 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.

1.4.57.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.57.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R1	600	350	800	TP1-F

1.4.57.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.58. O item 058 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro.

1.4.58.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.58.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R2	1070	520	1000	TP2-F

1.4.58.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.59. O item 059 - Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.59.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em

PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.59.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO ASFÁLTICO”, método destrutivo (MD), com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo asfáltico, concreto ou similar (Travessia de via Pública).

1.4.59.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.59.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.59.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.59.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.59.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

1.4.60. O item 060 - Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.60.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.60.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO BRUTO”, método destrutivo (MD), com, no mínimo, 30 cm de largura e 60 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo bruto (areia, terra, calçamento, calçada – dentro da UFSC).

1.4.60.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.60.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.60.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.60.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.60.7. Eletroduto Corrugado Flexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste Pregão do **TIPO REGISTRO DE PREÇOS** para atender as necessidades de prestação de serviços de cabeamento estruturado e da rede ótica para novas instalações e manutenção/readequação de redes existentes.

2.2. Os quantitativos foram estabelecidos levando-se em conta os contratos e os serviços executados em anos anteriores, o crescimento da instituição e o levantamento estimativo de locais onde haverá necessidades de readequação da rede existente.

2.3. Optou-se pelo serviço com fornecimento de material para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.

2.4. Ademais, a contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

2.4.1. Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

2.4.2. Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

2.5. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o menor valor por item, com agrupamento de itens em lote, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem os lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens avulsos ou integrantes do lote, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 44 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não englobando serviços que envolvam tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle; considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias; relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e inerentes às categorias

funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

4.2. O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço contínuo ou continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018 e pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7/2018, pois visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, estendendo-se por mais de um exercício financeiro, ou de outro modo posto, à disposição em caráter permanente objetivando, essencialmente, assegurar a continuidade das atividades da Administração, prezando o patrimônio público de forma rotineira e permanente, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Independentemente de cadastro no SICAF, a comprovação da qualificação técnica, relativamente a todos os itens e os lotes, se dará por meio de:

5.1.1. Prova de capacidade técnica da Contratada, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a Contratada executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

a) Para a disputa de **lote 01**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de rede estruturada Categoria 6, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas, comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocabos e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”;

b) Para a disputa de **lote 02**: Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo e ainda comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo;

c) Para a disputa de todos dos lotes, além dos atestados exigidos anteriormente, o licitante deverá apresentar a Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que deverá ser engenheiro eletricista ou engenheiro de telecomunicações;

5.1.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

5.1.1.3. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.

5.1.2. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução dos serviços possui vínculo com a licitante, apresentamos para tal comprovação os documentos aplicáveis conforme elencamos:

a) No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

b) No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;

c) No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade

técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.

5.1.3. Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotos).

5.2. O licitante disponibilizará, **somente quando solicitado pelo pregoeiro e na forma de diligência**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

5.2.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

5.2.1.1. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

5.2.1.2. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo Pregoeiro acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

5.2.2. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação SOMENTE QUANDO DILIGENCIADO e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação, no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

5.3. Declaração de que o licitante, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressas do sistema prisional, nos termos do Decreto nº 9.450/18, e de que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo e que concorda em prestar os serviços prestigiando as prerrogativas legais do citado Decreto.

5.3.1. Este documento deverá ser emitido pelo próprio licitante, assinado por seu representante legal, devendo ser encaminhado juntamente com a documentação de habilitação, sobre pena de inabilitação.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá após a emissão da Ordem de Serviço, a qual será solicitada através de e-mail, conforme modelo constante no Anexo II.

6.1.2. O início da prestação ou o planejamento da execução serviço terá que ser iniciado no máximo 2(dois) dias úteis.

6.1.2.1. O início da contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento do relatório de confirmação de entrega do e-mail, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

6.1.3. A Ordem de Serviço conterá uma quantidade estimativa de serviços que será executado, todavia, caso houver a necessidade e desde que aprovado pelo **fiscal**, poderá a Contratada executar novas demanda, conforme itens e condições previstos neste termo de referência.

6.1.3.1. Havendo a necessidade da contratação de novas demanda já especificada na Ordem de Serviço inicialmente emitida, deverá o fiscal fornecer uma nova ordem de serviço com os quantitativos previstos e acordados com a Contratada.

6.1.3.2. Ocorrerá por conta e risco da Contratada a execução de serviços que não forem previamente aprovados pelo fiscal do contrato, podendo estes, entretanto, ser aprovados posteriormente pelo fiscal.

6.1.3.3. Caso os serviços sejam realizados, mas sem a aprovação do fiscal, a Contratada não terá direito ao pagamento.

6.1.3.4. . A Contratada não poderá negar de realizar o serviço se a demanda foi muito pequena. A Contratante poderá entregar Ordem de serviço de 1 ponto de rede para execução ou mais dependendo da demanda disponível.

6.1.4. A prestação dos serviços poderá ser realizada de segunda a sábado, entre 07h00 às 22h00, conforme determinação da Contratante.

6.1.4.1. O serviço poderá ocorrer em horários e dias diferentes do elencado acima apenas se acordado entre as partes.

6.1.5. A Contratada poderá realizar visita prévia aos locais de serviço, de modo a conhecer os itens de serviço que serão executados, bem como o material que será utilizado.

6.1.6. A Contratada terá de 5 a 60 dias corridos para executar a ordem de serviço solicitado, segundo o quadro abaixo, em função de sua complexidade.

Tempo de execução	Serviço
5 dias	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack. Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio); Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP).
15 Dias	Levantamento de Necessidades; Instalação de armário (<i>rack</i>) ; Organização de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch panel</i> em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de guia de cabos em armário (<i>rack</i>) ; Instalação de <i>patch cord</i> ; Instalação de cordão óptico ; Instalação de etiqueta de identificação; Identificação de ponto de rede ; Certificação de ponto de rede estruturado ; Certificação de fibra óptica ; Conectorização de cabo UTP (uma extremidade); Levantamento de defeito
30 Dias	Instalação de eletrocalha e acessórios; Instalação de canaleta e acessórios; Instalação de tubo em parede e/ou divisória; Instalação de caixa de emenda óptica; Lançamento de cabo UTP; Remoção de infraestrutura de rede existente; Recomposição de alvenaria; Remanejamento de ponto de rede Serviço de fusão óptica;
60 Dias	Instalação de duto subterrâneo Instalação de caixa de passagem subterrânea Lançamento de cabo óptico subterrâneo / tubulações Abertura de valas para lançamento de dutos Lançamento de cabo óptico em via pública Documentação <i>As-Built</i>

6.1.7. Terminado o serviço e entregue a Ordem de Serviço para o Fiscal do Contrato, será realizado uma vistoria no local para verificar se ficou alguma pendência. Se estiver sem nenhuma pendência poderá ser emitida a nota fiscal para pagamento caso contrario a empresa terá que sanar as pendências.

6.1.8. Começará valer o período de garantia. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos, salvo danos decorrentes de mal uso verificados em conjunto pela Contratante.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. A Contratante possui uma rede de dados (redeUFSC) com mais de 25.000 pontos de acesso, em partes o cabeamento lógico é composto com Categoria 5, 5e e 6. As categorias 5 e 5e estão sendo substituída por categoria 6.

7.1.2. A redeUFSC está em constante mudança e ampliação, incorrendo na necessidade de execução de serviços em mais de um local, havendo mudanças de endereços de Pró-Reitoras, Centros e departamentos.

7.1.3. Trabalhamos com sistemas de Chamado OTRS. Nesse sistema que é realizado a aberturas das demandas da Contratante, poderá ser aberto chamados para manutenção ou ampliação de 1 pontos de rede como também um chamado com 30 novos pontos de redes ou passagem de 1000 metros de fibra.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratante utilizará formulário próprio como meio de análise, conforme Instrumento de Medição de Resultados (IMR), em consonância com as diretrizes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

8.2. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.

8.3. O procedimento de avaliação dos serviços será realizado periodicamente pelos fiscais do contrato, com base na Meta a Cumprir, Instrumento de Medição, Forma de Acompanhamento e Periodicidade de cada indicador estabelecido.

8.4. Serão três indicadores distintos a serem avaliados, cada um com seu respectivo Mecanismo de Cálculo e respectivas Faixas de Ajustes no Pagamento, formando a glosa total que será aplicada no pagamento do período:

INDICADOR	MECANISMO DE CÁLCULO	FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
2	Identificação de falta de material na Ordem Serviço	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
3	Identificação de atraso da entrega do serviço contratado.	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.

8.5. Os serviços serão considerados insatisfatórios se a empresa não exceder o limite máximo da última faixa de ajuste no pagamento de qualquer indicador(es), ficando a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 21 do Edital.

8.6. O não atendimento das metas, por ínfima diferença poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

8.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa.

8.8. A critério da Contratante, a Contratada poderá ser penalizada com a rescisão contratual nas seguintes condições:

8.8.1. Em caso de reincidência de falhas penalizadas com o desconto máximo possível, **em qualquer indicador**, por mais de 3 (três) vezes durante a vigência deste contrato ou a cada prorrogação, se houver.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

a) Cabos, conectores, distribuidores ótico, canaletas, eletrodutos, equipamentos de testes, ferramentas de cabeamento estruturado, maquina de fusão de Fibra ótica, OTRS, patch panel, patch cord e demais equipamentos e material necessário para prover os serviços conforme o item 1.4.

9.2. Todos Material e equipamentos de testes devem atender as seguintes normas:

- a) EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edifícios comerciais;
- b) EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edifícios comerciais;
- c) EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- d) EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- e) EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- f) NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- g) TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

10. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço – Anexo II do Edital, posteriormente à assinatura do contrato.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Exigência de visita técnica? SIM () NÃO (X)

11.1.1. Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas:

a) **SeTIC:** junto aos servidores Júlio Cesar Roth, pelo telefone (48) 3721-6356, ou pelo e-mail julio.roth@ufsc.br, ou Bruno Carlo Celeguim de Amattos, pelos telefones (48) 3721-4988 ou (48) 3721-6372, ou pelo e-mail bruno.amattos@ufsc.br.

11.1.2. Os servidores indicados neste espaço assumem total e plena responsabilidade de prestarem todas as informações pertinentes ao certame, bem como, assumem ainda, o compromisso de repassar

estas mesmas tratativas aos demais colegas do local/setor para fins de atendimento e envio de informações aos interessados, no caso de sua ausência, sob pena de prejudicar o certame.

11.2. A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal. bruno.amattos@ufsc.br

11.2.1. Optando pela visita, o agendamento deverá ser realizado **exclusivamente através dos e-mails** acima mencionados.

11.2.1.1. As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, e serão acompanhadas por um servidor da UFSC, que assinará a declaração de visita técnica apresentada pelo licitante, nos termos do modelo constante do Anexo IV do Edital.

11.2.1.2. O **prazo para visita** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame (abertura da sessão pública).

11.2.1.3. Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte do servidor responsável.

11.2.2. Caso o licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Contratante, nos termos do modelo constante do Anexo V do Edital.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme este Termo de Referência e sua proposta.

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a

descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

13.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

13.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

13.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

13.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

13.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

13.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

13.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

13.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

13.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

13.18. Empregar, em percentual estabelecido pelos incisos do art. 6º do Decreto 9.450/2018, pessoas presas, em cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto, ou egressas do sistema prisional, conforme disposto no § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e segundo os pressupostos advindos do Decreto nº 9.450/2018 de 25 de julho de 2018.

13.19. Providenciar, por sua conta, junto ao CREA/SC a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como o registro da empresa e de seu responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, sendo que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a empresa contratada as sanções legais previstas no ato convocatório e seus anexos.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

16. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 11º do Decreto nº 9.507/2018 art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

16.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo III, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.18. A designação dos fiscais e do gestor do contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

17. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 a 60 dias conforme o item 6.1.6, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do Anexo VIII-A da IN nº 05/2017).

17.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

17.4.1. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

17.4.2. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

19. VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

19.1.1. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis.

20. EQUIPE DE APOIO

20.1. Membros Titulares:

Nome: **Julio Cesar Roth**
CPF: **025.342.059-86**
Telefone: **(48) 37216356**
E-mail: **julio.roth@ufsc.br**

Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**
CPF: **226.845.118-61**
Telefone: **(48) 37214988**
E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

20.2. Membros Suplentes:

Nome: **Valdecir Scalco**
CPF: **400.570.979-68**
Telefone: **(48) 3721-6345**
E-mail: **valdecir.scalco@ufsc.br**

Nome: **Amilton Fillipe Figueiredo**
CPF: **059.637.599-94**
Telefone: **(48) 3721-7846**
E-mail: **fillipe.figueiredo@ufsc.br**

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Para os itens cujo valor total homologado se encaixar nas hipóteses de concorrência e de tomada de preços, na forma estabelecida no art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/1993, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e posterior emissão de nota de empenho de despesa. Para os demais itens, **cujo valor total homologado for inferior a R\$80.000,00**, a formalização da contratação através de **assinatura de contrato** estará **dispensada**, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

22. ANEXOS

22.1. Constituem Anexos deste Termo de Referências aqueles relacionados no Edital.

ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO**(Modalidade da licitação e Forma de realização) N° ___/___.**

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº: /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:		CNPJ:	
Endereço:			
Telefone:	Fax:	E-mail	

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS				
Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

* metodologia utilizada para a sua quantificação estimativa prévia da quantidade de horas demandadas na realização da atividade designada, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Nº do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	
Função Programática:	
Projeto de Atividade:	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICACAO DOS RESPONSÁVEIS

Local, data	Local, data
Responsável pela avaliação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

ANEXO III – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Início de atendimento da Ordem de serviço (OS)	
Item	Descrição
Finalidade	Iniciar o atendimento da ordem de Serviço
Meta a cumprir	2 dias úteis após a ordem de serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro no OTRS.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 02 - Falta de material previsto em contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência por Ordem de Serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de falta de material na Ordem Serviço
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 03 - Entrega do serviço Contratado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega do serviço no tempo contratado.
Meta a cumprir	Conforme o item 6.1.6
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro da entrega e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS.

pagamento	-2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Nome (Responsável Técnico ou Representante Legal)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Servidor da UFSC

Siape n.º:

(assinatura e carimbo constando nome e SIAPE)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**descrever o objeto da licitação**) da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXOIX

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2018

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/UFSC/____ – SRP

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2018, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº ____/UFSC/2018 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, nº, CEP _____ Município _____, Estado _____, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por _____, portador do CPF nº _____, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Cód. Siasg	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
					(R\$)	(R\$)
01						
		TOTAL				

CADASTRO DE RESERVA (conforme art. 11 do Decreto nº 7.892/13)

Item	Empresa	CNPJ
001		

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

7.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de ___ de _____ de 20__.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, ___ de _____ de 201__.

Ulisses Iraí Zilio
CPF: 004.595.099-77

Representante legal da FORNECEDORA
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO VII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240/4236/4259
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



MINUTA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA _____

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.058926/2018-84** e em observância às disposições nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº/20....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da	Unidade	600		

		canaleta. (Metro)				
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700		
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000		
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500		
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800		
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500		
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000		
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700		

013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400		
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000		
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500		
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800		
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500		
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200		
021	24970	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300		
022	24970	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10		
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100		
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado	Unidade	100		

		24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	e			
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000		
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600		
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200		
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500		
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000		
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20		
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50		
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200		
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50		
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200		
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300		
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação	Unidade	100		

		quando necessário.				
040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100		
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400		
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200		
TOTAL DO LOTE 01						
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200		
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30		
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200		
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com	Unidade	3000		

		fornecimento de material. (Metro)				
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000		
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
TOTAL DO LOTE 02						
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou	Unidade	1500		

		2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)				
TOTAL DO LOTE 03						
TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., **sem possibilidade de prorrogação.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$...... (valor por extenso).**

3.2. O valor que a CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pela prestação dos serviços será o valor unitário homologado para cada item objeto desta contratação, respeitando a sua unidade de medida, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, multiplicado pela quantidade efetivamente utilizada no período.

3.3. No valor constante no item acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 201 __, na classificação abaixo:

Fonte:

PTRES:

Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos na CONTRATANTE são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, salvo:

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2. O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação do serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:

5.2.1. Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e

oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.

5.2.2. Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.

5.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.3.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

5.4. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

5.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do prestador dos serviços.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

5.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

5.6.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.8. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

5.10. No interesse da Administração poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

5.10.1. Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a CONTRATADA (artigo 40, XIV, 'd'). Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

5.10.2. Nas contratações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

5.11. O pagamento será efetuado mediante atendimento das metas na execução do serviço, com base no Instrumento de Medição de Resultado e nos instrumentos de fiscalização e medição da qualidade definidos no Termo de Referência, conforme orientado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço será fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados ainda os seguintes requisitos:

7.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, **podendo optar** por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

7.1.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

b) Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA; e

d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber;

7.1.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 16.1.2., observada a legislação que rege a matéria;

7.1.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;

7.1.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

7.1.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA;

7.1.8. A garantia será considerada extinta:

a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.1.9. O contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

7.1.10. A garantia prevista nesta cláusula somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE, conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

7.2. A garantia que se refere esta cláusula terá seu valor reforçado a cada repactuação, devendo esse reforço acompanhar, na mesma medida, as majorações que forem feitas no valor do contrato.

7.3. Fica autorizada a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O regime de execução de serviços a serem executados pela CONTRATADA será o de **empreitada por preço unitário**. Os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme o Termo de Referência, sua proposta e este Termo de Contrato.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

10.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

10.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

10.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

10.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

10.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

10.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

10.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

11.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

11.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a)** não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b)** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

11.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, na proposta e neste Termo de Contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.18. A designação dos fiscais e do gestor do Contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no **item 21** do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1 É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONTRATANTE à continuidade do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis,..... de..... de 20.....

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
(Pró-reitor de Administração)

Representante legal da CONTRATADA
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 16/10/2018 14:42

Parecer: Encaminhe-se ao Sr. Pró-Reitor de Administração para aprovação da documentação revisada e alterada e/ou justificada conforme solicitado pela Análise Preliminar do DPL (fls. 333-338), inserida no processo nas fls. 448-498 e 500-567.

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 16/10/2018 15:22
Parecer: Aprovo os documentos revisados e alterados e/ou justificados conforme solicitado pela Análise Preliminar do DPL (fls. 333-338), inserida no processo nas fls. 448-498 e 500-567.
Ao DPL/PROAD para os demais encaminhamentos.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 16/10/2018 15:28
Parecer: Ao
SAA/DPL,
Para elaboração da minuta do edital.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Website: www.licitacoes.ufsc.br



MINUTA DE EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP

É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente.

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, por intermédio do Departamento de Licitações (DPL), face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, **do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**, da Instrução Normativa SÉGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, nº 2, de 11 de outubro de 2010, e nº 1, de 19 de janeiro de 2010, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Portaria nº 409 do MPOG, de 21 de dezembro de 2016, e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

1.1.1. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário discriminados a seguir:

Dia: XX de XXXXXXXXX de XXXX
Horário: XXhXXmin (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG: 153163

- 2.2. Não havendo expediente na UFSC ou ocorrendo qualquer fato superveniente, tal como instabilidade do sistema eletrônico COMPRASNET, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 2.3. Considerando os pressupostos legais do Decreto nº 5.450/05, e de modo a resguardar a ampla segurança, transparência e isonomia entre os licitantes, todos os procedimentos inerentes aos certames licitatórios da UFSC serão realizados unicamente por meio eletrônico, sendo que nenhum tipo de informação, esclarecimento, dúvida ou outras questões, será tratado mediante contatos do tipo telefônico ou presencial. Os contatos deverão se limitar ao endereço eletrônico contido no **item 22.18** deste Edital quando se tratar de períodos antecedentes ao término da fase de disputa de lances. Após esta fase, as manifestações deverão ocorrer preferencialmente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET ou por meio do referido endereço eletrônico, devendo seguir as orientações do(a) Pregoeiro(a).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da UFSC.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, bem como que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o provedor do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado no SICAF.
- 4.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, devendo o licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema sobre qualquer irregularidade quanto ao uso da senha.
- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5. Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6. Caso o licitante possua qualquer tipo de dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação.
 - 4.6.1. Não cabe ao DPL prestar ao licitante quaisquer informações ou orientações no tocante às funcionalidades do sistema, bem como buscar informações, esclarecimentos ou documentos junto ao provedor do sistema eletrônico, uma vez que os canais indicados no portal são os meios recomendados para estes fins e, ainda, pelo fato de que o DPL não dispõe de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.

4.6.2. O licitante é o único responsável por obter todas as orientações necessárias quanto às funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET no tocante a modalidade licitatória em que almeja participar, cabendo a este, de maneira bastante antecipada, dotar-se de todas as informações e capacitações necessárias para fins de atuar no uso desta ferramenta, não cabendo recorrer ao DPL para o esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema eletrônico.

4.7. Em face da Lei Complementar nº 147/14 e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, caso a presente licitação seja dividida em itens ou lotes/grupos, conforme indicação do Anexo I (Termo de Referência), será adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/07, somente em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 10º do Decreto nº 8.538/15.

4.7.1. No caso de serviços de natureza continuada, o valor de referência previsto no item precedente será considerado tendo como base o período de 12 (doze) meses, sendo que para contratos com períodos diversos será considerada sua proporcionalidade.

4.8. Não poderá(ão) participar deste Pregão:

- a) Fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a UFSC, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Fornecedor impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Fornecedor em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação;
- e) **Empresas em recuperação judicial, cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou cujo plano não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05;**
- f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- g) Qualquer interessado que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- h) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;
- i) Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- j) **Sociedades Cooperativas, considerando a vedação contida no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, e a vedação de que trata a Súmula nº 281 do Tribunal de Contas da União.**
- k) Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

5.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão **exclusivamente através do endereço eletrônico indicado no item 22.18 deste Edital**, até as 18h00min, no horário oficial de Brasília/DF.

- 5.2. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** anteriores à data fixada para a abertura do certame.
- 5.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, poderá ser designada nova data para a realização do certame.
- 5.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao(à) Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no item 22.18 deste Edital.**
- 5.4.1. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.
- 5.5. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas** anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.
- 5.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas **exclusivamente nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.
- 5.6.1. Não cabe ao DPL qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas nos sítios acima mencionados.
- 5.7. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.
- 5.8. O DPL não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no **item 5.6.**
- 5.9. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.
- 5.10. O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no mesmo formato a todos os licitantes nos sítios indicados no **item 5.6.**
- 5.10.1. Caso o sistema eletrônico COMPRASNET não comporte algum Anexo do Edital, os arquivos serão disponibilizados no sítio do DPL, sendo que não serão atendidas quaisquer solicitações, por parte dos licitantes, de envios de arquivos em formatos distintos daqueles inicialmente fornecidos, não cabendo insistências ou contatos telefônicos.
- 5.11. Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame, deverão requerer tais informações por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos departamentos ou unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. No momento do cadastramento da proposta, o licitante deverá apresentar eletronicamente, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e de acordo com as marcações disponíveis (SIM ou NÃO), as declarações relacionadas nas alíneas a seguir:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaração de não possuir em seus quadros trabalhadores menores de dezoito anos executando atividades em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, V da Lei nº 8.666/93.
- e) Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa nº 2 do SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009.
- f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- g) Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- h) Declaração, a ser preenchida pelo licitante no sistema eletrônico COMPRASNET, de que cumpre a cota de aprendizagem, estabelecida no art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**

6.3. As propostas comerciais deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, devendo conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

- a) **O preço unitário e total do item cotado**, como estabelecido no Anexo I (Termo de Referência), formulado em moeda nacional, considerando-se 4 (quatro) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- b) **A descrição do serviço cotado**, indicando elementos e informações pertinentes.

6.3.1. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 63, §2º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017.

- 6.3.3.** Em se tratando de microempreendedor individual (MEI), o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar nº 123/06.
- 6.3.4.** Os licitantes podem apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta por meio de documento assinado e apresentado na fase de aceitação das propostas.
- 6.3.4.1.** Para efeito do subitem acima, poderá haver adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando a assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.3.4.2.** A apresentação das propostas nos termos do subitem acima implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em qualidade e quantidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.4.** Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br.
- 6.5. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente prestará os serviços objetos da presente licitação.**
- 6.6.** Até o horário marcado neste Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.7. O prazo de validade das propostas comerciais será de 100 (cem) dias,** contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo o disposto no **item 12.6** do presente Edital.
- 6.7.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1.** Na data e horário previstos neste Edital terá início a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 7.2. Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico COMPRASNET durante todas as sessões públicas do Pregão, mesmo após o encerramento da etapa de lances, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.**
- 7.3. O(A) Pregoeiro(a) analisará as propostas apresentadas, com a prerrogativa de desclassificar motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.**
- 7.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.6.** Ocorrendo empate de preços nas propostas comerciais, anteriormente à fase de lances, e não sendo ofertados lances, de acordo com os registros do sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerá como melhor proposta

aquela que for recebida primeiro pelo sistema, conforme registro de lançamento, sendo então declarada vencedora.

7.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos de preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET.

8.2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, pelo sistema, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.3. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. O sistema não aceitará dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicialmente cadastrada no sistema eletrônico COMPRASNET. Caso o licitante apresente lances, mas em determinado momento desista de continuar ofertando-os, valerá o último lance por ele registrado, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Durante a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), quando o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo **de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. **Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/02, para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.**

8.11. Caso o licitante tenha a intenção de requerer a exclusão de um lance, ainda durante a disputa de lances, ou requerer a desistência de sua proposta, considerando o término da disputa de lances, estas solicitações somente serão aceitas mediante envio de documento formal para o endereço eletrônico indicado no **item 22.18**, durante a fase referente à solicitação, quais sejam, disputa de lances ou aceitação.

8.11.1. O documento formal deve ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo licitante, com as justificativas da desistência e razões pelas quais solicita sua desclassificação, informando o item e o valor ofertado para o qual deseja solicitar o cancelamento. Ademais, no documento o licitante deve mencionar claramente que está ciente de que descumpriu o regramento do Edital e que está amplamente de acordo com as possíveis sanções que poderá sofrer, em consonância com o disposto neste instrumento convocatório.

- 8.11.2.** Nenhum pedido de desistência de proposta será aceito sem a observância das disposições acima mencionadas, de maneira informal ou diversa do estipulado neste Edital, uma vez que o pedido de desclassificação deverá integrar os autos que deram origem à disputa licitatória.
- 8.11.3.** O pedido de desclassificação de proposta deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no **item 22.18** deste Edital, com prazo limitado ao encerramento da fase de aceitação, sendo que, transcorrida esta fase, o pedido não mais será aceito, cabendo apenas o declínio no momento da assinatura da(o) Ata/Contrato.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 9.1.** O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar de consumo, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06.
- 9.1.1.** A assinalação, no campo do sistema eletrônico COMPRASNET, de que “não” cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto nesta Lei, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.2. No que se refere aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver,** após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.2.1.** A microempresa, a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema e sob pena de decair do direito concedido, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor máximo fixado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.
- 9.2.2.** Não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no *caput*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta condição, o sistema eletrônico COMPRASNET fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.
- 9.3. Serão exigidos do microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte os documentos contábeis relacionados no item 11 deste Edital.**
- 9.3.1. Microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte estão liberados da apresentação do Balanço Patrimonial somente para fins fiscais e não para efeito de participação em licitações.**

10. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 10.1.** Encerrada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a), **auxiliado pela equipe de apoio**, examinará as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade com as especificações técnicas do objeto descritas no Anexo I (Termo de Referência) e ao preço ofertado em relação ao valor máximo fixado.

- 10.2. O critério de julgamento das propostas será o menor preço, nos termos do item 3 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.**
- 10.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, que:
- a) Contenha vícios insanáveis ou ilegalidades.
 - b) Não apresente as especificações técnicas exigidas no Anexo I (Termo de Referência).
 - c) Apresente preço final superior ao valor máximo estabelecido no ato convocatório.
 - d) Apresente preço que seja manifestamente inexequível.
 - e) Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço.
- 10.3.1.** Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 10.3.1.1.** Comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida, apresente valores global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, ainda que o Edital não tenha estabelecido valores mínimos, exceto quando se referirem a serviços/produtos/materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.3.1.2.** Apresentar um ou mais valores da Planilha de Custos e Formação de Preços que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 10.3.2.** A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 10.3.3.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.3.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido.
- 10.3.5.** Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 10.3.6.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.3.7.** O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET, conforme instruções do **item 11.5**, no prazo indicado no chat do referido sistema, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 10.4.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá temporariamente o Pregão para que seja analisada a compatibilidade dos serviços ofertados com as características constantes do presente Edital, podendo, **a critério da equipe técnica do Pregão**, serem solicitadas informações técnicas dos serviços.

- 10.4.1.** Ocorrendo a suspensão prevista no **item 10.4**, o(a) Pregoeiro(a) notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas e consequente início das demais etapas do certame.
- 10.5.** A desclassificação de uma proposta por incompatibilidade do serviço ofertado com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) **poderá, conforme caso e a juízo do(a) Pregoeiro(a), ser precedida de pareceres técnicos da equipe de apoio do Pregão**, ou de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFSC ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas externas a ela.
- 10.6.** Se a proposta que apresentou o menor lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação contidas no **item 11** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.
- 10.7.** O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, através do sistema eletrônico COMPRASNET e com acompanhamento por todos os participantes, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando os critérios de julgamento, não sendo admitido negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 10.8.** Os licitantes com propostas vencedoras, consideradas assim após a fase de aceitação, deverão enviar **para o endereço eletrônico indicado no item 22.18 deste Edital**, os seguintes dados: Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento), além do nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail) do representante (responsável) da empresa que irá firmar a contratação (assinar a ata), **sempre mencionando no assunto do e-mail o número do Pregão**.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e a negociação, o licitante detentor da melhor proposta ou lance classificado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

a) Habilitação jurídica, regularidade fiscal federal, estadual e municipal, bem como qualificação econômico-financeira atualizadas, mediante consulta *on-line* a ser realizada pelo(a) Pregoeiro(a) ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

a.1) Na qualificação econômico-financeira do SICAF, o licitante deverá apresentar resultado igual ou maior do que 1,00 (um) em todos os índices que medem a situação financeira (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente). Não apresentando tal resultado no tocante aos índices, o(a) Pregoeiro(a) inicialmente, ainda via sistema SICAF, verificará se o licitante possui Capital Social ou Patrimônio Líquido em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado global da contratação. **Caso contrário ou se o seu cadastro estiver desatualizado**, o licitante deverá apresentar, nos termos do **item 11.5** deste Edital, as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício) do último exercício social, relativamente à data da apresentação da proposta, para fins de comprovar que atende a um desses itens, isto é, índices contábeis ou Capital Social/Patrimônio Líquido no percentual citado anteriormente.

a.1.1) As demonstrações contábeis devem ser apresentadas na forma da Lei Ordinária nº 10.406/02, que estabelece o prazo para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e resultado econômico os 4 (quatro) meses seguintes ao do término do exercício social. Serão aceitas as demonstrações contábeis escrituradas até 30 de abril, independente do tipo de constituição da empresa, conforme entendimento do TCU (Acórdão 1999/2014-Plenário, TC 015.817/2014-8, de 30 de julho de 2014). Para os licitantes junto à UFSC, considera-se o prazo para aprovação do Balanço Patrimonial conforme disposto no art. 1078 do Código Civil, ou seja, 30 de abril, independente do tipo de constituição da empresa.

a.1.2) Somente serão aceitas as Demonstrações Contábeis na forma da Lei, respeitando a norma legal que rege estes documentos, os quais deverão contemplar: a indicação do número das páginas e do número do Livro Diário onde estão inscritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo; assinatura do contador e do titular ou representante legal da entidade nas Demonstrações Contábeis; e prova de registro na Junta Comercial ou cartório (com carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial).

a.1.3) Para empresas constituídas há menos de 1 (um) ano, será aceita a apresentação do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado do documento de constituição da empresa, que comprove tal condição. Não será aceito nenhum outro documento, que não este, previsto em Lei.

a.1.4) Para as empresas obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD), a autenticação de livros contábeis poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), de que trata o Decreto nº 6.022/07, mediante a apresentação de escrituração contábil digital, e poderá ser comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED. A autenticação prevista no art. 78 do Decreto nº 8.683/16 dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/94, nos termos do art. 39-A da referida Lei.

a.1.5) As demonstrações contábeis elaboradas na forma de ECD e transmitidas pelo sistema SPED devem conter os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e o respectivo recibo de entrega. A autenticação das demonstrações contábeis deve ser comprovada pelo recibo de entrega da ECD, em conformidade com o número apresentado nos documentos integrantes da escrituração, nos termos do Decreto nº 8.683/16.

a.1.6) As Demonstrações Contábeis das empresas obrigadas a apresentação da escrituração contábil por meio do SPED **terão validade até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração**, conforme o art. 5º da Instrução Normativa nº 1.774/17 da Receita Federal do Brasil.

a.1.7) No que tange às empresas do tipo sociedade anônima, de acordo com o art. 132 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Por Ações), as demonstrações financeiras deverão ser aprovadas em assembleia-geral ordinária, comprovada mediante ata arquivada e publicada no registro do comércio.

a.2) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 147/14, havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a.2.1) A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no *caput*, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

a.3) O(A) Pregoeiro(a) consultará no SICAF a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/43), considerando a alteração no art. 29, inc. V, da Lei nº 8.666/93, determinado pela Lei nº 12.440/11. Caso a certidão não esteja disponível no sistema SICAF, o(a) Pregoeiro(a) procederá à consulta online no sítio www.tst.jus.br. Se não for possível ter acesso ao documento ou se houver restrição de qualquer ordem, o licitante será convocado a encaminhar a certidão nos termos do **item 11.5** do presente Edital.

a.4) Em se tratando de microempreendedor individual (MEI), o licitante deverá apresentar, nos termos do **item 11.5**, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

b) Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

b.1) Para a disputa do **lote 01**:

b.1.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de rede estruturada Categoria 6;

b.1.2) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas;

b.1.3) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”.

b.2) Para a disputa do **lote 02**:

b.2.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

b.2.2.) Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo.

b.3) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

b.4) Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.

c) Comprovação de que possui profissional - **Engenheiro Eletricista ou Engenheiro de Telecomunicações** - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação.

c.1) Os documentos necessários para a comprovação de que o profissional responsável técnico está vinculado ao licitante são:

c.1.1) No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

c.1.2) No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;

c.1.3) No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.

d) Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços.

e) Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 do Termo de Referência – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotes).

f) Declaração de que o licitante é o responsável exclusivo pela quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato a ser firmado com a UFSC, oriundo do Pregão 476/2018.

f.1) Este documento deverá ser emitido pelo próprio licitante, assinado por seu representante legal, devendo ser encaminhado juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação.

g) O licitante disponibilizará, somente quando solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) e na forma de diligência, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do Pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

11.1.1.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em Ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando-se, assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

11.1.1.2. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio.

11.1.1.3. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

11.1.1.4. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação somente quando diligenciado e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

11.1.2. A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a UFSC convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

11.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará, ainda, **sob pena de inabilitação:**

a) A existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU junto ao site do Portal da Transparência, no sítio www.portaltransparencia.gov.br.

b) A existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal da CNJ, no sítio www.cnj.jus.br.

c) Se na composição societária existe servidor com vínculo junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

11.2.1. Sendo constatado qualquer impedimento de licitar ou contratar por parte do licitante em qualquer das consultas anteriores ou ainda por meio do cadastro SICAF, no que se refere à UFSC, o mesmo será inabilitado.

11.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

11.4. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar as declarações indicadas no **item 6.2** no momento do cadastramento da proposta, eletronicamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET.

11.5. Todos os documentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), tais como aqueles não contemplados no SICAF ou com validade vencida, deverão ser remetidos, em arquivo único, por meio da opção “Enviar

Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do referido sistema.

- 11.5.1.** Dentro do prazo estabelecido no *caput*, poderão ser remetidos, por iniciativa do licitante, tantos quantos forem os documentos complementares ou retificadores afetos a sua habilitação. Nesse caso, o licitante deve manifestar o desejo de envio de nova documentação através do endereço eletrônico indicado no **item 22.18** deste Edital, hipótese em que o(a) Pregoeiro(a) fará novo uso da funcionalidade “Convocar Anexo”.
- 11.5.2.** No caso de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo sistema eletrônico COMPRASNET, a documentação poderá ser enviada para o endereço eletrônico indicado no **item 22.18** deste Edital, sendo tal documentação divulgada posteriormente no site do DPL para conhecimento de todos os participantes.
- 11.5.3.** Depois de transcorrido o prazo estabelecido no *caput*, ou a confirmação de envio dos documentos solicitados, via chat do sistema COMPRASNET, por parte do licitante, não serão considerados para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentos de habilitação que deveriam/poderiam ter sido remetidos anteriormente.
- 11.5.4.** Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 11.5.5.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 11.5.6.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos. Os documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 11.5.7.** Os documentos remetidos pelos licitantes na forma do *caput* poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).
- 11.6.** Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- 11.7.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.8.** O licitante terá o prazo de 2 (duas) horas para envio de documentos de habilitação complementares, conforme instruções do **item 11.5**, a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico COMPRASNET, de acordo com o que prevê o § 2º do art. 25 do Decreto nº 5.450/05.
- 11.9.** De acordo com as informações constantes de seu sítio, o DPL não solicita o envio de documentos via correios, considerando que a disputa ocorre por meio eletrônico.
- 11.9.1.** Caso o(a) Pregoeiro(a), por algum motivo excepcional, solicite o encaminhamento de algum documento por remessa via correios, tal requerimento será registrado no chat do sistema eletrônico COMPRASNET.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1.** Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá **prazo mínimo de 20 (vinte) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET, manifestar sua intenção de recurso, com registro da síntese de suas razões.

- 12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, levará a decadência do direito de recurso e consequente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 12.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões via sistema e em igual prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.5. Os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 12.6. O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, **inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente.**
- 12.7. O acolhimento do recurso implicará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8. Caso o licitante possua dúvidas a respeito da forma de interposição dos recursos administrativos no sistema COMPRASNET ou em relação aos prazos legais, o DPL orienta que o mesmo consulte o manual do fornecedor disponível no portal COMPRASNET, o qual contempla todas as orientações referentes a esse direito do licitante, bem como consulte as legislações que versam sobre a modalidade licitatória em disputa, não cabendo ao(à) Pregoeiro(a) prestar esclarecimentos adicionais acerca desse tema.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 13.2. A homologação deste Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 13.3. Depois da homologação deste certame e da assinatura da Ata de Registro de Preços, a convocação da adjudicatária será procedida por meio de Notificação para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados de seu recebimento, assinar o instrumento de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. Concluídas as etapas do certame, o sistema COMPRASNET emitirá aviso automático ao licitante vencedor para que este contate a Administração para fins de consolidar as demais providências quanto à contratação e/ou ao fornecimento do objeto.
- 13.5.1. O licitante não deve contatar o DPL a respeito de providências de contratação e/ou fornecimento do objeto, conforme o disposto no **item 22.14** do Edital. Os encaminhamentos e tratativas subsequentes à fase de disputa do certame são de competência dos departamentos ou unidades requerentes, ocorrendo de acordo com o interesse e a disponibilidade da Administração.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do Pregão, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante melhor classificado durante a etapa competitiva.
 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

- 14.2.** Homologado o Pregão, o Departamento responsável da UFSC convocará o licitante vencedor, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 10.8** para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da convocação**, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho.
- 14.2.1.** O efetivo envio da Ata de Registro de Preços será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do licitante.
- 14.3.** O não comparecimento do licitante vencedor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou para confirmar o recebimento da Nota de Empenho, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
- 14.4.** O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.
- 14.5.** Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços, não apresente situação regular no ato da assinatura ou não retire ou confirme o recebimento da Nota de Empenho, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, mantido o preço do primeiro classificado na licitação ou proposta ainda mais favorável para a Administração.
- 14.6.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.
- 14.7.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas neste Edital, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 7.892/13 e demais diretrizes advindas do Decreto nº 9.488/18.
- 14.8. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.**
- 14.9.** A futura contratação, se for o caso, dos fornecedores com preços registrados na Ata de Registro de Preços será formalizada pela UFSC, por intermédio da assinatura do contrato, conforme **item 13.3** e Anexo VII (Minuta do Contrato) deste Edital.
- 14.10.** Não serão permitidos acréscimos dos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 14.11.** As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).
- 14.12.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 14.13.** A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à UFSC para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial, para tanto, que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.
- 14.14.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/13, observadas, em qualquer caso, as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

- 14.14.1.** Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 14.15.** A UFSC realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
- 14.16.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFSC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 14.17.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFSC poderá:
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 14.17.1.** Não havendo êxito nas negociações, a UFSC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 14.18.** O registro de preços será cancelado, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas ou quando o fornecedor:
- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras da UFSC, sem justificativa aceitável;
 - Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 14.18.1.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas **alíneas “a”, “b”, “d” e “e”** será formalizado por despacho da UFSC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.19.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.
- 14.20.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.
- 14.21.** Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar indisponibilidade na prestação do serviço ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.
- 14.22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do

certame licitatório, mediante anuência da UFSC e atendidas as disposições legais e regulamentos pertinentes, mormente o previsto nos Decretos nº 7.892/13 e nº 9.488/18.

14.22.1. Considera-se não participante o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

14.23. O quantitativo decorrente de eventuais adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, aos limites estabelecidos nos Decretos nº 7.892/13 e nº 9.488/18**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.24. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, **aos limites previstos nos Decretos nº 7.892/13 e nº 9.488/18, no que tange aos quantitativos dos itens registrados.**

14.25. Caberá à UFSC a prática de todos os atos de controle e administração do registro de preços decorrentes desta licitação, na forma do art. 5º do Decreto nº 7.892/13 e demais normas pertinentes.

14.26. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.

14.26.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

14.27. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

14.28. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

14.29. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

14.29.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

14.30. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

14.31. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

14.32. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

14.32.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

14.32.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

14.33. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

- 14.34.** Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.35.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
- 14.36.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.
- 14.37.** O DPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação deste Departamento restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.
- 14.37.1.** É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, o DPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.

14.38. O registro de preços resultante desta disputa licitatória será disciplinado pelas normas legais aplicáveis e vigentes no que tange à matéria do sistema de registro de preços.

15. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 15.1.** Os serviços deverão ser prestados conforme as condições indicadas no Anexo I (Termo de Referência), após a assinatura do instrumento de contrato, conforme prazo estabelecido no **item 13.3.**

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 16.1.** As obrigações da contratante e da contratada estão estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

17. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 17.1.** Os critérios de fiscalização estão previstos no Anexo I (Termo de Referência).

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 18.1.** Os critérios de pagamento estão previstos no Anexo VII (Minuta do Contrato).

19. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 19.1.** As regras acerca do reajuste e reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual estão definidas no Anexo VII (Minuta do Contrato).

20. DA ALTERAÇÃO, DA RESCISÃO E DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

- 20.1.** As regras quanto à alteração, rescisão e renovação do contrato estão definidas no Anexo VII (Minuta do Contrato).

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 6 (seis) meses.

- a) Não manter sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.
 - b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.
 - c) Não enviar amostra para análise, quando solicitada pela UFSC, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos.
 - d) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela UFSC durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação.
 - e) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da(o) Ata/Contrato.
- 21.2.** Se o licitante deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
 - b) Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
 - c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à Ata de Registro de Preços: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.
- 21.3.** Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços.
 - b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços, impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de 20 (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços.
 - c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela UFSC: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços.
 - d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços.
- 21.3.1.** Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à UFSC receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

- 21.4.** Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 4 (quatro) anos.
 - Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 21.5.** Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 21.6.** O licitante enquadrado nos **itens 21.4 e 21.5**, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de 20% (vinte por cento) em relação ao:
- Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.
 - Valor da Ata de Registro de Preços, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.
- 21.7.** O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº 8.538/15.
- 21.8.** Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
 - Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- 21.9.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas editalícias, ficará impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do(s) item(ns) em disputa:
- Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o(a) Pregoeiro(a), Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.
 - Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.
 - Descumprir, durante a execução do certame, os requisitos de habilitação depois de declarar previamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET que os atendia.
 - Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.

- e) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.
- 21.10.** Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado.
- a) Advertência, nos casos de menor gravidade.
- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da Ata de Registro de Preços, implicando as sanções mencionadas no **item 21.3.**
- 21.11.** As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.
- 21.11.1.** Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.
- 21.12.** Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 21.13.** A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
- 21.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.
- 21.15.** A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:
- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como Maus Antecedentes;
- d) A proporcionalidade.
- 21.16.** Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.
- 21.17.** Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
- 21.18.** As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.
- 21.19.** O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra licitante ou empresa contratada será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, exclusivamente por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 10.8** deste Edital, **ou por meio físico**, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

- 21.19.1.** Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a UFSC e o licitante ou empresa contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade do licitante mantê-lo permanentemente atualizado.
- 21.19.2.** O licitante ou empresa contratada, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de *spam*, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação.
- 21.19.3.** Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação ou vista pessoal.
- 21.19.4.** Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever do licitante ou empresa contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.
- 21.19.5.** O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, *in fine* e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei n.º 9.784/99, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto n.º 8.539/15; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.
- 21.19.6.** Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação **poderá ser disponibilizado também no portal da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sítio www.proad.ufsc.br**, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar o licitante e/ou empresa contratada.
- 21.19.7.** As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas **preferencialmente por meio eletrônico**, segundo as orientações contidas no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.
- 21.19.8.** Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.
- 21.19.9.** Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa contratada for enviada para atender a prazo processual, este passará a **contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.**

21.19.10. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.

21.19.11. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.

21.20. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A participação no presente Pregão implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

22.2. Será lavrada a ata da sessão pública de realização do Pregão, que registrará os fatos ocorridos e estará disponível aos participantes no sistema eletrônico.

22.3. Ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, bem como revogá-lo, em qualquer de suas fases, por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

22.3.1. A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à do Contrato.

22.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a UFSC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.6. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

22.7. Presumir-se-ão como aceitos, para todos os efeitos, os prazos definidos neste Edital e em seus respectivos anexos.

22.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na UFSC.

22.10. Os licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

22.11. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/02.

- 22.12. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico, nos termos do **item 5.4** deste Edital. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.
- 22.13. Durante a realização do Pregão, a comunicação com o(a) Pregoeiro(a) dar-se-á exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no **item 22.18** deste Edital e/ou via chat do sistema eletrônico COMPRASNET, quando for o caso e o momento oportuno.
- 22.14. O Departamento de Licitações (DPL) desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).
- 22.15. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados exclusivamente através da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, salvo se indicada pelo(a) Pregoeiro(a) outra forma de envio, o que será definido no chat do referido sistema.
- 22.16. O(A) Pregoeiro(a) somente solicitará o envio de documentos de maneira diversa à supracitada nos casos de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo endereço eletrônico indicado neste Edital e/ou pelo sistema eletrônico COMPRASNET.
- 22.17. Não serão considerados os documentos enviados por meio diverso ao solicitado pelo(a) Pregoeiro(a).
- 22.18. O endereço eletrônico que deve ser utilizado para comunicação com o(a) **Pregoeiro(a)** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, bem como para outros fins indicados neste Edital, **com a devida menção ao número deste Pregão**, é o: **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**.
- 22.19. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/02.
- 22.20. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados gratuitamente na íntegra, em arquivo digital, no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**.
- 22.21. **Os licitantes e demais interessados poderão ter vistas e solicitar arquivos digitais relativos a processos que estiverem em tramitação ou em execução no DPL, desde que respeitando as disposições contidas no sítio www.licitacoes.ufsc.br e as seguintes orientações gerais:**
- a) Por meio de requerimento formal elaborado pelo interessado, devidamente assinado e contemplando a identificação do requerente, e, no caso de representante de pessoa jurídica, juntamente com documentos que possam credenciá-lo a tal representação (por exemplo, procuração ou documentação de constituição da empresa ou aqueles equivalentes, junto ao documento de identificação de quem assinou o requerimento).
 - b) O requerimento deve ser encaminhado ao DPL exclusivamente pelo e-mail **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, identificando no assunto o número do certame de que deseja obter vistas.
 - c) Solicitações encaminhadas após o horário de atendimento externo do DPL, constante do sítio **www.licitacoes.ufsc.br**, terão a contagem do prazo para atendimento iniciada no próximo dia útil vigente, respeitando os horários do Departamento.
 - d) O DPL não fornecerá cópias (xerox) dos autos do processo, de modo a primar pelos preceitos da sustentabilidade e da otimização do recurso público.
 - e) As vistas solicitadas serão disponibilizadas **exclusivamente** no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**, no prazo **de até 4 (quatro) horas úteis** após o recebimento da solicitação devidamente instruída de acordo com o estabelecido neste Edital.

- f) O DPL ou quaisquer de suas comissões não se responsabilizarão pelo desconhecimento dos licitantes em relação aos documentos disponibilizados na forma de vistas junto ao referido sítio, e, ainda, não serão consideradas alegações de desconhecimento ou problemas de acesso, cabendo ao licitante interessado monitorar a disponibilização dos documentos no sítio anteriormente indicado, que registrará, inclusive, o horário da postagem como modo de primarmos pela transparência dos atos.
- g) Não serão encaminhadas vistas por e-mail aos interessados, independentemente de quaisquer alegações.
- 22.22.** O período de tramitação e execução dos procedimentos licitatórios no DPL compreende a fase externa dos processos, ou seja, desde a publicação da data de abertura do certame até a publicação do resultado de julgamento homologado.
- 22.22.1.** Os licitantes e demais interessados poderão conferir antecipadamente se o processo licitatório para o qual deseja obter vistas encontra-se no DPL consultando o menu “Agenda de Licitações” disponível no sítio www.licitacoes.ufsc.br. O DPL atualiza semanalmente o *status* dos processos que se encontram neste Departamento.
- 22.23.** Solicitações de vistas a processos em tramitação ou execução em outros departamentos ou unidades da UFSC deverão ser direcionadas diretamente aos mesmos, de modo que estes possam atender a este direito dos licitantes e demais interessados, desde que respeitando as normas e prazos definidos em cada departamento ou unidade, não cabe ao DPL qualquer responsabilidade no tocante a estas solicitações.
- 22.24.** O foro para solucionar os casos omissos, não regulados expressamente pela Lei e por este Edital e seus Anexos, será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina – Justiça Federal).

23. DOS ANEXOS

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Termo de Referência* (Elaborado pelo Departamento de Projetos, Contratos e Convênios – DPC)

ANEXO II - Modelo de Ordem de Serviço

ANEXO III – Instrumento de Medição de Resultados (IMR)

ANEXOS IV e V – Modelos de Declaração de Visita Técnica

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VII - Minuta do Termo de Contrato* (Elaborado pelo Departamento de Projetos, Contratos e Convênios – DPC)

Florianópolis, xx de xxxxxxx de xxxx.

Ricardo da Silveira Porto
Diretor do DPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da
Informação e Comunicação



Campus David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-900
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-6372



Website: www.setic.ufsc.br- E-mail: setic@contato.ufsc.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

A **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, por intermédio do da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, segundo as condições estabelecidas no Edital do certame e no Termo de Referência que segue.

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado	Metro	2000	28,05	56.100,00

		cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)				
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	22,76	18.208,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	135,88	67.940,00
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	186,89	93.445,00
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	67,32	33.660,00
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	49,67	9.934,00
021	24970	Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	43,00	12.900,00
022	24970	Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	52,14	260.700,00

024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	156,40	15.640,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	100,75	10.075,00
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	6,22	279.900,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,84	23.680,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	12,00	7.200,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	146,00	146.000,00
032	14354	Documentação - As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	605,70	12.114,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	306,67	15.333,50
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	345,40	69.080,00
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	3,85	19.250,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	256,13	76.839,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) - Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100	245,30	24.530,00
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	55,10	11.020,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	645,00	32.250,00
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante	Unidade	10	229,60	2.296,00

		material para instalação será fornecido pela contratada.				
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	2.000,49	60.014,70
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	130,43	1.304,30
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	61,77	12.354,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,46	64.380,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,33	22.660,00
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	23,20	92.800,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	12,67	12.670,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,87	86.610,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	17,25	15.525,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,67	86.010,00
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	19,25	17.325,00
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	200,00	100.000,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00
TOTAL						3.280.545,70

1.2. A estimativa da despesa para a contratação dos serviços acima relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi estimada em **R\$ 3.280.545,70** (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

1.3. Agrupamento de Itens:

1.3.1. Os itens deste edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabeamento estruturado. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, pois os itens precisam ser compatíveis entre si, de forma a garantir a padronização do material utilizado e a continuidade do serviço, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material. Por sua vez, os lotes não precisam apresentar correlação;

1.3.2. A contratação do objeto desta licitação de forma individualizada, ou seja, por item, pode gerar desvantagem à Administração, visto que a compra em lote pode gerar custos mais baixos, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

1.3.3. A fiscalização do serviço também se torna menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo assim, maior celeridade.

ITENS	Total do Lote Estimado
LOTE 01 - Cabeamento Estruturado	
Itens 01 a 42	R\$ 2.278.208,20
LOTE 02 - Cabeamento de Fibra Ótica	
Itens 43 a 56	R\$ 517.219,00
LOTE 03 - Infraestrutura de Fibra Ótica	
Itens 57 a 60	R\$ 485.118,50

1.4. Detalhamento da Especificação:

1.4.1. O item 001 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.1.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 30X30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.1.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.1.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.1.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.1.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.1.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.2. O item 002 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.2.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 50x50mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do

INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.2.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.2.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.2.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.2.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.2.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.3. O item 003- Instalação de canaleta PVC, acessórios recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.3.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, dimensões 30 X 30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.3.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.3.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.3.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.3.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.3.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.4. O item 004 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.4.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, as dimensões 50 X 50 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.4.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.4.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.4.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.4.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.4.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.5. O item 005 - Instalação de caixa de sobrepor com espelho, com fornecimento da caixa e espelho, compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.5.1. A caixa de sobrepor com espelho será fornecida de PVC, as dimensões 75 X 75 mm, na cor Creme e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto, ficando todo o material restante necessário à instalação por conta da Contratada.

1.4.5.2. Fornecida com espelho (para instalação de conectores RJ-45 Categoria 6 Fêmea) de uma ou duas portas, conforme a demanda do local onde será instalada.

1.4.5.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado e acompanhará as canaletas instaladas.

1.4.5.4. A fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm.

1.4.6. O item 006 - Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.6.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 53 X 15 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.6.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.6.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.6.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.6.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.6.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.6.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.6.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.6.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.7. O item 007 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.7.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 25 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que

comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.7.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.7.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.7.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.7.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.7.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.7.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.7.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.7.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.8. O item 008 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.8.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 45 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.8.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.8.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.8.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.8.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.8.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.8.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.8.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.8.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.9. O **item 009** - Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.9.1. Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de 1" (uma) polegada.

1.4.9.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e ser compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.9.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.9.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também é obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.10. O **item 010** - Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.10.1. "Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.10.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.10.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.10.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.11. O **item 011** - Instalação de eletroduto em Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Preto - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.11.1. Os eletrodutos em PVC na cor preta, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.11.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.11.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.11.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.12. O item 012 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.12.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 100x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.12.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.12.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.12.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.12.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.12.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.13. O item 013 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.13.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 200x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.13.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.13.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.13.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.13.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.13.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.14. O item 014 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.14.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 300x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.14.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.14.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.14.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.14.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.14.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.15. O item 015 - Instalações de perfilado 38X38X6000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.15.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão, dimensões 38x38x6000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.15.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.15.3. O perfilado deve ser dimensionado de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.15.4. Todo o perfilado deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento do perfilado deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.15.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.16. O item 016 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 1,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.16.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.16.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.16.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A;

1.4.16.4. O Path Cord terá o comprimento de 1,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.16.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.16.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C. 2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.16.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.16.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.17. O item 017 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 2,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.17.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.17.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.17.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.17.4. O Path Cord terá o comprimento de 2,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.17.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.17.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.17.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.17.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.18. O **item 018** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 3,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.18.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.18.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.18.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.18.4. O Path Cord terá o comprimento de 3,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.18.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.18.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.18.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.18.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.19. O **item 019** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.19.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.19.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.19.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.19.4. O Path Cord terá o comprimento de 5,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.19.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.19.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.19.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.19.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresenta excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20. O **item 020** - Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 “U” e/ou 2 “Us” com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.20.1. Guia de Cabo Horizontal fechado será fornecido pela contratante.

1.4.20.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20.3. Em novas instalações de braketts ou Racks a instalação dos Guias de Cabos já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.21. O **item 021** - Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Compreende a instalação de Painel de fechamento 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.21.1. Guia de painel de fechamento 1U preto será fornecido pela contratante.

1.4.21.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.21.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Painel de fechamento já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.22. O **item 022** - Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Compreende a instalação de Painel de fechamento angular 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.22.1. Deverá possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569;

1.4.22.2. Confeccionado em aço SAE 1020.

1.4.22.3. Deverá ser compatível para fixação rack de 19 polegadas.

1.4.22.4. Deve apresentar largura de 19", conforme requisito da norma ANSI/TIA/EIA-310D.

1.4.22.5. Deve permitir a fixação em rack aberto.

1.4.22.6. Deve ser fornecido com parafusos para fixação em rack.

1.4.22.7. Deverá ser fornecido na cor preta.

1.4.22.8. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (porca-gaiola, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.22.9. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Painel de fechamento angular já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.23. O **item 023** - Conectorização de ponto de rede.

1.4.23.1. A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.23.2. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B.

1.4.23.3. Os cabos na parte traseira do *patch panel* devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.23.4. O conector Branco deve atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568-C.2, a identificação do conector como categoria 6 gravado na parte frontal do conector, fabricado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama e a conexão traseira padrão 110 IDC.

1.4.24. O **item 024** – Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110

1.4.24.1. O Patch Panel Cat. 6 T568A/B será fornecido pela contratante.

1.4.24.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.24.3. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B. Os cabos na parte traseira do patch pannel devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.24.4. A instalação dar-se-á sempre em e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) já fixados/utilizados e em que não hajam portas disponíveis nos patch pannel. Devem ser terminados com ferramentas próprias a conectorização.

1.4.24.5. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação de patch panels já deverá estar contemplada conforme o item 33

1.4.25. O **item 025** – Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U.- Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110.

1.4.25.1. O Patch Panel Descarregado 24 P 1U será fornecido pela contratante.

1.4.25.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcro ,cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.26. O **item 026** - Lançamento de Cabo U/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.26.1. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.26.2. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.26.3. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.26.4. Atende a NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado). Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6.

1.4.26.5. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e550Mhz.

1.4.26.6. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.26.7. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.26.8. O comprimento máximo permitido para cabos UTP é de 90 metros.

1.4.26.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.27. O **item 027** - Lançamento de Cabo F/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.27.1. Aplicabilidade para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram robustez, confiabilidade e proteção extra contra ingresso e egresso de EMI (Indução Eletromagnética) e RFI (Interferência por Rádio frequência), tais como escritórios com altas fontes de ruído e interferência, e piso de fábrica.

1.4.27.2. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.27.3. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.27.4. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.27.5. De acordo com a norma NBR 14703, nos requisitos cabíveis ao produto especificado (atende ANSI/TIA 568-c.2) e NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado).

1.4.27.6. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

1.4.27.7. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.27.8. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.27.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.28. O item 028 - Remoção de Rede lógica.

1.4.28.1. Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. Os materiais com cobre deverão ser recolhidos e abrigados em sacolas fornecidas pela Contratante que providenciará a reciclagem dos mesmos.

1.4.28.2. O material retirado deve ser encaminhado a Setic – UFSC.

1.4.29. O item 029 - Recomposição de Alvenaria.

1.4.29.1. Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente.

1.4.29.2. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais já existentes no local.

1.4.29.3. Todo o material deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.30. O **item 030** - Certificação de Ponto de Rede Estruturado. - Compreende na certificação do cabeamento com um conjunto de testes que garanta o desempenho do sistema para a transmissão em determinadas velocidades.

1.4.30.1. Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros: WireMap, Comprimento, Atenuação, Resistência e Capacitância, Next, PSNext, Return Loss, Fext, Elfext, PSELfext, Propagation Delay e Delay Skew.

1.4.30.2. Ao final da certificação deve ser entregue relatório final da certificação para cada ponto ou segmento testado, constando o resultado do teste para cada parâmetro indicado o relatório deverá ser entregue e encaminhado por meio digital.

1.4.30.3. A preponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 1 (um) ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.31. O **item 031**- Remanejamento de Ponto de Rede Estruturado.

1.4.31.1. O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo ambiente com a reutilização total e/ou parcial dos componentes.

1.4.31.2. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia.

1.4.31.3. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.32. O **item 032** - As-Built (por prancha) da Rede cabeamento Estruturado.

1.4.32.1. Confeccionar a documentação da rede física, em que deverá constar:

- a) Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante.
- b) Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação.
- c) Planta baixa com o caminho dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação.
- d) Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados.
- e) Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica.
- f) Layout dos Armários de Telecomunicações.
- g) Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos.
- h) Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em “Y”).
- i) A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida em AUTOCAD, no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: Layer0 - edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução, Layer1 - tubulação existente e a construir, Layer2 - cabos UTP, Layer3 - cabos ópticos, Layer4 - componentes ativos, como roteadores, switch, Hubs, microcomputadores, estações de trabalho, Layer5 - componentes passivos, como painéis, racks e pontos de telecomunicações, Layer6 - identificação de salas e observações e Layer7 – móveis ou outros objetos.

1.4.32.2. Deve ser entregue fisicamente a documentação As-Built final e encaminhado por meio digital ao fiscal do contrato.

1.4.33. O **item 033** - Instalação de Rack/Bracket – Compreende a instalação de armários de aço capaz de suportar a instalação de *patch panel*, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitam grande concentração de cabos e/ou fibra ópticos e devem ser instalados quando não houver mais espaço disponível nos atuais e/ou quando tratar de instalações novas.

1.4.33.1. Todo o rack deverá possuir circuito elétrico exclusivo e régua de tomada 19” necessária para atender a todos os equipamentos elétricos ligados ao mesmo. Esta régua de tomada deverá ser fornecida pela Contratada.

1.4.33.2. A montagem interna dos brackets deverá obedecer a especificações repassadas neste documento e na falta destas, orientação da Setic/CSS.

1.4.33.3. Todos os *racks* e *brackets* deverão possuir identificação.

1.4.33.4. Todos os *racks* e *brackets* deverão estar conectados ao sistema de aterramento, e deverão possuir alimentadores individuais.

1.4.33.5. A UFSC disponibilizará os brackets, ativos de rede e acessórios (*patch panel*, guias de cabo, e Painel de fechamento 1U preto) que deverão ser instalados pela empresa contratada. A empresa contratada também deverá realizar a conectorização dos cabos que estiverem chegando no bracket junto ao *patch panel* (limitado a 48 conectorizações). A Contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede, como parafusos, buchas, vergalhões, velcro, parafusos, porca gaiolas, régua de tomada, etc.

1.4.34. O **item 034** - Organização de rack/bracket até de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.34.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.34.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.34.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.34.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.35. O **item 035** - Organização de rack/bracket acima de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.35.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.35.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.35.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.35.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (acima de 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.36. O **item 036** - Identificação de ponto de rede - A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório é em concordância com a norma TIA/EIA 606.

1.4.36.1. A identificação sempre conterá no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas.

1.4.36.2. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). A identificação dos pontos esta inclusa a identificação do link permanente com quatro identificações (espelho, *patch panel* parte traseira, tomada de usuário e *patch panel* frontal).

1.4.36.3. A Contratada deve providenciar todas as ferramentas e equipamentos, assim como, prover todo o material necessário. A Contratada terá que usar o padrão de identificação utilizado pela norma e pela Contratante.

1.4.37. O item 037 - Levantamento de defeito - Compreende visita a local para identificação de problema de rede de dados, análise e correção do problema.

1.4.37.1. O atendimento consiste em visita ao local e diagnóstico junto ao usuário, para identificar o defeito e proceder com a sua correção.

1.4.37.2. Esta análise inclui: teste de conectividade de cabo de rede UTP, teste de conectividade de *patch cord*, verificação de funcionamento de comutador (switch), equipamentos de rede wireless ou aparelho VoIP.

1.4.37.3. O procedimento de correção definido na análise deverá ser executado conforme os demais serviços estabelecidos neste edital (remoção de rede existente, lançamento de cabo, conectorização de cabo UTP, etc.).

1.4.38. O item 038 - Levantamento de Necessidade - Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria.

1.4.38.1. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital.

1.4.38.2. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Suporte a Serviços da Setic para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos.

1.4.38.3. A empresa contratada deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da Setic/CSS acompanhar este levantamento.

1.4.39. O item 039 - Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

1.4.39.1. Após a emissão da ordem de serviço, será feito o deslocamento ao local com o equipamento, poderá ser realizado a instalação ou retirada do equipamento para manutenção do rack/Bracket.

1.4.39.2. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para á análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.39.3. Substituição de equipamento (Swicth), com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.39.4. Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação terão que ser fornecidos pela contratada o restante do material que utilizar pela contratante.

1.4.39.5. A contratada fará apenas retirada ou instalação do equipamento, toda configuração ou acesso local ao equipamento será realizado pela contratante.

1.4.40. O item 040 - Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio).

1.4.40.1. Compreende deslocamento ao local onde o equipamento (Access point e rádio) está instalado ou será instalado.

1.4.40.2. Instalação e conexão de equipamento fora de rack – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.) – inclui-se também a fixação de suporte para instalação de equipamento, nesse caso, o material necessário (a exceção do próprio suporte) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.40.3. Substituição de equipamento fora de rack, com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.40.4. Este serviço pode incluir a necessidade de instalação/remoção de equipamentos em locais que necessitem de escada ou outras ferramentas – estas deverão ser fornecidas pela Contratada, toda operação realizada deverá respeitar as normas vigentes de segurança, incluindo a utilização de EPIs, ficando o preposto apontado pela Contratada responsável pelas atividades realizadas. A Contratante exime-se de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho por parte dos funcionários da Contratada.

1.4.40.5. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.41. O item 41 - Ativação de pontos de rede.

1.4.41.1. Compreende deslocamento a local para ativação de pontos de rede com infraestrutura já instalada, verificar a continuidade do cabo do ponto de rede a ser ativado.

1.4.41.2. Ativação do ponto no comutador de rede (instalação ou remanejamento de patch cord) ou Instalação de patch cord, conectando ponto de rede ao computador/outro equipamento com interface ethernet do usuário.

1.4.41.3. Todo os patch cords deverão ser fornecido pela Contratada.

1.4.42. O item 042 - Instalação do aparelho telefone IP (VoIP).

1.4.42.1. Compreende deslocamento ao local para instalação de aparelho VoIP (telefone).

1.4.42.2. Instalação do aparelho telefone IP – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.)

1.4.42.3. Testes básicos de telefonia VoIP (verificar se telefone obteve IP e realizar ligação de teste).

1.4.43. O item 043 - Certificação de Fibra Óptica com Certificador – Compreende executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Um segmento óptico (optical link) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão; assim, ele é composto de cabo óptico, conectores e emenda óptica.

1.4.43.1. O principal parâmetro a ser medido no teste de um segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (descontinuidade das fibras, distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.

1.4.43.2. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (optical power budgets) que deverá ser respeitado. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação.

1.4.43.3. O relatório, deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto deverá medida e documentada em um sentido apenas, mas nos seguintes comprimentos de onda de acordo com o tipo de fibra e distância:

1.4.43.3.1. Fibra multimodo em cabeamento horizontal, em 850 nm e 1.300 nm.

1.4.43.3.2. Fibra multimodo em cabeamento tronco, nos dois comprimentos (850 e 1.300 nm).

1.4.43.3.3. Fibra monomodo obrigatoriamente em 1.310 e 1.550 nm.

1.4.43.4. O relatório com os testes devem ser disponibilizados em meio digital com extensão PDF.

1.4.43.5. O proponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.44. O item 044 - Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea.

1.4.44.1. Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.44.2. As fibras deverão ser abrigadas em bandejas especiais, cada uma com capacidade máxima de 24 emendas para fusão, e em função do seu sistema basculante permitir um fácil manuseio e proteção dos cabos.

1.4.44.3. Os elementos plásticos devem possuir características que confirmam ao produto elevada resistência contra deterioração, quando expostos a períodos prolongados no meio ambiente, inclusive à ação de radiação ultravioleta (UV), não necessitando de ferramenta especial e permitindo reserva de fibra com tubo 'loose' para recuperação em caso de perda da fibra.

1.4.44.4. As fibras deverão possuir tamanho igual e organizado em círculo dentro da bandeja, a partir da fixação da emenda de proteção, e deve ser vedada evitando a infiltração de líquidos.

1.4.44.5. As Caixas de fibra deverá ter capacidade mínima de acomodação de 24 Fibras, permitir a fixação aérea em cordoalha ou diretamente em postes, utilizando abraçadeira, ser possível acomodar em caixas de passagem subterrâneas e também diretamente enterradas, possuir selagem mecânica, conter válvula para teste de pressurização e possuir os seguintes acessórios: base, cúpula, bandeja em (S) de emenda, tubo termo contrátil, anel de vedação da base de cúpula, abraçadeira plástica, chave especial para a selagem mecânica.

1.4.45. O item 045 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.45.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.45.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.46. O item 046 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.46.1. Distribuidor Interno Óptico (DIO), com capacidade para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO), com acopladores ópticos tipo LC, do tipo para instalação em rack padrão 19 polegadas, com altura máxima de 1U (uma unidade de rack). A gaveta deverá ser do tipo deslizante e ter em seu interior os roteadores e fixadores para uma correta instalação dos cabos de acordo com as normas pertinentes. Deverá ser fornecido com uma bandeja de emenda que permita 24 fusões e permitir a instalação de outra bandeja para 24 fibras permitindo a expansão para um total de 48 fibras. Deverá ser

fornecido com acopladores LC duplex e demais acessórios de instalação para 24 fibras. Deverá ser confeccionado em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, preferencialmente na cor preta ou Creme.

1.4.47. O item 047 - Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores. - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.47.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.47.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.48. O item 048 - Serviço de Fusão Óptica - Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB.

1.4.48.1. Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações:

1.4.48.1.1. Número da emenda;

1.4.48.1.2. Local da emenda;

1.4.48.1.3. Número de fibras;

1.4.48.1.4. Informações dos cabos (origem – destino);

1.4.48.1.5. Tipo de caixa de emenda;

1.4.48.1.6. Data da emenda;

1.4.48.1.7. Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR);

1.4.48.1.8. Executor da emenda.

1.4.49. O item 049 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.49.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.49.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.49.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.49.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.49.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.49.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.49.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.49.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.49.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.49.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.49.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.49.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.49.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.49.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.49.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.49.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.49.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.49.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.49.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125 μ m, proof-test 100 Kpsi;

1.4.49.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm;

1.4.49.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.49.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.49.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.49.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovado através de teste ciclo térmico;

1.4.49.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.49.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.50. O item 050 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.50.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.50.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.50.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.50.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.50.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.50.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.50.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.50.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.50.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.50.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.50.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.50.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.50.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.50.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.50.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.50.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm.

1.4.50.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.50.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.50.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.50.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.50.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.50.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.50.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.51. O item 051 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.51.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.51.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.51.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

- 1.4.51.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.
- 1.4.51.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.51.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.
- 1.4.51.7.** Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.
- 1.4.51.8.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.51.9.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.51.10.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.51.11.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.
- 1.4.51.12.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.51.13.** Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.
- 1.4.51.14.** A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.51.15.** Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.51.15.1.** Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
 - 1.4.51.15.2.** Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;
 - 1.4.51.15.3.** Apresentar Certificação Anatel;
 - 1.4.51.15.4.** Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;
 - 1.4.51.15.5.** Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;
 - 1.4.51.15.6.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
 - 1.4.51.15.7.** Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;
 - 1.4.51.15.8.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;
 - 1.4.51.15.9.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;
 - 1.4.51.15.10.** Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).
 - 1.4.51.15.11.** Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.52. O item 052 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.52.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.52.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.52.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.52.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.52.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.52.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.52.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.52.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.52.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.52.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.52.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.52.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.52.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.52.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.52.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.52.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.52.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.52.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.52.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.52.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.52.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.52.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.52.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.53. O item **053** - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.53.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.53.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.53.3. Nas caixas subterrâneas dever sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.53.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.53.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.53.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.53.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.53.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.53.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.53.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.53.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.53.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.53.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.53.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.53.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.53.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.53.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.53.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.53.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.53.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: $9,3 \pm 0,5\mu\text{m}$ em 1310nm e $10,4 \pm 0,8\mu\text{m}$ em 1550nm ;

1.4.53.15.6. Apresentar atenuação máxima de $0,37 \text{ dB/km}$ em 1310nm e $0,23 \text{ dB/km}$ em 1550nm .

1.4.53.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.53.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf ;

1.4.53.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.53.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.53.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.54. O item 054 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.54.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90° , para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.54.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.54.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.54.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.54.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.54.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.54.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.54.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.54.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.54.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.54.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.54.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.54.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.54.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo $9/125\mu\text{m}$.

1.4.54.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.54.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.54.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: $9,3 \pm 0,5\mu\text{m}$ em 1310nm e $10,4 \pm 0,8\mu\text{m}$ em 1550nm .

- 1.4.54.13.5.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
- 1.4.54.13.6.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
- 1.4.54.13.7.** Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).
- 1.4.54.13.8.** Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;
- 1.4.54.13.9.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.
- 1.4.54.13.10.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.
- 1.4.54.13.11.** Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.
- 1.4.54.13.12.** Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.55. O item 055 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

- 1.4.55.1.** Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usadas curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.
- 1.4.55.2.** A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.
- 1.4.55.3.** Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.
- 1.4.55.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.
- 1.4.55.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.55.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.
- 1.4.55.7.** Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.
- 1.4.55.8.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.55.9.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.55.10.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.55.11.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.
- 1.4.55.12.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.55.13.** Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.55.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.55.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.55.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.55.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataques de roedores;

1.4.55.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.55.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.55.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.55.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.55.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.55.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.55.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.55.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.55.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.56. O item 056 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.56.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.56.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.56.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.56.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.56.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.56.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.56.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.56.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.56.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.56.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.56.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.56.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.56.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.56.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.56.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.56.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.56.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.56.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.56.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.56.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.56.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.56.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.56.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.57. O item 057 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.

1.4.57.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.57.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R1	600	350	800	TP1-F

1.4.57.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.58. O item 058 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro.

1.4.58.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.58.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R2	1070	520	1000	TP2-F

1.4.58.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.59. O item 059 - Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.59.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.59.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO ASFÁLTICO”, método destrutivo (MD), com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo asfáltico, concreto ou similar (Travessia de via Pública).

1.4.59.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.59.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.59.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.59.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.59.7. Eletroduto Corrugado Frexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

1.4.60. O item 060 - Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.60.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.60.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO BRUTO”, método destrutivo (MD), com, no mínimo, 30 cm de largura e 60 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo bruto (areia, terra, calçamento, calçada – dentro da UFSC).

1.4.60.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.60.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.60.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.60.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.60.7. Eletroduto Corrugado Frexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste Pregão do **TIPO REGISTRO DE PREÇOS** para atender as necessidades de prestação de serviços de cabeamento estruturado e da rede ótica para novas instalações e manutenção/readequação de redes existentes.

2.2. Os quantitativos foram estabelecidos levando-se em conta os contratos e os serviços executados em anos anteriores, o crescimento da instituição e o levantamento estimativo de locais onde haverá necessidades de readequação da rede existente.

2.3. Optou-se pelo serviço com fornecimento de material para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.

2.4. Ademais, a contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

2.4.1. Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

2.4.2. Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

2.5. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor valor por item, com agrupamento de itens em lote**, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem os lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens avulsos ou integrantes do lote, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 44 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não englobando serviços que envolvam tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle; considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias; relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

4.2. O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço contínuo ou continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018 e pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7/2018, pois visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, estendendo-se por mais de um exercício financeiro, ou de outro modo posto, à disposição em caráter permanente objetivando, essencialmente, assegurar a continuidade das atividades da Administração, prezando o patrimônio público de forma rotineira e permanente, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Independentemente de cadastro no SICAF, a comprovação da qualificação técnica, relativamente a todos os itens e os lotes, se dará por meio de:

5.1.1. Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

5.1.1.1. Para a disputa do **lote 01**:

5.1.1.1.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de rede estruturada Categoria 6;

5.1.1.1.2. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas;

5.1.1.1.3. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”.

5.1.1.2. Para a disputa do **lote 02**:

5.1.1.2.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

5.1.1.2.2. Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo.

5.1.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

5.1.1.4. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.

5.1.2. Comprovação de que possui profissional - **Engenheiro Eletricista ou Engenheiro de Telecomunicações** - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação.

5.1.2.1. Os documentos necessários para a comprovação de que o profissional responsável técnico está vinculado ao licitante são:

5.1.2.1.1. No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

5.1.2.1.2. No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;

5.1.2.1.3. No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.

5.1.3. Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços.

5.1.4. Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 do Termo de Referência – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotos).

5.1.5. Declaração de que o licitante é o responsável exclusivo pela quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato a ser firmado com a UFSC, oriundo do Pregão 476/2018.

5.1.5.1. Este documento deverá ser emitido pelo próprio licitante, assinado por seu representante legal, devendo ser encaminhado juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação.

5.1.6. O licitante disponibilizará, **somente quando solicitado pelo pregoeiro e na forma de diligência**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

5.1.7. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

5.1.7.1. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

5.1.7.2. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo Pregoeiro acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

5.1.8. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação **SOMENTE QUANDO DILIGENCIADO** e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação, no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá após a emissão da Ordem de Serviço, a qual será solicitada através de e-mail, conforme modelo constante no Anexo II.

6.1.2. O início da prestação ou o planejamento da execução serviço terá que ser iniciado no máximo 2(dois) dias úteis.

6.1.2.1. O início da contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento do relatório de confirmação de entrega do e-mail, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

6.1.3. A Ordem de Serviço conterá uma quantidade estimativa de serviços que será executado, todavia, caso houver a necessidade e desde que aprovado pelo **fiscal**, poderá a Contratada executar novas demanda, conforme itens e condições previstos neste termo de referência.

6.1.3.1. Havendo a necessidade da contratação de novas demanda já especificada na Ordem de Serviço inicialmente emitida, deverá o fiscal fornecer uma nova ordem de serviço com os quantitativos previstos e acordados com a Contratada.

6.1.3.2. Ocorrerá por conta e risco da Contratada a execução de serviços que não forem previamente aprovados pelo fiscal do contrato, podendo estes, entretanto, ser aprovados posteriormente pelo fiscal.

6.1.3.3. Caso os serviços sejam realizados, mas sem a aprovação do fiscal, a Contratada não terá direito ao pagamento.

6.1.3.4. . A Contratada não poderá negar de realizar o serviço se a demanda foi muito pequena. A Contratante poderá entregar Ordem de serviço de 1 ponto de rede para execução ou mais dependendo da demanda disponível.

6.1.4. A prestação dos serviços poderá ser realizada de segunda a sábado, entre 07h00 às 22h00, conforme determinação da Contratante.

6.1.4.1. O serviço poderá ocorrer em horários e dias diferentes do elencado acima apenas se acordado entre as partes.

6.1.5. A Contratada poderá realizar visita prévia aos locais de serviço, de modo a conhecer os itens de serviço que serão executados, bem como o material que será utilizado.

6.1.6. A Contratada terá de 5 a 60 dias corridos para executar a ordem de serviço solicitado, segundo o quadro abaixo, em função de sua complexidade.

Tempo de execução	Serviço
5 dias	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

	<p>Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio);</p> <p>Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP).</p>
15 Dias	<p>Levantamento de Necessidades;</p> <p>Instalação de armário (<i>rack</i>) ;</p> <p>Organização de cabos em armário (<i>rack</i>) ;</p> <p>Instalação de <i>patch panel</i> em armário (<i>rack</i>) ;</p> <p>Instalação de guia de cabos em armário (<i>rack</i>) ;</p> <p>Instalação de <i>patch cord</i>;</p> <p>Instalação de cordão óptico ;</p> <p>Instalação de etiqueta de identificação;</p> <p>Identificação de ponto de rede ;</p> <p>Certificação de ponto de rede estruturado ;</p> <p>Certificação de fibra óptica ;</p> <p>Conectorização de cabo UTP (uma extremidade);</p> <p>Levantamento de defeito</p>
30 Dias	<p>Instalação de eletrocalha e acessórios;</p> <p>Instalação de canaleta e acessórios;</p> <p>Instalação de tubo em parede e/ou divisória;</p> <p>Instalação de caixa de emenda óptica;</p> <p>Lançamento de cabo UTP;</p> <p>Remoção de infraestrutura de rede existente;</p> <p>Recomposição de alvenaria;</p> <p>Remanejamento de ponto de rede</p> <p>Serviço de fusão óptica;</p>
60 Dias	<p>Instalação de duto subterrâneo</p> <p>Instalação de caixa de passagem subterrânea</p> <p>Lançamento de cabo óptico subterrâneo / tubulações</p> <p>Abertura de valas para lançamento de dutos</p> <p>Lançamento de cabo óptico em via pública</p> <p>Documentação <i>As-Built</i></p>

6.1.7. Terminado o serviço e entregue a Ordem de Serviço para o Fiscal do Contrato, será realizado uma vistoria no local para verificar se ficou alguma pendência. Se estiver sem nenhuma pendência poderá ser emitida a nota fiscal para pagamento caso contrario a empresa terá que sanar as pendências.

6.1.8. Começará valer o período de garantia. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos, salvo danos decorrentes de mal uso verificados em conjunto pela Contratante.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. A Contratante possui uma rede de dados (redeUFSC) com mais de 25.000 pontos de acesso, em partes o cabeamento lógico é composto com Categoria 5, 5e e 6. As categorias 5 e 5e estão sendo substituída por categoria 6.

7.1.2. A redeUFSC está em constante mudança e ampliação, incorrendo na necessidade de execução de serviços em mais de um local, havendo mudanças de endereços de Pró-Reitorias, Centros e departamentos.

7.1.3. Trabalhamos com sistemas de Chamado OTRS. Nesse sistema que é realizado a aberturas das demandas da Contratante, poderá ser aberto chamados para manutenção ou ampliação de 1 pontos de rede como também um chamado com 30 novos pontos de redes ou passagem de 1000 metros de fibra.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratante utilizará formulário próprio como meio de análise, conforme Instrumento de Medição de Resultados (IMR), em consonância com as diretrizes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

8.2. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.

8.3. O procedimento de avaliação dos serviços será realizado periodicamente pelos fiscais do contrato, com base na Meta a Cumprir, Instrumento de Medição, Forma de Acompanhamento e Periodicidade de cada indicador estabelecido.

8.4. Serão três indicadores distintos a serem avaliados, cada um com seu respectivo Mecanismo de Cálculo e respectivas Faixas de Ajustes no Pagamento, formando a glosa total que será aplicada no pagamento do período:

INDICADOR	MECANISMO DE CÁLCULO	FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
2	Identificação de falta de material na Ordem Serviço	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
3	Identificação de atraso da entrega do serviço contratado.	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.

8.5. Os serviços serão considerados insatisfatórios se a empresa não exceder o limite máximo da última faixa de ajuste no pagamento de qualquer indicador(es), ficando a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 21 do Edital.

8.6. O não atendimento das metas, por ínfima diferença poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

8.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa.

8.8. A critério da Contratante, a Contratada poderá ser penalizada com a rescisão contratual nas seguintes condições:

8.8.1. Em caso de reincidência de falhas penalizadas com o desconto máximo possível, **em qualquer indicador**, por mais de 3 (três) vezes durante a vigência deste contrato ou a cada prorrogação, se houver.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

a) Cabos, conectores, distribuidores ótico, canaletas, eletrodutos, equipamentos de testes, ferramentas de cabeamento estruturado, máquina de fusão de Fibra ótica, OTRS, patch panel, patch cord e demais equipamentos e material necessário para prover os serviços conforme o item 1.4.

9.2. Todos Material e equipamentos de testes devem atender as seguintes normas:

- a) EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edifícios comerciais;
- b) EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edifícios comerciais;
- c) EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- d) EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- e) EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- f) NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- g) TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

10. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço – Anexo II do Edital, posteriormente à assinatura do contrato.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Exigência de visita técnica? SIM () NÃO (X)

11.1.1. Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas:

a) **SeTIC:** junto aos servidores Júlio Cesar Roth, pelo telefone (48) 3721-6356, ou pelo e-mail julio.roth@ufsc.br, ou Bruno Carlo Celeguim de Amattos, pelos telefones (48) 3721-4988 ou (48) 3721-6372, ou pelo e-mail bruno.amattos@ufsc.br.

11.1.2. Os servidores indicados neste espaço assumem total e plena responsabilidade de prestarem todas as informações pertinentes ao certame, bem como, assumem ainda, o compromisso de repassar estas mesmas tratativas aos demais colegas do local/setor para fins de atendimento e envio de informações aos interessados, no caso de sua ausência, sob pena de prejudicar o certame.

11.2. A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal. bruno.amattos@ufsc.br

11.2.1. Optando pela visita, o agendamento deverá ser realizado **exclusivamente através dos e-mails** acima mencionados.

11.2.1.1. As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, e serão acompanhadas por um servidor da UFSC, que assinará a declaração de visita técnica apresentada pelo licitante, nos termos do modelo constante do Anexo IV do Edital.

11.2.1.2. O **prazo para visita** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame (abertura da sessão pública).

11.2.1.3. Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte do servidor responsável.

11.2.2. Caso o licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Contratante, nos termos do modelo constante do Anexo V do Edital.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme este Termo de Referência e sua proposta.

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

13.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

13.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

13.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

13.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

13.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

13.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

13.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

13.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

13.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

13.18. Empregar, em percentual estabelecido pelos incisos do art. 6º do Decreto 9.450/2018, pessoas presas, em cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto, ou egressas do sistema prisional, conforme disposto no § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e segundo os pressupostos advindos do Decreto nº 9.450/2018 de 25 de julho de 2018.

13.19. Providenciar, por sua conta, junto ao CREA/SC a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como o registro da empresa e de seu responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, sendo que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a empresa contratada as sanções legais previstas no ato convocatório e seus anexos.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

16. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 11º do Decreto nº 9.507/2018 art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

16.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo III, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.18. A designação dos fiscais e do gestor do contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

17. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 a 60 dias conforme o item 6.1.6, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do Anexo VIII-A da IN nº 05/2017).

17.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

17.4.1. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

17.4.2. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

19. VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

19.1.1. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis.

20. EQUIPE DE APOIO

20.1. Membros Titulares:

Nome: **Julio Cesar Roth**

CPF: **025.342.059-86**

Telefone: **(48) 37216356**

E-mail: **julio.roth@ufsc.br**

Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**

CPF: **226.845.118-61**

Telefone: **(48) 37214988**

E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

20.2. Membros Suplentes:

Nome: **Valdecir Scalco**

CPF: **400.570.979-68**

Telefone: **(48) 3721-6345**

E-mail: **valdecir.scalco@ufsc.br**

Nome: **Amilton Fillipe Figueiredo**

CPF: **059.637.599-94**

Telefone: **(48) 3721-7846**

E-mail: **fillipe.figueiredo@ufsc.br**

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Para os itens cujo valor total homologado se encaixar nas hipóteses de concorrência e de tomada de preços, na forma estabelecida no art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/1993, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e posterior emissão de nota de empenho de despesa. Para os demais itens, **cujo valor total homologado for inferior a R\$80.000,00**, a formalização da contratação através de **assinatura de contrato** estará **dispensada**, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

22. ANEXOS

22.1. Constituem Anexos deste Termo de Referências aqueles relacionados no Edital.



ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Modalidade da licitação e Forma de realização) N° ___/___.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº: /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:		CNPJ:	
Endereço:			
Telefone:	Fax:	E-mail	

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS				
Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

* metodologia utilizada para a sua quantificação estimativa prévia da quantidade de horas demandadas na realização da atividade designada, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Nº do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	
Função Programática:	
Projeto de Atividade:	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICACAO DOS RESPONSÁVEIS

Local, data	Local, data
Responsável pela avaliação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

ANEXO III – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Início de atendimento da Ordem de serviço (OS)	
Item	Descrição
Finalidade	Iniciar o atendimento da ordem de Serviço
Meta a cumprir	2 dias úteis após a ordem de serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro no OTRS.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 02 - Falta de material previsto em contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência por Ordem de Serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de falta de material na Ordem Serviço
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS.

	<ul style="list-style-type: none"> - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 03 - Entrega do serviço Contratado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega do serviço no tempo contratado.
Meta a cumprir	Conforme o item 6.1.6
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro da entrega e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	<ul style="list-style-type: none"> - 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXX de XXXX.

Nome (Responsável Técnico ou Representante Legal)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Servidor da UFSC

Siape n.º:

(assinatura e carimbo constando nome e SIAPE)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefone: (48) 3721-4240

Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2018

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/UFSC/____ – SRP

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2018, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº ____/UFSC/2018 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, nº, CEP _____ Município _____, Estado _____, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por _____, portador do CPF nº _____, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Cód. Siasg	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
					(R\$)	(R\$)
01						
TOTAL						

CADASTRO DE RESERVA (conforme art. 11 do Decreto nº 7.892/13)

Item	Empresa	CNPJ
001		

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto n.º 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei n.º 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

7.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto n.º 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade

de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de ___ de _____ de 20__.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, ___ de _____ de 201__.

Ulisses Iraí Zilio

CPF: 004.595.099-77

Representante legal da FORNECEDORA

CPF:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

O Cadastro de Reserva será registrado diretamente por meio da Ata gerada pelo sistema Comprasnet, após o ato de homologação do resultado do certame. Dessa forma, é dispensada uma listagem dos eventuais licitantes optantes por este cadastro.

ANEXO VII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240/4236/4259
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.058926/2018-84** e em observância às disposições nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº/20....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600		
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700		
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com	Metro	2000		

		fornecimento de material. (Metro)				
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500		
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800		
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500		
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000		
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700		
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400		
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000		
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500		
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800		
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500		
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200		
021	24970	Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300		
022	24970	Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10		
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel	Unidade	100		

		Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.				
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100		
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000		
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600		
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200		
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500		
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000		
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20		
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50		
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200		
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50		
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200		
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300		
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100		
040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100		
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400		
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200		
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200		
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela	Unidade	10		

		contratada.				
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30		
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200		
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000		
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500		
TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., **sem possibilidade de prorrogação.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$..... (valor por extenso).**

3.2. O valor que a CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pela prestação dos serviços será o valor unitário homologado para cada item objeto desta contratação, respeitando a sua unidade de medida, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, multiplicado pela quantidade efetivamente utilizada no período.

3.3. No valor constante no item acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 201__, na classificação abaixo:

Fonte:

PTRES:

Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos na CONTRATANTE são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, salvo:

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2. O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação do serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:

5.2.1. Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.

5.2.2. Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.

5.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.3.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

5.4. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

5.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do prestador dos serviços.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

5.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

5.6.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.8. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

5.10. No interesse da Administração poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

5.10.1. Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a CONTRATADA (artigo 40, XIV, ‘d’). Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

87

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

5.10.2. Nas contratações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

5.11. O pagamento será efetuado mediante atendimento das metas na execução do serviço, com base no Instrumento de Medição de Resultado e nos instrumentos de fiscalização e medição da qualidade definidos no Termo de Referência, conforme orientado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço será fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados ainda os seguintes requisitos:

7.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, **podendo optar** por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

7.1.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- b) Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA; e
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber;

7.1.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 16.1.2., observada a legislação que rege a matéria;

7.1.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;

7.1.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

7.1.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA;

7.1.8. A garantia será considerada extinta:

- a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.1.9. O contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

7.1.10. A garantia prevista nesta cláusula somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE, conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

7.2. A garantia que se refere esta cláusula terá seu valor reforçado a cada repactuação, devendo esse reforço acompanhar, na mesma medida, as majorações que forem feitas no valor do contrato.

7.3. Fica autorizada a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O regime de execução de serviços a serem executados pela CONTRATADA será o de **empreitada por preço unitário**. Os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme o Termo de Referência, sua proposta e este Termo de Contrato.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

10.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

10.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

10.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

10.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

10.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

10.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

10.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do

ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

11.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

11.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

11.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, na proposta e neste Termo de Contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.18. A designação dos fiscais e do gestor do Contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

- 15.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 15.1.2.** Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONTRATANTE à continuidade do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis,..... de..... de 20.....

Jair Napoleão Filho

CPF: 342.374.379-49

(Pró-reitor de Administração)

Representante legal da CONTRATADA

CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 17/10/2018 11:21
Parecer: Segue minuta de edital para conferência.

Djennifer Maria Melo - Matrícula: 200691
GAA/DPL/PROAD - Gestão de Apoio Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4424/6336/4419



Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

Florianópolis, 29 de Dezembro de 2017.

Memorando n.º 036/DPL/2017

Assunto: Justificativas referente aos apontamentos proferidos pela Procuradoria Federal em pareceres anteriores, no tocante a inserção plena das exigências referente a habilitação em certames que visam a contratação de serviços.

O Diretor do Departamento de Licitações – DPL, no uso das atribuições legais que lhes são delegadas pela portaria normativa n.º 1/PROAD/2015, de 08 de abril de 2015, e

Considerando a racionalidade administrativa e o princípio constitucional da eficiência, e

Considerando ainda, as prerrogativas legais existentes, especialmente aquelas advindas da Lei n.º 8.666/93, resolve registrar suas justificativas conforme segue:

Temos a justificar:

- 1) Considerando as faculdades legais que temos por meio da IN n.º 05/2017-MPOG, estaremos deixando de acatar a recomendações anteriores da Procuradoria Federal no tocante a inserção das exigências **relativas aos requisitos de habilitação**, onde segundo o citado em muitos pareceres, deveriam seguir todos os elementos esculpido em tal norma que regula a contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal.

JUSTIFICATIVAS:

Inicialmente é oportuno mencionar que não deixamos de analisar os modelos de minutas padronizados advindos da Advocacia Geral da União, conforme menção encontra-se esculpida no Art. 35 da referida normativa, porém, as proposição presentes em tais documentos, consolidamos nos referenciais já utilizados no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, os quais, guardam a devida segurança jurídica necessária para a seleção dos fornecedores/prestadores de serviços, conforme pareceres anteriormente emitidos pela Procuradoria Federal junto a esta Instituição, evidenciando assim, a inexistência de violação aos pressupostos da norma, que neste contexto, traz consigo tal permissiva na sequência do mesmo artigo citado, vejamos:

[...]

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o **caput**, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

O certame a ser realizado compreende uma prestação de serviços comum, de fácil execução pelo mercado, não envolvendo a cessão de mão de obra com dedicação exclusiva e, com base nestes pressupostos, consideramos que a manutenção do amplo rigor da norma no que tange as exigências dos elementos de habilitação, pode representar uma limitação no número de licitantes participantes da disputa, implicando diretamente, na baixa competitividade do pregão e, não

favorecendo assim, os interesses da Administração, no que tange a obtenção de uma melhor proposta para fins desta contratação.

Entendemos que tais exigências para este tipo de objeto, não apresentam vantajosidade para a Administração, e ainda, podem acarretar em baixa competitividade na disputa do pregão, e ainda, traria uma maior morosidade processual, prejudicando as ações operacionais da instituição, que dependem deste serviço para consecução de suas atividades junto a unidade requerente.

A própria normativa considerando estas possibilidades, e as peculiaridades de cada objeto, trouxe consigo uma margem de faculdade ao gestor, para tais definições, que sustentam nossa decisão e o emprego de exigências mais flexíveis que ao nosso juízo não refletem em prejuízos ou afrontos as normas legais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Instrução normativa n.º 5, de 26 de Maio de 2017, em seu anexo VII, apresenta a seguinte permissiva:

11. Nas contratações de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra e dos serviços não continuados ou por escopo poderão ser adotados critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado, tornando-se necessário que exista justificativa do percentual adotado nos autos do procedimento licitatório, na forma do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993;

12. Justificadamente, a depender da especificidade do objeto a ser licitado, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, constantes deste Anexo VII-A, poderão ser adaptados, suprimidos ou acrescidos de outros considerados importantes para a contratação, observado o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Princípio do interesse público, previsto expressamente no art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/99, que trata do Processo Administrativo:

“Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência”.

Constituição da República (Brasil, 2007):

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”

Embora somente recentemente este princípio tenha ganhado *status* de princípio constitucional, doutrinadores como Hely Lopes Meirelles (1996, p. 90-91) já citava a eficiência como “o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.”

O autor Vladimir França (2006) traz:

“os princípios jurídicos não devem ser encarados como compartimentos estanques, incomunicáveis, é preciso que o operador jurídico compreenda que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência são

elementos que devem ser conjugados para o melhor entendimento do regime jurídico administrativo.”

O Princípio da legalidade:

Para Luís Felipe de Azeredo Coutinho, Especialista em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica , tem-se a noção de legalidade aplicada à Administração Pública ainda carrega um ranço muito forte oriundo dos primórdios do Estado de Direito e da gênese do Direito Administrativo. A ideia de submeter o poder à lei, tornando objetivas as práticas dos administradores, sempre foi a motivação da existência deste princípio e da sustentação de seu sentido mais formal. No entanto, realizando uma visão crítica deste pensamento tão difundido, percebe-se que o medo das práticas totalitaristas dos governantes **pode acabar por implicar à Administração Pública algumas vinculações exacerbadas, inviabilizando a operacionalidade de determinados atos do Executivo, e gerando o formalismo e o legalismo excessivos.**

Atenciosamente,

Ricardo da Silveira Porto
Diretor do Departamento de Licitações



Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 17/10/2018 13:13
Parecer: À
Servidora Mara,
Para análise dos autos e, posterior solicitação da portaria.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 18/10/2018 13:03

Parecer: Segue processo para emissão de portaria, para condução do Pregão Eletrônico 476/2018, com a seguinte composição:

- Mara Regina Machado Costa - pregoeira;
- Amilton Fillipe Figueiredo - apoio;
- Bruno Carlo Celeguim de Amattos - apoio;
- Júlio César Roth - apoio;
- Valdecir Scalco - apoio.

Posteriormente, encaminhe-se à Procuradoria Federal para emissão de parecer jurídico e demais providências.

Mara Regina Machado Costa - Matrícula: 183096
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-6477/4427/4919
Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



PORTARIA Nº. 326/2018/DPL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº. 01/PROAD/2015, de 8 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no Art. 3º. Inc. IV da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002 e do Art. 8º. Inc. I do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 476/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.058926/2018-84 da Universidade Federal de Santa Catarina, a servidora MARA REGINA MACHADO COSTA, SIAPE nº. 1915007, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeira, tendo como equipe de apoio os servidores AMILTON FILLIPE FIGUEREDO, SIAPE nº. 2237439, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN, BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS, SIAPE nº. 1760126, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN, JÚLIO CÉSAR ROTH, SIAPE nº. 2810782, Técnico em Telefonia/SETIC e VALDECIR SCALCO, SIAPE nº. 1157996, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN, na condição de membros suplentes.
2. ATRIBUIR, ao final do certame, a carga horária pertinente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2015, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

Ricardo da Silveira Porto
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria nº. 128/2014/GR

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 18/10/2018 14:33
Parecer: Portaria emitida, segue para assinatura.

Djennifer Maria Melo - Matrícula: 200691
GAA/DPL/PROAD - Gestão de Apoio Administrativo

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 18/10/2018 15:00

Parecer: À

Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Encaminhem-se os autos para análise jurídica da minuta do edital, considerando a necessidade dessa Instituição em proceder este pregão eletrônico para atendimento das demandas desta UFSC, salientando a conformidade dos autos com todo o regramento legal que rege e disciplina as contratações e aquisições públicas sob esta modalidade.

IMPORTANTE REGISTRAR QUE ESTE CERTAME NÃO SE ENQUADRA NO CONSTANTE DO PARECER REFERENCIAL N.º 00609/2015 EMITIDO PELA PFUFSC/PGF/AGU em 28/08/2015, O QUAL LIMITA-SE AOS CERTAMES DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS, O QUE DIVERGE DESTA ENCAMINHAMENTO, NO QUAL TEMOS UMA AQUISIÇÃO A PRONTA ENTREGA/UM REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO /UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Caso seja constatada a inexistência de óbices jurídicos para o prosseguimento do certame, solicita-se o posterior direcionamento dos autos, juntamente com a inserção do parecer desta Procuradoria para análise e ratificação do Pró-Reitor de Administração, seguindo a tarefa do fluxo do sistema, Ratificar parecer jurídico.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 19/10/2018 11:23
Parecer: Minutar Manifestação jurídica

Adilson Jose Goedert - Matrícula: 1169682
PF/GR - Procuradoria Federal

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 21/11/2018 16:19
Parecer: Para providências.

CLICIT/PF - Coordenadoria de Licitações e Contratos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AV. DES. VITOR LIMA, 222, S. 502, ED. SANTA CLARA (REITORIA II), TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC · 88040-400 · (48)37219371 · PFSC.UFSC@AGU.GOV.BR

PARECER n. 00375/2018/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU

NUP: 23080.058926/2018-84

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: Universidade Federal de Santa Catarina. *Campus* sede. Licitação. Pregão eletrônico. Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). **Possibilidade, com ressalva.**

Senhor Procurador Chefe,

1. Cuida-se de procedimento licitatório, modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

2. Constam dos autos os seguintes documentos, no que vale mencionar:

- o Mapa de Riscos (fls. 02, vol. I);
- o Documento de formalização da demanda (fl. 03-07, vol. I);
- o Memorando nº 92/SeTIC/SEPLAN/2018 – justificativa (fl. 99-100, vol. I);
- o Pesquisa de preços (fls. 104-146, vol. I; 59-60, vol. II);
- o Relatório da pesquisa de preços (fls. 61-62, vol. II);
- o Mapa comparativo de preços (fls. 63-91, vol. II);
- o Estudos preliminares (fls. 92-100, vol. II);
- o Aprovação da autoridade competente e autorização para abertura da licitação (fls. 330, 332 e 569, vol. II);
- o Análise preliminar DPL (fls. 333-338, vol. II);
- o Minuta de edital (fls. 571-596, vol. II);
- o Minuta do termo de Referência (fls. 597-642, vol. II);
- o Modelo de ordem de serviço (fls. 643-644, vol. II);
- o Instrumento de medição de resultados – IMR (fls. 645-646, vol. II);
- o Modelo de declaração de realização de visita técnica (fl. 647, vol. II);
- o Modelo de declaração de não realização de visita técnica (fl. 648, vol. II);
- o Minuta da ata de registro de preços (fls. 649-651, vol. II);
- o Minuta do termo de contrato (fls. 652-663, vol. II);
- o Justificativas para definição das exigências de qualificação técnica e econômica (fls. 665-667, vol. II);
- e
- o Despacho de encaminhamento à PF-UFSC (fl. 672, vol. II).

3. O processo foi encaminhado a esta Procuradoria em cumprimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

4. **É o relatório.**

5. **Opino:**

6. Inicialmente, cumpre salientar que o parecer em epígrafe cinge-se única e exclusivamente aos aspectos jurídicos da minuta, não competindo à Procuradoria analisar quaisquer outros aspectos relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.

7. Com efeito, não é outra a orientação traçada pela Advocacia Geral da União, que afirma, peremptoriamente, que as consultorias jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito.

8. A presente licitação será realizada na modalidade de Pregão, regida pela Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000, e, na forma eletrônica, especificamente, pelo Decreto nº 5.450/2005, além do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual regulamenta o registro de preços.

9. Na busca da maior vantagem, em atenção ao princípio estabelecido no art. 3º do Estatuto das Licitações – Lei nº 8.666/93, a administração estabeleceu o menor preço total por grupo para a execução dos serviços como critério de julgamento das propostas.

10. Quanto às etapas iniciais do **planejamento da contratação**, sabe-se que um novo ato normativo foi introduzido ao arcabouço jurídico das licitações e contratos administrativos, em substituição à Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG.

11. Trata-se da **Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG**, a qual revogou a IN anterior e estabeleceu, em claro processo de aperfeiçoamento e acolhimento das recomendações exaradas nos últimos anos pelos órgãos de controle externo, Tribunal de Contas da União e a CGU, uma sofisticada fase de planejamento a ser trilhada pela Administração contratante.

12. Recordo que, quanto à necessidade da demanda e a motivação do ato que ensejará a subscrição do contrato, sempre foi da jurisprudência itinerante dos órgãos de controle a necessidade de que os gastos dos recursos públicos tenham respaldo no interesse público e a justificativa para a contratação contenha elementos minuciosos que contemplem o planejamento com a projeção, no futuro, de eventual obsolescência da solução buscada, consoante se pode colher da dicção do art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/1993, o Estatuto das Licitações.

13. Com a nova Instrução, esse plexo de etapas encontra-se esculpido nos arts. 20 a 27 da IN nº 05/2017, de onde se extrai a definição de **“Formalização da Demanda”**, com a designação, pela unidade requerente, de servidores para compor a futura “Equipe de Planejamento”, a qual será designada formalmente (e em prosseguimento) pela autoridade responsável pelo setor de licitações. Essa equipe, na sequência, elaborará os “Estudos Preliminares”, “Gerenciamento de Riscos”, o qual se forja no Mapa de Riscos.

14. Vejo que a necessidade de contratação, estimativa da demanda, preços de referência, se haverá ou não parcelamento de itens, viabilidade factual da contratação e quais dados que balizaram e fundamentam esses valores compõem o mínimo do chamado “Estudos Preliminares”, cf. dicção do art. 24, § 2º, da IN nº 05/2017.

15. No caso dos autos, os documentos acima negritados encontram-se satisfatoriamente preenchidos às fls. 02-07, vol. I e 92-100, vol. II.

16. A justificativa para contratação (**Documento de formalização da demanda** às fls. 03-07, vol. I e Estudos preliminares às fls. 92-100, vol. II) esteia-se na necessidade de atender à infraestrutura de cabeamento de TI, bem como aperfeiçoar a infraestrutura de rede, ampliação e manutenção, senão veja:

A contratação dos serviços visa atender às necessidades de infraestrutura de cabeamento de TI nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina, no tocante às eventuais e futuras aquisições de projetos executivos e demais serviços de cabeamento estruturado e ótico, com a finalidade de melhorar a infraestrutura de rede, ampliação e manutenção, permitindo assim, o pleno desempenho das atividades da instituição e contribuindo para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados.

17. Os **estudos preliminares** levados a efeito pela laboriosa equipe de planejamento da contratação foram suficientes a identificar a existência de solução no mercado para atendimento da demanda, razão pela qual se concluiu pela viabilidade da contratação por licitação.

18. O **Mapa de riscos** abarca probabilidades de intercorrências e seus respectivos impactos que guardam correlação com o objeto veiculado.

19. A estimativa de custo anual, sob demanda, para os serviços em tela é de **RS 3.280.545,70 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**, conforme documento de fl. 600, vol. II.

20. No tocante à **pesquisa de preços** de que resultou tal estimativa de custos (fls. 104-146, vol. I; 59-60, vol. II) constato que foi confeccionado/juntado o relatório (fls. 61-62, vol. II) com o detalhamento dos procedimentos

adotados. Ao que parece, portanto, foram cumpridas, ao menos formalmente, as orientações desta Procuradoria e dos órgãos externos (IN nº 5/2014 da SLTI/MPOG).

21. Forçoso sublinhar que, recentemente, a IN n.º 05/2014 sofreu alterações por meio da IN n.º 03/2017, com repercussão principalmente quanto às fontes de pesquisa de preço, a ordem de preferência, o número mínimo e a forma de definição do parâmetro de preço a ser tomado (média, mediana ou menor dos orçamentos).

22. Afastou a expressão "de um", constante do *caput* do art. 2.º para orientar ao administrador público que este deverá realizar a pesquisa mediante a utilização "dos seguintes", trazendo na sequência o rol exemplificativo e cogente na ordem que ali delinea.

23. Nessa toada, a alteração normativa levada a efeito carrega preferência pela utilização dos mecanismos de pesquisa Pannel de Preços e contratações similares, combinados com a busca em sites especializados ou diretamente com fornecedores (art. 2.º da IN n.º 05/2014).

24. Diligentemente atenta às inovações normativas, a Entidade assessorada atendeu com presteza às diretrizes consolidadas na Instrução Normativa acerca da pesquisa de preços.

25. No tocante à programação orçamentária - a qual, no sistema tradicional, seria *conditio sine qua non* ao avanço à fase externa da licitação - fica, aqui, dispensada, conforme autoriza o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

26. Quanto ao conteúdo do **Termo de Referência** (fls. 597-642, vol. II) vale lembrar, submete-se aos rigores do art. 9º, § 2º, do Decreto n.º 5.450/2005, que assim dispõe:

Art. 9º [...] § 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

27. Além disso, em se tratando de contratação de serviços, cumpre observar, também, o **art. 28 e ss. da IN n.º 05/2017, bem como o que estabelece o seu Anexo V, em linhas gerais**: i) vedação a especificações/exigências excessivas; ii) definição sucinta e clara do objeto; iii) fundamentos da contratação (contido no estudo preliminar); iv) descrição da solução (contido no estudo preliminar); v) requisitos da contratação (contido no estudo preliminar); vi) modelo de execução (atinente à forma de prestação dos serviços, possibilidade de subcontratação); vii) modelo de gestão (forma de remuneração, avaliação da qualidade, indicadores para o IMR); viii) forma de seleção (licitação ou contratação direta); ix) critérios de seleção (requisitos habilitatórios verificados também no edital); x) custo estimado; e xi) indicação da fonte orçamentária para honrar a futura despesa.

28. Compulsados os autos, entendo, de modo geral, que o termo de referência satisfaz as exigências normativas que lhe são aplicáveis em razão do objeto, já que se trata de prestação de serviço sem dedicação exclusiva de mão-de-obra e também de pequena monta, nos termos do que prelecionam, respectivamente, os arts. 11.1 e 12 do Anexo VII-A da IN n. 05/2017 e art. 32, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

29. Verificou-se que há solução no mercado para atendimento à demanda, o que será formalizado a partir do prévio certame licitatório.

30. No que se refere ao item 4.2 do referido Termo de Referência (fl. 631), observo que a Administração classificou o serviço licitado como de natureza continuada.

31. Contudo, divergentemente na minuta de contrato, mais especificamente na cláusula segunda (fl. 656), que trata da vigência, infere-se que o serviço foi classificado como não contínuo, conforme estabelecido no art. 15, da IN 05/2017, *in verbis*:

Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (GRIFADO)

32. Diante do exposto, fica a **ressalva** para que a Administração verifique tal divergência nos anexos (termo de referencia, item 4.2, e minuta de contrato, cláusula segunda) do instrumento convocatório.

33. Compulsados os autos, entendo, de modo geral, que o termo de referência satisfaz as exigências normativas que lhe são aplicáveis em razão do objeto.

34. Anoto que o Termo de Referência conta com a aprovação da autoridade competente (fls. 330, 332 e 569, vol. II), em acordo com art. 9º, inciso II, do Decreto 5.450/2005.

35. Da análise dos **itens que compõem o objeto** licitado, veja-se que a Administração os dispersou em **agrupamento/ lote** para execução. Verifica-se que a Administração, com acerto, planejou a disposição das unidades que entre si possuem certa similaridade.
36. Há evidente possibilidade de que a consecução dos serviços seja alcançada pela vencedora do lote, garantindo a uniformidade, padronização, harmonia nas atividades, ganho de escala e redução de riscos que importem solução de continuidade.
37. Em linhas gerais, a norma contém a orientação de que a regra não seria o agrupamento, o permitindo apenas visando à economia de escala em razão da ampliação de competitividade, desde que haja algum grau de afinidade/similaridade/adequação técnica.
38. Há precedente paradigmático da Corte de Contas da União, aliás, que aborda a matéria e, como só ocorrer nesses tipos de acórdãos, disciplina didaticamente o que deverá ser observado pela Administração licitante.
39. É o Acórdão n. 2401/2006 (TCU, Plenário, Relator Ministro Augusto Sherman, Sessão de: não consta) s.g. no original:

Sumário

Representação de licitante. pregão. registro de preços de periféricos e suprimentos de informática. licitação por lotes. definição dos lotes em função do local de entrega. irregular indicação de marcas. restrição significativa ao caráter competitivo do certame. determinação no sentido de que somente se dê prosseguimento à licitação após implementadas todas as condições e correções necessárias, momento em que se deverá proceder à republicação integral do edital, reiniciando a contagem dos prazos legais para apresentação de novas propostas 1) é irregular o agrupamento, em um mesmo lote a ser licitado, de objetos divisíveis, haja vista o disposto no art. 23, § 1º, da lei 8.666/93 e na Súmula 247 do tcu; 2) o agrupamento em lotes previsto no art. 5º do decreto 3.931/2001 somente pode abranger itens de natureza semelhante; 3) é ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.

40. Observou-se, por conseguinte, as instruções do referido precedente.
41. Quanto ao **Instrumento de medição de resultados – IMR**, disposto no Anexo VIII-A da IN n.º 05/2017, que expressa a necessidade de detalhamento da metodologia de avaliação da execução dos serviços através da determinação de uma faixa específica de tolerância, abaixo da qual a contratada se sujeitará às sanções legais e da inclusão de disposições que especifiquem tanto os procedimentos de fiscalização e de gestão da qualidade do serviço, quanto os registros, controles e informações que deverão ser prestados pela contratada, restou observado pela Administração (fl. 645-646, vol. II).
42. No tocante aos requisitos da **Minuta do Edital** (fls. 571-596, vol. II) cumpre observar, primeiramente, o extenso art. 40, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação; III - sanções para o caso de inadimplemento; IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico; V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas; VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais; X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; XII - (Vetado); XIII - limites

para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; XIV - condições de pagamento, prevendo: a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos; e) exigência de seguros, quando for o caso; XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei; XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

43. A licitação será veiculada pela modalidade pregão, em sua forma eletrônica, razão pela qual o ato prévio de cadastro no SICAF para fins credenciamento no ComprasNet e futura participação na disputa não fere a Súmula n. 274/2012 do TCU, como já decidiu a própria Corte de Contas no Acórdão n. 7295/2013 - Segunda Câmara.

44. Em se tratando de contratação de serviços, há que se observar, ademais, os rigores do Anexo VII-A da IN n.º 05/2017, na extensão do que se aplica ao objeto em questão, bastante mitigado, é claro, em se tratado de serviço ausente de dedicação de mão-de-obra exclusiva, consoante já se antecipou - como de praxe - em justificar a Administração (fls. 665-667, vol. II).

45. No tocante ao cumprimento de seus requisitos, tenho, *primo ictu oculi*, que o edital cumpre os rigores dos dispositivos acima citados.

46. Vê-se que a administração observou a exigência da nova declaração da fase de apresentação da proposta a ser selecionada no sistema ComprasNet "*Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT*", cf. determina o art. 429 do Decreto-Lei n.º 5.452/1943, sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentada pela Instrução Normativa SIT n.º 146 de 25/07/2018 do Ministério do Trabalho (item 6.2, fl. 575).

47. Os **requisitos habilitatórios** exigidos, quanto à capacidade técnica, outrossim, afiguram-se coerentes com o vulto da almejada contratação (fl. 582-583, vol. II) e demonstram a observância em vigilar por tomar o serviço de prestadora que não tenha como intento aventurar-se em contratar com a Administração Pública.

48. O rigor das exigências não extravasa a proporcionalidade e é condizente com a ausência de complexidade do objeto licitado, estando de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Súmula n.º 263 do TCU, senão vejamos (**capacidade técnico-operacional**):

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e a negociação, o licitante detentor da melhor proposta ou lance classificado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
[...]

b) Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

b.1) Para a disputa do lote 01:

b.1.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de rede estruturada Categoria 6;

b.1.2) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas;

b.1.3) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocabos e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built".

b.2) Para a disputa do lote 02:

b.2.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

b.2.2.) Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo.

b.3) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior. b.4) Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante. (grifo nosso)

49. Quanto à qualificação técnica, com acerto foi acatada a observação exarada diligentemente pelo DPL/PROAD (fls. 333-338, vol. II) no tocante ao momento de exigir do licitante o visto do CREA local (SC), caso o registro seja originário de outro Ente federado. Nesse sentido há decisões do TCU que remontam à década passada. A título de exemplo, cite-se o Acórdão n. 1328/2010 - Plenário, Relator o Min. Aroldo Cedraz.

50. A redação do item 11.1, subitem "11.1.a.2" dos critérios habilitatórios encartados na minuta do edital de disputa (fl. 581, vol. II) adequou à nova redação dada ao art. 42 da LC n.º 123/2006 pela LC n.º 155/2016, cujos efeitos surtem desde o dia 1.º de janeiro de 2018, cf. dispõe o art. 11, III, deste diploma legal alterador.

51. Isso porque houve o acréscimo do privilégio de conceder cinco dias úteis também para regularização no caso de intercorrência no âmbito trabalhista, não só fiscal.

52. No tocante à participação exclusiva de **Me., Epp. e Cooperativas**, tenho que a redação do item 4.7 da Minuta do Edital (fl. 573, vol. II) possui correlação com a atual redação da Orientação Normativa n.º 10/2009, dada pela Portaria AGU n.º 155, de 19/04/2017. No caso em tela, porquanto não há a exasperação do valor limite de R\$ 80.000,00 no interstício de 12 meses para o serviço, com correção a administração delimitou a licitação na disputa exclusiva por licitantes cujo enquadramento tributário seja "ME" e "EPP".

53. Passo, enfim, à análise da **Minuta de Termo de Contrato** (fls. 652-663, vol. II).

54. Na Administração Pública, os contratos encontram regulamentação na Lei no 8.666/93, cujo art. 54 assim dispõe:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

55. Em seguida, o seu art. 55 prescreve:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - o regime de execução ou a forma de fornecimento; III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; VIII - os casos de rescisão; IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

56. Concernente ao conteúdo da minuta de contrato dos serviços, verifico, salvo melhor juízo, que possui todas as cláusulas mínimas necessárias, definidas no citado dispositivo da Lei nº 8.666/93.

57. Saliento que a execução dos serviços iniciar-se-á na data a ser definida pela administração, cuja eficácia se dará com a publicação do Contrato no Diário Oficial da União (DOU), e vigorará por 12 (doze) meses, sem possibilidade de contratação.

58. Sobre isso vale ressaltar, que conforme anteriormente anotado, e que convém a repetição, há divergência em relação à natureza do serviço (contínua ou não contínua) no termo de referência, item 4.2 (fl. 631), e na minuta do termo de contrato, cláusula segunda (fl. 656), a qual suscitou a ressalva para que a Administração corrija tal divergência nesses anexos do instrumento convocatório.

59. Registro que os demais anexos constantes do edital seguem a legislação que lhes é aplicável, não se verificando óbice à aprovação de seus termos.

60. **Ante o exposto**, do exame acurado dos autos, sob o ângulo estritamente jurídico-formal, o qual levei a efeito em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **concluo e opino** que o instrumento atende, com efeito, aos requisitos da legislação pertinente, suso mencionada, observada a ressalva suso.

61. É o parecer, de caráter opinativo.

À consideração superior.

Florianópolis, 30 de novembro de 2018.

ALESSANDRA SGRECCIA
PROCURADORA FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23080058926201884 e da chave de acesso 56497e5c

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 30/11/2018 17:24
Parecer: para aprovação.

Alessandra Sgreccia Rezende - Matrícula: 607848
NADM/PF - Núcleo de Matéria Administrativa

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 03/12/2018 17:46
Parecer: DESPACHO n. 00777/2018/GAB/PFUFSC/PGF/AGU

NUP: 23080.058926/2018-84

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

Aprovo o Parecer n. 00375/2018/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU, nos termos do Art. 8º, I, da Port. AGU n. 1.399/2009.

Restitua-se ao consulente.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.

Juliano Scherner Rossi

Procurador-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23080058926201884 e da chave de acesso 56497e5c

PC/PF - Procurador Chefe

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 04/12/2018 08:04
Parecer: Ratifico o PARECER n. 00375/2018/NLICIT/PFUFC/PGF/AGU (pg.675-681), emitido pela Procuradoria Federal junto a UFSC.
Ao DPL/PROAD para os demais encaminhamentos, observando as ressalvas da PF/GR.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..

Tipo: Registro de preço

Data de autuação: 03/09/2018

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	685

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	686

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta (Metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

688

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPÁ;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

693

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;

b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;

c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;

d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:

A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;

B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:

I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;

II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;

C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;

D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;

E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EMPLO CABO EM Y).

F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL
Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

700

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

703

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

704

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500
					705

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				800	
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				45.000	
706					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

707

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

708

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
709					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				3.000	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				900	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.500	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 04/12/2018 10:57
Parecer: Ao
DPC/Requerente,
Para análise, ajuste e inserção das peças corrigidas no que tange ao apontamento nº 32 do parecer jurídico.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações

ANEXO VII

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240/4236/4259
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



MINUTA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA _____

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.058926/2018-84** e em observância às disposições nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº/20....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da	Unidade	600		

		canaleta. (Metro)				
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700		
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000		
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500		
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800		
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500		
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000		
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700		

013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400		
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000		
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500		
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800		
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500		
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200		
021	24970	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300		
022	24970	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10		
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100		
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado	Unidade	100		

		24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	e			
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000		
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600		
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200		
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500		
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000		
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20		
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50		
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200		
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50		
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200		
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300		
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação	Unidade	100		

		quando necessário.				
040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100		
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400		
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200		
TOTAL DO LOTE 01						
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200		
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30		
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200		
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com	Unidade	3000		

		fornecimento de material. (Metro)				
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000		
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
TOTAL DO LOTE 02						
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou	Unidade	1500		

		2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)				
TOTAL DO LOTE 03						
TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A CONTRATANTE mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e

2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

a) O prazo para manifestação sobre o interesse da prorrogação contratual será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da consulta formal enviada pela CONTRATANTE.

2.2. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis (equipamentos e infraestrutura necessários à execução dos serviços) já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, deverão ser eliminados como condição para a renovação.

2.3. A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação do prazo contratual, o qual deverá ser promovido mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$...... (valor por extenso)**.

3.2. O valor que a CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pela prestação dos serviços será o valor unitário homologado para cada item objeto desta contratação, respeitando a sua unidade de medida, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, multiplicado pela quantidade efetivamente utilizada no período.

3.3. No valor constante no item acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 201__, na classificação abaixo:

Fonte:

PTRES:

Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos na CONTRATANTE são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, salvo:

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2. O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação do serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:

5.2.1. Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.

5.2.2. Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.

5.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.3.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

5.4. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

5.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do prestador dos serviços.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

5.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

5.6.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições

abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.8. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

5.10. No interesse da Administração poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

5.10.1. Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a CONTRATADA (artigo 40, XIV, 'd'). Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

5.10.2. Nas contratações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

5.11. O pagamento será efetuado mediante atendimento das metas na execução do serviço, com base no Instrumento de Medição de Resultado e nos instrumentos de fiscalização e medição da qualidade definidos no Termo de Referência, conforme orientado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço será fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados ainda os seguintes requisitos:

7.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, **podendo optar** por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

7.1.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

- b) Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA; e
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber;

7.1.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 16.1.2., observada a legislação que rege a matéria;

7.1.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;

7.1.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

7.1.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA;

7.1.8. A garantia será considerada extinta:

a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.1.9. O contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

7.1.10. A garantia prevista nesta cláusula somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE, conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

7.2. A garantia que se refere esta cláusula terá seu valor reforçado a cada repactuação, devendo esse reforço acompanhar, na mesma medida, as majorações que forem feitas no valor do contrato.

7.3. Fica autorizada a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O regime de execução de serviços a serem executados pela CONTRATADA será o de **empreitada por preço unitário**. Os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme o Termo de Referência, sua proposta e este Termo de Contrato.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

10.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

10.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

10.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

10.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

10.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

10.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

10.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

11.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

11.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

11.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, na proposta e neste Termo de Contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.18. A designação dos fiscais e do gestor do Contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no **item 21** do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1 É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONTRATANTE à continuidade do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis,..... de..... de 20.....

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
(Pró-reitor de Administração)

Representante legal da CONTRATADA
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assunto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 03/09/2018

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Nº licitação/Ano: 476/2018

Órgão	Setor origem	Nº pedido/ano
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação	0000005/2018

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.		

Valores a licitar

Item: 0001 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 600 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	13,1100	7.866,00
VI. referência:	13,1100	7.866,00

Item: 0002 - 088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 700 UN

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	14,0100	9.807,00
VI. referência:	14,0100	9.807,00

Item: 0003 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.000 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,0500	56.100,00
VI. referência:	28,0500	56.100,00

Item: 0004 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 2.500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	39,7000	99.250,00
VI. referência:	39,7000	99.250,00

Item: 0005 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	22,7600	18.208,00
VI. referência:	728 22,7600	18.208,00

Item: 0006 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento:

Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 000010/2018. Referência 18/06/2018.	78,7800	39.390,00
VI. referência:	78,7800	39.390,00

Item: 0007 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Qtde. licitar: 500 MT

Especificação:

1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;

- II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
- III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	135,8800	67.940,00
VI. referência:	135,8800	67.940,00

Item: 0008 - 088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS **Qtde. licitar:** 500 MT

- Especificação:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPAS;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

730

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	186,8900	93.445,00
VI. referência:	186,8900	93.445,00

Item: 0009 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 2.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	29,9100	74.775,00
VI. referência:	29,9100	74.775,00

Item: 0010 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	26,0900	26.090,00
VI. referência:	26,0900	26.090,00

Item: 0011 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	24,5800	122.900,00
VI. referência:	24,5800	122.900,00

Item: 0012 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA **Qtde. licitar:** 700 UN

Especificação: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

- b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	51,6000	36.120,00
VI. referência:	51,6000	36.120,00

Item: 0013 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

- Especificação:**
- a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
 - b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
 - c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
 - d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
 - e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
 - f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
 - g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
 - h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
 - i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:

ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	67,3200	33.660,00
VI. referência:	67,3200	33.660,00

Item: 0014 - 088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação:

- a)COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
- b)AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
- c)TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
- d)TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
- e)TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
- f)TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
- g)TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
- h)O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
- i)TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
 NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
 ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
 POSSUIR DIVISOR INTERNO;
 DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
 NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

733

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	87,1500	43.575,00

VI. referência:	87,1500	43.575,00
-----------------	---------	-----------

Item: 0015 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	39,3300	15.732,00
VI. referência:	39,3300	15.732,00

Item: 0016 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 2.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	45,5700	91.140,00
VI. referência:	45,5700	91.140,00

Item: 0017 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	53,4500	80.175,00
VI. referência:	53,4500	80.175,00

Item: 0018 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 800 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

734

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	59,0400	47.232,00
VI. referência:	59,0400	47.232,00

Item: 0019 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	73,9800	36.990,00
VI. referência:	73,9800	36.990,00

Item: 0020 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	49,6700	9.934,00
VI. referência:	49,6700	9.934,00

Item: 0021 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de pannel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	43,0000	12.900,00
VI. referência:	43,0000	12.900,00

Item: 0022 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 10 UN

735

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	53,9200	539,20
VI. referência:	53,9200	539,20

Item: 0023 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 5.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	52,1400	260.700,00
VI. referência:	52,1400	260.700,00

Item: 0024 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	156,4000	15.640,00
VI. referência:	156,4000	15.640,00

Item: 0025 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	100,7500	10.075,00
VI. referência:	100,7500	10.075,00

Item: 0026 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA **Qtde. licitar:** 45.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	6,2200	279.900,00
VI. referência:	6,2200	279.900,00

Item: 0027 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	11,8400	23.680,00
VI. referência:	11,8400	23.680,00

Item: 0028 - 088.57.292049 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 600 UN

- Especificação:**
- a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
- b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
- c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
- d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	12,0000	7.200,00
VI. referência:	12,0000	7.200,00

Item: 0029 - 088.16.292013 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	258,0600	51.612,00
VI. referência:	738	51.612,00

Item: 0030 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 3.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	26,5200	92.820,00
VI. referência:	26,5200	92.820,00

Item: 0031 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	146,0000	146.000,00
VI. referência:	146,0000	146.000,00

Item: 0032 - 088.57.292029 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação:

1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
 - A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
 - B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
 - I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
 - II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
 - C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
 - D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
 - E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EXEMPLO CABO EM Y).
 - F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:
 - I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
 - II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
 - III. LAYER2 - CABOS UTP;
 - IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
 - V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
 - VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
 - VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
 - VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

739

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	605,7000	12.114,00
VI. referência:	605,7000	12.114,00

Item: 0033 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	306,6700	15.333,50
VI. referência:	306,6700	15.333,50

Item: 0034 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	345,4000	69.080,00
VI. referência:	345,4000	69.080,00

Item: 0035 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	496,6700	24.833,50
VI. referência:	496,6700	24.833,50

Item: 0036 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 5.000 UN

740

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	3,8500	19.250,00
VI. referência:	3,8500	19.250,00

Item: 0037 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	220,5500	44.110,00
VI. referência:	220,5500	44.110,00

Item: 0038 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	256,1300	76.839,00
VI. referência:	256,1300	76.839,00

Item: 0039 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	236,5500	23.655,00
VI. referência:	236,5500	23.655,00

Item: 0040 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	245,3000	24.530,00
VI. referência:	245,3000	24.530,00

Item: 0041 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 400 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	86,0700	34.428,00
VI. referência:	86,0700	34.428,00

Item: 0042 - 088.79.291991 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	113,2000	22.640,00
VI. referência:	113,2000	22.640,00

Item: 0043 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	55,1000	11.020,00
VI. referência:	55,1000	11.020,00

Item: 0044 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	645,0000	32.250,00
VI. referência:	645,0000	32.250,00

Item: 0045 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19_λ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	229,6000	2.296,00
VI. referência:	229,6000	2.296,00

Item: 0046 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 30 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19_λ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	2.000,4900	60.014,70
VI. referência:	2.000,4900	60.014,70

Item: 0047 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 10 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19_λ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	130,4300	1.304,30
VI. referência:	743	1.304,30

Item: 0048 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 200 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	61,7700	12.354,00
VI. referência:	61,7700	12.354,00

Item: 0049 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
 a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
 b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
 c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
 d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	21,4600	64.380,00
VI. referência:	21,4600	64.380,00

Item: 0050 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 2.000 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	11,3300	22.660,00
VI. referência:	11,3300	22.660,00

Item: 0051 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 4.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

745

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	23,2000	92.800,00

VI. referência:	23,2000	92.800,00
-----------------	---------	-----------

Item: 0052 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
 NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
 A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento:

Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	12,6700	12.670,00
VI. referência:	12,6700	12.670,00

Item: 0053 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
 NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
- b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
- c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
- d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,8700	86.610,00
VI. referência:	28,8700	86.610,00

Item: 0054 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação:

OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL; OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTES EDITAIS SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

747

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	17,2500	15.525,00
VI. referência:	17,2500	15.525,00

Item: 0055 - 088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Qtde. licitar: 3.000 UN

Especificação: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
 a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
 b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
 d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
 a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	28,6700	86.010,00
VI. referência:	28,6700	86.010,00

Item: 0056 - 088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Qtde. licitar: 900 UN

Especificação: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:
 PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
 PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
 APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX; A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
 OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
 LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
 ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
 ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
 COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	19,2500	17.325,00
VI. referência:	19,2500	17.325,00

Item: 0057 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	1.159,6200	57.981,00
VI. referência:	1.159,6200	57.981,00

Item: 0058 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 50 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	1.877,1500	93.857,50
VI. referência:	1.877,1500	93.857,50

Item: 0059 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM **Qtde. licitar:** 500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	200,0000	100.000,00
VI. referência:	200,0000	100.000,00

Item: 0060 - 088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Qtde. licitar: 1.500 UN

Especificação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000010/2018. Referência 18/06/2018.	155,5200	233.280,00
VI. referência:	155,5200	233.280,00

Responsável pela pesquisa
Geisa Pereira Garcia - 007.222.999-31

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Nº do processo: 23080.058926/2018-84

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 5/2018: Vide MEM 92.SETIC.SEPLAN.2018 - Abertura de Licitação para Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado..

Tipo: Registro de preço

Data de autuação: 03/09/2018

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	600	600	
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	UN	700	700	
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.000	2.000	
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	2.500	2.500	
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	MT	500	500	
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.500	2.500	
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	700	700	
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UN	500	500	
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	2.000	2.000	
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	800	800	751

0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	45.000	45.000	
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	600	600	
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	UN	200	200	
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	3.500	3.500	
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.000	1.000	
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	UN	20	20	
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	5.000	5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	300	300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	100	100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	400	400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	752

0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	30	30	
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	10	10	
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	200	200	
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	2.000	2.000	
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	4.000	4.000	
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	1.000	1.000	
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	UN	3.000	3.000	
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	UN	900	900	
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	50	
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	500	
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1.500	1.500	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:**
1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
 2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
 3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
 4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
 5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
 6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
 7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
 8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta (metro)

Item: 0002 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE COMUNICAÇÃO E DADOS;
3. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
4. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
5. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
6. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
7. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO LIVRE DE SOBRAS;
8. A CONTRATANTE FORNECERÁ AS CANALETAS (BARRAS). O RESTANTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETAR A INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ISSO IMPLIQUE EM CUSTO ADICIONAL.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Item: 0003 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
A. CANALETA PVC RÍGIDO
I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
D. COR BRANCA;
E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0004 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

- Esp. Técnica:** 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;
2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;

3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0005 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Item: 0006 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

- IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
- V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
- VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
- B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
- C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
- D. COR BRANCA;
- E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0007 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;
- 6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
- 7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
- 8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
- 9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:

A. CANALETA PVC RÍGIDO

I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;

II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);

III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;

IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);

V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;

VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;

B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;

C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;

D. COR BRANCA;

E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANELETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0008 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. COMPREENDE A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE TIPO ESCRITÓRIO, CORREDORES, SALAS, GABINETES, LABORATÓRIOS E/ OU SALAS DE AULA;

- 2. MATERIAL CONSTITUÍDO EM PVC RÍGIDO;
- 3. AS CANALETAS DE PVC DEVERÃO SER INSTALADAS NAS PAREDES A FIM DE PROVER INFRAESTRUTURA À REDE DE DADOS;
- 4. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CANALETAS SERÁ DETERMINADA PELO LAYOUT DO LOCAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MOBILIÁRIO EXISTENTE OU MOBILIÁRIO A SER INSTALADO;
- 5. A DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR O LAYOUT DAS SALAS E ORIENTAÇÃO DA SETIC;

6. TODOS OS CORTES EFETUADOS NAS CANALETAS DEVERÃO SER FEITOS COM FERRAMENTA ADEQUADA;
7. A FIXAÇÃO DAS CANALETAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BUCHA E PARAFUSO DE 6 MM, QUANDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU CIMENTÍCIA E COM PARAFUSO 6MM EM PAREDES DE MADEIRA EM GERAL OU SUPORTES METÁLICOS;
8. AO FINAL DA INSTALAÇÃO AS MESMAS DEVEM ESTAR LIMPAS SEM MANCHAS, COM O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE SOBRAS;
9. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVERÁ RESPEITAR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO BÁSICA:
 - A. CANALETA PVC RÍGIDO
 - I. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM) ;
 - II. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1100(KG/CM²);
 - III. RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C;
 - IV. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 0,4 (24H 3,2MM%);
 - V. TAMANHO DE 50X50MM OU 30X30MM;
 - VI. RECORTE FECHADO COM TAMPA;
 - B. CERTIFICAÇÃO INMETRO - FLAMABILIDADE UL94V-0;
 - C. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO IEC 61084-1;
 - D. COR BRANCA;
 - E. CAIXAS DE SOBREPOR EM SISTEMA X, COM ESPELHO PRÓPRIO PARA ALOJAR TOMADA RJ45 FÊMEA, DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA E COMPATÍVEL COM O MODELO UTILIZADO.

Detalhamento: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0009 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0010 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0011 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de eletroduto em PVC 1/2" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0012 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0013 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;

b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;

c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;

d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;

e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;

f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;

g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;

h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;

i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPORA PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0014 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) COMPREENDE A INSTALAÇÃO, COM ATERRAMENTO ELÉTRICO, DE BANDEJA METÁLICA DOBRADA EM FORMAS DE C E/OU U, DO TIPO LISO OU PERFURADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES PREDEFINIDOS EM SUAS TERMINAÇÕES. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1010 CONFORME A NBR 11888-2 E NBR 7013;
b) AS ELETROCALHAS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CABOS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO IMEDIATA DE NO MÁXIMO 60%;
c) TODAS AS ELETROCALHAS SERÃO FIXADAS À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE DE TETO OU PAREDE QUE DEPENDERÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL, TAIS COMO ALTURA DE PÉ DIREITO, COLUNAS, VIGAS, PAREDES E OUTROS FATORES QUE IRÃO INTERFERIR DIRETAMENTE NO PERCURSO DA MESMA;
d) TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR LIGAÇÃO AO CABO DE ATERRAMENTO, OU SEJA, CADA SEGUIMENTO DE ELETROCALHA DEVERÁ ESTAR LIGADO AO FIO-TERRA DE MANEIRA INDIVIDUAL;
e) TODAS AS CONEXÕES E SUPORTES DE ELETROCALHA DEVEM SER PEÇAS MANUFATURADAS, SENDO PROIBIDA A FABRICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PELA CONTRATADA;
f) TODOS OS ELEMENTOS QUE DERIVAM DA ELETROCALHA DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIO CONDIZENTE COM ESTA INTERLIGAÇÃO;
g) TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS AO PESO, ESFORÇO EM PAREDES E/OU EM TETOS;
h) O LANÇAMENTO DA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS DEVERÁ SEGUIR A RISCA O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS ONDULAÇÕES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. ANTES DE CADA EXECUÇÃO, FICA A CRITÉRIO DA UFSC A APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER EXECUTADA;
i) TODO O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA A SEGUIR:
ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100MM X 50MM
PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;
NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA;
ESPESSURA DA CHAPA DE 1,8 MM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%;
POSSUIR DIVISOR INTERNO;
DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO: CURVAS, ADAPTADORES, CAIXAS DE DERIVAÇÃO CAIXAS SOBREPOR PARA ENCAIXE DE TOMADAS, ETC.
NÃO SERÁ ACEITO RECORTES, MEIA ESQUADRIA OU ADAPTAÇÕES. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE ACESSÓRIOS E CURVAS PRÓPRIAS PARA AS APLICAÇÕES.

Detalhamento: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0015 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de perfilado 38X38X6000. (Metro)

Item: 0016 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.

Item: 0017 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.

759

Item: 0018 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0019 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.

Item: 0020 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0021 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0022 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.

Item: 0023 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.

Item: 0024 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0025 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0026 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0027 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0028 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: a) RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DE CABOS DE FIBRA ÓTICA DE DUTOS PVC OU METÁLICOS INSTALADOS EM PAREDE OU TETO E ELETROCALHAS;
b) RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CAIXAS E ELETROCALHAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE DESMONTE;
c) RECOLHIMENTO AO DEPÓSITO DA SETIC DE TODOS OS CABOS/MATERIAIS REMOVIDOS;
d) SEMPRE QUE NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO AS-BUILT DA TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM OU ELETROCALHAS, IMPRESSO E EM MEIO ELETRÔNICO NO FORMATO DWG;

Detalhamento: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)

Item: 0029 - SERVIÇO DE ALVENARIA

Família: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Esp. Técnica: SERVIÇO DE ALVENARIA

Detalhamento: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)

Item: 0030 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)

Item: 0031 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)

Item: 0032 - DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: 1. CONFECCIONAR A DOCUMENTAÇÃO DA REDE FÍSICA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR:
A. LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EMPREGADOS, COM CÓDIGO DO FABRICANTE;
B. PLANTA BAIXA DE INFRAESTRUTURA CONTENDO:
I. DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO INDICANDO O NÚMERO DE CABOS UTP E/OU FIBRA POR SEGMENTO DA TUBULAÇÃO;
II. LAYOUT CONTENDO TUBULAÇÃO E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
C. MAPA DE INTERCONEXÃO DOS COMPONENTES ATIVOS E PASSIVOS, ISTO É, LISTA DE TODAS AS TOMADAS RJ45 DE CADA PAINEL DE CONEXÃO E DAS PORTAS DOS EQUIPAMENTOS;
D. PLANO DE FACE DO ARMÁRIO ONDE OCORREU A INTERVENÇÃO;
E. CÓDIGO DE FABRICANTE OU DIAGRAMA DE PINAGEM PARA CABOS OU DISPOSITIVOS ESPECIAIS (EMPLO CABO EM Y).
F. A PLANTA BAIXA DO PRÉDIO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO DWG OU COMPATÍVEL, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE CONVENÇÕES:

- I. LAYER0 - EDIFICAÇÃO E ARQUITETURA COM LEGENDA, CONTENDO ESCALA DO DESENHO, NOME DA UNIDADE, NOME DO PRÉDIO, PAVIMENTO, NOME DO PROJETISTA E DATA DE EXECUÇÃO;
- II. LAYER1 - TUBULAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR;
- III. LAYER2 - CABOS UTP;
- IV. LAYER3 - CABOS ÓPTICOS;
- V. LAYER4 - COMPONENTES ATIVOS, COMO ROTEADORES, SWITCH, HUBS, MICROCOMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- VI. LAYER5 - COMPONENTES PASSIVOS, COMO PAINÉIS, RACKS E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES 6;
- VII. LAYER6 - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E OBSERVAÇÕES;
- VIII. LAYER7 MÓVEIS OU OUTROS OBJETOS.

Detalhamento: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Item: 0033 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Item: 0034 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Item: 0035 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Item: 0036 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Item: 0037 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de defeito Com fornecimento de material. (Serviço)

Item: 0038 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Item: 0039 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Item: 0040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Item: 0041 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.

Item: 0042 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Família: SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL
Esp. Técnica: INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
Detalhamento: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Item: 0043 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Item: 0044 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Item: 0045 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0046 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Item: 0047 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.
Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Detalhamento: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 μ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Item: 0048 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM
Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Item: 0049 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0050 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0051 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0052 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;

OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

- a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
- b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
- c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRES QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
- d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0053 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;

b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;

d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0054 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;

NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;
b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;
c) PARA OS DUTOS:
LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
d) PARA AS ELETROCALHAS:
ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;
COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0055 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;
PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX;
NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;
APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;
A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.
a) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO SUBTERRÂNEO EXISTENTE;
b) LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELETRICO);
c) ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E FIXAÇÃO DOS MESMOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
d) COLOCAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;
a) O DUTO POR ONDE FOR LANÇADO O CABO TERÁ QUE TER SUAS EXTREMIDADES, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SEMPRE BLINDADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO IX;

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0056 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: OS ITENS CONSTANTES NESTA SEÇÃO DEVEM CONTEMPLAR:

PARA TODAS AS SITUAÇÕES ONDE HOUVER O MANUSEIO DE CABOS EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA HÁ NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DOS DUTOS ANTES E APÓS A PASSAGEM DOS MESMOS E ESTE PROCESSO, DORAVANTE DENOMINADO BLINDAGEM, PODERÁ SER FEITO COM GESSO, CIMENTO BRANCO, MASSA DE CALAFETAR OU MASTIQUE;

PARA MANTER OS DUTOS PEAD TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS E EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA O SEU INTERIOR, APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, A EXTREMIDADE DOS DUTOS, NA CAIXA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER BLINDADA CONFORME ANEXO IX; NO CASO DE PASSAGEM EM UM DUTO AINDA NÃO OCUPADO, DEVERÁ SER REMOVIDO O TAMPÃO DO DUTO, TRANSFORMANDO-O EM UM TERMINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII;

APÓS O LANÇAMENTO/REMOÇÃO OU VERIFICAÇÃO DOS CABOS, PREENCHER OS ESPAÇOS VAGOS ENTRE O TERMINAL E O CABO COM UMA CAMADA DE ESPONJA, FORMANDO UM ANTEPARO, PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO NO DUTO, DO MATERIAL QUE SERÁ APLICADO POSTERIORMENTE PARA A BLINDAGEM ANEXO IX;

A BLINDAGEM DEVERÁ PREENCHER NO MÍNIMO AS TRÊS PRIMEIRAS ESPIRAIS DO TERMINAL;
OS PROCEDIMENTOS DE EMENDA DOS DUTOS PEAD DEVEM OBEDECER AO DESCRITO NO ANEXO VI.

a) PARA EFEITO DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADOS ELETROCALHAS OS LEITOS PARA CABOS, PERFILADOS, ARAMADOS E DEMAIS FORMAS DE ACOMODAÇÃO DE CABOS SEMELHANTES A ESTAS; OS DUTOS PODERÃO SER DE PVC OU METÁLICOS, INSTALADOS EM PAREDE OU TETO;

b) LANÇAMENTO DE CABOS EM DUTO OU ELETROCALHA EXISTENTE;

c) PARA OS DUTOS:

LANÇAMENTO CONJUNTO DE FIO GUIA DO TIPO ESPINAR (ISOLADO OU DIELÉTRICO);

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEIXANDO SOBRAS QUANDO POSSÍVEL;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME PADRÃO UFSC;

d) PARA AS ELETROCALHAS:

ORGANIZAR OS CABOS NA ELETROCALHA EM CAMADAS AMARRADOS COM CINTAS DE NYLON EXECUTANDO AS CURVAS, DESCIDAS OU SUBIDAS DE FORMA ORDENADA MANTENDO A MESMA ORIENTAÇÃO DENTRO DA CALHA DO INÍCIO AO FIM DO LANÇAMENTO;

COLOCAÇÃO DE ETIQUETA OU ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU PASSAGEM DE NÍVEL CONFORME PADRÃO UFSC.

Detalhamento: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 Fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0057 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0058 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Item: 0059 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Detalhamento: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Item: 0060 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

Família: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS T.I.

Esp. Técnica: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM

769

Detalhamento: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0002	088.57.292024	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0003	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0004	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0005	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					800
0006	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0007	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0008	088.57.292023	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Imediata por imóvel	MT	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500

770

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.500
0010	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0011	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					5.000
0012	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	700
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					700
0013	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0014	088.57.292039	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
0015	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					400
0016	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0017	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	800
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				800	
0019	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				500	
0020	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0021	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0022	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0023	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0024	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0025	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	45.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				45.000	

772

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
0028	088.57.292049	REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0029	088.16.292013	SERVIÇO DE ALVENARIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0030	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	3.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.500
0031	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0032	088.57.292029	DOCUMENTAÇÃO ? AS-BUILT (POR PRANCHA)	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					20
0033	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0034	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0035	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	5.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				5.000	
0037	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0038	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0040	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0041	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	400
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				400	
0042	088.79.291991	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0043	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0044	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0046	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					30
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0047	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0048	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0049	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0050	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	2.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					2.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0051	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	4.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					4.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0052	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0053	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	088.57.292040	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Imediata por imóvel	UN	3.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					3.000
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	088.57.292041	LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Imediata por imóvel	UN	900
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					900
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					500
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	088.57.292074	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Imediata por imóvel	UN	1.500
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.500

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 04/12/2018 11:50
Parecer: Encaminhe-se ao Sr. Pró-Reitor de Administração para aprovação da documentação revisada e alterada e/ou justificada conforme solicitado pelo Parecer nº 375/2018 da Procuradoria Federal (fls. 675-681), inserida no processo nas fls. 712 a 725.

Christian Kroeff Brusius - Matrícula: 188810
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 05/12/2018 07:59
Parecer: Aprovo os documentos revisados e alterados e/ou justificado conforme solicitado pelo Parecer nº 375/2018 da Procuradoria Federal (fls. 675-681), inserida no processo nas fls. 712 a 725.
Ao DPL/PROAD para os demais encaminhamentos.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 11/12/2018 13:27
Parecer: Segue processo para publicação do edital com abertura da sessão a ser agendada para o dia 30/01/2019, às 08:30hs

Mara Regina Machado Costa - Matrícula: 183096
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros

Assunto **Código SIASG inativo - Pregão 476/2018 - Processo 23080.058926/2018-84**

De <saa.dpl@contato.ufsc.br>

Para Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>, Bruno Carlo Celeguim de Amattos <bruno.amattos@ufsc.br>

Data 14.12.2018 11:15



Prezados, bom dia.

Estamos procedendo a publicação do Pregão 476/2018, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado. No entanto, o item com o CÓD. SIASG 24970, constante na planilha do TR está suspenso no catálogo do Comprasnet (código SIASG), inviabilizando a publicação do edital.

Infelizmente, por se tratar de serviço, não podemos substituir o código desse item diretamente aqui no DPL. Assim, solicitamos que verifiquem com a máxima brevidade possível, junto ao DPC (dep. responsável por orientar os dep. requerentes) se for o caso, um novo código para este item, de acordo com a natureza da despesa do serviço demandado.

Favor encaminhar a indicação do novo código SIASG respondendo este e-mail.

Muito obrigada.

--

Djennifer Melo
Setor de Apoio Administrativo - SAA
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Pró Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Fone +55(48)3721-4427
E-mail: djennifer.melo@ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Website: www.licitacoes.ufsc.br



EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP

É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente.

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, por intermédio do Departamento de Licitações (DPL), face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SÉGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, nº 2, de 11 de outubro de 2010, e nº 1, de 19 de janeiro de 2010, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Portaria nº 409 do MPOG, de 21 de dezembro de 2016, e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

1.1.1. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário discriminados a seguir:

Dia: 30 de janeiro de 2019
Horário: 08h30min (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG: 153163

- 2.2. Não havendo expediente na UFSC ou ocorrendo qualquer fato superveniente, tal como instabilidade do sistema eletrônico COMPRASNET, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 2.3. Considerando os pressupostos legais do Decreto nº 5.450/05, e de modo a resguardar a ampla segurança, transparência e isonomia entre os licitantes, todos os procedimentos inerentes aos certames licitatórios da UFSC serão realizados unicamente por meio eletrônico, sendo que nenhum tipo de informação, esclarecimento, dúvida ou outras questões, será tratado mediante contatos do tipo telefônico ou presencial. Os contatos deverão se limitar ao endereço eletrônico contido no **item 22.18** deste Edital quando se tratar de períodos antecedentes ao término da fase de disputa de lances. Após esta fase, as manifestações deverão ocorrer preferencialmente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET ou por meio do referido endereço eletrônico, devendo seguir as orientações do(a) Pregoeiro(a).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da UFSC.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, bem como que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o provedor do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado no SICAF.
- 4.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, devendo o licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema sobre qualquer irregularidade quanto ao uso da senha.
- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5. Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6. Caso o licitante possua qualquer tipo de dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação.
 - 4.6.1. Não cabe ao DPL prestar ao licitante quaisquer informações ou orientações no tocante às funcionalidades do sistema, bem como buscar informações, esclarecimentos ou documentos junto ao provedor do sistema eletrônico, uma vez que os canais indicados no portal são os meios recomendados para estes fins e, ainda, pelo fato de que o DPL não dispõe de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.

4.6.2. O licitante é o único responsável por obter todas as orientações necessárias quanto às funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET no tocante a modalidade licitatória em que almeja participar, cabendo a este, de maneira bastante antecipada, dotar-se de todas as informações e capacitações necessárias para fins de atuar no uso desta ferramenta, não cabendo recorrer ao DPL para o esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema eletrônico.

4.7. Em face da Lei Complementar nº 147/14 e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, caso a presente licitação seja dividida em itens ou lotes/grupos, conforme indicação do Anexo I (Termo de Referência), será adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/07, somente em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 10º do Decreto nº 8.538/15.

4.7.1. No caso de serviços de natureza continuada, o valor de referência previsto no item precedente será considerado tendo como base o período de 12 (doze) meses, sendo que para contratos com períodos diversos será considerada sua proporcionalidade.

4.8. Não poderá(ão) participar deste Pregão:

- a) Fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a UFSC, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Fornecedor impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Fornecedor em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação;
- e) Empresas em recuperação judicial, cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou cujo plano não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05;
- f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- g) Qualquer interessado que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- h) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;
- i) Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- j) Sociedades Cooperativas, considerando a vedação contida no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, e a vedação de que trata a Súmula nº 281 do Tribunal de Contas da União.
- k) Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

5.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão **exclusivamente através do endereço eletrônico indicado no item 22.18 deste Edital**, até as 18h00min, no horário oficial de Brasília/DF.

- 5.2. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** anteriores à data fixada para a abertura do certame.
- 5.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, poderá ser designada nova data para a realização do certame.
- 5.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao(à) Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no item 22.18 deste Edital.**
- 5.4.1. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.
- 5.5. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas** anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.
- 5.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas **exclusivamente nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.
- 5.6.1. Não cabe ao DPL qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas nos sítios acima mencionados.
- 5.7. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.
- 5.8. O DPL não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no **item 5.6.**
- 5.9. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.
- 5.10. O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no mesmo formato a todos os licitantes nos sítios indicados no **item 5.6.**
- 5.10.1. Caso o sistema eletrônico COMPRASNET não comporte algum Anexo do Edital, os arquivos serão disponibilizados no sítio do DPL, sendo que não serão atendidas quaisquer solicitações, por parte dos licitantes, de envios de arquivos em formatos distintos daqueles inicialmente fornecidos, não cabendo insistências ou contatos telefônicos.
- 5.11. Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame, deverão requerer tais informações por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos departamentos ou unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. No momento do cadastramento da proposta, o licitante deverá apresentar eletronicamente, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e de acordo com as marcações disponíveis (SIM ou NÃO), as declarações relacionadas nas alíneas a seguir:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaração de não possuir em seus quadros trabalhadores menores de dezoito anos executando atividades em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, V da Lei nº 8.666/93.
- e) Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa nº 2 do SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009.
- f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- g) Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- h) Declaração, a ser preenchida pelo licitante no sistema eletrônico COMPRASNET, de que cumpre a cota de aprendizagem, estabelecida no art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

6.3. As propostas comerciais deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, devendo conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

- a) **O preço unitário e total do item cotado**, como estabelecido no Anexo I (Termo de Referência), formulado em moeda nacional, considerando-se 4 (quatro) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- b) **A descrição do serviço cotado**, indicando elementos e informações pertinentes.

6.3.1. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 63, §2º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017.

- 6.3.3.** Em se tratando de microempreendedor individual (MEI), o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar nº 123/06.
- 6.3.4.** Os licitantes podem apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta por meio de documento assinado e apresentado na fase de aceitação das propostas.
- 6.3.4.1.** Para efeito do subitem acima, poderá haver adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando a assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.3.4.2.** A apresentação das propostas nos termos do subitem acima implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em qualidade e quantidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.4.** Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br.
- 6.5. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente prestará os serviços objetos da presente licitação.**
- 6.6.** Até o horário marcado neste Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.7. O prazo de validade das propostas comerciais será de 100 (cem) dias,** contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo o disposto no **item 12.6** do presente Edital.
- 6.7.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1.** Na data e horário previstos neste Edital terá início a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 7.2. Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico COMPRASNET durante todas as sessões públicas do Pregão, mesmo após o encerramento da etapa de lances, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.**
- 7.3. O(A) Pregoeiro(a) analisará as propostas apresentadas, com a prerrogativa de desclassificar motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.**
- 7.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.6.** Ocorrendo empate de preços nas propostas comerciais, anteriormente à fase de lances, e não sendo ofertados lances, de acordo com os registros do sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerá como melhor proposta

aquela que for recebida primeiro pelo sistema, conforme registro de lançamento, sendo então declarada vencedora.

7.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos de preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 8.2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, pelo sistema, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 8.3. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. O sistema não aceitará dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicialmente cadastrada no sistema eletrônico COMPRASNET. Caso o licitante apresente lances, mas em determinado momento desista de continuar ofertando-os, valerá o último lance por ele registrado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8. Durante a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), quando o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo **de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.10. **Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/02, para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.**
- 8.11. Caso o licitante tenha a intenção de requerer a exclusão de um lance, ainda durante a disputa de lances, ou requerer a desistência de sua proposta, considerando o término da disputa de lances, estas solicitações somente serão aceitas mediante envio de documento formal para o endereço eletrônico indicado no **item 22.18**, durante a fase referente à solicitação, quais sejam, disputa de lances ou aceitação.
 - 8.11.1. O documento formal deve ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo licitante, com as justificativas da desistência e razões pelas quais solicita sua desclassificação, informando o item e o valor ofertado para o qual deseja solicitar o cancelamento. Ademais, no documento o licitante deve mencionar claramente que está ciente de que descumpriu o regramento do Edital e que está amplamente de acordo com as possíveis sanções que poderá sofrer, em consonância com o disposto neste instrumento convocatório.

8.11.2. Nenhum pedido de desistência de proposta será aceito sem a observância das disposições acima mencionadas, de maneira informal ou diversa do estipulado neste Edital, uma vez que o pedido de desclassificação deverá integrar os autos que deram origem à disputa licitatória.

8.11.3. O pedido de desclassificação de proposta deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no **item 22.18** deste Edital, com prazo limitado ao encerramento da fase de aceitação, sendo que, transcorrida esta fase, o pedido não mais será aceito, cabendo apenas o declínio no momento da assinatura da(o) Ata/Contrato.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar de consumo, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.1. A assinalação, no campo do sistema eletrônico COMPRASNET, de que “não” cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto nesta Lei, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. No que se refere aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2.1. A microempresa, a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema e sob pena de decair do direito concedido, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor máximo fixado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

9.2.2. Não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no *caput*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta condição, o sistema eletrônico COMPRASNET fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

9.3. Serão exigidos do microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte os documentos contábeis relacionados no item 11 deste Edital.

9.3.1. Microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte estão liberados da apresentação do Balanço Patrimonial somente para fins fiscais e não para efeito de participação em licitações.

10. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a), **auxiliado pela equipe de apoio**, examinará as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade com as especificações técnicas do objeto descritas no Anexo I (Termo de Referência) e ao preço ofertado em relação ao valor máximo fixado.

- 10.2. O critério de julgamento das propostas será o menor preço, nos termos do item 3 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.**
- 10.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, que:
- a) Contenha vícios insanáveis ou ilegalidades.
 - b) Não apresente as especificações técnicas exigidas no Anexo I (Termo de Referência).
 - c) Apresente preço final superior ao valor máximo estabelecido no ato convocatório.
 - d) Apresente preço que seja manifestamente inexequível.
 - e) Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço.
- 10.3.1.** Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 10.3.1.1.** Comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida, apresente valores global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, ainda que o Edital não tenha estabelecido valores mínimos, exceto quando se referirem a serviços/produtos/materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.3.1.2.** Apresentar um ou mais valores da Planilha de Custos e Formação de Preços que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 10.3.2.** A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 10.3.3.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.3.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido.
- 10.3.5.** Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 10.3.6.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.3.7.** O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET, conforme instruções do **item 11.5**, no prazo indicado no chat do referido sistema, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 10.4.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá temporariamente o Pregão para que seja analisada a compatibilidade dos serviços ofertados com as características constantes do presente Edital, podendo, **a critério da equipe técnica do Pregão**, serem solicitadas informações técnicas dos serviços.

- 10.4.1.** Ocorrendo a suspensão prevista no **item 10.4**, o(a) Pregoeiro(a) notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas e consequente início das demais etapas do certame.
- 10.5.** A desclassificação de uma proposta por incompatibilidade do serviço ofertado com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) **poderá, conforme caso e a juízo do(a) Pregoeiro(a), ser precedida de pareceres técnicos da equipe de apoio do Pregão**, ou de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFSC ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas externas a ela.
- 10.6.** Se a proposta que apresentou o menor lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação contidas no **item 11** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.
- 10.7.** O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, através do sistema eletrônico COMPRASNET e com acompanhamento por todos os participantes, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando os critérios de julgamento, não sendo admitido negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 10.8.** Os licitantes com propostas vencedoras, consideradas assim após a fase de aceitação, deverão enviar **para o endereço eletrônico indicado no item 22.18 deste Edital**, os seguintes dados: Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento), além do nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail) do representante (responsável) da empresa que irá firmar a contratação (assinar a ata), **sempre mencionando no assunto do e-mail o número do Pregão**.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e a negociação, o licitante detentor da melhor proposta ou lance classificado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

a) Habilitação jurídica, regularidade fiscal federal, estadual e municipal, bem como qualificação econômico-financeira atualizadas, mediante consulta *on-line* a ser realizada pelo(a) Pregoeiro(a) ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

a.1) Na qualificação econômico-financeira do SICAF, o licitante deverá apresentar resultado igual ou maior do que 1,00 (um) em todos os índices que medem a situação financeira (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente). Não apresentando tal resultado no tocante aos índices, o(a) Pregoeiro(a) inicialmente, ainda via sistema SICAF, verificará se o licitante possui Capital Social ou Patrimônio Líquido em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado global da contratação. **Caso contrário ou se o seu cadastro estiver desatualizado**, o licitante deverá apresentar, nos termos do **item 11.5** deste Edital, as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício) do último exercício social, relativamente à data da apresentação da proposta, para fins de comprovar que atende a um desses itens, isto é, índices contábeis ou Capital Social/Patrimônio Líquido no percentual citado anteriormente.

a.1.1) As demonstrações contábeis devem ser apresentadas na forma da Lei Ordinária nº 10.406/02, que estabelece o prazo para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e resultado econômico os 4 (quatro) meses seguintes ao do término do exercício social. Serão aceitas as demonstrações contábeis escrituradas até 30 de abril, independente do tipo de constituição da empresa, conforme entendimento do TCU (Acórdão 1999/2014-Plenário, TC 015.817/2014-8, de 30 de julho de 2014). Para os licitantes junto à UFSC, considera-se o prazo para aprovação do Balanço Patrimonial conforme disposto no art. 1078 do Código Civil, ou seja, 30 de abril, independente do tipo de constituição da empresa.

a.1.2) Somente serão aceitas as Demonstrações Contábeis na forma da Lei, respeitando a norma legal que rege estes documentos, os quais deverão contemplar: a indicação do número das páginas e do número do Livro Diário onde estão inscritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo; assinatura do contador e do titular ou representante legal da entidade nas Demonstrações Contábeis; e prova de registro na Junta Comercial ou cartório (com carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial).

a.1.3) Para empresas constituídas há menos de 1 (um) ano, será aceita a apresentação do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado do documento de constituição da empresa, que comprove tal condição. Não será aceito nenhum outro documento, que não este, previsto em Lei.

a.1.4) Para as empresas obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD), a autenticação de livros contábeis poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), de que trata o Decreto nº 6.022/07, mediante a apresentação de escrituração contábil digital, e poderá ser comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED. A autenticação prevista no art. 78 do Decreto nº 8.683/16 dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/94, nos termos do art. 39-A da referida Lei.

a.1.5) As demonstrações contábeis elaboradas na forma de ECD e transmitidas pelo sistema SPED devem conter os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e o respectivo recibo de entrega. A autenticação das demonstrações contábeis deve ser comprovada pelo recibo de entrega da ECD, em conformidade com o número apresentado nos documentos integrantes da escrituração, nos termos do Decreto nº 8.683/16.

a.1.6) As Demonstrações Contábeis das empresas obrigadas a apresentação da escrituração contábil por meio do SPED **terão validade até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração**, conforme o art. 5º da Instrução Normativa nº 1.774/17 da Receita Federal do Brasil.

a.1.7) No que tange às empresas do tipo sociedade anônima, de acordo com o art. 132 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Por Ações), as demonstrações financeiras deverão ser aprovadas em assembleia-geral ordinária, comprovada mediante ata arquivada e publicada no registro do comércio.

a.2) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 147/14, havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a.2.1) A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no *caput*, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

a.3) O(A) Pregoeiro(a) consultará no SICAF a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/43), considerando a alteração no art. 29, inc. V, da Lei nº 8.666/93, determinado pela Lei nº 12.440/11. Caso a certidão não esteja disponível no sistema SICAF, o(a) Pregoeiro(a) procederá à consulta online no sítio www.tst.jus.br. Se não for possível ter acesso ao documento ou se houver restrição de qualquer ordem, o licitante será convocado a encaminhar a certidão nos termos do **item 11.5** do presente Edital.

- a.4)** Em se tratando de microempreendedor individual (MEI), o licitante deverá apresentar, nos termos do **item 11.5**, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- b)** Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:
- b.1)** Para a disputa do **lote 01**:
- b.1.1)** Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de rede estruturada Categoria 6;
 - b.1.2)** Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas;
 - b.1.3)** Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”.
- b.2)** Para a disputa do **lote 02**:
- b.2.1)** Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;
 - b.2.2.)** Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo.
- b.3)** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- b.4)** Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.
- c)** Comprovação de que possui profissional - **Engenheiro Eletricista ou Engenheiro de Telecomunicações** - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação.
- c.1)** Os documentos necessários para a comprovação de que o profissional responsável técnico está vinculado ao licitante são:
- c.1.1)** No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);
 - c.1.2)** No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;
 - c.1.3)** No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.
- d)** Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços.
- e)** Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 do Termo de Referência – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotos).
- f)** Declaração de que o licitante é o responsável exclusivo pela quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato a ser firmado com a UFSC, oriundo do Pregão 476/2018.

f.1) Este documento deverá ser emitido pelo próprio licitante, assinado por seu representante legal, devendo ser encaminhado juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação.

g) O licitante disponibilizará, **somente quando solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) e na forma de diligência**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do Pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

11.1.1.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em Ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando-se, assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

11.1.1.2. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio.

11.1.1.3. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

11.1.1.4. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação somente quando diligenciado e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

11.1.2. A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a UFSC convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

11.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará, ainda, **sob pena de inabilitação**:

a) A existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU junto ao site do Portal da Transparência, no sítio www.portaltransparencia.gov.br.

b) A existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal da CNJ, no sítio www.cnj.jus.br.

c) Se na composição societária existe servidor com vínculo junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

11.2.1. Sendo constatado qualquer impedimento de licitar ou contratar por parte do licitante em qualquer das consultas anteriores ou ainda por meio do cadastro SICAF, no que se refere à UFSC, o mesmo será inabilitado.

11.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

11.4. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar as declarações indicadas no **item 6.2** no momento do cadastramento da proposta, eletronicamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET.

11.5. Todos os documentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), tais como aqueles não contemplados no SICAF ou com validade vencida, deverão ser remetidos, em arquivo único, por meio da opção “Enviar

Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do referido sistema.

- 11.5.1.** Dentro do prazo estabelecido no *caput*, poderão ser remetidos, por iniciativa do licitante, tantos quantos forem os documentos complementares ou retificadores afetos a sua habilitação. Nesse caso, o licitante deve manifestar o desejo de envio de nova documentação através do endereço eletrônico indicado no **item 22.18** deste Edital, hipótese em que o(a) Pregoeiro(a) fará novo uso da funcionalidade “Convocar Anexo”.
- 11.5.2.** No caso de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo sistema eletrônico COMPRASNET, a documentação poderá ser enviada para o endereço eletrônico indicado no **item 22.18** deste Edital, sendo tal documentação divulgada posteriormente no site do DPL para conhecimento de todos os participantes.
- 11.5.3.** Depois de transcorrido o prazo estabelecido no *caput*, ou a confirmação de envio dos documentos solicitados, via chat do sistema COMPRASNET, por parte do licitante, não serão considerados para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentos de habilitação que deveriam/poderiam ter sido remetidos anteriormente.
- 11.5.4.** Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 11.5.5.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 11.5.6.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos. Os documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 11.5.7.** Os documentos remetidos pelos licitantes na forma do *caput* poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).
- 11.6.** Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- 11.7.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.8.** O licitante terá o prazo de 2 (duas) horas para envio de documentos de habilitação complementares, conforme instruções do **item 11.5**, a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico COMPRASNET, de acordo com o que prevê o § 2º do art. 25 do Decreto nº 5.450/05.
- 11.9.** De acordo com as informações constantes de seu sítio, o DPL não solicita o envio de documentos via correios, considerando que a disputa ocorre por meio eletrônico.
 - 11.9.1.** Caso o(a) Pregoeiro(a), por algum motivo excepcional, solicite o encaminhamento de algum documento por remessa via correios, tal requerimento será registrado no chat do sistema eletrônico COMPRASNET.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1.** Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá **prazo mínimo de 20 (vinte) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET, manifestar sua intenção de recurso, com registro da síntese de suas razões.

- 12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, levará a decadência do direito de recurso e consequente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 12.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões via sistema e em igual prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.5. Os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 12.6. O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, **inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente.**
- 12.7. O acolhimento do recurso implicará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8. Caso o licitante possua dúvidas a respeito da forma de interposição dos recursos administrativos no sistema COMPRASNET ou em relação aos prazos legais, o DPL orienta que o mesmo consulte o manual do fornecedor disponível no portal COMPRASNET, o qual contempla todas as orientações referentes a esse direito do licitante, bem como consulte as legislações que versam sobre a modalidade licitatória em disputa, não cabendo ao(à) Pregoeiro(a) prestar esclarecimentos adicionais acerca desse tema.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 13.2. A homologação deste Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 13.3. Depois da homologação deste certame e da assinatura da Ata de Registro de Preços, a convocação da adjudicatária será procedida por meio de Notificação para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados de seu recebimento, assinar o instrumento de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. Concluídas as etapas do certame, o sistema COMPRASNET emitirá aviso automático ao licitante vencedor para que este contate a Administração para fins de consolidar as demais providências quanto à contratação e/ou ao fornecimento do objeto.
- 13.5.1. O licitante não deve contatar o DPL a respeito de providências de contratação e/ou fornecimento do objeto, conforme o disposto no **item 22.14** do Edital. Os encaminhamentos e tratativas subsequentes à fase de disputa do certame são de competência dos departamentos ou unidades requerentes, ocorrendo de acordo com o interesse e a disponibilidade da Administração.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do Pregão, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante melhor classificado durante a etapa competitiva.
 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

- 14.2.** Homologado o Pregão, o Departamento responsável da UFSC convocará o licitante vencedor, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 10.8** para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da convocação**, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho.
- 14.2.1.** O efetivo envio da Ata de Registro de Preços será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do licitante.
- 14.3.** O não comparecimento do licitante vencedor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou para confirmar o recebimento da Nota de Empenho, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
- 14.4.** O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.
- 14.5.** Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços, não apresente situação regular no ato da assinatura ou não retire ou confirme o recebimento da Nota de Empenho, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, mantido o preço do primeiro classificado na licitação ou proposta ainda mais favorável para a Administração.
- 14.6.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.
- 14.7.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas neste Edital, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 7.892/13 e demais diretrizes advindas do Decreto nº 9.488/18.
- 14.8. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.**
- 14.9.** A futura contratação, se for o caso, dos fornecedores com preços registrados na Ata de Registro de Preços será formalizada pela UFSC, por intermédio da assinatura do contrato, conforme **item 13.3** e Anexo VII (Minuta do Contrato) deste Edital.
- 14.10.** Não serão permitidos acréscimos dos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 14.11.** As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).
- 14.12.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 14.13.** A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à UFSC para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial, para tanto, que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.
- 14.14.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/13, observadas, em qualquer caso, as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.14.1. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.15. A UFSC realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

14.16. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFSC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.17. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFSC poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.17.1. Não havendo êxito nas negociações, a UFSC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.18. O registro de preços será cancelado, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras da UFSC, sem justificativa aceitável;
- c) Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- d) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

14.18.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas **alíneas “a”, “b”, “d” e “e”** será formalizado por despacho da UFSC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

14.20. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

14.21. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar indisponibilidade na prestação do serviço ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.

14.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do

certame licitatório, mediante anuência da UFSC e atendidas as disposições legais e regulamentos pertinentes, mormente o previsto nos Decretos nº 7.892/13 e nº 9.488/18.

14.22.1. Considera-se não participante o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

14.23. O quantitativo decorrente de eventuais adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, aos limites estabelecidos nos Decretos nº 7.892/13 e nº 9.488/18**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.24. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, aos limites previstos nos Decretos nº 7.892/13 e nº 9.488/18, no que tange aos quantitativos dos itens registrados.

14.25. Caberá à UFSC a prática de todos os atos de controle e administração do registro de preços decorrentes desta licitação, na forma do art. 5º do Decreto nº 7.892/13 e demais normas pertinentes.

14.26. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.

14.26.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

14.27. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

14.28. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

14.29. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

14.29.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

14.30. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

14.31. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

14.32. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

14.32.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

14.32.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

14.33. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

- 14.34.** Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.35.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
- 14.36.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.
- 14.37.** O DPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação deste Departamento restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.
- 14.37.1.** É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, o DPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.
- 14.38.** O registro de preços resultante desta disputa licitatória será disciplinado pelas normas legais aplicáveis e vigentes no que tange à matéria do sistema de registro de preços.

15. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 15.1.** Os serviços deverão ser prestados conforme as condições indicadas no Anexo I (Termo de Referência), após a assinatura do instrumento de contrato, conforme prazo estabelecido no **item 13.3**.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 16.1.** As obrigações da contratante e da contratada estão estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

17. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 17.1.** Os critérios de fiscalização estão previstos no Anexo I (Termo de Referência).

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 18.1.** Os critérios de pagamento estão previstos no Anexo VII (Minuta do Contrato).

19. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 19.1.** As regras acerca do reajuste e reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual estão definidas no Anexo VII (Minuta do Contrato).

20. DA ALTERAÇÃO, DA RESCISÃO E DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

- 20.1.** As regras quanto à alteração, rescisão e renovação do contrato estão definidas no Anexo VII (Minuta do Contrato).

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 6 (seis) meses.

- a) Não manter sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.
 - b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.
 - c) Não enviar amostra para análise, quando solicitada pela UFSC, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos.
 - d) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela UFSC durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação.
 - e) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da(o) Ata/Contrato.
- 21.2.** Se o licitante deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
 - b) Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
 - c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à Ata de Registro de Preços: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.
- 21.3.** Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços.
 - b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços, impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de 20 (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços.
 - c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela UFSC: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços.
 - d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços.
- 21.3.1.** Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à UFSC receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

- 21.4.** Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 4 (quatro) anos.
 - Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 21.5.** Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 21.6.** O licitante enquadrado nos **itens 21.4 e 21.5**, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de 20% (vinte por cento) em relação ao:
- Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.
 - Valor da Ata de Registro de Preços, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.
- 21.7.** O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº 8.538/15.
- 21.8.** Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
 - Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- 21.9.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas editalícias, ficará impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do(s) item(ns) em disputa:
- Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o(a) Pregoeiro(a), Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.
 - Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.
 - Descumprir, durante a execução do certame, os requisitos de habilitação depois de declarar previamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET que os atendia.
 - Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.

- e) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.
- 21.10.** Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado.
- a) Advertência, nos casos de menor gravidade.
- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da Ata de Registro de Preços, implicando as sanções mencionadas no **item 21.3.**
- 21.11.** As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.
- 21.11.1.** Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.
- 21.12.** Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 21.13.** A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
- 21.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.
- 21.15.** A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:
- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.
- 21.16.** Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.
- 21.17.** Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
- 21.18.** As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.
- 21.19.** O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra licitante ou empresa contratada será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, exclusivamente por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 10.8** deste Edital, ou por meio físico, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

- 21.19.1.** Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a UFSC e o licitante ou empresa contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade do licitante mantê-lo permanentemente atualizado.
- 21.19.2.** O licitante ou empresa contratada, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de *spam*, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação.
- 21.19.3.** Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação ou vista pessoal.
- 21.19.4.** Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever do licitante ou empresa contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.
- 21.19.5.** O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, *in fine* e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei n.º 9.784/99, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto n.º 8.539/15; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.
- 21.19.6.** Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação poderá ser disponibilizado também no portal da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sítio www.proad.ufsc.br, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar o licitante e/ou empresa contratada.
- 21.19.7.** As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.
- 21.19.8.** Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.
- 21.19.9.** Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa contratada for enviada para atender a prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

21.19.10. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.

21.19.11. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.

21.20. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A participação no presente Pregão implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

22.2. Será lavrada a ata da sessão pública de realização do Pregão, que registrará os fatos ocorridos e estará disponível aos participantes no sistema eletrônico.

22.3. Ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, bem como revogá-lo, em qualquer de suas fases, por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

22.3.1. A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à do Contrato.

22.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a UFSC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.6. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

22.7. Presumir-se-ão como aceitos, para todos os efeitos, os prazos definidos neste Edital e em seus respectivos anexos.

22.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na UFSC.

22.10. Os licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

22.11. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/02.

- 22.12. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico, nos termos do **item 5.4** deste Edital. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.
- 22.13. Durante a realização do Pregão, a comunicação com o(a) Pregoeiro(a) dar-se-á exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no **item 22.18** deste Edital e/ou via chat do sistema eletrônico COMPRASNET, quando for o caso e o momento oportuno.
- 22.14. O Departamento de Licitações (DPL) desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).
- 22.15. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados exclusivamente através da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, salvo se indicada pelo(a) Pregoeiro(a) outra forma de envio, o que será definido no chat do referido sistema.
- 22.16. O(A) Pregoeiro(a) somente solicitará o envio de documentos de maneira diversa à supracitada nos casos de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo endereço eletrônico indicado neste Edital e/ou pelo sistema eletrônico COMPRASNET.
- 22.17. Não serão considerados os documentos enviados por meio diverso ao solicitado pelo(a) Pregoeiro(a).
- 22.18. O endereço eletrônico que deve ser utilizado para comunicação com o(a) **Pregoeiro(a) Mara Regina Machado Costa**, bem como para outros fins indicados neste Edital, **com a devida menção ao número deste Pregão**, é o: **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**.
- 22.19. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/02.
- 22.20. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados gratuitamente na íntegra, em arquivo digital, no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**.
- 22.21. **Os licitantes e demais interessados poderão ter vistas e solicitar arquivos digitais relativos a processos que estiverem em tramitação ou em execução no DPL, desde que respeitando as disposições contidas no sítio www.licitacoes.ufsc.br e as seguintes orientações gerais:**
- a) Por meio de requerimento formal elaborado pelo interessado, devidamente assinado e contemplando a identificação do requerente, e, no caso de representante de pessoa jurídica, juntamente com documentos que possam credenciá-lo a tal representação (por exemplo, procuração ou documentação de constituição da empresa ou aqueles equivalentes, junto ao documento de identificação de quem assinou o requerimento).
 - b) O requerimento deve ser encaminhado ao DPL exclusivamente pelo e-mail **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, identificando no assunto o número do certame de que deseja obter vistas.
 - c) Solicitações encaminhadas após o horário de atendimento externo do DPL, constante do sítio **www.licitacoes.ufsc.br**, terão a contagem do prazo para atendimento iniciada no próximo dia útil vigente, respeitando os horários do Departamento.
 - d) O DPL não fornecerá cópias (xerox) dos autos do processo, de modo a primar pelos preceitos da sustentabilidade e da otimização do recurso público.
 - e) As vistas solicitadas serão disponibilizadas **exclusivamente** no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**, no prazo **de até 4 (quatro) horas úteis** após o recebimento da solicitação devidamente instruída de acordo com o estabelecido neste Edital.

- f) O DPL ou quaisquer de suas comissões não se responsabilizarão pelo desconhecimento dos licitantes em relação aos documentos disponibilizados na forma de vistas junto ao referido sítio, e, ainda, não serão consideradas alegações de desconhecimento ou problemas de acesso, cabendo ao licitante interessado monitorar a disponibilização dos documentos no sítio anteriormente indicado, que registrará, inclusive, o horário da postagem como modo de primarmos pela transparência dos atos.
- g) Não serão encaminhadas vistas por e-mail aos interessados, independentemente de quaisquer alegações.
- 22.22.** O período de tramitação e execução dos procedimentos licitatórios no DPL compreende a fase externa dos processos, ou seja, desde a publicação da data de abertura do certame até a publicação do resultado de julgamento homologado.
- 22.22.1.** Os licitantes e demais interessados poderão conferir antecipadamente se o processo licitatório para o qual deseja obter vistas encontra-se no DPL consultando o menu “Agenda de Licitações” disponível no sítio www.licitacoes.ufsc.br. O DPL atualiza semanalmente o *status* dos processos que se encontram neste Departamento.
- 22.23.** Solicitações de vistas a processos em tramitação ou execução em outros departamentos ou unidades da UFSC deverão ser direcionadas diretamente aos mesmos, de modo que estes possam atender a este direito dos licitantes e demais interessados, desde que respeitando as normas e prazos definidos em cada departamento ou unidade, não cabe ao DPL qualquer responsabilidade no tocante a estas solicitações.
- 22.24.** O foro para solucionar os casos omissos, não regulados expressamente pela Lei e por este Edital e seus Anexos, será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina – Justiça Federal).

23. DOS ANEXOS

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Ordem de Serviço

ANEXO III – Instrumento de Medição de Resultados (IMR)

ANEXOS IV e V – Modelos de Declaração de Visita Técnica

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VII - Minuta do Termo de Contrato

Florianópolis, 21 de dezembro de 2018.

Ricardo da Silveira Porto
Diretor do DPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da
Informação e Comunicação



Campus David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-900
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-6372



Website: www.setic.ufsc.br- E-mail: setic@contato.ufsc.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

A **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, por intermédio do da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, segundo as condições estabelecidas no Edital do certame e no Termo de Referência que segue.

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600	13,11	7.866,00
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700	14,01	9.807,00
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado	Metro	2000	28,05	56.100,00

		cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)				
004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500	39,70	99.250,00
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800	22,76	18.208,00
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	78,78	39.390,00
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	135,88	67.940,00
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500	186,89	93.445,00
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500	29,91	74.775,00
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	26,09	26.090,00
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000	24,58	122.900,00
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700	51,60	36.120,00
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	67,32	33.660,00
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	87,15	43.575,00
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400	39,33	15.732,00
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000	45,57	91.140,00
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500	53,45	80.175,00
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800	59,04	47.232,00
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500	73,98	36.990,00
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200	49,67	9.934,00
021	24970	Instalação de Pannel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300	43,00	12.900,00
022	24970	Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10	53,92	539,20
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	52,14	260.700,00

024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	156,40	15.640,00
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100	100,75	10.075,00
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000	6,22	279.900,00
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,84	23.680,00
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600	12,00	7.200,00
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200	258,06	51.612,00
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500	26,52	92.820,00
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000	146,00	146.000,00
032	14354	Documentação - As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20	605,70	12.114,00
033	24970	Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50	306,67	15.333,50
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200	345,40	69.080,00
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50	496,67	24.833,50
036	24970	Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000	3,85	19.250,00
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200	220,55	44.110,00
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300	256,13	76.839,00
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100	236,55	23.655,00
040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) - Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100	245,30	24.530,00
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400	86,07	34.428,00
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200	113,20	22.640,00
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200	55,10	11.020,00
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50	645,00	32.250,00
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante	Unidade	10	229,60	2.296,00

		material para instalação será fornecido pela contratada.				
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30	2.000,49	60.014,70
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10	130,43	1.304,30
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200	61,77	12.354,00
049	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	21,46	64.380,00
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000	11,33	22.660,00
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000	23,20	92.800,00
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000	12,67	12.670,00
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,87	86.610,00
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	17,25	15.525,00
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000	28,67	86.010,00
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900	19,25	17.325,00
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.159,62	57.981,00
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50	1.877,15	93.857,50
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500	200,00	100.000,00
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500	155,52	233.280,00
TOTAL						3.280.545,70

1.2. A estimativa da despesa para a contratação dos serviços acima relacionados observa o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi estimada em **R\$ 3.280.545,70** (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

1.3. Agrupamento de Itens:

1.3.1. Os itens deste edital estão agrupados em três lotes, cada qual contemplando um tipo de serviço do cabeamento estruturado. Desta forma, todos os serviços de cada lote serão fornecidos por uma única empresa, pois os itens precisam ser compatíveis entre si, de forma a garantir a padronização do material utilizado e a continuidade do serviço, haja vista que os serviços solicitados são complementares entre si e podem incluir o fornecimento de material. Por sua vez, os lotes não precisam apresentar correlação;

1.3.2. A contratação do objeto desta licitação de forma individualizada, ou seja, por item, pode gerar desvantagem à Administração, visto que a compra em lote pode gerar custos mais baixos, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse dos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

1.3.3. A fiscalização do serviço também se torna menos onerosa à instituição, por envolver apenas uma empresa Contratada por lote, permitindo assim, maior celeridade.

ITENS	Total do Lote Estimado
LOTE 01 - Cabeamento Estruturado	
Itens 01 a 42	R\$ 2.278.208,20
LOTE 02 - Cabeamento de Fibra Ótica	
Itens 43 a 56	R\$ 517.219,00
LOTE 03 - Infraestrutura de Fibra Ótica	
Itens 57 a 60	R\$ 485.118,50

1.4. Detalhamento da Especificação:

1.4.1. O item 001 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.1.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 30X30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.1.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.1.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.1.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.1.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.1.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.2. O item 002 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta, compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula.

1.4.2.1. Serão fornecidas pela Contratante canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, as dimensões 50x50mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do

INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.2.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.2.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.2.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.2.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.2.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.3. O item 003- Instalação de canaleta PVC, acessórios recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.3.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, dimensões 30 X 30 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.3.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.3.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.3.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.3.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.3.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.4. O item 004 - Instalação de canaleta PVC e acessório recorte fechado cor branca com tampa 50x50mm - Compreendem a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.4.1. As canaletas de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido, Flamabilidade UL94V-0, especificação IE 61084-1, as dimensões 50 X 50 mm, comprimento 2,00 metros na cor branca e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto.

1.4.4.2. As canaletas deverão ser instaladas nas paredes a fim de prover infraestrutura à rede de dados.

1.4.4.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.4.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.4.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada.

1.4.4.6. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.5. O item 005 - Instalação de caixa de sobrepor com espelho, com fornecimento da caixa e espelho, compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.5.1. A caixa de sobrepor com espelho será fornecida de PVC, as dimensões 75 X 75 mm, na cor Creme e atendendo aos requisitos do INMETRO aplicáveis ao produto, ficando todo o material restante necessário à instalação por conta da Contratada.

1.4.5.2. Fornecida com espelho (para instalação de conectores RJ-45 Categoria 6 Fêmea) de uma ou duas portas, conforme a demanda do local onde será instalada.

1.4.5.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado e acompanhará as canaletas instaladas.

1.4.5.4. A fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm.

1.4.6. O item 006 - Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.6.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 53 X 15 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.6.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.6.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.6.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.6.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.6.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.6.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.6.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.6.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.7. O item 007 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.7.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 25 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que

comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.7.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.7.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.7.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.7.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.7.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.7.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.7.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.7.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.8. O item 008 - Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.8.1. As canaletas de Alumínio, dimensões 70 X 45 mm, e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento, na cor branca, devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética, devendo atender as normas ANSI/EIA TIA 569-A.

1.4.8.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas rede e tomada RJ45,

1.4.8.3. A altura de instalação das canaletas será determinada pelo layout do local (definido pela Contratante), levando-se em consideração o mobiliário existente ou a ser instalado.

1.4.8.4. A canaleta a ser instalada deverá ser dimensionada de forma a permitir que sejam respeitadas as taxas de ocupação de no máximo 60%.

1.4.8.5. A fixação das canaletas deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm fornecida pela Contratada e todas as peças deverão ter suas arestas aparadas a fim de evitar superfícies cortantes;

1.4.8.6. Todos os segmentos das canaletas de alumínio deverão ter interligação ao aterramento através de terminal olhal, mesmo que este seja apenas uma fração de barra;

1.4.8.7. Todos os acessórios das canaletas devem obrigatoriamente do mesmo fabricante das canaletas para que não haja problemas nas cores e encaixes das peças, não será aceito recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações;

1.4.8.8. Possuir septo divisor com espessura de no mínimo 1,0mm, não podendo este ser encaixado, arrebicado ou aparafusado, e sim extrudado junto com o duto principal. Este septo divisor deverá estar locado no duto, garantindo duas áreas de tamanhos iguais ou diferentes;

1.4.8.9. Ao final da instalação as mesmas devem estar limpas sem manchas com o ambiente limpo e livre de sobras.

1.4.9. O **item 009** - Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.9.1. Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de 1" (uma) polegada.

1.4.9.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e ser compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.9.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.9.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também é obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.10. O **item 010** - Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Cinza ou Branco - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.10.1. "Os eletrodutos em PVC na cor cinza ou branca, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.10.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.10.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.10.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.11. O **item 011** - Instalação de eletroduto em Instalação de eletroduto em PVC ¾" polegada cor Preto - Compreende a instalação, em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.11.1. Os eletrodutos em PVC na cor preta, sem rosca, fornecidos em barras de 3 m e a bitola de ¾" polegada.

1.4.11.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação caixas sobrepor para encaixe de tomadas, etc. e serem compatível com as luvas, curvas e acessórios de fixação, e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.11.3. Não serão aceitos recortes, meia esquadrias e adaptações, deverão ser utilizados todos os acessórios e curvas próprias para as aplicações.

1.4.11.4. As abraçadeiras de fixação dos eletrodutos poderão ter distância máxima de 80 cm e a fixação deverá ser feita com a utilização de buchas e parafusos de 6 ou 8 mm, não poderá haver segmento de eletroduto com intervalos maiores que 12m sem a presença de uma caixa de passagem e também são obrigatório a cada 2 curvas consecutivas a presença de uma caixa de passagem (condutele) entre elas.

1.4.12. O item 012 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.12.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 100x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.12.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.12.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.12.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.12.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.12.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.13. O item 013 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.13.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 200x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.13.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.13.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.13.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.13.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.13.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.14. O item 014 - Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de “C” e/ou “U”, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.14.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão conforme a NBR11888-2 e NBR7013, dimensões 300x50x3000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.14.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.14.3. A eletrocalha deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.14.4. Toda a eletrocalha deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento de eletrocalha deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.14.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.14.6. Antes do início de cada instalação fica a critério da UFSC a aprovação da solução a ser executada.

1.4.15. O item 015 - Instalações de perfilado 38X38X6000 - Compreende a instalação, com aterramento elétrico, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.15.1. A eletrocalha produzida em chapa de aço galvanizado com proteção contra corrosão, dimensões 38x38x6000 mm, espessura 1,8 mm e não deve possuir emendas por sistema de solda.

1.4.15.2. Deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a instalação: curvas, adaptadores, caixas de derivação, etc. e todo o material deve ser fornecido pela Contratada.

1.4.15.3. O perfilado deve ser dimensionado de acordo com a quantidade de cabos a serem lançados, respeitando a taxa de ocupação imediata de no máximo 60%.

1.4.15.4. Todo o perfilado deverá, obrigatoriamente, possuir ligação ao cabo de aterramento, ou seja, cada segmento do perfilado deverá estar conectado ao aterramento de maneira individual.

1.4.15.5. Toda a estrutura deverá ser fixada com parafusos e buchas específicos ao esforço em paredes e/ou em tetos e serão fixadas à estrutura da edificação por intermédio de suporte de teto ou parede que dependerão da estrutura do local, tais como altura de pé direito, colunas, vigas, paredes e outros fatores que irão interferir diretamente no percurso da mesma.

1.4.16. O item 016 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 1,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.16.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.16.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.16.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A;

1.4.16.4. O Path Cord terá o comprimento de 1,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.16.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.16.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C. 2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.16.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.16.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresente excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.17. O item 017 - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 2,5 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.17.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.17.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.17.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.17.4. O Path Cord terá o comprimento de 2,5 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.17.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.17.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.17.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.17.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresenta excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.18. O **item 018** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 3,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.18.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.18.2. Deve ter certificação Anatel.

1.4.18.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.18.4. O Path Cord terá o comprimento de 3,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.18.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.18.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.18.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.18.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresenta excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada

1.4.19. O **item 019** - Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho”, para manobra na Sala de Telecomunicações ou Rack/Bracket. O material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.19.1. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração.

1.4.19.2. Deve ter certificação Anatel;

1.4.19.3. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance e deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 3 cores atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA606A.

1.4.19.4. O Path Cord terá o comprimento de 5,0 m. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX e atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA568-C.2 Categoria 6.

1.4.19.5. Deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

1.4.19.6. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados com RJ45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.4.19.7. Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras.

1.4.19.8. Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão devem ter uma identificação numérica sequencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, A identificação deve ser implantada com o uso de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresenta excelente resistência colada à capa externa. Todo o material necessário, incluindo o *patch cord*, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20. O **item 020** - Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 “U” e/ou 2 “Us” com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.20.1. Guia de Cabo Horizontal fechado será fornecido pela contratante.

1.4.20.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.20.3. Em novas instalações de braketts ou Racks a instalação dos Guias de Cabos já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.21. O **item 021** - Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Compreende a instalação de Painel de fechamento 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e devem ser fixada com as 4 porcas gaiola.

1.4.21.1. Guia de painel de fechamento 1U preto será fornecido pela contratante.

1.4.21.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.21.3. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Painel de fechamento já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.22. O **item 022** - Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Compreende a instalação de Painel de fechamento angular 1U preto, sempre que necessário, permitindo a organização do rack ou Bracket, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.22.1. Deverá possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569;

1.4.22.2. Confeccionado em aço SAE 1020.

1.4.22.3. Deverá ser compatível para fixação rack de 19 polegadas.

1.4.22.4. Deve apresentar largura de 19", conforme requisito da norma ANSI/TIA/EIA-310D.

1.4.22.5. Deve permitir a fixação em rack aberto.

1.4.22.6. Deve ser fornecido com parafusos para fixação em rack.

1.4.22.7. Deverá ser fornecido na cor preta.

1.4.22.8. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (porca-gaiola, etc.) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.22.9. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação dos Painel de fechamento angular já deverá estar contemplada conforme o item 33.

1.4.23. O **item 023** - Conectorização de ponto de rede.

1.4.23.1. A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.23.2. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B.

1.4.23.3. Os cabos na parte traseira do *patch panel* devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.23.4. O conector Branco deve atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568-C.2, a identificação do conector como categoria 6 gravado na parte frontal do conector, fabricado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama e a conexão traseira padrão 110 IDC.

1.4.24. O **item 024** – Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110

1.4.24.1. O Patch Panel Cat. 6 T568A/B será fornecido pela contratante.

1.4.24.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.24.3. Deverão ser conectados condutores de 22-26 AWG nas categorias 5e, 6 e 6A, respeitando o padrão T568A/B. Os cabos na parte traseira do patch pannel devem ser instalados 12/24 de um lado e 12/24 do outro a fim de evitar uma alta densidade de cabos de um único lado.

1.4.24.4. A instalação dar-se-á sempre em e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) já fixados/utilizados e em que não hajam portas disponíveis nos patch pannel. Devem ser terminados com ferramentas próprias a conectorização.

1.4.24.5. Em novas instalações de brakets ou Racks a instalação de patch panels já deverá estar contemplada conforme o item 33

1.4.25. O **item 025** – Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U.- Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110.

1.4.25.1. O Patch Panel Descarregado 24 P 1U será fornecido pela contratante.

1.4.25.2. Todo o restante do material (parafuso, porca gaiolas, velcro ,cintas de amarração, etc.) e o serviço de fixação será fornecido pela empresa contratada.

1.4.26. O **item 026** - Lançamento de Cabo U/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.26.1. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.26.2. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.26.3. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.26.4. Atende a NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado). Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6.

1.4.26.5. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e550Mhz.

1.4.26.6. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.26.7. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.26.8. O comprimento máximo permitido para cabos UTP é de 90 metros.

1.4.26.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.27. O **item 027** - Lançamento de Cabo F/UTP – Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas.

1.4.27.1. Aplicabilidade para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram robustez, confiabilidade e proteção extra contra ingresso e egresso de EMI (Indução Eletromagnética) e RFI (Interferência por Rádio frequência), tais como escritórios com altas fontes de ruído e interferência, e piso de fábrica.

1.4.27.2. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL, possuir certificação Anatel impressa na capa.

1.4.27.3. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC com retardância LSZH, não propagante à chamas, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza.

1.4.27.4. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, marcação decrescente da metragem a cada metro e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

1.4.27.5. De acordo com a norma NBR 14703, nos requisitos cabíveis ao produto especificado (atende ANSI/TIA 568-c.2) e NBR ISO/IEC 11801:2002 (cabeamento estruturado).

1.4.27.6. Impedância característica de 100(Ohms), e deverá ser apresentado por meio de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz.

1.4.27.7. Nas instalações novas, deverá ser utilizado cabos Categoria 6. Nas pontas terminais deverão ser usados conectores RJ45 próprios, em caixas apropriadas de acordo com o material utilizado (Canaleta PVC e/ou eletrodutos aparentes ou não), e o ponto de acesso do usuário deverá terminar em 1 conector do tipo RJ45 fêmea, devidamente instalado em caixa apropriada, todos os pontos metálicos do cabeamento estruturado deverão possuir terminação em *patch panels* e todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados, conforme especificação deste documento.

1.4.27.8. Todos os pontos deverão estar devidamente certificados, seguindo especificações de certificação deste documento. A medição dos cabos será feita baseando-se no relatório de certificação que deverá ser enviado, portanto as sobras de caixa na instalação não serão entregues a Contratante ou ressarcida pela mesma.

1.4.27.9. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.28. O item 028 - Remoção de Rede lógica.

1.4.28.1. Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. Os materiais com cobre deverão ser recolhidos e abrigados em sacolas fornecidas pela Contratante que providenciará a reciclagem dos mesmos.

1.4.28.2. O material retirado deve ser encaminhado a Setic – UFSC.

1.4.29. O item 029 - Recomposição de Alvenaria.

1.4.29.1. Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente.

1.4.29.2. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais já existentes no local.

1.4.29.3. Todo o material deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.30. O item 030 - Certificação de Ponto de Rede Estruturado. - Compreende na certificação do cabeamento com um conjunto de testes que garanta o desempenho do sistema para a transmissão em determinadas velocidades.

1.4.30.1. Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros: WireMap, Comprimento, Atenuação, Resistência e Capacitância, Next, PSNext, Return Loss, Fext, Elfext, PSELfext, Propagation Delay e Delay Skew.

1.4.30.2. Ao final da certificação deve ser entregue relatório final da certificação para cada ponto ou segmento testado, constando o resultado do teste para cada parâmetro indicado o relatório deverá ser entregue e encaminhado por meio digital.

1.4.30.3. A preponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 1 (um) ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.31. O item 031- Remanejamento de Ponto de Rede Estruturado.

1.4.31.1. O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo ambiente com a reutilização total e/ou parcial dos componentes.

1.4.31.2. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia.

1.4.31.3. Todo o material necessário deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.32. O item 032 - As-Built (por prancha) da Rede cabeamento Estruturado.

1.4.32.1. Confeccionar a documentação da rede física, em que deverá constar:

- a) Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante.
- b) Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação.
- c) Planta baixa com o caminho dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação.
- d) Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados.
- e) Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica.
- f) Layout dos Armários de Telecomunicações.
- g) Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos.
- h) Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em “Y”).
- i) A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida em AUTOCAD, no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: Layer0 - edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução, Layer1 - tubulação existente e a construir, Layer2 - cabos UTP, Layer3 - cabos ópticos, Layer4 - componentes ativos, como roteadores, switch, Hubs, microcomputadores, estações de trabalho, Layer5 - componentes passivos, como painéis, racks e pontos de telecomunicações, Layer6 - identificação de salas e observações e Layer7 – móveis ou outros objetos.

1.4.32.2. Deve ser entregue fisicamente a documentação As-Built final e encaminhado por meio digital ao fiscal do contrato.

1.4.33. O **item 033** - Instalação de Rack/Bracket – Compreende a instalação de armários de aço capaz de suportar a instalação de *patch panel*, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitam grande concentração de cabos e/ou fibra ópticos e devem ser instalados quando não houver mais espaço disponível nos atuais e/ou quando tratar de instalações novas.

1.4.33.1. Todo o rack deverá possuir circuito elétrico exclusivo e régua de tomada 19” necessária para atender a todos os equipamentos elétricos ligados ao mesmo. Esta régua de tomada deverá ser fornecida pela Contratada.

1.4.33.2. A montagem interna dos brackets deverá obedecer a especificações repassadas neste documento e na falta destas, orientação da Setic/CSS.

1.4.33.3. Todos os *racks* e *brackets* deverão possuir identificação.

1.4.33.4. Todos os *racks* e *brackets* deverão estar conectados ao sistema de aterramento, e deverão possuir alimentadores individuais.

1.4.33.5. A UFSC disponibilizará os brackets, ativos de rede e acessórios (*patch panel*, guias de cabo, e Painel de fechamento 1U preto) que deverão ser instalados pela empresa contratada. A empresa contratada também deverá realizar a conectorização dos cabos que estiverem chegando no bracket junto ao *patch panel* (limitado a 48 conectorizações). A Contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede, como parafusos, buchas, vergalhões, velcro, parafusos, porca gaiolas, régua de tomada, etc.

1.4.34. O **item 034** - Organização de rack/bracket até de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.34.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.34.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.34.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.34.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (até 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.35. O **item 035** - Organização de rack/bracket acima de 22 US - Compreende a organização dos cabos entrantes nos *patch panels*, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado.

1.4.35.1. Todo o material utilizado para a organização deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.35.2. Os *patch cords* entre os *patch panel* e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro.

1.4.35.3. Na organização de racks deverá ser fornecido à Contratante o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os *patch cords* deverão ser identificados com etiquetas próprias.

1.4.35.4. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso e/ou brackets (acima de 22Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.

1.4.36. O **item 036** - Identificação de ponto de rede - A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório é em concordância com a norma TIA/EIA 606.

1.4.36.1. A identificação sempre conterà no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas.

1.4.36.2. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). A identificação dos pontos esta inclusa a identificação do link permanente com quatro identificações (espelho, *patch panel* parte traseira, tomada de usuário e *patch panel* frontal).

1.4.36.3. A Contratada deve providenciar todas as ferramentas e equipamentos, assim como, prover todo o material necessário. A Contratada terá que usar o padrão de identificação utilizado pela norma e pela Contratante.

1.4.37. O item 037 - Levantamento de defeito - Compreende visita a local para identificação de problema de rede de dados, análise e correção do problema.

1.4.37.1. O atendimento consiste em visita ao local e diagnóstico junto ao usuário, para identificar o defeito e proceder com a sua correção.

1.4.37.2. Esta análise inclui: teste de conectividade de cabo de rede UTP, teste de conectividade de *patch cord*, verificação de funcionamento de comutador (switch), equipamentos de rede wireless ou aparelho VoIP.

1.4.37.3. O procedimento de correção definido na análise deverá ser executado conforme os demais serviços estabelecidos neste edital (remoção de rede existente, lançamento de cabo, conectorização de cabo UTP, etc.).

1.4.38. O item 038 - Levantamento de Necessidade - Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria.

1.4.38.1. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital.

1.4.38.2. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Suporte a Serviços da Setic para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos.

1.4.38.3. A empresa contratada deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da Setic/CSS acompanhar este levantamento.

1.4.39. O item 039 - Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

1.4.39.1. Após a emissão da ordem de serviço, será feito o deslocamento ao local com o equipamento, poderá ser realizado a instalação ou retirada do equipamento para manutenção do rack/Bracket.

1.4.39.2. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para á análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.39.3. Substituição de equipamento (Swicth), com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.39.4. Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação terão que ser fornecidos pela contratada o restante do material que utilizar pela contratante.

1.4.39.5. A contratada fará apenas retirada ou instalação do equipamento, toda configuração ou acesso local ao equipamento será realizado pela contratante.

1.4.40. O item 040 - Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio).

1.4.40.1. Compreende deslocamento ao local onde o equipamento (Access point e rádio) está instalado ou será instalado.

1.4.40.2. Instalação e conexão de equipamento fora de rack – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.) – inclui-se também a fixação de suporte para instalação de equipamento, nesse caso, o material necessário (a exceção do próprio suporte) deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.40.3. Substituição de equipamento fora de rack, com desconexão e respectiva reconexão, respeitando a configuração de conexões e portas estabelecida pela Contratante quando da solicitação do serviço.

1.4.40.4. Este serviço pode incluir a necessidade de instalação/remoção de equipamentos em locais que necessitem de escada ou outras ferramentas – estas deverão ser fornecidas pela Contratada, toda operação realizada deverá respeitar as normas vigentes de segurança, incluindo a utilização de EPIs, ficando o preposto apontado pela Contratada responsável pelas atividades realizadas. A Contratante exime-se de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho por parte dos funcionários da Contratada.

1.4.40.5. Equipamento recolhido com problema será entregue para contratante (Setic/CSS) para análise e/ou reconfiguração do equipamento (Switch).

1.4.41. O item 41 - Ativação de pontos de rede.

1.4.41.1. Compreende deslocamento a local para ativação de pontos de rede com infraestrutura já instalada, verificar a continuidade do cabo do ponto de rede a ser ativado.

1.4.41.2. Ativação do ponto no computador de rede (instalação ou remanejamento de patch cord) ou Instalação de patch cord, conectando ponto de rede ao computador/outro equipamento com interface ethernet do usuário.

1.4.41.3. Todo os patch cords deverão ser fornecido pela Contratada.

1.4.42. O item 042 - Instalação do aparelho telefone IP (VoIP).

1.4.42.1. Compreende deslocamento ao local para instalação de aparelho VoIP (telefone).

1.4.42.2. Instalação do aparelho telefone IP – caso necessite de infraestrutura, outros serviços constantes neste edital poderão ser executados, cobrados conforme seus respectivos custos (lançamento de cabo, etc.)

1.4.42.3. Testes básicos de telefonia VoIP (verificar se telefone obteve IP e realizar ligação de teste).

1.4.43. O item 043 - Certificação de Fibra Óptica com Certificador – Compreende executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Um segmento óptico (optical link) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão; assim, ele é composto de cabo óptico, conectores e emenda óptica.

1.4.43.1. O principal parâmetro a ser medido no teste de um segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (descontinuidade das fibras, distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.

1.4.43.2. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (optical power budgets) que deverá ser respeitado. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação.

1.4.43.3. O relatório, deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto deverá medida e documentada em um sentido apenas, mas nos seguintes comprimentos de onda de acordo com o tipo de fibra e distância:

1.4.43.3.1. Fibra multimodo em cabeamento horizontal, em 850 nm e 1.300 nm.

1.4.43.3.2. Fibra multimodo em cabeamento tronco, nos dois comprimentos (850 e 1.300 nm).

1.4.43.3.3. Fibra monomodo obrigatoriamente em 1.310 e 1.550 nm.

1.4.43.4. O relatório com os testes devem ser disponibilizados em meio digital com extensão PDF.

1.4.43.5. O proponente deverá possuir equipamento de certificação atualizado e calibrado por empresa credenciada do fabricante da certificadora. Apresentar atestado de calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

1.4.44. O item 044 - Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea.

1.4.44.1. Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.44.2. As fibras deverão ser abrigadas em bandejas especiais, cada uma com capacidade máxima de 24 emendas para fusão, e em função do seu sistema basculante permitir um fácil manuseio e proteção dos cabos.

1.4.44.3. Os elementos plásticos devem possuir características que confirmam ao produto elevada resistência contra deterioração, quando expostos a períodos prolongados no meio ambiente, inclusive à ação de radiação ultravioleta (UV), não necessitando de ferramenta especial e permitindo reserva de fibra com tubo 'loose' para recuperação em caso de perda da fibra.

1.4.44.4. As fibras deverão possuir tamanho igual e organizado em círculo dentro da bandeja, a partir da fixação da emenda de proteção, e deve ser vedada evitando a infiltração de líquidos.

1.4.44.5. As Caixas de fibra deverá ter capacidade mínima de acomodação de 24 Fibras, permitir a fixação aérea em cordoalha ou diretamente em postes, utilizando abraçadeira, ser possível acomodar em caixas de passagem subterrâneas e também diretamente enterradas, possuir selagem mecânica, conter válvula para teste de pressurização e possuir os seguintes acessórios: base, cúpula, bandeja em (S) de emenda, tubo termo contrátil, anel de vedação da base de cúpula, abraçadeira plástica, chave especial para a selagem mecânica.

1.4.45. O item 045 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.45.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.45.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.46. O item 046 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.46.1. Distribuidor Interno Óptico (DIO), com capacidade para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO), com acopladores ópticos tipo LC, do tipo para instalação em rack padrão 19 polegadas, com altura máxima de 1U (uma unidade de rack). A gaveta deverá ser do tipo deslizante e ter em seu interior os roteadores e fixadores para uma correta instalação dos cabos de acordo com as normas pertinentes. Deverá ser fornecido com uma bandeja de emenda que permita 24 fusões e permitir a instalação de outra bandeja para 24 fibras permitindo a expansão para um total de 48 fibras. Deverá ser

fornecido com acopladores LC duplex e demais acessórios de instalação para 24 fibras. Deverá ser confeccionado em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, preferencialmente na cor preta ou Creme.

1.4.47. O item 047 - Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores. - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks.

1.4.47.1. Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante.

1.4.47.2. A fixação deve sempre ser feita com as 4 (quatro) porca-gaiola e todo o material adicional necessário para fixação (parafuso, porca gaiolas, velcros, cintas de amarração, etc, deverá ser fornecido pela Contratada.

1.4.48. O item 048 - Serviço de Fusão Óptica - Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB.

1.4.48.1. Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações:

1.4.48.1.1. Número da emenda;

1.4.48.1.2. Local da emenda;

1.4.48.1.3. Número de fibras;

1.4.48.1.4. Informações dos cabos (origem – destino);

1.4.48.1.5. Tipo de caixa de emenda;

1.4.48.1.6. Data da emenda;

1.4.48.1.7. Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR);

1.4.48.1.8. Executor da emenda.

1.4.49. O item 049 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.49.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.49.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.49.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.49.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.49.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.49.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.49.7. Todas a emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.49.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.49.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.49.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.49.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.49.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.49.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.49.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.49.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.49.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.49.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.49.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.49.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125 μ m, proof-test 100 Kpsi;

1.4.49.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm;

1.4.49.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.49.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.49.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.49.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovado através de teste ciclo térmico;

1.4.49.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.49.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.50. O item 050 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.50.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.50.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.50.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.50.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.50.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.50.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.50.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.50.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.50.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.50.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.50.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.50.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.50.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.50.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125 μ m.

1.4.50.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.50.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5 μ m em 1310nm e 10,4 +/- 0,8 μ m em 1550nm.

1.4.50.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.50.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.50.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.50.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.50.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.50.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.50.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.50.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.51. O item 051 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.51.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.51.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.51.3. Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

- 1.4.51.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.
- 1.4.51.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.51.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19” - 24 fibras.
- 1.4.51.7.** Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.
- 1.4.51.8.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.51.9.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.51.10.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.51.11.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.
- 1.4.51.12.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.51.13.** Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.
- 1.4.51.14.** A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;
- 1.4.51.15.** Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:
- 1.4.51.15.1.** Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.
 - 1.4.51.15.2.** Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;
 - 1.4.51.15.3.** Apresentar Certificação Anatel;
 - 1.4.51.15.4.** Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;
 - 1.4.51.15.5.** Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;
 - 1.4.51.15.6.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
 - 1.4.51.15.7.** Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;
 - 1.4.51.15.8.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;
 - 1.4.51.15.9.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;
 - 1.4.51.15.10.** Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).
 - 1.4.51.15.11.** Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.52. O item 052 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.52.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.52.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.52.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.52.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.52.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.52.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.52.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.52.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.52.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.52.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.52.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.52.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.52.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.52.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.52.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.52.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.52.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.52.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.52.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.52.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.52.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.52.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.52.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.52.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.53. O item **053** - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.53.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.53.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.53.3. Nas caixas subterrâneas dever sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.

1.4.53.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.

1.4.53.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.53.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.53.7. Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.

1.4.53.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.53.9. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.53.10. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.53.11. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.

1.4.53.12. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.53.13. Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.53.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.53.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.53.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo "loose", composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.53.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataque de roedores;

1.4.53.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.53.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.53.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: $9,3 \pm 0,5\mu\text{m}$ em 1310nm e $10,4 \pm 0,8\mu\text{m}$ em 1550nm ;

1.4.53.15.6. Apresentar atenuação máxima de $0,37 \text{ dB/km}$ em 1310nm e $0,23 \text{ dB/km}$ em 1550nm .

1.4.53.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.53.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf ;

1.4.53.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.53.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.53.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.54. O item 054 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 12 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.54.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90° , para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.

1.4.54.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.54.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.54.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.54.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.54.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.54.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.54.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.54.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.54.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.54.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.54.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.54.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.54.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo $9/125\mu\text{m}$.

1.4.54.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.54.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.54.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: $9,3 \pm 0,5\mu\text{m}$ em 1310nm e $10,4 \pm 0,8\mu\text{m}$ em 1550nm .

- 1.4.54.13.5.** Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.
- 1.4.54.13.6.** Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.
- 1.4.54.13.7.** Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).
- 1.4.54.13.8.** Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;
- 1.4.54.13.9.** Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.
- 1.4.54.13.10.** Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.
- 1.4.54.13.11.** Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.
- 1.4.54.13.12.** Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.55. O item 055 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

- 1.4.55.1.** Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usadas curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de tráfego.
- 1.4.55.2.** A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.
- 1.4.55.3.** Nas caixas subterrâneas deve sempre haver folga de no mínimo 2 metros de cabo enrolado em círculos e fixado na parede interna da caixa, identificado com plaquetas plásticas/PVC de identificação de rota e etc.
- 1.4.55.4.** Deve evitar o excesso de força no tracionamento do cabo em via subterrânea que exceda a característica particular de cada cabo.
- 1.4.55.5.** Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.
- 1.4.55.6.** Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.
- 1.4.55.7.** Todas as emendas efetuadas em cabos ópticos em áreas externas deverão obrigatoriamente ser realizadas em caixa para uso externo do tipo aérea/subterrânea.
- 1.4.55.8.** Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.
- 1.4.55.9.** Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.
- 1.4.55.10.** Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.
- 1.4.55.11.** Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico e estas devem ser instaladas em todas as caixas de passagem aéreas ou subterrâneas.
- 1.4.55.12.** Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.
- 1.4.55.13.** Todos os cabos ópticos lançados em tubulações subterrâneas devem ser obrigatoriamente do tipo anti-roedor.

1.4.55.14. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.55.15. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.55.15.1. Permitir aplicação em ambiente externo, com construção do tipo “loose”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.55.15.2. Deverá possuir uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo a proteção contra ataques de roedores;

1.4.55.15.3. Apresentar Certificação Anatel;

1.4.55.15.4. Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125µm, proof-test 100 Kpsi;

1.4.55.15.5. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm;

1.4.55.15.6. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.55.15.7. Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade;

1.4.55.15.8. Possuir resistência à tração durante a instalação de 100kgf;

1.4.55.15.9. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico;

1.4.55.15.10. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI).

1.4.55.15.11. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 15108.

1.4.56. O item 056 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares de fibras uso interno - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 24 pares de fibras, uso interno, em duto de tubulações ou canaletas no campus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.56.1. Não deve ocorrer o estrangulamento dos condutos e nem ser usado curvas de 90°, para que não ocorra a perda de capacidade de trafego.

1.4.56.2. A instalação deve ser feita em eletrodutos com curvas longas e medidas adequadas.

1.4.56.3. Os cabos ópticos de uso interno não podem conter geleia de petróleo em sua constituição.

1.4.56.4. Deve evitar o excesso de força no tracionamento no cabo segundo norma.

1.4.56.5. Deverá ser executado teste de continuidade nas fibras do cabo após o seu lançamento.

1.4.56.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19”.

1.4.56.7. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

1.4.56.8. Todos os pontos ópticos deverão acompanhar os cordões ópticos para as duas extremidades.

1.4.56.9. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

1.4.56.10. Os cabos ópticos deverão ser identificados com placa em PVC informando que o mesmo é um cabo óptico.

1.4.56.11. Quando os cabos forem lançados em eletrocalha às placas devem ter distância máxima de 5 metros uma da outra.

1.4.56.12. A taxa de ocupação não deverá ultrapassar a 60% do meio utilizado, seja este eletrocalha, eletroduto ou canaleta;

1.4.56.13. Os cabos ópticos de uso interno monomodo terão que ter as seguintes características:

1.4.56.13.1. Permitir aplicação em ambiente interno, com construção do tipo “tight”, composto por fibras ópticas monomodo 9/125µm.

1.4.56.13.2. Apresentar Certificação Anatel.

1.4.56.13.3. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.4. Apresentar diâmetro do campo modal: 9,3 +/- 0,5µm em 1310nm e 10,4 +/- 0,8µm em 1550nm.

1.4.56.13.5. Apresentar atenuação máxima de 0,37 dB/km em 1310nm e 0,23 dB/km em 1550nm.

1.4.56.13.6. Ser totalmente dielétrico, garantindo a proteção dos equipamentos ativos de transmissão contra propagação de descargas elétricas atmosféricas.

1.4.56.13.7. Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV).

1.4.56.13.8. Possuir raio mínimo de curvatura de 40 mm após a instalação e de 100mm durante a instalação;

1.4.56.13.9. Possuir resistência à tração durante a instalação de 185kgf.

1.4.56.13.10. Temperatura de operação de -20 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico.

1.4.56.13.11. Aplicação em Sistemas de cabeamento intrabuilding e interbuilding, segundo as normas ANSI EIA/TIA 568B e ANSI EIA/TIA 568-B.3.

1.4.56.13.12. Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14772.

1.4.57. O item 057 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro.

1.4.57.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.57.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R1	600	350	800	TP1-F

1.4.57.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.58. O item 058 - Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro.

1.4.58.1. Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2 em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora.

1.4.58.2. A Tampa de ferro deve ser pintada com anticorrosivo e reforçada que garantam o uso prolongado, com logotipo REDEUFSC com as seguintes medidas internas:

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (mm)			TAMPA
TIPO	COMPR (C)	LARG (L)	ALTURA (A)	PADRON.
R2	1070	520	1000	TP2-F

1.4.58.3. O material será de Tampa de ferro fundido cinzento, fabricado em ferro nodular FE 50007 Base: Aço ABNT 1020, possuir resistência 5000 a 12500 quilos de carga pontual, acabamento da Tampa Pintura com tinta anticorrosiva preta base zincada e isenta de imperfeições, acondicionamento deve ser protegida contra golpes ou quedas e a identificação do fabricante será gravada em alto relevo na parte inferior da tampa e o logotipo: Deve ser gravado na parte superior a palavra “REDEUFSC”.

1.4.59. O item 059 - Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.59.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.59.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO ASFÁLTICO”, método destrutivo (MD), com no mínimo 30 cm de largura e 80 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo asfáltico, concreto ou similar (Travessia de via Pública).

1.4.59.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.59.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.59.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.59.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.59.7. Eletroduto Corrugado Frexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);

1.4.60. O item 060 - Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas

1.4.60.1. Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos coloridos de 26 mm de diâmetro. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.60.2. Abertura e fechamento de vala “SOLO BRUTO”, método destrutivo (MD), com, no mínimo, 30 cm de largura e 60 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo bruto (areia, terra, calçamento, calçada – dentro da UFSC).

1.4.60.3. Deverá ser feita a recomposição da superfície aberta, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc). As ferramentas ou equipamentos necessários para a aberturas das valas é de total responsabilidade da empresa contratada.

1.4.60.4. As tubulações subterrâneas para lançamento de cabos ópticos ou metálicos deverão ser em dutos PEAD com bitola mínima de 1 ¼”.

1.4.60.5. A licitante deve levar em consideração todos os obstáculos necessários à passagem de tubulações subterrâneas quando esta transpor calçadas, gramados e pisos, pois será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a recomposição do meio transposto.

1.4.60.6. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopado com concreto.

1.4.60.7. Eletroduto Corrugado Frexível Fabricado em PEAD, deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, possuir seção circular, ser corrugado, ser impermeável, possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, atender todas as normas ABNT e elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste Pregão do **TIPO REGISTRO DE PREÇOS** para atender as necessidades de prestação de serviços de cabeamento estruturado e da rede ótica para novas instalações e manutenção/readequação de redes existentes.

2.2. Os quantitativos foram estabelecidos levando-se em conta os contratos e os serviços executados em anos anteriores, o crescimento da instituição e o levantamento estimativo de locais onde haverá necessidades de readequação da rede existente.

2.3. Optou-se pelo serviço com fornecimento de material para dar maior celeridade ao serviço prestado, assim como desonerar a instituição de manter estoque de materiais que não são para seu objetivo fim.

2.4. Ademais, a contratação está alinhada com o PDTI/UFSC, a citar a seguinte ação estabelecida pelo mesmo:

2.4.1. Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi: Revitalizar e expandir a rede cabeada em todas as edificações, garantindo acesso em alta velocidade (Certificado em Categoria 6 ou superior), Aumentar a segurança lógica das redes de dados da Contratante, auxiliando a gestão da segurança da informação, Cobertura plena das edificações com rede sem fio, Ampliar a convergência de serviços de telecomunicação sobre a rede IP.

2.4.2. Esta ação está alinhada ao objetivo estratégico da instituição de Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica assim como Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino e Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.

2.5. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico **SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo ao disposto no artigo 3º, inc. I, do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor valor por item, com agrupamento de itens em lote**, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem os lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens avulsos ou integrantes do lote, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 44 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não englobando serviços que envolvam tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle; considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias; relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

4.2. O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço contínuo ou continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018 e pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7/2018, pois visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, estendendo-se por mais de um exercício financeiro, ou de outro modo posto, à disposição em caráter permanente objetivando, essencialmente, assegurar a continuidade das atividades da Administração, prezando o patrimônio público de forma rotineira e permanente, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Independentemente de cadastro no SICAF, a comprovação da qualificação técnica, relativamente a todos os itens e os lotes, se dará por meio de:

5.1.1. Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

5.1.1.1. Para a disputa do **lote 01**:

5.1.1.1.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de rede estruturada Categoria 6;

5.1.1.1.2. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas;

5.1.1.1.3. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto “As Built”.

5.1.1.2. Para a disputa do **lote 02**:

5.1.1.2.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

5.1.1.2.2. Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo.

5.1.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

5.1.1.4. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio licitante.

5.1.2. Comprovação de que possui profissional - **Engenheiro Eletricista ou Engenheiro de Telecomunicações** - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação.

5.1.2.1. Os documentos necessários para a comprovação de que o profissional responsável técnico está vinculado ao licitante são:

5.1.2.1.1. No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

5.1.2.1.2. No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;

5.1.2.1.3. No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe.

5.1.3. Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços.

5.1.4. Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, conforme modelos nos Anexos IV e V, respeitando as orientações contidas no item 11 do Termo de Referência – Visita Técnica (apresentar este documento para a disputa de qualquer dos itens/lotos).

5.1.5. Declaração de que o licitante é o responsável exclusivo pela quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato a ser firmado com a UFSC, oriundo do Pregão 476/2018.

5.1.5.1. Este documento deverá ser emitido pelo próprio licitante, assinado por seu representante legal, devendo ser encaminhado juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação.

5.1.6. O licitante disponibilizará, **somente quando solicitado pelo pregoeiro e na forma de diligência**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

5.1.7. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93.

5.1.7.1. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

5.1.7.2. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo Pregoeiro acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante.

5.1.8. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação **SOMENTE QUANDO DILIGENCIADO** e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação, no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá após a emissão da Ordem de Serviço, a qual será solicitada através de e-mail, conforme modelo constante no Anexo II.

6.1.2. O início da prestação ou o planejamento da execução serviço terá que ser iniciado no máximo 2(dois) dias úteis.

6.1.2.1. O início da contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento do relatório de confirmação de entrega do e-mail, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

6.1.3. A Ordem de Serviço conterá uma quantidade estimativa de serviços que será executado, todavia, caso houver a necessidade e desde que aprovado pelo **fiscal**, poderá a Contratada executar novas demanda, conforme itens e condições previstos neste termo de referência.

6.1.3.1. Havendo a necessidade da contratação de novas demanda já especificada na Ordem de Serviço inicialmente emitida, deverá o fiscal fornecer uma nova ordem de serviço com os quantitativos previstos e acordados com a Contratada.

6.1.3.2. Ocorrerá por conta e risco da Contratada a execução de serviços que não forem previamente aprovados pelo fiscal do contrato, podendo estes, entretanto, ser aprovados posteriormente pelo fiscal.

6.1.3.3. Caso os serviços sejam realizados, mas sem a aprovação do fiscal, a Contratada não terá direito ao pagamento.

6.1.3.4. . A Contratada não poderá negar de realizar o serviço se a demanda foi muito pequena. A Contratante poderá entregar Ordem de serviço de 1 ponto de rede para execução ou mais dependendo da demanda disponível.

6.1.4. A prestação dos serviços poderá ser realizada de segunda a sábado, entre 07h00 às 22h00, conforme determinação da Contratante.

6.1.4.1. O serviço poderá ocorrer em horários e dias diferentes do elencado acima apenas se acordado entre as partes.

6.1.5. A Contratada poderá realizar visita prévia aos locais de serviço, de modo a conhecer os itens de serviço que serão executados, bem como o material que será utilizado.

6.1.6. A Contratada terá de 5 a 60 dias corridos para executar a ordem de serviço solicitado, segundo o quadro abaixo, em função de sua complexidade.

Tempo de execução	Serviço
5 dias	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack.

	<p>Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio);</p> <p>Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP).</p>
15 Dias	<p>Levantamento de Necessidades;</p> <p>Instalação de armário (<i>rack</i>) ;</p> <p>Organização de cabos em armário (<i>rack</i>) ;</p> <p>Instalação de <i>patch panel</i> em armário (<i>rack</i>) ;</p> <p>Instalação de guia de cabos em armário (<i>rack</i>) ;</p> <p>Instalação de <i>patch cord</i>;</p> <p>Instalação de cordão óptico ;</p> <p>Instalação de etiqueta de identificação;</p> <p>Identificação de ponto de rede ;</p> <p>Certificação de ponto de rede estruturado ;</p> <p>Certificação de fibra óptica ;</p> <p>Conectorização de cabo UTP (uma extremidade);</p> <p>Levantamento de defeito</p>
30 Dias	<p>Instalação de eletrocalha e acessórios;</p> <p>Instalação de canaleta e acessórios;</p> <p>Instalação de tubo em parede e/ou divisória;</p> <p>Instalação de caixa de emenda óptica;</p> <p>Lançamento de cabo UTP;</p> <p>Remoção de infraestrutura de rede existente;</p> <p>Recomposição de alvenaria;</p> <p>Remanejamento de ponto de rede</p> <p>Serviço de fusão óptica;</p>
60 Dias	<p>Instalação de duto subterrâneo</p> <p>Instalação de caixa de passagem subterrânea</p> <p>Lançamento de cabo óptico subterrâneo / tubulações</p> <p>Abertura de valas para lançamento de dutos</p> <p>Lançamento de cabo óptico em via pública</p> <p>Documentação <i>As-Built</i></p>

6.1.7. Terminado o serviço e entregue a Ordem de Serviço para o Fiscal do Contrato, será realizado uma vistoria no local para verificar se ficou alguma pendência. Se estiver sem nenhuma pendência poderá ser emitida a nota fiscal para pagamento caso contrario a empresa terá que sanar as pendências.

6.1.8. Começará valer o período de garantia. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos, salvo danos decorrentes de mal uso verificados em conjunto pela Contratante.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. A Contratante possui uma rede de dados (redeUFSC) com mais de 25.000 pontos de acesso, em partes o cabeamento lógico é composto com Categoria 5, 5e e 6. As categorias 5 e 5e estão sendo substituída por categoria 6.

7.1.2. A redeUFSC está em constante mudança e ampliação, incorrendo na necessidade de execução de serviços em mais de um local, havendo mudanças de endereços de Pró-Reitorias, Centros e departamentos.

7.1.3. Trabalhamos com sistemas de Chamado OTRS. Nesse sistema que é realizado a aberturas das demandas da Contratante, poderá ser aberto chamados para manutenção ou ampliação de 1 pontos de rede como também um chamado com 30 novos pontos de redes ou passagem de 1000 metros de fibra.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratante utilizará formulário próprio como meio de análise, conforme Instrumento de Medição de Resultados (IMR), em consonância com as diretrizes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

8.2. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.

8.3. O procedimento de avaliação dos serviços será realizado periodicamente pelos fiscais do contrato, com base na Meta a Cumprir, Instrumento de Medição, Forma de Acompanhamento e Periodicidade de cada indicador estabelecido.

8.4. Serão três indicadores distintos a serem avaliados, cada um com seu respectivo Mecanismo de Cálculo e respectivas Faixas de Ajustes no Pagamento, formando a glosa total que será aplicada no pagamento do período:

INDICADOR	MECANISMO DE CÁLCULO	FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
2	Identificação de falta de material na Ordem Serviço	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
3	Identificação de atraso da entrega do serviço contratado.	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.

8.5. Os serviços serão considerados insatisfatórios se a empresa não exceder o limite máximo da última faixa de ajuste no pagamento de qualquer indicador(es), ficando a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 21 do Edital.

8.6. O não atendimento das metas, por ínfima diferença poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

8.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa.

8.8. A critério da Contratante, a Contratada poderá ser penalizada com a rescisão contratual nas seguintes condições:

8.8.1. Em caso de reincidência de falhas penalizadas com o desconto máximo possível, **em qualquer indicador**, por mais de 3 (três) vezes durante a vigência deste contrato ou a cada prorrogação, se houver.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

a) Cabos, conectores, distribuidores ótico, canaletas, eletrodutos, equipamentos de testes, ferramentas de cabeamento estruturado, máquina de fusão de Fibra ótica, OTRS, patch panel, patch cord e demais equipamentos e material necessário para prover os serviços conforme o item 1.4.

9.2. Todos Material e equipamentos de testes devem atender as seguintes normas:

- a) EIA/TIA 568-A – Cabeamento de telecomunicações “Cat. 5e” para edifícios comerciais;
- b) EIA/TIA 568-B.2.1 – Cabeamento de telecomunicações “Cat6” para edifícios comerciais;
- c) EIA/TIA 569-A – Caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturada;
- d) EIA/TIA PN3012 – Cabeamento com fibra óptica;
- e) EIA/TIA 606-A – Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- f) NBR 14565 – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento telecomunicações para rede interna estruturada;
- g) TSB 72 – Procedimento de serviços ópticos.

10. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço – Anexo II do Edital, posteriormente à assinatura do contrato.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. Exigência de visita técnica? SIM () NÃO (X)

11.1.1. Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas:

a) **SeTIC:** junto aos servidores Júlio Cesar Roth, pelo telefone (48) 3721-6356, ou pelo e-mail julio.roth@ufsc.br, ou Bruno Carlo Celeguim de Amattos, pelos telefones (48) 3721-4988 ou (48) 3721-6372, ou pelo e-mail bruno.amattos@ufsc.br.

11.1.2. Os servidores indicados neste espaço assumem total e plena responsabilidade de prestarem todas as informações pertinentes ao certame, bem como, assumem ainda, o compromisso de repassar estas mesmas tratativas aos demais colegas do local/setor para fins de atendimento e envio de informações aos interessados, no caso de sua ausência, sob pena de prejudicar o certame.

11.2. A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal. bruno.amattos@ufsc.br

11.2.1. Optando pela visita, o agendamento deverá ser realizado **exclusivamente através dos e-mails** acima mencionados.

11.2.1.1. As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, e serão acompanhadas por um servidor da UFSC, que assinará a declaração de visita técnica apresentada pelo licitante, nos termos do modelo constante do Anexo IV do Edital.

11.2.1.2. O **prazo para visita** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame (abertura da sessão pública).

11.2.1.3. Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte do servidor responsável.

11.2.2. Caso o licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Contratante, nos termos do modelo constante do Anexo V do Edital.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme este Termo de Referência e sua proposta.

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

13.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

13.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

13.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

13.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

13.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

13.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

13.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

13.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

13.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

13.18. Empregar, em percentual estabelecido pelos incisos do art. 6º do Decreto 9.450/2018, pessoas presas, em cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto, ou egressas do sistema prisional, conforme disposto no § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e segundo os pressupostos advindos do Decreto nº 9.450/2018 de 25 de julho de 2018.

13.19. Providenciar, por sua conta, junto ao CREA/SC a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como o registro da empresa e de seu responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, sendo que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a empresa contratada as sanções legais previstas no ato convocatório e seus anexos.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

16. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 11º do Decreto nº 9.507/2018 art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

16.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo III, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.18. A designação dos fiscais e do gestor do contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

17. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 a 60 dias conforme o item 6.1.6, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do Anexo VIII-A da IN nº 05/2017).

17.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

17.4.1. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

17.4.2. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

19. VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

19.1.1. Os preços homologados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis.

20. EQUIPE DE APOIO

20.1. Membros Titulares:

Nome: **Julio Cesar Roth**

CPF: **025.342.059-86**

Telefone: **(48) 37216356**

E-mail: **julio.roth@ufsc.br**

Nome: **Bruno Carlo Celeguim de Amattos**

CPF: **226.845.118-61**

Telefone: **(48) 37214988**

E-mail: **bruno.amattos@ufsc.br**

20.2. Membros Suplentes:

Nome: **Valdecir Scalco**

CPF: **400.570.979-68**

Telefone: **(48) 3721-6345**

E-mail: **valdecir.scalco@ufsc.br**

Nome: **Amilton Fillipe Figueiredo**

CPF: **059.637.599-94**

Telefone: **(48) 3721-7846**

E-mail: **fillipe.figueiredo@ufsc.br**

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Para os itens cujo valor total homologado se encaixar nas hipóteses de concorrência e de tomada de preços, na forma estabelecida no art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/1993, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e posterior emissão de nota de empenho de despesa. Para os demais itens, **cujo valor total homologado for inferior a R\$80.000,00**, a formalização da contratação através de **assinatura de contrato** estará **dispensada**, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

22. ANEXOS

22.1. Constituem Anexos deste Termo de Referências aqueles relacionados no Edital.



ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Modalidade da licitação e Forma de realização) N° ___/___.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº: /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:		CNPJ:	
Endereço:			
Telefone:	Fax:	E-mail	

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS				
Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total				

* metodologia utilizada para a sua quantificação estimativa prévia da quantidade de horas demandadas na realização da atividade designada, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Nº do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	
Função Programática:	
Projeto de Atividade:	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICACAO DOS RESPONSÁVEIS	
Local, data	Local, data
Responsável pela avaliação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

ANEXO III – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Início de atendimento da Ordem de serviço (OS)	
Item	Descrição
Finalidade	Iniciar o atendimento da ordem de Serviço
Meta a cumprir	2 dias úteis após a ordem de serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro no OTRS.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 02 - Falta de material previsto em contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência por Ordem de Serviço
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências e prazo máximo para o termino.
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de falta de material na Ordem Serviço
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 3 ocorrências = 90% do valor da OS.

	- 4 a 6 ocorrências = 85% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 80% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 75% do valor da OS.
Observações	

Indicador	
Nº 03 - Entrega do serviço Contratado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega do serviço no tempo contratado.
Meta a cumprir	Conforme o item 6.1.6
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de registro da entrega e prazo de entrega.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço /constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de atraso no início do atendimento da demanda.
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 1 ocorrência = 100% do valor da OS. - 2 a 3 ocorrências = 95% do valor da OS. - 4 a 6 ocorrências = 90% do valor da OS. - 6 a 8 ocorrências = 85% do valor da OS. - 9 a 10 ocorrências = 80% do valor da OS.
Observações	

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXX de XXXX.

Nome (Responsável Técnico ou Representante Legal)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Servidor da UFSC

Siape n.º:

(assinatura e carimbo constando nome e SIAPE)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2018

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/UFSC/____ – SRP

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2018, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº ____/UFSC/2018 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, nº, CEP _____ Município _____, Estado _____, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por _____, portador do CPF nº _____, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Cód. Siasg	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
					(R\$)	(R\$)
01						
TOTAL						

CADASTRO DE RESERVA (conforme art. 11 do Decreto nº 7.892/13)

Item	Empresa	CNPJ
001		

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

7.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade

de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de ___ de _____ de 20__.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, ___ de _____ de 201__.

Ulisses Iraí Zilio

CPF: 004.595.099-77

Representante legal da FORNECEDORA

CPF:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

O Cadastro de Reserva será registrado diretamente por meio da Ata gerada pelo sistema Comprasnet, após o ato de homologação do resultado do certame. Dessa forma, é dispensada uma listagem dos eventuais licitantes optantes por este cadastro.

ANEXO VII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240/4236/4259
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.058926/2018-84** e em observância às disposições nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº/20....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	14354	Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	600		
002	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)	Unidade	700		
003	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2000		

004	14354	Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	2500		
005	24970	Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.	Unidade	800		
006	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
007	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
008	14354	Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)	Metro	500		
009	24970	Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2500		
010	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
011	24970	Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	5000		
012	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	700		
013	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
014	20702	Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
015	24970	Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	400		
016	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	2000		
017	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.	Unidade	1500		
018	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	800		
019	24970	Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.	Unidade	500		
020	24970	Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	200		
021	24970	Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	300		
022	24970	Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.	Unidade	10		
023	24970	Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
024	24970	Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	100		
025	24970	Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela	Unidade	100		

		contratada.				
026	24481	Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	45000		
027	24481	Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
028	24627	Remoção de Rede Existente. (Kilograma)	Unidade	600		
029	24813	Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m ²)	Unidade	200		
030	24970	Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)	Unidade	3500		
031	24970	Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)	Unidade	1000		
032	14354	Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)	Unidade	20		
033	24970	Instalação de Rack/Bracket – com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.	Unidade	50		
034	24970	Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.	Unidade	200		
035	24970	Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.	Unidade	50		
036	24970	Identificação de ponto de rede – Com fornecimento de material.	Unidade	5000		
037	24970	Levantamento de defeito. (Serviço)	Unidade	200		
038	24970	Levantamento de Necessidade. (Serviço)	Unidade	300		
039	24970	Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack – Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.	Unidade	100		
040	24970	Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) – Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.	Unidade	100		
041	24970	Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.	Unidade	400		
042	24996	Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)	Unidade	200		
TOTAL DO LOTE 01						
043	24970	Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)	Unidade	200		
044	24970	Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
045	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
046	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.	Unidade	30		
047	24970	Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.	Unidade	10		
048	24970	Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)	Unidade	200		
049		Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares	Unidade	3000		

	24481	de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)				
050	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	2000		
051	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	4000		
052	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1000		
053	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
054	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
055	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	3000		
056	24481	Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	900		
TOTAL DO LOTE 02						
057	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
058	24970	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	Unidade	50		
059	24970	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	500		
060	24970	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	Unidade	1500		
TOTAL DO LOTE 03						
TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A CONTRATANTE mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e

2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

a) O prazo para manifestação sobre o interesse da prorrogação contratual será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da consulta formal enviada pela CONTRATANTE.

2.2. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis (equipamentos e infraestrutura necessários à execução dos serviços) já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, deverão ser eliminados como condição para a renovação.

2.3. A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação do prazo contratual, o qual deverá ser promovido mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$..... (valor por extenso)**.

3.2. O valor que a CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pela prestação dos serviços será o valor unitário homologado para cada item objeto desta contratação, respeitando a sua unidade de medida, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, multiplicado pela quantidade efetivamente utilizada no período.

3.3. No valor constante no item acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 201 , na classificação abaixo:

Fonte:

PTRES:

Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos na CONTRATANTE são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, salvo:

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2. O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação do serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:

5.2.1. Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.

5.2.2. Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.

5.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.3.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

5.4. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

5.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesté” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do prestador dos serviços.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

5.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

5.6.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.8. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

5.10. No interesse da Administração poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

5.10.1. Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a CONTRATADA (artigo 40, XIV, ‘d’). Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

5.10.2. Nas contratações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

5.11. O pagamento será efetuado mediante atendimento das metas na execução do serviço, com base no Instrumento de Medição de Resultado e nos instrumentos de fiscalização e medição da qualidade definidos no Termo de Referência, conforme orientado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço será fixo e irreajustável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados ainda os seguintes requisitos:

7.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, **podendo optar** por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

7.1.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- b) Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA; e
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber;

7.1.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 16.1.2., observada a legislação que rege a matéria;

7.1.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;

7.1.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

7.1.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA;

7.1.8. A garantia será considerada extinta:

a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.1.9. O contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

7.1.10. A garantia prevista nesta cláusula somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE, conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

7.2. A garantia que se refere esta cláusula terá seu valor reforçado a cada repactuação, devendo esse reforço acompanhar, na mesma medida, as majorações que forem feitas no valor do contrato.

7.3. Fica autorizada a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O regime de execução de serviços a serem executados pela CONTRATADA será o de **empreitada por preço unitário**. Os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificado, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios

indispensáveis, na qualidade e quantidade especificadas, conforme o Termo de Referência, sua proposta e este Termo de Contrato.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso.

10.7. Disponibilizar à Contratante, sempre que esta solicite, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

10.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

10.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

10.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

10.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

10.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

10.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

11.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no Anexo V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

11.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

11.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.13. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, na proposta e neste Termo de Contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.18. A designação dos fiscais e do gestor do Contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no item 21 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONTRATANTE à continuidade do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis,..... de..... de 20.....

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
(Pró-reitor de Administração)

Representante legal da CONTRATADA
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 481/2018**

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de peças e materiais de informática p/ o Núcleo de Manutenção da UFSC. Empresas vencedoras da licitação: 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI; AP COM. DE PROD. DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI; BRASUMIX EIRELI; CADONA E LUNARDI LTDA; DISKET COM. DE ART. P/ INFORMÁTICA LTDA; GALDITECH COM. DE ELETRO ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES; GENIUS INFORMÁTICA E COM. EM GERAL EIRELI; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA; JP COM. DE PROD. ELETROELETRÔNICOS EIRELI; LUIS GUSTAVO SINCINI EQUIP. DE INFORMÁTICA; ONE COMERCIAL LTDA; PERFORM TECNOLOGIA EIRELI e PONTO SUPRI EIRELI. Valor global: R\$ 4.837.742,00.

MARA REGINA MACHADO COSTA
Pregoeira

(SIDECA - 20/12/2018) 153163-15237-2018NE800051

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 486/2018**

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de Contentores 240L p/ a Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC. O Pregoeiro informa que o certame resultou fracassado, sem empresas vencedoras.

DIEGO ROSA OSSANES
Pregoeiro

(SIDECA - 20/12/2018) 153163-15237-2018NE800051

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Registro de Preços publicados em 20 de dezembro de 2018, na Seção 3, página 244, onde se lê: "Processo: 23080.065681/2018-41. Modalidade: Pregão Eletrônico 453/2018. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019.", leia-se: "Processo: 23080.065681/2018-41. Modalidade: Pregão Eletrônico 543/2018. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019.".

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080058926201884. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00476-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 20/12/2018) 153163-15237-2017NE800051

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 594/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080051829201861. INEXIGIBILIDADE Nº 384/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 09053134000226. Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A. -Objeto: Aquisição parcelada de medicamento (PEGASPARGASE), para o HU/UFSC. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$488.459,52. Fonte: 6186369011 - 2018NE807705. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

EXTRATO DE CONTRATO Nº 601/2018 - UASG 150232

Nº Processo: 23080035223201888. PREGÃO SRP Nº 400/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 18568322000105. Contratado: ESCALA LTDA -Objeto: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para reforma do centro cirúrgico e emergência adulto e pediátrica do HU/UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Valor Total: R\$141.750,00. Fonte: 6186369011 - 2018NE807858. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080073248201880. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para Confecção e Instalação de telas tipo mosquiteiro em janelas ou outros locais do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU-UFSC). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00519-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 20/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 524/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080071821201811. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais e fórmulas enterais.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00524-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 19/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080064828201866. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de assistência - hemodiálise.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00537-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 19/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080069839201852. Objeto: Registro de Preço aquisição de Fios Cirúrgicos. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00539-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 19/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080062847201878. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de laboratório.. Total de Itens Licitados: 99. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00549-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 20/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080067947201891. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para laboratório de anatomia patológica - anticorpos.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00554-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 18/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080064728201850. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de assistência - enfermagem geral, com comodato de equipamentos.. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00555-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 19/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080061143201888. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Anestesiologia.. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00557-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 19/12/2018) 150232-15237-2018NE800843

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2018 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080084686201873. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Produtos Cárneos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00561-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 19/12/2018) 150232-15237-2018NE800843



PROCESSO LICITATÓRIO 141/PMSJB/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/PMSJB/2018

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 0652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Giuvano de Souza, Secretário de Infraestrutura, se acha aberto o Processo Licitatório 141/PMSJB/2018 - Tomada de Preços nº 015/PMSJB/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MARIO CIPRIANI, COM 1.023,74 METROS; RUA VALDEMIRO SCHMITT, COM 240 METROS E RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, COM 258,26 METROS DE EXTENSÃO, BAIRRO RIBANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ART, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 015/PMSJB/2018**. Entrega dos envelopes: até às 10h15min do dia 17/01/2019. Abertura dos envelopes: 10h30min do dia 17/01/2019. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço Rua João Batista, 20 de dezembro de 2018. ramal: 206 ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br. - **Giuvano de Souza - Secretário de Infraestrutura**

EDITAL DE CITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO - COM PRAZO DE 20 DIAS.

Processo Administrativo Comum n. 0051539-73.2012.8.24.0023. Autor: **Celso de Souza - Celso de Souza S.A. / Réu: Mercado Bom Dia Ltda. Me. / Citando(a)(s): MERCADO BOM DIA LTDA ME, CNPJ 03.905.629/0001-79, Rua Dom João Becker, nº 204, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-600, Florianópolis – SC.** O presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto e endereço desconhecido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 23080.058926/2018-84
Pregão Eletrônico nº 476/2018 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 476/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da UFSC. Valor estimado: R\$ 3.280.545,70. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 21/12/2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 30/01/2019 às 08h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.comprasnet.gov.br. - **Ricardo da Silveira Porto – Diretor do DPL.**

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 21/12/2018 08:05
Parecer: Edital publicado, segue para aguardar a abertura do certame.

Djennifer Maria Melo - Matrícula: 200691
GAA/DPL/PROAD - Gestão de Apoio Administrativo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 23080.058926/2018-84

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 476/2018

OBJETO: A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

I – DAS PRELIMINARES

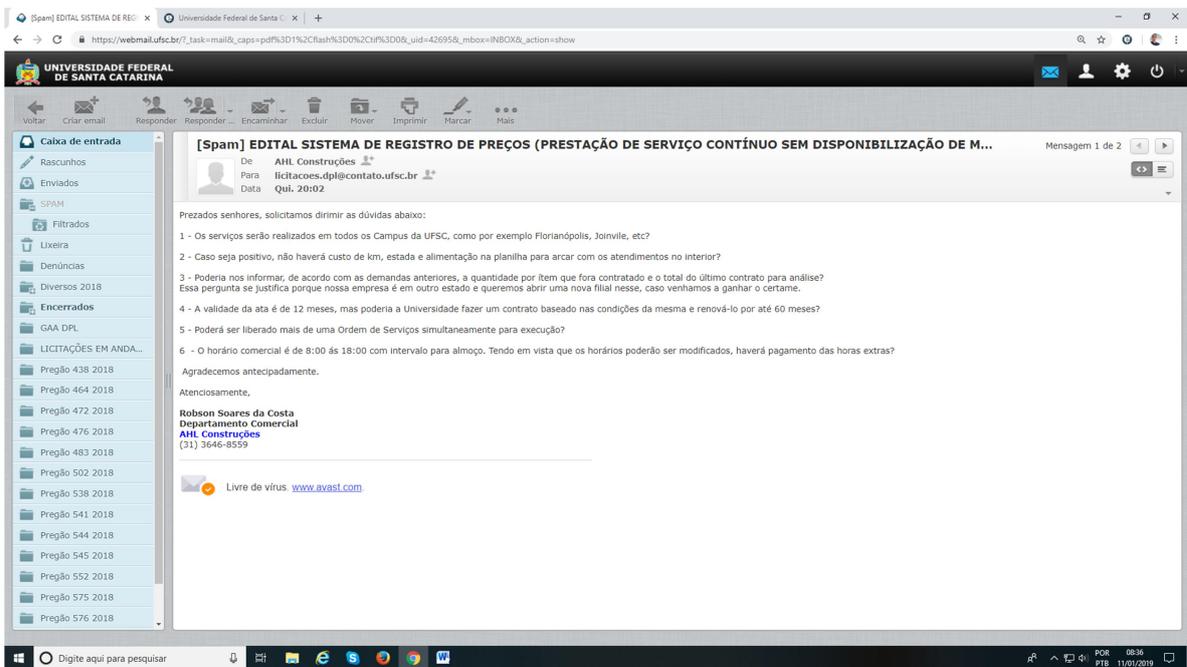
Tempestivamente, a empresa AHL CONSTRUÇÕES levanta questionamento com relação ao Pregão Eletrônico 476/2018.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes e interessados da existência e trâmite do respectivo PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, uma vez que esta peça fora disponibilizada no sítio desta Instituição, permitindo assim, o acesso de todos os interessados. Além disso, todos os demais licitantes foram cientificados, por meio do sistema Comprasnet, acerca da necessidade de acompanhamento de todos os pedidos de esclarecimento e impugnação, e suas respectivas respostas, bem como de outras informações que possivelmente sejam disponibilizadas no site institucional: www.licitacoes.ufsc.br.

III – DAS PONDERAÇÕES DO LICITANTE

Apresentamos, na íntegra, o conteúdo do pedido de esclarecimento encaminhado tempestivamente pela empresa AHL - ahl@ahlconstrucoes.net.br para o e-mail institucional do Departamento de Licitações – licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.



IV – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 - Os serviços serão realizados em todos os Campus da UFSC, como por exemplo Florianópolis, Joinville, etc?

Resposta: Os serviços serão executados nas unidades da UFSC na cidade de Florianópolis/SC.

2 - Caso seja positivo, não haverá custo de km, estada e alimentação na planilha para arcar com os atendimentos no interior?

Resposta: Não aplicável frente a resposta do questionamento 1.

3 - Poderia nos informar, de acordo com as demandas anteriores, a quantidade por item que fora contratado e o total do último contrato para análise?

Essa pergunta se justifica porque nossa empresa é em outro estado e queremos abrir uma nova filial nesse, caso venhamos a ganhar o certame.

Resposta: Não. Caso tivéssemos a precisão dos quantitativos para cada um dos itens não existiria fundamentação legal para adoção do sistema de registro de preços.

Destaca-se que a UFSC incorre em cenários diversos quanto a mudanças de estruturas físicas exigindo em dados momentos alocação de seu cabeamento estruturado, porém, em outros momentos não, ficando impossível mensurarmos previamente quando destas efetivas demandas.

A intenção deste registro é dispormos de uma contratada que possa nos atender quando das reais demandas que possam surgir independente de seus respectivos quantitativos.

4 - A validade da ata é de 12 meses, mas poderia a Universidade fazer um contrato baseado nas condições da mesma e renová-lo por até 60 meses?

Resposta: Acreditamos que a interessada não se atentou a devida leitura básica do ato convocatório, pois vejamos o que temos:

Título do Edital: **EDITAL**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)

E ainda traz adiante no **Anexo I – Item 4.2:**

O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço contínuo ou continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018 e pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7/2018, pois visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, **porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, estendendo-se por mais de um exercício financeiro, ou de outro modo posto, à disposição em caráter permanente objetivando**, essencialmente, assegurar a continuidade das atividades da Administração, prezando o patrimônio público de forma rotineira e permanente, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

E ainda no Anexo VII - **MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**, temos de maneira bastante clara:

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato **é de 12 (doze) meses**, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., **podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: (...)**

5 - Poderá ser liberado mais de uma Ordem de Serviços simultaneamente para execução?

Resposta: As ordens de serviço serão liberadas de acordo com as demandas e suas respectivas execuções não serão vinculadas entre si, ou seja, a empresa deverá executá-las de acordo previsto no ato convocatório e seus anexos indiferente dos quantitativos e valores envolvidos em cada qual destas.

6 - O horário comercial é de 8:00 às 18:00 com intervalo para almoço. Tendo em vista que os horários poderão ser modificados, haverá pagamento das horas extras?

Resposta: O horário de atendimento da UFSC é das 07 às 19h, destacando-se que esta contratação não vincula-se a dedicação exclusiva da mão de obra, conforme título do ato convocatório, assim, todos os custos operacionais para a execução do objeto deverão ser calculados, estimados e planejados por conta e responsabilidade exclusiva dos interessados.

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2019.

Departamento de Licitações

DPL/PROAD/UFSC

Assunto **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP**
De Clóvis Denardin
<clovis.denardin@tssmmonitoramento.com.br>
Para <licitacoes.dpl@contato.ufsc.br>
Cópia <comercial@tssmmonitoramento.com.br>
Data 10.01.2019 11:12



- LEI Nº 13639 - Conselho Federal dos Técnicos Industriais.pdf (~158 KB)

Bom dia Sra. Pregoeira Mara Regina Machado Costa,

Vimos, mui respeitosamente, pedir esclarecimento e uma possível ratificação do edital quanto ao fato abaixo:

Do Edital:

11. DA HABILITAÇÃO

c) Comprovação de que possui profissional - Engenheiro Eletricista ou Engenheiro de Telecomunicações - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação.

d) Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços.

[TSM] Entende-se que para o objeto solicitado (resumidamente se tratando de execução / instalação de materiais) conforme consta no Anexo I, Termo de Referência, não se faz relevante que somente profissional registrado no CREA esteja capacitado para a execução do mesmo. Tratam-se de atividades de baixa complexidade que qualquer profissional do nível médio (desde que possua registro no CFT conforme detalhamento anexo) conseguirá executá-las.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Do Pedido:

[TSM] Esta licitante atende aos requisitos técnicos solicitados com a comprovação de atestados de capacitação técnica. Entretanto, de acordo com a nova lei (LEI 13.639/2018), a mesma menciona que a certificação emitida pelo CREA será substituída pelo CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, para profissional de nível médio (técnico). Sendo assim pedimos que tal situação seja considerada. Para maiores detalhes sobre a referida lei segue anexo o informativo.

Sem mais para o momento agradecemos pela atenção e pedimos deferimento ao pedido.

Cordialmente,

Clóvis Denardin
Diretor Comercial
TSM Sistemas e Conectividade
55 41 3354-1282
55 41 99603-5281



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 23080.058926/2018-84

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N.º 476/2018

OBJETO: A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

I – DAS PRELIMINARES

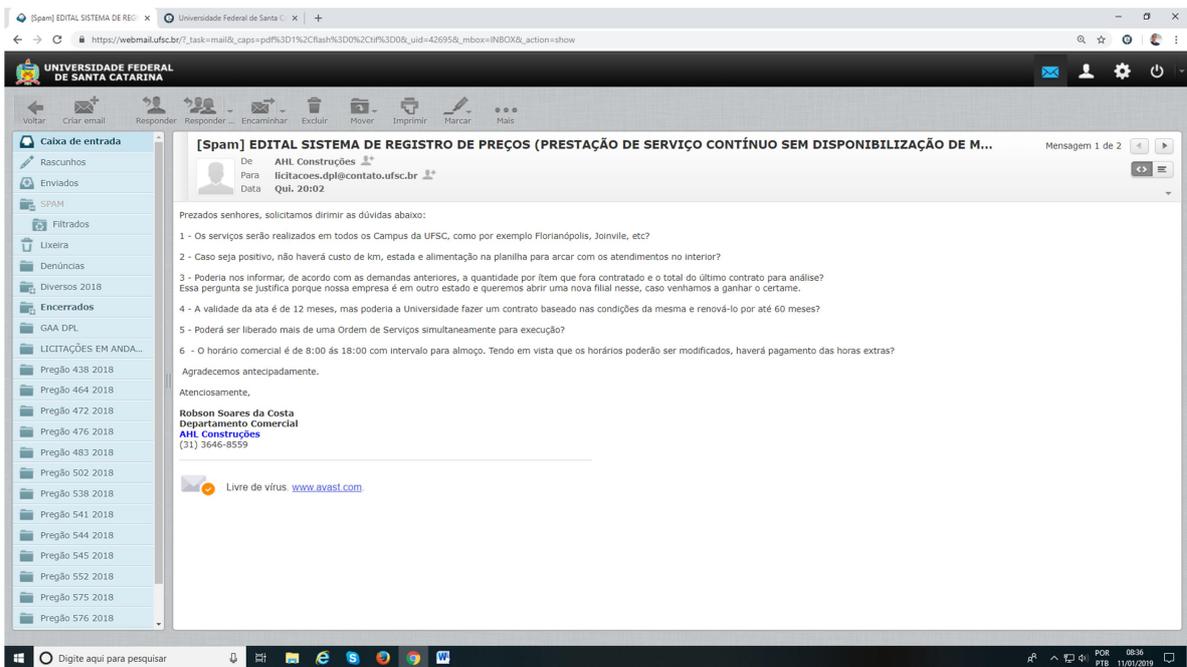
Tempestivamente, a empresa AHL CONSTRUÇÕES levanta questionamento com relação ao Pregão Eletrônico 476/2018.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes e interessados da existência e trâmite do respectivo PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, uma vez que esta peça fora disponibilizada no sítio desta Instituição, permitindo assim, o acesso de todos os interessados. Além disso, todos os demais licitantes foram cientificados, por meio do sistema Comprasnet, acerca da necessidade de acompanhamento de todos os pedidos de esclarecimento e impugnação, e suas respectivas respostas, bem como de outras informações que possivelmente sejam disponibilizadas no site institucional: www.licitacoes.ufsc.br.

III – DAS PONDERAÇÕES DO LICITANTE

Apresentamos, na íntegra, o conteúdo do pedido de esclarecimento encaminhado tempestivamente pela empresa AHL - ahl@ahlconstrucoes.net.br para o e-mail institucional do Departamento de Licitações – licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.



IV – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 - Os serviços serão realizados em todos os Campus da UFSC, como por exemplo Florianópolis, Joinville, etc?

Resposta: Os serviços serão executados nas unidades da UFSC na cidade de Florianópolis/SC.

2 - Caso seja positivo, não haverá custo de km, estada e alimentação na planilha para arcar com os atendimentos no interior?

Resposta: Não aplicável frente a resposta do questionamento 1.

3 - Poderia nos informar, de acordo com as demandas anteriores, a quantidade por item que fora contratado e o total do último contrato para análise?

Essa pergunta se justifica porque nossa empresa é em outro estado e queremos abrir uma nova filial nesse, caso venhamos a ganhar o certame.

Resposta: Não. Caso tivéssemos a precisão dos quantitativos para cada um dos itens não existiria fundamentação legal para adoção do sistema de registro de preços.

Destaca-se que a UFSC incorre em cenários diversos quanto a mudanças de estruturas físicas exigindo em dados momentos alocação de seu cabeamento estruturado, porém, em outros momentos não, ficando impossível mensurarmos previamente quando destas efetivas demandas.

A intenção deste registro é dispormos de uma contratada que possa nos atender quando das reais demandas que possam surgir independente de seus respectivos quantitativos.

4 - A validade da ata é de 12 meses, mas poderia a Universidade fazer um contrato baseado nas condições da mesma e renová-lo por até 60 meses?

Resposta: Acreditamos que a interessada não se atentou a devida leitura básica do ato convocatório, pois vejamos o que temos:

Título do Edital: **EDITAL**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)

E ainda traz adiante no **Anexo I – Item 4.2:**

O objeto desta licitação é caracterizado como **serviço contínuo ou continuado**, pelo Decreto nº 2.271/97 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507/2018 e pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas posteriores alterações, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7/2018, pois visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, **porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, estendendo-se por mais de um exercício financeiro, ou de outro modo posto, à disposição em caráter permanente objetivando**, essencialmente, assegurar a continuidade das atividades da Administração, prezando o patrimônio público de forma rotineira e permanente, **sem a dedicação exclusiva de mão de obra**, e como **serviço comum** pelo Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

E ainda no Anexo VII - **MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**, temos de maneira bastante clara:

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato **é de 12 (doze) meses**, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., **podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: (...)**

5 - Poderá ser liberado mais de uma Ordem de Serviços simultaneamente para execução?

Resposta: As ordens de serviço serão liberadas de acordo com as demandas e suas respectivas execuções não serão vinculadas entre si, ou seja, a empresa deverá executá-las de acordo previsto no ato convocatório e seus anexos indiferente dos quantitativos e valores envolvidos em cada qual destas.

6 - O horário comercial é de 8:00 às 18:00 com intervalo para almoço. Tendo em vista que os horários poderão ser modificados, haverá pagamento das horas extras?

Resposta: O horário de atendimento da UFSC é das 07 às 19h, destacando-se que esta contratação não vincula-se a dedicação exclusiva da mão de obra, conforme título do ato convocatório, assim, todos os custos operacionais para a execução do objeto deverão ser calculados, estimados e planejados por conta e responsabilidade exclusiva dos interessados.

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2019.

Departamento de Licitações

DPL/PROAD/UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL



Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da
Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4424/6336/4419

Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail:

licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



Florianópolis/SC, 18 de janeiro de 2019.

Aos

Licitantes interessados na disputa do Pregão Eletrônico nº 476/2018.

Objeto:

Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento da demanda da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2018

- Mensagem transcrita referente à encaminhada por e-mail para licitacoes.dpl@contato.ufsc.br que segue em anexo.

Prezada Pregoeira.

Sobre o processo e pregão referenciado, fazemos o seguinte questionamento:

"b.2) Para a disputa do lote 02:

b.2.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

b.2.2.) Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo."

Entendemos que o atestado poderá ser apresentado para FIBRA ÓTICA, independente se é Monomodo ou Multimodo, visto que os trabalhos para a implementação de solução com fibra ótica são os mesmos para as fibras MONOMODO ou MULTIMODO.

Está correto o entendimento?

Att.

ESCLARECIMENTO

Prezados licitantes, bom dia.

Diante do questionamento feito com relação à qualificação técnica a ser apresentada para o lote 02, nos termos do edital, esclarecemos que, conforme definição estabelecida em edital, no item 11.1, alínea “b.2”, o(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) estar relacionado(s) à comprovação de desempenho para Fibra ótica Monomodo.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações
DPL/PROAD/UFSC



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REMETIDO VIA E-MAIL:

Assunto: **Esclarecimento**
De: Laércio Dikakosi <ldikacos@ufsc.br>
Para: licitacoes.fpi@contabo.ufsc.br <licitacoes.fpi@contabo.ufsc.br>
Data: 14.01.2019 15:17

• QUESTIONAMENTO ATESTADO.pdf (-87 KB)
PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP

Solicito esclarecimento ao questionamento da acima com o documento em anexo.
At.,
Licitacoes

QUESTIONAMENTO ATESTADO.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas QUESTIONAMENT... x

Fazer login

Compartilhar

Exportar PDF

Criar PDF

Editar PDF

Comentário

Combine arquivos

Organizar páginas

Redigir

Proteger

Otimizar PDF

Preencher e assinar

Adobe Sign

Enviar para revisão

Mais ferramentas

Converta e edite PDFs com o Adobe® PDF Reader DC. Inicie versão de avaliação gratuita.

Ao
Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Secretaria de Planejamento
At.: Sra. Mara Regina Machado Costa

Referente: PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP

Prezada Pregoeira,

Sobre o processo e pregão referenciado, fazemos o seguinte questionamento:

b.2) Para a disputa do lote 02:
b.2.1) Comprovação do desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;
b.2.2.) Comprovação do desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo.*

Entendemos que o atestado poderá ser apresentado para FIBRA ÓTICA, independente se à Monomodo ou Multimodo, visto que os trabalhos para a implementação de solução com fibra ótica são os mesmos para as fibras MONOMODO ou MULTIMODO.

Está correto o entendimento?

At

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4429



Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

ERRATA 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476//2018
PROCESSO: 23080.058926/2018-84

A **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, por meio da equipe do Departamento de Licitações – DPL, face ao disposto no processo supra identificado, torna público a **ERRATA n.º 01 do Edital de pregão eletrônico n.º 476/2018**, cujos termos a serem considerados seguem abaixo:

No Item 11.1. em sua alínea ‘c’, onde se lê:

- *Comprovação de que possui profissional - **Engenheiro Eletricista ou Engenheiro de Telecomunicações** - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação.*

Leia-se:

- *Comprovação de que possui profissional - **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Telecomunicações ou profissional de nível médio (técnico)** - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação.*

No Item 11.1. em sua alínea ‘d’, onde se lê:

- *Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços.*

Leia-se:

- *Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA ou CFT, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços.*

Florianópolis, 18 de janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD/UFSC
(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL



Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da
Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4424/6336/4419

Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail:

licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2019.

Aos

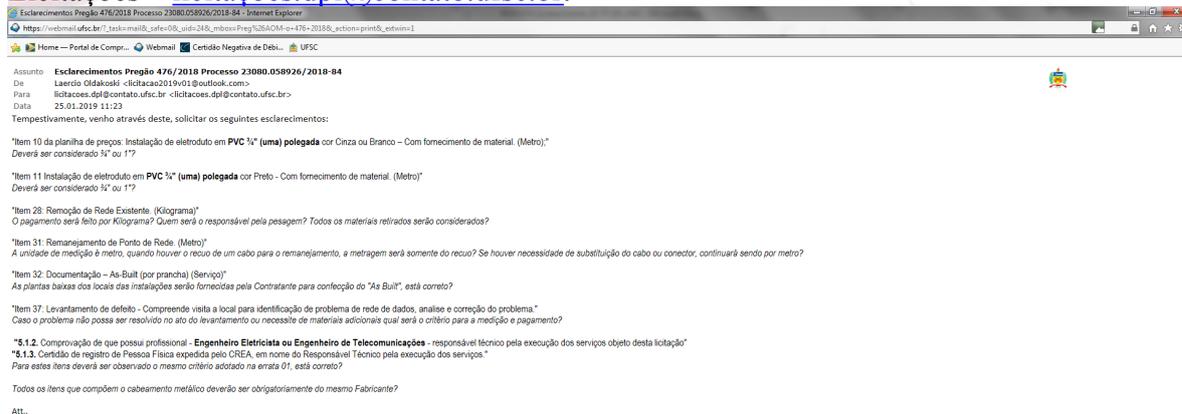
Licitantes interessados na disputa do Pregão Eletrônico nº 476/2018.

Objeto:

Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento da demanda da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

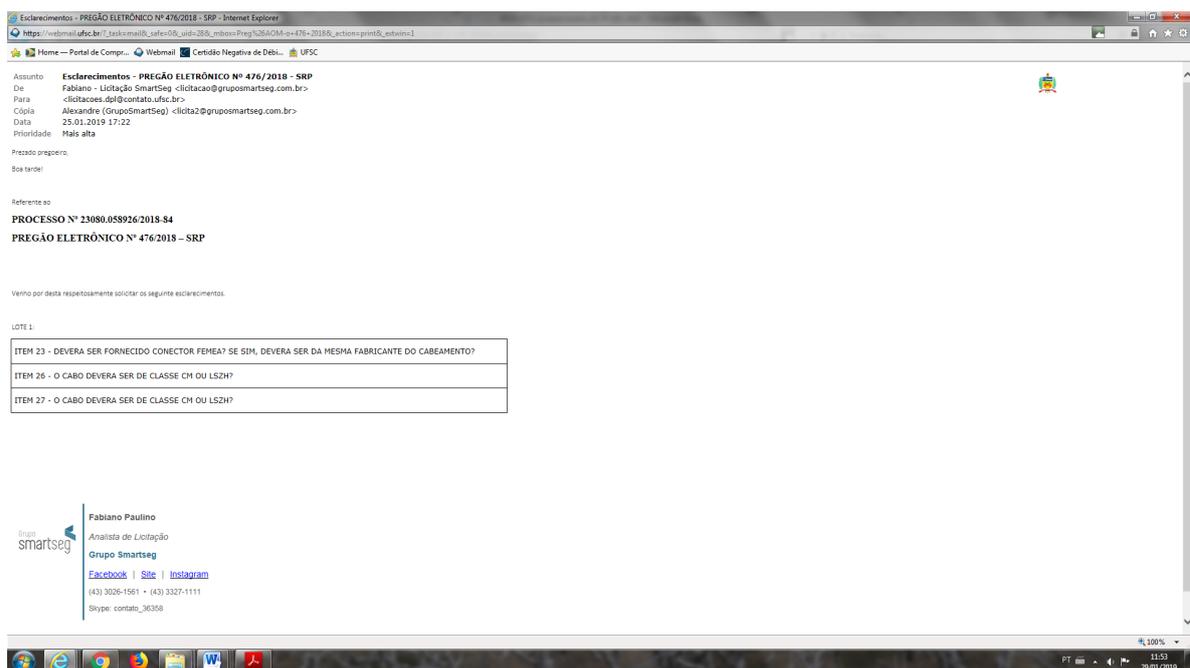
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2018

Apresentamos, na íntegra, o conteúdo dos pedidos de esclarecimentos encaminhados tempestivamente pelas empresas Smartseg - licitacao@gruposmatseg.com.br e Laércio Oldakoski – licitacao2019v01@outlook.com, para o e-mail institucional do Departamento de Licitações – licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.



ATT.





RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

1) Item 10 da planilha de preços: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco – Com fornecimento de material. (Metro); - *Deverá ser considerado ¾" ou 1"?*

Resposta: ***Deverá ser considerado ¾.***

2) Item 11 Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro) - *Deverá ser considerado ¾" ou 1"?*

Resposta: ***Deverá ser considerado ¾.***

3) Item 28: Remoção de Rede Existente. (Kilograma) - *O pagamento será feito por Kilograma? Quem será o responsável pela pesagem? Todos os materiais retirados serão considerados?*

Resposta: ***O pagamento será feito por Kilograma. O responsável pela pesagem será a contratada. O Material será considera eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede conforme item 1.4.28.1 do anexo I do edital.***

4) Item 31: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro) - *A unidade de medição é metro, quando houver o recuo de um cabo para o remanejamento, a metragem será somente do recuo? Se houver necessidade de substituição do cabo ou conector, continuará sendo por metro?*

Resposta: ***A metragem será somente do recuo. Se houver necessidade de substituição do cabo ou conector, continuará sendo por metro? Não, será considerado um novo cabeamento na substituição do cabo e se for Conector será considerado uma nova conectorização de ponto de rede conforme o item 023.***

5) Item 32: Documentação – As-Built (por prancha) (Serviço) - *As plantas baixas dos locais das instalações serão fornecidas pela Contratante para confecção do "As Built", está correto?*

Resposta: ***Sim.***

6) Item 37: Levantamento de defeito - Compreende visita a local para identificação de problema de rede de dados, análise e correção do problema. - *Caso o problema não possa ser resolvido no ato do levantamento ou necessite de materiais adicionais qual será o critério para a medição e pagamento?*

Resposta: ***Se caso for algum problema que seja de responsabilidade da contratante ou precisar de material da contratante será feito o pagamento do levantamento de defeito, do contrario, se a contratada não tiver material, não será realizado o pagamento.***

7) 5.1.2. Comprovação de que possui profissional - Engenheiro Eletricista ou Engenheiro de Telecomunicações - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação;
5.1.3. Certidão de registro de Pessoa Física expedida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços. - *Para estes itens deverá ser observado o mesmo critério adotado na errata 01, está correto?*

Resposta: ***Sim.***

8) Item 23 – *Deverá ser fornecido conector fêmea? Se sim, deverá ser da mesma fabricante do cabeamento?*

Resposta: ***Sim, deverá ser fornecido conector Fêmea. Deverá ser fornecida conforme as especificações do item 1.4.23.4. do anexo I do edital.***

9) Item 26 – *O cabo deverá ser de classe CM ou LSZH?*

Resposta: ***Deverá ser cabo LSZH conforme item 1.4.26.2 do anexo I do edital.***

10) Item 27 – *O cabo deverá ser de classe CM ou LSZH?*

Resposta: ***Deverá ser cabo LSZH conforme item 1.4.27.3 do anexo I do edital.***

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL



Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da
Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4424/6336/4419

Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail:

licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2019.

Aos

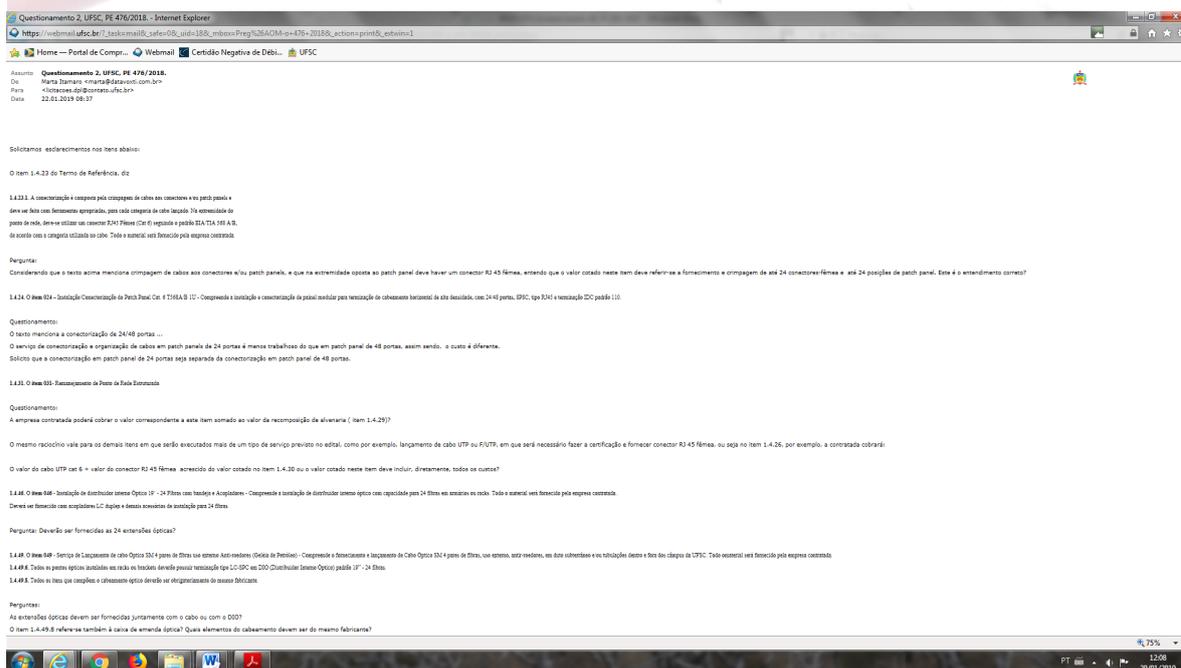
Licitantes interessados na disputa do Pregão Eletrônico nº 476/2018.

Objeto:

Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento da demanda da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2018

Apresentamos, na íntegra, o conteúdo do pedido de esclarecimento encaminhado tempestivamente pela empresa Datavox – marta@datavoxti.com.br, para o e-mail institucional do Departamento de Licitações – licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.



RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Questão 1)

O item 1.4.23 do Termo de Referência, diz: 1.4.23.1. A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

Pergunta:

Considerando que o texto acima menciona crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels, e que na extremidade oposta ao patch panel deve haver um conector RJ 45 fêmea, entendo que o valor cotado neste item deve referir-se a fornecimento e crimpagem de até 24 conectores-fêmea e até 24 posições de patch panel. Este é o entendimento correto?

Resposta: ***Sim.***

Questão 2)

1.4.24. O item 024 – Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110.

Questionamento:

O texto menciona a conectorização de 24/48 portas...

O serviço de conectorização e organização de cabos em patch panels de 24 portas é menos trabalhoso do que em patch panel de 48 portas, assim sendo, o custo é diferente.

Solicito que a conectorização em patch panel de 24 portas seja separada da conectorização em patch panel de 48 portas.

Resposta: ***Não. Como os patch panels serão fornecidos pela contratante, todo o nosso estoque é do padrão de 24 portas. Considerar de 24 portas.***

Questão 3)

1.4.31. O item 031- Remanejamento de Ponto de Rede Estruturado.

Questionamento:

A empresa contratada poderá cobrar o valor correspondente a este item somado ao valor da recomposição de alvenaria (item 1.4.29)?

O mesmo raciocínio vale para os demais itens em que serão executados mais de um tipo de serviço previsto no edital, como por exemplo, lançamento de cabo UTP ou F/UTP, em que será necessário fazer a certificação e fornecer conector RJ 45 fêmea, ou seja no item 1.4.26, por exemplo, a contratada cobrará:

O valor do cabo UTP cat 6 + valor do conector RJ 45 fêmea acrescido do valor cotado no item 1.4.30 ou o valor cotado neste item deve incluir, diretamente, todos os custos?

Resposta: **Sim.**

Questão 4)

1.4.46. O item 046 - Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa contratada..

Deverá ser fornecido com acopladores LC duplex e demais acessórios de instalação para 24 fibras.

Pergunta: Deverão ser fornecidas as 24 extensões ópticas?

Resposta: **Sim, Todo o material será fornecido pela empresa contratada.**

Questão 5)

1.4.49. O item 049 - Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 pares de fibras, uso externo, antir-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus da UFSC. Todo o material será fornecido pela empresa contratada.

1.4.49.6. Todos os pontos ópticos instalados em racks ou brackets deverão possuir terminação tipo LC-SPC em DIO (Distribuidor Interno Óptico) padrão 19" - 24 fibras.

1.4.49.8. Todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.

Perguntas:

As extensões ópticas devem ser fornecidas juntamente com o cabo ou com o DIO?

Resposta: **Sim, Todo o material será fornecido pela empresa contratada.**

O item 1.4.49.8 refere-se também à caixa de emenda óptica? Quais elementos do cabeamento devem ser do mesmo fabricante?

Resposta: **Não, mais a caixa e terá que ser no padrão conforme o item 1.4.44. do anexo I do edital.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 23080.058926/2018-84

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 476/2018 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento da demanda da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

IMPUGNANTE: EPITÁCIO GUIMARÃES DA SILVA

I - DAS PRELIMINARES

Impugnação Administrativa interposta, tempestivamente, pelo cidadão EPITÁCIO GUIMARÃES DA SILVA contra os termos do edital referente ao Pregão Eletrônico 476/2018.

II - DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes e interessados da existência e trâmite da respectiva IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, uma vez que esta peça fora disponibilizada no sítio desta Instituição, permitindo assim, o acesso de todos os interessados.

III - DAS ALEGAÇÕES DO IMPUGNANTE

Em seu contato, o impugnante alega que (transcrição literal):

“Depois de várias pesquisas constatou-se que a solução do cabeamento óptico descrita no edital não pode ser atendida, uma vez que os itens 1.4.49.8, 1.4.50.7, 1.4.51.8, 1.4.52.7, 1.4.53.8, 1.4.54.7, 1.4.55.8, 1.4.56.7 falam que todos os itens que compõem o cabeamento óptico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante, porém, nenhum dos fabricantes pesquisados, como Furukawa, Nexans, Prysmian, Selftech, Fibracem, entre outros, possuem a solução completa para o cabeamento, a mais completa é a fabricante Furukawa, mas a respeito do Cabo tipo "tight" a mesma só atende até 12 fibras. O prosseguimento do pregão se torna inviável, pois causará divergência entre o que é pedido e o que será apresentado.”

V - DA ANÁLISE E DECISÃO

Em contato com a equipe de apoio técnico, investida pela portaria nº 326 de 18 de outubro de 2018, recebemos resposta no sentido da negação do provimento do pleito visto que segundo a equipe de apoio técnico, *“(…) estamos solicitando que apenas aquele serviço do item precisará ser do mesmo fabricante e não todo o serviço que envolve a solução completa do cabeamento óptico”*.

Conhecemos da impugnação interposta pelo cidadão EPITÁCIO GUIMARÃES DA SILVA, **indeferimos o pleito** mantendo-se assim inalterados os autos do edital, bem como data e hora de abertura da sessão pública.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2019.

Mara Regina Machado Costa
Pregoeira – PDL/PROAD/UFSC

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 11/02/2019 09:56
Parecer: Segue processo para realizar certame neste sistema SPA.

Mara Regina Machado Costa - Matrícula: 183096
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros

Documento Não Conversível

Descrição: DOCS HABILITAÇÃO TÉCNICA_LEDD SOLUÇÕES_PE 476_2018_grupos 1 e 2.

Nome do arquivo: DOCS HABILITAÇÃO TÉCNICA_LEDD SOLUÇÕES_PE 476_2018_grupos 1 e 2.zip

Emitido em 08/03/2019.

Documento Não Conversível

Descrição: DOCS HABILITAÇÃO TÉCNICA_ZOOM TECNOLOGIA_PE 476_2018.

Nome do arquivo: DOCS HABILITAÇÃO TÉCNICA_ZOOM TECNOLOGIA_PE 476_2018.zip

Emitido em 08/03/2019.

Documento Não Conversível

Descrição: RELATÓRIO SICAF_BALANÇO PATRIMONIAL_ZOOM TECNOLOGIA_PE
476_2018.

Nome do arquivo: RELATÓRIO SICAF_BALANÇO PATRIMONIAL_ZOOM TECNOLOGIA_PE
476_2018.zip

Emitido em 08/03/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2019 08:43:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA**
CNPJ: **11.885.366/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2019 08:38:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZOOM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **06.105.781/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
CNPJ: 11.885.366/0001-01
NIRE: 33.2.0864005-1

Ata de Reunião de Sócios Quotistas

- 1- Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de março de 2018, às 17 horas, na sede da sociedade na Rua Pereira Lopes, 55, Parte – Benfica - Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20920-330.
- 2- Convocação e Presença: Convocação dispensada, em fase da presença da totalidade dos sócios quotistas da Sociedade, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1.072, do Código Civil Brasileiro.
- 3- Mesa: Presidente: CELSO FERNANDES DE MATTOS; Secretário(a): FÁBIO DE REZENDE TONASSI.
- 4- Ordem do Dia: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria - Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.
- 5- Deliberações: posto em discussão e votação, foi aprovado o Balanço Patrimonial relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, anexo à presente.
- 6- Encerramento: Nada mais tratado lavrou-se a ata a que se refere esta reunião de Sócios Quotistas, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos sócios quotistas presentes.
- 7- Assinaturas: Mesa: CELSO FERNANDES DE MATTOS; Secretário: FÁBIO DE REZENDE TONASSI.

Maricá, 23 de março de 2018.



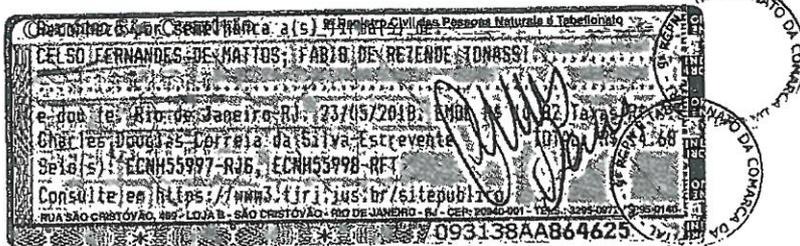
CELSO FERNANDES DE MATTOS
CELSO FERNANDES DE MATTOS

FÁBIO DE REZENDE TONASSI
FÁBIO DE REZENDE TONASSI

Testemunhas.

Lucio José da Silva Mattos
Lucio José da Silva Mattos
Ident: 031763/0-6 CRC-RJ
C.P.F.: 305.005.757-20

Thiago Medina Mattos
Thiago Medina Mattos
Ident: 088756/0-1 CRC-RJ
C.P.F.: 088.868.597-16



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O - [7]				
CIRCULANTE - [14]				
DISPONIVEL - [21]				
CAIXA - [28]	56.788,09D	8.801.075,65	7.582.623,44	1.275.240,30D
=DISPONIVEL	56.788,09D	8.801.075,65	7.582.623,44	1.275.240,30D
BANCOS CONTAS MOVIMENTO - [35]				
BRABESCO S/A - [42]	266,48D	0,00	266,48	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - [49]	689,79D	46.510,55	0,00	47.200,34D
ITAU S/A - [70]	10,00D	0,00	10,00	0,00
SICOOB - [92]	313.645,22D	765.629,54	0,00	1.079.274,76D
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO	314.611,49D	812.140,09	276,48	1.126.475,10D
CLIENTES - [182]				
DUPLICATAS A RECEBER-BANCOS - [196]	1.980.478,32D	8.017.314,36	8.786.530,28	1.211.262,40D
=CLIENTES	1.980.478,32D	8.017.314,36	8.786.530,28	1.211.262,40D
ESTOQUES - [560]				
MERCADORIAS P/ REVENDA - [567]	9.239,33D	2.189.505,90	1.934.895,80	263.849,43D
MERCADORIAS P/ REFORMAS OU CONSTRUÇÃO - [576]	1.469.474,55D	0,00	1.469.474,55	0,00
=ESTOQUES	1.478.713,88D	2.189.505,90	3.404.370,35	263.849,43D
=Total - CIRCULANTE	3.830.591,78D	19.820.036,00	19.773.800,55	3.876.827,23D
ATIVO NAO CIRCULANTE - [644]				
INVESTIMENTOS - [651]				
OUTROS INVESTIMENTOS - [679]	2.937.196,34D	0,00	0,00	2.937.196,34D
=INVESTIMENTOS	2.937.196,34D	0,00	0,00	2.937.196,34D
IMOBILIZADO - [693]				
MOVEIS E UTENSILIOS - [728]	1.392.407,77D	0,00	139.240,77	1.253.167,00D
=IMOBILIZADO	1.392.407,77D	0,00	139.240,77	1.253.167,00D
DEPRECIACAO ACUMULADA - [847]				
MOVEIS E UTENSILIOS - [875]	152.098,24C	0,00	0,00	152.098,24C
=DEPRECIACAO ACUMULADA	152.098,24C	0,00	0,00	152.098,24C
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE	4.177.505,87D	0,00	139.240,77	4.038.265,10D
=Total - A T I V O	8.008.097,65D	19.820.036,00	19.913.041,32	7.915.092,33D
P A S S I V O - [1106]				
CIRCULANTE - [1113]				
FORNECEDORES A PAGAR - [1120]				
DUPLICATAS A PAGAR - [1127]	685.545,25C	2.298.568,04	2.189.505,90	576.483,11C
=FORNECEDORES A PAGAR	685.545,25C	2.298.568,04	2.189.505,90	576.483,11C
CONTAS A PAGAR - [1148]				
DIVERSOS - [1183]	906.175,47C	906.175,47	0,00	0,00C
=CONTAS A PAGAR	906.175,47C	906.175,47	0,00	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS - [1204]				
IN.S.S. A RECOLHER - [1211]	1.485,43D	105.880,97	107.366,40	0,00C
F.G.T.S. A RECOLHER - [1218]	6.918,94D	7.432,36	16.305,52	1.954,22C
SALARIOS A PAGAR - [1232]	7.693,01D	155.069,92	162.762,93	0,00C
PRO-LABORE A PAGAR - [1239]	8.431,62C	98.323,54	97.200,42	7.308,50C
=OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	7.665,76D	366.706,79	383.635,27	9.262,72C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER - [1260]				
P.I.S. A RECOLHER - [1281]	0,00C	6.840,67	20.577,36	13.736,69C
COFINS A RECOLHER - [1288]	0,00C	31.572,33	94.972,42	63.400,09C
I.R. A RECOLHER (IRPJ) - [1316]	0,00C	0,00	188.509,50	188.509,50C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER - [1330]	0,00C	0,00	73.548,43	73.548,43C
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER - [1373]	154.383,02C	44.329,28	667.326,27	777.380,01C
PARCELAMENTO FEDEREAIS A PAGAR - [1376]	70.488,24C	84.757,13	14.268,89	0,00C
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	224.871,26C	167.499,41	1.059.202,87	1.116.574,72C
=Total - CIRCULANTE	1.808.926,22C	3.738.949,71	3.632.344,04	1.702.320,55C
PASSIVO NAO CIRCULANTE - [1484]				
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS / ADIANTAMENTOS - [1491]				
BANCOS - [1498]	531.172,40C	531.172,40	0,00	0,00C
=EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS / ADIANTAMENTOS	531.172,40C	531.172,40	0,00	0,00
=Total - PASSIVO NAO CIRCULANTE	531.172,40C	531.172,40	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO - [1554]				
CAPITAL SOCIAL - [1561]				
CAPITAL INTEGRALIZADO - [1568]	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
RESERVAS/LUCROS/PREJUIZOS - [1631]				
RESERVAS DE LUCROS - [1638]	4.500.367,46C	0,00	0,00	4.500.367,46C
LUCRO NO EXERCICIO - [1652]	705.053,44C	0,00	0,00	705.053,44C
PREJUZO NO EXERCICIO - [1659]	537.421,87D	0,00	0,00	537.421,87D
=RESERVAS/LUCROS/PREJUIZOS	4.667.999,03C	0,00	0,00	4.667.999,03C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO	5.667.999,03C	0,00	0,00	5.667.999,03C
=Total - PASSIVO	8.008.097,65C	4.270.122,11	3.632.344,04	7.370.319,58C
RECEITA - [1687]				
RECEITA BRUTA S/ VENDAS, SERVICOS E DOAÇÕES - [1694]				
RECEITA BRUTA DE VENDAS - [1701]				
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - [1715]	0,00C	0,00	2.654.818,66	2.654.818,66C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	2.654.818,66	2.654.818,66C
RECEITA BRUTA DE SERVICOS E DOAÇÃO - [1736]				
PRESTACAO DE SERVICOS - [1743]	0,00C	0,00	5.362.495,70	5.362.495,70C
=RECEITA BRUTA DE SERVICOS E DOAÇÃO	0,00	0,00	5.362.495,70	5.362.495,70C
=Total - RECEITA BRUTA S/ VENDAS, SERVICOS E DOAÇÕES	0,00	0,00	8.017.314,36	8.017.314,36C
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVICOS - [1785]				
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS - [1792]				
P.I.S S/VENDAS E SERVICOS - [1806]	0,00D	20.577,36	0,00	20.577,36D
COFINS - [1813]	0,00D	94.972,42	0,00	94.972,42D
DAS SIMPLES NACIONAL - [1827]	0,00D	667.326,27	0,00	667.326,27D
=DEDUCAO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	782.876,05	0,00	782.876,05D
=Total - DEDUCAO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVICOS	0,00	782.876,05	0,00	782.876,05D
=Total - RECEITA	0,00	782.876,05	8.017.314,36	7.234.438,31C
DESPESAS - [2023]				

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CUSTOS DOS PRODUTOS / SERVICOS - [2030]				
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - [2037]				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [2044]	0,00D	1.934.895,80	0,00	1.934.895,80D
CUSTO DAS MERCADORIAS PARA REFORMAS OU CONSTRUCAO - [2042]	0,00	1.469.474,55	0,00	1.469.474,55D
=CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.404.370,35	0,00	3.404.370,35D
DESPESAS COM PESSOAL - [2058]				
SALARIOS - [2065]	0,00D	162.762,93	0,00	162.762,93D
PRO-LABORE - [2072]	0,00D	99.466,68	0,00	99.466,68D
FERIAS - [2079]	0,00D	9.893,00	0,00	9.893,00D
13o SALARIO - [2100]	0,00D	10.602,43	0,00	10.602,43D
ENCARGOS C/ LN.S.S. - [2142]	0,00D	107.366,40	0,00	107.366,40D
ENCARGOS C/ F.G.T.S. - [2149]	0,00D	16.305,52	0,00	16.305,52D
AJUDA DE CUSTO - [2163]	0,00D	4.499,25	0,00	4.499,25D
CONTRIBUICAO SINDICAL - [2220]	0,00D	964,84	0,00	964,84D
VALE TRANSPORTE - [1141]	0,00D	117.337,48	0,00	117.337,48D
IRRF FUNCIONARIOS - [1246]	0,00D	12.060,75	0,00	12.060,75D
=DESPESAS COM PESSOAL	0,00	541.259,28	0,00	541.259,28D
SERVICOS DE TERCEIROS - [2247]				
SERVICOS PRESTADOS - [2254]	0,00D	1.831.582,86	0,00	1.831.582,86D
HONORARIOS - [2261]	0,00D	23.311,00	0,00	23.311,00D
=SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	1.854.893,86	0,00	1.854.893,86D
DESPESAS GERAIS - [2282]				
MATERIAIS DE CONSUMO - [2289]	0,00D	72.363,83	0,00	72.363,83D
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES - [2296]	0,00D	8.447,50	0,00	8.447,50D
MANUTENCAO CONSERV. DE VEICULOS - [2317]	0,00D	1.839,00	0,00	1.839,00D
PRETES E CARRETOS - [2331]	0,00D	25.505,30	0,00	25.505,30D
CARTORIO - [2352]	0,00D	9.798,60	0,00	9.798,60D
AGUA E ESGOTO - [2359]	0,00D	2.723,05	0,00	2.723,05D
ENERGIA ELETRICA - [2366]	0,00D	13.059,43	0,00	13.059,43D
TELEFONE - [2373]	0,00D	25.891,22	0,00	25.891,22D
CORREIOS E TELEGRAFOS - [2387]	0,00D	6.824,23	0,00	6.824,23D
VIAGENS E ESTADAS - [2408]	0,00D	55.010,50	0,00	55.010,50D
BRINDES E PRESENTES - [2450]	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
REFEICOES E LANCHES - [2464]	0,00D	40.921,63	0,00	40.921,63D
MULTAS, JUROS E CORR. MONETARIA-DEDUTIVEL - [2478]	0,00D	27.340,85	0,00	27.340,85D
ASSISTENCIA MEDICA - [2492]	0,00D	8.163,31	0,00	8.163,31D
DESPESAS DIVERSAS - [2499]	0,00D	151.716,42	0,00	151.716,42D
MATERIAL DE EXPEDIENTE - [2520]	0,00D	5.749,51	0,00	5.749,51D
INTERNET - [2528]	0,00D	302,30	0,00	302,30D
ESTACIONAMENTO - [2423]	0,00D	210,00	0,00	210,00D
=DESPESAS GERAIS	0,00	456.866,68	0,00	456.866,68D
=Total - CUSTOS DOS PRODUTOS / SERVICOS	0,00	6.257.390,17	0,00	6.257.390,17D
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - [2618]				
DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO - [2625]				
ENCARGOS COM DEPRECIACAO - [2632]	0,00D	139.240,77	0,00	139.240,77D
=DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00	139.240,77	0,00	139.240,77D
=Total - DEPRECIACAO / AMORTIZACAO	0,00	139.240,77	0,00	139.240,77D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [2646]				
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS - [2653]				

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 7.915.092,33 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E QUINZE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2017



Lucio Jose da Silva Mattos

CELSO FERNANDES DE MATTOS

Administrador

CPF: 01483359778

RG: 00172827015 Orgão: DETRAN

Expedição:



FABIO DE REZENDE TONASSI

Administrador

CPF: 01871427770

RG: 092652486 Orgão: IFP

Expedição:

LUCIO JOSE DA SILVA MATTOS

TEC.CONTABIL

CPF: 305.005.757-20 CRC: 031763/O-1

RG: Orgão:

Expedição:

Lucio José da Silva Mattos
R. Joaquim Eugênio dos Santos Nº: 14 Cid: H
Centro Merid RJ CEP: 24.901.040
CRC RJ317E3/06 - CPF: 305.005.757-20

Cartão de autenticação digital com assinatura manuscrita e selos oficiais. Contém o nome dos signatários (Celso Fernandes de Mattos e Fabio de Rezende Tonassi), data (23/05/2018), hora (19:08) e local (Rio de Janeiro-RJ). Inclui o endereço do signatário Charles Douglas Correia da Silva-Escritor, o endereço eletrônico (https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico) e o número de autenticação (093138AA86462).



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
IMPOSTO PREDIAL / TERRITORIAL - [2674]	0,00D	673,32	0,00	673,32D
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS - [2688]	0,00D	9.517,80	0,00	9.517,80D
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS - [2695]	0,00D	600,00	0,00	600,00D
CSLL LUCRO PRESUMIDO - [2709]	0,00D	73.548,43	0,00	73.548,43D
I.R.P.J. LUCRO PRESUMIDO - [2730]	0,00D	188.509,50	0,00	188.509,50D
=DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	0,00	272.849,05	0,00	272.849,05D
=Total - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	272.849,05	0,00	272.849,05D
DESPESAS FINANCEIRAS - [2758]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [2765]				
DESPESAS BANCARIAS - [2772]	0,00D	20.185,57	0,00	20.185,57D
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	20.185,57	0,00	20.185,57D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	20.185,57	0,00	20.185,57D
=Total - DESPESAS	0,00	6.689.665,56	0,00	6.689.665,56D

Análise do Balancete

Ativo	7.915.092,33D	Passivo	7.370.319,58C
Despesa	6.689.665,56D	Receita	7.234.438,31C
Custo	0,00D		
	14.604.757,89D		14.604.757,89C
Lucro	544.772,75		

LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA(00229)

CNPJ: 11885366000101 NIRE: 33208640051 Data:

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2017

LUCIO JOSE DA SILVA MATTOS

Diário: 6

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
A T I V O (7)		
CIRCULANTE(14)		
DISPONIVEL (21)		
CAIXA (28)	1-1-01-01	1.275.240,30D
=DISPONIVEL		**1.275.240,30D
BANCOS CONTAS MOVIMENTO (35)		
BRADESCO S/A (42)	1-1-02-01	0,00
BANCO DO BRASIL S/A (49)	1-1-02-02	47.200,34D
ITAU S/A (70)	1-1-02-05	0,00
SICOOB (92)	1-1-02-14	1.079.274,76D
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO		**1.126.475,10D
CLIENTES (182)		
DUPLICATAS A RECEBER-BANCOS (196)	1-1-05-02	1.211.262,40D
=CLIENTES		**1.211.262,40D
ESTOQUES (560)		
MERCADORIAS P/ REVENDA (567)	1-1-18-01	263.849,43D
MERCADORIAS P/ REFORMAS OU CONSTRUÇÃO (576)	1-1-18-10	0,00
=ESTOQUES		***263.849,43D
=Total - CIRCULANTE		**3.876.827,23D
ATIVO NAO CIRCULANTE(644)		
INVESTIMENTOS (651)		
OUTROS INVESTIMENTOS (679)	1-2-01-04	2.937.196,34D
=INVESTIMENTOS		**2.937.196,34D
IMOBILIZADO (693)		
MOVEISE UTENSILIOS (728)	1-2-02-05	1.253.167,00D
=IMOBILIZADO		**1.253.167,00D
DEPRECIACAO ACUMULADA (847)		
MOVEISE UTENSILIOS (875)	1-2-04-04	152.098,24C
=DEPRECIACAO ACUMULADA		****152.098,24C
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE		**4.038.265,10D
=Total - ATIVO		**7.915.092,33D

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA EPP

NIRE: 332.0864005-1 Protocolo: 00-2018/109638-2 Data do protocolo: 24/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2018 SOB O NÚMERO 00003199486 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D2ED5BAC23008DBD151CABE8047EBB40041767B8AD861D3F5CD690FFB742802

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/14



Descrição	Classificação	Exercício Atual
P A S S I V O (1106)		
C I R C U L A N T E(1113)		
FORNECEDORES A PAGAR (1120)		
DUPLICATAS A PAGAR (1127)	2-1-01-01	576.483,11C
=FORNECEDORES A PAGAR		*****576.483,11C
CONTAS A PAGAR (1148)		
DIVERSOS (1183)	2-1-02-05	0,00C
=CONTAS A PAGAR		*****0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS (1204)		
I.N.S.S. A RECOLHER (1211)	2-1-03-01	0,00C
F.G.T.S. A RECOLHER (1218)	2-1-03-02	1.954,22C
SALARIOS A PAGAR (1232)	2-1-03-04	0,00C
PRO-LABORE A PAGAR (1239)	2-1-03-05	7.308,50C
=OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		*****9.262,72C
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER (1260)		
P.I.S. A RECOLHER (1281)	2-1-05-03	13.736,69C
COFINS A RECOLHER (1288)	2-1-05-04	63.400,09C
I.R. A RECOLHER (IRPJ) (1316)	2-1-05-08	188.509,50C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (1330)	2-1-05-10	73.548,43C
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (1373)	2-1-05-15	777.380,01C
PARCELAMENTO FEDEREAIS A PAGAR (1376)	2-1-05-18	0,00C
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		**1.116.574,72C
=Total - C I R C U L A N T E		**1.702.320,55C
PASSIVO NAO CIRCULANTE(1484)		
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS / ADIANTAMENTOS (1491)		
BANCOS (1498)	2-2-01-01	0,00C
=EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS / ADIANTAMENTOS		*****0,00
=Total - PASSIVO NAO CIRCULANTE		*****0,00
PATRIMONIO LIQUIDO (1554)		
CAPITAL SOCIAL (1561)		
CAPITAL INTEGRALIZADO (1568)	2-4-01-01	1.000.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		**1.000.000,00C
RESERVAS/LUCROS/PREJUIZOS (1631)		
RESERVAS DE LUCROS (1638)	2-4-06-01	4.500.367,46C
LUCRO NO EXERCICIO (1652)	2-4-06-03	1.249.826,19C
PREJUIZO NO EXERCICIO (1659)	2-4-06-04	537.421,87D
=RESERVAS/LUCROS/PREJUIZOS		**5.212.771,78C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**6.212.771,78C
=Total - P A S S I V O		**7.915.092,33C

LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA(00229)
CNPJ: 11885366000101 NIRE: 33208640051 Data:
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2017 até 31/12/2017

LUCIO JOSE DA SILVA MATTOS

Diário :6 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
R E C E I T A			
RECEITA BRUTA S/ VENDAS, SERVICOS E DOAÇÕES			
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	3-1-01-02	1715	2.654.818,66C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS			**2.654.818,66C
RECEITA BRUTA DE SERVICOS E DOAÇÃO.			
PRESTACAO DE SERVICOS	3-1-02-01	1743	5.362.495,70C
=RECEITA BRUTA DE SERVICOS E DOAÇÃO.			**5.362.495,70C
=Total - RECEITA BRUTA S/ VENDAS, SERVICOS E DOAÇÕES			**8.017.314,36C
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVICOS			
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS			
P.I.S S/VENDAS E SERVICOS	3-2-01-02	1806	20.577,36D
COFINS	3-2-01-03	1813	94.972,42D
DAS SIMPLES NACIONAL	3-2-01-05	1827	667.326,27D
=DEDUCAO DE RECETA BRUTA DE VENDAS			****782.876,05D
=Total - DEDUCAO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVICOS			****782.876,05D
=Total - RECEITA			**7.234.438,31C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA EPP

NIRE: 332.0864005-1 Protocolo: 00-2018/109638-2 Data do protocolo: 24/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2018 SOB O NÚMERO 00003199486 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D2ED5BAC23008DBD151CABE8047EBB40041767B8AD861D3F5CD690FFB742802

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 11/14



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
D E S P E S A S			
CUSTOS DOS PRODUTOS / SERVICOS			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4-1-01-01	2044	1.934.895,80D
CUSTO DAS MERCADORIAS PARA REFORMAS OU	4-1-01-04	2042	1.469.474,55D
=CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			**3.404.370,35D
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS	4-1-02-01	2065	162.762,93D
PRO-LABORE	4-1-02-02	2072	99.466,68D
FERIAS	4-1-02-03	2079	9.893,00D
13o SALARIO	4-1-02-06	2100	10.602,43D
ENCARGOS C/ I.N.S.S.	4-1-02-12	2142	107.366,40D
ENCARGOS C/ F.G.T.S.	4-1-02-13	2149	16.305,52D
AJUDA DE CUSTO	4-1-02-15	2163	4.499,25D
CONTRIBUICAO SINDICAL	4-1-02-24	2220	964,84D
VALE TRANSPORTE	4-1-02-28	1141	117.337,48D
IRRF FUNCIONARIOS	4-1-02-31	1246	12.060,75D
=DESPESAS COM PESSOAL			****541.259,28D
SERVICOS DE TERCEIROS			
SERVICOS PRESTADOS	4-1-03-01	2254	1.831.582,86D
HONORARIOS	4-1-03-02	2261	23.311,00D
=SERVICOS DE TERCEIROS			**1.854.893,86D
DESPESAS GERAIS			
MATERIAIS DE CONSUMO	4-1-05-01	2289	72.363,83D
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	4-1-05-02	2296	8.447,50D
MANUTENCAO CONSERV. DE VEICULOS	4-1-05-05	2317	1.839,00D
FRETES E CARRETOS	4-1-05-07	2331	25.505,30D
CARTORIO	4-1-05-10	2352	9.798,60D
AGUA E ESGOTO	4-1-05-11	2359	2.723,05D
ENERGIA ELETRICA	4-1-05-12	2366	13.059,43D
TELEPONE	4-1-05-13	2373	25.891,22D
CORREIOS E TELEGRAFOS	4-1-05-15	2387	6.824,23D
VIAGENS E ESTADAS	4-1-05-18	2408	55.010,50D
BRINDES E PRESENTES	4-1-05-24	2450	1.000,00D
REFEICOES E LANCHES	4-1-05-26	2464	40.921,63D
MULTAS, JUROS E CORR. MONETARIA-DEDUTIVEL	4-1-05-28	2478	27.340,85D
ASSISTENCIA MEDICA	4-1-05-30	2492	8.163,31D
DESPESAS DIVERSAS	4-1-05-31	2499	151.716,42D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4-1-05-34	2520	5.749,51D
INTERNET	4-1-05-37	2528	302,30D
ESTACIONAMENTO	4-1-05-39	2423	210,00D
=DESPESAS GERAIS			****456.866,68D

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Total - CUSTOS DOS PRODUTOS / SERVICOS			**6.257.390,17D
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO			
DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO			
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	4-2-01-01	2632	139.240,77D
=DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO			****139.240,77D
=Total - DEPRECIACAO / AMORTIZACAO			****139.240,77D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS			
IMPOSTO PREDIAL / TERRITORIAL	4-3-01-03	2674	673,32D
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS	4-3-01-05	2688	9.517,80D
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	4-3-01-06	2695	600,00D
CSLL LUCRO PRESUMIDO	4-3-01-08	2709	73.548,43D
I.R.P.J. LUCRO PRESUMIDO	4-3-01-11	2730	188.509,50D
=DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS			****272.849,05D
=Total - DESPESAS TRIBUTARIAS			****272.849,05D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	4-4-01-01	2772	20.185,57D
=DESPESAS FINANCEIRAS			****20.185,57D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS			****20.185,57D
=Total - DESPESAS			**6.689.665,56D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 7.234.438,31C
 DESPESAS + CUSTO-----> 6.689.665,56D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****544.772,75

[Handwritten signature]



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 544.772,75 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS Reais E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2017



Celso Fernandes de Mattos

CELSO FERNANDES DE MATTOS

Administrador

CPF: 01483259778



FABIO DE REZENDE TONASSI

Administrador

CPF: 01871427770

LUCIO JOSE DA SILVA MATTOS

TEC.CONTABIL

CPF: 305.005.757-20 CRC: 031783/O-1

Lucio José da Silva Mattos
R. Joaquim Eugênio dos Santos Nº: 14 Qd: H
Centro Maricá RJ CEP: 24.901.040
CRC: RJ31783/06 - CPF: 305.005.757-20





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.885.366/0001-01**
Razão Social: **LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/06/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **24/07/2019**
FGTS Validade: **01/03/2019**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **09/08/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **02/03/2019**
Receita Municipal Validade: **29/05/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.105.781/0001-65
Razão Social: ZOOM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: ZOOM TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/07/2019
FGTS Validade: 12/02/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/07/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/03/2019
Receita Municipal Validade: 01/03/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018090998
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**

Registro.....: SC S1 038343-1

C.P.F.....: 994.398.407-49

Data Nasc....: 27/10/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 13/08/1994 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6091379-2

Empresa.....: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC.

Contratante..: INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUC

Proprietário.: INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE

Endereço Obra: RUA BRUSQUE 228

Bairro..... CENTRO
88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 09/02/2017 Baixada em.. 10/05/2017

Período (Previsto) - Início: 09/02/2017 Término.....: 15/02/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

EXECUCAO

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES

Dimensão do Trabalho ..: 278,00 PONTO(S)

PROJETO

MONTAGEM

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES

Dimensão do Trabalho ..: 278,00 PONTO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES

Dimensão do Trabalho ..: 54,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

PROJETO

REDE DE COMUNICACAO POR FIBRA OPTICA

Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 METRO(S)

INSTALACAO

EXECUCAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ..: 29,00 PONTO(S)

PROJETO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ..: 29,00 PONTO(S)

INSTALACAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090998 emitida em 05/04/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800030258 CAT nº 252018090998 de 05/04/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018090998
Atividade concluída

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 17,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE REDE GPON E ESTRUTURADA CAT6

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800030258, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090998

05/04/2018,10:31:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creans/va/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800030258
CAT nº 252018090998 de 05/04/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018090998 emitida em 05/04/2018



Atestamos para os devidos fins que a empresa Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda com sede da Avenida Atilio Pedro Pagani 115 Sala 1401, Bairro Passa vinte Palhoça – SC registro no CREA 084128-5 inscrita sob CNPJ 07.196.724/0001-00 executou para a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação os serviços descritos no presente atestado, sendo que os mesmos foram executados dentro da qualidade esperada não tendo nada que a desabone.

1 EMPRESA EXECUTORA:

Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Rodrigo Luiz de Oliveira Pinto – CREA-SC 0383431-1

3. DADOS E ENDEREÇO DA OBRA

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação – CNPJ: 76.726.884/0086-17

Rua Brusque, 228, Centro, Itajaí – SC CEP 88303-000

Obra iniciada em 09/02/2017 à 15/02/2017

ART nº 6091379-2

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Instalação, Execução, projeto e Montagem de:

Sistema de rede local de computadores

Dimensão do trabalho: 278 pontos;

Instalação e Montagem de:

Sistema de telecomunicações

Dimensão do trabalho: 54 unidades;

Instalação e Projeto de:

Rede de Comunicação por fibra óptica

Dimensão do trabalho: 2000 metros

Instalação, Execução e Projeto de:

Circuito Fechado de TV

Dimensão do Trabalho: 29 pontos

Instalação de:

Dutos para Cabos de Comunicação

Dimensão de trabalho: 17m²

5. RESUMO DO CONTRATO

Instalação, execução, projeto e montagem de 278 pontos de rede CAT6 certificados. Instalação e Montagem de Rede GPON composta de 01 OLT e 54 ONU's da Marca Parks. Instalação e projeto de 2000 metros de fibra para interligação as ONU a OLT. Instalação e Execução de sistema de CFTV composto de 29 Câmeras IP Hikivision. Instalação de 17 metros quadrados de piso elevado no CPD para passagem de cabos. Projeto AS-Built de toda a rede.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/va/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 718000030258 CAT nº 252018090998 de 05/04/2018, página 3 de 3



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabela
RECONHECIMENTO DE FIRMA 969761
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
(1) CLAUDEILSON LOPES DE ARAÚJO
Barreiros, 11 de maio de 2017
Em testemunho _____ da verdade.
JOÃO CARLOS SOARES CARDOSO-Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,06 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERM88540-1YXM
Confira os dados do ato em: tjcc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991



Florianópolis 09 de maio de 2017.



76.726.884/0086-17
Instituição Adventista
Sul Brasileira de Educação
Nome Cliente
Rua Brusque, 228
Centro - CEP 88303-000
ITAJAÍ - SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096306
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**

Registro.....: SC S1 038343-1

C.P.F.....: 994.398.407-49

Data Nasc....: 27/10/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 13/08/1994 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5690444-7

Empresa.....: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC.

Contratante..: PROSEGUR BRASIL S A TRANSPORTADORA DE VALORES

Proprietário.: PROSEGUR BRASIL S A TRANSPORTADORA DE VA

Endereço Obra: RUA SANTOS SARAIVA 542

Bairro..... ESTREITO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 08/01/2016 Baixada em.. 29/09/2016

Período (Previsto) - Início: 08/01/2016 Término.....: 11/03/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

INSTALACAO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 2.262,00 METRO(S)

MONTAGEM

DESENHO TECNICO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 2.262,00 METRO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 741,00 PONTO(S)

EXECUCAO

DESENHO TECNICO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 741,00 PONTO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ..: 356,00 LUMINARIA(S)

EXECUCAO

DESENHO TECNICO

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ..: 356,00 LUMINARIA(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096306 emitida em 21/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800074909 CAT nº 252018096306 de 21/08/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096306
Atividade concluída

INSTALACAO

MONTAGEM

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 9,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

DESENHO TECNICO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 9,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO PARA INSTALACAO MONTAGEM CONFIGURACAO IDENTIFICACAO E ASBUILT DE 2 262 M DE INFRAESTRUTURA DE LEITOS ELETROCALHAS PERFILADOS ELETRODUTOS GALVANIZADO E CANALETAS EM ALUMINIO E PVC PA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800074909, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096306

21/08/2018,12:02:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800074909 CAT nº 252018096306 de 21/08/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018096306 emitida em 21/08/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda com sede da Avenida Atilio Pedro Pagani 115 Sala 1401, Bairro: Passa Vinte Palhoça – SC registro no CREA 084128-5 inscrita sob CNPJ 07.196.724/0001-00 executou para a Prosegur Brasil SA Transportes de Valores os serviços descritos no presente atestado, sendo que os mesmos foram executados dentro da qualidade esperada não tendo nada que a desabone.

1 EMPRESA EXECUTORA:

Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda inscrita sob CNPJ: 07.196.724/0001-00

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Rodrigo Luiz de Oliveira Pinto – CREA-SC 0383431-1

3. DADOS E ENDEREÇO DA OBRA

Prosegur Brasil S/A Transportes de Valores – CNPJ: 17.428.731/0001-35

Rua Santo Saraiva, 542, Estreito, Florianópolis – SC CEP 88070-100

Obra iniciada em 08/01/2016 à 11/03/2016

ART nº 5690444-7

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Item	Descrição	Qtde	Unid
1	Instalação, instalação, Montagem e desenho técnico de dutos para cabos elétricos	2262	metros
2	Instalação montagem, execução e desenho técnico de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	741	pontos
3	Instalação, Montagem, execução e desenho técnico de Iluminação	356	Luminárias
4	Instalação, Montagem, execução e desenho técnico de quadro de comando/controle	9	unidades

5. RESUMO DO CONTRATO

Instalação de rede elétrica composta de 2.262 metros lineares de estrutura em eletrocalhas e eletrodutos, 741 pontos de rede elétrica, instalação de 356 luminárias e 09 quadros elétricos. Entrega de projeto As-built ao final da obra

Florianópolis 13 de agosto de 2018

Nome Cliente

Bruno Schmoeller
Gerente Filial
Florianópolis - SC
Prosegur.Brasil S/A

17.428.731/0075-71
PROSEGUR BRASIL S.A.
TRANSP. DE VAL. E SEG.
RUA SANTOS SARAIVA, 542
ESTREITO - CEP 88.070-100
FLORIANÓPOLIS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
FONE: (48) 3222-7877

RECONHECIMENTO 644668: Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: (1)BRUNO SCHMOELLER, neste ato representando: PROSEGUR BRASIL S A

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2018.
Em testemunho _____ da verdade

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEV18506-KNH2
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800074909 CAT nº 252018096306 de 21/08/2018, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura e de Agrimensura de Santa Catarina



ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lúcia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário, Estreito
Florianópolis - SC
CEP 88075-340
(48) 3222-7877
veralucia@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

Aprovado em: 10/08/1994

CPF: 994.398.407-49

Registro: SC S1 038343-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501532600

Endereço: RUA DINARTE DOMINGOS 181 APTO 701 KOBRASOL
88101-070 SAO JOSE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 13/08/1994

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:30:44** do dia **01/02/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **4HED-0B16-A3H8-B104**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado Rodrigo Luiz de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG n° 8402796-0 SSP-RJ e do CPF/MF n° 994398407-49 e registrado no CREA-SC sob n° 038343-1, com endereço na, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado Integrasul TIC, portador de CNPJ n° 07.196.724/0001-00, neste ato representado pelo sócio Ramon da Silva Menegaz, brasileiro, casado, Empresário, CPF n°. 003717899-74, simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenheiro Eletricista, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais pelo **CONTRATADO** para serviços de assessoria técnica, emissão de ART, acompanhamento de execução, visitas técnicas a obras, levantamento de materiais, orçamentos, conferência de projetos, orientação técnica profissional, elaboração de relatórios técnicos em clientes pertencentes à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2- Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, imeditamente a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, os valores de R\$ 2.500,00 por 20 horas mensais, esse pagamento se dará mensalmente, todo dia 10, diretamente a este ou á procurador por ele nomeado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - O presente Contrato vigorará durante o período de 6 (seis) anos.



CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DA JORNADA DE TRABALHO

6- Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas semanais, na seguinte modalidade:

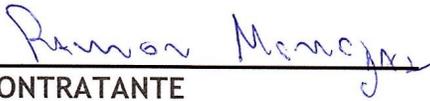
Segunda - feira - 07h00min às 08h50min 18h10min às 19h20min
Terça - feira - 07h00min às 08h50min 18h10min às 19h20min
Quarta - feira - 07h00min às 08h50min 18h10min às 19h20min
Quinta - feira - 07h00min às 08h50min 18h10min às 19h20min
Sexta - feira - 07h00min às 08h50min 18h10min às 19h20min
Sábado - 07h00min às 12h00min

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Florianópolis, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

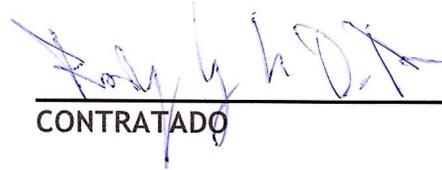
Florianópolis (SC), 21 de setembro de 2015.



CONTRATANTE
Ramon da Silva Menegaz

Testemunhas:

Nome:
RG:



CONTRATADO

Nome:
RG:

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 476/2018

PROCESSO Nº. 23080.058926/2018-84

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME**, situada na Rua Primavera, 189 – bairro Passa Vinte, CEP.: 88132-100, Palhoça, SC é responsável exclusiva pela quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato a ser firmado com a UFSC, oriundo do Pregão 476/2018.

Palhoça, 01 de fevereiro de 2019


Frank da Silva Menegaz

CPF.: 907.912.159-20

RG.: 3.088.578

Sócio Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda Me

07.196.724/0001-00

**Integrasul Tecnologia da Informação
e Comunicação LTDA - ME**

Rua: Primavera, 189 Térreo

CEP: 88132-100 - Passa Vinte

Palhoça - SC

932

INTEGRASUL TIC

CNPJ. 07.196.724/0001-00

Rua Primavera, 189 – Térreo / Bairro: Passa Vinte – Palhoça, SC

Fone: 48-33742710

e-mail: adm@integrasul.net.br

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 476/2018

PROCESSO Nº. 23080.058926/2018-84

ANEXO V –DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, **FRANK DA SILVA MENEGAZ** da empresa **INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME**, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado **o/a SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC**, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º 476/2018, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Palhoça, 01 de fevereiro de 2019



Frank da Silva Menegaz

CPF.: 907.912.159-20

RG.: 3.088.578



Sócio Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda Me

933

INTEGRASUL TIC

CNPJ. 07.196.724/0001-00

Rua Primavera, 189 – Térreo / Bairro: Passa Vinte – Palhoça, SC

Fone: 48-33742710

e-mail: adm@integrasul.net.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC. **Aprovado em:** 03/07/2014

CNPJ: 07.196.724/0001-00

Registro: 084128-5

Endereço: AV. ATILIO PEDRO PAGANI, 115 - SALA 1401 PAGANI
 88103-160 SAO JOSE SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 20/04/2017

Capital social atual: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; MANUTEN-CAO EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMATICA; COMERCIO DE EQUIPAMEN-TOS E SISTEMAS DE INFORMATICA E DE TELECOMUNICACOES; DESENVOLVIMENTODE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAOE SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; SERVICOS DE ENGENHARIA;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DEESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDESDE TELECOMUNICACOES; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (SENDO A INSTALACAO COMO SUBEMPREGADA DA CONSTRUCAO CIVIL, SERA UTILIZADO O SIM IV.SENDO A PARTE DE MANUTENCAO, SERA UTILIZADO O SIM III); SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELE-COMUNICACOES - SRTT; SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM; PROVE-DORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PRO-TOCOLO INTERNET - VOIP; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE E-QUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CO-MUNICACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; ADMINISTRACAO DE OBRAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/01/2016

Registro: SC S1 038343-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501532600

Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional:"ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:03:22** do dia **01/02/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **EH97-15A6-5EHE-9192**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ESPELHO DE ART

ART número: 6118861-3

Tipo: BAIXA P/CONCLUSAO
CREANET (A)

Profissional: 038343-1 - RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Vínculo empregatício: EMPREGADO

Empresa executora: 084128-5 - INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORM. E
COMUNIC.

Data entrada: 10/03/2017

Data baixa: 10/05/2017

Contratante: ATLAS TRANSPORTES E LOGISTICA

Endereço: RUA SENCARLOS GOMES DE OLIVEIRA BR 101 KM 20

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Código cidade: 88100 - SAO JOSE - SC

CEP: 88100-000

Prazo previsto: 10/03/2017 A 17/03/2017

Valor Obra/Serviço: 12.000,00

Honorários: 0,00

Proprietário: ATLAS TRANSPORTES E LOGISTICA

Endereço da obra: SENCARLOS GOMES DE OLIVEIRA, BR101 KM 212 200

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Código cidade: 88100 - SAO JOSE - SC

CEP: 88100-000

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
054 053	B0100	0	300,00	010
060	B0100	0	300,00	010
054 053	B1114	0	3,00	010
060	B1114	0	3,00	010
054 055	B0105	0	40,00	028
054 053	B0106	0	32,00	026
060	B0106	0	32,00	026
053	B0136	0	4,00	018
054 053	B0910	0	100,00	026
060	B0910	0	100,00	026
054 060	B0100	0	16,00	014
054 060	B0905	0	105,00	026
053 060	B2027	0	35,00	026

Descrição da(s) Atividade(s).

INSTALACAO

EXECUCAO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do trabalho: 300,00 METRO(S)

DESENHO TECNICO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do trabalho: 300,00 METRO(S)

INSTALACAO

EXECUCAO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do trabalho: 3,00 METRO(S)

DESENHO TECNICO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do trabalho: 3,00 METRO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

CENTRAL TELEFONICA PRIVATIVA

Dimensão do trabalho: 40,00 RAMAL(IS)

INSTALACAO

EXECUCAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do trabalho: 32,00 PONTO(S)

DESENHO TECNICO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do trabalho: 32,00 PONTO(S)

EXECUCAO

EMENDA EM CABO DE FIBRA OTICA

Dimensão do trabalho: 4,00 CIRCUITO(S)

INSTALACAO

EXECUCAO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do trabalho: 100,00 PONTO(S)

DESENHO TECNICO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do trabalho: 100,00 PONTO(S)

INSTALACAO

DESENHO TECNICO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do trabalho: 16,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE ELETRICA ESTABILIZADA

Dimensão do trabalho: 105,00 PONTO(S)

EXECUCAO

DESENHO TECNICO

SISTEMA ELETRONICO SUPERVISOR DE CONTROLE DE ACESSO

Dimensão do trabalho: 35,00 PONTO(S)

Observações:

Referência:

Participação técnica: INDIVIDUAL

Vinculada a ART:

Tipo: NORMAL

Valor pago: R\$ 142,68 em 20/03/2017

Data: 05/02/2019
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Santa Catarina

 **Imagem da ART não disponível**
[◀ Voltar](#)

[Imprimir Página](#) 



Atestamos para os devidos fins que a empresa Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda com sede na rua Primavera 189, Bairro Passa vinte Palhoça – SC registro no CREA 084128-5 inscrita sob CNPJ 07.196.724/0001-00 executou para a Atlas Transportes e Logística os serviços descritos no presente atestado, sendo que os mesmos foram executados dentro da qualidade esperada não tendo nada que a desabone.

1 EMPRESA EXECUTORA:

Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda inscrita sob CNPJ 07.196.724/0001-00

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Rodrigo Luiz de Oliveira Pinto – CREA-SC 0383431-1

3. DADOS E ENDEREÇO DA OBRA

Atlas Transportes Logística – CNPJ: 60.664.828/0029-77

Rua Sem. Carlos Gomes de Oliveira BR101 – Nº 20B, Distrito Industrial, São José - SC

Obra iniciada em 10/03/2017 à 10/10/2017, ART nº 6322961-9

4. ATIVIDADE TÉCNICA

- **Instalação, execução e desenho técnico de:** Dutos para Cabos de Comunicação;
Dimensão de trabalho: 300 metros;
- **Instalação, execução e desenho técnico de:** Dutos para Cabos Elétricos;
Dimensão de trabalho: 3 metros;
- **Instalação e Montagem de:** Central telefônica privativa;
Dimensão do trabalho: 40 ramais;
- **Instalação, execução e desenho técnico de:** Circuito Fechado de TV
Dimensão do trabalho: 32 pontos;
- **Execução de:** Emenda de cabo de fibra óptica
Dimensão do trabalho: 04 circuitos;
- **Instalação, execução e desenho técnico de:** Sistema de cabeamento estruturado
Dimensão do trabalho: 100 pontos;
- **Instalação e desenho técnico de:** Dutos para Cabos de Comunicação;
Dimensão de trabalho: 16 metros quadrados;
- **Instalação e desenho técnico de:** Rede elétrica estabilizada;
Dimensão do trabalho: 105 pontos;
- **Execução e desenho técnico de:** Sistema eletrônico de controle de acesso;
Dimensão do trabalho: 35 pontos;

5. RESUMO DO CONTRATO

Instalação de 300 metros de eletrocalhas e canaletas em alumínio Dutotec para passagem do cabeamento elétrico e estruturado; instalação e Montagem de Central PABX com 40 ramais; Instalação, identificação e certificação de 100 pontos de rede cat6; Instalação de 16 m² de piso elevado para o CPD; instalação e identificação de 32 câmeras DE CFTV; Fusão e certificação de 04 cabos de fibra ópticas; instalação e identificação de 105 pontos de rede elétrica estabilizada; Execução de 35 pontos para CA;

Florianópolis 01 de Fevereiro de 2019.

60.664.828/0029-77
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 200 B
Área Industrial CEP 88.104-705
SÃO JOSÉ - SC

Andreza Karla do Nascimento
Administrativo/Financeiro



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018090998
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**

Registro.....: SC S1 038343-1

C.P.F.....: 994.398.407-49

Data Nasc....: 27/10/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 13/08/1994 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6091379-2

Empresa.....: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC.

Contratante..: INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUC

Proprietário.: INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE

Endereço Obra: RUA BRUSQUE 228

Bairro..... CENTRO
88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 09/02/2017 Baixada em.. 10/05/2017

Período (Previsto) - Início: 09/02/2017 Término.....: 15/02/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

EXECUCAO

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES

Dimensão do Trabalho ..: 278,00 PONTO(S)

PROJETO

MONTAGEM

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES

Dimensão do Trabalho ..: 278,00 PONTO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES

Dimensão do Trabalho ..: 54,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

PROJETO

REDE DE COMUNICACAO POR FIBRA OPTICA

Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 METRO(S)

INSTALACAO

EXECUCAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ..: 29,00 PONTO(S)

PROJETO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ..: 29,00 PONTO(S)

INSTALACAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090998 emitida em 05/04/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800030258 CAT nº 252018090998 de 05/04/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018090998
Atividade concluída

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 17,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE REDE GPON E ESTRUTURADA CAT6

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800030258, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090998

05/04/2018,10:31:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creans/va/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800030258
CAT nº 252018090998 de 05/04/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018090998 emitida em 05/04/2018



Atestamos para os devidos fins que a empresa Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda com sede da Avenida Atilio Pedro Pagani 115 Sala 1401, Bairro Passa vinte Palhoça – SC registro no CREA 084128-5 inscrita sob CNPJ 07.196.724/0001-00 executou para a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação os serviços descritos no presente atestado, sendo que os mesmos foram executados dentro da qualidade esperada não tendo nada que a desabone.

1 EMPRESA EXECUTORA:

Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Rodrigo Luiz de Oliveira Pinto – CREA-SC 0383431-1

3. DADOS E ENDEREÇO DA OBRA

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação – CNPJ: 76.726.884/0086-17

Rua Brusque, 228, Centro, Itajaí – SC CEP 88303-000

Obra iniciada em 09/02/2017 à 15/02/2017

ART nº 6091379-2

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Instalação, Execução, projeto e Montagem de:

Sistema de rede local de computadores

Dimensão do trabalho: 278 pontos;

Instalação e Montagem de:

Sistema de telecomunicações

Dimensão do trabalho: 54 unidades;

Instalação e Projeto de:

Rede de Comunicação por fibra óptica

Dimensão do trabalho: 2000 metros

Instalação, Execução e Projeto de:

Circuito Fechado de TV

Dimensão do Trabalho: 29 pontos

Instalação de:

Dutos para Cabos de Comunicação

Dimensão de trabalho: 17m²

5. RESUMO DO CONTRATO

Instalação, execução, projeto e montagem de 278 pontos de rede CAT6 certificados. Instalação e Montagem de Rede GPON composta de 01 OLT e 54 ONU's da Marca Parks. Instalação e projeto de 2000 metros de fibra para interligação as ONU a OLT. Instalação e Execução de sistema de CFTV composto de 29 Câmeras IP Hikivision. Instalação de 17 metros quadrados de piso elevado no CPD para passagem de cabos. Projeto AS-Built de toda a rede.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/va/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 718000030258 CAT nº 252018090998 de 05/04/2018, página 3 de 3



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabela
RECONHECIMENTO DE FIRMA 969761
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
(1) CLAUDEILSON LOPES DE ARAÚJO
Barreiros, 11 de maio de 2017
Em testemunho _____ da verdade,
JOÃO CARLOS SOARES CARDOSO-Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,06 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERM8840-1YXM
Confira os dados do ato em: tjcc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991



76.726.884/0086-17
Instituição Adventista
Sul Brasileira de Educação
Nome Cliente
Rua Brusque, 228
Centro - CEP 88303-000
ITAJAÍ - SC

Florianópolis 09 de maio de 2017.

Rodrigo ← CARTÓRIO BARREIROS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096306
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**

Registro.....: SC S1 038343-1

C.P.F.....: 994.398.407-49

Data Nasc....: 27/10/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 13/08/1994 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5690444-7

Empresa.....: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC.

Contratante..: PROSEGUR BRASIL S A TRANSPORTADORA DE VALORES

Proprietário.: PROSEGUR BRASIL S A TRANSPORTADORA DE VA

Endereço Obra: RUA SANTOS SARAIVA 542

Bairro..... ESTREITO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 08/01/2016 Baixada em.. 29/09/2016

Período (Previsto) - Início: 08/01/2016 Término.....: 11/03/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

INSTALACAO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 2.262,00 METRO(S)

MONTAGEM

DESENHO TECNICO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 2.262,00 METRO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 741,00 PONTO(S)

EXECUCAO

DESENHO TECNICO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 741,00 PONTO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ..: 356,00 LUMINARIA(S)

EXECUCAO

DESENHO TECNICO

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ..: 356,00 LUMINARIA(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096306 emitida em 21/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800074909 CAT nº 252018096306 de 21/08/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096306
Atividade concluída

INSTALACAO

MONTAGEM

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 9,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

DESENHO TECNICO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 9,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO PARA INSTALACAO MONTAGEM CONFIGURACAO IDENTIFICACAO E ASBUILT
DE 2 262 M DE INFRAESTRUTURA DE LEITOS ELETROCALHAS PERFILADOS ELETRODUTOS
GALVANIZADO E CANALETAS EM ALUMINIO E PVC PA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800074909, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096306

21/08/2018,12:02:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800074909
CAT nº 252018096306 de 21/08/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018096306 emitida em 21/08/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda com sede da Avenida Atilio Pedro Pagani 115 Sala 1401, Bairro: Passa Vinte Palhoça – SC registro no CREA 084128-5 inscrita sob CNPJ 07.196.724/0001-00 executou para a Prosegur Brasil SA Transportes de Valores os serviços descritos no presente atestado, sendo que os mesmos foram executados dentro da qualidade esperada não tendo nada que a desabone.

1 EMPRESA EXECUTORA:

Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda inscrita sob CNPJ: 07.196.724/0001-00

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Rodrigo Luiz de Oliveira Pinto – CREA-SC 0383431-1

3. DADOS E ENDEREÇO DA OBRA

Prosegur Brasil S/A Transportes de Valores – CNPJ: 17.428.731/0001-35

Rua Santo Saraiva, 542, Estreito, Florianópolis – SC CEP 88070-100

Obra iniciada em 08/01/2016 à 11/03/2016

ART nº 5690444-7

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Item	Descrição	Qtde	Unid
1	Instalação, instalação, Montagem e desenho técnico de dutos para cabos elétricos	2262	metros
2	Instalação montagem, execução e desenho técnico de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	741	pontos
3	Instalação, Montagem, execução e desenho técnico de Iluminação	356	Luminárias
4	Instalação, Montagem, execução e desenho técnico de quadro de comando/controle	9	unidades

5. RESUMO DO CONTRATO

Instalação de rede elétrica composta de 2.262 metros lineares de estrutura em eletrocalhas e eletrodutos, 741 pontos de rede elétrica, instalação de 356 luminárias e 09 quadros elétricos. Entrega de projeto As-built ao final da obra

Florianópolis 13 de agosto de 2018

Nome Cliente

Bruno Schmoeller
Gerente Filial
Florianópolis - SC
Prosegur.Brasil S/A

17.428.731/0075-71
PROSEGUR BRASIL S.A.
TRANSP. DE VAL. E SEG.
RUA SANTOS SARAIVA, 542
ESTREITO - CEP 88.070-100
FLORIANÓPOLIS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
FONE: (48) 3222-7877

RECONHECIMENTO 644668: Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: (1)BRUNO SCHMOELLER, neste ato representando: PROSEGUR BRASIL S A

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2018.
Em testemunho _____ da verdade

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEV18506-KNH2
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800074909 CAT nº 252018096306 de 21/08/2018, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura



ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lúcia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário, Estreito
Florianópolis - SC
CEP 88075-340
FONE: (48) 3222-7877
crea@crea-sc.org.br
www.crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

Aprovado em: 10/08/1994

CPF: 994.398.407-49

Registro: SC S1 038343-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501532600

Endereço: RUA DINARTE DOMINGOS 181 APTO 701 KOBRASOL
88101-070 SAO JOSE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 13/08/1994

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:30:44** do dia **01/02/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **4HED-0B16-A3H8-B104**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria II
 Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
 CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
 Telefones: (48) 3721-4424/6336/4419

Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/UFSC/2018 - SRP

PROCESSO: 23080.058926/2018-84.

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTES:

- INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA;
- ZOOM TECNOLOGIA LTDA;
- CRP TECNOLOGIA - EIRELI;
- FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA.

RECORRIDO: LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA;

REFERÊNCIA: JULGAMENTO DE ACEITAÇÃO

OBJETO: A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços) para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

I – DAS PRELIMINARES

Recursos interpostos, tempestivamente, pelos licitantes supramencionados contra decisão desta pregoeira (e sua equipe de apoio técnico), em razão de: sua inabilitação promovida para o lote 01 (no caso do licitante INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA), de sua inabilitação para os lotes 01 e 02 no caso do licitante ZOOM TECNOLOGIA LTDA e, por último, há também peças recursais dos licitantes INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA,

CRP TECNOLOGIA – EIRELI, e FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA que versam contra a habilitação do recorrido LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA promovida para os lotes 01 e 02.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os licitantes interessados poderão ter acesso a este documento, bem como ao recurso administrativo interposto pelo recorrente, uma vez que o recurso interposto, contrarrazão e esta peça estarão disponíveis no endereço eletrônico constante do item 5.6 do edital do referido Pregão, permitindo assim o amplo acesso de todos os interessados. E, ainda, todas as peças integram os autos do processo 23080.058926/2018-84 o qual deu origem ao certame denominado Pregão Eletrônico 476/2018.

III – DAS ALEGAÇÕES DOS RECORRENTES

Antes, de iniciadas as alegações dos recorrentes registra-se que as razões trazidas pelos citados recorrentes, apresentam-se disponíveis no *site* www.licitacoes.ufsc.br, e ainda, integram os autos do processo 23080.058926/2018-84.

Em seu recurso relacionado ao lote 01 o recorrente INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA alega que (trechos transcritos de maneira literal):

- 1) *Os documentos exigidos pelo edital foram apresentados com teor válido e interpretados equivocadamente pela Comissão, ou foram supridos por outros com mesma finalidade e mesmo valor probatório, razão pela qual inexistiu a alegada violação.*
- 2) *O interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfilada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação (RESP 5.601/DF, Rel. Min. Demócrito Reinaldo).*
- 3) *Quer dizer, a consulente apresentou toda a documentação exigida pelo edital e ainda que o contrato celebrado com o engenheiro esteja sem registro em cartório, o mesmo profissional também é apontado como responsável técnico da licitante em seu comprovante de registro no CREA, pelos atestados apresentados o que significa que a pregoeira conhece tais documentos e sabe que a consulente preenche os requisitos de habilitação. Doutra forma o mesmo poderia ser exigido posteriormente com o registro em cartório quando solicitado da entrega dos documentos originais, onde devidamente se comprovaria a sua autenticidade. (grifo nosso)*

Por sua vez, com relação à sua inabilitação promovida para os lotes 01 e 02 o recorrente ZOOM TECNOLOGIA LTDA alega em suas peças (lotes 01 e 02) que (trechos transcritos de maneira literal):

- 1) (...) o que de fato ocorreu, é que o atestado apresentado pela Recorrente foi omissivo em relação às referidas atividades, o que deveria ter sido objeto de diligência, com vistas à observância do princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa (...)
- 2) No presente caso, o atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrente não descreveu, de maneira explicitamente individualizada, as atividades especificadas nos subitens b.1.3, b.2.1 e b.2.2, da cláusula 11.1 do Edital.
- 3) No entanto, mesmo verificando que os serviços descritos no atestado de capacidade técnica eram compatíveis e correlatos ao objeto licitado, o Sr. Pregoeiro não fez nenhum tipo de diligência para esclarecer ou complementar a instrução, ignorando por completo a realidade técnica e mercadológica, que, de maneira inevitável propicia que eventuais atividades sejam omitidas na descrição do atestado, sem que isso signifique que a empresa contratada não as tenha, de fato, executado.

Por fim, além do recorrente INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA em sua peça recursal interposta para o lote 02, os licitantes CRP TECNOLOGIA - EIRELI e FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA também trazem o argumento de que os atestados de capacidade técnica avaliados pela equipe de apoio não atendem aos critérios definidos em edital, em especial as características 'monomodo' e 'as built'.

IV – DA ANÁLISE DAS RAZÕES DO RECURSO

Ao proceder com os trâmites ordinários que envolvem a sessão licitatória, e, na oportunidade da abertura de prazo para apresentação de intenção de recurso os licitantes supramencionados assim o fizeram. Posterior à intenção, dentro do prazo legal estabelecido, foi interposto efetivamente recurso pelos mesmos e, na oportunidade da abertura de prazo para envio de contrarrazões o licitante LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA o fez, onde tentou reforçar seus argumentos quanto à adequabilidade de sua proposta com relação aos critérios editalícios.

O licitante INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA reclama da sua inabilitação ocorrida para o grupo 01 do pregão em epígrafe e requer a reconsideração da sua proposta e, por conseguinte a sua habilitação para o já referido grupo 01.

Vamos à arguição do recorrente INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. Após o aceite da proposta do recorrente para o grupo 01, foram

solicitados os documentos de habilitação técnica complementares. Assim que recebidos os documentos enviados, via sistema Eletrônico Compranset, foram remetidos à equipe de apoio técnico (investida pela Portaria nº 326/2018/DPL emitida em 18 de outubro de 2018) que emitiu seu parecer (através de e-mail que consta aos autos do processo 23080.058926/2018-84) no sentido da negativa referente aos documentos avaliados quando comparados aos quesitos editalícios previamente definidos. A inabilitação promovida deu-se por meio da seguinte justificativa, conforme se extrai da Ata da sessão do Pregão Eletrônico 476/2018:

Aceite 01/02/2019 09:18:58 Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,0000.

*Inabilitado 05/02/2019 09:14:03 Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: **Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.** (grifo nosso)*

Trazemos, para efeitos de esclarecimento, em transcrição literal, o que define a subalínea 'c.1.3' da alínea 'c' do item 11.1 do edital que diz:

c) Comprovação de que possui profissional - Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Telecomunicações ou profissional de nível médio (técnico) - responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação.

c.1) Os documentos necessários para a comprovação de que o profissional responsável técnico está vinculado ao licitante são:

c.1.1) No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na carteira de trabalho e previdência social, bem como a ficha ou livro de registro de empregados, este último, em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

c.1.2) No caso de sócio da empresa, o respectivo contrato social da empresa devidamente registrado no órgão competente (Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial), para fins de se verificar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe;

c.1.3) No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe. (grifo nosso)

Para efeitos de esclarecimento das informações trazidas nesta peça segue em anexo o documento objeto da promoção da inabilitação da empresa recorrente.

Verificando o 'documento' (juntado como anexo I desta peça) enviado pelo licitante INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA pode-se

observar claramente a sua irrefutável inadequação com o que define a citada subalínea ‘c.1.3’ do item 11.1 do edital que detalha de maneira didática a forma de apresentação do documento comprobatório de vinculação do profissional técnico (responsável pelo possível serviço a ser prestado) para o caso de a relação de serviço entre profissional e empresa licitante se dar através de prestação de serviço à empresa participante do certame.

Diferente do que alega o recorrente, não houve a plena comprovação de vínculo entre um profissional técnico responsável e o recorrente INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA. No documento enviado (anexo I desta peça) não consta registro em cartório e firma reconhecida conforme definição editalícia previamente definida. Vale esclarecer que o reconhecimento de firma e registro em cartório é exigido para a relação entre os particulares, ou seja, entre responsável técnico e empresa. É com relação à comprovação deste vínculo que se refere a subalínea ‘c.1.3’ do item 11.1 do edital.

Esta Instituição no resguardo da adequada prestação dos serviços a serem prestados, com a expectativa de que haja um respectivo profissional credenciado junto ao seu conselho profissional e plenamente vinculado à empresa licitante, detalhou de maneira didática ao longo da alínea ‘c’ do item 11.1 do edital as formas de comprovação de vínculo dos senhores licitantes com seus respectivos profissionais responsáveis técnicos.

Na alegação apresentada o recorrente traz à baila ainda o argumento de que o envio de seus documentos poderiam ser exigidos posteriormente com o registro feito em cartório, conforme define o edital, quando solicitados na entrega dos documentos originais, onde devidamente se comprovaria a sua autenticidade. Ora, resta claro a total inobservância do recorrente com relação aos termos editalícios. Com relação a envio de documentos *via correios* o Instrumento convocatório é claro quando diz, em seu item 11.9:

11.9) De acordo com as informações constantes de seu sítio, o DPL não solicita o envio de documentos via correios, considerando que a disputa ocorre por meio eletrônico. (grifo nosso)

Por último, vale frisar que o atendimento dos critérios editalícios razoáveis como o estabelecido na alínea ‘c.1.3’ do item 11.1 que assegura a esta Instituição o compromisso do licitante em ter um responsável técnico junto ao seu quadro (mediante a maneira que lhe melhor couber) não fere de forma alguma o caráter competitivo da licitação, ao contrário, o estabelecimento de critérios oportunos e razoáveis traz na bem da verdade segurança jurídica e a compreensão por todos de que as regras preestabelecidas são objetivas, claras e

respeitadas, não havendo assim quaisquer favorecimentos a licitante A ou B, mas sim a observação dos critérios razoáveis previamente definidos.

Nesses termos vale esclarecer que não há, na situação em foco, a possibilidade de se desconsiderar critérios editalícios previamente definidos e conhecidos por parte dos licitantes desde a publicação do referido edital em razão da mera vontade de um licitante. Se assim o fizessemos estaria esta Instituição ferindo gravemente alguns dos mais importantes princípios elementares do direito administrativo, quais sejam o da razoabilidade, o da impessoalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório.

Em paralelo, o recorrente ZOOM TECNOLOGIA LTDA não apresentou documento técnico correspondente aos critérios editalícios pré-definidos e declara abertamente em sua peça recursal que seus atestados apresentados na fase de habilitação (lotes 01 e 02) “*foi omissa em relação às referidas atividades*”, o que segundo a equipe de apoio técnico caracterizou a não correspondência dos documentos enviados com relação aos critérios técnico definidos em edital (atestados de capacidade técnica elencados na alínea ‘b’ do item 11.1 do edital).

Frisamos ainda que a já citada equipe de apoio técnico, investida pela Portaria nº 326/2018/DPL emitida em 18 de outubro de 2018, em momento algum julgou necessário e remeteu-me a necessidade de promoção de diligência com relação à averiguação de quaisquer documentos recebidos na fase de habilitação do Pregão Eletrônico 476/2018.

Destacamos ainda que o instrumento da diligência não pode ser banalizado e o é utilizado fundamentalmente para a averiguação da legitimidade de documentos e/ou informações de documentos enviados pelos senhores licitantes, mas não para a busca de informação e/ou documentos que deveriam ter sido enviados na oportunidade da fase de aceitação e/ou habilitação.

Por último trazemos à baila os demais recursos interpostos pelos licitantes CRP TECNOLOGIA – EIRELI, FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA e INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA (lote 02) contra a habilitação do licitante recorrido, LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA, promovida para os lotes 01 e 02. Os recorrentes afirmam de maneira categórica que os documentos técnicos enviados pelo recorrido não atendem aos quesitos definidos em edital, quais sejam: os definidos na alínea ‘b’ do item 11.1 do edital.

Assim, diante das alegações trazidas e da percebida flagrante necessidade de adequação do texto constante das subalíneas ‘b.1.3’ e ‘b.2.2’ do item 11.1 do edital, no sentido da garantia do julgamento objetivo das propostas mais vantajosas à administração e em consonância com a manifestação dada pela equipe de apoio técnico (Portaria nº

326/2018/DPL) procederemos com o cancelamento dos lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico 476/2018.

Tal cancelamento alinha-se não apenas à garantia do julgamento objetivo das propostas, mas à legalidade, razoabilidade, impessoalidade, legalidade e à necessidade da plena e total vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse sentido, é importante destacarmos o princípio basilar do Direito Administrativo - vinculação ao instrumento convocatório, contido no art. 3º, da Lei n.º 8.666/93 que se relaciona fundamentalmente à garantia da lisura do procedimento licitatório, conforme ensina Carvalho Filho:

“(…) é a garantia do administrador e do administrado. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.” (CARVALHO FILHO, José dos Santos – “Manual de Direito Administrativo”. 16ª Edição. Lumen Juris Editora).

Nessa seara a Lei de Licitações, 8666/93, em seu art. 45, reforça a adoção de critérios objetivos de aceitação das propostas quando diz que **“O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle”**. (grifo nosso)

Vale esclarecer que o objeto imediato de um procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a aquisição do produto que atenda aos anseios da Administração, contudo é primordial que observemos critérios objetivos de avaliação das propostas bem como de conduta a ser adotada na condução da sessão do Pregão.

Destacamos ainda que esta instituição, Universidade Federal de Santa Catarina, tem por hábito o devido cuidado e a preservação não só do princípio da legalidade em seus certames licitatórios como a razoabilidade no estabelecimento de critérios em seus editais não apenas condizentes com a legislação em vigor, mas sendo sempre extremamente cuidadosa quanto ao tratamento isonômico e impessoal dos licitantes participantes.

Nesse sentido destacamos que a impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público, assim, se dissolvida a isonomia no tratamento com os particulares o administrador deixaria de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Por último, em que pese o disposto no art. 49 da Lei 8666/93, assinalamos que não haverá então a promoção de adjudicação e homologação para os lotes 01 e 02, tendo havido apenas a expectativa de direito com relação aos referidos lotes, e descaí-se assim a necessidade de abertura de prazo para contraditório e ampla defesa com relação ao ato proferido.

V – DA DECISÃO

Por fim, sem mais a evocar, conhecemos dos recursos administrativos interpostos pelas empresas INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CRP TECNOLOGIA – EIRELI e FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA e decidimos por negar provimento aos mesmos.

Sustentando-se por todas as fundamentações elencadas no contexto desse julgamento e ainda, primando pela supremacia do interesse público, bem como em consonância com os demais princípios legais, dos quais destacamos em especial o da razoabilidade, legalidade e julgamento objetivo das propostas ficam cancelados os lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico 476/2018.

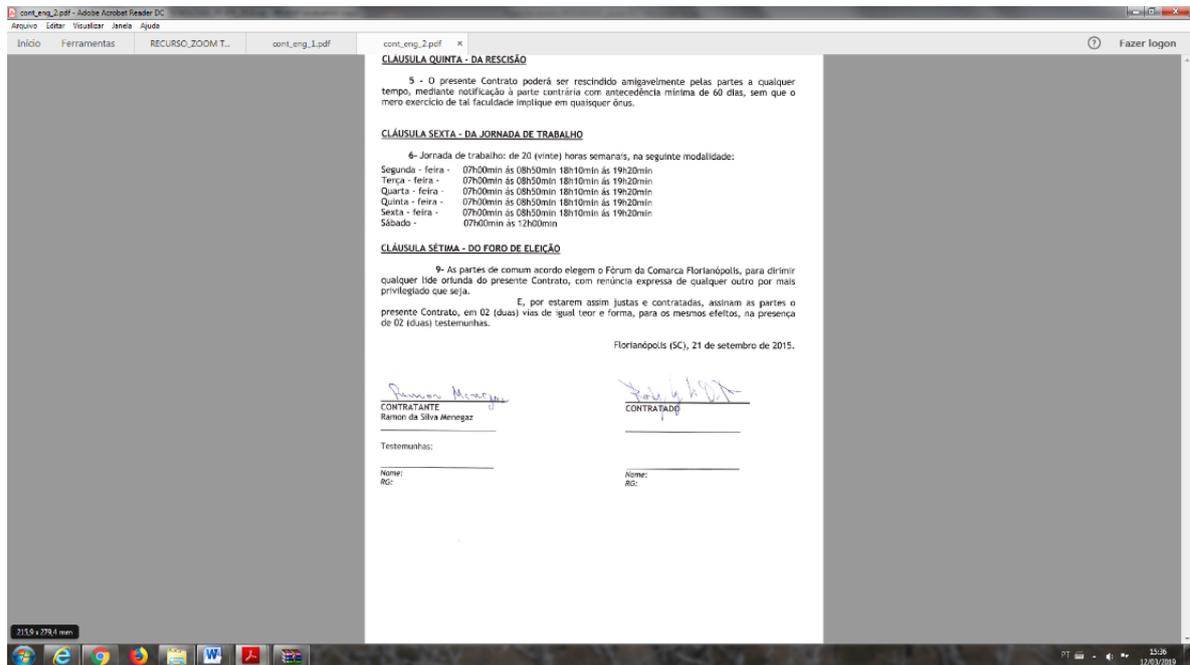
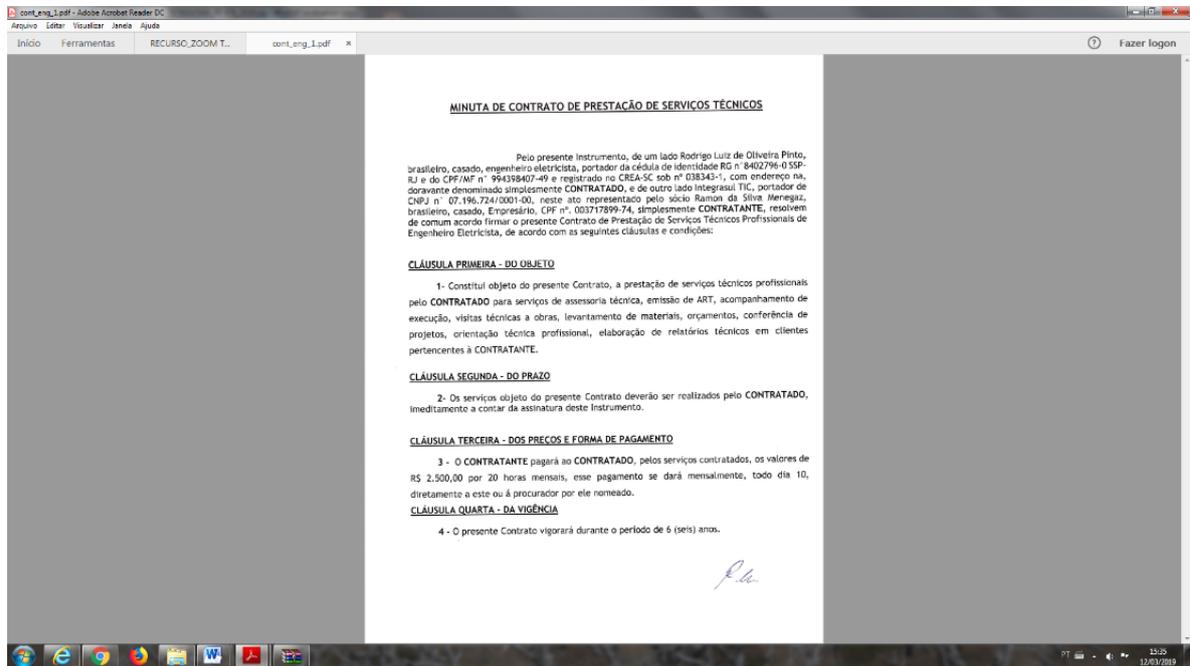
Diante do exposto, sou favorável ao **não acatamento dos recursos** e encaminho parecer à decisão final da autoridade competente.

Por fim, dê-se ciência e publicidade deste julgado no sítio da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 12 de março de 2019.

Mara Regina Machado Costa
Pregoeira – DPL/PROAD/UFSC

ANEXO I



Documento Não Conversível

Descrição: DOCS HABILITAÇÃO TÉCNICA_LEDD SOLUÇÕES_PE 476_2018_grupos 1 e 2_HABILITAÇÃO CANCELADA.

Nome do arquivo: DOCS HABILITAÇÃO TÉCNICA_LEDD SOLUÇÕES_PE 476_2018_grupos 1 e 2_HABILITAÇÃO CANCELADA.zip

Emitido em 14/03/2019.

Documento Não Conversível

Descrição: DOCS HABILITAÇÃO TÉCNICA_ZOOM TECNOLOGIA_PE 476_2018.

Nome do arquivo: DOCS HABILITAÇÃO TÉCNICA_ZOOM TECNOLOGIA_PE 476_2018.zip

Emitido em 14/03/2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESIGNADO PARA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2018, PROCESSO: 23080.058926/2018-84, PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

Ref.: PREGÃO ELETÔNICO n° 476/2018

LLED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E REFORMAS LTDA., pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sobe o N° 11.885.366/0001-01, com sede na Rua Pereira Lopes, 55 Benfca – Rio de Janeiro – RJ, CEP:20.920-330, devidamente qualificada, participante do **EDITAL SUPRA MENCIONADO**, vem perante essa Douta Comissão, tempestivamente, interpor o presente

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

ao inconsistente recurso apresentado pelas empresas **CRP TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 06.329.188/0001-00, FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA CNPJ: 03.353.290/0001-45 E INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA CNPJ: 07.196.724/0001-00** perante essa distinta administração, que de forma absolutamente coerente declarou a Recorrida vencedora do processo licitatório no dia 15/02/2019, nos grupos 1 e 2.

É a presente contrarrazão ao Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que informado que a data limite para registro de contrarrazão seria em 25/02/2019.

Para o grupo 1:

A RECORRENTE motivou o recurso com base na afirmação de que a empresa não teria comprovado, através de atestado, a capacidade de desempenho na atividade de montagem de projeto “as built”, infringindo assim as normas editalícias.

O recurso apresentado pela RECORRENTE, alegando o não cumprimento do edital por parte da CONTRARRAZOANTE, o que demonstra, claramente, conforme vamos demonstrar, um profundo desconhecimento do diploma editalício, bem como dos princípios basilares do procedimento licitatório, por parte da recorrente, vejamos:

No que se refere ao projeto “as built” devemos observar que tal projeto tem menor significância em se tratando das execuções de obras, uma vez que é apenas de projeto de finalização do serviço executado, ou seja, serve como reflexo do que efetivamente ocorreu na obra. Assim, para muitos casos, em que o projeto executivo não sofre qualquer alteração, o mesmo (as built) não precisa ser realizado.

Para a execução dos serviços é sabido que o fundamental são projetos básico e executivo. Para o caso de projeto básico, conforme prevê no artigo 9, inc. II da Lei 8.666/93, este deve ser realizado pela Administração pública ou por terceiro contratado, que resta impedido de participar do processo licitatório.

Sendo assim, nos resta como projeto FUNDAMENTAL a execução de qualquer obra/serviço, o PROJETO EXECUTIVO, este sim lançado em atestados técnicos, tudo devidamente comprovado pela Recorrida. A própria lei de licitação o reconhece como:

“Art 6º, inciso X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;”

Ora, impossível fazer constar em atestado técnico detalhes pormenorizados, ou seja, se temos atestados de projeto executivo, por óbvio as obras foram realizadas e entregues, cumprindo efetivamente as delimitações previstas.

Importante se faz destacar que o Projeto Executivo não é um novo Projeto, e sim, o melhor detalhamento do Projeto Básico. No caso de sua elaboração ser concomitante a execução do empreendimento, ele não pode descaracterizar o objeto, e, por conseguinte, seu Projeto Básico.

Ainda devemos observar que o I. pregoeiro, informou no ato da intenção recursal:

“Apesar da carência de argumentos bem como incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade”

Assim, o fundamento recursal não merece acolhida, posto que a Recorrida cumpriu efetivamente os termos editalícios e ainda de forma muito superior ao pretendido.

Não obstante as explicações acima, as quais entendemos ser suficientes para pôr fim ao debate e manter o resultado da licitação, existem outros argumentos de direito que podem ser suscitados, os quais não poderão, e certamente não serão, desprezados por essa Administração, são eles:

Nas regras contidas na Lei n.º 8.666/93, destaca-se o estabelecido no parágrafo terceiro do artigo 30, onde se determina que: “será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”

Ora, os atestados apresentados pela Recorrida comprovam que a mesma já executou serviços similares e de complexidade tecnológica e operacional aos licitad.

Assim, a empresa Recorrida, diante das regras legais, comprova possuir a qualificação técnica necessária para executar os serviços licitados.

A análise da qualificação técnica das Licitantes, não pode ficar adstrita a exigência de comprovações quanto a presença de determinadas expressões. A ADMINISTRAÇÃO está obrigada a avaliar os atestados de capacidade técnica apresentados de forma a constatar a real experiência das empresas.

Prova do alegado acima está no fato de que a Lei facultou a Administração o direito de fazer diligências com fito de apurar as reais condições dos Licitantes, nesse sentido estabelece a Lei n.º 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

No mesmo sentido o Edital de Licitação determina que:

10.3.3 - Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MP n.º

5, de 25 de maio de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Acerca do assunto, leciona o jurista Marçal Justen Filho que:

“Suponha-se que o particular apresentou um certo atestado para comprovar o preenchimento de experiência anterior. Há dúvidas, no entanto, sobre a compatibilidade da contratação referida no atestado e o objeto licitado. Será obrigatório que a Comissão convoque o interessado a esclarecer a natureza de sua experiência anterior. Para tanto, será muita mais relevante a exibição de documentação do que as meras palavras do licitante. Logo, será facultado ao interessado apresentar a documentação atinente à contratação de que resultou o atestado.” (cf. in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., Dialética, São Paulo, 2010, p. 599).

É imperioso observar que a empresa Recorrida possui todas as qualificações necessárias para executar os serviços licitados, mas, no entanto, pretende a Recorrente que esta seja desclassificada em função de supostos e inexistentes descumprimento a regras editalícias.

D. Julgador, alguns licitantes e alguns membros da Administração entendem que se deve perseguir os menores dos erros ou omissões cometidos pelas licitantes, quando da apresentação de suas propostas. Desclassificando aqueles que cometeram pequenos e risíveis equívocos, como se este fosse o intuito e o propósito da licitação, o que notadamente, trata-se de um grave erro na interpretação dos dispositivos legais aplicado ao caso, consagrados, em especial, pela Lei 8.666/93 e pela legislação que trata sobre Pregões.

A licitação não é um jogo de quem erra menos, não é um jogo de quem possui os melhores documentos, aqueles que citam, coincidentemente, exatamente o que está exigido no edital de licitações.

A licitação é um instrumento sério, e deve ser utilizado com bom senso, sobriedade e responsabilidade pela Administração para contratação, e não servir de negócio exclusivo de alguns poucos licitantes que foram astutos para cumprir todas as pequenas e inúteis nuances do Edital.

A Administração Pública quando da análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, deve julgá-los de acordo com os princípios aplicáveis, sendo um deles o da vinculação ao

instrumento convocatório, e outros que se sobrepõem a este que é o do bom senso, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Evidentemente, o Edital, no sistema jurídico-constitucional vigente, constitui lei entre as partes, é norma fundamental da concorrência, seu objetivo exclusivo é determinar o objeto da licitação, discriminando os direitos e obrigações dos intervenientes e o Poder Público, além de disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

Prova de que o bom senso se sobrepõe ao princípio da vinculação ao edital, é que nada impede que o Judiciário, ao interpretar o Edital de Licitação, modifique a cláusula desnecessária ou decisão conflitante com o ordenamento jurídico, entendendo que estes extrapolam os ditames da Lei.

Desta forma, não pode a administração deixar de agir com o bom senso, e desclassificar licitantes que supostamente tenham deixado de apresentar documentos que não contenham pequenas nuances estabelecidas no edital, ou expressão de palavras em sua exatidão, ou questões outras que não trazem qualquer relevância ao julgamento.

Não pode a Administração agir com “FORMALISMOS” desregrados que só trarão prejuízos a Administração.

Deve-se observar que o Tribunal de Contas da União (TCU) vem, de forma unânime, firmando o entendimento contrário aos formalismos desregrados. Neste sentido o Ministro Adylson Motta, do TCU, em decisão proferida, esclareceu ainda mais a matéria, decidindo que:

“o apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do edital devem ser interpretadas como instrumentais.” (TC 004809/1999-8, Decisão 695-99, DOU 8/11/99, p.50, e BLC n. 4, 2000, p. 203)

No mesmo sentido do até aqui exposto, traz-s à colação o magistério do sempre atual Hely Lopes Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 20ª Ed., p. 248:

"Procedimento formal, entretanto, não se confunde com 'formalismo', que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias. Por isso mesmo, não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas, desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração e aos licitantes. A regra é a dominante nos processos judiciais: não se decreta a nulidade onde não houver dano para qualquer das partes - 'pas de nullité sans grief', como dizem os franceses." (Grifou-se)

Na mesma linha de pensamento encontra-se Marçal Justem Filho, em seu Livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª edição, São Paulo Dialética, 2002, p. 73:

“o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem da Administração. Isso acarreta a irrelevância do puro e simples formalismo do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos estrutura-se e orienta-se pelo objetivado. Ademais será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.”

Seguindo os preceitos doutrinários, a Jurisprudência vem se firmando no mesmo sentido. Como exemplo, encontramos na Jurisprudência do Egrégio Superior Tribunal de Justiça - STJ assim deliberou:

“Consoante ensinam os juristas, o principio da vinculação ao edital não é "absoluto", de tal forma que impeça o judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse publico em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração.” (Grifou-se)

(...)

“O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes.”

(MS 5418 / DF ; MANDADO DE SEGURANÇA 1997/0066093-1; Rel. Ministro DEMÓCRITO REINALDO (1095); PRIMEIRA SEÇÃO; 25/03/1998; DJ 01.06.1998 p. 24)

Cumpramos ressaltar que a defesa do interesse público deve estar acima da mera observância das disposições literais do ato convocatório.

A Administração não pode se submeter à prática do rigor formalista, exagerado e absoluto, a ponto de levar o agente público a desclassificar uma Licitante, em especial, a que apresentou o menor preço, em função dos fatos descritos na peça recursal.

Cabe elucidar, que as atribuições do pregoeiro facultam-lhe decidir sobre algumas questões envolvendo preços, marcas, qualidade dos produtos e condições de aceitabilidade das propostas. O pregoeiro deve obrigatoriamente permitir que pequenos equívocos sejam corrigidos pelos participantes das licitações, a fim de melhor executar suas tarefas e defender o interesse público, que deve prevalecer.

Para o grupo 2

A RECORRENTE motivou o recurso com base na afirmação de que a empresa não teria comprovado os itens 11.1, vejamos:

b.1) “Para a disputa do lote 02:

b.2.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

b.2.2.) Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo.”

Ocorre que conforme se verifica no atestado emitido pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, EXERCITO BRASILEIRO, ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXERCITO, prevê:

“ - LANÇAMENTO, FUSÃO, CONECTORIZAÇÃO E TESTES DE 5.200 METROS DE FIBRA ÓPTICA.”

Por todo exposto, a empresa **LLED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E REFORMAS LTDA** requer que:

- a) Seja recebido e processado a presente Contrarrazão,

- b) Seja no mérito julgados improcedentes todos os pedidos formulados pelas empresas **CRP TECNOLOGIA EIRELI, FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA E INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**, por não estarem em consonância com a legislação pátria.

- c) Que seja mantida a r. decisão que habilitou a empresa **LLED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E REFORMAS**. Homologando a presente licitação

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA.

CNPJ N° 11.885.366/0001-01

Diretor

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Temos intenção de interpor recurso pois os atestados apresentados não atendem o edital no item b.1, b.1.3.

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Temos intenção de interpor recurso visto que os atestados apresentados não atendem o edital no item b.2, b.2.2.

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Licitante em sua documentação não comprovou o exigido no disposto no item 5.1.1.1.3 do Anexo I do Edital, bem como do Exigido da Habilitação Técnica, do Edital As-Built e Instalação de Elerocalhas Item 11.b.1.3. Licitante não apresentou a documentação técnica dos materiais e equipamentos ofertados na solução, exigidos para análise para comprovação de compatibilidade com especificações técnicas, conforme item 10.1 do Edital. Engenheiro responsável não possui Acervo técnico mínimo exigido 11.c

[Fechar](#)

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Não concordância da inabilitação da empresa Integrasul Tecnologia da Informação e comunicação Ltda no lote 1 pelo motivo exposto de que: 'não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'. 'Acreditamos que apesar do documento não estar registrado em cartório conforme solicitado, o suposto defeito poderia ser sanado, conforme cita o Art26 parágrafo 3º do decreto. Pedimos aqui a oportunidade de expor nossa defesa.

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Não concordancia com a Inabilitação da Integrasul, pois acreditamos que os mesmos atendem integralmente ao solicitado, e solicitamos com todo respeito a esse digníssima comissão, expor os motivos da não aceitação da desclassificação.e nao concordamos tambem com a classificação a empresa vencedora desse lote pois não atende a comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Registramos intenção de recurso quanto a nossa inabilitação, ainda solicitamos a aplicação da alínea "g" do 11.1 e itens seguintes como 11.1.1.1 a 11.1.1.4 que tratam-se dos procedimentos de diligência, fato este que sanaria os atestados apresentados por essa licitante. Solicitamos, que a presente manifestação recursal, em juízo de admissibilidade, seja acatada por este tribunal conforme preconiza o Acórdão do TCU 339/2010-As razões recursais serão no inseridas no prazo.

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Registramos intenção de recurso quanto a nossa inabilitação, ainda solicitamos a aplicação da alínea "g" do 11.1 e itens seguintes como 11.1.1.1 a 11.1.1.4 que tratam-se dos procedimentos de diligência, fato este que sanaria os atestados apresentados por essa licitante. Solicitamos, que a presente manifestação recursal, em juízo de admissibilidade, seja acatada por este tribunal conforme preconiza o Acórdão do TCU 339/2010-As razões recursais serão no inseridas no prazo.

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP

CRP TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.329.188/0001-00, com sede na Rua Nilo Peçanha, 2391, Bom Retiro, na Cidade de Curitiba-PR, CEP: 82.120-440, vem, tempestivamente, através de seu representante legal, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a habilitação da empresa LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA., pelos fundamentos expostos a seguir:

1. DOS FATOS

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), instaurou o Pregão Eletrônico nº 476/2018, destinado ao "Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)",

A sessão eletrônica de abertura do processo ocorreu no dia 30/01/2019, com reabertura no dia 15/02/2019 ocasião em que foi declarada vencedora a LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA, em que pese a não ter logrado êxito em comprovar a capacidade técnica exigida nos termos do Edital.

2. DO NÃO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Após a análise da documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, verificamos que não houve o pleno atendimento aos requisitos definidos como obrigatórios no certame.

E isso porque nos termos do item 11.1 "b.1" do Edital, a empresa classificada em primeiro lugar no item 1 deveria comprovar:

b.1) Para a disputa do lote 01:

b.1.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e Certificação de pontos de rede estruturada Categoria 6;

b.1.2) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de Montagem de infraestrutura em eletrodutos ou canaletas;

b.1.3) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built". (grifamos)

Ocorre que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA., não possuem a citada comprovação de desempenho de atividades de montagem de projeto "as built" (item b.1.3, acima citado).

Neste sentido, além da questão jurídica do desatendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, corre a Administração Pública Federal o risco de aceitar empresa que não detém condições de adimplir as obrigações contratuais, vez que o item "as built" (como construído) é critério de importante relevância acerca da documentação final apresentada após o encerramento das execuções de um projeto.

Sobre o tema, acompanhe-se o seguinte julgado, em que a licitante não logrou comprovar a quantidade especificamente requerida no certame:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI 8.666/93. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO.

3. Dentro desse contexto, depreende-se que a empresa é obrigada a comprovar a execução de sistema detecção e alarme de incêndio, composto de central de alarme endereçável com detectores térmicos, em edificações institucionais ou comerciais, dentro do limite mínimo correspondente a 2.800,00 m². Assim, o licitante deveria apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT's) com a finalidade de demonstrar a aptidão para o desempenho das atividades. Nesse andar, averiguando de forma percuciente os autos, verifico que as CAT's (1054552012 e 1054522012) (fls. 212 e 177) demonstram que a Empresa Jacil não atendeu ao item 14.5.2, (alínea 9), pois a área total somada seria apenas de 2.000 m², quando o exigido é no mínimo 2.800 m². Ademais, friso que a CAT nº 01-01679/2008 certifica que o profissional responsável não tem habilitação para exercer as atividades referentes à segurança do trabalho (fls. 185/188). Mais ainda, os serviços prestados no II Comando Aéreo Regional são tão somente para reforma de imóveis, em desacordo com o objeto da licitação aqui discutida, que se direciona para "execução de serviços de engenharia especializados em construção civil para a execução das obras e serviços de engenharia para reforma e readequação do prédio principal da fábrica tacaruna - Centro de Cidadania Padre Henrique". Ora, a própria Lei nº 8.666/93 faz a diferenciação entre as atividades de reformar e construir, como se extrai da leitura dos artigos 6º e 65, § 1º. Mais a frente, percebo que a CAT 01-05864/2008 registra que o Engenheiro Civil José Augusto Alves de Paula, responsável pela prestação do serviço de engenharia realizado no II Comar, "não possui atribuições para telefone, lógica, subestação, para-raios, aterramento central de som, detector de fumaça, detector termovelocimétrico, sonofletos, planto de arbustos e grama esmeralda" (fl. 192). 4. De mais

a mais, saliente-se que a cláusula prevista no instrumento editalício não alberga qualquer ordem de subjetividade. Observo, ainda, que a decisão pertinente à habilitação dos licitantes é ato vinculado aos termos do edital e da lei de licitação, não havendo discricionariedade no julgamento. Confira-se a regra estampada no artigo 41 da Lei 8.666/93: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." Obtempere-se, ademais, que os atos administrativos têm a presunção de legitimidade e veracidade, o que militaria em favor dos agravados. 5. Agravo de Instrumento improvido. (grifamos) (TJ-PE, AI 2889536 PE, 3ª Câmara de Direito Público, Relator Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, julgado em 24 de Outubro de 2013).

Portanto, não se trata de mera irregularidade frente à Lei Geral de Licitação (arts. 3ª e 41 da Lei 8.666/93), mas sim de potencial prejuízo aos cofres públicos.

Ademais, por serem serviços de infraestrutura que necessariamente exigem a presença de profissionais qualificados, tais como engenheiro civil e/ou eletricitista, é dever da Administração Pública zelar pelo pleno atendimento aos requisitos mínimos exigidos, sob pena de futura responsabilidade superveniente, inclusive pessoal dos agentes públicos que, à época, tinham condição de evitar o dano eventual.

Sendo assim, espera-se seja reformada a decisão que habilitou a empresa Recorrida.

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se o conhecimento das presentes razões de recurso, bem como seu deferimento no sentido de:

a. Inabilitar a empresa Recorrida, tendo em vista o não atendimento aos requisitos mínimos de qualificação técnica, considerando que não conseguiu fazer prova de "desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built" através dos atestados colecionados;

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP

CRP TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.329.188/0001-00, com sede na Rua Nilo Peçanha, 2391, Bom Retiro, na Cidade de Curitiba-PR, CEP: 82.120-440, vem, tempestivamente, através de seu representante legal, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a habilitação da empresa LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA., pelos fundamentos expostos a seguir:

1. DOS FATOS

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), instaurou o Pregão Eletrônico nº 476/2018, destinado ao "Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)",

A sessão eletrônica de abertura do processo ocorreu no dia 30/01/2019, com reabertura no dia 15/02/2019 ocasião em que foi declarada vencedora a LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA, em que pese a não ter logrado êxito em comprovar a capacidade técnica exigida nos termos do Edital.

2. DO NÃO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Após a análise da documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, verificamos que não houve o pleno atendimento aos requisitos definidos como obrigatórios no certame.

E isso porque nos termos do item 11.1 "b.1" do Edital, a empresa classificada em primeiro lugar no item 1 deveria comprovar:

b.2) Para a disputa do lote 02:

b.2.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

b.2.2.) Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo. (grifamos)

Ocorre que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA., não possuem a citada "Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo" (item b.2.1, acima citado).

Neste sentido, além da questão jurídica do desatendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, corre a Administração Pública Federal o risco de aceitar empresa que não detém condições de adimplir as obrigações contratuais, vez que o item de "fusão de fibra ótica monomodo" é critério de importante relevância para a execução do objeto, tendo sido inclusive objeto de esclarecimento anterior, confira-se:

Licitante:

Entendemos que o atestado poderá ser apresentado para FIBRA ÓTICA, independente se é Monomodo ou Multimodo, visto que os trabalhos para a implementação de solução com fibra ótica são os mesmos para as fibras MONOMODO ou MULTIMODO. Está correto o entendimento?

Resposta:

Prezados licitantes, bom dia.

Diante do questionamento feito com relação à qualificação técnica a ser apresentada para o lote 02, nos termos do edital, esclarecemos que, conforme definição estabelecida em edital, no item 11.1, alínea "b.2", o(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) estar relacionado(s) à comprovação de desempenho para Fibra ótica Monomodo."

Logo, considerando o fato de que a resposta ao esclarecimento apenas endossou a exigência prévia no Edital acerca da fusão de fibra ótica monomodo, mostra-se claro que a Recorrida não comprovou a qualificação técnica mínima necessária.

Sobre o tema, acompanhe-se o seguinte julgado, em que a licitante não logrou comprovar a quantidade especificamente requerida no certame:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI 8.666/93. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO.

3.Dentro desse contexto, depreende-se que a empresa é obrigada a comprovar a execução de sistema detecção e alarme de incêndio, composto de central de alarme endereçável com detectores térmicos, em edificações institucionais ou comerciais, dentro do limite mínimo correspondente a 2.800,00 m². Assim, o licitante deveria apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT's) com a finalidade de demonstrar a aptidão para o desempenho das atividades. Nesse andar, averiguando de forma percuciente os autos, verifico que as CAT's (1054522012 e 1054522012) (fls. 212 e 177) demonstram que a Empresa Jacil não atendeu ao item 14.5.2, (alínea 9), pois a área

total somada seria apenas de 2.000 m², quando o exigido é no mínimo 2.800 m². Ademais, friso que a CAT nº 01-01679/2008 certifica que o profissional responsável não tem habilitação para exercer as atividades referentes à segurança do trabalho (fls. 185/188). Mais ainda, os serviços prestados no II Comando Aéreo Regional são tão somente para reforma de imóveis, em desacordo com o objeto da licitação aqui discutida, que se direciona para "execução de serviços de engenharia especializados em construção civil para a execução das obras e serviços de engenharia para reforma e readequação do prédio principal da fábrica tacaruna - Centro de Cidadania Padre Henrique". Ora, a própria Lei nº 8.666/93 faz a diferenciação entre as atividades de reformar e construir, como se extrai da leitura dos artigos 6º e 65, § 1º. Mais a frente, percebo que a CAT 01-05864/2008 registra que o Engenheiro Civil José Augusto Alves de Paula, responsável pela prestação do serviço de engenharia realizado no II Comar, "não possui atribuições para telefone, lógica, subestação, para-raios, aterramento central de som, detector de fumaça, detector termovelocimétrico, sonofletores, planto de arbustos e grama esmeralda" (fl. 192). 4. De mais a mais, saliente-se que a cláusula prevista no instrumento editalício não alberga qualquer ordem de subjetividade. Observo, ainda, que a decisão pertinente à habilitação dos licitantes é ato vinculado aos termos do edital e da lei de licitação, não havendo discricionariedade no julgamento. Confira-se a regra estampada no artigo 41 da Lei 8.666/93: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." Obtempere-se, ademais, que os atos administrativos têm a presunção de legitimidade e veracidade, o que militaria em favor dos agravados. 5. Agravo de Instrumento improvido. (grifamos) (TJ-PE, AI 2889536 PE, 3ª Câmara de Direito Público, Relator Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, julgado em 24 de Outubro de 2013).

Portanto, não se trata de mera irregularidade frente à Lei Geral de Licitação (arts. 3ª e 41 da Lei 8.666/93), mas sim de potencial prejuízo aos cofres públicos.

Ademais, por serem serviços de infraestrutura que necessariamente exigem a presença de profissionais qualificados, tais como engenheiro civil e/ou eletricitista, é dever da Administração Pública zelar pelo pleno atendimento aos requisitos mínimos exigidos, sob pena de futura responsabilidade superveniente, inclusive pessoal dos agentes públicos que, à época, tinham condição de evitar o dano eventual.

Sendo assim, espera-se seja reformada a decisão que habilitou a empresa Recorrida.

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se o conhecimento das presentes razões de recurso, bem como seu deferimento no sentido de:

a. Inabilitar a empresa Recorrida, tendo em vista o não atendimento aos requisitos mínimos de qualificação técnica, considerando que não conseguiu fazer prova de "Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo" através dos atestados colecionados;

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

A Fundamentos Sistemas Ltda, vem apresentar recurso contra a aceitação/habilitação da proposta da Licitante LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 11.885.366/0001-01, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para o pregão 476/2018 da Universidade Federal de Santa Catarina, pelos motivos que a seguir expõe:

1. O item 5.1.1.1.3 do Anexo I e o item 11.b.1.3 do Edital 476/2018, é muito claro quanto a exigência de montagem de "AS BUILT", conforme reproduzo:

"5.1.1.1.3. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built".

O Licitante não comprovou em sua documentação, a experiência em elaboração de "As Built".

Há que se mencionar, que a elaboração de "As Built", a Elaboração de Projeto Executivo e a Elaboração de Projeto Execução, são completamente distintos. O projeto executivo, visa prever as necessidades, finalidade, e forma final do projeto. O Projeto de Execução visa delimitar e orientar em como será cumprida passo a passo a execução do projeto executivo. Por fim, a Elaboração do "As Built", como a própria tradução sugere, deve informar como foi executado/construído e qual a situação e forma final do projeto. Portanto, Projeto de Execução e Projeto Executivo, não fazem jus como comprovação à elaboração de "As Built" exigida no item 5.1.1.1.3 do Anexo I e no item 11.b.1.3 do Edital 476/2018, porque são tarefas distintas a serem executadas dentro de um projeto, sendo o Edital muito claro quanto à necessidade de atestar.

2. O item 10.1 do Edital 476/2018, é muito claro quanto a necessidade de apresentação das especificações técnicas da solução de projeto oferecida pelo licitante, visando sua verificação de compatibilidade com o Termo de referência. Informa ainda, que essa apresentação deverá ocorrer quando "encerrada a etapa competitiva". Tal documentação não foi enviada pela licitante, sendo impossível então conhecer seu projeto, sua solução, e principalmente, se atende os requisitos previstos no termo de referência, conforme reproduzo:

"10.1. Encerrada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, examinará as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade com as especificações técnicas do objeto descritas no Anexo I (Termo de Referência) e ao preço ofertado em relação ao valor máximo fixado."

Pelos Motivos expostos, a recorrente pede, que a habilitação/aceite da proposta da Licitante LLED Soluções instalações e reformas Ltda, seja recusada, por não atendimento à exigências contidas no Edital conforme exposto.

Fechar

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

Considero a inabilitação inadequada eis que o EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA pacificou o entendimento de que:

"...A impetrante alega que a comissão de licitação, ao habilitar a proposta da recorrente que teria deixado de apresentar documentos exigidos pelo edital ou fazê-los de forma irregular, acabou por violar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

- Os documentos exigidos pelo edital foram apresentados com teor válido e interpretados equivocadamente pela Comissão, ou foram supridos por outros com mesma finalidade e mesmo valor probatório, razão pela qual inexistiu a alegada violação.

- O interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfilhada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação" (RESP 5.601/DF, Rel. Min. Demócrito Reinaldo).

Quer dizer, a consulente apresentou toda a documentação exigida pelo edital e ainda que o contrato celebrado com o engenheiro esteja sem registro em cartório, o mesmo profissional também é apontado como responsável técnico da licitante em seu comprovante de registro no CREA, pelos atestados apresentados o que significa que a pregoeira conhece tais documentos e sabe que a consulente preenche os requisitos de habilitação. Doutra forma o mesmo poderia ser exigido posteriormente com o registro em cartório quando solicitado da entrega dos documentos originais, onde devidamente se comprovaria a sua autenticidade.

Ademais, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, que assim estabelece:

Art. 3º...

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

A mesma Lei, também no art. 3º, determina que:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração...

Sobre este tema, ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro que:

"O objetivo primeiro da licitação é selecionar a melhor proposta. Tirar da Administração essa possibilidade é revestir o procedimento de um rigor desnecessário (...)" (Temas Polêmicos Sobre Licitações e Contratos. 5º edição, Malheiro Editores, pág. 223 /24).

Nesse sentido, nossa jurisprudência:

"Visa à concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilitem, para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes aos seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorosismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorosismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório". (TJRGS – RDP 14, pág. 240).

Ressalte-se que o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA pacificou o entendimento de que:

"O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes". (STJ. MS nº 5.418/DF. 1ª Seção. DJU 01 jun. 1998. p. 24).

Dessa forma, concluo que não seria ilícito habilitar a consulente. Ao contrário, o erro está em inabilitá-la, pois depreende-se que o contrato unido ao registro no CREA serviram apenas para ratificar o atendimento às condições de habilitação.

E nem se diga que a inabilitação se impõe na medida em que a consulente deixou de observar o edital. Afinal, o Poder Judiciário já reconheceu que:

"O princípio da vinculação ao edital não pode ser interpretado de forma tão rigorosa a ponto de sobrepor-se ao objetivo da licitação e ao interesse público. As eventuais irregularidades formais constatadas não se mostraram prejudiciais aos outros participantes do certame, e, ainda, não constituíram ofensa ao princípio da igualdade e isonomia". (TRF. 4ª Região. 3ª Turma. MAS nº 11.700-0/PR. DJU 03 abr. 2002. Revista Fórum Administrativo – Direito Público. Vol. 16. ano 2. jun. 2002).

Ademais, aponto que o Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, estabelece que:

Art. 26...

§ 3º. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

E caso reste alguma dúvida temos no art 43 parágrafo 3º da lei 8666:

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão

O próprio edital cita o item 11.5:

g) O licitante disponibilizará, somente quando solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) e na forma de diligência, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do Pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação.

Portanto entendemos que não há motivos para a inabilitação e solicitamos a revisão da decisão e devida habilitação da empresa Integrasul TIC.

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

Após a análise da documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, verificamos que não houve o pleno atendimento aos requisitos definidos como obrigatórios no certame devido:

Nos termos do item 11.1 "b.1" do Edital, a empresa classificada em primeiro lugar no item 1 deveria comprovar:

b.2) Para a disputa do lote 02:

b.2.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

b.2.2.) Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo.

A empresa LLED não apresentou o atestado referente a Certificação exigido e grifado no edital. A certificação é um serviço de testes da fibra já instalada, sendo um serviço à parte que em nenhum momento foi citado em qualquer atestado da empresa LLED.

Portanto para não ferir o princípio da isonomia, pois várias propostas foram inabilitadas por não atender os quesitos técnicos exigidos pedimos que seja revista a decisão de qualificação da empresa LLED e seja pedida a sua Inabilitação para o Grupo 2 pois a mesma não atende aos quesitos apresentados.

Fechar

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – DPL
À AUTORIDADE COMPETENTE PARA JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ATRAVÉS DO ILMO. SR. PREGOEIRO

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP

ZOOM TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.781/0001-65, com sede na Rua da Praça, nº 241, Sala 816, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – município de Palhoça – SC, CEP. 88137-086, vem, respeitosamente, perante essa Administração Pública, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que a inabilitou no certame acima epigrafado, conforme as razões de fato e de direito a seguir apresentadas:

I. EXPOSIÇÃO FÁTICA:

01. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) instaurou procedimento licitatório tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de suas demandas internas. Referido procedimento deu-se através do Pregão Eletrônico nº 476/2018-SRP.

02. Realizada por meio eletrônico a sessão pública, com oferecimento de lances, constatou-se que as propostas ofertadas pela Recorrente, para os itens dos Grupos 01 e 02 apresentaram o menor preço e preencheram os requisitos e especificações técnicas do instrumento convocatório.

03. Contudo, enviados os documentos pertinentes à fase de Habilitação, o Sr. Pregoeiro não declarou a Recorrente vencedora dos referidos lotes, fundamentando, em relação ao grupo 1, que: "Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital."

04. No que diz respeito ao grupo 2, a inabilitação da Recorrente deu-se sob idêntica fundamentação: "Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital".

05. Tempestivamente a Recorrente manifestou sua intenção de recorrer, nos seguintes termos:

"Registramos intenção de recurso quanto a nossa inabilitação, ainda solicitamos a aplicação da alínea "g" do 11.1 e itens seguintes como 11.1.1.1 a 11.1.1.4 que tratam-se dos procedimentos de diligência, fato este que sanaria os atestados apresentados por essa licitante. Solicitamos, que a presente manifestação recursal, em juízo de admissibilidade, seja acatada por este tribunal conforme preconiza o Acórdão do TCU 339/2010-As razões recursais serão no inseridas no prazo."

06. A decisão recorrida induz a autoridade julgadora a acreditar que a Recorrente fora inabilitada pela não apresentação do atestado de capacidade técnica comprobatório da experiência anterior nas atividades descritas nas cláusulas mencionadas pelo Sr. Pregoeiro.

07. Contudo, o que de fato ocorreu, é que o atestado apresentado pela Recorrente foi omissivo em relação às referidas atividades, o que deveria ter sido objeto de diligência, com vistas à observância do princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa, consoante entendimento uníssono do Poder Judiciário, inclusive do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, consoante se verá a seguir.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

08. As cláusulas do edital que o Sr. Pregoeiro alega ter sido descumpridas pela Recorrente são as seguintes:

"11.1 (...)
(...)

b) Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

b.1) Para a disputa do lote 01:

b.1.3) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built".

b.2) Para a disputa do lote 02:

b.2.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

b.2.2.) Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo."

09. De acordo com o Sr. Pregoeiro, a Recorrente não teria apresentado a prova de sua experiência anterior na execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

10. O primeiro ponto a ser esclarecido à autoridade julgadora é que a Recorrente apresentou SIM os atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução das atividades pertinentes com o objeto licitado.
11. Diferente do que poderia supor a autoridade julgadora, pelo fundamento apresentado na decisão recorrida, a Zoom Tecnologia apresentou sim os respectivos atestados de capacidade técnica emitidos pela Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em Santa Catarina, Udesc – Universidade Estadual de Santa Catarina, e Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina.
12. Todos eles atestaram a satisfatoriedade dos serviços executados pela Recorrente e contiveram descritivo das atividades desempenhadas, todas elas absolutamente compatíveis com os diversos itens que integraram o objeto da licitação.
13. Ocorre, que, as atividades descritas nos subitens b.1.3, b.2.1 e b.2.2, da cláusula 11.1 do Edital, possuem um nível preciso de individualização, muitas vezes incompatível com a linguagem genérica dos atestados de capacidade técnica. Fato comum e corriqueiro, inclusive, é que uma mesma atividade pode ser descrita num atestado com linguagem diferente da que consta no instrumento convocatório.
14. No presente caso, o atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrente não descreveu, de maneira explicitamente individualizada, as atividades especificadas nos subitens b.1.3, b.2.1 e b.2.2, da cláusula 11.1 do Edital.
15. No entanto, mesmo verificando que os serviços descritos no atestado de capacidade técnica eram compatíveis e correlatos ao objeto licitado, o Sr. Pregoeiro não fez nenhum tipo de diligência para esclarecer ou complementar a instrução, ignorando por completo a realidade técnica e mercadológica, que, de maneira inevitável propicia que eventuais atividades sejam omitidas na descrição do atestado, sem que isso signifique que a empresa contratada não as tenha, de fato, executado.
16. Ou seja, as propostas mais vantajosas para os lotes 1 e 2 foram simplesmente desalijadas porque o Sr. Pregoeiro levou em consideração a mera interpretação gramatical do atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrente, quando, os princípios da eficiência, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, imporiam a realização de diligência prevista na cláusula 11.1, “g”, e 11.1.1 a 11.1.1.4, verbis:
- “11.1 (...) (...) g) O licitante disponibilizará, somente quando solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) e na forma de diligência, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do Pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação. 11.1.1.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em Ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando-se, assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93. 11.1.1.2. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. 11.1.1.3. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante. 11.1.1.4. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação somente quando diligenciado e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.”
17. Prova disso, é a inclusa declaração prestada pela Superintendência Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Santa Catarina (anexa), que assegura a execução das atividades descritas no edital, complementando e esclarecendo o conteúdo do atestado apresentado pela Recorrente na fase de habilitação.
18. Sendo assim, o fato de não constar no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Zoom, idêntica redação textual prevista no edital, não pressupõe a ausência de comprovação da sua experiência anterior naquelas específicas atividades.
19. As regras de experiência demonstram que, não raro, o emissor do atestado resume demasiadamente o descritivo de atividades, ou, então, não utiliza a mesma linguagem da Administração Pública, decorrendo daí, a necessidade da Administração Pública fazer uso do poder-dever de diligência.
20. O que não se pode jamais, é excluir, de plano, a empresa que apresentou a proposta de menor preço e preencheu todos os requisitos habilitatórios para obter a sua adjudicação no certame.
21. O § 3º, artigo 43, da Lei nº 8.666/93, verbis, é muito claro ao dispor que:
- “§ 3º . É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.
22. Atentando-se a este dispositivo legal, indubitavelmente o Sr. Pregoeiro não poderia ter inabilitado a Recorrente do certame, pelo simples fato de ter havido a omissão, em seu atestado, das específicas atividades descritas no edital, especialmente porque o mesmo era compatível e correlato com o objeto licitado.
23. A diligência seria, neste caso, um ato de realização OBRIGATÓRIA, uma vez que A RECORRENTE NÃO DEIXOU

DE APRESENTAR QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO SENDO O CASO, PORTANTO, DE INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINALMENTE NA PROPOSTA.

24. Quando há dúvida relevante e quando não se trata de documento que deveria constar originariamente, na proposta, a realização de diligência não se trata de uma opção ou faculdade da Administração Pública, mas sim, de um ato obrigatório, a fim de que não haja cerceamento do direito de competição, com a exclusão de quem efetivamente atende os requisitos de habilitação do edital, como no caso da Recorrente. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho é imprescindível, razão pela qual se transcreve abaixo:

"Em primeiro lugar, deve destacar-se que NÃO EXISTE UMA COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA PARA ESCOLHER ENTRE REALIZAR OU NÃO A DILIGÊNCIA. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados –, a realização de diligências será obrigatória. Ou seja, não é possível decidir a questão (seja para desclassificar o licitante, seja para reputar superada a questão) mediante uma escolha de mera vontade. Portanto, A REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA SERÁ OBRIGATÓRIA SE HOUVER DÚVIDAS RELEVANTES".

Aut. Cit. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 424. Destacou-se.

25. Situação idêntica restou analisada pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Joinville, Dr. ROBERTO LEPPER, junto aos autos nº 0303821-88.2014.8.24.0038, quando da análise de Mandado de Segurança que envolveu a mesma situação, isto é, A EXISTÊNCIA DE DÚVIDA NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE CULMINOU NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, QUANDO, O CORRETO, SERIA INTERROMPER O JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA. Da decisão judicial extrai-se lição que se aplica como luva ao presente caso:

"De fato, A CERTIDÃO EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PR E APRESENTADA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA PHILUS É OMISSA EM RELAÇÃO AO FATO DA IMPETRANTE TER REALIZADO, NAQUELE MUNICÍPIO, 'SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)', SENDO QUE OS DEMAIS REQUISITOS FORAM DEMONSTRADOS (manutenção, ampliação e modernização do sistema com fornecimento de materiais) (pág. 267).

E é nesse ponto que se centram os argumentos do Município de Joinville que judiciosos, reconheço apontam no sentido de que, uma vez que a Philus não comprovou, logo de início, ser detentora de capacidade técnica-operacional exigida pelo edital, deveria mesmo ter sido inabilitada da concorrência pública. A tese, diga-se, seduz se isoladamente considerada, no campo técnico-jurídico hipotético, mas não tem aplicabilidade ao caso, como se verá.

(...)

Na real, PARA DESCOBRIR-SE SE A PHILUS EXERCIA OU NÃO A SUPERVISÃO E O CONTROLE DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ERA NECESSÁRIO O GRANJEAMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, O QUE PODERIA SER CONSEGUIDO, POR EXEMPLO, QUESTIONANDO-SE AO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA SE O CONTRATO ENTABULADO COM A PHILUS COMPREENDEU ESSAS ATIVIDADES.

Veja-se que a Lei de Licitações prevê que é 'facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo vedada a inclusão posterior de documento informação que deveria constar originariamente da proposta' (art. 43, § 3º). Grassa divergência acerca da amplitude do termo 'facultada', presente na lex. Em sentido oposto ao que sustentou o Dr. Promotor de Justiça parecerista, MARÇAL JUSTEN FILHO, por exemplo, enfatiza que 'NÃO EXISTE UMA COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA PARA ESCOLHER ENTRE REALIZAR OU NÃO A DILIGÊNCIA. SE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PARTICULAR OU AS INFORMAÇÕES NELES CONTIDAS ENVOLVEREM PONTOS OSCUROS APURADOS DE OFÍCIO PELA COMISSÃO OU POR PROVOCÇÃO DE INTERESSADOS, A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS SERÁ OBRIGATÓRIA' ('Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos', São Paulo: Dialética, ano 2005, pág. 424)".

26. Em outro caso, o r. Juiz de Direito Batista da Cunha Ocampo Moré, da 2ª Vara da Comarca de Timbó-SC, ao julgar os autos do Mandado de Segurança nº 0000112-76.2015.8.24.0073, em fevereiro de 2015, interposto por empresa patrocinada pelos mesmos advogados que subscrevem as presentes razões recursais, não diverge do entendimento ora traçado, conforme se extrai da leitura dos trechos abaixo colacionados:

"[...] Sustenta a parte impetrante ter sido inabilitada de forma indevida no Edital de Concorrência n. 146/2014, pois apesar de não constar expressamente do atestado de capacidade técnica, possuía a experiência exigida no subitem 4.1, do item 7.1.5, do edital, qual seja a execução anterior de, no mínimo 1.200 m de "Assentamento tubo pvc, DN >= 150".

Na hipótese, RESTOU INCONTROVERSO QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO É OMISSO EM RELAÇÃO AO MATERIAL UTILIZADO NA OBRA ANTERIOR pela parte impetrante (PVC), de forma que a insurgência limita-se à alegada OBRIGATORIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM REALIZAR A DILIGÊNCIA PREVISTA NO ART. 43, § 3º, DA LEI N. 8.666/93.

A propósito, prevê o referido dispositivo:

"Art. 43 (...) § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

O ARTIGO CITADO, EMBORA UTILIZE-SE DO TERMO FACULDADE, DEVE SER INTERPRETADO COMO UM PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO, NA MEDIDA EM QUE, HAVENDO DÚVIDA RAZOÁVEL, NÃO HÁ SENTIDO EM ELIMINAR CANDIDATOS POR MOTIVOS QUE PODEM SER SUPRIDOS SEM MAIORES DIFICULDADES, PRESTIGIANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.[...]"

Destacou-se.

27. Assim como reforçou os respeitáveis magistrados e utilizando as palavras do mestre MARÇAL, NÃO SE TRATA DE FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM REALIZAR A DILIGÊNCIA, mas sim uma OBRIGAÇÃO desta quando exista uma dúvida razoável a respeito de determinado item.

28. No mesmo sentido tem decidido reiteradamente o Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em decisões

muito recentes que se apóiam, inclusive, em entendimento também consagrado pelo Tribunal de Contas da União. Veja-se alguns exemplos:

"Agravo de Instrumento n. 4023800-53.2017.8.24.0000, da CapitalRelator Designado: Desembargador Ronei Danielli LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. PROPOSTA DESCLASSIFICADA, ANTES DA FASE DE LANCES, POR DESCONFORMIDADE NA PLANILHA DE CUSTOS. AUSÊNCIA DA INCLUSÃO, DE FORMA DISCRIMINADA, DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL EXIGIDA POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. LIMINAR DEFERIDA. AVENTADA PERDA DO OBJETO. INSUBSISTÊNCIA. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO QUE NÃO AFASTA O INTERESSE PROCESSUAL, TAMPOUCO O PERICULUM IN MORA, QUANDO ARGUIDAS ILEGALIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO. FUMUS BONI IURIS. PONTUAL EQUÍVOCO NO MEMORIAL DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO QUE NÃO AFETA SUBSTANCIALMENTE A PROPOSTA. VÍCIO SANÁVEL EM DILIGÊNCIAS, A RIGOR DO ART. 43, § 3º, DA LEI 8.666/93, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL OFERTADO PELA LICITANTE. RIGOR FORMAL EXCESSIVO COM POTENCIAL DE PREJUDICAR O CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO E FRUSTRAR O OBJETIVO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CÂMARA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. "A superveniente homologação/adjudicação do objeto licitado não implica a perda do interesse processual na ação em que se alegam nulidades no procedimento licitatório, aptas a obstar a própria homologação/adjudicação, como é o caso dos autos" (STJ, AgInt no RMS n. 52.178/AM, rel. Min. Og Fernandes). No caso concreto, a aplicação rígida e literal da previsão editalícia resultou no afastamento da proposta de menor preço apresentada, que poderia ser, salvo tal exigência, sagrada vencedora. Entretanto, não se vislumbra justificativa concreta para a impossibilidade de saneamento do vício apontado, capaz de ser facilmente corrigido sem a desnaturação da proposta, mantendo-se o preço final ofertado e privilegiando o intendo de selecionar a proposta mais vantajosa ao Poder Público. "É INDEVIDA A DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NA PROPOSTA QUE POSSAM SER SUPRIDAS PELA DILIGÊNCIA PREVISTA NO ART. 43, § 3º, DA LEI DE LICITAÇÕES. (TCU, rel. Min. Ana Arraes)." (AgInt n. 4008086-53.2017.8.24.0000, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, desta Câmara, j. 25.07.2017). (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4023800-53.2017.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Ronei Danielli, Terceira Câmara de Direito Público, j. 25-09-2018).

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO LICITATÓRIO. INABILITAÇÃO DA EMPRESA AGRAVANTE POR FORÇA DE ENTENDIMENTO DA COMISSÃO LICITANTE QUANTO A DOCUMENTO PARA FIM DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. EDITAL QUE NÃO ENDOSSA EXPRESSAMENTE O QUE DECIDIDO NA SEARA ADMINISTRATIVA. FORMALISMO EXACERBADO. EVENTUAL DÚVIDA QUE PODERIA TER SIDO SANADA POR DILIGÊNCIA, TAL COMO FACULTADO PARA CONCORRENTE QUANTO A OUTRO ASPECTO. DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUE IDENTIFICOU COMO ÍRRITO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MALTRATO AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E DA RAZOABILIDADE E À PRÓPRIA FINALIDADE DA LICITAÇÃO. RECURSO PROVIDO. O modus agendi das autoridades impetradas retrata formalismo exacerbado, que, no fundo, contravém ao princípio reitor da licitação (selecionar a proposta mais vantajosa), eis que redutor das possibilidades de contratação, mais ainda porque alusivo a DADOS/INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS SUPRÍVEIS POR SINGELA DILIGÊNCIA, PROCEDIMENTO, ALIÁS, ADMITIDO EM FAVOR DE OUTRA CONCORRENTE, e não pode ser aceito por vulneração a valores intransigíveis como isonomia e razoabilidade." (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4028572-59.2017.8.24.0000, de Balneário Camboriú, rel. Des. João Henrique Blasi, Segunda Câmara de Direito Público, j. 04-09-2018).

"AGRAVO INTERNO (ART. 1.021, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). DECISÃO MONOCRÁTICA INTERLOCUTÓRIA QUE CONCEDEU LIMINAR A FIM DE SUSPENDER OS EFEITOS DE CONTRATO DE VIGILÂNCIA FIRMADO, APÓS LICITAÇÃO, ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E A RECORRENTE. PREGOEIRO QUE REALIZOU DILIGÊNCIA EM FAVOR DE APENAS UM DOS POSTULANTES. VIOLAÇÃO À ISONOMIA. INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇA RELEVANTE ENTRE TAIS DILIGÊNCIAS. RECORRIDA QUE, EMBORA TENHA APRESENTADO A MELHOR PROPOSTA FORA DESCLASSIFICADA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE PODERIA SER SANADA COM DILIGÊNCIA SEMELHANTE. DECISÃO IMPUGNADA QUE DEVE SER MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO." (TJSC, Agravo n. 4005623-75.2016.8.24.0000, de Itajaí, rel. Des. Artur Jenichen Filho, Câmara Civil Especial, j. 31-08-2017).

APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA – ALEGAÇÃO DE ENTREGA INTEMPESTIVA DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL À HABILITAÇÃO – INOCORRÊNCIA – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PELO PODER PÚBLICO – POSSIBILIDADE – ACLARAMENTO DA PROPOSTA – DIREITO LIQUIDO E CERTO INEXISTENTE – SENTENÇA MANTIDA – DENEGAÇÃO DA ORDEM1. Havendo necessidade de comprovação substancial de qualquer documento apresentado, o ente Público poderá realizar diligências visando ao esclarecimento do mesmo. 2. "SE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PARTICULAR OU AS INFORMAÇÕES NELES CONTIDAS ENVOLVEM PONTOS OSCUROS - APURADOS DE OFÍCIO PELA COMISSÃO OU POR PROVOCAÇÃO DE INTERESSADOS -, A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS SERÁ OBRIGATÓRIA" (Marçal Justen Filho)." (TJSC, Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 2006.045918-4, de Chapecó, rel. Des. Orli Rodrigues, j. 20-03-2007).

29. Portanto, é indiscutível o direito da Recorrente em permanecer no certame e em ver sua continuidade, através da realização da diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, para esclarecer eventual dúvida do Pregoeiro. Eis que a comprovação da experiência anterior foi solicitada pelo instrumento convocatório em conformidade com a legislação de regência, e a Recorrente apresentou devidamente o atestado de capacidade técnica conforme previsto no edital, não havendo motivo para sua inabilitação.

30. Frise-se, mais uma vez, que a diligência consistiria apenas para ESCLARECER, a dúvida que permeou a capacidade técnica da Recorrente, no caso, se os serviços descritos nos subitens b.1.3, b.2.1 e b.2.2, da cláusula 11.1 do Edital teriam sido, de fato, executados anteriormente pela empresa que apresentou o menor preço para os lotes 1 e 2. Ou seja, em hipótese alguma seria o caso de anexar documento que deveria ser apresentado originariamente na fase de habilitação.

31. Nesse diapasão, visando contribuir com esse órgão licitante, no efetivo cumprimento do dever-poder de diligência, é que a Recorrente anexa à presente, a declaração prestada pela Superintendência Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Santa Catarina (anexa), que assegura a sua experiência anterior nas

seguintes atividades:

- “1. Instalação de eletrocalhas, assim como desempenhou e realizou as atividades de Montagem de Projeto “As Built”;
2. Instalação e fibra ótica monomodo;
3. Certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo”

*devido o sistema não permitir anexar documentos, encaminhamos a declaração para o e-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

32. Na referida declaração, fica claro que as referidas atividades estão vinculadas ao específico atestado apresentado pela Recorrente, a saber, o “atestado de capacidade técnica registrado CAT nr. 252018089979”, sendo, portanto, incontestado o caráter de complementariedade e esclarecimento.

33. Portanto, é imperiosa a necessidade de reforma da decisão que inabilitou a Recorrente no certame, uma vez que apresentou Atestado de Capacidade Técnica regular e em total conformidade com a previsão editalícia, bem como pelo fato de ter ela apresentado o menor preço para os lotes 01 e 02.

III. DO PEDIDO:

34. Ante o exposto, a Recorrente requer o processamento do recurso na forma da lei, dando-se provimento ao mesmo para o fim de realizar a diligência necessária para esclarecer quaisquer dúvidas acerca do atestado apresentado no certame, para o que desde já se anexa o documento pertinente, e, ao final, anular a decisão que inabilitou a empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA, e declará-la vencedora dos itens que integram os lotes 1 e 2 do certame promovido pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP.

Termos em que, pede deferimento.
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

ZOOM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 06.105.781/0001-65

Flávia de Araújo B. Bispo
OAB/SC 19.110/A

Rycharde Farah
OAB/SC 10.032

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – DPL
À AUTORIDADE COMPETENTE PARA JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ATRAVÉS DO ILMO. SR. PREGOEIRO

PROCESSO Nº 23080.058926/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP

ZOOM TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.781/0001-65, com sede na Rua da Praça, nº 241, Sala 816, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – município de Palhoça – SC, CEP. 88137-086, vem, respeitosamente, perante essa Administração Pública, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que a inabilitou no certame acima epigrafado, conforme as razões de fato e de direito a seguir apresentadas:

I. EXPOSIÇÃO FÁTICA:

01. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) instaurou procedimento licitatório tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de suas demandas internas. Referido procedimento deu-se através do Pregão Eletrônico nº 476/2018-SRP.

02. Realizada por meio eletrônico a sessão pública, com oferecimento de lances, constatou-se que as propostas ofertadas pela Recorrente, para os itens dos Grupos 01 e 02 apresentaram o menor preço e preencheram os requisitos e especificações técnicas do instrumento convocatório.

03. Contudo, enviados os documentos pertinentes à fase de Habilitação, o Sr. Pregoeiro não declarou a Recorrente vencedora dos referidos lotes, fundamentando, em relação ao grupo 1, que: "Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital."

04. No que diz respeito ao grupo 2, a inabilitação da Recorrente deu-se sob idêntica fundamentação: "Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital".

05. Tempestivamente a Recorrente manifestou sua intenção de recorrer, nos seguintes termos:

"Registramos intenção de recurso quanto a nossa inabilitação, ainda solicitamos a aplicação da alínea "g" do 11.1 e itens seguintes como 11.1.1.1 a 11.1.1.4 que tratam-se dos procedimentos de diligência, fato este que sanaria os atestados apresentados por essa licitante. Solicitamos, que a presente manifestação recursal, em juízo de admissibilidade, seja acatada por este tribunal conforme preconiza o Acórdão do TCU 339/2010-As razões recursais serão no inseridas no prazo."

06. A decisão recorrida induz a autoridade julgadora a acreditar que a Recorrente fora inabilitada pela não apresentação do atestado de capacidade técnica comprobatório da experiência anterior nas atividades descritas nas cláusulas mencionadas pelo Sr. Pregoeiro.

07. Contudo, o que de fato ocorreu, é que o atestado apresentado pela Recorrente foi omissivo em relação às referidas atividades, o que deveria ter sido objeto de diligência, com vistas à observância do princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa, consoante entendimento uníssono do Poder Judiciário, inclusive do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, consoante se verá a seguir.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

08. As cláusulas do edital que o Sr. Pregoeiro alega ter sido descumpridas pela Recorrente são as seguintes:

"11.1 (...)
(...)

b) Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou executa atividades pertinentes com o objeto de forma adequada, comprovando os seguintes quantitativos:

b.1) Para a disputa do lote 01:

b.1.3) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built".

b.2) Para a disputa do lote 02:

b.2.1) Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e fibra ótica monomodo;

b.2.2.) Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo."

09. De acordo com o Sr. Pregoeiro, a Recorrente não teria apresentado a prova de sua experiência anterior na execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

10. O primeiro ponto a ser esclarecido à autoridade julgadora é que a Recorrente apresentou SIM os atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução das atividades pertinentes com o objeto licitado.
11. Diferente do que poderia supor a autoridade julgadora, pelo fundamento apresentado na decisão recorrida, a Zoom Tecnologia apresentou sim os respectivos atestados de capacidade técnica emitidos pela Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em Santa Catarina, Udesc – Universidade Estadual de Santa Catarina, e Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina.
12. Todos eles atestaram a satisfatoriedade dos serviços executados pela Recorrente e contiveram descritivo das atividades desempenhadas, todas elas absolutamente compatíveis com os diversos itens que integraram o objeto da licitação.
13. Ocorre, que, as atividades descritas nos subitens b.1.3, b.2.1 e b.2.2, da cláusula 11.1 do Edital, possuem um nível preciso de individualização, muitas vezes incompatível com a linguagem genérica dos atestados de capacidade técnica. Fato comum e corriqueiro, inclusive, é que uma mesma atividade pode ser descrita num atestado com linguagem diferente da que consta no instrumento convocatório.
14. No presente caso, o atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrente não descreveu, de maneira explicitamente individualizada, as atividades especificadas nos subitens b.1.3, b.2.1 e b.2.2, da cláusula 11.1 do Edital.
15. No entanto, mesmo verificando que os serviços descritos no atestado de capacidade técnica eram compatíveis e correlatos ao objeto licitado, o Sr. Pregoeiro não fez nenhum tipo de diligência para esclarecer ou complementar a instrução, ignorando por completo a realidade técnica e mercadológica, que, de maneira inevitável propicia que eventuais atividades sejam omitidas na descrição do atestado, sem que isso signifique que a empresa contratada não as tenha, de fato, executado.
16. Ou seja, as propostas mais vantajosas para os lotes 1 e 2 foram simplesmente desalijadas porque o Sr. Pregoeiro levou em consideração a mera interpretação gramatical do atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrente, quando, os princípios da eficiência, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, imporiam a realização de diligência prevista na cláusula 11.1, “g”, e 11.1.1 a 11.1.1.4, verbis:
- “11.1 (...) (...) g) O licitante disponibilizará, somente quando solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) e na forma de diligência, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados na fase de habilitação, encaminhando, dentre outros documentos que possam vir a ser solicitados ao longo da realização do Pregão, cópia(s) do(s) contrato(s) que deu(ram) origem ao atestado de capacidade técnica, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários a fiel e correta análise e julgamento da habilitação. 11.1.1.1. O prazo para apresentação destes documentos será registrado em Ata e comunicado a todos os participantes por meio do sistema COMPRASNET, podendo ser encaminhado também por e-mail ao licitante cujo(s) documento(s) está(ão) sob análise e posteriormente divulgado a todos os interessados, considerando-se, assim, a prática de diligência prevista na Lei nº 8.666/93. 11.1.1.2. Poderão ser realizadas quantas solicitações forem necessárias neste formato (diligência), até que todas as dúvidas possam ser sanadas pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. 11.1.1.3. O não atendimento da(s) diligência(s) no(s) prazo(s) definido(s) pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará na inabilitação/desclassificação do licitante. 11.1.1.4. Para fins de habilitação, é inicialmente dispensável documentação suplementar para comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, cabendo sua apresentação somente quando diligenciado e respeitando o prazo legal que será estipulado para atendimento desta solicitação, sob pena de inabilitação no caso de não atendimento de qualquer uma das diligências que possam vir a ser realizadas ao longo da realização do certame.”
17. Prova disso, é a inclusa declaração prestada pela Superintendência Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Santa Catarina (anexa), que assegura a execução das atividades descritas no edital, complementando e esclarecendo o conteúdo do atestado apresentado pela Recorrente na fase de habilitação.
18. Sendo assim, o fato de não constar no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Zoom, idêntica redação textual prevista no edital, não pressupõe a ausência de comprovação da sua experiência anterior naquelas específicas atividades.
19. As regras de experiência demonstram que, não raro, o emissor do atestado resume demasiadamente o descritivo de atividades, ou, então, não utiliza a mesma linguagem da Administração Pública, decorrendo daí, a necessidade da Administração Pública fazer uso do poder-dever de diligência.
20. O que não se pode jamais, é excluir, de plano, a empresa que apresentou a proposta de menor preço e preencheu todos os requisitos habilitatórios para obter a sua adjudicação no certame.
21. O § 3º, artigo 43, da Lei nº 8.666/93, verbis, é muito claro ao dispor que:
- “§ 3º . É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.
22. Atentando-se a este dispositivo legal, indubitavelmente o Sr. Pregoeiro não poderia ter inabilitado a Recorrente do certame, pelo simples fato de ter havido a omissão, em seu atestado, das específicas atividades descritas no edital, especialmente porque o mesmo era compatível e correlato com o objeto licitado.
23. A diligência seria, neste caso, um ato de realização OBRIGATÓRIA, uma vez que A RECORRENTE NÃO DEIXOU

DE APRESENTAR QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO SENDO O CASO, PORTANTO, DE INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINALMENTE NA PROPOSTA.

24. Quando há dúvida relevante e quando não se trata de documento que deveria constar originariamente, na proposta, a realização de diligência não se trata de uma opção ou faculdade da Administração Pública, mas sim, de um ato obrigatório, a fim de que não haja cerceamento do direito de competição, com a exclusão de quem efetivamente atende os requisitos de habilitação do edital, como no caso da Recorrente. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho é imprescindível, razão pela qual se transcreve abaixo:

"Em primeiro lugar, deve destacar-se que NÃO EXISTE UMA COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA PARA ESCOLHER ENTRE REALIZAR OU NÃO A DILIGÊNCIA. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados –, a realização de diligências será obrigatória. Ou seja, não é possível decidir a questão (seja para desclassificar o licitante, seja para reputar superada a questão) mediante uma escolha de mera vontade. Portanto, A REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA SERÁ OBRIGATÓRIA SE HOUVER DÚVIDAS RELEVANTES".

Aut. Cit. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 424. Destacou-se.

25. Situação idêntica restou analisada pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Joinville, Dr. ROBERTO LEPPER, junto aos autos nº 0303821-88.2014.8.24.0038, quando da análise de Mandado de Segurança que envolveu a mesma situação, isto é, A EXISTÊNCIA DE DÚVIDA NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE CULMINOU NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, QUANDO, O CORRETO, SERIA INTERROMPER O JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA. Da decisão judicial extrai-se lição que se aplica como luva ao presente caso:

"De fato, A CERTIDÃO EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PR E APRESENTADA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA PHILUS É OMISSA EM RELAÇÃO AO FATO DA IMPETRANTE TER REALIZADO, NAQUELE MUNICÍPIO, 'SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)', SENDO QUE OS DEMAIS REQUISITOS FORAM DEMONSTRADOS (manutenção, ampliação e modernização do sistema com fornecimento de materiais) (pág. 267).

E é nesse ponto que se centram os argumentos do Município de Joinville que judiciosos, reconheço apontam no sentido de que, uma vez que a Philus não comprovou, logo de início, ser detentora de capacidade técnica-operacional exigida pelo edital, deveria mesmo ter sido inabilitada da concorrência pública. A tese, diga-se, seduz se isoladamente considerada, no campo técnico-jurídico hipotético, mas não tem aplicabilidade ao caso, como se verá.

(...)

Na real, PARA DESCOBRIR-SE SE A PHILUS EXERCIA OU NÃO A SUPERVISÃO E O CONTROLE DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ERA NECESSÁRIO O GRANJEAMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, O QUE PODERIA SER CONSEGUIDO, POR EXEMPLO, QUESTIONANDO-SE AO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA SE O CONTRATO ENTABULADO COM A PHILUS COMPREENDEU ESSAS ATIVIDADES.

Veja-se que a Lei de Licitações prevê que é 'facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo vedada a inclusão posterior de documento informação que deveria constar originariamente da proposta' (art. 43, § 3º). Grassa divergência acerca da amplitude do termo 'facultada', presente na lex. Em sentido oposto ao que sustentou o Dr. Promotor de Justiça parecerista, MARÇAL JUSTEN FILHO, por exemplo, enfatiza que 'NÃO EXISTE UMA COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA PARA ESCOLHER ENTRE REALIZAR OU NÃO A DILIGÊNCIA. SE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PARTICULAR OU AS INFORMAÇÕES NELES CONTIDAS ENVOLVEREM PONTOS OSCUROS APURADOS DE OFÍCIO PELA COMISSÃO OU POR PROVOCÇÃO DE INTERESSADOS, A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS SERÁ OBRIGATÓRIA' ('Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos', São Paulo: Dialética, ano 2005, pág. 424)".

26. Em outro caso, o r. Juiz de Direito Batista da Cunha Ocampo Moré, da 2ª Vara da Comarca de Timbó-SC, ao julgar os autos do Mandado de Segurança nº 0000112-76.2015.8.24.0073, em fevereiro de 2015, interposto por empresa patrocinada pelos mesmos advogados que subscrevem as presentes razões recursais, não diverge do entendimento ora traçado, conforme se extrai da leitura dos trechos abaixo colacionados:

"[...] Sustenta a parte impetrante ter sido inabilitada de forma indevida no Edital de Concorrência n. 146/2014, pois apesar de não constar expressamente do atestado de capacidade técnica, possuía a experiência exigida no subitem 4.1, do item 7.1.5, do edital, qual seja a execução anterior de, no mínimo 1.200 m de "Assentamento tubo pvc, DN >= 150".

Na hipótese, RESTOU INCONTROVERSO QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO É OMISSO EM RELAÇÃO AO MATERIAL UTILIZADO NA OBRA ANTERIOR pela parte impetrante (PVC), de forma que a insurgência limita-se à alegada OBRIGATORIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM REALIZAR A DILIGÊNCIA PREVISTA NO ART. 43, § 3º, DA LEI N. 8.666/93.

A propósito, prevê o referido dispositivo:

"Art. 43 (...) § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

O ARTIGO CITADO, EMBORA UTILIZE-SE DO TERMO FACULDADE, DEVE SER INTERPRETADO COMO UM PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO, NA MEDIDA EM QUE, HAVENDO DÚVIDA RAZOÁVEL, NÃO HÁ SENTIDO EM ELIMINAR CANDIDATOS POR MOTIVOS QUE PODEM SER SUPRIDOS SEM MAIORES DIFICULDADES, PRESTIGIANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.[...]"

Destacou-se.

27. Assim como reforçou os respeitáveis magistrados e utilizando as palavras do mestre MARÇAL, NÃO SE TRATA DE FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM REALIZAR A DILIGÊNCIA, mas sim uma OBRIGAÇÃO desta quando exista uma dúvida razoável a respeito de determinado item.

28. No mesmo sentido tem decidido reiteradamente o Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em decisões

muito recentes que se apóiam, inclusive, em entendimento também consagrado pelo Tribunal de Contas da União. Veja-se alguns exemplos:

"Agravado de Instrumento n. 4023800-53.2017.8.24.0000, da Capital/Relator Designado: Desembargador Ronei Danielli LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. PROPOSTA DESCLASSIFICADA, ANTES DA FASE DE LANCES, POR DESCONFORMIDADE NA PLANILHA DE CUSTOS. AUSÊNCIA DA INCLUSÃO, DE FORMA DISCRIMINADA, DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL EXIGIDA POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. LIMINAR DEFERIDA. AVENTADA PERDA DO OBJETO. INSUBSISTÊNCIA. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO QUE NÃO AFASTA O INTERESSE PROCESSUAL, TAMPOUCO O PERICULUM IN MORA, QUANDO ARGUÍDAS ILEGALIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO. FUMUS BONI IURIS. PONTUAL EQUÍVOCO NO MEMORIAL DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO QUE NÃO AFETA SUBSTANCIALMENTE A PROPOSTA. VÍCIO SANÁVEL EM DILIGÊNCIAS, A RIGOR DO ART. 43, § 3º, DA LEI 8.666/93, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL OFERTADO PELA LICITANTE. RIGOR FORMAL EXCESSIVO COM POTENCIAL DE PREJUDICAR O CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO E FRUSTRAR O OBJETIVO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CÂMARA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. "A superveniente homologação/adjudicação do objeto licitado não implica a perda do interesse processual na ação em que se alegam nulidades no procedimento licitatório, aptas a obstar a própria homologação/adjudicação, como é o caso dos autos" (STJ, AgInt no RMS n. 52.178/AM, rel. Min. Og Fernandes). No caso concreto, a aplicação rígida e literal da previsão editalícia resultou no afastamento da proposta de menor preço apresentada, que poderia ser, salvo tal exigência, sagrada vencedora. Entretanto, não se vislumbra justificativa concreta para a impossibilidade de saneamento do vício apontado, capaz de ser facilmente corrigido sem a desnaturação da proposta, mantendo-se o preço final ofertado e privilegiando o intento de selecionar a proposta mais vantajosa ao Poder Público. "É INDEVIDA A DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NA PROPOSTA QUE POSSAM SER SUPRIDAS PELA DILIGÊNCIA PREVISTA NO ART. 43, § 3º, DA LEI DE LICITAÇÕES. (TCU, rel. Min. Ana Arraes)." (AgInt n. 4008086-53.2017.8.24.0000, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, desta Câmara, j. 25.07.2017). (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4023800-53.2017.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Ronei Danielli, Terceira Câmara de Direito Público, j. 25-09-2018).

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO LICITATÓRIO. INABILITAÇÃO DA EMPRESA AGRAVANTE POR FORÇA DE ENTENDIMENTO DA COMISSÃO LICITANTE QUANTO A DOCUMENTO PARA FIM DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. EDITAL QUE NÃO ENDOSSA EXPRESSAMENTE O QUE DECIDIDO NA SEARA ADMINISTRATIVA. FORMALISMO EXACERBADO. EVENTUAL DÚVIDA QUE PODERIA TER SIDO SANADA POR DILIGÊNCIA, TAL COMO FACULTADO PARA CONCORRENTE QUANTO A OUTRO ASPECTO. DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUE IDENTIFICOU COMO ÍRRITO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MALTRATO AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E DA RAZOABILIDADE E À PRÓPRIA FINALIDADE DA LICITAÇÃO. RECURSO PROVIDO. O modus agendi das autoridades impetradas retrata formalismo exacerbado, que, no fundo, contravém ao princípio reitor da licitação (selecionar a proposta mais vantajosa), eis que redutor das possibilidades de contratação, mais ainda porque alusivo a DADOS/INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS SUPRÍVEIS POR SINGELA DILIGÊNCIA, PROCEDIMENTO, ALIÁS, ADMITIDO EM FAVOR DE OUTRA CONCORRENTE, e não pode ser aceito por vulneração a valores intransigíveis como isonomia e razoabilidade." (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4028572-59.2017.8.24.0000, de Balneário Camboriú, rel. Des. João Henrique Blasi, Segunda Câmara de Direito Público, j. 04-09-2018).

"AGRAVO INTERNO (ART. 1.021, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). DECISÃO MONOCRÁTICA INTERLOCUTÓRIA QUE CONCEDEU LIMINAR A FIM DE SUSPENDER OS EFEITOS DE CONTRATO DE VIGILÂNCIA FIRMADO, APÓS LICITAÇÃO, ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E A RECORRENTE. PREGOEIRO QUE REALIZOU DILIGÊNCIA EM FAVOR DE APENAS UM DOS POSTULANTES. VIOLAÇÃO À ISONOMIA. INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇA RELEVANTE ENTRE TAIS DILIGÊNCIAS. RECORRIDA QUE, EMBORA TENHA APRESENTADO A MELHOR PROPOSTA FORA DESCLASSIFICADA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE PODERIA SER SANADA COM DILIGÊNCIA SEMELHANTE. DECISÃO IMPUGNADA QUE DEVE SER MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO." (TJSC, Agravo n. 4005623-75.2016.8.24.0000, de Itajaí, rel. Des. Artur Jenichen Filho, Câmara Civil Especial, j. 31-08-2017).

APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA – ALEGAÇÃO DE ENTREGA INTEMPESTIVA DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL À HABILITAÇÃO – INOCORRÊNCIA – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PELO PODER PÚBLICO – POSSIBILIDADE – ACLARAMENTO DA PROPOSTA – DIREITO LIQUIDO E CERTO INEXISTENTE – SENTENÇA MANTIDA – DENEGAÇÃO DA ORDEM1. Havendo necessidade de comprovação substancial de qualquer documento apresentado, o ente Público poderá realizar diligências visando ao esclarecimento do mesmo. 2. "SE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PARTICULAR OU AS INFORMAÇÕES NELES CONTIDAS ENVOLVEM PONTOS OSCUROS - APURADOS DE OFÍCIO PELA COMISSÃO OU POR PROVOCAÇÃO DE INTERESSADOS -, A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS SERÁ OBRIGATÓRIA" (Marçal Justen Filho)." (TJSC, Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 2006.045918-4, de Chapecó, rel. Des. Orli Rodrigues, j. 20-03-2007).

29. Portanto, é indiscutível o direito da Recorrente em permanecer no certame e em ver sua continuidade, através da realização da diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, para esclarecer eventual dúvida do Pregoeiro. Eis que a comprovação da experiência anterior foi solicitada pelo instrumento convocatório em conformidade com a legislação de regência, e a Recorrente apresentou devidamente o atestado de capacidade técnica conforme previsto no edital, não havendo motivo para sua inabilitação.

30. Frise-se, mais uma vez, que a diligência consistiria apenas para ESCLARECER, a dúvida que permeou a capacidade técnica da Recorrente, no caso, se os serviços descritos nos subitens b.1.3, b.2.1 e b.2.2, da cláusula 11.1 do Edital teriam sido, de fato, executados anteriormente pela empresa que apresentou o menor preço para os lotes 1 e 2. Ou seja, em hipótese alguma seria o caso de anexar documento que deveria ser apresentado originariamente na fase de habilitação.

31. Nesse diapasão, visando contribuir com esse órgão licitante, no efetivo cumprimento do dever-poder de diligência, é que a Recorrente anexa à presente, a declaração prestada pela Superintendência Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Santa Catarina (anexa), que assegura a sua experiência anterior nas

seguintes atividades:

- “1. Instalação de eletrocalhas, assim como desempenhou e realizou as atividades de Montagem de Projeto “As Built”;
2. Instalação e fibra ótica monomodo;
3. Certificação de fusão de Fibra ótica Monomodo”

*devido o sistema não permitir anexar documentos, encaminhamos a declaração para o e-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

32. Na referida declaração, fica claro que as referidas atividades estão vinculadas ao específico atestado apresentado pela Recorrente, a saber, o “atestado de capacidade técnica registrado CAT nr. 252018089979”, sendo, portanto, incontestado o caráter de complementariedade e esclarecimento.

33. Portanto, é imperiosa a necessidade de reforma da decisão que inabilitou a Recorrente no certame, uma vez que apresentou Atestado de Capacidade Técnica regular e em total conformidade com a previsão editalícia, bem como pelo fato de ter ela apresentado o menor preço para os lotes 01 e 02.

III. DO PEDIDO:

34. Ante o exposto, a Recorrente requer o processamento do recurso na forma da lei, dando-se provimento ao mesmo para o fim de realizar a diligência necessária para esclarecer quaisquer dúvidas acerca do atestado apresentado no certame, para o que desde já se anexa o documento pertinente, e, ao final, anular a decisão que inabilitou a empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA, e declará-la vencedora dos itens que integram os lotes 1 e 2 do certame promovido pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018 – SRP.

Termos em que, pede deferimento.
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

ZOOM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 06.105.781/0001-65

Flávia de Araújo B. Bispo
OAB/SC 19.110/A

Rycharde Farah
OAB/SC 10.032

Fechar

Assunto **Re: Documentos de Habilitação - Pregão Eletrônico 476/2018/UFSC**
De Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>
Para Mara Regina - DPL/UFSC <mara.regina@ufsc.br>
Data 15.02.2019 08:40



Bom dia,

Verificando novamente a documentação a empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, esta habilitada para os grupos 1 e 2. Apresentou toda a documentação dos itens (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR)

Em 11/02/2019 11:15, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Segue em anexo arquivo referente à habilitação técnica do licitante LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA (subsequentemente classificado para os **grupos 1 e 2**) para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Fico no aguardo de retorno de modo que a sessão está suspensa e será reaberta no dia 15/02/2019, pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Em 11.02.2019 08:14, Julio Cesar Roth escreveu:

Bom dia ,

Sobre a habilitação técnica as duas empresas dos Grupos 1 e 2 não estão habilitadas por falta de comprovação.

Grupo 01 - SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Não apresentou:

5.1.1.1.3. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e **Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built"**.

A empresa enviou uma comprovação de **Manutenção de AS BUILT** da empresa J3 - Tecnologia e Infraestrutura de Redes - EIRELI -ME.

Grupo 02 - INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

Faltou a comprovação dos seguintes itens :

5.1.1.2.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e **fibra ótica monomodo;**

5.1.1.2.2. Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra **ótica Monomodo.**

Julio Cesar Roth

Em 08/02/2019 08:58, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Senhores, bom dia.

Informo que, em virtude de até o presente momento não ter havido uma resposta por parte dos senhores com relação aos documentos de habilitação técnica pendentes de análise, o Pregão Eletrônico 476/2018 fora reagendado para o próximo dia útil, segunda-feira, dia 11/02/2018, às 08:30hs.

Assim, permaneço ainda no aguardo de manifestação dos senhores com relação aos documentos pendentes de avaliação.

Att,

Em 07.02.2019 13:15, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Informamos que o arquivo referente à habilitação técnica do licitante SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (**grupo 1**) consta junto ao sistema Comprasnet para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Tal arquivo não pode ser anexado nesta mensagem por conta do seu tamanho, excede 50MB. Envio em anexo tutorial de acesso ao sistema Eletrônico Comprasnet para avaliação do arquivo enviado pelo licitante que encontra-se junto à sua proposta especificamente no botão 'consultar' da coluna anexo.

Quanto ao **grupo 2**, ainda estou no aguardo de uma posição de vocês com relação à avaliação dos documentos do licitante INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA referentes ao grupo 2. Friso que, apesar do licitante ter sido inabilitado para o grupo 1 anteriormente, se faz necessária uma posição quanto ao grupo 2 mesmo que os documentos enviados pelo licitante tenham sido os mesmos já enviados para o grupo 1.

Lembro que todos os pareceres emitidos por vocês, equipe de apoio técnico, constarão nos autos do respectivo processo do Pregão Eletrônico 476/2018.

Considerando que nesta semana não estamos sob o horário de verão da UFSC fico no aguardo de retorno até o final do dia de hoje de modo que a sessão está suspensa e será reaberta amanhã, dia 08/02/2019, pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Em 05.02.2019 12:07, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Segue em anexo arquivo referente à habilitação técnica do licitante INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA (**grupo 2**) para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Fico no aguardo de retorno até o final da manhã de amanhã de modo que a sessão está suspensa e será reaberta na quinta-feira, dia 07/02/2019, pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

Assunto **Re: Documentos de Habilitação - Pregão Eletrônico 476/2018/UFSC**
De Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>
Para Mara Regina - DPL/UFSC <mara.regina@ufsc.br>, Bruno Carlo Celeguim de Amattos <bruno.amattos@ufsc.br>
Cópia valdecir.scalco <valdecir.scalco@ufsc.br>, Amilton Fillipe Figueredo <fillipe.figueredo@ufsc.br>
Data 11.02.2019 12:11



Bom Dia,

Faltou enviar o documento **do item 11.1, alínea 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR**, sendo assim a empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA não está habilitada para o Grupo 1 e 2.

Em 11/02/2019 11:15, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Segue em anexo arquivo referente à habilitação técnica do licitante LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA (subsequentemente classificado para os **grupos 1 e 2**) para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Fico no aguardo de retorno de modo que a sessão está suspensa e será reaberta no dia 15/02/2019, pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Em 11.02.2019 08:14, Julio Cesar Roth escreveu:

Bom dia ,

Sobre a habilitação técnica as duas empresas dos Grupos 1 e 2 não estão habilitadas por falta de comprovação.

Grupo 01 - SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Não apresentou:

5.1.1.1.3. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e **Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built"**.

A empresa enviou uma comprovação de **Manutenção de AS BUILT** da empresa J3 - Tecnologia e Infraestrutura de Redes - EIRELI -ME.

Grupo 02 - INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

Faltou a comprovação dos seguintes itens :

5.1.1.2.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e **fibra ótica monomodo**;

5.1.1.2.2. Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de Fibra **ótica Monomodo**.

Julio Cesar Roth

Em 08/02/2019 08:58, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Senhores, bom dia.

Informo que, em virtude de até o presente momento não ter havido uma resposta por parte dos senhores com relação aos documentos de habilitação técnica pendentes de análise, o Pregão Eletrônico 476/2018 fora reagendado para o próximo dia útil, segunda-feira, dia 11/02/2018, às 08:30hs.

Assim, permaneço ainda no aguardo de manifestação dos senhores com relação aos documentos pendentes de avaliação.

Att,

Em 07.02.2019 13:15, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Informamos que o arquivo referente à habilitação técnica do licitante SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (**grupo 1**) consta junto ao sistema Comprasnet para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Tal arquivo não pode ser anexado nesta mensagem por conta do seu tamanho, excede 50MB. Envio em anexo tutorial de acesso ao sistema Eletrônico Comprasnet para avaliação do arquivo enviado pelo licitante que encontra-se junto à sua proposta especificamente no botão 'consultar' da coluna anexo.

Quanto ao **grupo 2**, ainda estou no aguardo de uma posição de vocês com relação à avaliação dos documentos do licitante INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA referentes ao grupo 2. Friso que, apesar do licitante ter sido inabilitado para o grupo 1 anteriormente, se faz necessária uma posição quanto ao grupo 2 mesmo que os documentos enviados pelo licitante tenham sido os mesmos já enviados para o grupo 1.

Lembro que todos os pareceres emitidos por vocês, equipe de apoio técnico, constarão nos autos do respectivo processo do Pregão Eletrônico 476/2018.

Considerando que nesta semana não estamos sob o horário de verão da UFSC fico no aguardo de retorno até o final do dia de hoje de modo que a sessão está suspensa e será reaberta amanhã, dia 08/02/2019, pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Em 05.02.2019 12:07, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Segue em anexo arquivo referente à habilitação técnica do licitante INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA (**grupo 2**) para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Fico no aguardo de retorno até o final da manhã de amanhã de modo que a sessão está suspensa e será reaberta na quinta-feira, dia 07/02/2019, pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

Assunto **Re: Documentos de Habilitação - Pregão Eletrônico 476/2018/UFSC**



De Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>
Para Mara Regina - DPL/UFSC <mara.regina@ufsc.br>
Data 01.02.2019 13:23

Boa Tarde,

Parecer é não pela habilitação porque conforme:

O **item 5.1.2.1.3**. No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes, com firma reconhecida e registrado em cartório, para vincular a responsabilidade técnica com os profissionais informados na Certidão de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho de Classe.

O contrato repassado não está com firma reconhecida e registrado em cartório.

Em 01/02/2019 12:30, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Segue em anexo arquivo referente à habilitação técnica do licitante INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA (grupo 1) para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Fico no aguardo de retorno até o final da manhã de segunda-feira de modo que a sessão está suspensa e será reaberta na terça-feira, dia 05/02/2019, pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

Assunto **Re: Documentos de Habilitação - Pregão Eletrônico 476/2018/UFSC**



De Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>

Para Mara Regina - DPL/UFSC <mara.regina@ufsc.br>

Data 01.02.2019 07:59

Bom dia,

O atestado que estão faltando do Grupo 01

item 5.1.1.1.3. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e **Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built"**.

Os atestados que estão faltando do Grupo 02

item 5.1.1.2.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e **fibra ótica monomodo;**

item 5.1.1.2.2. Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de **Fibra ótica Monomodo.**

O grupo 03 está Ok.

Em 30/01/2019 12:53, Julio Cesar Roth escreveu:

Boa Tarde

Estava analisando e esta faltando atestado de capacidade dos seguintes itens:

item 5.1.1.1.3. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e **Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built"**.

item 5.1.1.2.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e **fibra ótica monomodo;**

item 5.1.1.2.2. Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de **Fibra ótica Monomodo.**

Em 30/01/2019 12:02, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Segue em anexo arquivo referente à habilitação técnica do licitante ZOOM TECNOLOGIA LTDA para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Fico no aguardo de retorno até o final da manhã de amanhã de modo que a sessão está suspensa e será reaberta na sexta-feira pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

Assunto **Re: Documentos de Habilitação - Pregão Eletrônico 476/2018/UFSC**



De Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>
Para Mara Regina - DPL/UFSC <mara.regina@ufsc.br>, Bruno Carlo Celeguim de Amattos <bruno.amattos@ufsc.br>
Data 30.01.2019 12:53

Boa Tarde

Estava analisando e esta faltando atestado de capacidade dos seguintes itens:

item 5.1.1.1.3. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação de eletrocalhas e **Comprovação de desempenho de atividades de Montagem de Projeto "As Built"**.

item 5.1.1.2.1. Comprovação de desempenho de atividades de Instalação e **fibra ótica monomodo;**

item 5.1.1.2.2. Comprovação de desempenho de atividades certificação de fusão de **Fibra ótica Monomodo.**

Em 30/01/2019 12:02, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Segue em anexo arquivo referente à habilitação técnica do licitante ZOOM TECNOLOGIA LTDA para apreciação e emissão de parecer quanto à adequabilidade aos requisitos elencados (item 11.1, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do edital que faz referência ao item 5 do TR) no respectivo edital do Pregão Eletrônico 476/2018.

Fico no aguardo de retorno até o final da manhã de amanhã de modo que a sessão está suspensa e será reaberta na sexta-feira pela manhã, às 08:30hs.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente,

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

Assunto **Re: Pregão Eletrônico 476/2018/UFSC**
De Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>
Para Mara Regina - DPL/UFSC <mara.regina@ufsc.br>
Data 11.03.2019 13:46



Boa Tarde,

Vamos Cancelar os Grupos 1 e 2 e vamos licitá-lo novamente. Vamos Tirar ou corrigir os documentos de habilitação técnica.

Em 08/03/2019 15:43, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Senhores, boa tarde.

Até o presente momento **não obtive nenhuma resposta dos senhores** com relação à fundamentação técnica necessária para a formulação das respostas aos recursos interpostos contra as inabilitações promovidas (por conta das análises técnicas) no transcurso da sessão do Pregão Eletrônico 476/2018.

Em virtude do fato de lidarmos com prazo legal, aberto para resposta aos recursos interpostos (e que finda no dia 12/03/2019), **caso não haja qualquer manifestação até mais tardar segunda-feira, dia 11/03/2019, infelizmente os grupos 1 e 2 serão cancelados** e os senhores poderão licitá-los novamente, justificando tal demanda, aproveitando as peças do processo que deu origem ao Pregão Eletrônico 476/2018.

Mais uma vez, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 07.03.2019 15:20, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, boa tarde.

Novamente, com relação às considerações sobre os recursos interpostos, alguma posição?

Com relação à fundamentação técnica para as respostas referentes aos recursos interpostos para o grupo 1, alguma posição?

E com relação ao grupo 2, alguma observação a fazer?

Fico ainda no aguardo até o final da manhã de amanhã de modo que o prazo legal para o envio de resposta está por findar.

Cordialmente,

Em 06.03.2019 15:23, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, boa tarde.

Com relação às considerações sobre os recursos interpostos, alguma posição?

Estou ainda no aguardo.

Em 27.02.2019 14:18, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, bom dia.

Conforme falado, há alguns dias ao Júlio via telefone, em consonância com os ditames legais, a possibilidade de diligência fora sim prevista no edital do Pregão Eletrônico 476/2018, porém vale esclarecer alguns pontos com relação à diligência.

Via de regra, quaisquer diligências promovidas só são realizadas, quando solicitadas pelas equipes de apoio técnico, ou seja, quando ao analisar os documentos de aceitação ou habilitação uma equipe de apoio se depara com um cenário de dúvida com relação à autenticidade de algum documento enviado (seja atestado e/ou outro documento qualquer), por exemplo, daí então a equipe de apoio me avisa e pede para que eu promova diligência para apurar se os documentos em questão são ou não oficiais e válidos. Eu solicito documentos complementares ao licitante qualquer, para que seja feita a apuração, e remeto os documentos complementares à equipe de apoio técnico para a promoção da análise.

Assim, de maneira análoga, se ao analisar os documentos técnicos de habilitação, enviados pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico 476/2018, e sendo observado que havia alguma inconsistência nas informações fornecidas (que porventura pudessem ser sanadas com questionamentos e/ou solicitação de contrato, por exemplo, para checagem de atestado enviado), os senhores tivessem me comunicado, poderia sim, sendo o caso, ter sido promovida diligência naquele momento.

Mas, agora, na fase recursal, no caso específico do Pregão Eletrônico 476/2018, não seria razoável promover diligência à qualquer licitante para verificação de antecedente de atestado de capacidade técnica encaminhado na fase de habilitação visto que a avaliação dos documentos já fora promovida pelos senhores e na oportunidade não me fora encaminhado qualquer necessidade de solicitação de envio de documentos que comprovassem a veracidade de documento ou ainda a verificação do adequado atendimento de atestado de capacidade técnica com relação ao que se pedia em edital. Inclusive, vale destacar que sendo o texto do item do edital (que fala a necessidade do envio de atestado de capacidade técnica) claro e sem qualquer dúvida quanto à restritividade ou exigibilidade do serviço a ser prestado e somado à análise objetiva e descritiva dos documentos, certamente não teria havido tantos recursos como houve no Pregão Eletrônico 476/2018.

Feito o esclarecimento, encaminho em anexo os recursos interposto bem como a contrarrazão interposta pelo licitante recorrido para os grupos 1 e 2.

Considerando que todos os 7 recursos interpostos foram exclusivamente relacionados à vossa avaliação dos documentos de habilitação técnica, promovida na fase de habilitação, fico no aguardo do retorno dos senhores com relação à análise das peças recursais e do vosso posicionamento com relação à avaliação inicial feita. E, sendo o caso, em última análise, a indicação da necessidade do cancelamento dos grupos 1 e 2 por conta da clara necessidade de readequação do texto do item do edital que fala da solicitação de documentos de capacidade técnica, no sentido de mitigar um possível caráter restritivo constante no texto do item 11.1 do edital quando fala especificamente das características 'monomodo' e 'as built'.

Por último, fica o registro de que a data final para a resposta aos recursos interpostos é 12/03/2019, assim considerando que as respostas precisam ser por mim formalizadas, aguardo retorno dos senhores antes dessa data para que possa haver tempo hábil para a publicação das respostas, por mim a serem remetidas (aos licitantes), até o prazo final estabelecido.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

Cordialmente,

Em 25.02.2019 11:58, Julio Cesar Roth escreveu:

Bom Dia Mara,

Gostaria de tirar uma duvida com você sobre o pregão Eletrônico 476/2018/UFSC .

Estamos analisando os recursos, temos dois recursos que estão pedindo para realizar a diligencia necessária para esclarecer quaisquer dúvidas acerca do atestado apresentado no certame.

Seria da empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA GRUPOS 1 E 2 , e INTEGRASUL TECNOLOGIA LOTES 1 .

Que segundo os atestados estão escritos os serviços e atividades genérico mais se consultar as empresas que foram realizados os serviços vai assegurar a sua experiência esta atividades e serviços.

E que vários tribunal como TCU 339/2010, TJSC e outros tribunais asseguram os Interessados podem pedir diligência para sanar todas as dúvidas.

Em diversas oportunidades o TCU chega a indicar a obrigatoriedade da realização de diligência antes do estabelecimento do juízo pela desclassificação ou inabilitação .

Nesses casos o que a UFSC faz atende o pedido do Recurso e solicita diligência ou Nega a diligência ?

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--

Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

Pregão Eletrônico

153163.4762018 .173870 .4344 .48903600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00476/2018 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 127/GR/2012 de 27/09/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23080058926201884, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00476/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor estimado: R\$ 13,1100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 600 UNIDADE .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 700

Valor estimado: R\$ 14,0100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,8000 e a quantidade de 700 UNIDADE .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor estimado: R\$ 28,0500

Unidade de fornecimento: METRO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 2.000 METRO .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Valor estimado: R\$ 39,7000

Unidade de fornecimento: METRO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 2.500 METRO .

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800
Valor estimado: R\$ 22,7600

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 800 UNIDADE .**

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor estimado: R\$ 78,7800

Unidade de fornecimento: METRO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 500 METRO .**

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor estimado: R\$ 135,8800

Unidade de fornecimento: METRO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 500 METRO .**

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor estimado: R\$ 186,8900

Unidade de fornecimento: METRO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 134,0000 e a quantidade de 500 METRO .**

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Valor estimado: R\$ 29,9100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 2.500 UNIDADE .**

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor estimado: R\$ 26,0900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**

Item: 11 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor estimado: R\$ 24,5800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .**

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: Confecção / Instalação - Calha

Descrição Complementar: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor estimado:** R\$ 51,6000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 700 UNIDADE .****Item: 13 - GRUPO 1****Descrição:** Confecção / Instalação - Calha**Descrição Complementar:** Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 67,3200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .****Item: 14 - GRUPO 1****Descrição:** Confecção / Instalação - Calha**Descrição Complementar:** Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 87,1500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .****Item: 15 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor estimado:** R\$ 39,3300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 400 UNIDADE .****Item: 16 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor estimado:** R\$ 45,5700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .****Item: 17 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor estimado:** R\$ 53,4500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .****Item: 18 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor estimado:** R\$ 59,0400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 800 UNIDADE .****Item: 19 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor estimado: R\$ 73,9800**Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .****Item: 20 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 49,6700****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 21 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 43,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .****Item: 22 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 53,9200****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .****Item: 23 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 52,1400****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .****Item: 24 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 156,4000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .****Item: 25 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 100,7500****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .****Item: 26 - GRUPO 1****Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor estimado: R\$ 6,2200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4,6500 e a quantidade de 45.000 UNIDADE .****Item: 27 - GRUPO 1****Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 11,8400****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 7,5000 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .****Item: 28 - GRUPO 1****Descrição:** Estudo e Projetos de Dutos Terrestres**Descrição Complementar:** Remoção de Rede Existente. (Kilograma)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 12,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 600 UNIDADE .****Item: 29 - GRUPO 1****Descrição:** Serviços de Alvenaria**Descrição Complementar:** Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 258,0600****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 258,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 30 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 26,5200****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 3.500 UNIDADE .****Item: 31 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 146,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 146,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .****Item: 32 - GRUPO 1****Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 605,7000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 390,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .****Item: 33 - GRUPO 1****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 306,6700****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 198,0000 e a quantidade**

de 50 UNIDADE .

Item: 34 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor estimado: R\$ 345,4000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 345,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Item: 35 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor estimado: R\$ 496,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 322,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Item: 36 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor estimado: R\$ 3,8500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .

Item: 37 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Levantamento de defeito. (Serviço)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor estimado: R\$ 220,5500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Item: 38 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor estimado: R\$ 256,1300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 160,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Item: 39 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor estimado: R\$ 236,5500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 153,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Item: 40 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor estimado: R\$ 245,3000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Item: 41 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 86,0700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 400 UNIDADE .****Item: 42 - GRUPO 1****Descrição:** Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.**Descrição Complementar:** Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 113,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 43 - GRUPO 2****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 55,1000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 44 - GRUPO 2****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 645,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .****Item: 45 - GRUPO 2****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 229,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 195,1200 e a quantidade de 10 UNIDADE .****Item: 46 - GRUPO 2****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.000,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .****Item: 47 - GRUPO 2****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 130,4300**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Item: 48 - GRUPO 2

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor estimado: R\$ 61,7700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 48,5300 e a quantidade de 200 UNIDADE .**

Item: 49 - GRUPO 2

Descrição: Lançamento Linhas Flexíveis

Descrição Complementar: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor estimado: R\$ 21,4600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 16,4400 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**

Item: 50 - GRUPO 2

Descrição: Lançamento Linhas Flexíveis

Descrição Complementar: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor estimado: R\$ 11,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 8,8100 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .**

Item: 51 - GRUPO 2

Descrição: Lançamento Linhas Flexíveis

Descrição Complementar: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.000

Valor estimado: R\$ 23,2000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 17,8600 e a quantidade de 4.000 UNIDADE .**

Item: 52 - GRUPO 2

Descrição: Lançamento Linhas Flexíveis

Descrição Complementar: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor estimado: R\$ 12,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9,6100 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**

Item: 53 - GRUPO 2

Descrição: Lançamento Linhas Flexíveis

Descrição Complementar: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor estimado: R\$ 28,8700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 22,4100 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**

Item: 54 - GRUPO 2

Descrição: Lançamento Linhas Flexíveis

Descrição Complementar: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Valor estimado: R\$ 17,2500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 900 UNIDADE .**

Item: 55 - GRUPO 2

Descrição: Lançamento Linhas Flexíveis

Descrição Complementar: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor estimado: R\$ 28,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**

Item: 56 - GRUPO 2

Descrição: Lançamento Linhas Flexíveis

Descrição Complementar: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Valor estimado: R\$ 19,2500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 900 UNIDADE .**

Item: 57 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor estimado: R\$ 1.159,6200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**

Item: 58 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor estimado: R\$ 1.877,1500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**

Item: 59 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1" de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor estimado: R\$ 200,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .**

Item: 60 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1" de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor estimado: R\$ 155,5200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .**

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 2.278.208,2000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.588.620,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 2 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 3 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 4 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 5 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 6 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 7 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 8 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 9 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 10 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 11 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 12 - Confeção / Instalação - Calha
- 13 - Confeção / Instalação - Calha
- 14 - Confeção / Instalação - Calha
- 15 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 16 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 17 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 18 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 19 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 20 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 21 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 22 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 23 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 24 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 25 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 26 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 27 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 28 - Estudo e Projetos de Dutos Terrestres
- 29 - Serviços de Alvenaria
- 30 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 31 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 32 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 33 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 34 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 35 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 36 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 37 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 38 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 39 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 40 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 41 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 42 - Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 517.219,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 363.327,2000 .**Itens do grupo:**

- 43 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

- 44 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 45 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 46 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 47 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 48 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 49 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 50 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 51 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 52 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 53 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 54 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 55 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 56 - Lançamento Linhas Flexíveis

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 485.118,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 390.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 57 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 58 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 59 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 60 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Histórico**Item: 1 - GRUPO 1 - Prestação de Serviços de Eletricista**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 8,0000	R\$ 4.800,0000	29/01/2019 16:32:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	600	R\$ 9,0000	R\$ 5.400,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 10,3000	R\$ 6.180,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 12,9700	R\$ 7.782,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	28/01/2019 22:50:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							

06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 13,1100	R\$ 7.866,0000	29/01/2019 23:04:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	600	R\$ 18,0000	R\$ 10.800,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,1100	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,9700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 10,3000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 9,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 8,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:58:24:517
R\$ 11,1400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:58:39:437
R\$ 10,1300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:58:50:737
R\$ 7,8700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:59:05:377
R\$ 13,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:59:29:393
R\$ 13,1000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:00:44:133

R\$ 11,7900	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:02:00:373
R\$ 10,4900	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:03:45:253
R\$ 7,8000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:04:52:430
R\$ 9,1000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:05:21:353
R\$ 13,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:10:43:827
R\$ 12,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:12:24:287
R\$ 12,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:18:41:717
R\$ 7,7000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:19:14:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,8000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,8000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 10,3000.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 10,3000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 7,8700.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:17	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 7,8700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 9,1000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 9,1000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 12,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 12,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Prestação de Serviços de Eletricista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 8,0000	R\$ 5.600,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	700	R\$ 10,0000	R\$ 7.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 10,0800	R\$ 7.056,0000	28/01/2019 18:58:48

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 13,8600	R\$ 9.702,0000	29/01/2019 20:07:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta.						
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	700	R\$ 14,0000	R\$ 9.800,0000	29/01/2019 17:31:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.						
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	24/01/2019 09:25:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	28/01/2019 22:50:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta.(Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.						
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 09:52:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 10:34:07
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.						
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 11:13:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 11:31:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 11:43:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 16:45:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 18:52:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 20:55:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 14,0100	R\$ 9.807,0000	29/01/2019 23:04:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,0100	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 14,0100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0100	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 14,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,8600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 10,0800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 10,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 8,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,5000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:58:40:203
R\$ 11,9100	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:58:46:797
R\$ 10,8300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:59:07:800
R\$ 9,8000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:59:47:473
R\$ 7,9500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:00:21:477
R\$ 14,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:00:53:760
R\$ 12,6000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:02:06:903
R\$ 11,2100	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:04:33:540
R\$ 7,8000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:08:227
R\$ 9,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:05:59:230
R\$ 13,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:13:37:023
R\$ 12,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:18:49:730
R\$ 7,7000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:18:55:903

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,8000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,8000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 10,0800.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 10,0800. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 7,9500.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:17	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 7,9500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 9,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 9,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 9,8000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 9,8000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - Prestação de Serviços de Eletricista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 13,2200	R\$ 26.440,0000	29/01/2019 16:32:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 18,8400	R\$ 37.680,0000	28/01/2019 18:58:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 27,7600	R\$ 55.520,0000	29/01/2019 20:07:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento da canaleta.						
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 28,0000	R\$ 56.000,0000	29/01/2019 17:31:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro). Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.						
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 28,0000	R\$ 56.000,0000	29/01/2019 20:21:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	24/01/2019 09:25:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	28/01/2019 22:50:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.						
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	29/01/2019 09:52:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	29/01/2019 10:34:07
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.						
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	29/01/2019 11:13:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	29/01/2019 11:31:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	29/01/2019 11:43:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	29/01/2019 16:45:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE	Sim	Sim	2.000	R\$ 28,0500	R\$ 56.100,0000	29/01/2019

SERVICOS E
COMERCIO LTDA

18:52:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E Sim Sim 2.000 R\$ 28,0500 R\$ 56.100,0000 29/01/2019
SOLUCOES EIRELI 20:55:21**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 2.000 R\$ 28,0500 R\$ 56.100,0000 29/01/2019
SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI 23:04:52**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28,0500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 27,7600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 18,8400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,2200	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,8400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:58:54:750
R\$ 27,5000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:59:14:783
R\$ 21,6800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:59:35:333
R\$ 13,2000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:00:30:227
R\$ 28,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:01:04:290
R\$ 20,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:01:56:887
R\$ 25,2400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:02:13:590
R\$ 22,4400	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:05:02:837
R\$ 13,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:17:493
R\$ 21,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:06:14:683
R\$ 27,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:13:50:853
R\$ 25,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:18:57:763
R\$ 12,9900	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:19:44:593
R\$ 15,9200	03.353.290/0001-45	30/01/2019 09:22:29:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 13,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 13,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 13,2200.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 13,2200. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF:

	09:21:59	21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 18,8400.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 18,8400. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 13,2000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:17	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 13,2000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 21,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 21,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - Prestação de Serviços de Eletricista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 22,5300	R\$ 56.325,0000	29/01/2019 16:32:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 30,0000	R\$ 75.000,0000	29/01/2019 20:21:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 39,3000	R\$ 98.250,0000	29/01/2019 20:07:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento da canaleta.						
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	2.500	R\$ 39,7000	R\$ 99.250,0000	24/01/2019 09:25:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 39,7000	R\$ 99.250,0000	28/01/2019 18:58:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 39,7000	R\$ 99.250,0000	28/01/2019 22:50:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.						
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 39,7000	R\$ 99.250,0000	29/01/2019 09:52:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 39,7000	R\$ 99.250,0000	29/01/2019 10:34:07
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.						
22.214.634/0001-80	SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	2.500	R\$ 39,7000	R\$ 99.250,0000	29/01/2019 11:13:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)						
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM	Sim	Sim	2.500	R\$ 39,7000	R\$ 99.250,0000	29/01/2019 11:31:59

TELECOMUNICACOES
E ENERGIA LTDA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - EIRELI Sim Sim 2.500 R\$ 39,7000 R\$ 99.250,0000 29/01/2019 11:43:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

04.948.916/0001-29 RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 2.500 R\$ 39,7000 R\$ 99.250,0000 29/01/2019 16:45:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

11.885.366/0001-01 LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA Não Não 2.500 R\$ 39,7000 R\$ 99.250,0000 29/01/2019 17:31:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA Sim Sim 2.500 R\$ 39,7000 R\$ 99.250,0000 29/01/2019 18:52:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI Sim Sim 2.500 R\$ 39,7000 R\$ 99.250,0000 29/01/2019 20:55:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI Sim Sim 2.500 R\$ 39,7000 R\$ 99.250,0000 29/01/2019 23:04:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39,7000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,7000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 30,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,5300	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 33,7500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:59:07:190
R\$ 38,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:59:26:737
R\$ 30,6900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:59:50:037
R\$ 25,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:00:23:273
R\$ 22,4000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:00:39:960
R\$ 39,5000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:01:17:540
R\$ 35,7300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:02:26:500
R\$ 31,7600	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:05:21:243
R\$ 21,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:28:790
R\$ 26,3200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:06:45:110
R\$ 29,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:06:45:937
R\$ 39,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:10:52:810
R\$ 35,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:14:08:760
R\$ 24,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:16:33:850

R\$ 32,0000

13.168.343/0001-01

30/01/2019 09:19:05:700

R\$ 20,9000

05.642.330/0001-02

30/01/2019 09:20:13:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 21,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 21,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 22,5300.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 22,5300. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 26,3200.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 26,3200. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 22,4000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:17	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 22,4000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 29,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 29,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 5 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	800	R\$ 16,0000	R\$ 12.800,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	800	R\$ 22,0000	R\$ 17.600,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 22,0800	R\$ 17.664,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 22,5300	R\$ 18.024,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho Com fornecimento da							

caixa e espelho.

93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 22,7600	R\$ 18.208,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,7600	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 22,7600	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,7600	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,5300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,0800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 16,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,3500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:59:18:253
R\$ 22,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:59:37:440
R\$ 17,5900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:00:04:647
R\$ 15,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:00:36:570
R\$ 15,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:00:43:337
R\$ 15,2500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:00:46:760
R\$ 22,7000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:01:25:400
R\$ 14,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:02:390
R\$ 14,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:03:997
R\$ 20,4800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:02:34:407
R\$ 14,2500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:40:220
R\$ 14,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:56:563
R\$ 13,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:03:06:017
R\$ 13,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:19:813
R\$ 13,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:03:29:660
R\$ 12,9000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:44:910
R\$ 12,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:03:50:660
R\$ 12,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:04:10:460
R\$ 11,9000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:40:137
R\$ 18,2100	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:05:44:917
R\$ 15,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:07:05:733
R\$ 22,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:11:00:547
R\$ 9,5800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:11:11:377
R\$ 11,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:11:43:330
R\$ 9,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:12:34:037
R\$ 20,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:14:18:357
R\$ 8,9900	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:22:01:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 9,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 22,7600.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 22,7600. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 9,5800.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 9,5800. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 12,5000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:17	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 12,5000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:

	10:51:07	22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 15,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 15,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 15,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 15,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - Prestação de Serviços de Eletricista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 49,0000	R\$ 24.500,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 77,9900	R\$ 38.995,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório -Com fornecimento do material							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 78,0000	R\$ 39.000,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA	Sim	Sim	500	R\$ 78,7800	R\$ 39.390,0000	29/01/2019 16:32:23

INFORMACAO E
COMUNICACAO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

04.948.916/0001-29 RED ENERGY Sim Sim 500 R\$ 78,7800 R\$ 39.390,0000 29/01/2019 16:45:05
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 500 R\$ 78,7800 R\$ 39.390,0000 29/01/2019 18:52:48
SERVICOS E
COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E Sim Sim 500 R\$ 78,7800 R\$ 39.390,0000 29/01/2019 20:55:21
SOLUCOES EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 500 R\$ 78,7800 R\$ 39.390,0000 29/01/2019 23:04:52
SERVICOS DE
ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 78,7800	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,7800	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 78,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 77,9900	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 66,9600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:59:27:270
R\$ 78,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:59:56:490
R\$ 60,9000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:00:16:820
R\$ 49,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:01:06:557
R\$ 48,6000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:01:08:150
R\$ 78,7000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:01:35:747
R\$ 70,9000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:02:42:047
R\$ 45,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:53:573
R\$ 63,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:06:28:903
R\$ 59,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:07:30:673
R\$ 57,9200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:10:55:703
R\$ 78,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:11:07:720
R\$ 75,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:14:28:620
R\$ 44,9000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:14:59:000
R\$ 44,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:15:47:940
R\$ 74,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:19:14:640
R\$ 47,2700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:22:39:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.

Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 44,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 44,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 44,9000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 44,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 57,9200.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 57,9200. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 48,6000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:17	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 48,6000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 59,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 59,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 49,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 49,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 7 - GRUPO 1 - Prestação de Serviços de Eletricista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 105,0000	R\$ 52.500,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 134,5200	R\$ 67.260,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento do material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 135,0000	R\$ 67.500,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações							

dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.

13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 135,8800	R\$ 67.940,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135,8800	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,8800	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 135,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 134,5200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 105,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 110,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:59:34:050

R\$ 115,5000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:59:35:473
R\$ 105,0400	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:00:28:633
R\$ 103,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:00:46:243
R\$ 100,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:01:21:573
R\$ 135,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:01:44:433
R\$ 99,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:08:937
R\$ 97,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:27:750
R\$ 96,6000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:38:937
R\$ 122,2900	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:02:50:343
R\$ 96,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:57:907
R\$ 95,9000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:06:940
R\$ 95,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:03:41:177
R\$ 94,9600	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:53:223
R\$ 92,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:06:02:450
R\$ 108,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:07:06:593
R\$ 99,9900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:07:53:237
R\$ 99,9800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:02:590
R\$ 80,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:11:30:953
R\$ 85,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:11:53:783
R\$ 79,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:12:14:427
R\$ 69,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:14:33:827
R\$ 130,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:14:37:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 79,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 69,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 69,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 135,8800.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 135,8800. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 94,9600.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:17	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 94,9600. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 99,9800.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 99,9800. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 8 - GRUPO 1 - Prestação de Serviços de Eletricista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 185,0200	R\$ 92.510,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento do material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 186,0000	R\$ 93.000,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 186,0000	R\$ 93.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 186,8900	R\$ 93.445,0000	29/01/2019 18:52:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA Sim Sim 500 R\$ 186,8900 R\$ 93.445,0000 29/01/2019 20:55:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 500 R\$ 186,8900 R\$ 93.445,0000 29/01/2019 23:04:52
SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 186,8900	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,8900	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 186,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 185,0200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 158,8600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:59:44:537
R\$ 144,4700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:00:40:337
R\$ 150,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:00:59:837
R\$ 186,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:01:55:370
R\$ 135,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:02:08:700
R\$ 134,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:15:653
R\$ 168,2000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:03:01:377
R\$ 130,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:06:35:750
R\$ 149,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:07:21:923
R\$ 149,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:18:333
R\$ 90,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:09:28:400
R\$ 85,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:46:433
R\$ 171,1000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:11:28:250
R\$ 180,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:14:48:293
R\$ 134,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:16:58:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 85,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 90,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 171,1000.

Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 171,1000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 134,5000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:17	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 134,5000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 149,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 149,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 134,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 134,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 9 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 29,0000	R\$ 72.500,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 29,0000	R\$ 72.500,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 29,6100	R\$ 74.025,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	2.500	R\$ 29,9100	R\$ 74.775,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 29,9100	R\$ 74.775,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 29,9100	R\$ 74.775,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 29,9100	R\$ 74.775,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 29,9100	R\$ 74.775,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	2.500	R\$ 29,9100	R\$ 74.775,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1 (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE	Sim	Sim	2.500	R\$ 29,9100	R\$ 74.775,0000	29/01/2019

SERVICOS EM
TELECOMUNICACOES
E ENERGIA LTDA

11:31:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - EIRELI Sim Sim 2.500 R\$ 29,9100 R\$ 74.775,0000 29/01/2019 11:43:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)

07.196.724/0001-00 INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Sim Sim 2.500 R\$ 29,9100 R\$ 74.775,0000 29/01/2019 16:32:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).

04.948.916/0001-29 RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 2.500 R\$ 29,9100 R\$ 74.775,0000 29/01/2019 16:45:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA Sim Sim 2.500 R\$ 29,9100 R\$ 74.775,0000 29/01/2019 18:52:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI Sim Sim 2.500 R\$ 29,9100 R\$ 74.775,0000 29/01/2019 20:55:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI Sim Sim 2.500 R\$ 29,9100 R\$ 74.775,0000 29/01/2019 23:04:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29,9100	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,9100	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,6100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 18,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:58:18:843
R\$ 25,4200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:59:53:833
R\$ 23,1200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:01:05:963
R\$ 15,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:01:39:997
R\$ 29,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:01:46:730
R\$ 29,9000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:02:10:590
R\$ 14,6000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:23:373
R\$ 26,9100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:03:17:470
R\$ 12,7500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:06:45:327
R\$ 14,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:06:47:060
R\$ 12,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:07:12:297
R\$ 23,2700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:07:41:220
R\$ 23,7500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:09:957
R\$ 19,7300	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:08:10:100
R\$ 23,4200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:46:290
R\$ 19,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:56:167

R\$ 29,0000
R\$ 27,000004.948.916/0001-29
13.168.343/0001-0130/01/2019 09:11:16:563
30/01/2019 09:14:59:093**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 12,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 12,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 12,7500.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 12,7500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 19,7300.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 19,7300. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 14,6000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 14,6000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 19,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 19,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 18,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 18,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 10 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 25,8200	R\$ 25.820,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 26,0000	R\$ 26.000,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 26,0000	R\$ 26.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 3⁄4" (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	1.000	R\$ 26,0900	R\$ 26.090,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Cinza ou							

R\$ 26,0900	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,0900	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,0900	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 25,8200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:59:42:910
R\$ 22,1800	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:00:02:617
R\$ 20,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:01:07:057
R\$ 20,1700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:01:19:620
R\$ 25,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:02:08:327
R\$ 26,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:02:19:903
R\$ 19,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:29:263
R\$ 19,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:49:890
R\$ 16,9000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:02:51:890
R\$ 16,8000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:26:410
R\$ 23,4800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:03:30:690
R\$ 14,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:05:12:180
R\$ 13,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:07:24:173
R\$ 23,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:08:00:940
R\$ 21,0500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:04:320
R\$ 20,7800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:26:133
R\$ 17,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:54:387
R\$ 13,8500	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:10:39:890
R\$ 10,2500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:11:12:157
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:12:25:050
R\$ 23,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:15:09:720
R\$ 16,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:17:12:540
R\$ 21,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:19:32:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 10,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10,2500.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10,2500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 13,8500.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 13,8500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 16,8000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 16,8000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 17,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 17,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.

Aceite	11/02/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 08:53:34 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 16,0000.
Habilitado	15/02/2019	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 08:54:04 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 16,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 11 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 24,0000	R\$ 120.000,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento dematerial. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 24,0000	R\$ 120.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 3⁄4" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. Metro.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,3300	R\$ 121.650,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC ¾" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							

04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 24,5800	R\$ 122.900,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24,5800	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,5800	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,3300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 13,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:58:48:017
R\$ 20,8900	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:00:16:180
R\$ 10,2500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:01:21:340
R\$ 19,0000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:01:31:103
R\$ 24,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:02:16:123
R\$ 24,5000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:02:31:890
R\$ 10,2000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:49:377
R\$ 22,1200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:03:46:113
R\$ 12,4500	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:04:09:600
R\$ 19,2400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:07:397
R\$ 19,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:08:20:100
R\$ 18,9500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:30:367
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:08:41:757
R\$ 15,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:53:497
R\$ 24,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:11:24:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 10,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de

		desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10,2500.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10,2500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 12,4500.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 12,4500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 10,2000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 10,2000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 15,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 15,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 13,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 13,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 12 - GRUPO 1 - Confeção / Instalação - Calha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	700	R\$ 51,0000	R\$ 35.700,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	700	R\$ 51,0000	R\$ 35.700,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. Metro.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 51,0800	R\$ 35.756,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	700	R\$ 51,6000	R\$ 36.120,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 51,6000	R\$ 36.120,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 51,6000	R\$ 36.120,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	700	R\$ 51,6000	R\$ 36.120,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA	Não	Não	700	R\$ 51,6000	R\$ 36.120,0000	29/01/2019

LTDA

10:34:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.

22.214.634/0001-80 SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Não 700 R\$ 51,6000 R\$ 36.120,0000 29/01/2019 11:13:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

17.101.531/0001-73 MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA Sim Sim 700 R\$ 51,6000 R\$ 36.120,0000 29/01/2019 11:31:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - EIRELI Sim Sim 700 R\$ 51,6000 R\$ 36.120,0000 29/01/2019 11:43:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

07.196.724/0001-00 INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Sim Sim 700 R\$ 51,6000 R\$ 36.120,0000 29/01/2019 16:32:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

04.948.916/0001-29 RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 700 R\$ 51,6000 R\$ 36.120,0000 29/01/2019 16:45:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA Sim Sim 700 R\$ 51,6000 R\$ 36.120,0000 29/01/2019 18:52:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI Sim Sim 700 R\$ 51,6000 R\$ 36.120,0000 29/01/2019 20:55:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI Sim Sim 700 R\$ 51,6000 R\$ 36.120,0000 29/01/2019 23:04:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 51,6000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,0800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 35,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:59:00:080
R\$ 43,8600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:00:52:993
R\$ 33,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:01:00:370
R\$ 39,8900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:01:40:903
R\$ 51,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:02:28:907
R\$ 32,6000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:32:487
R\$ 46,4400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:04:13:850
R\$ 28,5000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:05:37:900

R\$ 27,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:07:42:220
R\$ 41,2800	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:08:38:787
R\$ 39,4800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:44:413
R\$ 38,8300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:08:180
R\$ 31,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:06:653
R\$ 51,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:11:36:173
R\$ 49,0700	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:13:34:150
R\$ 49,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:19:41:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 27,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 28,5000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 28,5000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 49,0700.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 49,0700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 32,6000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 32,6000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 31,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 31,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 35,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 35,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 13 - GRUPO 1 - Confecção / Instalação - Calha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 37,2500	R\$ 18.625,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 66,6400	R\$ 33.320,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,0000	29/01/2019 17:31:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. Metro.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 67,3200	R\$ 33.660,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 67,3200	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 67,3200	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,3200	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 67,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 66,6400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 37,2500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 57,2200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:01:01:603
R\$ 52,0400	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:01:53:293
R\$ 67,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:02:37:827
R\$ 67,3000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:02:59:923
R\$ 60,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:03:00:033
R\$ 34,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:04:02:863
R\$ 60,5800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:04:27:333
R\$ 55,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:04:51:820
R\$ 51,6800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:45:663
R\$ 32,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:08:54:587
R\$ 53,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:08:55:990
R\$ 50,8400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:09:227
R\$ 41,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:09:010
R\$ 67,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:11:52:270
R\$ 59,8600	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:13:18:413
R\$ 50,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:19:50:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 32,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 32,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 37,2500.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 37,2500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 59,8600.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 59,8600. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 67,3200.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 67,3200. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 41,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 41,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA,

08:53:34 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 34,0000.

Habilitado

15/02/2019 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA,
08:54:04 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 34,0000.**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 14 - GRUPO 1 - Confeção / Instalação - Calha****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 49,7500	R\$ 24.875,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 86,2700	R\$ 43.135,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 87,0000	R\$ 43.500,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 87,0000	R\$ 43.500,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. Metro.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E	Sim	Sim	500	R\$ 87,1500	R\$ 43.575,0000	29/01/2019 16:45:05

SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 500 R\$ 87,1500 R\$ 43.575,0000 29/01/2019 18:52:48
SERVICOS E
COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E Sim Sim 500 R\$ 87,1500 R\$ 43.575,0000 29/01/2019 20:55:21
SOLUCOES EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 500 R\$ 87,1500 R\$ 43.575,0000 29/01/2019 23:04:52
SERVICOS DE
ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 87,1500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,1500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 87,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,2700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,7500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 74,0800	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:01:09:883
R\$ 67,3700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:02:04:590
R\$ 86,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:02:48:687
R\$ 87,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:03:14:470
R\$ 55,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:04:25:020
R\$ 85,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:05:04:540
R\$ 78,4300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:06:33:967
R\$ 65,4700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:41:773
R\$ 64,3000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:02:913
R\$ 49,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:09:743
R\$ 69,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:09:38:840
R\$ 51,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:59:933
R\$ 77,7400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:12:20:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 49,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 49,7500.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 49,7500. Motivo: Segundo a equipe

de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.

Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 77,7400.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 77,7400. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 87,1500.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 87,1500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 51,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 51,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 55,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 55,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 15 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 15,2500	R\$ 6.100,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	400	R\$ 25,0000	R\$ 10.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. Metro.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 38,9300	R\$ 15.572,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	400	R\$ 39,0000	R\$ 15.600,0000	29/01/2019 17:31:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro). Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA	Não	Não	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019

	LTDA							10:34:07
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019	11:13:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019	11:31:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019	11:43:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019	16:45:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019	18:52:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019	20:55:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 39,3300	R\$ 15.732,0000	29/01/2019	23:04:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39,3300	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,3300	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 39,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 38,9300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 25,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 15,2500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 33,4300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:01:19:137
R\$ 30,4000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:02:19:327
R\$ 38,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:03:08:063
R\$ 39,3000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:03:24:080
R\$ 25,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:04:44:290
R\$ 35,3900	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:06:47:640
R\$ 14,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:20:773
R\$ 33,5300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:23:633
R\$ 33,2100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:52:307
R\$ 31,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:10:07:670
R\$ 39,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:12:04:270
R\$ 27,1700	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:12:07:910
R\$ 32,0200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:15:57:457
R\$ 31,3700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:53:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 14,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 14,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 15,2500.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 15,2500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 27,1700.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 27,1700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 39,3300.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 39,3300. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 29,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 29,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 16 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 45,0000	R\$ 90.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 45,0000	R\$ 90.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,1100	R\$ 90.220,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							

21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 1,5 m - Com fornecimento de material.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 45,5700	R\$ 91.140,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,5700	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 45,5700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,5700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,1100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 29,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:59:16:220
R\$ 28,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:00:43:243
R\$ 38,7300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:01:29:120
R\$ 35,2300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:02:32:720
R\$ 27,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:17:393
R\$ 45,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:03:18:173
R\$ 45,4000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:03:37:770
R\$ 22,5100	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:04:44:400
R\$ 21,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:05:09:727
R\$ 41,0100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:06:59:750
R\$ 37,1600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:08:083
R\$ 36,7000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:44:070
R\$ 20,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:32:290
R\$ 31,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:54:353
R\$ 36,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:10:26:653
R\$ 19,9000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:12:09:990
R\$ 45,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:12:12:643
R\$ 19,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:12:42:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 19,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 19,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 19,9000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 19,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 22,5100.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 22,5100. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 27,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 31,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 31,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 21,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 21,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 17 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 52,9100	R\$ 79.365,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 53,0000	R\$ 79.500,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 53,0000	R\$ 79.500,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material. Unidade Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com							

fornecimento de material.

04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 53,4500	R\$ 80.175,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 53,4500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,9100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:00:14:710
R\$ 43,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:01:16:323
R\$ 45,4300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:01:39:310
R\$ 41,3200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:02:46:563
R\$ 52,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:03:33:737
R\$ 39,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:05:46:560
R\$ 38,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:06:02:420
R\$ 27,2900	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:06:03:450
R\$ 48,1000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:07:08:140
R\$ 25,5400	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:07:25:673
R\$ 45,1100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:21:130
R\$ 44,6600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:52:210
R\$ 24,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:57:293
R\$ 39,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:58:917
R\$ 42,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:10:52:030
R\$ 53,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:12:20:147
R\$ 23,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:15:51:110
R\$ 38,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:17:40:913
R\$ 37,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:19:06:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 24,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,0000.
Inabilitado	05/02/2019	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

	09:14:03	LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 27,2900. Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 27,2900. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 53,4500. Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 53,4500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 39,9000. Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 39,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 37,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 37,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 18 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 32,3000	R\$ 25.840,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 58,4400	R\$ 46.752,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	800	R\$ 59,0000	R\$ 47.200,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	800	R\$ 59,0000	R\$ 47.200,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 2,5 m - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							

22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 3,0 m - Com fornecimento de material.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 59,0400	R\$ 47.232,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 59,0400	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0400	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 59,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 58,4400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 32,3000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 30,2800	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:59:44:927
R\$ 50,1800	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:01:49:200
R\$ 45,6400	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:03:00:797
R\$ 58,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:03:45:473
R\$ 59,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:03:56:457
R\$ 44,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:05:58:420
R\$ 53,1300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:07:21:033
R\$ 50,9500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:53:867
R\$ 50,5200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:14:510
R\$ 28,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:10:10:120
R\$ 45,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 28,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 30,2800.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 30,2800. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 32,3000.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:02	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 32,3000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 59,0400.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 59,0400. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 45,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 45,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 44,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 44,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 19 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 65,5100	R\$ 32.755,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 73,0000	R\$ 36.500,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	500	R\$ 73,0000	R\$ 36.500,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 73,2400	R\$ 36.620,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.							

93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM - T568A - 5,0 m - Com fornecimento de material.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 73,9800	R\$ 36.990,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 73,9800	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,9800	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 73,9800	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,2400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 73,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 65,5100	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 50,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:59:26:893
R\$ 49,5000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:01:26:043
R\$ 62,8800	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:01:58:310
R\$ 57,1900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:03:13:457
R\$ 48,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:28:533
R\$ 72,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:03:55:427
R\$ 73,9000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:04:08:303
R\$ 71,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:04:19:520
R\$ 47,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:06:16:590
R\$ 66,5800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:07:31:033
R\$ 44,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:07:51:207
R\$ 45,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:07:59:410
R\$ 65,3200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:09:557
R\$ 64,8500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:30:370
R\$ 42,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:10:20:060
R\$ 59,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:43:297
R\$ 59,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:11:51:127
R\$ 73,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:12:28:287
R\$ 46,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:19:31:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 42,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 42,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 44,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 44,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 65,5100.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 65,5100. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 48,5000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 48,5000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 59,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 59,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 46,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 46,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 20 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 11,1400	R\$ 2.228,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 40,4000	R\$ 8.080,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 49,0000	R\$ 9.800,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 49,1700	R\$ 9.834,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO	Sim	Sim	200	R\$ 49,6700	R\$ 9.934,0000	29/01/2019 18:52:48

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E Sim Sim 200 R\$ 49,6700 R\$ 9.934,0000 29/01/2019 20:55:21
SOLUCOES EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 200 R\$ 49,6700 R\$ 9.934,0000 29/01/2019 23:04:52
SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 49,6700	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,6700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,1700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 49,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 40,4000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,1400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 10,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 42,2200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:02:06:997
R\$ 34,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:03:02:847
R\$ 38,3900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:03:27:923
R\$ 48,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:04:04:757
R\$ 49,6000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:04:20:710
R\$ 44,7000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:07:40:330
R\$ 41,2000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:27:243
R\$ 40,7400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:55:200
R\$ 38,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:10:51:343
R\$ 35,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:11:30:847
R\$ 39,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:12:11:567
R\$ 49,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:12:38:787
R\$ 30,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:12:52:163
R\$ 39,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:05:113
R\$ 38,0600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:59:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 30,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 30,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 40,4000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 40,4000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.

Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 11,1400.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 11,1400. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 49,6700.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 49,6700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 38,0600.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 38,0600. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 34,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 34,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 21 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	300	R\$ 10,0000	R\$ 3.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 11,1400	R\$ 3.342,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 30,0000	R\$ 9.000,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 42,5700	R\$ 12.771,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	300	R\$ 43,0000	R\$ 12.900,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 43,0000	R\$ 12.900,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	300	R\$ 43,0000	R\$ 12.900,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	300	R\$ 43,0000	R\$ 12.900,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	300	R\$ 43,0000	R\$ 12.900,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE	Sim	Sim	300	R\$ 43,0000	R\$ 12.900,0000	29/01/2019

SERVICOS EM
TELECOMUNICACOES
E ENERGIA LTDA

11:31:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - Sim Sim 300 R\$ 43,0000 R\$ 12.900,0000 29/01/2019
EIRELI 11:43:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

04.948.916/0001-29 RED ENERGY Sim Sim 300 R\$ 43,0000 R\$ 12.900,0000 29/01/2019
COMERCIO E 16:45:05
SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

11.885.366/0001-01 LLED SOLUCOES Não Não 300 R\$ 43,0000 R\$ 12.900,0000 29/01/2019
INSTALACOES E 17:31:17
REFORMAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 300 R\$ 43,0000 R\$ 12.900,0000 29/01/2019
SERVICOS E 18:52:48
COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E Sim Sim 300 R\$ 43,0000 R\$ 12.900,0000 29/01/2019
SOLUCOES EIRELI 20:55:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 300 R\$ 43,0000 R\$ 12.900,0000 29/01/2019
SERVICOS DE 23:04:52
ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 43,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 43,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 42,5700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 30,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,1400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 10,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 36,5500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:02:16:047
R\$ 33,2400	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:03:40:770
R\$ 9,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:04:13:990
R\$ 35,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:30:900
R\$ 27,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:06:47:140
R\$ 38,7000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:07:48:910
R\$ 36,7800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:25:963
R\$ 36,4500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:54:200
R\$ 34,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:12:42:007
R\$ 18,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:13:35:680
R\$ 34,5000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:15:46:440
R\$ 35,1700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:03:393
R\$ 26,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:16:43:050

R\$ 34,4700

22.214.634/0001-80

30/01/2019 09:16:57:413

R\$ 34,4600

22.214.634/0001-80

30/01/2019 09:17:50:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 34,5000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 34,5000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 18,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 18,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 11,1400.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 11,1400. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 9,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 34,4600.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 34,4600. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 26,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 26,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 22 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	10	R\$ 53,0000	R\$ 530,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	10	R\$ 53,0000	R\$ 530,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 53,3800	R\$ 533,8000	29/01/2019 20:07:00

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	24/01/2019 09:25:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	28/01/2019 18:58:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	28/01/2019 22:51:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.						
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 09:52:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 10:34:07
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.						
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 11:13:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 11:31:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 11:43:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 16:45:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 18:52:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 20:55:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 53,9200	R\$ 539,2000	29/01/2019 23:04:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Pannel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 53,9200	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,9200	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 53,3800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 40,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,8300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:02:25:983
R\$ 39,6000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:35:237
R\$ 52,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:04:29:787
R\$ 53,9000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:04:35:990
R\$ 50,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:05:23:277
R\$ 37,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:45:200
R\$ 34,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:07:02:437
R\$ 48,5200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:08:22:630
R\$ 32,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:10:26:920
R\$ 53,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:12:54:273
R\$ 43,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:13:02:257
R\$ 49,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:10:347
R\$ 47,8200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:04:850
R\$ 31,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:18:22:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 32,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 32,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 40,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 53,9200.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 53,9200. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 39,6000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 39,6000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 47,8200.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 47,8200. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 31,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 31,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 23 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 51,0000	R\$ 255.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 51,6100	R\$ 258.050,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 52,0000	R\$ 260.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 52,1400	R\$ 260.700,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,1400	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 52,1400	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,1400	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 52,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,6100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 51,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 32,1400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:02:26:623
R\$ 44,3200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:02:35:767
R\$ 30,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:42:317
R\$ 41,6800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:03:52:190
R\$ 38,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:04:27:100
R\$ 52,1000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:04:52:040
R\$ 29,9000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:05:17:213
R\$ 24,5400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:05:26:150
R\$ 50,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:05:51:153
R\$ 33,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:07:34:627
R\$ 46,9200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:08:33:647
R\$ 40,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:10:42:950
R\$ 52,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:13:08:007
R\$ 35,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:13:25:807
R\$ 41,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:13:46:370
R\$ 38,8100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:23:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 35,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 35,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 29,9000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 29,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 24,5400.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 24,5400. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 30,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 30,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 38,8100.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 38,8100. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico,

não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.

Aceite	11/02/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 08:53:34 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 33,0000.
Habilitado	15/02/2019	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 08:54:04 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 33,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 24 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	100	R\$ 110,0000	R\$ 11.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 127,0700	R\$ 12.707,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 150,0000	R\$ 15.000,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 154,8300	R\$ 15.483,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, o restante pela contratada.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	100	R\$ 156,0000	R\$ 15.600,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Unidade Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							

06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 156,4000	R\$ 15.640,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 156,4000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,4000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 156,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 154,8300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 150,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 127,0700	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 110,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:01:48:293
R\$ 132,9400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:02:44:267
R\$ 109,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:49:300
R\$ 120,9000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:04:23:833
R\$ 155,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:06:13:780
R\$ 107,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:06:28:357
R\$ 100,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:08:18:943
R\$ 140,7600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:08:42:537
R\$ 99,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:07:947
R\$ 121,6500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:19:570
R\$ 119,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:46:103
R\$ 156,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:13:19:367
R\$ 125,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:14:22:060
R\$ 112,6100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:15:48:000
R\$ 108,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:37:660
R\$ 99,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:29:727
R\$ 150,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:20:03:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.

Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 99,7500.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 99,7500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 150,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 150,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 127,0700.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 127,0700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 109,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 109,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 99,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 99,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 25 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	100	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 55,8900	R\$ 5.589,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 99,7400	R\$ 9.974,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U. - Patch Panel será fornecido pela contratante, o restante pela contratada.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	100	R\$ 100,0000	R\$ 10.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade							

Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.

13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 100,7500	R\$ 10.075,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,7500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 99,7400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,8900	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 40,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 85,6400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:02:55:110

R\$ 39,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:57:100
R\$ 77,8800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:04:37:803
R\$ 99,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:06:23:513
R\$ 90,6700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:09:00:633
R\$ 81,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:24:900
R\$ 80,7500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:53:183
R\$ 80,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:11:03:517
R\$ 100,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:13:34:650
R\$ 75,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:14:17:747
R\$ 80,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:14:37:840
R\$ 76,8400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:15:58:957
R\$ 74,7500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:54:850
R\$ 71,8100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:18:01:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 75,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 75,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 100,7500.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 100,7500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 55,8900.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 55,8900. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 71,8100.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 71,8100. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 26 - GRUPO 1 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,1500	R\$ 276.750,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS. - Com fornecimento de material (Metro).							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E	Não	Não	45.000	R\$ 6,2000	R\$ 279.000,0000	29/01/2019 17:31:17

REFORMAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	45.000	R\$ 6,2000	R\$ 279.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro).							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 6,2200	R\$ 279.900,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,2200	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2200	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,2000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,1500	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 5,2900	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:03:04:610
R\$ 6,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:03:37:723
R\$ 5,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:04:04:473
R\$ 4,8100	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:04:54:260
R\$ 6,2000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:05:10:977
R\$ 5,1000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:05:14:307
R\$ 3,6600	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:05:46:683
R\$ 6,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:06:36:827
R\$ 4,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:07:10:750
R\$ 4,8300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:05:350
R\$ 4,6500	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:08:44:130
R\$ 5,5900	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:09:12:523
R\$ 4,1000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:51:527
R\$ 3,6000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:53:917
R\$ 6,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:13:49:150
R\$ 4,9800	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:15:18:797
R\$ 4,0800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:21:990
R\$ 4,0700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:18:16:417
R\$ 4,0600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:19:09:153
R\$ 4,0500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:19:33:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 3,6000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 3,6000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,2200.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,2200. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 3,6600.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 3,6600. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 5,0000.

Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 5,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 4,0500.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 4,0500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 4,6500.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 4,6500.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 27 - GRUPO 1 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 6,3000	R\$ 12.600,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 11,0000	R\$ 22.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,7200	R\$ 23.440,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS. - Com fornecimento de material (metro).							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 11,8000	R\$ 23.600,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. Metro.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019 11:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA -	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019

EIRELI 11:43:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

07.196.724/0001-00	INTEGRASUL	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019
	TECNOLOGIA DA						16:32:23
	INFORMACAO E						
	COMUNICACAO LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

04.948.916/0001-29	RED ENERGY	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019
	COMERCIO E						16:45:05
	SERVICOS LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019
	SERVICOS E						18:52:48
	COMERCIO LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019
	SOLUCOES EIRELI						20:55:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02	TECSERVICE -	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,8400	R\$ 23.680,0000	29/01/2019
	SERVICOS DE						23:04:52
	ENGENHARIA EIRELI						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11,8400	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8400	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,7200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 6,3000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 7,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:58:48:690
R\$ 10,0600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:03:13:517
R\$ 9,1500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:05:09:930
R\$ 11,8000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:05:29:057
R\$ 11,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:06:54:330
R\$ 10,5000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:07:37:220
R\$ 8,8000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:55:633
R\$ 7,5000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:08:59:570
R\$ 8,6300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:18:370
R\$ 10,6500	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:09:24:120
R\$ 6,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:26:480
R\$ 8,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:13:02:540
R\$ 11,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:14:09:323
R\$ 9,4700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:15:47:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de	30/01/2019	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.

Encerramento	08:57:36	
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 6,3000.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 6,3000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 11,8400.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 11,8400. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 6,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 6,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 7,5000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 7,5000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 28 - GRUPO 1 - Estudo e Projetos de Dutos Terrestres

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 3,5600	R\$ 2.136,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	600	R\$ 8,0000	R\$ 4.800,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 11,8800	R\$ 7.128,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma).							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma).Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 11:13:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 12,0000	R\$ 7.200,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de Rede Existente. (Kilograma)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,8800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 8,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,5600	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,9900	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:59:34:677
R\$ 10,2000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:03:23:003
R\$ 9,2800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:05:25:637
R\$ 9,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:09:14:353
R\$ 10,3500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:29:010
R\$ 10,8000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:09:35:087
R\$ 11,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:14:55:187
R\$ 9,6000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:15:32:190
R\$ 9,8500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:05:877
R\$ 9,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:16:09:487
R\$ 9,5800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:00:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 9,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 11,9900.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 11,9900. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 3,5600.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 3,5600. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 12,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 12,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 9,5800.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 9,5800. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 29 - GRUPO 1 - Serviços de Alvenaria

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 177,9600	R\$ 35.592,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 250,0000	R\$ 50.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 255,4700	R\$ 51.094,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²).							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 258,0000	R\$ 51.600,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							

09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 258,0600	R\$ 51.612,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 258,0600	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0600	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 258,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 255,4700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 250,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 177,9600	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 158,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:00:30:087
R\$ 219,3500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:03:32:113
R\$ 200,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:20:760
R\$ 199,4800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:05:41:997

R\$ 258,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:05:54:747
R\$ 157,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:08:26:070
R\$ 246,3300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:21:713
R\$ 250,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:09:26:337
R\$ 232,2500	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:09:45:150
R\$ 245,7000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:51:573
R\$ 206,4500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:15:09:780
R\$ 243,2800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:15:54:220
R\$ 241,9800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:45:257
R\$ 241,9700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:45:103
R\$ 241,9600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:18:18:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 157,7500.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 157,7500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 158,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 158,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 177,9600.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 177,9600. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 258,0600.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 258,0600. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 241,9600.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 241,9600. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 258,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 258,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 30 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 5,9400	R\$ 20.790,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	3.500	R\$ 26,0000	R\$ 91.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta)							

dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	3.500	R\$ 26,0000	R\$ 91.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,2500	R\$ 91.875,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado.(Serviço).							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço) .Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 26,5200	R\$ 92.820,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26,5200	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,5200	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 26,5200	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,2500	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 5,9400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 5,9300	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:00:59:227
R\$ 22,5400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:03:40:863
R\$ 20,5000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:05:56:433
R\$ 26,5000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:06:14:997
R\$ 23,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:07:26:720
R\$ 17,5200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:06:630
R\$ 26,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:09:09:587
R\$ 16,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:09:31:883
R\$ 11,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:53:043
R\$ 23,8600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:09:55:340
R\$ 18,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:10:10:793
R\$ 26,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:14:29:420
R\$ 21,2200	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:14:53:200
R\$ 13,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:16:18:613
R\$ 11,8000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:25:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 13,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 13,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 5,9300.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 5,9300. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 5,9400.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 5,9400. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 26,5200.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 26,5200. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 11,8000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 11,8000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 16,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 16,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 31 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 144,5300	R\$ 144.530,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro).							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 146,0000	R\$ 146.000,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 146,0000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 146,0000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 146,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 144,5300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 143,7000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:51:093
R\$ 143,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:03:20:393
R\$ 86,0000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:03:52:600
R\$ 124,1000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:04:09:613
R\$ 85,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:04:21:973
R\$ 84,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:06:05:450
R\$ 112,8600	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:06:11:090
R\$ 111,5600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:06:190
R\$ 90,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:51:980
R\$ 131,3900	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:10:12:217
R\$ 81,3500	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:12:43:350
R\$ 116,8000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:14:31:747
R\$ 120,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:16:29:910
R\$ 89,5200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:22:600
R\$ 89,5100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:18:17:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 84,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 84,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 81,3500.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 81,3500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 85,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 89,5100.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 89,5100. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico,

não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.

Aceite	11/02/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 08:53:34 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 146,0000.
Habilitado	15/02/2019	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 08:54:04 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 146,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 32 - GRUPO 1 - Prestação de Serviços de Eletricista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 284,7300	R\$ 5.694,6000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 599,6400	R\$ 11.992,8000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação – As-Built (por prancha).(Serviço).							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	20	R\$ 605,0000	R\$ 12.100,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação - As-Built (por prancha). (Serviço).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação – As-Built (por prancha). (Serviço) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação – As-Built (por prancha) (Serviço)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E	Sim	Sim	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 18:52:48

COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 20:55:21
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 605,7000	R\$ 12.114,0000	29/01/2019 23:04:52
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 605,7000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,7000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 605,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 599,6400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 400,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 284,7300	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 283,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:01:25:480
R\$ 282,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:00:767
R\$ 514,8500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:04:20:913
R\$ 468,2100	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:06:38:297
R\$ 540,6900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:27:870
R\$ 600,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:09:41:323
R\$ 537,1800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:56:260
R\$ 390,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:09:57:963
R\$ 545,1300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:10:31:560
R\$ 484,5600	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:14:04:120
R\$ 605,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:14:58:890
R\$ 350,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:15:02:407
R\$ 523,8000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:07:253
R\$ 516,6200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:01:070
R\$ 513,4600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:27:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 350,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 350,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 283,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 283,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 284,7300.
Inabilitado	05/02/2019	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF:

	11:39:03	21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 284,7300. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 282,0000. Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 282,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 513,4600. Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 513,4600. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 390,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 390,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 33 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 200,0000	R\$ 10.000,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	50	R\$ 200,0000	R\$ 10.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 281,1500	R\$ 14.057,5000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 303,6000	R\$ 15.180,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket - Com fornecimento de todos os materiais necessário para a instalação em piso, teto ou parede.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	50	R\$ 306,0000	R\$ 15.300,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências							

do referido edital, inclusive seus anexos.

22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket - com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 306,6700	R\$ 15.333,5000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 306,6700	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,6700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 306,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 303,6000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 281,1500	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 199,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:41:030
R\$ 260,6700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:04:30:273
R\$ 306,6000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:06:37:593
R\$ 250,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:06:40:327
R\$ 215,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:08:45:180
R\$ 234,9200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:15:650
R\$ 231,0400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:41:870
R\$ 306,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:09:52:150
R\$ 198,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:10:15:607
R\$ 276,0000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:10:47:123
R\$ 197,5000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:12:13:240
R\$ 245,3400	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:13:46:777
R\$ 306,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:15:14:047
R\$ 216,2600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:15:46:050
R\$ 208,3300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:36:160

R\$ 206,9800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:26:600
R\$ 206,9700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:18:17:650
R\$ 206,9600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:19:09:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 197,5000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 197,5000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 200,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 200,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 281,1500.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 281,1500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 199,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 199,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 206,9600.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 206,9600. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 198,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 198,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 34 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 180,6100	R\$ 36.122,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 220,0000	R\$ 44.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US – Com fornecimento de material para organização.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 250,0000	R\$ 50.000,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 341,9400	R\$ 68.388,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US - Com fornecimento de							

material para organização.

11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 345,0000	R\$ 69.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US - Com fornecimento de material para organização. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US - Com fornecimento de material para organização. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US - Com fornecimento de material para organização. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US - Com fornecimento de material para organização.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 345,4000	R\$ 69.080,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 345,4000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 345,4000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,4000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 345,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 341,9400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 250,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 180,6100	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 179,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:34:390
R\$ 293,5900	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:04:39:477
R\$ 266,9900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:06:53:360
R\$ 268,2800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:08:567
R\$ 264,1100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:44:960
R\$ 220,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:54:963
R\$ 340,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:10:07:713
R\$ 310,8500	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:11:11:280
R\$ 300,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:13:15:460
R\$ 276,3200	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:13:26:913
R\$ 275,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:14:01:700
R\$ 178,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:14:42:747
R\$ 345,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:15:32:297
R\$ 219,7600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:27:680
R\$ 219,7500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:18:18:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 178,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 178,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 250,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 250,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 180,6100.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 180,6100. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 179,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 179,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 219,7500.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 219,7500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 345,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 345,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 35 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	50	R\$ 350,0000	R\$ 17.500,0000	29/01/2019 20:21:48
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 361,2200	R\$ 18.061,0000	28/01/2019 18:58:48
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 400,0000	R\$ 20.000,0000	29/01/2019 16:32:23
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 491,7000	R\$ 24.585,0000	29/01/2019 20:07:00
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	50	R\$ 496,0000	R\$ 24.800,0000	29/01/2019 17:31:17
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.					
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	24/01/2019 09:25:53
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	28/01/2019 22:51:00
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.					
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 09:52:18
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 10:34:07
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.					
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 11:13:21
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 11:31:59
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 11:43:50
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 16:45:05
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.					

12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 496,6700	R\$ 24.833,5000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 496,6700	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,6700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 496,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 491,7000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 400,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 361,2200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 350,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 349,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:25:623
R\$ 380,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:03:28:347
R\$ 422,1700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:04:49:040
R\$ 347,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:06:15:810
R\$ 496,5000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:06:54:640
R\$ 383,9300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:07:10:283
R\$ 490,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:08:50:227
R\$ 381,8700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:57:383
R\$ 375,6700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:19:557
R\$ 496,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:10:27:560
R\$ 310,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:29:043
R\$ 322,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:10:41:530
R\$ 447,0000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:11:23:220
R\$ 330,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:12:28:270
R\$ 397,3400	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:13:07:740
R\$ 325,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:13:44:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 325,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 325,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.
Inabilitado	05/02/2019	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

	09:14:03	LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 361,2200. Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 361,2200. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 349,0000. Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 349,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 310,0000. Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 310,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 322,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 322,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 36 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,0000	R\$ 5.000,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,3000	R\$ 16.500,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,8100	R\$ 19.050,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material.							

04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede - Com fornecimento de material.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,8500	R\$ 19.250,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,8500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,8100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 3,3000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2,5000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:00:18:507
R\$ 0,9600	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:16:560
R\$ 3,2700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:04:59:070
R\$ 3,8000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:07:18:847
R\$ 2,9800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:07:25:500
R\$ 2,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:59:337
R\$ 2,7100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:22:260
R\$ 3,5000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:10:21:857
R\$ 2,1000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:31:153
R\$ 2,8000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:11:14:953
R\$ 3,4600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:11:42:470
R\$ 3,0800	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:12:48:320
R\$ 3,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:14:47:903
R\$ 3,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:15:39:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.

Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2,5000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2,5000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 3,3000.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 3,3000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 0,9600.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 0,9600. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 2,1000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 2,1000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2,8000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2,8000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 37 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 142,3700	R\$ 28.474,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 154,0000	R\$ 30.800,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 218,3400	R\$ 43.668,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço).							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 220,0000	R\$ 44.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material							

(conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.

13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 220,5500	R\$ 44.110,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de defeito. (Serviço)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 220,5500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,5500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 220,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 218,3400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 154,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 142,3700	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 100,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 99,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:02:06:043
R\$ 200,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:03:16:360
R\$ 187,4700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:05:10:883
R\$ 220,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:07:34:707
R\$ 170,4900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:07:44:003
R\$ 175,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:07:49:597
R\$ 182,6900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:50:897
R\$ 180,6500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:12:413
R\$ 98,9900	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:19:900
R\$ 159,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:12:887
R\$ 140,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:11:31:783
R\$ 198,4900	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:11:52:533

R\$ 176,4400
R\$ 210,000005.642.330/0001-02
13.168.343/0001-0130/01/2019 09:12:34:880
30/01/2019 09:15:26:127**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 98,9900.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 98,9900. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 100,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 142,3700.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 142,3700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 99,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 99,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 159,0000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 159,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 140,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 140,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 38 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	300	R\$ 150,0000	R\$ 45.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 250,0000	R\$ 75.000,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 253,5600	R\$ 76.068,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade (Serviço).							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	300	R\$ 256,0000	R\$ 76.800,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA	Sim	Não	300	R\$ 256,1300	R\$ 76.839,0000	24/01/2019

LTDA 09:25:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

21.192.908/0001-14 IP2LINK Sim Sim 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 28/01/2019
18:58:48

TECNOLOGIA E
INOVACAO EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

09.286.986/0001-82 INTELVOICE Sim Sim 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 28/01/2019
22:51:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.

13.168.343/0001-01 INFOCABLE Não Não 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
09:52:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

06.105.781/0001-65 ZOOM TECNOLOGIA Não Não 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
10:34:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.

22.214.634/0001-80 SERVARIS Sim Não 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
11:13:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

17.101.531/0001-73 MICROCABLE Sim Sim 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
11:31:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - Sim Sim 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
11:43:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

04.948.916/0001-29 RED ENERGY Sim Sim 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
16:45:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
18:52:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA Sim Sim 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
20:55:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 300 R\$ 256,1300 R\$ 76.839,0000 29/01/2019
23:04:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento de Necessidade. (Serviço)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 256,1300	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,1300	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 256,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 253,5600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 250,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 150,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 149,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:01:05:807
R\$ 148,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:02:51:343
R\$ 200,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:03:04:487

R\$ 147,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:03:08:830
R\$ 217,7100	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:05:20:430
R\$ 142,3700	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:06:17:480
R\$ 197,9900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:08:01:113
R\$ 256,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:08:39:680
R\$ 220,9900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:43:273
R\$ 219,0900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:04:460
R\$ 142,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:09:18:400
R\$ 140,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:40:557
R\$ 199,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:03:700
R\$ 250,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:11:00:077
R\$ 166,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:11:47:300
R\$ 204,9000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:12:00:220
R\$ 230,5100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:12:03:830
R\$ 160,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:12:13:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 140,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 140,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 148,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 148,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 142,3700.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 142,3700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 147,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 147,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 199,0000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 199,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 160,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 160,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 39 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 112,5800	R\$ 11.258,0000	28/01/2019 18:58:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com

fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	100	R\$ 150,0000	R\$ 15.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 234,1800	R\$ 23.418,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com fornecimento de Paraf. Porca Gaiola e etiquetas.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	100	R\$ 236,0000	R\$ 23.600,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack - Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE	Sim	Sim	100	R\$ 236,5500	R\$ 23.655,0000	29/01/2019 23:04:52

ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 236,5500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,5500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 236,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 234,1800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 150,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 112,5800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 111,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:00:56:820
R\$ 200,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:53:767
R\$ 109,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:03:12:910
R\$ 201,0700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:05:28:933
R\$ 175,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:05:55:247
R\$ 182,8500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:08:13:707
R\$ 236,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:08:24:897
R\$ 200,5400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:14:010
R\$ 198,5900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:39:790
R\$ 178,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:48:920
R\$ 230,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:11:12:093
R\$ 189,2400	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:11:16:233
R\$ 153,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:11:25:673
R\$ 212,8900	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:12:21:723
R\$ 150,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:12:53:380
R\$ 149,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:14:36:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 149,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 149,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 109,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 109,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 112,5800.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 112,5800. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 111,0000.

Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 111,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 178,0000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 178,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 153,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 153,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 40 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 110,6800	R\$ 11.068,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) - Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	100	R\$ 210,0000	R\$ 21.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) - Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 242,8400	R\$ 24.284,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio)- Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	100	R\$ 245,0000	R\$ 24.500,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) - Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) - Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) - Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e							

rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.

06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) - Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 245,3000	R\$ 24.530,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 245,3000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,3000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 245,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 242,8400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 210,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 110,6800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 109,9000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:00:44:460
R\$ 200,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:42:890
R\$ 108,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:03:38:580
R\$ 208,5100	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:05:37:387
R\$ 150,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:06:54:983
R\$ 245,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:08:14:113
R\$ 189,6200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:08:29:630
R\$ 135,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:08:35:757
R\$ 216,8200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:21:040
R\$ 107,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:09:27:620
R\$ 215,2800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:49:027
R\$ 240,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:10:46:797
R\$ 159,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:11:05:920
R\$ 220,7700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:12:37:520
R\$ 209,4100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:15:52:173
R\$ 206,2600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:16:42:257
R\$ 206,2500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:17:39:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 107,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 107,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 108,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 108,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 110,6800.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 110,6800. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 109,9000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 109,9000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 206,2500.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 206,2500. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 159,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 159,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 41 - GRUPO 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	400	R\$ 56,0000	R\$ 22.400,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 83,4900	R\$ 33.396,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 85,2000	R\$ 34.080,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	400	R\$ 86,0000	R\$ 34.400,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							

09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 86,0700	R\$ 34.428,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 86,0700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 86,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 85,2000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 83,4900	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 56,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:00:20:397
R\$ 58,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:23:937
R\$ 54,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:03:59:897
R\$ 53,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:04:06:660
R\$ 73,1600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:05:47:590
R\$ 86,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:07:58:677
R\$ 68,8600	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:08:29:647
R\$ 66,5300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:08:45:100
R\$ 69,9700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:08:54:977
R\$ 69,1000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:17:413
R\$ 56,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:10:12:153
R\$ 33,0700	21.192.908/0001-14	30/01/2019 09:10:14:277
R\$ 59,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:20:467
R\$ 85,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:10:34:327
R\$ 77,4600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:12:50:787
R\$ 45,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:13:00:960
R\$ 33,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:14:06:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 33,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 33,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 54,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 54,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 33,0700.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 33,0700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 55,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 55,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 59,9000.
Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 59,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 56,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 56,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 42 - GRUPO 1 - Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 71,1900	R\$ 14.238,0000	28/01/2019 18:58:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 112,0600	R\$ 22.412,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço).							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 113,0000	R\$ 22.600,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço). Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	28/01/2019 22:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 11:31:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 11:43:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 16:32:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 16:45:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 18:52:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 20:55:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 113,2000	R\$ 22.640,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 113,2000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 113,2000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,2000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 113,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 112,0600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 71,1900	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 45,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 44,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 09:00:10:820
R\$ 100,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:02:09:030
R\$ 43,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 09:04:28:147
R\$ 112,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:05:39:230
R\$ 96,2200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 09:06:00:420
R\$ 75,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:06:05:717
R\$ 113,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 09:07:48:067
R\$ 90,5600	05.642.330/0001-02	30/01/2019 09:07:53:817
R\$ 69,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:08:01:143
R\$ 87,5000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:08:58:663
R\$ 92,7200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:10:807
R\$ 91,6100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:09:38:180
R\$ 74,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 09:09:41:887
R\$ 79,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 09:10:44:373
R\$ 110,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:11:27:377
R\$ 101,8800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 09:13:01:100
R\$ 42,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 09:13:38:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:57:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:57:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 09:07:36.
Encerrado	30/01/2019 09:22:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 10:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 42,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:51:10	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 42,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalínea 'b.1.3' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 43,0000.
Inabilitado	05/02/2019 09:14:04	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 43,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'.
Aceite	05/02/2019 09:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 71,1900.
Inabilitado	05/02/2019 11:39:03	Inabilitação da proposta. Fornecedor: IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 71,1900. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 08:42:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 44,0000.
Inabilitado	07/02/2019 10:46:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 44,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	07/02/2019 10:51:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 79,9000.

Inabilitado	11/02/2019 08:40:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 79,9000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do subitem 5.1.1.1.3 do item 5 do anexo I do edital.
Aceite	11/02/2019 08:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 74,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 74,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 43 - GRUPO 2 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 53,4500	R\$ 10.690,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 54,5400	R\$ 10.908,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 55,0000	R\$ 11.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço). Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	29/01/2019 19:07:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	29/01/2019 20:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 55,1000	R\$ 11.020,0000	29/01/2019 23:04:52
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55,1000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,1000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 55,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 54,5400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 53,4500	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 30,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 30,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 54,0000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:43:08:630
R\$ 29,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:43:16:320
R\$ 28,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:43:31:007
R\$ 25,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:44:32:950
R\$ 24,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:47:167
R\$ 40,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:46:41:690
R\$ 44,8900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:15:850
R\$ 49,3800	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:47:990
R\$ 23,9900	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:48:22:603
R\$ 23,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:48:31:697
R\$ 22,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:48:51:747
R\$ 40,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:48:59:060
R\$ 21,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:49:25:513
R\$ 42,7600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:43:107
R\$ 42,5900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:49:49:310
R\$ 19,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:49:52:013
R\$ 18,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:50:08:157
R\$ 17,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:51:04:473
R\$ 42,4300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:56:833
R\$ 46,8400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:52:17:367
R\$ 41,6400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:41:243
R\$ 16,9500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:52:42:947
R\$ 55,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:53:02:887
R\$ 39,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:27:810
R\$ 38,6200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:24:110
R\$ 38,3100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:57:847
R\$ 36,5900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:28:770
R\$ 35,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:35:383
R\$ 52,3400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:56:37:900
R\$ 42,5800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:09:48:463

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de	30/01/2019	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.

Encerramento	08:42:30	
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 17,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 17,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 16,9500.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 16,9500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,9900.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,9900. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 44 - GRUPO 2 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	50	R\$ 475,0000	R\$ 23.750,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 625,6500	R\$ 31.282,5000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 638,5400	R\$ 31.927,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica AÉREA / Subterrânea - Com fornecimento de material							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E	Não	Não	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 09:52:18

TECNOLOGIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 19:07:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 20:58:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 645,0000	R\$ 32.250,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 645,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 645,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 638,5400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 625,6500	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 475,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 120,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 110,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:44:04:430
R\$ 108,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:11:403
R\$ 100,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:45:21:997
R\$ 99,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:31:920
R\$ 90,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:46:21:157
R\$ 89,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:46:26:783
R\$ 80,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:46:44:300

R\$ 79,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:46:59:020
R\$ 562,6000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:13:427
R\$ 70,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:47:15:897
R\$ 500,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:47:20:507
R\$ 69,7000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:30:100
R\$ 60,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:47:42:553
R\$ 553,3600	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:45:257
R\$ 58,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:55:383
R\$ 55,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:48:59:997
R\$ 400,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:11:293
R\$ 545,4300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:36:513
R\$ 54,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:49:56:110
R\$ 52,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:50:15:080
R\$ 51,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:50:27:407
R\$ 498,5900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:50:34:500
R\$ 50,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:51:15:427
R\$ 500,0200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:34:193
R\$ 49,9000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:51:57:303
R\$ 548,2500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:52:23:790
R\$ 499,7900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:46:073
R\$ 640,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:53:21:247
R\$ 496,6600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:25:093
R\$ 496,5800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:58:377
R\$ 491,8900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:29:490
R\$ 490,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:40:243
R\$ 612,7400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:56:57:557
R\$ 498,5800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:10:07:323

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 50,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 50,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 49,9000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 49,9000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado

Aceite	11/02/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 09:02:07 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.
Habilitado	15/02/2019	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 08:54:53 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 45 - GRUPO 2 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	10	R\$ 120,0000	R\$ 1.200,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 ̈ - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 180,0000	R\$ 1.800,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 222,7200	R\$ 2.227,2000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 227,3000	R\$ 2.273,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores.							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	10	R\$ 229,0000	R\$ 2.290,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	10	R\$ 229,6000	R\$ 2.296,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 229,6000	R\$ 2.296,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 229,6000	R\$ 2.296,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 229,6000	R\$ 2.296,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	10	R\$ 229,6000	R\$ 2.296,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM	Sim	Sim	10	R\$ 229,6000	R\$ 2.296,0000	29/01/2019 11:36:02

TELECOMUNICACOES
E ENERGIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - Sim Sim 10 R\$ 229,6000 R\$ 2.296,0000 29/01/2019 11:55:15
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 10 R\$ 229,6000 R\$ 2.296,0000 29/01/2019 19:07:58
SERVICOS E
COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E Sim Sim 10 R\$ 229,6000 R\$ 2.296,0000 29/01/2019 20:58:59
SOLUCOES EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 10 R\$ 229,6000 R\$ 2.296,0000 29/01/2019 23:04:52
SERVICOS DE
ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 229,6000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,6000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 227,3000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 222,7200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 180,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 120,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 229,0000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:43:17:287
R\$ 120,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:43:24:303
R\$ 119,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:00:227
R\$ 115,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:44:47:980
R\$ 110,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:45:05:780
R\$ 100,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:45:27:653
R\$ 99,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:39:170
R\$ 90,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:46:26:160
R\$ 89,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:46:40:533
R\$ 80,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:47:10:223
R\$ 203,2300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:19:537
R\$ 79,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:23:990
R\$ 195,7100	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:49:600
R\$ 203,2200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:06:977
R\$ 120,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:48:14:337
R\$ 70,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:48:22:087
R\$ 203,2100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:35:480
R\$ 195,1300	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:23:060
R\$ 69,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:49:39:827
R\$ 202,2200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:44:547
R\$ 195,1200	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:46:420
R\$ 177,4800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:51:31:863
R\$ 202,2100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:01:053

R\$ 195,1600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:52:32:760
R\$ 229,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:53:43:373
R\$ 197,4000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:25:610
R\$ 195,0300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:36:253
R\$ 180,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:32:760
R\$ 218,1200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:57:17:793
R\$ 177,4700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:10:21:433

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 69,0000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 69,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 110,0000.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 110,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 195,1200.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 195,1200.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 46 - GRUPO 2 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 980,0000	R\$ 29.400,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	30	R\$ 1.600,0000	R\$ 48.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 ̈ - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK	Sim	Sim	30	R\$ 1.940,4800	R\$ 58.214,4000	28/01/2019

TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI 19:22:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

82.416.843/0001-38 OMS ENGENHARIA Sim Sim 30 R\$ 1.980,4800 R\$ 59.414,4000 29/01/2019
LTDA 20:07:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material

11.885.366/0001-01 LLED SOLUCOES Não Não 30 R\$ 2.000,0000 R\$ 60.000,0000 29/01/2019
INSTALACOES E REFORMAS LTDA 17:31:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

93.124.642/0001-83 CDS INFORMATICA Sim Não 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 24/01/2019
LTDA 09:25:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

09.286.986/0001-82 INTELVOICE Sim Sim 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 28/01/2019
TECNOLOGIA LTDA 23:03:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.

13.168.343/0001-01 INFOCABLE Não Não 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 29/01/2019
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA 09:52:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

06.105.781/0001-65 ZOOM TECNOLOGIA Não Não 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 29/01/2019
LTDA 10:36:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.

22.214.634/0001-80 SERVARIS Sim Não 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 29/01/2019
COMERCIO E SERVICOS EIRELI 11:13:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

17.101.531/0001-73 MICROCABLE Sim Sim 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 29/01/2019
SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA 11:36:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - Sim Sim 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 29/01/2019
EIRELI 11:55:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19" - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 29/01/2019
SERVICOS E COMERCIO LTDA 19:07:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA Sim Sim 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 29/01/2019
E SOLUCOES EIRELI 20:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 30 R\$ 2.000,4900 R\$ 60.014,7000 29/01/2019
SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI 23:04:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,4900	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,4900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,4900	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,4900	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,4900	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 2.000,4900	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,4900	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,4900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,4900	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,4900	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.980,4800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.940,4800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.600,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 980,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 2.000,0000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:43:02:443
R\$ 950,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:43:27:727
R\$ 945,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:41:230
R\$ 900,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:45:16:420
R\$ 890,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:25:890
R\$ 850,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:45:37:203
R\$ 849,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:47:140
R\$ 800,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:46:11:423
R\$ 799,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:46:18:220
R\$ 750,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:46:37:800
R\$ 15,6800	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:46:37:877
R\$ 14,9000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:46:50:987
R\$ 1.574,9700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:10:787
R\$ 1.663,3900	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:41:960
R\$ 1.000,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:48:57:497
R\$ 1.626,5800	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:15:980
R\$ 1.486,3000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:33:513
R\$ 600,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:49:35:293
R\$ 1.100,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:36:763
R\$ 500,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:49:58:907
R\$ 1.472,6500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:37:303
R\$ 300,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:51:51:397
R\$ 1.300,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:25:493
R\$ 1.700,4200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:52:45:777
R\$ 1.298,9600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:35:403
R\$ 2.000,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:54:11:187
R\$ 1.267,3700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:18:640
R\$ 1.259,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:54:767
R\$ 1.217,1900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:25:550
R\$ 1.200,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:17:757
R\$ 1.900,4600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:57:34:730
R\$ 1.546,3700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:10:46:450

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 300,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 300,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 14,9000.
Inabilitado	01/02/2019	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-

	11:33:07	82, pelo melhor lance de R\$ 14,9000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 15,6800. Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 15,6800. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 47 - GRUPO 2 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	10	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 115,0000	R\$ 1.150,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 126,5200	R\$ 1.265,2000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 129,1200	R\$ 1.291,2000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	10	R\$ 130,0000	R\$ 1.300,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	10	R\$ 130,4300	R\$ 1.304,3000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 130,4300	R\$ 1.304,3000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE	Não	Não	10	R\$ 130,4300	R\$ 1.304,3000	29/01/2019

INFRAESTRUTURA E
TECNOLOGIA LTDA

09:52:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

06.105.781/0001-65 ZOOM TECNOLOGIA LTDA Não Não 10 R\$ 130,4300 R\$ 1.304,3000 29/01/2019 10:36:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.

22.214.634/0001-80 SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Não 10 R\$ 130,4300 R\$ 1.304,3000 29/01/2019 11:13:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

17.101.531/0001-73 MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA Sim Sim 10 R\$ 130,4300 R\$ 1.304,3000 29/01/2019 11:36:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - EIRELI Sim Sim 10 R\$ 130,4300 R\$ 1.304,3000 29/01/2019 11:55:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA Sim Sim 10 R\$ 130,4300 R\$ 1.304,3000 29/01/2019 19:07:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI Sim Sim 10 R\$ 130,4300 R\$ 1.304,3000 29/01/2019 20:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI Sim Sim 10 R\$ 130,4300 R\$ 1.304,3000 29/01/2019 23:04:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,4300	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,4300	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 130,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 129,1200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 126,5200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 115,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 60,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 58,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:33:280
R\$ 50,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:46:56:927
R\$ 49,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:06:550
R\$ 124,2500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:19:960
R\$ 40,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:47:22:770
R\$ 35,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:29:693
R\$ 119,9000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:50:290
R\$ 30,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:47:52:507
R\$ 29,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:48:03:400

R\$ 118,4900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:44:200
R\$ 75,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:49:500
R\$ 80,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:49:50:420
R\$ 27,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:52:01:553
R\$ 118,4800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:01:960
R\$ 26,9500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:52:18:977
R\$ 110,8700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:52:55:777
R\$ 130,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:54:24:297
R\$ 105,2400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:34:503
R\$ 99,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:42:227
R\$ 123,9000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:57:48:497
R\$ 100,8100	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:10:59:907

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 27,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 26,9500.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 26,9500. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 115,0000.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 115,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 75,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 75,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 48 - GRUPO 2 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	29/01/2019 16:45:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)

03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 35,0000	R\$ 7.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 59,9200	R\$ 11.984,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	200	R\$ 61,0000	R\$ 12.200,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço).Validade da Proposta: 100 (cem) dias.Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 61,1500	R\$ 12.230,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica (Serviço)							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	29/01/2019 19:07:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	29/01/2019 20:58:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 61,7700	R\$ 12.354,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 61,7700	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,7700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,1500	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 61,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 59,9200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 35,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 25,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 24,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:43:54:680
R\$ 23,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:44:42:230
R\$ 22,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:24:890
R\$ 20,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:47:03:520
R\$ 45,8900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:13:960
R\$ 19,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:23:053
R\$ 52,7700	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:46:820
R\$ 51,8700	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:22:137
R\$ 42,5800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:36:840
R\$ 51,8600	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:44:047
R\$ 60,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:50:24:970
R\$ 48,5300	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:50:423
R\$ 42,0700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:51:897
R\$ 17,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:52:14:633
R\$ 40,8500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:37:900
R\$ 52,5000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:53:04:667
R\$ 40,7500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:36:873
R\$ 37,9200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:19:047
R\$ 61,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:54:34:203
R\$ 37,2400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:55:097
R\$ 33,4300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:25:990
R\$ 31,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:18:210
R\$ 58,6800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:58:04:373
R\$ 47,7500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:11:11:907

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 17,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 17,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 19,0000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 19,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,0000.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado

Aceite	11/02/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 09:02:07 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 48,5300.
Habilitado	15/02/2019	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, 08:54:53 CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 48,5300.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 49 - GRUPO 2 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 20,8200	R\$ 62.460,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 21,0000	R\$ 63.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) dias.Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 21,0000	R\$ 63.000,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 21,2400	R\$ 63.720,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) com fornecimento de material (Metro)							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro) Unidade. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							

12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 19:07:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 20:58:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 21,4600	R\$ 64.380,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,4600	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,4600	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,2400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,0000	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 20,8200	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 21,0000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:43:24:430
R\$ 15,6800	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:43:59:087
R\$ 15,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:10:650
R\$ 14,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:44:25:230
R\$ 13,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:37:980
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:44:54:420
R\$ 9,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:10:200
R\$ 18,5000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:11:503
R\$ 18,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:44:053
R\$ 17,6700	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:16:763
R\$ 17,8800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:35:623
R\$ 16,4400	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:45:660
R\$ 14,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:50:58:753
R\$ 17,7800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:41:520
R\$ 8,5000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:52:27:320
R\$ 17,5500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:37:150
R\$ 18,2400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:53:15:450
R\$ 17,5300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:32:827
R\$ 16,9500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:58:373
R\$ 16,8300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:51:673
R\$ 21,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:55:03:533
R\$ 16,1600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:24:143
R\$ 15,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:16:337
R\$ 20,3800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:58:15:577
R\$ 16,5900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:11:22:593

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019	Item aberto.

	08:42:23	
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,5000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,5000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 9,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 15,6800.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 15,6800. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 16,4400.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 16,4400.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 50 - GRUPO 2 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,0000	R\$ 22.000,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 11,0000	R\$ 22.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,2100	R\$ 22.420,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material (metro)							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	2.000	R\$ 11,3300	R\$ 22.660,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 11,3300	R\$ 22.660,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E	Não	Não	2.000	R\$ 11,3300	R\$ 22.660,0000	29/01/2019 09:52:18

TECNOLOGIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

06.105.781/0001-65 ZOOM TECNOLOGIA LTDA Não Não 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 10:36:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.

22.214.634/0001-80 SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Não 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 11:13:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

17.101.531/0001-73 MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA Sim Sim 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 11:36:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - EIRELI Sim Sim 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 11:55:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

07.196.724/0001-00 INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Sim Sim 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 16:45:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA Sim Sim 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 19:07:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

03.353.290/0001-45 FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA Não Não 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 20:21:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI Sim Sim 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 20:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI Sim Sim 2.000 R\$ 11,3300 R\$ 22.660,0000 29/01/2019 23:04:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11,3300	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,3300	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,2100	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,0000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 11,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:43:43:400
R\$ 10,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:44:04:697
R\$ 8,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:06:510
R\$ 6,8400	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:45:41:703
R\$ 5,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:50:157
R\$ 10,5600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:16:223
R\$ 9,5600	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:45:880

R\$ 9,4000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:21:433
R\$ 10,4000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:43:450
R\$ 8,8100	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:46:237
R\$ 8,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:51:35:617
R\$ 10,3800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:57:193
R\$ 10,3200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:42:917
R\$ 9,6300	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:53:24:060
R\$ 10,1800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:21:767
R\$ 10,1400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:57:457
R\$ 11,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:55:11:783
R\$ 9,9600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:29:160
R\$ 9,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:37:837
R\$ 10,7600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:58:27:780
R\$ 8,7600	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:11:34:877

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 10,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 5,0000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 5,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,8400.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,8400. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 8,8100.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 8,8100.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 51 - GRUPO 2 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 19,3200	R\$ 77.280,0000	29/01/2019 20:21:48

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 22,5100	R\$ 90.040,0000	28/01/2019 19:22:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 22,9600	R\$ 91.840,0000	29/01/2019 20:07:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 23,0000	R\$ 92.000,0000	29/01/2019 17:31:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores(Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.						
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	24/01/2019 09:25:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	28/01/2019 23:03:56
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.						
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 09:52:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 10:36:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.						
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 11:13:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 11:36:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 11:55:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 16:45:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 19:07:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 20:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 23,2000	R\$ 92.800,0000	29/01/2019 23:04:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 23,2000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,2000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 23,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,9600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 22,5100	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,3200	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 18,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:44:17:133
R\$ 18,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:19:790
R\$ 15,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:44:39:213
R\$ 14,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:54:527
R\$ 16,1900	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:46:07:783
R\$ 19,3100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:10:100
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:47:27:427
R\$ 9,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:35:180
R\$ 19,6300	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:40:333
R\$ 19,3000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:52:943
R\$ 19,6200	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:48:22:167
R\$ 19,2900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:30:963
R\$ 19,6100	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:48:43:947
R\$ 5,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:48:48:777
R\$ 19,2800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:56:650
R\$ 19,2400	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:14:497
R\$ 18,4800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:26:827
R\$ 19,2300	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:43:700
R\$ 17,6900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:50:06:123
R\$ 17,8600	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:32:783
R\$ 17,6000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:39:177
R\$ 16,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:51:58:303
R\$ 17,3900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:34:430
R\$ 17,3700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:31:153
R\$ 19,7200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:53:33:873
R\$ 16,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:07:670
R\$ 16,5000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:33:767
R\$ 16,4300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:54:127
R\$ 16,0500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:25:113
R\$ 15,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:17:087
R\$ 23,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:56:23:350
R\$ 22,0400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:59:00:440
R\$ 17,9300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:11:52:737

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 5,0000.

Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 5,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 9,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 16,1900.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 16,1900. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 17,8600.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 17,8600.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 52 - GRUPO 2 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 12,0000	R\$ 12.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,2900	R\$ 12.290,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,5400	R\$ 12.540,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento do material							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							

22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: erviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 19:07:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 20:58:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,6700	R\$ 12.670,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,6700	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,6700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,5400	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,2900	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 12,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 10,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:30:197
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:45:08:153
R\$ 9,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:17:903
R\$ 6,9800	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:47:05:690
R\$ 6,9700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:13:677
R\$ 11,1900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:19:053
R\$ 10,4200	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:47:413
R\$ 11,1800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:05:553
R\$ 10,4100	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:48:23:930
R\$ 11,1700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:34:633
R\$ 11,1600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:00:543
R\$ 5,5000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:49:11:560
R\$ 10,2300	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:22:450

R\$ 10,8600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:43:873
R\$ 9,6100	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:53:597
R\$ 10,8500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:59:147
R\$ 10,7300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:44:073
R\$ 10,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:53:01:073
R\$ 10,7700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:53:46:967
R\$ 10,4600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:23:657
R\$ 10,3900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:57:003
R\$ 10,0400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:28:083
R\$ 9,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:34:883
R\$ 12,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:56:37:977
R\$ 12,0300	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:59:19:817
R\$ 9,7900	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:12:03:723

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 5,5000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 5,5000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 6,9700.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 6,9700. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,9800.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,9800. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 9,6100.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 9,6100.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 53 - GRUPO 2 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 18,6900	R\$ 56.070,0000	29/01/2019 20:21:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)

11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 28,0000	R\$ 84.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,0100	R\$ 84.030,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,5800	R\$ 85.740,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material (Metro)							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 – SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 19:07:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 20:58:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,8700	R\$ 86.610,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 28,8700

CNPJ/CPF

06.105.781/0001-65

Data/Hora Registro

30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 28,8700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,8700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,5800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0100	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 18,6900	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 15,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:45:00:870
R\$ 14,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:18:373
R\$ 13,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:45:53:280
R\$ 12,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:59:797
R\$ 24,1000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:10:457
R\$ 17,7400	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:47:20:990
R\$ 24,3300	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:41:727
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:48:09:430
R\$ 9,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:48:22:853
R\$ 24,3200	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:48:23:197
R\$ 24,0900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:32:790
R\$ 24,0800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:59:370
R\$ 23,9200	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:15:387
R\$ 23,0900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:29:077
R\$ 8,7500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:49:30:497
R\$ 22,1200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:50:11:267
R\$ 22,4100	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:45:033
R\$ 22,0100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:40:367
R\$ 8,7000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:52:29:710
R\$ 21,7500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:35:463
R\$ 8,6000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:52:45:480
R\$ 21,7300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:31:530
R\$ 20,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:53:54:047
R\$ 24,5400	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:54:00:110
R\$ 21,1400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:13:110
R\$ 21,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:51:250
R\$ 20,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:18:817
R\$ 19,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:19:900
R\$ 28,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:56:49:650
R\$ 22,0000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:57:38:653
R\$ 27,4200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:59:41:333
R\$ 22,3200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:12:18:690

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,6000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,6000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de

desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.

Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 8,7000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 8,7000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 17,7400.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 17,7400. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 22,4100.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 22,4100.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 54 - GRUPO 2 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 16,7400	R\$ 15.066,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	900	R\$ 17,0000	R\$ 15.300,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 17,0700	R\$ 15.363,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno -Com fornecimento de material							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	900	R\$ 17,2500	R\$ 15.525,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 17,2500	R\$ 15.525,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	900	R\$ 17,2500	R\$ 15.525,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	900	R\$ 17,2500	R\$ 15.525,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	900	R\$ 17,2500	R\$ 15.525,0000	29/01/2019 11:13:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)						
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 17,2500 R\$ 15.525,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)						
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 17,2500 R\$ 15.525,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)						
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 17,2500 R\$ 15.525,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)						
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 17,2500 R\$ 15.525,0000	29/01/2019 19:07:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)						
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	900	R\$ 17,2500 R\$ 15.525,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)						
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 17,2500 R\$ 15.525,0000	29/01/2019 20:58:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)						
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 17,2500 R\$ 15.525,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17,2500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,2500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,0700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 16,7400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 15,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:13:040
R\$ 14,9300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:15:490
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:47:35:320
R\$ 9,0600	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:47:35:380
R\$ 14,5000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:39:600
R\$ 14,7500	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:46:553
R\$ 14,9200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:54:867
R\$ 8,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:48:15:853
R\$ 14,9100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:33:883
R\$ 7,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:49:03:450
R\$ 14,5000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:21:933
R\$ 14,4300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:42:327
R\$ 11,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:41:237
R\$ 14,3500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:56:257
R\$ 14,1700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:42:383

R\$ 14,1600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:37:840
R\$ 14,6600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:54:11:937
R\$ 13,7500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:20:330
R\$ 14,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:54:34:627
R\$ 13,6500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:55:813
R\$ 13,1100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:27:690
R\$ 12,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:31:663
R\$ 17,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:56:58:057
R\$ 13,3300	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:12:34:193

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:53	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 8,0000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 9,0600.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 9,0600. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 11,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 11,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 55 - GRUPO 2 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 27,8100	R\$ 83.430,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 28,0000	R\$ 84.000,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta							

de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,3800	R\$ 85.140,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 16:45:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 19:07:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 20:21:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 20:58:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 28,6700	R\$ 86.010,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28,6700	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227

R\$ 28,6700	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,6700	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,3800	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 28,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 27,8100	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 26,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:44:51:747
R\$ 20,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:46:01:970
R\$ 19,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:46:08:047
R\$ 25,0700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:11:193
R\$ 24,2500	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:41:443
R\$ 16,4400	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:47:50:273
R\$ 10,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:48:03:477
R\$ 9,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:48:14:087
R\$ 24,2400	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:48:22:447
R\$ 24,2300	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:48:44:150
R\$ 7,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:48:57:370
R\$ 23,8200	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:15:107
R\$ 24,3200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:35:043
R\$ 18,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:30:767
R\$ 24,2000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:38:287
R\$ 23,9200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:34:057
R\$ 23,8900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:30:717
R\$ 23,2500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:05:030
R\$ 24,3700	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:54:22:157
R\$ 23,0900	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:50:410
R\$ 25,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:55:14:487
R\$ 22,2400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:22:317
R\$ 21,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:48:613
R\$ 28,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:07:34:517
R\$ 22,1600	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:12:49:333

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,0000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:53	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,0000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 9,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 16,4400.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 16,4400. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.

Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 18,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 18,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 56 - GRUPO 2 - Lançamento Linhas Flexíveis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 18,6800	R\$ 16.812,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	900	R\$ 19,0000	R\$ 17.100,0000	29/01/2019 17:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 19,0500	R\$ 17.145,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	900	R\$ 19,2500	R\$ 17.325,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 19,2500	R\$ 17.325,0000	28/01/2019 23:03:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	900	R\$ 19,2500	R\$ 17.325,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	900	R\$ 19,2500	R\$ 17.325,0000	29/01/2019 10:36:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	900	R\$ 19,2500	R\$ 17.325,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 19,2500	R\$ 17.325,0000	29/01/2019 11:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 19,2500	R\$ 17.325,0000	29/01/2019 11:55:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA	Sim	Sim	900	R\$ 19,2500	R\$ 17.325,0000	29/01/2019 16:45:58

INFORMACAO E
COMUNICACAO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 900 R\$ 19,2500 R\$ 17.325,0000 29/01/2019
SERVICOS E 19:07:58
COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

03.353.290/0001-45 FUNDAMENTOS Não Não 900 R\$ 19,2500 R\$ 17.325,0000 29/01/2019
SISTEMAS LTDA 20:21:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E Sim Sim 900 R\$ 19,2500 R\$ 17.325,0000 29/01/2019
SOLUCOES EIRELI 20:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 900 R\$ 19,2500 R\$ 17.325,0000 29/01/2019
SERVICOS DE 23:04:52
ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19,2500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	03.353.290/0001-45	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	04.503.070/0001-13	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,2500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,0500	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 19,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 18,6800	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 17,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:45:01:387
R\$ 15,8700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:14:317
R\$ 15,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:47:43:240
R\$ 16,5100	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:47:46:273
R\$ 15,8600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:47:53:710
R\$ 12,6300	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:48:10:320
R\$ 11,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:48:22:790
R\$ 15,8500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:48:33:540
R\$ 15,8400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:00:107
R\$ 8,5000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:49:20:683
R\$ 16,2300	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:49:21:700
R\$ 15,1400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:49:41:950
R\$ 12,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:50:21:000
R\$ 15,0300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:51:53:477
R\$ 14,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:52:38:570
R\$ 14,8800	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:53:20:607
R\$ 14,7600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:53:37:403
R\$ 14,1600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:19:407
R\$ 16,3600	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:54:30:813
R\$ 14,0100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:54:55:440
R\$ 13,2100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:55:26:427
R\$ 15,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:55:50:617
R\$ 12,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:56:27:883
R\$ 19,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 09:07:15:000
R\$ 14,8700	06.329.188/0001-00	30/01/2019 09:13:22:430

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.642.330/0001-02	11/02/2019 08:55:45:120	11/02/2019 09:00:45:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:42:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:42:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:47:30.
Encerrado	30/01/2019 09:13:49	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:46:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,5000.
Inabilitado	01/02/2019 08:53:53	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,5000. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 11.1, alínea 'b', subalíneas 'b.2.1' e 'b.2.2' do edital.
Aceite	01/02/2019 09:18:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 11,0000.
Inabilitado	01/02/2019 11:33:07	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 11,0000. Motivo: Não houve envio por parte do licitante dos seus documentos de habilitação técnica, solicitados via chat, conforme definição editalícia previamente definida. Observação do item 7.2 do edital.
Aceite	05/02/2019 09:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 12,6300.
Inabilitado	11/02/2019 08:38:52	Inabilitação da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 12,6300. Motivo: Segundo a equipe de apoio técnico, não houve comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2.2.
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/02/2019 08:55:45	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/02/2019 09:01:38	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Encerrado	11/02/2019 09:01:39	Item encerrado
Aceite	11/02/2019 09:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 12,0000.
Habilitado	15/02/2019 08:54:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 12,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 57 - GRUPO 3 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.124,8400	R\$ 56.242,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.148,0200	R\$ 57.401,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	50	R\$ 1.159,0000	R\$ 57.950,0000	29/01/2019 17:31:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							

09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	28/01/2019 23:07:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 11:37:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 11:59:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 16:45:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 16:49:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 19:11:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.159,6200	R\$ 57.981,0000	29/01/2019 23:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.159,6200	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,6200	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.159,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.148,0200	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.124,8400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.123,8000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:37:52:140
R\$ 1.124,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:37:58:050
R\$ 1.120,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:38:04:550

R\$ 1.100,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:38:36:613
R\$ 1.080,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:38:56:147
R\$ 1.083,0100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:00:677
R\$ 1.099,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:39:05:083
R\$ 1.061,3500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:23:990
R\$ 1.070,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:39:25:087
R\$ 1.049,6600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:48:837
R\$ 1.040,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:40:09:590
R\$ 1.045,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:40:15:760
R\$ 1.039,8300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:40:18:307
R\$ 950,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:40:32:060
R\$ 1.038,5000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:40:37:683
R\$ 1.031,5200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:40:39:340
R\$ 900,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:40:48:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:35:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:35:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:38:57.
Encerrado	30/01/2019 08:40:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:39:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.
Habilitado	01/02/2019 08:45:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 58 - GRUPO 3 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.820,8400	R\$ 91.042,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.858,3700	R\$ 92.918,5000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	50	R\$ 1.877,0000	R\$ 93.850,0000	29/01/2019 17:31:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material. Validade da Proposta: 100 (cem) dias Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	50	R\$ 1.877,1500	R\$ 93.857,5000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.877,1500	R\$ 93.857,5000	28/01/2019 23:07:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material. Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 1.877,1500	R\$ 93.857,5000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA	Não	Não	50	R\$ 1.877,1500	R\$ 93.857,5000	29/01/2019

LTDA 10:34:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.

22.214.634/0001-80 SERVARIS Sim Não 50 R\$ 1.877,1500 R\$ 93.857,5000 29/01/2019 11:13:21
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

17.101.531/0001-73 MICROCABLE Sim Sim 50 R\$ 1.877,1500 R\$ 93.857,5000 29/01/2019 11:37:25
SERVICOS EM
TELECOMUNICACOES
E ENERGIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

06.329.188/0001-00 CRP TECNOLOGIA - Sim Sim 50 R\$ 1.877,1500 R\$ 93.857,5000 29/01/2019 11:59:10
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

04.948.916/0001-29 RED ENERGY Sim Sim 50 R\$ 1.877,1500 R\$ 93.857,5000 29/01/2019 16:45:06
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

07.196.724/0001-00 INTEGRASUL Sim Sim 50 R\$ 1.877,1500 R\$ 93.857,5000 29/01/2019 16:49:22
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 50 R\$ 1.877,1500 R\$ 93.857,5000 29/01/2019 19:11:58
SERVICOS E
COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 50 R\$ 1.877,1500 R\$ 93.857,5000 29/01/2019 23:04:52
SERVICOS DE
ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.877,1500	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,1500	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.877,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.858,3700	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.820,8400	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 1.870,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:38:12:330
R\$ 1.810,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:38:27:393
R\$ 1.800,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:38:50:927
R\$ 1.753,6800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:00:193
R\$ 1.687,5400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:22:430
R\$ 1.680,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:39:46:163
R\$ 1.651,3300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:48:273
R\$ 1.621,1600	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:40:17:370
R\$ 1.500,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:40:32:310
R\$ 1.480,9400	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:40:44:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:35:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:35:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:38:57.
Encerrado	30/01/2019 08:40:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:39:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitado	01/02/2019 08:45:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 59 - GRUPO 3 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 194,0000	R\$ 97.000,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 198,0000	R\$ 99.000,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas com fornecimento de material							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¼ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	28/01/2019 23:07:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro) Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¼ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	29/01/2019 11:37:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¼ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	29/01/2019 11:59:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	29/01/2019 16:45:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¼ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 200,0000	R\$ 100.000,0000	29/01/2019 16:49:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 1/4 de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

11.885.366/0001-01 LLED SOLUCOES Não Não 500 R\$ 200,0000 R\$ 100.000,0000 29/01/2019 17:31:18
INSTALACOES E REFORMAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 3/4 de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

12.573.088/0001-10 AR EXECUCAO DE Sim Sim 500 R\$ 200,0000 R\$ 100.000,0000 29/01/2019 19:11:58
SERVICOS E COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 1/4 de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 500 R\$ 200,0000 R\$ 100.000,0000 29/01/2019 23:04:52
SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 1/4 de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 200,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 198,0000	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 194,0000	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 193,9000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:38:28:020
R\$ 190,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:38:31:550
R\$ 192,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:38:36:490
R\$ 184,0700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:00:443
R\$ 188,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:39:03:287
R\$ 189,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:39:09:570
R\$ 178,8000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:23:023
R\$ 175,9100	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:48:557
R\$ 177,5000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:39:54:400
R\$ 170,0000	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:40:02:057
R\$ 180,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:40:08:230
R\$ 173,5000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:40:17:713
R\$ 169,9800	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:40:21:603
R\$ 171,4800	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:40:38:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:35:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:35:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:38:57.
Encerrado	30/01/2019 08:40:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:39:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 180,0000.
Habilitado	01/02/2019 08:45:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 180,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 60 - GRUPO 3 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 150,8600	R\$ 226.290,0000	28/01/2019 19:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 153,9600	R\$ 230.940,0000	29/01/2019 20:07:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material							
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 155,0000	R\$ 232.500,0000	29/01/2019 17:31:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro).Validade da Proposta: 100 (cem) diasAta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.Os serviços e materiais fornecidos terão garantia de 05 (cinco) anos.Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.							
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	24/01/2019 09:25:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	28/01/2019 23:07:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro). Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Edital 476/2018 - SRP.							
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	29/01/2019 09:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	29/01/2019 10:34:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro) Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.							
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	29/01/2019 11:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	29/01/2019 11:37:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	29/01/2019 11:59:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	29/01/2019 16:45:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	29/01/2019 16:49:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 155,5200	R\$ 233.280,0000	29/01/2019 19:11:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ¾ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)							

05.642.330/0001-02 TECSERVICE - Sim Sim 1.500 R\$ 155,5200 R\$ 233.280,0000 29/01/2019
SERVICOS DE 23:04:52
ENGENHARIA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1" de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 155,5200	93.124.642/0001-83	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	09.286.986/0001-82	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	13.168.343/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	06.329.188/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	07.196.724/0001-00	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	12.573.088/0001-10	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	17.101.531/0001-73	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	04.948.916/0001-29	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,5200	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 155,0000	11.885.366/0001-01	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 153,9600	82.416.843/0001-38	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 150,8600	21.192.908/0001-14	30/01/2019 08:30:55:227
R\$ 149,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:38:18:237
R\$ 140,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:38:47:177
R\$ 147,2200	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:38:59:943
R\$ 135,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:39:13:100
R\$ 142,7700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:22:147
R\$ 134,0000	05.642.330/0001-02	30/01/2019 08:39:39:070
R\$ 140,3300	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:39:47:680
R\$ 138,3000	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:40:10:840
R\$ 120,0000	06.105.781/0001-65	30/01/2019 08:40:39:810
R\$ 128,8700	22.214.634/0001-80	30/01/2019 08:40:43:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/01/2019 08:35:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/01/2019 08:35:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/01/2019 08:38:57.
Encerrado	30/01/2019 08:40:54	Item encerrado
Aceite	30/01/2019 09:39:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Habilitado	01/02/2019 08:45:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.999.198,3000	28/01/2019 18:58:48
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 2.037.480,0000	29/01/2019 20:21:48
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.079.004,0000	29/01/2019 16:32:23
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.254.866,6000	29/01/2019 20:07:00
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 2.259.930,0000	29/01/2019 17:31:17
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	-	R\$ 2.278.208,2000	24/01/2019 09:25:53

09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.278.208,2000	28/01/2019 22:51:00
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 09:52:18
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 10:34:07
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 11:13:21
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 11:31:59
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 11:43:50
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 16:45:05
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 18:52:48
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 20:55:21
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 2.278.208,2000	29/01/2019 23:04:52

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/01/2019 10:27:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/01/2019 11:43:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/02/2019 09:19:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/02/2019 11:03:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2019 09:26:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2019 11:31:49	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/02/2019 08:43:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/02/2019 10:45:39	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/02/2019 10:51:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/02/2019 12:51:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/02/2019 09:02:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/02/2019 10:52:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01.
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 08:57:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Temos intenção de interpor recurso pois os atestados apresentados não atendem o edital.
Registro	15/02/2019	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI CNPJ/CPF:

Intenção de Recurso	08:59:14	04503070000113. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, a empresa arrematante não atende na qualificação técnica (atestado de capacidade técnica) e proposta comercial não está conforme exigido em edital. Env
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:00:18	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 06105781000165. Motivo: Registramos intenção de recurso quanto a nossa inabilitação, ainda solicitamos a aplicação da alínea "g" do 11.1 e itens seguintes como 11.1.1.1 a 11.1.1.4 que tratam-se dos procedimentos de diligência
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:02:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Temos intenção de interpor recurso pois os atestados apresentados não atendem o edital no item b, b.1.3.
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:04:58	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Temos intenção de interpor recurso pois os atestados apresentados não atendem o edital no item b.1.
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:10:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA CNPJ/CPF: 07196724000100. Motivo: Não concordância da inabilitação da empresa Integrasul Tecnologia da Informação e comunicação Ltda no lote 1 pelo motivo exposto de que: não houve comprovação de vinc
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:11:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA CNPJ/CPF: 03353290000145. Motivo: Licitante em sua documentação não comprovou o exigido no disposto no item 5.1.1.1.3 do Anexo I do Edital, bem como do Exigido da Habilitação Técnica, do Edital As-Built e Instalação de Elerocalh
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:13:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Temos intenção de interpor recurso pois os atestados apresentados não atendem o edital no item b.1, b.1.3.
Intenção de Recurso Aceita	15/02/2019 09:33:01	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 04503070000113. Motivo: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.
Intenção de Recurso Aceita	15/02/2019 09:33:23	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06105781000165. Motivo: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.
Intenção de Recurso Aceita	15/02/2019 09:33:33	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07196724000100. Motivo: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.
Intenção de Recurso Aceita	15/02/2019 09:33:40	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 03353290000145. Motivo: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.
Intenção de Recurso Aceita	15/02/2019 09:34:08	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Apesar da carência de argumentos bem como incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.329.188/0001-00	15/02/2019 09:13	15/02/2019 09:34	Aceito
	Motivo Intenção: Temos intenção de interpor recurso pois os atestados apresentados não atendem o edital no item b.1, b.1.3.		
	Motivo Aceite ou Recusa: Apesar da carência de argumentos bem como incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.353.290/0001-45	15/02/2019 09:11	15/02/2019 09:33	Aceito
	Motivo Intenção: Licitante em sua documentação não comprovou o exigido no disposto no item 5.1.1.1.3 do Anexo I do Edital, bem como do Exigido da Habilitação Técnica, do Edital As-Built e Instalação de Elerocalhas Item 11.b.1.3. Licitante não apresentou a documentação técnica dos materiais e equipamentos ofertados na solução, exigidos para análise para comprovação de compatibilidade com especificações técnicas, conforme item 10.1 do Edital. Engenheiro responsável não possui Acervo técnico mínimo exigido 11.c		
	Motivo Aceite ou Recusa: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.196.724/0001-00	15/02/2019 09:10	15/02/2019 09:33	Aceito
	Motivo Intenção: Não concordância da inabilitação da empresa Integrasul Tecnologia da Informação e comunicação Ltda no lote 1 pelo motivo exposto de que: não houve comprovação de vinculação de responsável técnico nos termos do item 11.1 do edital, alínea 'c', subalínea 'c.1.3'. 'Acreditamos que apesar do documento não estar registrado em cartório conforme solicitado, o suposto defeito poderia ser sanado, conforme cita o Art26 parágrafo 3º do decreto. Pedimos aqui a oportunidade de expor nossa defesa.		
	Motivo Aceite ou Recusa: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.105.781/0001-65	15/02/2019 09:00	15/02/2019 09:33	Aceito

Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso quanto a nossa inabilitação, ainda solicitamos a aplicação da alínea "g" do 11.1 e itens seguintes como 11.1.1.1 a 11.1.1.4 que tratam-se dos procedimentos de diligência, fato este que sanaria os atestados apresentados por essa licitante. Solicitamos, que a presente manifestação recursal, em juízo de admissibilidade, seja acatada por este tribunal conforme preconiza o Acórdão do TCU 339/2010-As razões recursais serão no inseridas no prazo.

Motivo Aceite ou Recusa: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.503.070/0001-13	15/02/2019 08:59	15/02/2019 09:33	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intensão de recurso, a empresa arrematante nao atende na qualificação técnica (atestado de capacidade técnica) e proposta comercial não está conforme exigido em edital. Enviaremos mais informações na pesa recursal. Obrigada.

Motivo Aceite ou Recusa: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
03.353.290/0001-45	FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 437.090,0000	29/01/2019 20:21:48
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 447.330,0000	29/01/2019 16:45:59
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 501.791,3000	28/01/2019 19:22:13
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 508.440,0000	29/01/2019 17:31:17
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 511.951,6000	29/01/2019 20:07:00
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	-	R\$ 517.219,0000	24/01/2019 09:25:53
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 517.219,0000	28/01/2019 23:03:56
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 517.219,0000	29/01/2019 09:52:18
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 517.219,0000	29/01/2019 10:36:55
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	-	R\$ 517.219,0000	29/01/2019 11:13:21
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 517.219,0000	29/01/2019 11:36:02
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 517.219,0000	29/01/2019 11:55:15
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 517.219,0000	29/01/2019 19:07:58
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 517.219,0000	29/01/2019 20:58:59
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 517.219,0000	29/01/2019 23:04:52

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/02/2019 09:24:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/02/2019 11:31:25	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2019 09:27:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2019 09:46:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00.

Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 08:58:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Temos intenção de interpor recurso visto que os atestados apresentados não atendem o edital.
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:00:28	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 06105781000165. Motivo: Registramos intenção de recurso quanto a nossa inabilitação, ainda solicitamos a aplicação da alínea "g" do 11.1 e itens seguintes como 11.1.1.1 a 11.1.1.4 que tratam-se dos procedimentos de diligência
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:03:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Temos intenção de interpor recurso visto que os atestados apresentados não atendem o edital no item b.2
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:18:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA CNPJ/CPF: 07196724000100. Motivo: Não concordância com a Inabilitação da Integrasul, pois acreditamos que os mesmos atendem integralmente ao solicitado, e solicitamos com todo respeito a esse digníssi
Registro Intenção de Recurso	15/02/2019 09:18:47	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Temos intenção de interpor recurso visto que os atestados apresentados não atendem o edital no item b.2, b.2.2.
Intenção de Recurso Aceita	15/02/2019 09:35:06	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06105781000165. Motivo: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.
Intenção de Recurso Aceita	15/02/2019 09:35:33	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07196724000100. Motivo: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.
Intenção de Recurso Aceita	15/02/2019 09:35:49	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 06329188000100. Motivo: Apesar da carência de argumentos bem como incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.329.188/0001-00	15/02/2019 09:18	15/02/2019 09:35	Aceito
Motivo Intenção: Temos intenção de interpor recurso visto que os atestados apresentados não atendem o edital no item b.2, b.2.2.			
Motivo Aceite ou Recusa: Apesar da carência de argumentos bem como incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.196.724/0001-00	15/02/2019 09:18	15/02/2019 09:35	Aceito
Motivo Intenção: Não concordância com a Inabilitação da Integrasul, pois acreditamos que os mesmos atendem integralmente ao solicitado, e solicitamos com todo respeito a esse digníssima comissão, expor os motivos da não aceitação da desclassificação.e nao concordamos tambem com a classificação a empresa vencedora desse lote pois não atende a comprovação de desempenho de atividades nos termos do item 5 do anexo I do edital, subitens 5.1.1.2.1 e 5.1.1.2			
Motivo Aceite ou Recusa: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.105.781/0001-65	15/02/2019 09:00	15/02/2019 09:35	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso quanto a nossa inabilitação, ainda solicitamos a aplicação da alínea "g" do 11.1 e itens seguintes como 11.1.1.1 a 11.1.1.4 que tratam-se dos procedimentos de diligência, fato este que sanaria os atestados apresentados por essa licitante. Solicitamos, que a presente manifestação recursal, em juízo de admissibilidade, seja acatada por este tribunal conforme preconiza o Acórdão do TCU 339/2010-As razões recursais serão no inseridas no prazo.			
Motivo Aceite ou Recusa: Apesar da incongruência entre o desenrolar do certame e o argumento apresentado na redação da sua intenção de recurso, acato seu pedido para lhe oportunizar a apresentação, sendo o caso, de seus apontamentos com maior perceptibilidade.			

HISTÓRICO DO GRUPO 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 470.574,0000	28/01/2019 19:22:13
82.416.843/0001-38	OMS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 480.259,5000	29/01/2019 20:07:00
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 484.300,0000	29/01/2019 17:31:18
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Sim	Não	-	R\$ 485.118,5000	24/01/2019 09:25:53
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 485.118,5000	28/01/2019

13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 09:52:18
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 10:34:07
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 11:13:21
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 11:37:25
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 11:59:10
04.948.916/0001-29	RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 16:45:06
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 16:49:23
12.573.088/0001-10	AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 19:11:58
05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 485.118,5000	29/01/2019 23:04:52

Não existem eventos para o item

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	30/01/2019 08:31:26	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	30/01/2019 08:31:48	Estamos abrindo a sessão do Pregão 476/2018 com início da etapa de lances.
Pregoeiro	30/01/2019 08:33:54	Esclarecemos que na fase de aceitação será feita uma análise das propostas classificadas, para cada item(em conjunto com a equipe de apoio técnico). Assim, ressaltamos ser indispensável que os senhores mantenham-se logados (chat do Sistema Comprasnet) durante toda a sessão do pregão.
Pregoeiro	30/01/2019 08:34:04	Senhores, cada proposta será considerada VENCEDORA somente após a conclusão das fases de aceitação e habilitação. Assim destacamos a importância do acompanhamento do certame em todas as suas fases (lances, aceitação, habilitação).
Pregoeiro	30/01/2019 08:34:23	Senhores, a sessão do pregão eletrônico é constituída das etapas de envio de lances, aceitação, e habilitação. Portanto, salientamos novamente que é necessário o acompanhamento, por parte dos senhores, de todas estas etapas. Estamos num Pregão Eletrônico, assim, todas as negociações serão feitas através do chat (envio e recebimento de mensagens) constante na sessão do pregão do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	30/01/2019 08:34:37	Lembro aos senhores licitantes que, conforme o item 6.4 do edital, ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no EDITAL e a descrição publicada no Sistema Eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes no Edital, publicado no endereço eletrônico http://licitacoes.ufsc.br .
Pregoeiro	30/01/2019 08:34:47	Muito importante salientar também que a participação no presente Pregão implica na aceitação integral e irretroatável de todas as condições exigidas no respectivo Edital de Abertura e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
Pregoeiro	30/01/2019 08:35:33	Dados os recados iniciais, vamos à fase de lances.
Sistema	30/01/2019 08:35:57	O(s) Grupo(s) G3 está(ão) em iminência até 08:38 de 30/01/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	30/01/2019 08:36:05	Senhores, estamos na fase de lances.
Sistema	30/01/2019 08:42:30	O(s) Grupo(s) G2 está(ão) em iminência até 08:47 de 30/01/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	30/01/2019 08:47:51	Senhores, ainda estamos na fase de lances.
Sistema	30/01/2019 08:57:36	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 09:07 de 30/01/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	30/01/2019 09:04:55	Senhores, ainda estamos na fase de lances.
Sistema	30/01/2019 09:22:58	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	30/01/2019 09:30:28	Senhores, finalizada a etapa de lances, passaremos à fase de aceitação das propostas.
Pregoeiro	30/01/2019	Nos termos do item 7.2 do edital, solicitamos vossa atenção de modo que em seguida

	09:32:05	passaremos à fase de habilitação e, por meio deste chat, solicitaremos documentos nos termos elencados em edital.
Pregoeiro	30/01/2019 10:10:17	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, nos termos do edital, e, dada a sua declaração na descrição detalhada do objeto ofertado que diz: "declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.", especificamente com relação ao item 19, solicitamos a confirmação por meio deste chat (para registro em Ata) de que sua proposta refere-se à:
Pregoeiro	30/01/2019 10:10:43	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM – T568A – 5,0 m - Com fornecimento de material.
Pregoeiro	30/01/2019 10:10:55	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, aguardamos sua manifestação.
06.105.781/0001-65	30/01/2019 10:13:43	Bom dia, um minuto para confirmarmos.
06.105.781/0001-65	30/01/2019 10:16:29	O item trata-se do Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, conforme edital. Nos equivocamos no cadastro da proposta, pedimos desculpa pelo inconveniente.
Pregoeiro	30/01/2019 10:16:54	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, aguardamos sua manifestação.
06.105.781/0001-65	30/01/2019 10:19:38	Sr. pregoeiro, já respondemos "O item trata-se do Instalações de Patch Cord U/UTP CAT.6 - CM – T568A – 5,0 m, conforme edital. Nos equivocamos no cadastro da proposta, pedimos desculpa pelo inconveniente."
Pregoeiro	30/01/2019 10:19:56	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, ainda aguardamos sua manifestação, favor manifestar-se com brevidade.
Pregoeiro	30/01/2019 10:22:54	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Ok, fica o registro em Ata de sua manifestação.
Pregoeiro	30/01/2019 10:25:02	Senhores, nos termos do edital, passaremos agora à fase de habilitação.
Sistema	30/01/2019 10:27:00	Senhor fornecedor ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	30/01/2019 10:28:34	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, nos termos do edital, solicitamos os documentos habilitatórios elencados nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 11.1 do edital.
Pregoeiro	30/01/2019 10:29:44	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - O envio dos documentos solicitados deverá ser feito por meio deste sistema Eletrônico Comprasnet através da ferramenta 'enviar anexo' no prazo de 2 (duas) horas a contar a partir deste contato.
Pregoeiro	30/01/2019 10:30:53	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	30/01/2019 10:31:17	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Estamos num Pregão Eletrônico, e suas tratativas são de conhecimentos dos senhores desde a publicação do edital.
06.105.781/0001-65	30/01/2019 10:31:49	OK, de acordo.
Pregoeiro	30/01/2019 10:32:22	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Informamos ainda que tal prazo, para envio dos documentos de habilitação solicitados, não será prorrogado.
Pregoeiro	30/01/2019 10:32:33	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Ficamos no aguardo.
Pregoeiro	30/01/2019 11:39:59	Para ZOOM TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, ainda estamos no aguardo do envio de seus documentos de habilitação.
06.105.781/0001-65	30/01/2019 11:42:58	Anexando nesse momento
Sistema	30/01/2019 11:43:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	30/01/2019 11:53:27	Senhores, informamos que fica neste momento suspensa a sessão deste Pregão Eletrônico para análise, a ser feita pela equipe de apoio técnico, dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	30/01/2019 11:54:07	Nos termos do edital, a reabertura da sessão fica agendada para o dia 01/02/2019, às 08:30hs.
Pregoeiro	30/01/2019 11:55:07	Na oportunidade daremos continuidade à fase de habilitação.
Pregoeiro	30/01/2019 11:55:25	Agradeço a compreensão e conto com a vossa participação.
Pregoeiro	01/02/2019 08:31:12	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	01/02/2019 08:31:59	Estamos reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 476/2018.
Pregoeiro	01/02/2019 08:32:34	Senhores, nos termos do edital, daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	01/02/2019 08:45:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	01/02/2019 08:54:52	Senhores, diante de inabilitações promovidas para os grupos 1 e 2, retomaremos a fase de aceitação e em seguida a de habilitação.
Pregoeiro	01/02/2019 08:55:18	Assim, nos termos do item 7.2, solicitamos vossa atenção às mensagens a serem enviadas por meio deste chat.
Pregoeiro	01/02/2019 09:10:20	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Sr. licitante, nos termos do edital, solicitamos a confirmação por meio deste chat (para registro em Ata)

		de que suas propostas para os itens 20, 28 e 34 atenderão aos quesitos técnicos definidos em edital para os citados itens.
Pregoeiro	01/02/2019 09:10:54	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Sr. licitante, aguardamos sua manifestação.
Pregoeiro	01/02/2019 09:11:35	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Sr. licitante, tal declaração é solicitada considerando sua subsequente classificação no grupo 1.
Pregoeiro	01/02/2019 09:11:48	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Novamente, aguardamos sua manifestação.
07.196.724/0001-00	01/02/2019 09:12:25	Confirmamos o atendimento integral a todos os itens ofertados
07.196.724/0001-00	01/02/2019 09:14:22	Atendemos os itens 20,28 e 34
Pregoeiro	01/02/2019 09:18:28	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Ok, fica o registro em Ata.
Sistema	01/02/2019 09:19:25	Senhor fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	01/02/2019 09:21:09	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Sr. licitante, nos termos do edital, no sentido de procedermos com sua habilitação para o grupo 1, solicitamos os documentos habilitatórios elencados nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 11.1 do edital.
Pregoeiro	01/02/2019 09:21:28	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - O envio dos documentos solicitados deverá ser feito por meio deste sistema Eletrônico Comprasnet através da ferramenta 'enviar anexo' no prazo de 2 (duas) horas a contar a partir deste contato.
Pregoeiro	01/02/2019 09:21:43	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Sr. licitante, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	01/02/2019 09:21:58	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Estamos num Pregão Eletrônico, e suas tratativas são de conhecimentos dos senhores desde a publicação do edital.
Pregoeiro	01/02/2019 09:23:03	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Visto que os documentos de habilitação já devem estar prontos e em mãos para o pronto envio assim que solicitados, informamos ainda que o prazo aqui definido, para envio dos documentos de habilitação solicitados, não será prorrogado.
Pregoeiro	01/02/2019 09:23:15	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Ficamos no aguardo.
Pregoeiro	01/02/2019 09:24:23	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Sr. licitante, mais uma vez, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Sistema	01/02/2019 09:24:50	Senhor fornecedor INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	01/02/2019 09:25:46	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, nos termos do edital, no sentido de procedermos com sua habilitação para o grupo 2, solicitamos os documentos habilitatórios elencados nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 11.1 do edital.
Pregoeiro	01/02/2019 09:26:14	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - O envio dos documentos solicitados deverá ser feito por meio deste sistema Eletrônico Comprasnet através da ferramenta 'enviar anexo' no prazo de 2 (duas) horas a contar a partir deste contato.
Pregoeiro	01/02/2019 09:26:27	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	01/02/2019 09:26:48	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Estamos num Pregão Eletrônico, e suas tratativas são de conhecimentos dos senhores desde a publicação do edital.
Pregoeiro	01/02/2019 09:27:56	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Informamos que o prazo aqui definido, para envio dos documentos de habilitação solicitados, não será prorrogado, visto que os documentos de habilitação já devem estar prontos e em mãos para o pronto envio assim que solicitados.
Pregoeiro	01/02/2019 09:28:01	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, mais uma vez, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	01/02/2019 09:28:11	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Ficamos no aguardo.
Pregoeiro	01/02/2019 10:52:05	Senhores, ainda estamos no aguardo do envio dos documentos de habilitação solicitados.
Sistema	01/02/2019 11:03:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	01/02/2019 11:31:25	Senhor fornecedor INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	01/02/2019 11:39:36	Senhores, informamos que fica neste momento suspensa a sessão deste Pregão Eletrônico para análise, a ser feita pela equipe de apoio técnico, dos documentos de habilitação recebidos na presente data.
Pregoeiro	01/02/2019 11:39:55	Nos termos do edital, a reabertura da sessão fica agendada para o dia 05/02/2019, às 08:30hs.
Pregoeiro	01/02/2019 11:40:09	Na oportunidade daremos continuidade à fase de habilitação.
Pregoeiro	01/02/2019 11:40:22	Agradeço a compreensão e conto com a vossa participação.

Pregoeiro	05/02/2019 08:38:47	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	05/02/2019 08:39:04	Estamos reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 476/2018.
Pregoeiro	05/02/2019 09:00:02	Senhores, antes de procedermos com a fase de habilitação propriamente dita vale destacar alguns pontos.
Pregoeiro	05/02/2019 09:01:48	Ao participar deste certame os senhores licitantes tomaram ciência dos termos do edital e tiveram a oportunidade de solicitar esclarecimentos e até mesmo impugnar partes do texto do edital que lhes parece inadequados e/ou incoerentes com a realidade legal vigente.
Pregoeiro	05/02/2019 09:05:21	Dito isto, tendo sido sanadas todas as dúvidas ocorridas antes da abertura da sessão deste Pregão, e, não restando dúvidas acerca do teor do edital (contrato 'comercial' prévio de conduta entre as partes).
Pregoeiro	05/02/2019 09:06:25	E, tendo os senhores a plena ciência dos documentos técnicos a serem enviados bem como da forma de apresentação de tais documentos, não vemos motivos para questionamentos (neste momento) de possíveis inabilitações ocorridas por conta da inobservação dos critérios editalícios.
Pregoeiro	05/02/2019 09:09:27	Por óbvio, evidentemente, questões oportunamente levantadas e com nexos causais com relação aos fatos ocorridos nesta sessão, serão analisados na oportunidade da fase recursal.
Pregoeiro	05/02/2019 09:10:20	Entretanto, ressaltamos que os critérios editalícios (especialmente os tocantes à análise objetiva dos documentos de habilitação técnica) precisam ser respeitados por todos os senhores.
Sistema	05/02/2019 09:26:47	Senhor fornecedor IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	05/02/2019 09:27:00	Senhor fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	05/02/2019 09:28:08	Para IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI - Sr. licitante, nos termos do edital, no sentido de procedermos com sua habilitação para o grupo 1, solicitamos os documentos habilitatórios elencados nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 11.1 do edital.
Pregoeiro	05/02/2019 09:28:21	Para IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI - O envio dos documentos solicitados deverá ser feito por meio deste sistema Eletrônico Comprasnet através da ferramenta 'enviar anexo' no prazo de 2 (duas) horas a contar a partir deste contato.
Pregoeiro	05/02/2019 09:28:38	Para IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI - Sr. licitante, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	05/02/2019 09:29:09	Para IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI - Ficamos no aguardo.
Pregoeiro	05/02/2019 09:30:00	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Sr. licitante, nos termos do edital, no sentido de procedermos com sua habilitação para o grupo 2, solicitamos os documentos habilitatórios elencados nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 11.1 do edital.
Pregoeiro	05/02/2019 09:30:11	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - O envio dos documentos solicitados deverá ser feito por meio deste sistema Eletrônico Comprasnet através da ferramenta 'enviar anexo' no prazo de 2 (duas) horas a contar a partir deste contato.
Pregoeiro	05/02/2019 09:30:22	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Ficamos no aguardo.
07.196.724/0001-00	05/02/2019 09:31:38	Bom dia. Somente os documento complementares do grupo 2?? O anexo enviado anteriormente estará valendo?
Pregoeiro	05/02/2019 09:31:40	Senhores, favor observar e respeitar cada prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	05/02/2019 09:32:38	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Sr. licitante, favor se ater às mensagens enviadas por meio deste sistema.
Pregoeiro	05/02/2019 09:35:06	Para INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - Nesta oportunidade estamos nos referindo à sua possível habilitação para o grupo 2, nesses termos favor observar com atenção o que se pede por meio deste chat.
Pregoeiro	05/02/2019 09:35:51	Senhores, novamente, favor observar COM ATENÇÃO e respeitar cada prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	05/02/2019 09:36:23	Estamos num Pregão Eletrônico, e suas tratativas são de conhecimentos dos senhores desde a publicação do edital.
Pregoeiro	05/02/2019 09:37:01	Informamos que o prazo aqui definido, para envio dos documentos de habilitação solicitados, não será prorrogado, visto que os documentos de habilitação já devem estar prontos e em mãos para o pronto envio assim que solicitados.
Pregoeiro	05/02/2019 09:38:48	Ficamos no aguardo.
Sistema	05/02/2019 09:46:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	05/02/2019 10:28:23	Senhores, ainda estamos no aguardo dos documentos de habilitação referentes ao grupo 1.
Sistema	05/02/2019 11:31:49	Senhor fornecedor IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.192.908/0001-14, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	05/02/2019 11:37:13	Senhores, informamos que fica neste momento suspensa a sessão deste Pregão Eletrônico para análise, a ser feita pela equipe de apoio técnico, dos documentos de habilitação recebidos na presente data.

Pregoeiro	05/02/2019 11:37:31	Nos termos do edital, a reabertura da sessão fica agendada para o dia 07/02/2019, às 08:30hs.
Pregoeiro	05/02/2019 11:37:41	Na oportunidade daremos continuidade à fase de habilitação.
Pregoeiro	05/02/2019 11:37:51	Agradeço a compreensão e conto com a vossa participação.
Pregoeiro	07/02/2019 08:31:58	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	07/02/2019 08:32:23	Estamos reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 476/2018.
Pregoeiro	07/02/2019 08:43:05	Senhores, nos termos do edital, daremos continuidade à fase de habilitação.
Pregoeiro	07/02/2019 08:43:33	Nos termos do item 7.2 do edital, solicitamos atenção às mensagens enviadas por meio deste chat.
Sistema	07/02/2019 08:43:45	Senhor fornecedor INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	07/02/2019 08:44:31	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, nos termos do edital, no sentido de procedermos com sua habilitação para o grupo 1, solicitamos os documentos habilitatórios elencados nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 11.1 do edital.
Pregoeiro	07/02/2019 08:44:41	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - O envio dos documentos solicitados deverá ser feito por meio deste sistema Eletrônico Comprasnet através da ferramenta 'enviar anexo' no prazo de 2 (duas) horas a contar a partir deste contato.
Pregoeiro	07/02/2019 08:44:56	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Ficamos no aguardo.
Pregoeiro	07/02/2019 08:45:17	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	07/02/2019 08:45:32	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Mais uma vez, ficamos no aguardo.
Pregoeiro	07/02/2019 09:31:56	Para INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, ainda estamos no aguardo do envio de seus documentos de habilitação.
Sistema	07/02/2019 10:45:39	Senhor fornecedor INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.286.986/0001-82, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	07/02/2019 10:51:25	Senhor fornecedor SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	07/02/2019 10:52:17	Para SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Sr. licitante, nos termos do edital, dada a sua subsequente classificação no grupo 1, no sentido de procedermos com sua habilitação para o citado grupo 1, solicitamos os documentos habilitatórios elencados nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 11.1 do edital.
Pregoeiro	07/02/2019 10:52:28	Para SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - O envio dos documentos solicitados deverá ser feito por meio deste sistema Eletrônico Comprasnet através da ferramenta 'enviar anexo' no prazo de 2 (duas) horas a contar a partir deste contato.
Pregoeiro	07/02/2019 10:52:42	Para SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Sr. licitante, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	07/02/2019 10:52:53	Para SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ficamos no aguardo.
22.214.634/0001-80	07/02/2019 10:58:40	Bom dia
Pregoeiro	07/02/2019 11:09:02	Para SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Sr. licitante, ressaltando, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
22.214.634/0001-80	07/02/2019 12:01:13	Ciente.
Sistema	07/02/2019 12:51:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.214.634/0001-80, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	07/02/2019 12:53:38	Senhores, informamos que fica neste momento suspensa a sessão deste Pregão Eletrônico para análise, a ser feita pela equipe de apoio técnico, dos documentos de habilitação recebidos na presente data.
Pregoeiro	07/02/2019 12:54:32	Nos termos do edital, a reabertura da sessão fica agendada para amanhã, dia 08/02/2019, às 08:30hs.
Pregoeiro	07/02/2019 12:54:49	Na oportunidade daremos continuidade à fase de habilitação.
Pregoeiro	07/02/2019 12:54:58	Agradeço a compreensão e conto com a vossa participação.
Pregoeiro	08/02/2019 08:31:54	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	08/02/2019 08:32:04	Estamos reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 476/2018.
Pregoeiro	08/02/2019 08:47:00	Senhores, em razão de indisponibilidade por parte da equipe de apoio técnico, fica novamente suspensa a sessão deste Pregão Eletrônico 476/2018.
Pregoeiro	08/02/2019 08:48:20	Nos termos do edital, a reabertura da sessão fica agendada para o dia 11/02/2019, às 08:30hs.
Pregoeiro	08/02/2019 08:48:35	Agradeço a compreensão e conto com a vossa participação.

Pregoeiro	11/02/2019 08:30:47	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	11/02/2019 08:31:09	Estamos reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 476/2018.
Pregoeiro	11/02/2019 08:42:00	Senhores, nos termos do edital, daremos continuidade à fase de aceitação e habilitação.
Pregoeiro	11/02/2019 08:42:21	Solicitamos vossa atenção às mensagens enviadas por meio deste chat.
Sistema	11/02/2019 08:55:45	Sr. Fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o GRUPO 2, inferior ao lance vencedor, até às 09:00:45 de 11/02/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	11/02/2019 09:01:39	O GRUPO 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:00:45 de 11/02/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05642330000102
Sistema	11/02/2019 09:01:39	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	11/02/2019 09:02:49	Senhor fornecedor LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	11/02/2019 09:04:20	Para LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA - Sr. licitante, nos termos do edital, dada a sua subsequente classificação nos grupos 1 e 2, no sentido de procedermos com sua habilitação para os citados grupos, solicitamos o envio dos documentos habilitatórios elencados nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 11.1 do edital.
Pregoeiro	11/02/2019 09:05:35	Para LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA - O envio dos documentos solicitados deverá ser feito por meio deste sistema Eletrônico Comprasnet através da ferramenta 'enviar anexo' no prazo de 2 (duas) horas a contar a partir deste contato.
Pregoeiro	11/02/2019 09:05:48	Para LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA - Sr. licitante, favor observar e respeitar o prazo aqui definido para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	11/02/2019 09:05:57	Para LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA - Ficamos no aguardo.
11.885.366/0001-01	11/02/2019 09:58:30	Bom dia! Ok..Estamos providenciando!
Sistema	11/02/2019 10:52:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.885.366/0001-01, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	11/02/2019 11:09:20	Senhores, informamos que fica neste momento suspensa a sessão deste Pregão Eletrônico para análise, a ser feita pela equipe de apoio técnico, dos documentos de habilitação recebidos na presente data para os grupos 1 e 2, conforme solicitado.
Pregoeiro	11/02/2019 11:10:08	Nos termos do edital, a reabertura da sessão fica agendada para o dia 15/02/2019, às 08:30hs.
Pregoeiro	11/02/2019 11:10:20	Agradeço a compreensão e conto com a vossa participação.
Pregoeiro	15/02/2019 08:30:16	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	15/02/2019 08:30:31	Estamos reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 476/2018.
Pregoeiro	15/02/2019 08:30:44	Senhores, nos termos do edital, daremos continuidade à fase de aceitação e habilitação.
Pregoeiro	15/02/2019 08:55:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/02/2019 às 09:20:00.
Pregoeiro	15/02/2019 09:11:30	Srs. Licitantes, agradeço a participação de todos e solicito, conforme consta no item 10.9 do edital, aos senhores com propostas vencedoras que enviem via e-mail os seguintes dados:
Pregoeiro	15/02/2019 09:11:43	-Razão Social, endereço completo, telefone, nº do CNJP, dados bancários (nº do banco, nº da agência, nº da conta corrente, nome da praça de pgto.), nome completo, RG, CPF e e-mail do representante responsável da empresa que irá firmar a contratação.
Pregoeiro	15/02/2019 09:11:52	No e-mail enviado (para: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br) deverá ser mencionado no assunto do e-mail o número do Pregão.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	30/01/2019 11:56:09	Previsão de Reabertura: 01/02/2019 08:30:00. Motivo: Suspenso para análise de documentos de habilitação.
Reativado	01/02/2019 08:30:33	
Abertura de Prazo	01/02/2019 08:45:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	15/02/2019 08:55:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/02/2019 às 09:20:00.

Data limite para registro de recurso: 20/02/2019.
Data limite para registro de contra-razão: 25/02/2019.
Data limite para registro de decisão: 12/03/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:39 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARA REGINA MACHADO COSTA
Pregoeiro Oficial

BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS
Equipe de Apoio

JULIO CESAR ROTH
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

UASG 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Pregão Eletrônico Nº 00476/2018(SRP)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 24/01/2019 09:25	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
21.192.908/0001-14	IP2LINK TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 28/01/2019 18:58	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
09.286.986/0001-82	INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 28/01/2019 22:50	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
13.168.343/0001-01	INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 29/01/2019 09:52	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 29/01/2019 10:34	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
22.214.634/0001-80	SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 29/01/2019 11:13	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 29/01/2019 11:31	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
06.329.188/0001-00	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	ME/EPP

Data Declarações: 29/01/2019 11:43	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
07.196.724/0001- INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ME/EPP 00 LTDA		
Data Declarações: 29/01/2019 16:32	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
04.948.916/0001- RED ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA 29 ME/EPP		
Data Declarações: 29/01/2019 16:45	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
11.885.366/0001- LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA 01 Demais (Diferente de ME/EPP)		
Data Declarações: 29/01/2019 17:31	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
12.573.088/0001- AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA 10 ME/EPP		
Data Declarações: 29/01/2019 18:52	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
82.416.843/0001- OMS ENGENHARIA LTDA 38 ME/EPP		
Data Declarações: 29/01/2019 20:07	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
03.353.290/0001- FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA 45 Demais (Diferente de ME/EPP)		
Data Declarações: 29/01/2019 20:21	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
04.503.070/0001- DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI 13 ME/EPP		
Data Declarações: 29/01/2019 20:55	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
05.642.330/0001- TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI 02 ME/EPP		
Data Declarações: 29/01/2019 23:04	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o
Relatório

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Pregão Eletrônico Nº 00476/2018(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.105.781/0001-65 - ZOOM TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 3	-	-	-	R\$ 390.000,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 390.000,0000

11.885.366/0001-01 - LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 1.588.620,0000
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 363.327,2000
Total do Fornecedor:					R\$ 1.951.947,2000

Valor Global da Ata: R\$ 2.341.947,2000



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00476/2018 (SRP)

Às 11:54 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00476/2018, referente ao Processo nº 23080058926201884, o pregoeiro, Sr(a) MARA REGINA MACHADO COSTA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 485.118,5000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 390.000,0000 .

Itens do grupo:

- 57 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 58 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 59 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 60 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Item: 57 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.159,6200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/02/2019 11:54:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, Melhor lance : R\$ 900,0000

Item: 58 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.877,1500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/02/2019 11:54:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:06.105.781/0001-65, Melhor lance : R\$ 1.500,0000

Item: 59 - GRUPO 3**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1" de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 200,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/02/2019 11:54:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:06.105.781/0001-65, Melhor lance : R\$ 180,0000

Item: 60 - GRUPO 3**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1" de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 155,5200**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/02/2019 11:54:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:06.105.781/0001-65, Melhor lance : R\$ 120,0000

Fim do documento

Resumo do Processo**Órgão:** UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina**Setor:** DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios**Categoria:** 2 - Serviços**Objeto:** A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC**Processo:** 23080.058926/2018-84**Data autuação:** 03/09/2018**Modalidade:** Pregão eletrônico**Nº edital:** 000476/2018**Fornecedor:** 06.105.781/0001-65 - ZOOM TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Desc.(%)	Valor unit.	Valor total
0057	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	0,00	900,0000	45.000,00
0058	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	0,00	1.500,0000	75.000,00
0059	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	0,00	180,0000	90.000,00
0060	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1500	0,00	120,0000	180.000,00
Total:						390.000,00

Total Geral: 390.000,00

Mara Regina Machado Costa - 183096

Assunto **Re: Ass. Ata Pregão Eletrônico 476/2018/Setic/UFSC**
De Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>
Para Mara Regina - DPL/UFSC <mara.regina@ufsc.br>, bruno.amattos@ufsc.br <bruno.amattos@ufsc.br>
Data 18.03.2019 15:11



Bom Tarde,

Ciente da ata do Pregão Eletrônico 476/2018.

Em 14/03/2019 13:35, Mara Regina - DPL/UFSC escreveu:

Júlio e Bruno, boa tarde.

Informo que finalizamos o Pregão Eletrônico 476/2018. Assim, segue em anexo a Ata para assinatura. Vocês podem optar pela assinatura (imprimir, rubricar todas as páginas e assinar a última, digitalizar e devolver via e-mail) ou pela declaração de ciência feita via e-mail, (para o caso de não desejarem imprimir o arquivo no sentido da economia de papel) utilizando o texto que segue abaixo, que deve ser enviada em outra mensagem de e-mail, específica para isso.

"ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2018 E ASSIM RETORNO ESTE E-MAIL AFIRMANDO QUE TOMEI TOTAL CONHECIMENTO DE TODAS AS PÁGINAS QUE INTEGRAM O DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO DESTA CERTAME."

Este e-mail dispensa minha assinatura na Ata, como membro da equipe de apoio deste certame, devendo este ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Fico no aguardo do retorno da Ata assinada para efetuar posterior encaminhamento do processo.

Cordialmente,

Mara Regina Machado Costa

Pregoeira - Portaria nº 127/GR/2012
Departamento de Licitações - DPL
Pró-reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-970.
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
Fone: (48) 3721-6475

--
Julio Cesar Roth
Coordenadoria de Suportes de Serviços (CSS)
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Contato: 48-37216356

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 18/03/2019 15:38
Parecer: Segue processo para homologação do resultado, referente ao lote 03 do Pregão Eletrônico 476/2018, e demais providências.

Mara Regina Machado Costa - Matrícula: 183096
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros

Resumo do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Processo: 23080.058926/2018-84

Data autuação: 03/09/2018

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº edital: 000476/2018

Fornecedor: 06.105.781/0001-65 - ZOOM TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Desc.(%)	Valor unit.	Valor total
0057	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	0,00	900,0000	45.000,00
0058	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	0,00	1.500,0000	75.000,00
0059	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	0,00	180,0000	90.000,00
0060	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1500	0,00	120,0000	180.000,00
Total:						390.000,00

Total Geral: 390.000,00

Itens sem vencedores

Item	Resultado
088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Cancelado
088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Cancelado
088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado

Item	Resultado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292049 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.16.292013 - SERVIÇO DE ALVENARIA	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292029 - DOCUMENTAÇÃO AS-BUILT (POR PRANCHA)	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	

Item	Resultado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.79.291991 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	

Jair Napoleão Filho - 1158534

Resumo do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Categoria: 2 - Serviços

Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC

Processo: 23080.058926/2018-84

Data autuação: 03/09/2018

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº edital: 000476/2018

Fornecedor: 06.105.781/0001-65 - ZOOM TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Desc.(%)	Valor unit.	Valor total
0057	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	0,00	900,0000	45.000,00
0058	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	50	0,00	1.500,0000	75.000,00
0059	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	500	0,00	180,0000	90.000,00
0060	088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	UN	1500	0,00	120,0000	180.000,00
Total:						390.000,00

Total Geral: 390.000,00

Itens sem vencedores

Item	Resultado
088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292024 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS SEM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292023 - INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE CANALETAS	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Cancelado
088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Cancelado
088.57.292039 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado

Item	Resultado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292049 - REMOÇÃO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.16.292013 - SERVIÇO DE ALVENARIA	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292029 - DOCUMENTAÇÃO AS-BUILT (POR PRANCHA)	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	

Item	Resultado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.79.291991 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292074 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/MONTAGEM	Cancelado	
088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	
088.57.292040 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	Cancelado	
088.57.292041 - LANÇAMENTO DE CABO EM DUTO OU ELETROCALHA	Cancelado	

Jair Napoleão Filho - 1158534

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
Categoria: 2 - Serviços
Objeto: A licitação tem como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC
Nº do processo: 23080.058926/2018-84
Data de autuação: 03/09/2018

Encaminhamento

Data/hora: 18/03/2019 16:42
Parecer: Ao DPL/PROAD para publicação do resultado da licitação no DOU.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00476/2018 (SRP)

Às 12:24 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO DA SILVEIRA PORTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23080058926201884, Pregão nº 00476/2018.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 2.278.208,2000

Situação: Cancelado na adjudicação

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 2 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 3 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 4 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 5 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 6 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 7 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 8 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 9 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 10 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 11 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 12 - Confeção / Instalação - Calha
- 13 - Confeção / Instalação - Calha
- 14 - Confeção / Instalação - Calha
- 15 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 16 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 17 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 18 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 19 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 20 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 21 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 22 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 23 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 24 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 25 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 26 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 27 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 28 - Estudo e Projetos de Dutos Terrestres

- 29 - Serviços de Alvenaria
- 30 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 31 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 32 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 33 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 34 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 35 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 36 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 37 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 38 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 39 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 40 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 41 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 42 - Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 517.219,0000**Situação:** Cancelado na adjudicação**Itens do grupo:**

- 43 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 44 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 45 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 46 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 47 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 48 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 49 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 50 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 51 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 52 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 53 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 54 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 55 - Lançamento Linhas Flexíveis
- 56 - Lançamento Linhas Flexíveis

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Valor estimado: R\$ 485.118,5000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 390.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 57 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 58 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 59 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 60 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** Instalação de canaleta PVC, recorte fechado, cor branca, com tampa 30x30mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 13,1100****Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:47	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Sem fornecimento da canaleta. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado: R\$ 14,0100****Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:47	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** Instalação de canaleta PVC recorte fechado cor branca com tampa 30x30mm - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** METRO**Valor estimado: R\$ 28,0500****Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019	RICARDO	

13:51:47 DA
SILVEIRA
PORTO

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** Instalação de canaleta PVC recorte fechado Cor branca com tampa 50x50mm - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor estimado:** R\$ 39,7000**Unidade de fornecimento:** METRO**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:47	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de caixa de sobrepor com espelho - Com fornecimento da caixa e espelho.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor estimado:** R\$ 22,7600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:47	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 6 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** Instalação de canaleta em Alumínio 53X15MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 78,7800**Unidade de fornecimento:** METRO**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:47	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 7 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** Instalação de canaleta em Alumínio 70X25MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 135,8800**Unidade de fornecimento:** METRO**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:47	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 8 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** Instalação de canaleta em Alumínio 70X45MM com divisor interno e acessório - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 186,8900**Unidade de fornecimento:** METRO**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:47	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 9 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de eletroduto em 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor estimado:** R\$ 29,9100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 10 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de eletroduto em PVC 1' (uma) polegada cor Cinza ou Branco - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor estimado:** R\$ 26,0900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Cancelado na adjudicação 13/03/2019 09:25:29 - Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.

Homologado 15/03/2019 13:51:48 RICARDO DA SILVEIRA PORTO

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de eletroduto em PVC 1" (uma) polegada cor Preto - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor estimado:** R\$ 24,5800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 12 - GRUPO 1**Descrição:** Confecção / Instalação - Calha**Descrição Complementar:** Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor estimado:** R\$ 51,6000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 13 - GRUPO 1**Descrição:** Confecção / Instalação - Calha**Descrição Complementar:** Instalação de eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 67,3200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 14 - GRUPO 1**Descrição:** Confeção / Instalação - Calha**Descrição Complementar:** Instalação de eletrocalha perfurado tipo U 300x50x3000 - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 87,1500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 15 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de perfilado 38X38X6000 - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor estimado:** R\$ 39,3300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 16 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 1,5 m - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor estimado:** R\$ 45,5700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 17 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 2,5 m - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor estimado:** R\$ 53,4500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 18 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 3,0 m - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor estimado:** R\$ 59,0400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 19 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Patch Cord U/UTP Cat. 6 - CM T568A 5,0 m - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 73,9800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 20 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Guia de Cabos Horizontal fechado - Guia de cabos será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor estimado:** R\$ 49,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 21 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Painel de fechamento 1U preto - Guia de painel de fechamento será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 43,0000**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 22 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de Painel de fechamento angular 1U preto - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 53,9200**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 23 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Conectorização de ponto de rede - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 52,1400**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 24 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação/Conectorização do Patch Panel Cat. 6 T568A/B 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 156,4000**Situação:** Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 25 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação do Patch Panel Descarregado 24 P 1U - Patch Panel será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 100,7500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 26 - GRUPO 1**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Lançamento de Cabo U/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45.000**Valor estimado:** R\$ 6,2200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 27 - GRUPO 1**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Lançamento de Cabo F/UTP Cat. 6 CM VM 23-24 AWG ROHS - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor estimado:** R\$ 11,8400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.

Homologado 15/03/2019 RICARDO
13:51:49 DA
SILVEIRA
PORTO

Item: 28 - GRUPO 1**Descrição:** Estudo e Projetos de Dutos Terrestres**Descrição Complementar:** Remoção de Rede Existente. (Kilograma)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor estimado:** R\$ 12,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 29 - GRUPO 1**Descrição:** Serviços de Alvenaria**Descrição Complementar:** Recomposição de Alvenaria - Com fornecimento de material. (m²)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor estimado:** R\$ 258,0600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 30 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Certificação de Ponto de Rede Estruturado. (Serviço)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Valor estimado:** R\$ 26,5200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 31 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Remanejamento de Ponto de Rede. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 1.000
Valor estimado: R\$ 146,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 32 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Documentação As-Built (por prancha). (Serviço)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 605,7000

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 33 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de Rack/Bracket com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação em piso, teto ou parede.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 306,6700

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 34 - GRUPO 1

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Organização de rack/bracket até de 22 US Com fornecimento de material para organização.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 345,4000

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.

Homologado 15/03/2019 RICARDO
13:51:49 DA
SILVEIRA
PORTO

Item: 35 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Organização de rack/bracket acima de 22 US - Com fornecimento de material para organização.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 496,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 36 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Identificação de ponto de rede Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor estimado:** R\$ 3,8500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 37 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Levantamento de defeito. (Serviço)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor estimado:** R\$ 220,5500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 38 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Levantamento de Necessidade. (Serviço)**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 300**Valor estimado:** R\$ 256,1300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 39 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Manutenção de equipamento de rede (Switch e Hub) em rack Com fornecimento de Parafusos, portas Gaiolas e etiquetas de identificação quando necessário.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 236,5500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 40 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Manutenção de equipamento de rede fora do rack (Access point e rádio) Com fornecimento de material, com exceção do suporte de instalação de equipamento.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 245,3000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 41 - GRUPO 1**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Ativação de ponto de rede já instalado - Com fornecimento de patch cords quando necessário.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor estimado:** R\$ 86,0700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	13/03/2019	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação

na 09:25:29
adjudicação

às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.

Homologado 15/03/2019 13:51:49 RICARDO DA SILVEIRA PORTO

Item: 42 - GRUPO 1

Descrição: Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.

Descrição Complementar: Instalação do aparelho de telefone IP (VoIP). (Serviço)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 113,2000

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 43 - GRUPO 2

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Certificação de Fibra Óptica com Certificador. (Serviço)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 55,1000

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 44 - GRUPO 2

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de caixa de emenda Óptica aérea / Subterrânea - Com fornecimento de material.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 645,0000

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA	

SILVEIRA
PORTO**Item: 45 - GRUPO 2****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 48 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 48 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 229,6000**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 46 - GRUPO 2**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de distribuidor interno Óptico 19 - 24 Fibras com bandeja e Acopladores - Com fornecimento de material.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.000,4900**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 47 - GRUPO 2**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Instalação de distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores - Distribuidor interno Óptico Sobrepor 12 Fibras com bandeja e Acopladores será fornecido pela contratante, todo o restante material para instalação será fornecido pela contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 130,4300**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA	

SILVEIRA
PORTO**Item: 48 - GRUPO 2****Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Serviço de Fusão Óptica. (Serviço)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 61,7700**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 49 - GRUPO 2**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares de Fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 21,4600**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 50 - GRUPO 2**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 4 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 11,3300**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 51 - GRUPO 2**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor estimado:** R\$ 23,2000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 52 - GRUPO 2**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 6 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor estimado:** R\$ 12,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 53 - GRUPO 2**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor estimado:** R\$ 28,8700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:57	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 54 - GRUPO 2**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 12 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor estimado:** R\$ 17,2500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:57	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 55 - GRUPO 2**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso externo Anti-roedores (Geléia de Petróleo) - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor estimado:** R\$ 28,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:57	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 56 - GRUPO 2**Descrição:** Lançamento Linhas Flexíveis**Descrição Complementar:** Serviço de Lançamento de cabo Óptico SM 24 pares fibras uso interno - Com fornecimento de material. (Metro)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor estimado:** R\$ 19,2500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na adjudicação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	11/02/2019 08:55:44	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Cancelado na adjudicação	13/03/2019 09:25:29	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ratifico a decisão de Pregoeira em relação às respostas aos recursos, disponibilizadas no sítio do DPL/UFSC, bem como a decisão de cancelar os lotes 1 e 2, tomada em conjunto com a equipe de apoio, por motivos técnicos. Pretende-se incluir os lotes, reformulados, em futura licitação.
Homologado	15/03/2019 13:51:57	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 57 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.159,6200

Situação: Homologado

Adjudicado para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/02/2019 11:54:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:06.105.781/0001-65, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	15/02/2019 12:24:55	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 58 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.877,1500

Situação: Homologado

Adjudicado para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/02/2019 11:54:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:06.105.781/0001-65, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Homologado	15/02/2019 12:24:55	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 59 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1" de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 200,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/02/2019 11:54:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:06.105.781/0001-65, Melhor lance : R\$ 180,0000
Homologado	15/02/2019 12:24:55	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 60 - GRUPO 3

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Complementar: Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1" de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 155,5200

Situação: Homologado

Adjudicado para: ZOOM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/02/2019 11:54:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.105.781/0001-65, Melhor lance : R\$ 120,0000
Homologado	15/02/2019 12:24:55	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Fim do documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 30/01/2019 08:30

Número da portaria: Portaria 127/GR/2012

Data de portaria: 27/09/2018

Número do processo: 23080058926201884

Número do pregão: 00476/2018 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado, com possível fornecimento de material (conforme especificações dos serviços), para atendimento de demandas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 485.118,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	-	R\$ 390.000,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 15/02/2019 12:24

Data/Hora Final: 26/02/2019 08:00

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 26/02/2019 12:08

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 390.000,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	05.642.330/0001-02	TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	-	18/02/2019 03:30:27

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
57	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R1 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	-	50	UNIDADE	R\$ 1.159,6200	R\$ 900,0000	-
58	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Instalação de caixa de Passagem subterrânea modelo R2 com tampa de Ferro - Com fornecimento de material.	-	50	UNIDADE	R\$ 1.877,1500	R\$ 1.500,0000	-

59	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Instalação em solo Asfáltico de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	-	500	UNIDADE	R\$ 200,0000	R\$ 180,0000	-
60	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Instalação em solo Bruto de eletroduto corrugado Flexível fabricado em Pead com dimensão de 1 ½ de polegada e/ou 2 polegadas - Com fornecimento de material. (Metro)	-	1500	UNIDADE	R\$ 155,5200	R\$ 120,0000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	15/02/2019 12:24:55	003.359.149-00	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 15/02/2019 12:24 com data fim prevista para 26/02/2019 08:00 pelo valor de R\$ 390.000,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	18/02/2019 03:30:26	-	Fornecedor 05.642.330/0001-02 - TECSERVICE - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	26/02/2019 12:08:13	003.359.149-00	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento